EDIÇÃO ESPECIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 - Ano 2023 - Nº 4807 www.lucena.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL № 00039/2023

A Prefeitura Municipal de Lucena torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Porfírio Guedes, S/N° - Gameleira - Lucena - PB, a licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço para: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 12 de Janeiro de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 999/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

E-mail: cpllucena@gmail.com.

Edital: www.lucena.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

Lucena - PB, 29 de dezembro de 2023

SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2023

A Prefeitura Municipal de Lucena torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Porfírio Guedes, S/N° - Gameleira - Lucena - PB, a licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO (DESNSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO EXERCÍCIO DE 2024. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 12 de Janeiro de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 999/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

E-mail: cpllucena@gmail.com.

Edital: www.lucena.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

Lucena - PB, 29 de dezembro de 2023

SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL № 00041/2023

A Prefeitura Municipal de Lucena torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Porfírio Guedes, S/N° - Gameleira - Lucena - PB, a licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO EXERCÍCIO DE 2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 999/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

E-mail: cpllucena@gmail.com.

Edital: www.lucena.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

Lucena - PB, 29 de dezembro de 2023

SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL № 00042/2023

A Prefeitura Municipal de Lucena torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Porfírio Guedes, S/N° - Gameleira - Lucena - PB, a licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO EXERCÍCIO DE 2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Janeiro de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 999/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

E-mail: cpllucena@gmail.com.

Edital: www.lucena.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

Lucena - PB, 29 de dezembro de 2023

SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL № 00043/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social de Lucena torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Porfírio Guedes, S/N° - Gameleira - Lucena - PB, a licitação



Lucena -Paraíba, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 - Ano 2023 - Nº 4807 www.lucena.pb.gov.br

modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO EXERCÍCIO DE 2024 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Janeiro de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 999/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

E-mail: cpllucena@gmail.com.

Edital: www.lucena.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

Lucena - PB, 29 de dezembro de 2023

SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2023

A Prefeitura Municipal de Lucena torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Porfírio Guedes, S/N° - Gameleira - Lucena - PB, a licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO EXERCÍCIO DE 2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 999/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

E-mail: cpllucena@gmail.com.

Edital: www.lucena.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

Lucena - PB, 29 de dezembro de 2023

SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL № 00045/2023

A Prefeitura Municipal de Lucena torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Porfírio Guedes, S/N° - Gameleira - Lucena - PB, a licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNE, FRANGO E FÍGADO (MERENDA ESCOLAR) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO EXERCÍCIO DE 2024. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 999/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

E-mail: cpllucena@gmail.com.

Edital: www.lucena.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

Lucena - PB, 29 de dezembro de 2023

SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social de Lucena torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Porfírio Guedes, S/N° - Gameleira - Lucena - PB, a licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO EXERCÍCIO DE 2024 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 999/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

E-mail: cpllucena@gmail.com.

Edital: www.lucena.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

Lucena - PB, 29 de dezembro de 2023

SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL № 00047/2023

A Prefeitura Municipal de Lucena torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Porfírio Guedes, S/N° - Gameleira - Lucena - PB, a licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO EXERCÍCIO DE 2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 999/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

E-mail: cpllucena@gmail.com.

Edital: www.lucena.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

Lucena - PB, 29 de dezembro de 2023

SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS

Pregoeira



Lucena -Paraíba, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 - Ano 2023 - N° 4807 www.lucena.pb.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL № 00048/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Lucena torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Porfírio Guedes, S/N° - Gameleira - Lucena - PB, a licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE OBJETOS DE REABILITAÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 999/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

E-mail: cpllucena@gmail.com.

Edital: www.lucena.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

Lucena - PB, 29 de dezembro de 2023

SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

LEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

LEI ORDINÁRIA Nº 1.125 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

> INSTITUI O PROGRAMA REFIS-2024, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, AJUIZADOS **AJUIZADOS O**U NÃO **PELA** PROCURADORIA DO **GERAL** MUNICÍPIO DE LUCENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, encaminhou para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Lucena, e eu sanciono o seguinte projeto de Lei Ordinária:

- Art. 1º Fica instituído o Programa de Conciliação Jurídico Fiscal do município de Lucena, que disciplina a regularização de débitos fiscais junta à Fazenda Pública Municipal, de pessoas físicas ou jurídicas, inscritos em dívida ativa até 31 de dezembro de 2023, ajuizados ou ainda não ajuizados pela Procuradoria Geral de Lucena, excluindo aqueles que já sejam objeto de outros programas.
- § 1º O programa será realizado através de mutirão fiscal entre os dias 15 de janeiro a 15 de abril de 2024, sendo passível de prorrogação conforme o art. 10, através de Decreto

com fim específico, nas dependências da Secretaria de Receita ou Procuradoria-Geral de Lucena.

- Art. 2º Estão incluídos do REFIS os débitos correspondentes as certidões de dívida ativa, cuja inscrição em dívida ativa e seu encaminhamento para a Procuradoria-Geral do Município tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2023 e que se referem a:
- I Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;
- II Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza -ISSON;
- III Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis -ITBI:
 - IV Taxa de Coleta de Resíduos (Taxa de Lixo);
 - V Auto de Infração ou Notificação Fiscal;
- VI Multas Administrativas aplicadas pela Secretaria de Administração, Receita e Planejamento;
- VII Taxas incidentes sobre o licenciamento de construções de imóveis para fins residenciais, comerciais ou industriais.
- Art. 3º Poderão ser pagos ou parcelados os débitos fiscais referidos no art. 2º, nas seguintes condições:
- I Os débitos referidos nos incisos I, II, IV, do art. 2º poderão ser pagos em 08 (oito) faixas diferenciadas de acordo com a quantidades de parcelas escolhidas, observada a limitação estabelecida no art. 4º, e com as reduções de juros e multas seguintes:
- a) Primeira faixa para os contribuintes que optarem à vista – redução de 95% (noventa e cinco por cento) das multas e juros de mora;
- b) Segunda faixa para os contribuintes que optarem pelo pagamento dividido em até 06 (seis) parcelas - redução de 75% (setenta e cinco por cento) das multas e juros de mora;
- c) Terceira faixa para os contribuintes que optarem pelo pagamento dividido em até 12 (doze) parcelas - redução de 55% (cinquenta e cinco por cento) das multas e juros de mora;
- d) Quarta faixa para os contribuintes que optarem pelo pagamento dividido em até 18 (dezoito) parcelas - redução de 35% (trinta e cinco por cento) da multa e juros de mora;
- e) Quinta faixa para os contribuintes que optarem pelo pagamento dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas redução de 15% (quinze por cento), da multa e juros de mora;
- f) Sexta faixa para os contribuintes que optarem pelo pagamento dividido em até 36 (trinta e seis) parcelas - redução de 12% (doze por cento), da multa e juros de mora;
- g) Sétima faixa para os contribuintes que optarem pelo pagamento dividido em até 48 (quarenta e oito) parcelas redução de 8% (oito por cento), da multa e juros de mora;
- h) Oitava faixa para os contribuintes que optarem pelo pagamento dividido em até 60 (sessenta) parcelas - redução de 5% (cinco por cento), da multa e juros de mora;
- II Os débitos referidos nos incisos III, V, VI e VII do art. 2º poderão ser pagos com o parcelamento máxima até a terceira faixa:
- a) Primeira faixa para contribuintes que optarem pelo pagamento em conta única- com redução de 95% (noventa e cinco por cento) das multas e juros de mora;



Lucena -Paraíba, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 - Ano 2023 - Nº 4807 www.lucena.pb.gov.br

- b) Segunda faixa- para contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 03 (três) meses, com redução de 75% (setenta e cinco por cento) sobre multas e juros de mora; e
- c) Terceira faixa para contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 06 (seis) meses, com redução de 50% (cinquenta por cento) sobre multas e juros de mora.
- § 1º Quando o débito referido no inciso V, do art. 2º, for oriundo de multa por infração à legislação que rege o licenciamento de construção e a obra houver sido regularizada, proceder-se-á à sua extinção por prescrição, quando a infração originária do débito tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2018, bem como, exista a comprovação de sua regularização.
- § 2º A extinção de que trata o parágrafo anterior será concedida mediante requerimento a Secretaria de Receita com parecer da Procuradoria do Geral do Município, contendo todos os elementos que se fazem necessários à comprovação das exigências nele contidas.
- § 3º Os débitos serão individualizados por espécie tributária, natureza ou modalidade de lançamento, podendo ser consolidadas na inscrição mercantil, CNPJ ou CPF do contribuinte, ou ainda, na hipótese do contribuinte do IPTU, ITBI e ISSQN possuir mais de um imóvel ou inscrição mercantil em Lucena, ser individualizado pela respectiva inscrição imobiliária ou mobiliária.
- § 4º O débito a ser consolidado será atualizado monetariamente e crescido de juros moratórios e multas, de mora punitiva, de acordo com a legislação vigente, até a data da formalização da opção.
- § 5º Ao montante apurado na forma desta Lei serão aplicados juros simples de 1% (um por cento) ao mês sobre o saldo devedor de cada cota do parcelamento, nos termos do Código Tributário Municipal.
- § 6º A pessoa física ou jurídica optante pelo previsto neste artigo deverá pormenorizadamente, no respectivo requerimento assinado pelo representante ou responsável legal, quais débitos deverão ser nele incluídos.
- § 7º Nos casos em que for obtida a conciliação de dívidas fiscais executadas ou não, mas desde que inscritas em dívida ativa, será acrescido ao valor final apurado o percentual de 10% (dez por cento), incluídos no plano de pagamentos escolhidos pelo contribuinte, à título de despesas extraordinárias de cobrança da procuradoria, conforme o §3º do art. 138 da Lei 1.038/2021.
- § 8º O Recolhimento de D.E.C.P poderão ser dispensados pela Procuradoria Geral do Município apenas quando o montante consolidado dos débitos objeto de conciliação entre Município e Contribuinte não superem o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), isto é, quando o valor correspondente aos D.E.C.P seja no máximo R\$ 20,00 (vinte reais).
- Art. 4º O débito objeto do parcelamento será dividido pelo número de prestações indicadas pelo sujeito passivo, sendo que o montante de cada parcela mensal não poderá ser inferior a:
- I R\$ 500,00 (quinhentos reais), no caso de pessoa jurídica;
 - II R\$ 100,00 (cem reais), no caso de pessoa física.
- Art. 5º A inclusão do débito no REFIS somente produzirá seus efeitos legais após o pagamento da primeira parcela e D.E.C.P, e se efetuada dentro do prazo para adesão ao Programa.

- Art. 6º Caso contribuinte compareça, mas recuse a proposta de conciliação ofertada, a Procuradoria-Geral do Município de Lucena poderá, imediatamente, realizar a proposição da competente Ação de Execução Fiscal.
- Art. 7º Os parcelamentos, em atraso, sujeitar-se-ão aos acréscimos legais previstos no Código Tributário Municipal de Lucena-PB.
- Art. 8º A adesão ao REFIS ocorrerá por termo e implicará:
- I Em confissão irrevogável e irretratável dos débitos fiscais:
- II Em expressa renúncia a qualquer defesa, recurso administrativo ou judicial, bem como, desistência dos já interpostos.
- Art. 9° O inadimplente de 02 (duas) parcelas consecutivas ou não, implicará na exclusão do REFIS e na perda do benefício de redução de multas e juros de mora, referente aos créditos remanescentes.
- § 1º A exclusão dos REFIS implicará no cancelamento dos benefícios concedidos, bem como, na exigência imediata do total do saldo remanescente do débito tributário, implicando no seu lançamento em Certidão de Dívida Ativa, e imediato encaminhamento a Procuradoria-Geral do Município para cobrança administrativa e judicial.
 - § 2º Na hipótese prevista no parágrafo anterior:
- I Será efetuada a apuração do valor original do débito;
- II Serão deduzidos proporcionalmente do valor referido no inciso I, os valores a ele correspondente contidos nas parcelas pagas;
- III A diferença obtida no inciso anterior será somada aos acréscimos legais incidentes até a data da execução, cujo montante corresponderá ao saldo remanescente do débito.
- Art. 10 Por meio de Decreto do Poder Executivo poderá, após o término do período de adesão (REFIS), prorrogar, uma única vez, a concessão dos benefícios dispostos nesta Lei por até 90 (noventa) dias, mas apenas para aqueles, cuja inscrição da dívida ativa e seu encaminhamento a Procuradoria Geral do Município tenham ocorrido até 31 de dezembro de
- Art. 11 O disposto nesta Lei não gera direito à restituição ou compensação de importâncias já pagas.
 - Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Lucena-PB, 29 de dezembro de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA PREFEITO



Lucena -Paraíba, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 - Ano 2023 - Nº 4807 www.lucena.pb.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº1.126 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES E METAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA (LDO) **PARA** \mathbf{o} **EXERCÍCIO** FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como o artigo 35, parágrafo 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988, em consonância com a Lei Complementar Nacional nº 101/2000, encaminhou este projeto de lei para a devida apreciação e aprovação da Câmara Municipal. A qual aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º Esta Lei estabelece, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2024, compreendendo:
 - I. As propriedades da administração pública municipal;
 - II. A estrutura e organização do orçamento anual;
 - III. As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suaseventuais alterações;
 - IV. As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
 - V. As disposições relativas à dívida consolidada e seus respectivos encargos;
 - VI. As disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
 - VII. Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados comrecursos dos orçamentos;
 - VIII. Outras disposições gerais sobre orçamento.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO **PÚBLICA**

- Art. 2º As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2024, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:
 - I. Em relação à Câmara Municipal: modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;

II. Em relação ao Poder Executivo:

- Melhoria e ampliação da infraestrutura e oferta de serviços básicos, nos segmentos:
- 1. De educação com melhoria do ensino, oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar;
- 2. De saúde e saneamento com restauração da rede física e elevação dos níveis de atendimento, visando à melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;
- 3. De promoção social à família, à criança e ao adolescente:
 - 4. De incentivo aos trabalhos rurais:
- 5. De apoio aos programas de melhorias populares;
- 6. De ampliação de oferta de emprego e renda à população;
- 7. De recuperação, conservação e concientização para políticas públicas do meio ambiente;
- 8. De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementação de políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de populares casas preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.
- b. Reforco da infraestrutura econômica, nas áreas de:



Lucena -Paraíba, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 - Ano 2023 - Nº 4807 www.lucena.pb.gov.br

- 1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;
- 2. Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;
- 3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.

Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:

- 1. Do desenvolvimento da agropecuária;
- 2. Da indústria, com ênfase às pequenas e micro empresas;
 - 3. Do desenvolvimento da produção mineral.

d. Ações administrativas que objetivem:

- 1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando à otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;
- 2. A busca do equilíbrio financeiro município pela eficiência das políticas administração tributária, cobrança da dívida ativa e combate à sonegação.
- Art. 3º Para consecução das prioridades previstas no 2°, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

I. NA ÁREA SOCIAL:

DA EDUCAÇÃO E CULTURA:

- 1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;
- 2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando da oferta devagas em 100%;
- 3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;
- Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos,

- aumentando da oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%;
- 5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e laser;
- 6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;
- 7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;
- 8. Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;
- 9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;
 - 10. Apoio à atividades e extensão universitária;
- 11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, promoção festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e do (a) padroeiro(a).

DA SAÚDE PÚBLICA:

- Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil;
- Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;
 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviçosde saúde do município;
- Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;
- 6. Manutenção dos Programas de Saúde na Família.

DA HABITAÇÃO E SANEAMENTO **BÁSICO:**

- 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;
 - 2. Construção e melhoria de casas populares.

d. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Assistência a criança, ao adolescente, ao portador de deficiência física, ao



Lucena -Paraíba, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 - Ano 2023 - Nº 4807 www.lucena.pb.gov.br

mediante aampliação dos atuais programas;

- assistência Ampliar programas de comunitária;
- Melhorar a assistência nutricional, com a distribuição de cestas básicas a famílias carentes;
- Estimular programas de assistência comunitária:
- Ajuda financeira para pessoas carentes, em deslocamento para outros centros;
- Distribuição de medicamentos a pessoas de baixa renda;
- Apoio aos pequenos negócios, às empresas comunitárias, na criação de emprego e melhoria derenda familiar;
- Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social.

II. NA ÁREA ECONÔMICA:

DA AGROPECUÁRIA:

- Assistência e incentivo à produção agrícola;
- Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para distribuição com agricultores carentes;
 - Fortalecimento do pequeno produtor rural;
 - Distribuição de sementes ao pequeno produtor;
 - 5. Combate à seca e à pobreza rural.

b. INDÚSTRIA, **COMÉRCIO** DA \mathbf{E} **TURISMO:**

Apoio às pequenas e micro empresas do município.

III. NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA:

DOS RECURSOS HÍDRICOS:

Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;

DOS TRANSPORTES:

Conservação e apoio à malha rodoviária municipal.

DA ENERGIA:

- 1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
 - 2. Manutenção da eletrificação urbana e rural.

d. **SERVIÇOS URBANOS:**

- Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com a modernização da coleta de lixo;
 - Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
- 3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;
 - 4. Arborização da cidade.

Parágrafo Único – É parte integrante desta Lei, o anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2024.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

- I. **Programa:** o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;
- II. Atividade: um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo;
- III. **Projeto:** um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no que decorra a expansão aperfeiçoamento da ação governamental;
 - IV. Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não geracontraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

Parágrafo 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Parágrafo 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ouna denominação.

Parágrafo 3º - Cada atividade, projeto ou operação



Lucena -Paraíba, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 - Ano 2023 - Nº 4807 www.lucena.pb.gov.br

especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

Parágrafo 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS **ORCAMENTOS**

- Art. 5º O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:
 - I. Mensagem;
 - II. Projeto de Lei do Orçamento;
 - III. Tabelas explicativas.

Parágrafo 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

- a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;
- Art. 6º O orçamento fiscal e da seguridade social discriminará a despesa por unidade orçamentária detalhandoa, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I. DESPESAS CORRENTES

- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c. Pagamento de precatórios judiciários e de outras obrigações legais;
 - d. Outras despesas correntes.

II. DESPESAS DE CAPITAL

- a. Investimentos;
- b. Inversão financeira;

- c. Amortização da dívida consolidada;
- d. Outras despesas de capital.

CAPITULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORCAMENTOS E SUAS **ALTERAÇÕES**

Secão I

Das Diretrizes Gerais

- Art. 7º Na elaboração do orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2024 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:
 - As despesas deverão ser orçadas a preço de Julho de 2023;
 - II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 de Junho do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2024;
 - III. A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal, até 31 de julho do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2024, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Constitucional nº 25/2000;
 - IV. O Prefeito do Município encaminhará à Municipal o Projeto de Orçamentária Anual para o exercício de 2024, até 15 de Setembro de 2023;
 - A Câmara Municipal deverá devolver para V. sansão do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro 2023;
 - VI. Prefeito deverá sancionar Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;
 - VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:
 - a. Ser acompanhada dos demonstrativos e 5° anexos previstos no art. da Lei Complementar Federal nº101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Lucena -Paraíba, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 - Ano 2023 - Nº 4807 www.lucena.pb.gov.br

- b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica até o limite de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida;
- VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964;
- IX. Para a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2024, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;
- X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:
- a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;
- b. Pagar despesas relativas eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;
- c. Cobrir frustação de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2024.
- Art. 8º O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:
 - I. Texto da lei:
 - II. Quadros orçamentário consolidado;
 - III. Anexo do orçamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;
 - IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.
- Art. 9º- O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2024, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida,

destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

- Art. 10 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2024 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da dapublicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.
- Art. 11 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2024 deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de metas fiscais, observados, contudo, o que dispões a respeito do parágrafo único do art. 7º antecedente.
- Art. 12 O Poder Legislativo terá como limite de suas despesas correntes e de capital em 2024, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, o total da tributária mais transferências constitucionais receita realizadas no ano de 2023, em observância, ainda, aos princípios da Emenda Constitucional nº 24/2000.
- Art. 13 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
- Art. 14 A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.
- Parágrafo 1º Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.
- Parágrafo 2º Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no

Lucena -Paraíba, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 - Ano 2023 - Nº 4807 www.lucena.pb.gov.br

programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

Parágrafo 3º - Até 31 de Janeiro de 2024, o Chefe do Poder Executivo Municipal fará divulgar custo unitário revisto, o custo unitário realizado, o produto obtido na execução do programa, a quantidade estimada e a quantidade realizada.

Parágrafo 4º - Divulgará, também, o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

- Art. 15 É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:
 - I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
 - II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ouassistencial;
 - III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Parágrafo 1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2023 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo 2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestações de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Parágrafo 3º - É vedada a inclusão no orçamento de dotação global a título de subvenções sociais.

- Art. 16 É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:
 - I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente; Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
 - II. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;
 - III. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.
- Art. 17 A execução das ações de que tratam os artigos 13 e 14 desta Lei fica condicionada, entretanto, à autorização exigida pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF).
- Art. 18 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitarem-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar ocumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Secão II

Das Diretrizes do Orcamento de Investimentos

- Art. 19 O orçamento de investimentos, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentários, destacando-se, pelo menos:
 - I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;
 - II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

Lucena -Paraíba, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 - Ano 2023 - Nº 4807 www.lucena.pb.gov.br

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.

- Art. 20 Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:
 - I. Inclusão de projetos em andamento;
- II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

<u>CAPÍTULO V</u>

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21 - O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

- I. A remuneração dos agentes políticos;
- II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidoresativos do Município;
- III. As obrigações patronais;
- IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.
- Art. 22 As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
- Art. 23 Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101 de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

Art. 24 - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2024, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Parágrafo 1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2024 não poderão ultrapassar, empercentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2023, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo 2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2024, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art. 71 da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2024, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no parágrafo 1º deste artigo.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSICÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

- Art. 25 A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para o pagamento da despesa com dívida municipal e com o refinanciamento da dívida pública, nos termos dos contratos firmados, inclusive com a previdência social.
- Art. 26 O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir na composição total da receita, recursos provenientes de operações de créditos, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, iniciso III da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo Único: As despesas de que trata o "caput" desse artigo serão alocadas nos encargos gerais do município nos recursos sob a supervisão da Secretaria Municipal de Finanças.

Lucena -Paraíba, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 - Ano 2023 - Nº 4807 www.lucena.pb.gov.br

CAPÍTULO VII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

- Art. 27 A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou beneficio de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
- Art. 28 Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2024.

Parágrafo 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

- I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada um das propostas e seus dispositivos;
- II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivasalterações na legislação tributária.

Parágrafo 2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

Parágrafo 3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas. constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alteraçõesna legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

Parágrafo 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPÍTULO VIII

 \mathbf{AO} RELATIVAS <u>AVALIAÇÃO DOS</u> <u>RESULTADOS</u> PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS **ORCAMENTOS**

Art. 29 - O controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento serão realizadas através das ações e programas executados pela administração, conforme trata o art. 50, § 3º da LRF, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos serviços. (art. 4°, I, "e" da LRF).

Parágrafo 1º - O controle de custos de que trata este Art. 29, será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, de maneira a permitir o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Parágrafo 2º - Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, I,"e" da LRF).

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSICÕES FINAIS

- Art. 30 Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2024.
- Art. 31 Ocorrendo frustação das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:
 - I. o Poder Executivo e a meta da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de



Lucena -Paraíba, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 - Ano 2023 - Nº 4807 www.lucena.pb.gov.br

empenho;

- II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;
- III. o Poder Executivo e a meta da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;
- IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentaçõesfinanceiras.

- Art. 32 As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se em conformidade com lei municipal específica.
- Art. 33 É vedado consignar no orçamento municipal para 2024 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.
- Art. 34 São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

- Art. 35 Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.
- Art. 36 O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2024, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

- Art. 37 O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2024.
- Art. 38 O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei, criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
 - Art. 39 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
 - Art. 40 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lucena - PB, 29 de dezembro de 2023.



Lucena -Paraíba, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 - Ano 2023 - N° 4807 www.lucena.pb.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº1.127 DE 29 DE DEMBRRO DE 2023.

REGULAMENTA O §3º DO ART. 8º DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, E DISPÕE SOBRE AS REGRAS PARA A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO, **FUNCIONAMENTO** DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E A ATUAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE LUCENA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena,

Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, encaminhou para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Lucena, a qual aprovou em sessão de 29 de dezembro de 2023, com a emenda modificativa / supressiva nº01/2023, e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei regulamenta o §3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e dispõe sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Lucena-PB.

CAPÍTULO II DA DESIGNAÇÃO

- Art. 2º O agente de contratação e o respectivo substituto serão designados pela autoridade competente, em caráter especial, conforme o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. (Artigo modificado/suprimido pela emenda nº01/2023 de 29 de dezembro de 2023).
- §1º A licitação será conduzida por agente de contratação, servidor designado pela autoridade competente, ocupante de cargo da estrutura permanente da Administração Pública, responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
- §2º Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, três membros,

designados nos termos do disposto no art. 5º, e no art. 10 desta Lei, conforme estabelecido no §2º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

- §3º A autoridade competente poderá designar, em ato motivado, mais de um agente de contratação e deverá dispor sobre a forma de coordenação e de distribuição dos trabalhos entre eles.
- §4º Até 31 de março de 2027, data limite para aplicação do agente de contratação a Municípios com menos de 20.000 habitantes, conforme art. 176, I, poder-se-á, a administração, não utilizar da figura do agente de contratação, valendo-se de comissão de licitação formada por três servidores, de caráter efetivo, admitido a contratação de profissional para assessoramento técnico, para a comissão e/ou para o agente de contratação.
- Art. 3º A equipe de apoio será composta por agentes públicos designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º desta Lei.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá ser composta por servidores efetivos, observado o disposto no art. 12 desta Lei. (Artigo modificado/suprimido pela emenda nº01/2023 de 29 de dezembro de 2023).

- Art. 4º A Comissão de Contratação será composta por agentes públicos designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa estabelecerem, observados requisitos estabelecidos no art. 9º desta Lei.
- §1º A comissão de que trata o caput será formada por agentes públicos indicados pela Administração, em caráter especial, com a função de receber, de examinar e de julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares. (Artigo modificado/suprimido pela emenda nº01/2023 de 29 de dezembro de 2023).
- §2º A comissão de que trata o *caput* será formada por, no mínimo, três membros, e será presidida por um deles designado pela autoridade máxima do órgão ou da entidade.
- Art. 5º Na licitação na modalidade diálogo competitivo, a comissão de contratação será composta por, no mínimo, três membros ocupantes de cargos da estrutura permanente da Administração Pública, admitida a contratação de profissionais para o assessoramento técnico.
- **Art.** 6º Nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.
- §1º A empresa ou o profissional especializado contratado na forma prevista no caput assumirá responsabilidade pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará



Lucena -Paraíba, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 - Ano 2023 - Nº 4807 www.lucena.pb.gov.br

termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva dos membros da comissão de contratação.

- §2º A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade os membros da comissão de contratação, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.
- Art. 7º Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para exercer as funções estabelecidas no art. 20 ao art. 23, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º desta Lei.
- §1º Para o desempenho da atividade de fiscalização de contratos, a autoridade máxima do órgão ou da entidade designará servidores ocupantes de cargos integrantes da estrutura permanente da Administração Pública.
- §2º Para o desempenho da atividade de fiscalização de contratos, a autoridade máxima do órgão ou da entidade designará agentes públicos vinculados ao órgão ou entidade.
- §3º Para o exercício de suas funções, o gestor e os fiscais de contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.
- §4º Na designação de que trata o caput, serão considerados:
 - I − a compatibilidade com as atribuições do cargo;
 - II a complexidade da fiscalização;
 - III o quantitativo de contratos por agente público; e
 - IV a capacidade para o desempenho das atividades.
- §5º A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de fiscalização e de gestão contratual deverá ser demonstrada no estudo técnico preliminar e deverá ser sanada, conforme o caso, previamente à celebração do contrato, conforme o disposto no inciso X do §1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
- §6º Excepcional e motivadamente, a gestão do contrato poderá ser exercida por setor do órgão ou da entidade designado pela autoridade de que trata o caput.
- §7º Na hipótese prevista no §6º deste Dispositivo, o titular do setor responderá pelas decisões e pelas ações tomadas no seu âmbito de atuação.
- §8º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo e o definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, até que seja providenciada a designação, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao responsável pela designação, ressalvada previsão em contrário em norma interna do órgão ou da entidade.

- Art. 8º Os fiscais de contratos poderão ser assistidos e subsidiados por terceiros contratados pela administração, observado o disposto no art. 25 desta Lei.
- Art. 9º O agente público designado para o cumprimento do disposto nesta Lei deverá preencher os seguintes requisitos:
- I ter atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuir formação compatível com a função a ser desempenhada;
- II não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Secretaria Municipal ou Entidade ao qual se encontra vinculado e não ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e
- §1º Para fins do disposto nesta Lei, consideram-se contratados habituais as pessoas físicas e jurídicas cujo histórico de contratação dos últimos 12 (doze) meses, da Secretaria Municipal ou da Entidade promotora da licitação, evidencie significativa probabilidade de novas contratações.
- §2º A vedação de que trata o inciso II do caput incide exclusivamente em relação aos agentes públicos vinculados ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal ou da Entidade promotora da licitação, e cujo objeto do certame seja do mesmo ramo de atividade em que atue o licitante ou contratado habitual com o qual haja relacionamento.
- Art. 10 O encargo de agente de contratação, de integrante de equipe de apoio, de integrante de comissão de contratação, de gestor ou de fiscal de contratos não poderá ser recusado pelo agente público.
- § 1º Na hipótese de deficiência ou de limitações técnicas que possam impedir o cumprimento diligente das atribuições, o agente público deverá comunicar por escrito o fato ao seu superior hierárquico.
- § 2º Na hipótese prevista no §1º, a autoridade competente poderá providenciar a qualificação prévia do servidor para o desempenho das suas atribuições, conforme a natureza e a complexidade do objeto, ou designar outro servidor com a qualificação requerida, observado o disposto no §3º do art. 7º desta Lei.
- Art. 11 O princípio da segregação das funções veda a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na contratação.

Parágrafo único. A aplicação do princípio da segregação de funções de que trata o caput:

- I será avaliada na situação fática processual; e
- II poderá ser ajustada, no caso concreto, em razão:
- a) da consolidação das linhas de defesa; e
- de características do caso concreto tais como o valor e a complexidade do objeto da contratação.



Lucena -Paraíba, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 - Ano 2023 - Nº 4807 www.lucena.pb.gov.br

Art. 12 O agente público designado para atuar na área de licitações e contratos e o terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de integrante de equipe de apoio, de profissional especializado ou de funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, deverão observar as vedações previstas no art. 9º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CAPÍTULO III DA ATUAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 13 Caberá ao agente de contratação, em especial:

- I tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;
- II acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o calendário anual de contratação seja cumprido, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e
- III conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:
 - a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;
 - b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;
 - c) verificar e julgar as condições de habilitação;
 - d) sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; e
 - e) encaminhar à comissão de contratação, quando for o
 - os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no §1º do art. 64 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; e
 - 2. os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
 - f) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;
 - g) indicar o vencedor do certame;
 - h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
 - i) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.
- § 1º O agente de contratação será auxiliado, na fase externa, por equipe de apoio, de que trata o art. 3º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, exceto quando induzido a erro pela atuação da equipe.
- § 2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências par ao fluxo regular da instrução processual.
- § 3º Na hipótese prevista no §2º deste dispositivo, o agente de contratação estará desobrigado da elaboração de estudos

preliminares, de projetos e anteprojetos, de termos de referência, de pesquisas de preço e, preferencialmente, de minutas de editais.

- §4º Observado o disposto no art. 9º desta Lei, o agente de contratação poderá delegar as competências de que tratam os incisos I e II do caput; desde que seja devidamente justificado e a delegação não se refira a ato decisório ou de competência exclusiva do agente.
- §5º O não atendimento das diligências do agente de contratação por outros setores do órgão ou da entidade deverá ser precedida de motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.
- §6º As diligências de que trata o §5º deste dispositivo observarão as normas internas do órgão ou da entidade, inclusive quanto ao fluxo procedimental.
- Art. 14 O agente de contratação contará com o auxílio dos órgãos da Procuradoria-Geral do Município e de Controle Interno do próprio órgão ou entidade para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.
- § 1º O auxílio de que trata o caput se dará por meio de orientações gerais, pareceres ou em resposta a solicitações de apoio, hipótese em que serão observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental, respeitadas as competências institucionais do Controle interno de cada órgão e da Procuradoria-Geral Municipal.
- § 2º Sem prejuízo do disposto no §1º, a solicitação de auxílio ao órgão da Procuradoria-Geral se dará por meio de consulta específica, que conterá, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.
- §3º Na prestação de auxílio, a unidade de controle interno manifestará acerca dos aspectos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos administrativos da gestão de contratações, por meio de consulta específica que conterá, de forma clara e individualizada, a dúvida a ser dirimida.
- §4º Previamente à tomada de decisão, de maneira motivada, o agente de contratação considerará eventuais manifestações apresentadas pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno.
- Art. 15 Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições.

Parágrafo único. A equipe de apoio contará com o auxílio dos órgãos de Procuradoria-Geral e de controle interno do próprio órgão ou entidade, nos termos do disposto no art. 14 desta Lei.

Art. 16 Caberá à comissão de contratação:

I – substituir o agente de contratação, observado o disposto no art. 13, quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no §1º do art. 3º e no art. 9º desta Lei;

Lucena -Paraíba, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 - Ano 2023 - Nº 4807 www.lucena.pb.gov.br

- II conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, observado o disposto no art. 13 desta Lei;
- III sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, e atribuir-lhes eficácia para fins de habilitação e de classificação;
- IV receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
- V receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, procedimento de manifestação de interesse e registro cadastral;
 - VI realizar o procedimento de registro de preço;
- VII conduzir os procedimentos de contratação direta, nas hipóteses determinadas pela autoridade superior.
- § 1º Quando substituírem o agente de contratação, na forma prevista no inciso I do caput, os membros da comissão de contratação responderão solidariamente pelos atos praticados pela comissão, exceto o membro que expressar posição individual divergente, a qual deverá ser fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.
- § 2º Nos órgãos ou entidades em que não houver a constituição de comissão de contratação, caberá à autoridade competente determinar o setor responsável pela condução do procedimento de contratação direta.
- Art. 17 A comissão de contratação contará com o auxílio dos órgãos da Procuradoria-Geral e de controle interno do próprio órgão ou entidade, nos termos dispostos no art. 14 desta Lei.

Art. 18 Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

- I gestão de contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação ao setor competente para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;
- II fiscalização de contrato: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, bem como acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que ser refere a revisões, reajustes, repactuações e providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;
- III fiscalização setorial: o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos e administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade:
- IV fiscalização técnica: acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes

contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, por intermédio de fiscais designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, quando necessário, para acompanhamento de contratos de maior vulto ou de complexidade técnica.

Parágrafo único. As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, eventualmente assessorados por equipe de apoio designada ou por empresa contratada para prestação de serviços de assessoria técnica.

- Art. 19 Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- I coordenar as atividades relacionadas à fiscalização de contratos, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 18 desta Lei;
- II acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- III acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- IV coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
- V coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor competente, para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 18 desta Lei;
- VI elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração, quando previamente determinado pela autoridade superior;
- VII coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio da fiscalização de contratos;
- VIII emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais de contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- IX realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 23 desta Lei, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- X tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de



Lucena -Paraíba, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 - Ano 2023 - Nº 4807 www.lucena.pb.gov.br

sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

- Art. 20 Caberá ao fiscal de contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- I prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências, bem como a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- II anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- IV examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- V atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- VI informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- VII comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VIII fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- IX comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- X participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, conforme o disposto no inciso VII da caput do art. 19 desta Lei;
- XI auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 19 desta Lei;
- XII realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 23, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.
- Art. 21 Caberá ao fiscal setorial do contrato exercer as atribuições de que tratam o art. 20, no âmbito do acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos e administrativos, quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou entidade.

- Art. 22 Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- I prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- II anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VI fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- VII comunicar ao gestor de contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- VIII participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 19 desta Lei;
- IX auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 19 desta Lei;
- X realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 23, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- Art. 23 O recebimento provisório ficará a cargo dos fiscais de contrato e o recebimento definitivo, do gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente.
- Parágrafo único. Os prazos e métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato, nos termos do disposto no §3º do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
- Art. 24 Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e para subsidiar os fiscais de contrato nos termos do disposto nesta Lei, será observado o seguinte:
- I a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e
- II a contratação de terceiros não eximirá o fiscal do contrato da responsabilidade, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.



Lucena -Paraíba, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 - Ano 2023 - Nº 4807 www.lucena.pb.gov.br

- Art. 25 O gestor do contrato e os fiscais técnico, administrativo e setorial serão auxiliados pelos órgãos da Procuradoria-Geral e de Controle Interno vinculados ao órgão ou à entidade promotora da contratação, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no art. 14 desta Lei.
- **Art. 26** As decisões sobre as solicitações e as reclamações relacionadas à execução dos contratos e os indeferimentos aos requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato serão efetuados no prazo de 1 (um) mês, contado da data do protocolo do requerimento, exceto se houver disposição legal ou cláusula contratual que estabeleça prazo específico.
- §1º O prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que motivado.
- §2º As decisões de que trata o *caput* serão tomadas pelo fiscal do contrato, pelo gestor do contrato ou pela autoridade superior, nos limites de suas competências.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 27 Os órgãos e as entidades, no âmbito de suas competências, poderão editar normas internas relativas a procedimentos operacionais a serem observados, na área de licitações e contratos, pelo agente de contratação, pela equipe de apoio, pela comissão de contratação, pelos gestores e pelos fiscais de contratos, observado o disposto nesta Lei.
 - Art. 28 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lucena-PB, 29 de dezembro de 2023.



LEI ORDINÁRIA Nº 1.128 de 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Cria o Plano de Cargos e Carreiras dos Procuradores Municipais, altera a Lei 916/2018 e dá outras providências;

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, encaminhou para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Lucena, a qual aprovou em sessão de 29 de dezembro de 2023, e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1°. Insere-se no art. 14 da Lei 916/2018, que dispõe sobre a carreira do Procurador Municipal, o §1º e seguintes, com a seguinte redação:

- §1º A carreira de Procurador Municipal, composta pelo cargo efetivo de Procurador Municipal, integra as seguintes categorias:
 - *I Procurador de Nível Inicial (PC-1);*
 - II Procurador de 2º Nível (PC-2);
 - III Procurador de 3º Nível (PC-3);
 - *IV Procurador de 4º Nível (PC-4)*;
 - *V Procurador de 5º Nível (PC-5);*
 - *VI Procurador de 6º Nível (PC-6);*
 - VII Procurador de 7º Nível (PC-7);
 - VIII Procurador de 8º Nível (PC-8).
- §2º O ingresso na carreira de Procurador Municipal se dará no Nível inicial (PC-1), após nomeação no cargo efetivo de Procurador Municipal, por aprovação em Concurso Público, ocorrendo a promoção horizontal aos níveis subsequentes a cada 03 (três) anos de efetivo exercício, incluindo no cômputo o período do estágio probatório.
- §3º Na promoção de um Nível para o próximo, será acrescentado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento do Nível Inicial (salário-base), art. 14 desta Lei, até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) ao final da carreira, após 21 (vinte e um) anos de efetivo exercício.
- §4ºAplicam-se as disposições deste capítulo aos procuradores efetivos já integrantes dos quadros do Município quando da publicação desta Lei, incidindo o percentual previsto no §3° de forma acumulada à progressão vertical do §6°, levando-se em consideração para tanto o cômputo do tempo de exercício funcional dos referidos advogados, desde as respectivas nomeações até a publicação desta Lei.
- §5ºFica estabelecida progressão vertical aos procuradores, sem prejuízo da promoção horizontal por classes, de acordo com o grau de escolaridade, nas classes a seguir expostas:
- I Procurador Municipal "A" é o detentor de grau superior completo e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- II Procurador Municipal "B" é o detentor de grau superior completo e 1 (uma) especialização na área do Direito, além do registro na Ordem dos Advogados do Brasil;
- III Procurador Municipal "C" é o detentor de grau superior completo, 1 (um) mestrado ou 2 (duas) especializações, na área do Direito, além do registro na Ordem dos Advogados do Brasil;
- IV Procurador Municipal "D" é o detentor de doutorado, na área do Direito, além do registro na Ordem dos Advogados do Brasil;

Lucena -Paraíba, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 - Ano 2023 - Nº 4807 www.lucena.pb.gov.br

V – Procurador Municipal "E" – é o detentor de Pós-Doutorado, na área do Direito, além do registro na Ordem dos Advogados do Brasil.

§6º Aplicam-se as classes de escolaridade deste capítulo aos procuradores já integrantes dos quadros do Município quando da publicação desta Lei:

I – Na progressão da Classe "A" para a Classe "B", será aplicado o percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento da Classe Inicial (salário-base), art. 14 desta Lei;

II - Na progressão da Classe "B" para a Classe "C", será aplicado o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento da Classe Inicial (salário-base), art. 14 desta Lei;

III - Na progressão da Classe "C" para a Classe "D", será aplicado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento da Classe Inicial (salário-base), art. 14 desta Lei;

IV - Na progressão da Classe "D" para a Classe "E", será aplicado o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento da Classe Inicial (salário-base), art. 14 desta Lei.

Art. 2°. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lucena-PB, 29 de dezembro de 2023.

> LEOMAX DA COSTA BANDEIRA PREFEITO

ANEXO I – TABELA REMUNERATÓRIA DO PROCURADOR MUNICIPAL DE LUCENA - 30 HORAS SEMANAIS, NOS TERMOS DO ART. 14 DA LEI **MUNICIPAL 916/2018.**

*Salário-Base conforme art. 14 da Lei 916/2018

Classes/Níveis	PC-1	PC-2	PC-3	PC-4	PC-5	PC-6	PC-7	PC-8
		(3 anos)	(6 anos)	(9 anos)	(12 anos)	(15 anos)	(18 anos)	(21 anos)
A (graduação)	Salário- Base	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%
B (especialização)	Salário- Base +10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%
C (Mestrado ou duas especializações)	Salário- Base +20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	55%
D (doutorado)	Salário- Base + 25%	30%	35%	40%	45%	50%	55%	60%
E (Pós- Doutorado)	Salário- Base + 30%	35%	40%	45%	50%	55%	60%	65%

LEI ORDINÁRIA Nº1.129 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o quadro servidores de nível técnico Secretaria da Receita Município de Lucena, e cria o fundo PRÓ-RECEITA-LUCENA.

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena,

Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, encaminhou para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Lucena, a qual aprovou em sessão de 29 de dezembro de 2023, com emenda modificativa nº02/2023, a qual alterou o anexo II do Projeto de Lei nº035/2023 em seu texto original, e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As carreiras dos servidores do quadro efetivo de nível técnico da Secretaria da Receita do Município passam a ser regidas por esta Lei.

Art. 2º Os quadros de pessoal efetivo de nível técnico da Secretaria da Receita do Município são compostos pelas seguintes carreiras, constituídas pelos respectivos cargos de provimento efetivo:

I - Fiscal de Obras do Município, de nível técnico;

II - Técnico da Receita do Município, de nível técnico.

- § 1º O desenvolvimento na carreira e a remuneração dos integrantes dos Fiscal de Tributos do Município obedecerá o disposto na Lei Municipal nº 856, de 07 agosto de 2017.
- § 2º Os integrantes do Quadro Suplementar serão equiparados ao cargo de técnico da receita, independente do nível de escolaridade, no tocante aos efeitos remuneratórios desta lei.
- § 3º Os servidores integrantes do Quadro Suplementar, lotados na Secretaria da Receita, receberão a diferença salarial na equiparação ao técnico da receita, na forma de Gratificação de Complementação.
- Art. 3º Os cargos efetivos das carreiras referidas no art. 2º desta Lei são estruturados em classes e padrões, na forma do Anexo I desta Lei, nas diversas áreas de atividades.

Parágrafo único. As atribuições dos cargos de que trata esta Lei, as áreas de atividades e as suas especialidades serão fixadas em regulamento, nos termos do art. 17 desta lei.



Lucena -Paraíba, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 - Ano 2023 - Nº 4807 www.lucena.pb.gov.br

CAPÍTULO II DO INGRESSO NA CARREIRA

Art. 4º O ingresso nos cargos das carreiras dos servidores de nível técnico da Secretaria da Receita do Município far-se-á no padrão inicial da classe inicial do respectivo cargo, mediante concurso público de provas, inclusive prova prática e prova de capacidade física, se for o caso, ou de provas e títulos.

Parágrafo único. A Secretaria da Receita poderá incluir, como etapa do concurso público, programa de formação de caráter eliminatório ou eliminatório e classificatório, bem como exame psicotécnico de caráter eliminatório, na forma prevista em regulamento e em edital do concurso público.

- Art. 5º São requisitos de escolaridade para ingresso:
- I para os cargos de Fiscal de Obras e Técnico da Receita, certificado de conclusão do ensino médio e, se for o caso, habilitação legal específica, observada a disposição do parágrafo único do art. 3º desta Lei.

Parágrafo único. Além dos requisitos previstos neste artigo, poderão ser exigidos formação especializada, experiência ou registro profissional previstos em regulamento e constantes de edital do concurso público.

CAPÍTULO III

DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

- Art. 6º O desenvolvimento do servidor na carreira ocorrerá mediante progressão funcional e promoção.
- § 1º A progressão funcional é a movimentação do servidor de um padrão para o seguinte dentro de uma mesma classe, observado o interstício de quatro anos, de acordo com os critérios fixados em regulamento e com o resultado de avaliação formal de desempenho.
- § 2º A promoção é a movimentação do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe seguinte, observado o interstício de quatro anos em relação à progressão funcional imediatamente anterior, dependendo, cumulativamente, do resultado de avaliação formal de desempenho e da participação em curso de aperfeiçoamento ou ou programa de capacitação preferencialmente, pelo órgão, na forma prevista em regulamento.
- § 3º A progressão funcional e a promoção não acarretarão mudança de cargo.

CAPÍTULO V

DA REMUNERAÇÃO

Art. 7º A remuneração dos cargos de provimento efetivo das carreiras dos servidores de nível técnico da Secretaria da Receita é composta pelo vencimento básico do cargo e pela Gratificação de Atividade da Receita - GARE, acrescidos das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei.

- Art. 8º Os vencimentos básicos das carreiras dos servidores de nível técnico da Secretaria da Receita são os constantes do Anexo II desta Lei.
- Art. 9º A GARE será regulamentada em legislação específica.
- Art. 10. O Adicional de Qualificação AQ é destinado ao integrante das carreiras dos servidores de nível técnico da Secretaria da Receita portador de título, diploma ou certificado de ação de treinamento, de graduação ou de pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, nos termos de regulamento próprio.
- § 1º O adicional de que trata este artigo não será concedido quando o curso constituir requisito para ingresso no cargo.
- § 2º Para efeito do disposto neste artigo, só serão considerados os cursos reconhecidos e ministrados por instituições de ensino credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação, na forma da legislação específica, ou fornecidos pela Prefeitura Municipal de Lucena, ressalvadas as ações de treinamento.
- § 3º Os cursos de pós-graduação lato sensu serão admitidos desde que com duração mínima de trezentas e sessenta horas.
- § 4º O AQ somente será considerado no cálculo dos proventos e das pensões se o título ou o diploma forem anteriores à data da inativação.
- Art. 11. O AQ incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo do servidor, observados os seguintes percentuais:
- I 12,5% (doze inteiros e cinco décimos por cento), ao portador de título de doutor;
- II 10% (dez por cento), ao portador de título de mestre;
- III 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), ao portador de certificado de especialização;
- IV 5% (cinco por cento), ao portador de diploma de curso superior;
- V 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento), para cada conjunto de ações de treinamento que totalize pelo menos cento e vinte horas, observado o limite máximo de 5% (cinco por cento).
- Em nenhuma hipótese o servidor perceberá cumulativamente mais de um percentual dentre os previstos nos incisos I a IV do caput deste artigo.
- § 2º Os coeficientes relativos às ações de treinamento previstas no inciso V do caput deste artigo serão aplicados pelo prazo de quatro anos, a contar da data de conclusão da última ação que totalizou o mínimo de cento e vinte horas.
- § 3º O AQ será devido a partir do dia da apresentação do título, diploma ou certificado.

CAPÍTULO VI

DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 12. Os servidores de nível técnico da Secretaria da Receita cumprirão jornada de trabalho fixada em regulamento, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de quarenta horas.



Lucena -Paraíba, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 - Ano 2023 - Nº 4807 www.lucena.pb.gov.br

Parágrafo único. O Prefeito regulamentará o controle da jornada de trabalho, a ser realizado preferencialmente por meio eletrônico, com utilização do regime de banco de horas, sobreaviso e escala, assim como estabelecerá os limites de horas extras mensais e anuais relativos aos servidores de nível técnico da Secretaria da Receita do Município, observada a disponibilidade orçamentária.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 13. Os quadros de pessoal da Secretaria da Receita do Município corresponderão ao número de cargos efetivos das carreiras dos servidores de nível técnico da Secretaria da Receita e de funções de confiança e cargos comissionados, providos e vagos, criados por lei e existentes na data da publicação desta Lei.
- Art. 14. O Prefeito fixará em ato próprio a distribuição dos cargos efetivos de nível técnico, funções de confiança e cargos em comissão na estrutura da Secretaria.
- § 1º O(a) secretário(a) da receita fica autorizado a transformar, sem aumento de despesa e sem majoração de quantitativos físicos previstos em lei, no âmbito de suas competências, as funções de confiança e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal, bem como alterar-lhes a denominação específica, vedada a transformação de função em cargo ou vice-versa.
- § 2º A transformação prevista no §1º somente produzirá efeitos após sua comunicação formal ao Prefeito.
- Art. 15. Nenhuma redução de remuneração poderá resultar da aplicação desta Lei, assegurada ao servidor a percepção da diferença como vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser absorvida por quaisquer reajustes subsequentes.
- Art. 16. Caberá a(o) secretário(a) da receita, no âmbito de sua competência, instituir programa permanente de capacitação destinado à formação, à qualificação e ao aperfeiçoamento profissional, bem como ao desenvolvimento gerencial, visando à preparação dos servidores para desempenharem de modo mais efetivo suas atribuições.
- Art. 17. O Prefeito regulamentará o disposto nesta Lei, ouvidas as entidades sindicais, cabendo ao expedir instruções complementares necessárias à sua aplicação.
- Art. 18. Aplica-se o disposto nesta Lei aos servidores de nível técnico ocupantes dos cargos não listados no artigo 2º desta lei e atualmente lotados na Secretaria da Receita, que constituirão o Quadro Suplementar, correndo as despesas resultantes de sua aplicação à conta das dotações orçamentárias próprias do órgão.
- §1º O Quadro Suplementar de pessoal da Secretaria da Receita é composto pelos respectivos cargos de provimento efetivo:
- I 02 (dois) auxiliares administrativos;
- II 01 (Um) assistente administrativo;
- II 02 (dois) digitadores;
- III 02 (dois) agentes de limpeza; e

- IV 02 (dois) vigilantes.
- § 2º O(a) secretário da receita, em ato próprio, deverá relacionar os servidores § 2º O(a) secretário da receita, em ato próprio, deverá relacionar os servidores efetivos ocupantes dos cargos do Quadro Suplementar, no prazo de 60 (sessenta dias), garantido inclusive para esses os reflexos financeiros desta lei.
- § 3º Os cargos do Quadro Suplementar serão extintos com a vacância dos mesmos.
- §4º Não se aplicará a tabela remuneratória desta lei aos Fiscais de Tributos, os quais ficaram subordinados a Lei própria, qual seja, Lei Municipal nº 856, de 07 agosto de 2017.
- Art. 19. Fica instituído o Fundo da Receita Tributária de Lucena - PRÓ-RECEITA-LUCENA.
- § 1º O PRÓ-RECEITA-LUCENA, desenvolvido e coordenado pela Secretaria da Receita do Município, tem por finalidade o aparelhamento, a modernização, o incentivo e o gerenciamento das atividades de fiscalização, lançamento e cobrança administrativa, promovendo, entre outras, além dos servidores de nível técnico desta Lei, inclusive, contemplando também com os mesmos direitos e deveres, os servidores da Lei nº 856/2017(Fiscais de Tributos), com as seguintes ações:
- I aperfeiçoamento, desenvolvimento e manutenção da infraestrutura física e tecnológica de uso da Secretaria da Receita;
- II aquisição de bens e serviços;
- III qualificação profissional dos servidores ocupantes dos cargos da Secretaria da Receita;
- IV aperfeiçoamento dos processos de trabalho e da gestão dos recursos físicos e humanos;
- V pagamento de incentivos financeiros, na forma de parcela remuneratória, condicionada ao atingimento de metas institucionais definidas em ato do(a) secretário(a) da receita, aos servidores ativos, aposentados e pensionistas, podendo, em relação aos ativos, ser fixadas metas individuais.
- V realização de outras atividades relacionadas aos objetivos do
- § 2º O PRO-RECEITA-LUCENA será administrado pelo(a) secretário(a) da receita, na condição de presidente; e pelo tesoureiro da Prefeitura Municipal.
- Art. 20. O PRÓ-RECEITA municipal terá sua receita proveniente de taxa, na modalidade de "Taxa de Expediente" que comporá o anexo especial, nos termos dos artigos 268 e 269, da Lei Complementar nº 1038/2021 (Código Tributário Municipal), sendo processada na emissão de cada expediente de arrecadação por parte da Secretaria da Receita.
- § 1º O valor do PRÓ-RECEITA será de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos).



Lucena -Paraíba, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 - Ano 2023 - Nº 4807 www.lucena.pb.gov.br

- § 2º Caberá ao Executivo Municipal, por meio de decreto, a atualização anual do valor do PRÓ-RECEITA-LUCENA, segundo variação dos índices utilizados pelo governo federal.
- Art. 21. As despesas resultantes da execução desta Lei correm à conta das dotações consignadas à Secretaria da Receita do Município.
- Art. 22. Esta Lei entra em vigor, especificamente, em relação ao tributo criado no art.20, a partir de 01 de abril de 2024, nos termos do art. 150, II e III da Constituição Federal, e em relação aos demais artigos, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Lucena (PB), 29 de dezembro de 2023.



ANEXO I				
CARGO	CLASSE	PADRÃO		
		1		
	A	2		
		3		
		4		
FISCAL DE OBRAS	В	5		
		6		
		7		
	С	8		
		9		
CARGO	CLASSE	PADRÃO		
		1		
	A	2		
		3		
		4		
TÉCNICO DA RECEITA	В	5		
		6		
		7		
	С	8		
	I	9		

ANEXO II					
CARGO	CLASSE	PADRÃO	PERÍODO	VALOR R\$	
		1	0 - 4	R\$ 2.640,00	
		2	5 - 8	R\$ 2.745,60	
	A	3	9 - 12	R\$ 2.855,42	
		4	13 - 16	R\$ 2.969,64	
FISCAL DE OBRAS		5	17 - 20	R\$ 3.088,43	
	В	6	21 - 24	R\$ 3.211,97	
		7	25 -28	R\$ 3.565,29	
		8	29 - 32	R\$ 3.707,90	
	C	9	33 - 36	R\$ 3.856,22	
CARGO	CLASSE	PADRÃO	PERÍODO	VALOR R\$	
		1	0 - 4	R\$ 1.584,00	
		2	5 - 8	R\$ 1.647,36	
	A	3	9 - 12	R\$ 1.713,25	
,		4	13 - 16	R\$ 1.781,81	
TÉCNICO DA					
RECEITA		5	17 - 20	R\$ 1.853,05	
	В	6	21 - 24	R\$ 1.927,17	
		7	25 -28	R\$ 2.004,26	
		8	29 - 32	R\$ 2.084,43	
	C	9	33 - 36	R\$ 2.167,81	

LEI ORDINÁRIA Nº 1.130 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa "Minha Casa Minha Vida" no Município de Lucena, conforme disposto na Lei Federal n°11.977/2009, e na Medida Provisória nº1.162/2023, e também nas disposições das Normativas Instruções Ministério das Cidades, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, encaminhou para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Lucena, a qual aprovou em sessão de 29 de dezembro de 2023, e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a aquisição, construção ou reforma de unidades habitacionais para atendimento aos munícipes enquadrados na forma da lei, implementada por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida - Modalidades Urbana (PNHU) e Rural (PNHR), alocados na Faixa 1 do Programa, conforme disposições da Lei Federal nº11.977/2009 e na Medida Provisória nº1.162 de 14 de



Lucena -Paraíba, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 - Ano 2023 - Nº 4807 www.lucena.pb.gov.br

Fevereiro de 2023, e demais Instruções Normativas subsequentes do Ministério das Cidades.

- Art. 2º Para a implementação do Programa, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Acordo e Compromisso (TAC) com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, inclusive Bancos Digitais Diretos e Indiretos, Sociedades de Crédito Direto, Cooperativas de Crédito e os Agentes Financeiros referidos nos incisos I a XII do art. 8 da Lei nº4.380, de 21 de agosto de 1964.
- § 1º As Instituições Financeiras e Agentes Financeiros deverão comprovar que possuem pessoal técnico especializado, próprio ou terceirizado, nas áreas de engenharia civil, arquitetura, economia, administração, ciências sociais, serviço social, jurídico, entre outros, necessários a boa execução do programa.
- § 2º O Poder Executivo Municipal poderá celebrar aditamentos ao Termo de Acordo e Compromisso, de que trata este artigo, os quais deverão ter por objeto ajustes e adequações direcionadas para a consecução das finalidades do programa.
- § 3° O Poder Executivo Municipal poderá também desenvolver outras ações complementares para estimular o Programa nas áreas rurais e urbanas.
- Art. 3º O Poder Executivo Municipal fará a doação dos lotes de terrenos de sua propriedade aos beneficiários selecionados conforme o disposto na Legislação Federal que normatiza o PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA -Faixa 1 e em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação vigente.
- § 1º As áreas e terrenos a serem utilizados no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - Faixa 1 -Modalidades Urbana (PNHU) deverão integrar a área urbana ou de expansão urbana do município, observado e em conformidade com Plano Diretor Municipal.
- § 2º As áreas e terrenos deverão contar com a infraestrutura básica necessária, de acordo com as posturas municipais, regramentos do Ministério das Cidades e em conformidade com políticas habitacionais de interesse social.
- § 3° O Poder Executivo Municipal será responsável por acionar as concessionárias e as permissionárias de serviços de água e esgoto, energia elétrica, telefonia, internet, televisão e outras, para executarem os serviços necessários para complementação da infraestrutura básica necessária, observados os parágrafos 1º e 2º do Artigo13 da Medida Provisória nº1.162 de 14 de Fevereiro de 2023. Tais serviços deverão estar disponíveis na entrega das casas aos beneficiários das unidades habitacionais do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA -Faixa 1.
- Art. 4º Os projetos de habitação popular serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver as Secretarias Estaduais ou Municipais de Habitação, Desenvolvimento Social e Humano, Infraestrutura, Receita e Planejamento, Procuradoria-Geral do Município, além de Autarquias e/ou Companhias Estaduais e Municipais de Habitação.
- Art. 5° Só poderão ser beneficiados no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – Faixa 1, pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido no referido programa e atendam aos requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação

- vigente, com prioridade para as famílias de maior vulnerabilidade social.
- § 1º O beneficiário não poderá ser proprietário de imóvel residencial e nem detentor de financiamento ativo no SFH, em qualquer parte do País, assim como obrigatoriamente deva ser comprovado que resida no Município há pelo menos cinco anos.
- § 2º O contrato de beneficiário será celebrado preferencialmente em nome da mulher, idoso ou pessoa portadora de deficiência física.
- Art. 6° O Poder Executivo Municipal aportará recursos do PMCMV (Programa Minha Casa Minha Vida), exclusivamente aos beneficiários selecionados que compõem a Faixa 1 do Programa, e por recursos financeiros, bens e serviços economicamente mensuráveis, visando a complementação dos recursos necessários à construção da infraestrutura dos empreendimentos e das unidades habitacionais.
- Parágrafo Único Os recursos financeiros a serem aportados não poderão ultrapassar o valor de R\$ 35.000 (trinta e cinco mil reais) por beneficiário da Faixa 1 do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, e a eles serão transferidos diretamente, de acordo com as cláusulas a serem estabelecidas no Termo de Acordo e Compromisso firmado com Instituições Financeiras autorizadas.
- Art. 7º Na implementação do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – Faixa 1, fica avençado que:
- I Os beneficiários ficarão isentos do pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, durante o período de construção das unidades e também durante o período dos encargos por estes pagos, se o Município exigir o ressarcimento dos beneficiários.
- II As unidades habitacionais que serão construídas ficarão isentas do pagamento do alvará de construção e do habite-se:
- III Ficará assegurada a isenção permanente e incondicional por parte do Município, do ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis, a qual têm como fato gerador a transferência das unidades imobiliárias ofertadas no citado Programa.
- Art. 8º As despesas com a execução da presente lei, de responsabilidade do Município, correrão por conta da dotação orçamentária vigente na Lei Orçamentária Anual do ano em que ocorrer o evento, suplementadas se necessário.
- Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lucena-PB, 29 de dezembro de 2023.

> LEOMAX DA COSTA BANDEIRA PREFEITO



Lucena -Paraíba, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 - Ano 2023 - N° 4807 www.lucena.pb.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº1.131 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LUCENA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 (LOA-2024), E DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, encaminhou para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Lucena, a qual aprovou com as emendas modificativos nº01/2023 e nº02/2023, e com as emendas aditivas nº03/2023 e nº04/2023, e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º Esta lei orça a receita e fixa a despesa do Município de Lucena, nos termos da Constituição Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:
- I Orçamento Fiscal; e
- II Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único - As dotações orçamentárias constantes desta lei e dos quadros que a integram estão com seus valores expressos em reais (R\$).

SEÇÃO I

DO ORÇAMENTO FISCAL E DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - A Receita Total e Despesa Total do Município de Lucena para o exercício financeiro de 2024, foram respectivamente orçadas e fixadas, em valores iguais a R\$ 95.642.232,08 (Noventa e Cinco Milhões, Seiscentos e Quarenta e Dois, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Oito Centavos).

Parágrafo Único – Incluem-se no total referido neste Artigo, os recursos próprios da Administração Indireta, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta lei.

Art. 3º - A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento em valores correntes reais:

I - Receitas do Tesouro

1 - Receitas do Tesouro	
RECEITA BRUTA	76.125.337,08
Receitas Correntes	73.259.279,08
Impostos, Taxas e Contribuições de	6.207.097,00
Melhoria	
Contribuições	637.872,00
Receita Patrimonial	80.993,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	6.035,00
Receita de Serviços	14.480,00
Transferências Correntes	65.988.151,08
Outras Receitas Correntes	324.651,00
Receitas de Capital	2.866.058,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	2.797.560,00
Outras Receitas de Capital	68.498,00
Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de	0,00
Melhoria - Intra OFSS	
Contribuições - Intra OFSS	0,00
Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00
Receita Agropecuária - Intra OFSS	0,00
Receita Industrial - Intra OFSS	0,00
Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00
Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00
Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00
Operações de Crédito - Intra OFSS	0,00
Alienação de Bens - Intra OFSS	0,00
Amortização de Empréstimos - Intra OFSS	0,00
Transferências de Capital - Intra OFSS	0,00
Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00
DEDUÇÕES	(7.830.280,00)
Dedução do Fundo de Participação dos	(5.799.000,00)
Municípios - Cota Mensal - Principal	, ,
Dedução do Imposto Sobre a Propriedade	(260,00)
Territorial Rural - Principal	, ,
Dedução do ICMS - Principal	(1.972.120,00)
Dedução do IPVA - Principal	(57.840,00)
Dedução do IPI - Municípios - Principal	(1.060,00)
TOTAL	68.295.057,08
TOTAL	00.275.057,00

II - Receitas de Outras Fontes de Entidades da Administração Indireta

RECEITA BRUTA	27.347.175,00
Receitas Correntes	19.525.034,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	2.945.000,00
Receita Patrimonial	444.545,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00

95.642.232,08



😸 DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 - Ano 2023 - Nº 4807 www.lucena.pb.gov.br

Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	15.825.489,00
Outras Receitas Correntes	310.000,00
Receitas de Capital	2.817.141,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	2.817.141,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes - Intra OFSS	5.005.000,00
Contribuições - Intra OFSS	5.005.000,00
Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00
DEDUÇÕES	0,00
TOTAL	27.347.175,00

TOTAL GERAL DA RECEITA	95.642.232,08

Parágrafo Único - Durante o exercício financeiro de 2024, a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação e em função do surgimento de fontes de recursos, a exemplo da instituição de novos programas de abrangência social.

- Art. 4º A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada em R\$ R\$ 95.642.232,08 (Noventa e Cinco Milhões, Seiscentos e Quarenta e Dois, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Oito Centavos), distribuídos da seguinte forma:
- I No Orçamento Fiscal, em R\$ 50.330.722,08 (Cinquenta Milhões, Trezentos e Trinta Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Oito Centavos), correspondente a 52,62% do valor da Despesa Total e;
- II No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 45.311.510,00 (Quarenta e Cinco Milhões, Trezentos e Onze Mil e Quinhentos e Dez Reais), correspondente a 47,38% do valor da Despesa total.
- Art. 5º A Despesa fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I – Despesa por Categoria Econômica I Despesas do Tesouro

Despesas do Tesouro

DESPESAS CORRENTES	45.872.430,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.427.325,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.445.104,32
DESPESAS DE CAPITAL	8.635.922,00
INVESTIMENTOS	7.296.908,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.068,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.326.946,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	670.818,00
TOTAL	55.179.170,08

Despesas de Outras Fontes de Entidades da Administração Indireta

DESPESAS CORRENTES	32.847.984,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.100.513,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.747.471,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.035.078,00
INVESTIMENTOS	6.983.588,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	51.490,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	580.000,00
TOTAL	40.463.062,00

II – Despesa por Unidade Orçamentária

TOTAL GERAL DA DESPESA

Despesas do Tesouro

	Despesas do Tesouro					
Código	Descrição	Valor	%			
01.010	Câmara Municipal	2.553.232,08	2,67%			
02.010	Gabinete do Prefeito	1.114.515,00	1,17%			
02.020	Secretaria de Administração	1.928.462,00	2,02%			
02.030	Secretaria de Receita	2.487.179,00	2,60%			
02.040	Secretaria de Meio Ambiente	232.378,00	0,24%			
02.050	Secretaria de Educação	28.490.290,00	29,79%			
02.080	Secretaria de Turismo	1.397.042,00	1,46%			
02.090	Secretaria de Infraestrutura	9.575.584,00	10,01%			
02.100	Secretaria Municipal de Cultura	480.716,00	0,50%			
02.180	Secretaria de Esporte e Lazer	652.962,00	0,68%			
02.200	Secretaria da Agricultura	942.767,00	0,99%			
02.210	Secretaria da Pesca	100.055,00	0,10%			
02.300	Secretaria de Articulação Institucional e Política	204.233,00	0,21%			
02.400	Agência Municipal de Desenvolvimento de Lucena	88.256,00	0,09%			
02.500	Secretaria de Habitação Popular	373.047,00	0,39%			
02.600	Seretaria de Mobilidade Urbana de Trânsito de Lucena	602.856,00	0,63%			
02.700	Secreataria das Finanças e Planejamento	1.836.640,00	1,92%			
02.800	Secretaria Controle Interno	86.429,00	0,09%			
02.900	Reserva de Contingência	670.818,00	0,70%			
TOTAL		53.817.461,08	56,27%			

Despesas de Outras Fontes da Administração

Código	Descrição	Valor	%
02.011	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	8.680.000,00	9,08%



Lucena -Paraíba, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 - Ano 2023 - Nº 4807 www.lucena.pb.gov.br

	MUNICIPAL		
02.060	SECRETARIA DE SAÚDE	7.635.561,00	7,98%
02.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.255.029,00	19,09%
02.070	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	1.319.310,00	1,38%
02.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.373.162,00	4,57%
02.072	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	517.621,00	0,54%
02.101	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	200.000,00	0,21%
02.220	FUNDO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE LUCENA	844.088,00	0,88%
	TOTAL	41.824.771,0 0	43,73%

TOTAL GERAL DA DESPESA	95.642.232,08

SEÇÃO II

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

- Art. 6° Nos termos do § 8°, do art. 165 da Constituição da República e, do § 4º, do art. 123, da Constituição Estadual, fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares no decorrer do exercício de 2024, até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa geral fixada na presente lei, inclusive reservas, na forma do que dispõe os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320/64, para atender a despesas cujas dotações se verifiquem insuficientes.
- § 1º A reserva de contingência, estabelecida nos termos do art. 5°, inciso III, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, será utilizada como recursos orçamentários para suplementação de dotações destinadas ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais, consoante disposições da LDO de 2024, sem onerar o limite autorizado no caput deste artigo.
- § 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, mediante Decreto, com recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964, até o limite do superávit verificado, devendo ser detalhado em no referido Decreto.
- § 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, mediante Decreto, com recursos de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 até o limite do excesso verificado no exercício de 2024;
- § 3º Os créditos suplementares abertos com recursos do Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, não integrarão o

- limite de movimentação orçamentária estabelecido no caput, deste artigo, restando desta excluídos;
- § 4º O limite fixado no caput deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do Executivo, mediante aprovação do Legislativo.
- Art. 7º O Poder Executivo fica autorizado a efetuar, por meio de Decreto, alterações ou inclusões de modalidade de aplicação, bem como inclusões ou permutas de fontes de recursos, dentro da mesma categoria de programação e categoria econômica de despesa.
- Art. 8º A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos, dentro da mesma categoria de programação e categoria econômica de despesa, e que não altere o seu valor total, serão efetuadas através de portaria do(a) Secretário(a) Municipal de Finanças.

Parágrafo único. As alterações nos recursos orçamentários efetuadas nos termos do caput deste artigo não constituem créditos adicionais ao orçamento.

SEÇÃO III

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 9° - Fica o Poder Executivo, autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita total estimadas para o exercício de 2024, observadas as condições estabelecidas no Art 38, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

DISPOSICOES FINAIS

- Art. 10 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos orçamentários, contábeis, financeiros e patrimoniais a 1º de janeiro de 2024.
- Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Lucena, em 29 de dezembro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1, da LF nº 4.320/64

Receitas	Valor	Valor	Despesas	Valor	Valor
Receitas Correntes		84.954.033,08	DESPESAS CORRENTES		78.720.414,08
Receita Tributária	6.207.097,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.527.838,76	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.207.097,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.527.838,76	
Contribuições	3.582.872,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Receita Patrimonial	525.538,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.192.575,32	
Receita Patrimonial	525.538,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.192.575,32	
Receita Agropecuária					
Receita Industrial	6.035,00				
Receita Industrial	6.035,00				
Receita de Serviços	14.480,00				
Transferências Correntes	73.983.360,08				
Transferências Correntes	73.983.360,08				
Outras Receitas Correntes	634.651,00				
Receitas Correntes - Intra OFSS		5.005.000,00			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS					
Contribuições - Intra OFSS	5.005.000,00				
Receita Patrimonial - Intra OFSS					
Receita Agropecuária - Intra OFSS					
Receita Industrial - Intra OFSS					
Receita de Serviços - Intra OFSS					
Transferências Correntes - Intra OFSS					
Deduções da Receita Corrente					
	Subtotal	89.959.033,08	Superávit do Orçamento Corrente	Subtotal	11.238.619,00 89.959.033,08



Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1, da LF nº 4.320/64

Total Geral:

Receitas	Valor	Valor	Despesas Valor		Valor
Receitas de Capital		5.683.199,00	DESPESAS DE CAPITAL		15.671.000,00
Operações de Crédito			INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS 14.280.496,00	
Operações de Crédito			INVESTIMENTOS	14.280.496,00	
Alienação de Bens			INVERSÕES FINANCEIRAS	12.068,00	
Amortização de Empréstimos			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 1.378.436,00	
Amortização de Empréstimos			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.378.436,00	
Transferências de Capital	5.614.701,00				
Outras Receitas de Capital					
Outras Receitas de Capital	68.498,00				
Déficit Orçamentário	Subtotal	9.987.801,00 15.671.000,00		Subtotal	15.671.000,00
	Receita		RESUMO	Despesa	
	Receitas Correntes:	84.954.033,08		Despesas Correntes:	73.700.261,80
	Receitas Intraorçamentárias:	5.005.000,00		Despesas Intraorçamentárias:	5.020.152,28
	Receitas de Capital:	5.683.199,00		Despesas de Capital:	15.671.000,00
				Reserva Previdênciaria:	580.000,00

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA PREFEITO

95.642.232,08

670.818,00

95.642.232,08

Reserva de Contingência:

Total Geral:



CATEGORIA	DESCRIÇÃO	ESFERA -	ADMINIS	WALOD	
GRUPO	DESCRIÇAO	ESTERN	DIRETA	INDIRETA	VALOR
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		45.872.430,08	32.847.984,00	78.720.414,08
		Fiscal:	39.794.253,87	654.555,00	40.448.808,87
		Seguridade:	6.078.176,21	32.193.429,00	38.271.605,21
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		31.427.325,76	20.100.513,00	51.527.838,76
		Fiscal:	25.349.149,55		25.349.149,55
		Seguridade:	6.078.176,21	20.100.513,00	26.178.689,21
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.445.104,32	12.747.471,00	27.192.575,32
		Fiscal:	14.445.104,32	654.555,00	15.099.659,32
		Seguridade:		12.092.916,00	12.092.916
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		8.635.922,00	7.035.078,00	15.671.000
		Fiscal:	8.628.681,00	2.414,00	8.631.095
		Seguridade:	7.241,00	7.032.664,00	7.039.905
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		7.296.908,00	6.983.588,00	14.280.496
		Fiscal:	7.289.667,00	2.414,00	7.292.081
		Seguridade:	7.241,00	6.981.174,00	6.988.415
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		12.068,00		12.068
		Fiscal:	12.068,00		12.068
		Seguridade:			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.326.946,00	51.490,00	1.378.436
		Fiscal:	1.326.946,00		1.326.946
		Seguridade:		51.490,00	51.490
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		670.818,00	580.000,00	1.250.818
		Fiscal:	670.818,00	580.000,00	1.250.818
		Seguridade:			
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		670.818,00	580.000,00	1.250.818
		Fiscal:	670.818,00	580.000,00	1.250.818
		Seguridade:			
		Fiscal:	48.557.592,87	1.236.969,00	49.794.561,87
		Seguridade:	2.024.595,93	38.802.922,00	40.827.517,93
	Iı	ntraorçamentária:	4.596.981,28	423.171,00	5.020.152,28
		Fiscal:	536.160,00	0,00	536.160,00
		Seguridade:	4.060.821,28	423.171,00	4.483.992,28
		Total:	55.179.170,08	40.463.062,00	95.642.232,08
				Total Geral:	95.642.232,08

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - OFSS CONSOLIDADO

	egoria Econômica	ADMINIS'	TRAÇÃO	DECEME:
	rigem Espécie	DIRETA	INDIRETA	RECEITA PREVISTA
RECEITA BRUTA		76.125.337,08	27.347.175,00	03.472.512,08
1.0.0.0.00.0-00	Receitas Correntes	73.259.279,08	19.525.034,00	92.784.313,08
1.1.0.0.00.0.0-00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.207.097,00	0,00	6.207.097,00
1.1.1.0.00.0.0-00	Impostos	6.096.170,00	0,00	6.096.170,00
1.1.2.0.00.0.0-00	Taxas	109.720,00	0,00	109.720,00
1.1.3.0.00.0.0-00	Contribuição de Melhoria	1.207,00	0,00	1.207,00
1.2.0.0.00.0.0-00 1.2.1.0.00.0.0-00	Contribuições Contribuições Sociais	637.872,00 0,00	2.945.000,00 2.945.000,00	3.582.872,00 2.945.000,00
1.2.4.0.00.0.0-00	Contribuições Sociais Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	637.872,00	0,00	637.872,00
1.3.0.0.00.0.0-00	Receita Patrimonial	80.993,00	444.545,00	525.538,00
1.3.2.0.00.0.0-00	Valores Mobiliários	79.786,00	444.545,00	524.331,00
1.3.9.0.00.0.0-00	Demais Receitas Patrimoniais	1.207,00	0,00	1.207,00
1.5.0.0.00.0.0-00	Receita Industrial	6.035,00	0,00	6.035,00
1.5.1.0.00.0.0-00	Receita Industrial	6.035,00	0,00	6.035,00
1.6.0.0.00.0.0-00	Receita de Serviços	14.480,00	0,00	14.480,00
1.6.1.0.00.0.0-00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.480,00	0,00	14.480,00
1.7.0.0.00.0.0-00	Transferências Correntes	65.988.151,08	15.825.489,00	81.813.640,08
1.7.1.0.00.0.0-00	Transferências da União e de Suas Entidades	33.758.892,00	15.548.889,00	49.307.781,00
1.7.2.0.00.0.0-00	Transferências Dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	11.315.718,00	276.600,00	11.592.318,00
1.7.5.0.00.0.0-00	Transferências de Outras Instituições Públicas Demais Transferências Correntes	20.692.309,00	0,00	20.692.309,00 221.232,08
1.7.9.0.00.0.0-00 1.9.0.0.00.0.0-00	Outras Receitas Correntes	221.232,08 324.651,00	0,00 310.000,00	634.651,00
1.9.2.0.00.0.0-00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	74.203,00	110.000,00	184.203,00
1.9.9.0.00.0.0-00	Demais Receitas Correntes	250.448.00	200.000,00	450.448,00
2.0.0.0.00.0.0-00	Receitas de Capital	•	2.817.141,00	
2.4.0.0.00.0.0-00	Transferências de Capital	2.797.560,00	2.817.141,00	5.614.701,00
2.4.1.0.00.0.0-00	Transferências de Odipital Transferências da União e de Suas Entidades	2.612.463,00	2.817.141,00	5.429.604,00
2.4.2.0.00.0.0-00	Transferências Dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	185.097,00	0,00	185.097,00
2.9.0.0.00.0.0-00	Outras Receitas de Capital	68.498,00	0.00	68.498,00
2.9.9.0.00.0.0-00	Demais Receitas de Capital	68.498,00	0,00	68.498,00
7.0.0.0.00.0.0-00	Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	5.005.000,00	5.005.000,00
7.2.0.0.00.0.0-00	Contribuições - Intra OFSS	0,00	5.005.000,00	5.005.000,00
7.2.1.0.00.0.0-00	Contribuições Sociais - Intra OFSS	0,00	5.005.000,00	5.005.000,00
DEDUÇÕES		(7.830.280,00)	0,00	(7.830.280,00)
1.0.0.0.00.0.0-00	Receitas Correntes	(7.830.280,00)	0.00	(7.830.280,00)
1.7.0.0.00.0.0-00	Transferências Correntes	(7.830.280,00)	0.00	. ,
1.7.1.1.51.1.1-00	(-) DEDUÇÃO Dedução do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(5.799.000,00)	0,00	(5.799.000,00)
1.7.1.1.52.0.1-00	(-) DEDUÇÃO Dedução do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(260,00)	0,00	(260,00)
1.7.2.1.50.0.1-00	(-) DEDUÇÃO Dedução do ICMS - Principal	(1.972.120,00)	0,00	(1.972.120,00)
1.7.2.1.51.0.1-00	(-) DEDUÇÃO Dedução do IPVA - Principal	(57.840,00)	0,00	(57.840,00)
1.7.2.1.52.0.1-00	(-) DEDUÇÃO Dedução do IPI - Municípios - Principal	(1.060,00)	0,00	(1.060,00)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024 Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - OFSS CONSOLIDADO

CÓDIGO Categoria Eco	Smica ADM	INISTRAÇÃO	
Origem Espécie	DIRET	A INDIRETA	RECEITA PREVISTA
	TOTAL GERAL: 68.295.0	7,08 27.347.175,00	95.642.232,08

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA PREFEITO

CÓDIGO	ECDECHEICA CÃO	ADMINISTRAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONT	E	CATEGORIA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	Valor Consolidado:				78.720.414,08
		Direta:				45.872.430,08
		Indireta:				32.847.984,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Valor Consolidado:			51.527.838,76	
		Direta:			31.427.325,76	
		Indireta:			20.100.513,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Valor Consolidado:		51.527.838,76		
		Direta:		31.427.325,76		
		Indireta:		20.100.513,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNER	Valor Consolidado:	5.858.005,00			
	ADA E REFORMAS DOS MILITAR	Direta:	58.005,00			
		Indireta:	5.800.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	Valor Consolidado:	1.644.528,00			
		Direta:	44.528,00			
		Indireta:	1.600.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor Consolidado:	12.250.588,00			
		Direta:	5.961.744,00			
		Indireta:	6.288.844,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	Valor Consolidado:	24.149.884,55			
	IVIL	Direta:	19.119.028,55			
		Indireta:	5.030.856,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor Consolidado:	2.986.486,93			
		Direta:	2.017.354,93			
		Indireta:	969.132,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Valor Consolidado:	52.134,00			
		Direta:	52.134,00			
		Indireta:				
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	Valor Consolidado:	81.910,00		İ	
		Direta:	81.910,00			
		Indireta:				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONT	TE	CATEGORIA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇAU	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	ECONÔMICA
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor Consolidado:	31.800,00			
		Direta:	31.800,00			
		Indireta:				
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO	Valor Consolidado:		4.472.502,28		
	ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	Direta:		4.060.821,28		
		Indireta:		411.681,00		
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Valor Consolidado:	4.472.502,28			
		Direta:	4.060.821,28			
		Indireta:	411.681,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Valor Consolidado:			27.192.575,32	
		Direta:			14.445.104,32	
		Indireta:			12.747.471,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SE	Valor Consolidado:		595.247,00		
	M FINS LUCRATIVOS	Direta:		390.634,00		
		Indireta:		204.613,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	Valor Consolidado:	295.634,00			
		Direta:	295.634,00			
		Indireta:				
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor Consolidado:	299.613,00			
		Direta:	95.000,00			
		Indireta:	204.613,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Valor Consolidado:		26.597.328,32		
		Direta:		14.054.470,32		
		Indireta:		12.542.858,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID	Valor Consolidado:	2.655,00			
	OR E DO MILITAR	Direta:	1.448,00			
		Indireta:	1.207,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	Valor Consolidado:	209.165,00			
		Direta:	143.943,00			
		Indireta:	65.222,00			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE		CATEGORIA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇAU	ELEMENTO	MODALIDADE (GRUPO	ECONÔMICA
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Valor Consolidado:	12.068,00			
		Direta:	12.068,00			
		Indireta:				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor Consolidado:	9.732.781,00			
		Direta:	4.734.748,00			
		Indireta:	4.998.033,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFIC	Valor Consolidado:	83.860,00			
	AS, DESPORTIVAS E OUTR	Direta:	32.200,00			
		Indireta:	51.660,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ	Valor Consolidado:	536.403,00			
	O GRATUITA	Direta:	3.018,00			
		Indireta:	533.385,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Valor Consolidado:	31.898,00			
		Direta:	31.898,00			
		Indireta:				
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Valor Consolidado:	520.063,00			
		Direta:	237.987,00			
		Indireta:	282.076,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	Valor Consolidado:	3.364.876,00			
	A	Direta:	1.668.712,00			
		Indireta:	1.696.164,00			
3.3.90.38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	Valor Consolidado:	15.000,00			
		Direta:				
		Indireta:	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	Valor Consolidado:	8.540.568,32			
	DICA	Direta:	5.269.258,32			
		Indireta:	3.271.310,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	Valor Consolidado:	229.738,00			
	OMUNICAÇÃO - PJ	Direta:	199.738,00			
		Indireta:	30.000,00			

CÓDIGO	ESDECHELCA CÃO	ADMINICED ACÃO	DESDOBRAMENTO	FONT	E	CATEGORIA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	ECONÔMICA
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Valor Consolidado:	875.465,00			
		Direta:	875.465,00			
		Indireta:				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSI	Valor Consolidado:	1.392.989,00			
	CAS	Direta:	214.000,00			
		Indireta:	1.178.989,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	Valor Consolidado:	30.600,00			
	,	Direta:	30.600,00			
		Indireta:				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor Consolidado:	992.142,00			
		Direta:	572.330,00			
		Indireta:	419.812,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor Consolidado:	27.057,00			
	,	Direta:	27.057,00			
		Indireta:				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Valor Consolidado:				15.671.000,00
		Direta:				8.635.922,00
		Indireta:				7.035.078,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	Valor Consolidado:			14.280.496,00	
		Direta:			7.296.908,00	
		Indireta:			6.983.588,00	
1.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Valor Consolidado:		14.280.496,00		
	,	Direta:		7.296.908,00		
		Indireta:		6.983.588,00		
1.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor Consolidado:	8.640.779,00			
	,	Direta:	5.703.229,00			
		Indireta:	2.937.550,00			
1.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor Consolidado:	5.442.852,00			
		Direta:	1.505.427,00			
		Indireta:	3.937.425,00			

PF SE Or Re

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DE RECEITA Orçamento-Programa de 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONT	E	CATEGORIA
CODIGO		ADMINISTRAÇAU	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	ECONÔMICA
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor Consolidado:	196.865,00			
		Direta:	88.252,00			
		Indireta:	108.613,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Valor Consolidado:			12.068,00	
		Direta:			12.068,00	
		Indireta:				
4.5.30.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FE	Valor Consolidado:		12.068,00		
	DERAL	Direta:		12.068,00		
1 5 22 00		Indireta:				
4.5.32.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTA	Valor Consolidado:		12.068,00		
	DOS E AO DISTRITO FEDERAL	Direta:		12.068,00		
		Indireta:				
4.5.32.65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EM	Valor Consolidado:	12.068,00			
	PRESAS	Direta:	12.068,00			
		Indireta:				
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Valor Consolidado:			1.378.436,00	
		Direta:			1.326.946,00	
		Indireta:			51.490,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Valor Consolidado:		1.378.436,00		
		Direta:		1.326.946,00		
		Indireta:		51.490,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATAD	Valor Consolidado:	830.786,00			
	0	Direta:	790.786,00			
		Indireta:	40.000,00			
4.6.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO	Valor Consolidado:		547.650,00		
	ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	Direta:		536.160,00		
		Indireta:		11.490,00		
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATAD	Valor Consolidado:	547.650,00			
	0	Direta:	536.160,00			
		Indireta:	11.490,00			



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTI	E	CATEGORIA
CODIGO	ESFECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇAU	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	ECONÔMICA
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor Consolidado:				1.250.818,00
		Direta:				670.818,00
		Indireta:				580.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor Consolidado:			1.250.818,00	
		Direta:			670.818,00	
		Indireta:			580.000,00	
9.9.90.00	Reserva de Contingência	Valor Consolidado:		1.250.818,00		
		Direta:		670.818,00		
		Indireta:		580.000,00		
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor Consolidado:		1.250.818,00		
		Direta:		670.818,00		
		Indireta:		580.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor Consolidado:	1.250.818,00	_		
		Direta:	670.818,00			
		Indireta:	580.000,00			

PRE SEC Orga Resu

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64 Orçamento Fiscal e Seguridade

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	DESDOBRAMENTO ELEMENTO	FONTE MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONÔMICA
					Total:	95.642.232,08
				Admir	nistração Direta:	50.582.188,80
				Adminis	stração Indireta:	40.039.891,00
				Int	raorçamentária:	5.020.152,28
					Total Geral:	95.642.232,08
,						

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA PREFEITO

Orçamento-Programa de 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	DESDOBRAMENTO Elemento	FONT Modalidade	E Grupo	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	Valor Consolidado: Direta: Indireta:			·	40.448.809 39.794.254 654.555
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Valor Consolidado: Direta: Indireta:			25.349.150 25.349.150	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Valor Consolidado: Direta: Indireta:		25.349.150 25.349.150		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REF	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	58.005 58.005			
3.1,90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	44.528 44.528			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	5.961.744 5.961.744			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	19.119.029 19.119.029			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	52.134 52.134			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	81.910 81.910			

PR SEO Oro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTI	E	CATEGORIAS
CODIGO			Elemento	Modalidade	Grupo	ECONÔMICAS
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor Consolidado:	31.800			
		Direta:	31.800			
		Indireta:				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Valor Consolidado:			15.099.659	
		Direta:			14.445.104	
		Indireta:			654.555	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUC	Valor Consolidado:		390.634		
		Direta:		390.634		
		Indireta:				
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	Valor Consolidado:	295.634			
		Direta:	295.634			
		Indireta:				
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor Consolidado:	95.000			
		Direta:	95.000			
		Indireta:				
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Valor Consolidado:		14.709.025		
		Direta:		14.054.470		
		Indireta:		654.555		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI	Valor Consolidado:	1.448			
		Direta:	1.448			
		Indireta:				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	Valor Consolidado:	149.977			
		Direta:	143.943			
		Indireta:	6.034			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Valor Consolidado:	12.068			
		Direta:	12.068			
		Indireta:				

Orçamento-Programa de 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	DESDOBRAMENTO Elemento	FON Modalidade	TE Grupo	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor Consolidado: Direta:	4.749.230 4.734.748		•	
		Indireta:	14.482			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPC	Valor Consolidado:	72.200			
		Direta:	32.200			
		Indireta:	40.000			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUI	Valor Consolidado:	3.018			
		Direta:	3.018			
		Indireta:				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Valor Consolidado:	31.898			
		Direta:	31.898			
		Indireta:				
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Valor Consolidado:	247.987			
		Direta:	237.987			
		Indireta:	10.000			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor Consolidado:	1.762.109			
		Direta:	1.668.712			
		Indireta:	93.397			
3.3.90.38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	Valor Consolidado:	15.000			
		Direta:				
		Indireta:	15.000			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor Consolidado:	5.296.500			
		Direta:	5.269.258			
		Indireta:	27.242			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	Valor Consolidado:	199.738			
		Direta:	199.738			
		Indireta:				

PI SI Or

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE		CATEGORIAS
			Elemento	Modalidade G	rupo	ECONÔMICAS
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Valor Consolidado:	875.465			
		Direta				
		Indireta:				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Valor Consolidado:	651.800			
		Direta:	214.000			
		Indireta:	437.800			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	Valor Consolidado:	30.600			
		Direta:	30.600			
		Indireta:				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor Consolidado:	582.930			
		Direta:	572.330			
		Indireta:	10.600			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor Consolidado:	27.057			
		Direta:	27.057			
		Indireta:				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Valor Consolidado:				8.631.095
		Direta:				8.628.681
		Indireta:				2.414
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	Valor Consolidado:		7.	.292.081	
		Direta:		7.	.289.667	
		Indireta:			2.414	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Valor Consolidado:		7.292.081		
		Direta:	:	7.289.667		
		Indireta:		2.414		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor Consolidado:	5.703.229			
		Direta:	5.703.229			
		Indireta:				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE		CATEGORIAS
cobigo			Elemento	Modalidade	Grupo	ECONÔMICAS
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor Consolidado:	1.500.600			
		Direta:	1.498.186			
		Indireta:	2.414			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor Consolidado:	88.252			
		Direta:	88.252			
		Indireta:				
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Valor Consolidado:			12.068	
		Direta:			12.068	
		Indireta:				
4.5.30.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	Valor Consolidado:		12.068		
		Direta:		12.068		
		Indireta:				
4.5.32.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO E	Valor Consolidado:		12.068		
		Direta		12.068		
		Indireta:				
4.5.32.65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	Valor Consolidado:	12.068			
		Direta:	12.068			
		Indireta:				
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Valor Consolidado:			1.326.946	
		Direta:			1.326.946	
		Indireta:				
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Valor Consolidado:		1.326.946		
		Direta:		1.326.946		
		Indireta:				
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Valor Consolidado:	790.786			
		Direta:	790.786			
		Indireta:				

Orçamento-Programa de 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE		CATEGORIAS
			Elemento	Modalidade	Grupo	ECONÔMICAS
4.6.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓF	Valor Consolidado:		536.160		
		Direta:		536.160		
		Indireta:				
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Valor Consolidado:	536.160			
		Direta:	536.160			
		Indireta:				
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor Consolidado:				1.250.818
		Direta:				670.818
		Indireta:				580.000
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor Consolidado:			1.250.818	
		Direta:			670.818	
		Indireta:			580.000	
9.9.90.00	Reserva de Contingência	Valor Consolidado:		1.250.818		
		Direta:		670.818		
		Indireta:		580.000		
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor Consolidado:		1.250.818		
		Direta:		670.818		
		Indireta:		580.000		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor Consolidado:	1.250.818			
		Direta:	670.818			
		Indireta:	580.000			

Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

Or Cemento Pipcar	Orçemento	Fiscal
-------------------	-----------	--------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FON'	ГЕ	CATEGORIAS
			Elemento	Modalidade	Grupo	ECONÔMICAS
					Total:	50.330.722
				Admi	nistração Direta:	48.557.593
				Admini	stração Indireta:	1.236.969
				Ir	traorçamentária	536.160
				Total Geral do Or	çemento Fiscal:	50.330.722

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA PREFEITO

				CATEGORIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	ECONÔMICA
01.010	CÂMARA MUNICIPAL				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.529.522,08
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.159.533,76	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.159.533,76		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.761.112,55			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	359.206,93			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	39.214,28			
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	39.214,28			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			369.988,32	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		369.988,32		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	52.800,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.923,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	266.265,32			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	35.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				23.710,00

Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

Por Órgão

			DESDOBRAMENTO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONÔMICA
01.010	CÂMARA MUNICIPAL				
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			3.710,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.710,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.710,00			
					A 772 AAA AA

2.553.232,08 **Total:**

			CATEGORIA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	ECONÔMICA
02.010	GABINETE DO PREFEITO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.080.038,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			422.495,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		422.495,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.268,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	304.242,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.577,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.800,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	2.608,00			
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.608,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			657.543,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		95.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	95.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		562.543,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	33.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	12.068,00			

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

		Por Órgão	1.02070
Ī			
	,	~	

	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO			
CÓDIGO		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONÔMICA	
02.010	GABINETE DO PREFEITO					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	78.621,00				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	28.880,00				
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.068,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	89.850,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	290.688,00				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.300,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.068,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				34.477,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			34.477,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		34.477,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.477,00				
		I	1	T. ()	1 114 515 00	

Total: 1.114.515,00

			CATEGORIA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	ECONÔMICA
02.010	GABINETE DO PREFEITO				
02.011	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.010.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.670.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.670.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITAR	5.800.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.600.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			340.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		340.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	140.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00			

Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

Por Órgão

	ESPECIFICAÇÃO		CATEGORIA		
CÓDIGO		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	ECONÔMICA
02.010	GABINETE DO PREFEITO				
02.011	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00			
1.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				90.000,00
1.4.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00	
1.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
1.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			40.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00		
1.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	40.000,00			
0.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				580.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			580.000,00	
9.9.90.00	Reserva de Contingência		580.000,00		
0.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	580.000,00			
0.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	580.000,00			
					8.680.000,00

Total:

8.680.000,00

			CATEGORIA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	ECONÔMICA
02.020	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.556.291,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.044.419,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.044.419,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	245.744,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	515.447,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	168.419,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	53.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	61.809,00			
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	61.809,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			511.872,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		511.872,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.069,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	76.055,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	113.600,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	92.400,00			



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64 Por Órgão

			DESDOBRAMENTO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONÔMICA	
02.020	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.200,00				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.600,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	93.948,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				372.171,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			372.171,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		372.171,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	372.171,00				

Total: 1.928.462,00

		DESDOBRAMENTO			CATEGORIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	ECONÔMICA	
02.030	SECRETARIA DE RECEITA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.157.498,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			797.214,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		797.214,00			
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	8.952,00				
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	124.801,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	427.442,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.544,00				
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	18.310,00				
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	209.165,00				
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	209.165,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			360.284,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		360.284,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	8.309,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.068,00				
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.073,00				

Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64 Por Órgão

			CATEGORIA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	ECONÔMICA
02.030	SECRETARIA DE RECEITA				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	58.171,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.200,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	122.338,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.068,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.057,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.329.681,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			9.155,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.155,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.155,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.320.526,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.320.526,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	787.076,00			
4.6.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	533.450,00			
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	533.450,00			
		l	I	Total:	2.487.179,00

		DESDOBRAMENTO			CATEGORIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	ECONÔMICA	
02.040	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				226.343,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			95.033,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		95.033,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.712,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.325,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.093,00				
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	1.903,00				
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.903,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			131.310,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		131.310,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.810,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.200,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	84.800,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.900,00				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.300,00				



Orçamento-Programa de 2024

Por Órgão	2 - LEI n° 4.320/64	ŀ

			DESDOBRAMENTO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONÔMICA	
02.040	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.300,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				6.035,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			6.035,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.035,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.035,00				

232.378,00 Total:

	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO			
CÓDIGO		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONÔMICA	
02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				24.454.046,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.153.609,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.153.609,00			
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITAR	58.005,00				
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	27.508,00				
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.996.443,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.226.318,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	880.411,00				
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	2.964.924,00				
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.964.924,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.300.437,00		
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		295.634,00			
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	295.634,00				
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.004.803,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15.086,00				

Orçamento-Programa de 2024

	ESPECIFICAÇÃO		CATEGORIA		
CÓDIGO		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	ECONÔMICA
02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.137.463,00			
.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	37.568,00			
.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	226.653,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.490.433,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	42.400,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	55.200,00			
1.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.036.244,00
1.4.00.00	INVESTIMENTOS			4.033.534,00	
1.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.033.534,00		
1.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.161.209,00			
1.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	788.475,00			
1.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	83.850,00			
1.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.710,00	
.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.710,00		
.6.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	2.710,00			



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64 Por Órgão

		DESDOBRAMENTO			CATEGORIA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	ECONÔMICA
02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.710,00			

Total: 28.490.290,00

			CATEGORIA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	ECONÔMICA
02.160	SETOR DE SAÚDE				
02.060	SECRETARIA DE SAÚDE				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				7.012.767,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.727.004,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.727.004,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.327.563,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.227.136,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	121.860,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	50.445,00			
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.445,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.285.763,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.285.763,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	8.448,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	934.869,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.827,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	37.471,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	204.424,00			

Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64 Por Órgão

CÓDIGO 02.160	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO			
02.160	ESI ECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONÔMICA	
02.060	SETOR DE SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	729.465,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	366.259,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				622.794,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			611.304,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		611.304,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	194.580,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	356.383,00				
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.341,00				
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			11.490,00		
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.490,00			
4.6.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	11.490,00				
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	11.490,00				

Total: 7.635.561,00

	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO			
CÓDIGO		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONÔMICA	
02.160	SETOR DE SAÚDE					
02.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				12.995.715,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.532.935,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.532.935,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.521.480,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.065.765,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	665.966,00				
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	279.724,00				
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	279.724,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.462.780,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.462.780,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.535.831,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	46.736,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.051.025,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.802.692,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.496,00				



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

Por Órgão

			DESDOBRAMENTO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONÔMICA	
02.160	SETOR DE SAÚDE					
02.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.259.314,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.259.314,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.259.314,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.728.834,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.530.480,00				

Total: 18.255.029,00

	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO		
CÓDIGO		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONÔMICA
02.170	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.070	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.196.281,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			685.191,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		685.191,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	195.136,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	407.860,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.828,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	37.367,00			
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	37.367,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			511.090,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		201.613,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	201.613,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		309.477,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	14.481,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	71.002,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	21.571,00			



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64 Por Órgão

	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO			
CÓDIGO		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONÔMICA	
02.170	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02.070	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA					
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.160,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.206,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.057,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				123.029,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			123.029,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		123.029,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.757,00				
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	48.272,00				
		ı	1		1 210 210 00	

1.319.310,00 **Total:**

			CATEGORIA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	ECONÔMICA
02.170	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.433.221,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			485.383,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		485.383,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	234.665,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.095,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.478,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	44.145,00			
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	44.145,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.947.838,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.944.838,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.207,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	17.293,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	441.331,00			

Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64 Por Órgão

	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO			
CÓDIGO		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONÔMICA	
02.170	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTR	11.660,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	481.822,00				
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	73.034,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	265.555,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	508.947,00				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.143.989,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				939.941,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			939.941,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		939.941,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.136,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	925.805,00				

Total: 4.373.162,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	ECONÔMICA
02.072	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				491.964,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			350.696,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		350.696,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.268,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	284.092,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.778,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	2.558,00			
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.558,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			141.268,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		141.268,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.448,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	9.656,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.689,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.018,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.018,00			



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64 Por Órgão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	ECONÔMICA
02.072	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13.878,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.396,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.751,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.414,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				25.657,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			25.657,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.657,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.657,00			
		<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	

Total: 517.621,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	ECONÔMICA
02.000	SECRETARIA DE TUDISMO				
02.080	SECRETARIA DE TURISMO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.369.893,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			353.611,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		353.611,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.949,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	263.458,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.316,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	14.888,00			
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.888,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.016.282,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.016.282,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.620,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.221,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTR	17.307,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	303.068,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	407.236,00			



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

Por Órgão

			DESDOBRAMENTO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONÔMICA	
02.080	SECRETARIA DE TURISMO					
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.600,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	214.230,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				27.149,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			27.149,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.149,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.133,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.016,00				
					1 20 - 0 10 00	

1.397.042,00 **Total:**

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64 Por Órgão

		CATEGORIA		
ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	ECONÔMICA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
DESPESAS CORRENTES				7.449.024,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.861.832,00	
APLICAÇÕES DIRETAS		3.861.832,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.128.436,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.104.724,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.719,00			
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	555.953,00			
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	555.953,00			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.587.192,00	
APLICAÇÕES DIRETAS		3.587.192,00		
DIÁRIAS - CIVIL	9.654,00			
MATERIAL DE CONSUMO	1.074.278,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	457.888,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.906.428,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21.200,00			
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 555.953,00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS DIÁRIAS - CIVIL 9.654,00 MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 457.888,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.906.428,00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS J.587.192,00 DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.906.428,00	ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÃO DIRETAS 3.587.192,00 DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.906.428,00 DOUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.906.428,00

Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

Por Órgão

	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO			
CÓDIGO		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONÔMICA	
02.090	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	117.744,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.126.560,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.114.492,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.114.492,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.020.879,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.211,00				
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.402,00				
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			12.068,00		
4.5.30.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		12.068,00			
4.5.32.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	12.068,00				
4.5.32.65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	12.068,00				
			I	TD 4.1	0.575.594.00	

Total:

9.575.584,00

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64 Por Órgão

		DESDOBRAMENTO			CATEGORIA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	ECONÔMICA
02.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				476.608,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			270.356,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		270.356,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.504,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.321,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.924,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	18.607,00			
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.607,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			206.252,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		206.252,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	4.827,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.862,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.668,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155.354,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.300,00			



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

Por Órgão

			DESDOBRAMENTO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONÔMICA	
02.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.241,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.108,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			4.108,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.108,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.108,00				

Total: 480.716,00

Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64 Por Órgão

			DESDOBRAMENTO	CATEGORIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	ECONÔMICA
02.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.101	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				200.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTR	40.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00			
3.3.90.38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	35.000,00			

Total: 200.000,00

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

Por Órgão

	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO			
CÓDIGO		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONÔMICA	
02 100	CECDETADIA DE ECDODTE E LAZED					
02.180	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				649.946,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			437.269,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		437.269,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	148.065,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.316,00				
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	14.888,00				
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.888,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			212.677,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		212.677,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.620,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	45.739,00				
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTR	14.893,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.341,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.400,00				



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64 Por Órgão

			CATEGORIA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	ECONÔMICA
02.180	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.600,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.084,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.016,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			3.016,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.016,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.016,00			

Total: 652.962,00

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64 Por Órgão

	ESPECIFICAÇÃO		CATEGORIA		
CÓDIGO		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	ECONÔMICA
02.200	SECRETARIA DA AGRICULTURA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				633.806,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			342.183,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		342.183,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	59.344,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.802,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	15.037,00			
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.037,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			291.623,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		291.623,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.431,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	34.298,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	73.564,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.862,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	95.400,00			



Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

Por Órgão

			DESDOBRAMENTO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONÔMICA	
02.200	SECRETARIA DA AGRICULTURA					
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.068,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				308.961,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			308.961,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		308.961,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	299.307,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.654,00				

Total: 942.767,00

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64 Por Órgão

			CATEGORIA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	ECONÔMICA
02.210	SECRETARIA DA PESCA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				98.563,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.049,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.049,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.584,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.627,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.398,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	2.440,00			
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.440,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			87.514,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		87.514,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.431,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.344,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.235,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.930,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00			



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64 Por Órgão

			DESDOBRAMENTO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONÔMICA	
02.210	SECRETARIA DA PESCA					
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.574,00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.492,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.492,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.492,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.492,00				

Total: 100.055,00

Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

Por Órgão

	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA
CÓDIGO		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	ECONÔMICA
02.220	FUNDO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DA PROCURADORI	A GERAL DO MUNIO	IPIO DE LUCENA		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				838.888,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			763.213,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		763.213,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.272,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	681.025,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.065,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.600,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	51.251,00			
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	51.251,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.675,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		75.675,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	4.827,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.207,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.241,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.800,00			



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64 Por Órgão

			DESDOBRAMENTO		CATEGORIA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	ECONÔMICA
02.220	FUNDO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DA PROCURADORI	A GERAL DO MUNIC	IPIO DE LUCENA		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.600,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.200,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.200,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.200,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200,00			

Total: 844.088,00

Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

Por Órgão

	ESPECIFICAÇÃO		CATEGORIA		
CÓDIGO		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	ECONÔMICA
02.300	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				198.198,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			174.059,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		174.059,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.052,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.922,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.658,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	8.427,00			
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.427,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.139,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.139,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10.862,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.414,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.621,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.035,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.207,00			



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64 Por Órgão

		DESDOBRAMENTO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONÔMICA
02.300	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				6.035,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			6.035,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.035,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.035,00			

204.233,00 **Total:**

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

Por Órgão

	ESPECIFICAÇÃO		CATEGORIA		
CÓDIGO		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	ECONÔMICA
02.400	AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE LUCENA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				81.015,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			51.680,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		51.680,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.804,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.958,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.851,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	2.067,00			
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.067,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			29.335,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.335,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	7.241,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.621,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.766,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.207,00			



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64 Por Órgão

	DESDOBRAMENTO				CATEGORIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	ECONÔMICA	
02.400	AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE LUCENA					
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				7.241,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			7.241,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.241,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.241,00				

Total: 88.256,00

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64 Por Órgão

	ESPECIFICAÇÃO		CATEGORIA		
CÓDIGO		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	ECONÔMICA
02.500	SECRETARIA DE HABITAÇÃO POPULAR				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				179.311,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			150.607,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.607,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.400,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.998,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.138,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	2.071,00			
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.071,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.704,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.704,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.621,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.621,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.827,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.035,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.600,00			



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64 Por Órgão

			CATEGORIA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	ECONÔMICA
02.500	SECRETARIA DE HABITAÇÃO POPULAR				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				193.736,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			193.736,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		193.736,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	187.701,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.035,00			

Total: 373.047,00

Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

Por	Órgão

	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA
CÓDIGO		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	ECONÔMICA
02.600	SERETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO DE LUCE	NA			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				594.407,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			399.327,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		399.327,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	61.250,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.767,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.893,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	52.134,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	44.283,00			
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	44.283,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			195.080,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		195.080,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	4.827,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	14.091,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	83.621,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.241,00			



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

Por Órgão

	DESDOBRAME				CATEGORIA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	ECONÔMICA
02.600	SERETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO DE LUCE	NA			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.300,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				8.449,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			8.449,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.449,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.449,00			

602.856,00 Total:

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64 Por Órgão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	ECONÔMICA
02.700	SECREATARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.720.640,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			505.307,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		505.307,00		
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	8.068,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	343.578,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	112.381,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	40.280,00			
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.280,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.215.333,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.215.333,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.810,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	117.352,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.161,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.768,00			



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64 Por Órgão

			DESDOBRAMENTO		CATEGORIA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	ECONÔMICA
02.700	SECREATARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	42.400,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	875.465,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.377,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				116.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			116.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		116.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	116.000,00			
			•		1.026.640.00

Total: 1.836.640,00

PREFEITURA SECRETARIA Orçamento-Pro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64 Por Órgão

ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE		CATEGORIA
		MODALIDADE	GRUPO	ECONÔMICA
SECRETARIA CONTROLE INTERNO				
DESPESAS CORRENTES				86.429,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			83.833,00	
APLICAÇÕES DIRETAS		83.833,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.848,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.672,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.865,00			
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	8.448,00			
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.448,00			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.596,00	
APLICAÇÕES DIRETAS		2.596,00		
DIÁRIAS - CIVIL	242,00			
MATERIAL DE CONSUMO	604,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	784,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	966,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	APLICAÇÕES DIRETAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS APLICAÇÕES DIRETAS DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 784,00	APLICAÇÕES DIRETAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, 8.448,00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS APLICAÇÕES DIRETAS DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 784,00	APLICAÇÕES DIRETAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS APLICAÇÕES DIRETAS DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 83.833,00 84.848,00 10.865,00 8.448,00 2.596,00 2.596,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

SisPlanj - e-TICons (83) 3241-9973 www.e-ticons.com.br - Versão (2023.12.0.1-05.18.47)

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

			DESDOBRAMENTO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONÔMICA	
02.900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				670.818,00	
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			670.818,00		
9.9.90.00	Reserva de Contingência		670.818,00			
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	670.818,00				
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	670.818,00				
				Total:	670.818,00	
				Total:	95.642.232,08	
				Administração Direta:	50.582.188,80	
				Administração Indireta:	40.039.891,00	
				Intraorçamentária:	5.020.152,28	
				Total Geral:	95.642.232,08	

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA PREFEITO

Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Despesa segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64 Orçamento Seguridade

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	DESDOBRAMENTO ELEMENTO	FONTE MODALIDADE GRUPO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	Valor Consolidado:			38.271.605
		Direta:			6.078.176
		Indireta:			32.193.429
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Valor Consolidado:		26.178.689	
		Direta:		6.078.176	
		Indireta:		20.100.513	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Valor Consolidado:		26.178.689	
		Direta:		6.078.176	
		Indireta:		20.100.513	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	Valor Consolidado:			
	REFORMAS DOS MILITAR	Direta:			
	2	Indireta:			
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	Valor Consolidado: Direta:			
		Indireta:			
2.1.00.04		Valor Consolidado:			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor Consolidado: Direta:			
		Indireta:			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTA CENS FIVAS DESSOAL CIVII	Valor Consolidado:			
5.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Direta:			
		Indireta:			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor Consolidado:			
3.1., 0.13	OBRIGAÇOESTATRONAIS	Direta:			
		Indireta:	969.132		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	Valor Consolidado:		4.472.502	
	ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	Direta:		4.060.821	
		Indireta:		411.681	
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Valor Consolidado:			
	,	Direta:	4.060.821		
		Indireta:	411.681		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Valor Consolidado:		12.092.916	
		Direta:			
		Indireta:		12.092.916	

Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Despesa segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64 Orçamento Seguridade

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	DESDOBRAMENTO ELEMENTO	FONTE MODALIDADE GRUPO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	Valor Consolidado:		204.613	
	LUCRATIVOS	Direta:			
		Indireta:		204.613	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor Consolidado:	204.613		
		Direta:			
		Indireta:	204.613		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Valor Consolidado:		11.888.303	
		Direta:			
		Indireta:		11.888.303	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	Valor Consolidado:	1.207		
	MILITAR	Direta:			
		Indireta:	1.207		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	Valor Consolidado:	59.188		
		Direta:			
		Indireta:	59.188		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor Consolidado:	4.983.551		
		Direta:			
		Indireta:	4.983.551		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	Valor Consolidado:	11.660		
	DESPORTIVAS E OUTR	Direta:			
		Indireta:	11.660		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	Valor Consolidado:	533.385		
	GRATUITA	Direta:			
		Indireta:	533.385		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Valor Consolidado:	272.076		
	,	Direta:			
		Indireta:	272.076		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor Consolidado:	1.602.767		
	,	Direta:			
		Indireta:	1.602.767		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor Consolidado:	3.244.068		
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Direta:			
		Indireta:	3.244.068		
			30.000		

Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Despesa segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64 Orçamento Seguridade

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	DESDOBRAMENTO ELEMENTO	FONTE MODALIDADE GRUPO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	Valor Consolidado:			
	COMUNICAÇÃO - PJ	Direta:			
		Indireta:	30.000		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Valor Consolidado:	741.189		
		Direta:	- 44.400		
		Indireta:	741.189		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor Consolidado:			
		Direta:			
		Indireta:	409.212		7.039.905
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Valor Consolidado: Direta:			7.039.905
		Indireta:			7.032.664
4.4.00.00	DA FEGERA GENERA G	Valor Consolidado:		6.988.415	7.032.004
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	Valor Consolidado: Direta:		7.241	
		Indireta:		6.981.174	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Valor Consolidado:		6.988.415	
4.4.20.00	AFLICAÇÕES DIRETAS	Direta:		7.241	
		Indireta:		6.981.174	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor Consolidado:	2.937.550		
	OSICIS E MOMENÇOES	Direta:			
		Indireta:	2.937.550		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor Consolidado:	3.942.252		
		Direta:	7.241		
		Indireta:	3.935.011		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor Consolidado:	108.613		
		Direta:			
		Indireta:	108.613		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Valor Consolidado:	1	51.490	
		Direta:			
		Indireta:		51.490	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Valor Consolidado:		51.490	
		Direta:			
		Indireta:	40.000	51.490	

40.000

Resumo Geral da Despesa segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

/	Kesumo Gera	ii da Despesa segundo as categorias economicas - Anexo 2 - EET n	7.520/0
	Orçamento	Seguridade	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	DESDOBRAMENTO ELEMENTO	FONTE MODALIDADE GRUPO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Valor Consolidado:			
		Direta:			
		Indireta:	40.000		
.6.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	Valor Consolidado:		11.490	
	ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	Direta:			
		Indireta:		11.490	
6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Valor Consolidado:	11.490		
		Direta:			
		Indireta:	11.490		
·				E 4.1	15.011.510
				Total:	45.311.510
				Administração Direta:	2.024.596
				Administração Indireta:	38.802.922
				Intraorçamentária:	4.483.992
			Total G	eral do Orçamento da Seguridade Social:	45.311.510

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA **PREFEITO**



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
			DESI TIPO	DOBRAMENTO	•	
1.0.0.0.00.0.00	Receitas Correntes	VALOR CONSOLIDADO:	1			84.954.033,08
		DIRETA:				65.428.999,08
		INDIRETA:				19.525.034,00
1.1.0.0.00.0.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	VALOR CONSOLIDADO:			6.207.097	,00
		DIRETA:			6.207.097	,00
		INDIRETA:				,00
1.1.1.0.00.0.000	Impostos	VALOR CONSOLIDADO:		6.096.1	70,00	
		DIRETA:		6.096.1	70,00	
		INDIRETA:			0,00	
1.1.1.2.00.0.000	Impostos Sobre o Patrimônio	VALOR CONSOLIDADO:		2.844.910,00		
		DIRETA:		2.844.910,00		
		INDIRETA:		0,00		
1.1.1.2.50.0.000	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	VALOR CONSOLIDADO:		1.994.990,00		
		DIRETA:		1.994.990,00		
1.1.1.2.50.0.100	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	1.107.300,00	0,00		
	1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	DIRETA:	1.107.300,00			
	1.300.0000 Recursos não vincurados de Impostos - LIVRE	INDIRETA:	0,00			
1.1.1.2.50.0.300	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	VALOR CONSOLIDADO:	887.690,00			
	1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	DIRETA:	887.690,00			
	·	INDIRETA:	0,00			
1.1.1.2.53.0.000	Impostos Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	VALOR CONSOLIDADO:		849.920,00		
		DIRETA:		849.920,00		
1110500100		INDIRETA:		0,00		
1.1.1.2.53.0.100	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	849.920,00			
	1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	DIRETA:	849.920,00			
1.1.1.3.00.0.000	Impostos Cobra a Danda a Dravantos da Ovalguar Naturaza	INDIRETA:	0,00	1 705 540 00		
1.1.1.3.00.0.000	Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	VALOR CONSOLIDADO:		1.795.540,00		
		DIRETA:		1.795.540,00		
1 1 1 2 02 0 000	Imposto Cohro a Bonda - Botido Na Fonto	INDIRETA:		0,00		
1.1.1.3.03.0.000	Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte	VALOR CONSOLIDADO: DIRETA:		1.795.540,00		
		INDIRETA:		0,00		



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		ESP	ÉCIE OR	GEM	CATEGORIA ECONÔMICA
			TIPO DES	DOBRAMENTO	LCIL		
1.1.1.3.03.1.000	Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte - Trabalho	VALOR CONSOLIDADO:		1.546.540,00		•	
		DIRETA:		1.546.540,00			
1.1.1.3.03.1.100	Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte - Trabalho - Principal	INDIRETA:		0,00			
1.1.1.3.03.1.100		VALOR CONSOLIDADO:	1.546.540,00				
	1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	DIRETA:	1.546.540,00				
		INDIRETA:	0,00				
1.1.1.3.03.4.000	Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte - Outros Rendimentos	VALOR CONSOLIDADO:		249.000,00			
		DIRETA:		249.000,00			
1.1.1.3.03.4.100	Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	INDIRETA: VALOR CONSOLIDADO:	249.000,00	0,00			
	1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	DIRETA:	249.000,00				
	1.500.0000 Recuisos não Vinculados de Impostos - LIVRE	INDIRETA:	0,00				
1.1.1.4.00.0.000	Impostos Sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	VALOR CONSOLIDADO:	0,00	1.455.720,00			
1.1.1.4.00.0.000	imposios cobre a Frodução e circulação de Mercadorias e cerviços						
		DIRETA:		1.455.720,00			
		INDIRETA:		0,00			
1.1.1.4.51.0.000	Impostos Sobre Serviços	VALOR CONSOLIDADO:		1.455.720,00			
		DIRETA:		1.455.720,00			
1.1.1.4.51.1.000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn	INDIRETA: VALOR CONSOLIDADO:		0,00 1.416.552,00			
1.1.1.4.51.1.000	imposto Sobre Serviços de Qualquei Matureza - Issqri	DIRETA:		1.416.552,00			
		INDIRETA:		0,00			
1.1.1.4.51.1.100	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	1.416.552,00	0,00			
	1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	DIRETA:	1.416.552,00				
	•	INDIRETA:	0,00				
1.1.1.4.51.2.000	Adicional Iss - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	VALOR CONSOLIDADO:	<u> </u>	39.168,00			
		DIRETA:		39.168,00			
		INDIRETA:		0,00			
1.1.1.4.51.2.100	Adicional Iss - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	39.168,00				
	1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	DIRETA:	39.168,00				
		INDIRETA:	0,00				
.1.2.0.00.0.000	Taxas	VALOR CONSOLIDADO:			109.720,00		
		DIRETA:			109.720,00		
		INDIRETA:			0,00		
1.1.2.1.00.0.000	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	VALOR CONSOLIDADO:		109.720,00	-,		
		DIRETA:		109.720,00			
		INDIRETA:		0,00			



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
			TIPO DESDO	DBRAMENTO		
1.1.2.1.01.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	VALOR CONSOLIDADO:		109.720,00		
		DIRETA:		109.720,00		
1 1 0 1 0 1 0 100		INDIRETA:		0,00		
1.1.2.1.01.0.100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	109.720,00			
	1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	DIRETA:	109.720,00			
		INDIRETA:	0,00			
1.1.3.0.00.0.000	Contribuição de Melhoria	VALOR CONSOLIDADO:		1.20	7,00	
		DIRETA:		1.20	7,00	
		INDIRETA:			0,00	
1.1.3.1.00.0.000	Contribuição de Melhoria	VALOR CONSOLIDADO:		1.207,00		
		DIRETA:		1.207,00		
		INDIRETA:		0,00		
1.1.3.1.99.0.000	Outras Contribuições de Melhoria	VALOR CONSOLIDADO:		1.207,00		
	,	DIRETA:		1.207,00		
		INDIRETA:		0,00		
1.1.3.1.99.0.100	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	1.207,00			
	1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	DIRETA:	1.207,00			
		INDIRETA:	0,00			
1.2.0.0.00.0.000	Contribuições	VALOR CONSOLIDADO:			3.582.872	2,00
		DIRETA:			637.872	2,00
		INDIRETA:			2.945.000	•
1.2.1.0.00.0.000	Contribuições Sociais	VALOR CONSOLIDADO:		2.945.00	0,00	
		DIRETA:			0,00	
		INDIRETA:		2.945.00	•	
1.2.1.5.00.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	VALOR CONSOLIDADO:		2.945.000,00	<u>, </u>	
	•	DIRETA:		0,00		
		INDIRETA:		2.945.000,00		
1.2.1.5.01.0.000	Contribuição do Servidor Civil	VALOR CONSOLIDADO:		2.945.000,00		
	•	DIRETA:		0,00		
		INDIRETA:		2.945.000,00		



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		ECD	écus ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
			DESE TIPO	OOBRAMENTO	ÉCIE ORIGEN	
1.2.1.5.01.1.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	VALOR CONSOLIDADO:		2.945.000,00		•
		DIRETA:		0,00		
1.2.1.5.01.1.101	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PM	INDIRETA:		2.945.000,00		
1.2.1.3.01.1.101	Contributção do Servidor Civil Ativo - Fivi	VALOR CONSOLIDADO:	2.550.000,00			
		DIRETA:	0,00			
	1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	INDIRETA:	2.550.000,00			
1.2.1.5.01.1.102	Contribuição do Servidor Civil Ativo - CM	VALOR CONSOLIDADO:	15.000,00			
		DIRETA:	0,00			
	1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	INDIRETA:	15.000,00			
1.2.1.5.01.1.103	Contribuição do Servidor Civil Ativo - FMS	VALOR CONSOLIDADO:	300.000,00			
		DIRETA:	0,00			
	1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	INDIRETA:	300.000,00			
1.2.1.5.01.1.104	Contribuição do Servidor Civil Ativo - FMAS	VALOR CONSOLIDADO:	20.000,00			
		DIRETA:	0,00			
	1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	INDIRETA:	20.000,00			
1.2.1.5.01.1.201	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	VALOR CONSOLIDADO:	60.000,00			
		DIRETA:	0,00			
	1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	INDIRETA:	60.000,00			
1.2.4.0.00.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	VALOR CONSOLIDADO:		1	637.872,00	
		DIRETA:			637.872,00	
		INDIRETA:			0,00	
1.2.4.1.00.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	VALOR CONSOLIDADO:		637.872,00	-,,,,	
	,	DIRETA:		637.872,00		
		INDIRETA:		0,00		
1.2.4.1.50.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	VALOR CONSOLIDADO:		637.872,00		
1.2.4. 1.30.0.000	Continuição para o Custeio do Serviço de multiflação Fublica	DIRETA:		637.872,00		
		INDIRETA:		0,00		
1.2.4.1.50.0.100	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	637.872,00	0,00		
	1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	DIRETA:	637.872,00			
	1.701.0000 Reculoso da Commonique para o Custoro do Del riço de Hummique Edoria. COSH	INDIRETA:	0,00			
1.3.0.0.00.0.000	Receita Patrimonial	VALOR CONSOLIDADO:			525.53	8,00
		DIRETA:			80.99	3,00
		INDIRETA:			444.54	•



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ESPÉ	CCIE ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA	
			DESDOBRAMENTO TIPO	DESDOBRAMENTO		
1.3.2.0.00.0.000	Valores Mobiliários	VALOR CONSOLIDADO:	5	524.331,00 79.786,00 444.545,00		
		DIRETA:	•			
		INDIRETA:	4			
1.3.2.1.00.0.000	Juros e Correções Monetárias	VALOR CONSOLIDADO:	523.124,00			
		DIRETA:	78.579,00			
		INDIRETA:	444.545,00			
1.3.2.1.01.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários	VALOR CONSOLIDADO:	103.124,00			
		DIRETA:	78.579,00			
		INDIRETA:	24.545,00			



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

1.2.1.01.0.101 Remuneração de Depósitos Bancários rela vinculadade de Impatires - LIVER: UNA COLOSCULADO: 1.2.00.000 Remuneração de Depósitos Bancários de FUNDER PROPERTO PROPER	ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇ	ÇÃO	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
1.500,000 Recursor allo Visicalazion de Impostor - LIVRE NORTET 1.250,00							
1.3.2.1.01.0.102 Remuneração de Depósitos Bancários do FINDEB Impostos Carandróxinos de Impostos DRETA 31 800.00 1 800.0	2.1.01.0.101	Remuneração de Depósitos Bancários não vinculados	VALOR CONSOLIDADO	D: 12.500,00			
1.32.1010.102 Remuneração de Depósitos Bancários do FUNDEI - Impostos e Transferências de Impostos DIRETA 31,800.00		1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	DIRETA	A: 12.500,00			
1.540,0000 Transferências de PINDIER - Impostos e Transferências de Impostos NOIRETA 31,800,00			INDIRETA	A: 0,00			
1.3.2.1.01.0.103 Remuneração de Depúsitico Bancários de PNAE VALOR CONSCUIDADO: 1.207.00	2.1.01.0.102	Remuneração de Depósitos Bancários do FUNDEB	VALOR CONSOLIDADO	D: 31.800,00			
1.32.101.0.103 Remuneração de Depósitos Bancários do PNAE 1.52.000 Transferências de Recursos do PNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) DIRETA 1.207.00		1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	DIRETA	A: 31.800,00			
1.52,0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) DIRETA 1.207.00			INDIRETA	A: 0,00			
1.3.2.1.01.0.104 Remuneração de Depósitos Bancários PDDE STATURA STA	2.1.01.0.103	Remuneração de Depósitos Bancários do PNAE	VALOR CONSOLIDADO	D: 1.207,00			
1.3.2.1.01.0.104 Remuneração de Depósitos Bancários PDDE 1.5.51.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) DIRETA: 73.1,00		1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	DIRETA	A: 1.207,00			
1.551.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) DIRETA: 731,00			INDIRETA	A: 0,00			
NOIRETA: 0.00	2.1.01.0.104	Remuneração de Depósitos Bancários PDDE	VALOR CONSOLIDADO	D: 731,00			
1.3.2.1.01.0.105 Remuneração de Depósitos Bancários do PNATE		1.551.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	DIRETA	A: 731,00			
1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) DIRETA: 2.020,00			INDIRETA	A: 0,00			
NDIRETA: 0.00 1.3.2.1.01.0.106 Remuneração de Depósitos Bancários Salário Educação - QUOTA VALOR CONSOLIDADO: 604.00 1.550.0000 Transferência do Salário - Educação DIRETA: 604.00 NDIRETA: 604.00 NDIRETA: 6.00 NDIRETA: 6.	2.1.01.0.105	Remuneração de Depósitos Bancários do PNATE	VALOR CONSOLIDADO	D: 2.020,00			
1.3.2.1.01.0.106 Remuneração de Depósitos Bancários Salário Educação - QUOTA VALOR CONSOLIDADO: 604.00 1.550.0000 Transferência do Salário - Educação DIRETA: 604.00 1.3.2.1.01.0.107 Remuneração de Depósitos Bancários de Outros Programas do FNDE VALOR CONSOLIDADO: 1.058.00 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE DIRETA: 1.058.00 1.590.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE DIRETA: 0.00 1.3.2.1.01.0.108 Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios da Educação VALOR CONSOLIDADO: 25.758.00 1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação DIRETA: 0.00 1.3.2.1.01.0.110 Remuneração de Depósitos Bancários do SUS VALOR CONSOLIDADO: 22.735.00 1.3.2.1.01.0.111 Remuneração de Depósitos Bancários do SUS VALOR CONSOLIDADO: 0.00 1.3.2.1.01.0.111 Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios de Saúde VALOR CONSOLIDADO: 0.00 1.3.2.1.01.0.111 Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios da Saúde VALOR CONSOLIDADO: 0.00 1.3.2.1.01.0.112 Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios de Saúde VALOR CONSOLIDADO: 0.00 1.3.2.1.01.0.112 Remuneração de Depósitos Bancários de Programas do FNAS VALOR CONSOLIDADO: 0.00 1.3.2.1.01.0.112 Remuneração de Depósitos Bancários de Programas do FNAS VALOR CONSOLIDADO: 0.00 1.3.2.1.01.0.112 Remuneração de Depósitos Bancários de Programas do FNAS VALOR CONSOLIDADO: 0.00 1.3.2.1.01.0.112 Remuneração de Depósitos Bancários de Programas do FNAS VALOR CONSOLIDADO: 0.00 1.3.2.1.01.0.112 Remuneração de Depósitos Bancários de Programas do FNAS VALOR CONSOLIDADO: 0.00 1.3.2.1.01.0.112 Remuneração de Depósitos Bancários de Programas do FNAS VALOR CONSOLIDADO: 0.00 1.3.2.1.01.0.112 Remuneração de Depósitos Bancários de Programas do FNAS VALOR CONSOLIDADO: 0.00 1.3.2.1.01.0.112 Remuneração de Depósitos Bancários de Programas do FNAS VALOR CONSOLIDADO: 0.00 1.3.2.1		1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	(PNATE) DIRETA	A: 2.020,00			
1.550,0000 Transferência do Salário - Educação DIRETA: 604,00			INDIRETA	A: 0,00			
NDIRETA: 0,00	2.1.01.0.106	Remuneração de Depósitos Bancários Salário Educação - QUOTA	VALOR CONSOLIDADO	D: 604,00			
1.3.2.1.01.0.107 Remuneração de Depósitos Bancários de Outros Programas do FNDE VALOR CONSOLIDADO: 1.058,00		1.550.0000 Transferência do Salário - Educação	DIRETA	A: 604,00			
1.569,0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE DIRETA: 1.058,00			INDIRETA	A: 0,00			
1.3.2.1.01.0.108 Remuneração de Depósitos Bancários de Convénios da Educação VALOR CONSOLIDADO: 25.758,00 1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convénios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação DIRETA: 25.758,00 1.000 INDIRETA: 0,000 1.3.2.1.01.0.110 Remuneração de Depósitos Bancários do SUS VALOR CONSOLIDADO: 22.735,00 DIRETA: 0,000 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações INDIRETA: 22.735,00 1.3.2.1.01.0.111 Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios da Saúde VALOR CONSOLIDADO: 1.810,00 DIRETA: 0,00 DIRETA: 0,00 DIRETA: 0,00 DIRETA: 0,00 1.3.2.1.01.0.111 Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios da Saúde VALOR CONSOLIDADO: 1.810,00 DIRETA: 0,00 DIRETA: 0,000 DIRETA: 0,00 DIRETA: 0,	2.1.01.0.107	Remuneração de Depósitos Bancários de Outros Programas do FNDE	VALOR CONSOLIDADO	D: 1.058,00			
1.3.2.1.01.0.108 Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios da Educação VALOR CONSOLIDADO: 25.758,00 1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação DIRETA: 25.758,00 INDIRETA: 0,00 1.3.2.1.01.0.110 Remuneração de Depósitos Bancários do SUS VALOR CONSOLIDADO: 22.735,00 DIRETA: 0,00 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações INDIRETA: 22.735,00 1.3.2.1.01.0.111 Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios da Saúde VALOR CONSOLIDADO: 1.810,00 DIRETA: 0,00 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde INDIRETA: 1.810,00 1.3.2.1.01.0.112 Remuneração de Depósitos Bancários de Programas do FNAS VALOR CONSOLIDADO: 365,00 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS DIRETA: 365,00		1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	DIRETA	A: 1.058,00			
1.570,0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação INDIRETA: 1.3.2.1.01.0.110 Remuneração de Depósitos Bancários do SUS VALOR CONSOLIDADO: 1.600,0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações INDIRETA: 1.3.2.1.01.0.111 Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios da Saúde VALOR CONSOLIDADO: DIRETA: 22.735,00 1.3.2.1.01.0.111 Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios da Saúde VALOR CONSOLIDADO: DIRETA: 0,00 DIRETA: 0,00 1.631.0000 Transferências fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações INDIRETA: 0,00 DIRETA: 0,00 1.810,00 DIRETA: 1.810,00 1.3.2.1.01.0.112 Remuneração de Depósitos Bancários de Programas do FNAS VALOR CONSOLIDADO: 365,00 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS DIRETA: 365,00			INDIRETA	A: 0,00			
INDIRETA: 0,00 1.3.2.1.01.0.110 Remuneração de Depósitos Bancários do SUS VALOR CONSOLIDADO: 22.735,00 DIRETA: 0,00 DIRETA: 0,00 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações INDIRETA: 22.735,00 1.3.2.1.01.0.111 Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios da Saúde VALOR CONSOLIDADO: 1.810,00 DIRETA: 0,00 DIRETA: 0,00 DIRETA: 0,00 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde INDIRETA: 1.810,00 1.3.2.1.01.0.112 Remuneração de Depósitos Bancários de Programas do FNAS VALOR CONSOLIDADO: 365,00 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS DIRETA: 365,00	2.1.01.0.108	Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios da Educação	VALOR CONSOLIDADO	D: 25.758,00			
1.3.2.1.01.0.110 Remuneração de Depósitos Bancários do SUS VALOR CONSOLIDADO: 22.735,00 DIRETA: 0,00 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações INDIRETA: 22.735,00 1.3.2.1.01.0.111 Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios da Saúde VALOR CONSOLIDADO: 1.810,00 DIRETA: 0,00 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde INDIRETA: 1.810,00 1.3.2.1.01.0.112 Remuneração de Depósitos Bancários de Programas do FNAS VALOR CONSOLIDADO: 365,00 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS DIRETA: 365,00		1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Edu	icação DIRETA	A: 25.758,00			
DIRETA: 0,00 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações - INDIRETA: 22.735,00 1.3.2.1.01.0.111 Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios da Saúde VALOR CONSOLIDADO: 1.810,00 DIRETA: 0,00 DIRETA: 0,00 DIRETA: 0,00 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde INDIRETA: 1.810,00 1.3.2.1.01.0.112 Remuneração de Depósitos Bancários de Programas do FNAS VALOR CONSOLIDADO: 365,00 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS DIRETA: 365,00			INDIRETA	A: 0,00			
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações INDIRETA: 22.735,00 1.3.2.1.01.0.111 Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios da Saúde VALOR CONSOLIDADO: 1.810,00 DIRETA: 0,00 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde INDIRETA: 1.810,00 1.3.2.1.01.0.112 Remuneração de Depósitos Bancários de Programas do FNAS VALOR CONSOLIDADO: 365,00 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS DIRETA: 365,00	2.1.01.0.110	Remuneração de Depósitos Bancários do SUS	VALOR CONSOLIDADO	D: 22.735,00			
1.3.2.1.01.0.111 Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios da Saúde VALOR CONSOLIDADO: 1.810,00 DIRETA: 0,00 1.631.0000 TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde INDIRETA: 1.810,00 1.3.2.1.01.0.112 Remuneração de Depósitos Bancários de Programas do FNAS VALOR CONSOLIDADO: 365,00 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS DIRETA: 365,00			DIRETA	A: 0,00			
DIRETA: 0,00 1.631.0000 TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde INDIRETA: 1.810,00 1.3.2.1.01.0.112 Remuneração de Depósitos Bancários de Programas do FNAS VALOR CONSOLIDADO: 365,00 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS DIRETA: 365,00		1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	nção das Ações INDIRETA	A: 22.735,00			
1.631.0000 TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde INDIRETA: 1.810,00 1.3.2.1.01.0.112 Remuneração de Depósitos Bancários de Programas do FNAS VALOR CONSOLIDADO: 365,00 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS DIRETA: 365,00	2.1.01.0.111	Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios da Saúde	VALOR CONSOLIDADO	D: 1.810,00			
1.3.2.1.01.0.112 Remuneração de Depósitos Bancários de Programas do FNAS VALOR CONSOLIDADO: 365,00 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS DIRETA: 365,00			DIRETA	A: 0,00			
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS DIRETA: 365,00		1.631.0000 TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saú	ide INDIRETA	A: 1.810,00			
	2.1.01.0.112	Remuneração de Depósitos Bancários de Programas do FNAS	VALOR CONSOLIDADO	D: 365,00			
		1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	DIRETA	A: 365,00			
INDIRETA: 0,00			INDIRETA	A: 0,00			
1.3.2.1.01.0.114 Remuneração de Depósitos Bancários de Outros Convênios da União VALOR CONSOLIDADO: 2.414,00	2.1.01.0.114	Remuneração de Depósitos Bancários de Outros Convênios da União	VALOR CONSOLIDADO	D: 2.414,00			
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União DIRETA: 2.414,00		1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	DIRETA				



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		ESPÉ	ORIGI	CATEGORIA EM ECONÔMICA
			DESDO TIPO	OBRAMENTO	CIE	
		INDIRETA:	0,00			•
1.3.2.1.01.0.115	Remuneração de Depósitos de Convêniosdo Estado de Transporte Escolar	VALOR CONSOLIDADO:	122,00			
	1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	DIRETA:	122,00			
		INDIRETA:	0,00			
1.3.2.1.04.0.000	Remuneração Dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Rpps	VALOR CONSOLIDADO:		420.000,00		
		DIRETA:		0,00		
100101010		INDIRETA:		420.000,00		
1.3.2.1.04.0.100	Remuneração Dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Rpps - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	420.000,00			
		DIRETA:	0,00			
	1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	INDIRETA:	420.000,00			
1.3.2.9.00.0.000	Outros Valores Mobiliários	VALOR CONSOLIDADO:		1.207,00		
		DIRETA:		1.207,00		
		INDIRETA:		0,00		
1.3.2.9.99.0.000	Outros Valores Mobiliários	VALOR CONSOLIDADO:		1.207,00		
		DIRETA:		1.207,00		
		INDIRETA:		0,00		
1.3.2.9.99.0.100	Outros Valores Mobiliários - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	1.207,00			
	1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	DIRETA:	1.207,00			
		INDIRETA:	0,00			
1.3.9.0.00.0.000	Demais Receitas Patrimoniais	VALOR CONSOLIDADO:			1.207,00	
		DIRETA:			1.207,00	
		INDIRETA:			0,00	
1.3.9.9.00.0.000	Demais Receitas Patrimoniais	VALOR CONSOLIDADO:		1.207,00		
		DIRETA:		1.207,00		
		INDIRETA:		0,00		
1.3.9.9.99.0.000	Outras Receitas Patrimoniais	VALOR CONSOLIDADO:		1.207,00		
		DIRETA:		1.207,00		
		INDIRETA:		0,00		
1.3.9.9.99.0.100	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	1.207,00			
	1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	DIRETA:	1.207,00			
		INDIRETA:	0,00			
1.5.0.0.00.0.000	Receita Industrial	VALOR CONSOLIDADO:			6	.035,00
		DIRETA:			6	.035,00
		INDIRETA:			-	0,00



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
			DESDOBRAMENTO TIPO	PÉCIE ORIGEM	2001(Olifferi
1.5.1.0.00.0.000	Receita Industrial	VALOR CONSOLIDADO:		6.035,00	
		DIRETA:		6.035,00	
		INDIRETA:		0,00	
1.5.1.1.00.0.000	Receita Industrial	VALOR CONSOLIDADO:	6.035,00		
		DIRETA:	6.035,00		
		INDIRETA:	0,00		
1.5.1.1.01.0.000	Receita Industrial	VALOR CONSOLIDADO:	6.035,00		
		DIRETA:	6.035,00		
1.5.1.1.01.0.100	Receita Industrial - Principal	INDIRETA: VALOR CONSOLIDADO:	0,00		
	1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	DIRETA:	6.035,00		
	1.301.0000 Outros Recursos não Vinculados	INDIRETA:	0.035,00		
1.6.0.0.00.0.000	Receita de Serviços	VALOR CONSOLIDADO:	0,00	14.480	0.00
	Thousand do Contrigod	DIRETA:		14.480	
		INDIRETA:),00),00
1.6.1.0.00.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	VALOR CONSOLIDADO:		14.480,00	,,00
		DIRETA:		14.480,00	
		INDIRETA:		0,00	
1.6.1.1.00.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	VALOR CONSOLIDADO:	14.480,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
		DIRETA:	14.480,00		
		INDIRETA:	0,00		
1.6.1.1.01.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	VALOR CONSOLIDADO:	14.480,00		
		DIRETA:	14.480,00		
101101010		INDIRETA:	0,00		
1.6.1.1.01.0.100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	14.480,00		
	1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	DIRETA:	14.480,00		
4 7 0 0 00 0 000	Tuesda Audia Associa	INDIRETA:	0,00	70.000.00	
1.7.0.0.00.0.000	Transferências Correntes	VALOR CONSOLIDADO:		73.983.360	•
		DIRETA:		58.157.87	
1.7.1.0.00.0.000	Transferências de União e de Cues Entidades	INDIRETA: VALOR CONSOLIDADO:	40	15.825.489	0,00
1.7.1.0.00.0.000	Transferências da União e de Suas Entidades			.508.521,00	
		DIRETA:		.959.632,00	
		INDIRETA:	15	.548.889,00	



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
			TIPO DES	SDOBRAMENTO		
1.7.1.1.00.0.000	Transferências Decorrentes de Participação Na Receita da União	VALOR CONSOLIDADO	:	23.476.940,00		
		DIRETA	:	23.476.940,00		
		INDIRETA	:	0,00		
1.7.1.1.51.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Municípios - FPM	VALOR CONSOLIDADO	•	23.475.900,00		
		DIRETA	:	23.475.900,00		
		INDIRETA		0,00		
1.7.1.1.51.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Municípios - Cota Mensal	VALOR CONSOLIDADO):	23.196.000,00		
		DIRETA		23.196.000,00		
1.7.1.1.51.1.100	Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Municípios - Cota Mensal - Principal	INDIRETA		0,00		
1.7.1.1.31.1.100		VALOR CONSOLIDADO:	28.995.000,00			
	1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	DIRETA:	28.995.000,00			
4.7.4.4.54.4.400	Dadra de France de Participa de Município - Octo Manuel - Dispiral	INDIRETA:	0,00			
1.7.1.1.51.1.100	Dedução do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	(5.799.000,00)			
	1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	DIRETA:	(5.799.000,00)			
		INDIRETA:	0,00			
1.7.1.1.51.2.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	VALOR CONSOLIDADO		279.900,00		
		DIRETA		279.900,00		
1.7.1.1.51.2.100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	279.900,00	0,00		
		DIRETA:				
	1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE		279.900,00			
1.7.1.1.52.0.000	Cata Danta da Iranasta Calva a Dranniadada Tamitanial Dural	INDIRETA:	0,00	4.040.00		
1.7.1.1.52.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	VALOR CONSOLIDADO		1.040,00		
		DIRETA INDIRETA		1.040,00 0,00		
1.7.1.1.52.0.100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	1.300,00	0,00		
	1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	DIRETA:	1.300,00			
	1.500.0000 Recuisos não vinculados de impostos - LIVRE	INDIRETA:	0.00			
1.7.1.1.52.0.100	Dedução do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	(260,00)			
	1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	DIRETA:	(260,00)			
1.7.1.2.00.0.000	Transferências Dos Communesces Cinemacinas mala Cumbaración de Dos unas Naturais	INDIRETA:	0,00	204 022 00		
1.7.1.2.00.0.000	Transferências Das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	VALOR CONSOLIDADO		281.923,00		
		DIRETA		281.923,00		
		INDIRETA		0,00		
1.7.1.2.52.0.000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	VALOR CONSOLIDADO		52.269,00		
		DIRETA		52.269,00		
		INDIRETA	:	0,00		



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
			TIPO	DOBRAMENTO		
1.7.1.2.52.4.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep	VALOR CONSOLIDADO:		52.269,00		
		DIRETA:		52.269,00		
1.7.1.2.52.4.100	Cata Darte da Funda Fanasial da Datrálas Fan Drisainal	INDIRETA:		0,00		
1.7.1.2.52.4.100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	52.269,00			
	1.720.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás		52.269,00			
		INDIRETA:	0,00			
1.7.1.2.99.0.000	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração d			229.654,00		
		DIRETA:		229.654,00		
1.7.1.2.99.0.100	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principa	INDIRETA:		0,00		
1.7.1.2.99.0.100			229.654,00			
	1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	DIRETA:	229.654,00			
		INDIRETA:	0,00			
1.7.1.3.00.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	VALOR CONSOLIDADO:		13.518.978,00		
		DIRETA:		0,00		
		INDIRETA:		13.518.978,00		
1.7.1.3.50.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo	a Fundo - Blocc VALOR CONSOLIDADO:		13.518.978,00		
		DIRETA:		0,00		
		INDIRETA:		13.518.978,00		
1.7.1.3.50.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde			8.874.704,00		
		DIRETA:		0,00		
1.7.1.3.50.1.101	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos	VALOR CONSOLIDADO:	5.016.560,00	8.874.704,00		
	,	DIRETA:				
	1400 0000 T. CA ' T. I. F. I. D. I. GUID. ' 4 I. G. F. I.		0,00			
1.7.1.3.50.1.102	1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federa Transferência de Incentivo para Ações Estratégicas - SB		5.016.560,00			
1.7.1.0.00.1.102	Transference de meetitive para 7 good Edualogicad OD	VALOR CONSOLIDADO:	1.587.787,00			
		DIRETA:	0,00			
4740504400	1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federa		1.587.787,00			
1.7.1.3.50.1.103	Transferência de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	VALOR CONSOLIDADO:	1.302.248,00			
		DIRETA:	0,00			
	1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federa	al - Bloco de Manutenção das Ações INDIRETA:	1.302.248,00			
1.7.1.3.50.1.106	Incremento Temporárioao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	VALOR CONSOLIDADO:	571.605,00			
		DIRETA:	0,00			
	1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federa	al - Bloco de Manutenção das Ações (INDIRETA:	571.605,00			
1.7.1.3.50.1.107	Transferências do SUS - Aagentes Comunitários e de Endemias	VALOR CONSOLIDADO:	396.504,00			
		DIRETA:	0,00			
	1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas aovencimento dos agento	tes comunitários de saúde e dos agent INDIRETA:	396.504,00			



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
			DESI TIPO	DOBRAMENTO			
1.7.1.3.50.2.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Esp	ec VALOR CONSOLIDADO:		1.227.430,00			
		DIRETA:		0,00			
1.7.1.3.50.2.101	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos	INDIRETA:		1.227.430,00			
1.7.1.3.50.2.101	Transferencias de Recursos do Bioco de Manuterição Das Ações e Serviços Públicos	VALOR CONSOLIDADO:	656.942,00				
		DIRETA:	0,00				
	1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	<u> </u>	656.942,00				
1.7.1.3.50.2.102	Transferencias de Recursos do SAMU 192	VALOR CONSOLIDADO:	296.179,00				
		DIRETA:	0,00				
	1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	nção das Ações INDIRETA:	296.179,00				
1.7.1.3.50.2.103	Incremento temporário aos Serviços do MAC	VALOR CONSOLIDADO:	274.309,00				
		DIRETA:	0,00				
	1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	nção das Ações INDIRETA:	274.309,00				
1.7.1.3.50.3.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância En	1 VALOR CONSOLIDADO:		1.602.126,00			
		DIRETA:		0,00			
		INDIRETA:		1.602.126,00			
1.7.1.3.50.3.101	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos	VALOR CONSOLIDADO:	188.444,00				
		DIRETA:	0,00				
	1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	nção das Ações INDIRETA:	188.444,00				
1.7.1.3.50.3.102	Vigilância Sanitária	VALOR CONSOLIDADO:	1.413.682,00				
		DIRETA:	0,00				
	1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	nção das Ações INDIRETA:	1.413.682,00				
1.7.1.3.50.4.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência F	aı VALOR CONSOLIDADO:		724.882,00			
		DIRETA:		0,00			
1710501101		INDIRETA:		724.882,00			
1.7.1.3.50.4.101	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos	VALOR CONSOLIDADO:	465.719,00				
		DIRETA:	0,00				
	1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	nção das Ações INDIRETA:	465.719,00				
1.7.1.3.50.4.102	Organizaçãodos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	VALOR CONSOLIDADO:	259.163,00				
		DIRETA:	0,00				
	1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	nção das Ações INDIRETA:	259.163,00				
1.7.1.3.50.5.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do Si	US VALOR CONSOLIDADO:		253.509,00			
		DIRETA:		0,00			
		INDIRETA:		253.509,00			
1.7.1.3.50.5.102	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das ASPS - Gestão do SUS - PISO SALARIAL	VALOR CONSOLIDADO:	253.509,00				
		DIRETA:	0,00				
	1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profi	ssionais da enfer INDIRETA:	253.509,00				



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
			DESD TIPO	OBRAMENTO		
1.7.1.3.50.9.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Prog	rar VALOR CONSOLIDADO:		836.327,00		
		DIRETA:		0,00		
		INDIRETA:		836.327,00		
1.7.1.3.50.9.100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	836.327,00			
		DIRETA:	0,00			
	1.600.0000 Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut	tenção das Ações INDIRETA:	836.327,00			
1.7.1.4.00.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	VALOR CONSOLIDADO:		758.359,00		
		DIRETA:		758.359,00		
		INDIRETA:		0,00		
1.7.1.4.50.0.000	Transferências do Salário-Educação	VALOR CONSOLIDADO:		136.362,00		
		DIRETA:		136.362,00		
		INDIRETA:		0,00		
1.7.1.4.50.0.100	Transferências do Salário-Educação - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	136.362,00			
	1.550.0000 Transferência do Salário - Educação	DIRETA:	136.362,00			
		INDIRETA:	0,00			
1.7.1.4.51.0.000	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE	VALOR CONSOLIDADO:		26.240,00		
	·	DIRETA:		26.240,00		
		INDIRETA:		0,00		
1.7.1.4.51.0.100	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	26.240,00			
	1.551.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	DIRETA:	26.240,00			
		INDIRETA:	0,00			
1.7.1.4.52.0.000	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	VALOR CONSOLIDADO:		459.598,00		
	•	DIRETA:		459.598,00		
		INDIRETA:		0,00		



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
			DESI	DOBRAMENTO		
			TIPO	JOBIC INILIVIO		
1.7.1.4.52.0.101	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	VALOR CONSOLIDADO:	318.153,00			
	1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	DIRETA:	318.153,00			
		INDIRETA:	0,00			
1.7.1.4.52.0.102	PNAE - Alimentação Escolar - CRECHE	VALOR CONSOLIDADO:	42.613,00			
	1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	DIRETA:	42.613,00			
		INDIRETA:	0,00			
1.7.1.4.52.0.103	PNAE - Alimentação Escolar - PRÉ-ESCOLA	VALOR CONSOLIDADO:	65.472,00			
	1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	DIRETA:	65.472,00			
		INDIRETA:	0,00			
1.7.1.4.52.0.104	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	VALOR CONSOLIDADO:	19.710,00			
	1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	DIRETA:	19.710,00			
		INDIRETA:	0,00			
1.7.1.4.52.0.105	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	VALOR CONSOLIDADO:	13.650,00			
	1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	DIRETA:	13.650,00			
		INDIRETA:	0,00			
1.7.1.4.53.0.000	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	VALOR CONSOLIDADO):	63.886,00		
		DIRETA	۸:	63.886,00		
		INDIRETA	\ :	0,00		
1.7.1.4.53.0.100	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	63.886,00			
	1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	(PNATE) DIRETA:	63.886,00			
		INDIRETA:	0,00			
1.7.1.4.99.0.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	VALOR CONSOLIDADO):	72.273,00		
		DIRETA		72.273,00		
		INDIRETA		0,00		
1.7.1.4.99.0.102	Outras Transferências do FNDE	VALOR CONSOLIDADO:	72.273,00			
	1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	DIRETA:	72.273,00			
		INDIRETA:	0,00			
1.7.1.5.00.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvo	IV VALOR CONSOLIDADO): 	1.727.396,00		
		DIRETA	\ :	1.727.396,00		
		INDIRETA	۸:	0,00		
1.7.1.5.50.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	VALOR CONSOLIDADO):	1.106.900,00		
		DIRETA	\ :	1.106.900,00		
		INDIRETA	\ :	0,00		
1.7.1.5.50.0.100	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	1.106.900,00			
	1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	DIRETA:	1.106.900,00			
		INDIRETA:	0,00			



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	FSI	PÉCIE ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
			DESDOBRAMENTO TIPO	LCIL	
1.7.1.5.51.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	VALOR CONSOLIDADO:	400.496,00		
		DIRETA:	400.496,00		
		INDIRETA:	0,00		
1.7.1.5.51.0.100	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	400.496,00		
	1.541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	DIRETA:	400.496,00		
		INDIRETA:	0,00		
1.7.1.5.52.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	VALOR CONSOLIDADO:	220.000,00		
		DIRETA:	220.000,00		
		INDIRETA:	0,00		
1.7.1.5.52.0.100	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	220.000,00		
	1.543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	DIRETA:	220.000,00		
		INDIRETA:	0,00		
1.7.1.6.00.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	VALOR CONSOLIDADO:	1.993.084,00		
		DIRETA:	0,00		
		INDIRETA:	1.993.084,00		
1.7.1.6.50.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	VALOR CONSOLIDADO:	1.993.084,00		
		DIRETA:	0,00		
		INDIRETA:	1.993.084,00		



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
			TIPO DESD	OBRAMENTO			
1.7.1.6.50.0.101	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	VALOR CONSOLIDADO:	209.493,00				
		DIRETA:	0,00				
	1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	INDIRETA:	209.493,00				
1.7.1.6.50.0.103	Transferências de Recursos do Piso Básico Fixo	VALOR CONSOLIDADO:	96.569,00				
		DIRETA:	0,00				
	1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	INDIRETA:	96.569,00				
1.7.1.6.50.0.104	Transferências de Recursos do SCFV	VALOR CONSOLIDADO:	154.242,00				
		DIRETA:	0,00				
	1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	INDIRETA:	154.242,00				
1.7.1.6.50.0.105	ransferências de Recursos do Índice de Gestão Descentralizada IGDBF	VALOR CONSOLIDADO:	96.164,00				
		DIRETA:	0,00				
	1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	INDIRETA:	96.164,00				
1.7.1.6.50.0.106	Transferências de Recursos do Índice de Gestão Descentralizada no SUAS	VALOR CONSOLIDADO:	7.362,00				
		DIRETA:	0,00				
	1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	INDIRETA:	7.362,00				
1.7.1.6.50.0.107	Atenção à Pessoa Idosa	VALOR CONSOLIDADO:	28.962,00				
		DIRETA:	0,00				
	1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	INDIRETA:	28.962,00				
1.7.1.6.50.0.108	Transferência de Recursos - FNAS	VALOR CONSOLIDADO:	1.180.745,00				
		DIRETA:	0,00				
	1.669.0000 Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	INDIRETA:	1.180.745,00				
1.7.1.6.50.0.199	Outros Programas do FNAS	VALOR CONSOLIDADO:	219.547,00				
		DIRETA:	0,00				
	1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	INDIRETA:	219.547,00				
1.7.1.7.00.0.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	VALOR CONSOLIDADO		84.213	3,00		
		DIRETA	:	47.386	3.00		
		INDIRETA		36.827	*		
1.7.1.7.50.0.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	VALOR CONSOLIDADO		36.827,0	<u> </u>		
	The second of th	DIRETA		0,0			
		INDIRETA		36.827,0			



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
			DESI TIPO	DOBRAMENTO		
1.7.1.7.50.0.100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	23.227,00			
		DIRETA:	0,00			
	1.631.0000 TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Sa	úde INDIRETA:	23.227,00			
1.7.1.7.50.0.100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	13.600,00			
		DIRETA:	0,00			
	1.631.3110 TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Sa	úde - Emendas Pa INDIRETA:	13.600,00			
1.7.1.7.99.0.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	VALOR CONSOLIDADO:		47.386,00		
		DIRETA:		47.386,00		
		INDIRETA:		0,00		
1.7.1.7.99.0.100	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	47.386,00			
	1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	DIRETA:	47.386,00			
		INDIRETA:	0,00			
1.7.1.9.00.0.000	Outras Transferências de Recursos da União	VALOR CONSOLIDADO:		1.667.628,00		
		DIRETA:		1.667.628,00		
		INDIRETA:		0,00		
1.7.1.9.58.0.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	VALOR CONSOLIDADO:		7.476,00		
		DIRETA:		7.476,00		
1710500101	T	INDIRETA:		0,00		
1.7.1.9.58.0.101	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020 - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	7.476,00			
	1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	DIRETA:	7.476,00			
		INDIRETA:	0,00			
1.7.1.9.60.0.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	VALOR CONSOLIDADO:		100.000,00		
		DIRETA:		100.000,00		
1.7.1.9.60.0.100	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	INDIRETA:		0,00		
1.7.1.3.00.0.100	·	VALOR CONSOLIDADO:	100.000,00			
	1.719.0000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	DIRETA:	100.000,00			
4740000000	Outro Transferência de Douvres de Heige e de Outro Fatilidades	INDIRETA:	0,00	4 500 450 00		
1.7.1.9.99.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	VALOR CONSOLIDADO:		1.560.152,00		
		DIRETA: INDIRETA:		1.560.152,00 0,00		
		INDIRETA:		0,00		



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
			DESI TIPO	DOBRAMENTO		
1.7.1.9.99.0.101	Trsferências do Simples Nacional - SNA	VALOR CONSOLIDADO:	65.596,00			
	1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	DIRETA:	65.596,00			
		INDIRETA:	0,00			
1.7.1.9.99.0.108	Transferências do Governo Federal - Emendas Parlamentar Individual	VALOR CONSOLIDADO:	1.348.739,00			
	1.706.3110 Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar	DIRETA:	1.348.739,00			
		INDIRETA:	0,00			
1.7.1.9.99.0.109	Demais Transferências da UNião	VALOR CONSOLIDADO:	45.817,00			
	1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	DIRETA:	45.817,00			
		INDIRETA:	0,00			
1.7.1.9.99.0.111	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	VALOR CONSOLIDADO:	70.000,00			
	1.715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	DIRETA:	70.000,00			
		INDIRETA:	0,00			
1.7.1.9.99.0.112	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	VALOR CONSOLIDADO:	30.000,00			
	1.716.0000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	DIRETA:	30.000,00			
		INDIRETA:	0,00			
1.7.2.0.00.0.000	Transferências Dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	VALOR CONSOLIDADO:		9.561.298	,00	
		DIRETA	DIRETA:		,00	
		INDIRET		276.600	,00	
1.7.2.1.00.0.000	Participação Na Receita Dos Estados e Distrito Federal	VALOR CONSOLIDADO	O:	8.150.087,00		
		DIRET	A:	8.150.087,00		
		INDIRETA	A:	0,00		
1.7.2.1.50.0.000	Cota-Parte do ICMS	VALOR CONSOLIDADO	O:	7.888.480,00		
		DIRET	A:	7.888.480,00		
		INDIRET	A:	0,00		
1.7.2.1.50.0.100	Cota-Parte do ICMS - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	9.860.600,00			
	1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	DIRETA:	9.860.600,00			
		INDIRETA:	0,00			
1.7.2.1.50.0.100	Dedução do ICMS - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	(1.972.120,00)			
	1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	DIRETA:	(1.972.120,00)			
		INDIRETA:	0,00			
1.7.2.1.51.0.000	Cota-Parte do IPVA	VALOR CONSOLIDADO		231.360,00		
		DIRETA		231.360,00		
		INDIRET	A:	0,00		



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
			DESD TIPO	OOBRAMENTO		
1.7.2.1.51.0.100	Cota-Parte do IPVA - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	289.200,00			
	1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	DIRETA:	289.200,00			
		INDIRETA:	0,00			
1.7.2.1.51.0.100	Dedução do IPVA - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	(57.840,00)			
	1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	DIRETA:	(57.840,00)			
		INDIRETA:	0,00			
1.7.2.1.52.0.000	Cota-Parte do IPI - Municípios	VALOR CONSOLIDADO:		4.240,00		
		DIRETA:		4.240,00		
		INDIRETA:		0,00		
1.7.2.1.52.0.100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	5.300,00			
	1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	DIRETA:	5.300,00			
		INDIRETA:	0,00			
1.7.2.1.52.0.100	Dedução do IPI - Municípios - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	(1.060,00)			
	1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	DIRETA:	(1.060,00)			
		INDIRETA:	0,00			
1.7.2.1.53.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico	VALOR CONSOLIDADO:		26.007,00		
		DIRETA:		26.007,00		
		INDIRETA:		0,00		
1.7.2.1.53.0.100	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	26.007,00			
	1.750.0000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	DIRETA:	26.007,00			
		INDIRETA:	0,00			
1.7.2.4.00.0.000	Transferências de Convênios Dos Estados e Df e de Suas Entidades	VALOR CONSOLIDADO:		674.383,00		
		DIRETA:		397.783,00		
		INDIRETA:		276.600,00		
1.7.2.4.50.0.000	Transferências de Convênios Dos Estados e Df para o Sistema Único de Saúde - SUS	VALOR CONSOLIDADO:		276.600,00		
		DIRETA:		0,00		
		INDIRETA:		276.600,00		
1.7.2.4.50.0.100	Transferências de Convênios Dos Estados e Df para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	276.600,00			
		DIRETA:	0,00			
	1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	INDIRETA:	276.600,00			
1.7.2.4.51.0.000	Transferências de Convênios Dos Estados Destinadas a Programas de Educação	VALOR CONSOLIDADO:		397.783,00		
		DIRETA:		397.783,00		
1.7.2.4.51.0.101	Transferências de Convênios Dos Estados Destinadas a Programas de Educação	INDIRETA:		0,00		
1.7.2.4.01.0.101	•	VALOR CONSOLIDADO:	397.783,00			
	1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	DIRETA:	397.783,00			
		INDIRETA:	0,00			



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		,	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
			DES TIPO	ESPÉ DOBRAMENTO	CIE	ECONOMICA
1.7.2.9.00.0.000	Outras Transferências Dos Estados e Distrito Federal	VALOR CONSOLIDADO:		736.828,00		
		DIRETA:		736.828,00		
		INDIRETA:		0,00		
1.7.2.9.51.0.000	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	VALOR CONSOLIDADO:		35.944,00		
		DIRETA:		35.944,00		
1700510101	T (A : 1511 B : 1) A : 10 : 0 : 1	INDIRETA:		0,00		
1.7.2.9.51.0.101	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	VALOR CONSOLIDADO:	25.344,00			
	1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	DIRETA:	25.344,00			
		INDIRETA:	0,00			
1.7.2.9.51.0.101	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	VALOR CONSOLIDADO:	10.600,00			
	1.661.3210 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Emendas Individuais	DIRETA:	10.600,00			
		INDIRETA:	0,00			
1.7.2.9.99.0.000	Outras Transferências Dos Estados e Df	VALOR CONSOLIDADO:		700.884,00		
		DIRETA:		700.884,00		
1.7.2.9.99.0.100	Outras Transferências Dos Estados e Df - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	700.884,00	0,00		
	1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	DIRETA:	700.884,00			
	1.701.0000 Outras Hanisteticias de Convenios du Institutienos Congeneres dos Estados	INDIRETA:	0,00			
1.7.5.0.00.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	VALOR CONSOLIDADO:		20.69	92.309,00	
	,	DIRETA:			92.309,00	
		INDIRETA:		20.0.	0,00	
1.7.5.1.00.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e			20.692.309,00	0,00	
	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	DIRETA:		20.692.309,00		
		INDIRETA:		0.00		
1.7.5.1.50.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e			20.692.309,00		
1.7.5.1.50.0.000	Transicionalas de Nocarsos do Fando de Mandienção e Descrivolviniento da Educação Dasida e	DIRETA:		20.692.309,00		
		INDIRETA:		0,00		
1.7.5.1.50.0.100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais		20.692.309,00	0,00		
	da Educação - Fundeb - Principal 1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	DIRETA:	20.692.309,00			
		INDIRETA:	0,00			
1.7.9.0.00.0.000	Demais Transferências Correntes	VALOR CONSOLIDADO:		2:	21.232,08	
		DIRETA:		2:	21.232,08	
		INDIRETA:			0,00	



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			<u> </u>	RIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
			DESDOI TIPO	ESP BRAMENTO	ÉCIE O		Leorvolviie
1.7.9.9.00.0.000	Outras Transferências Correntes	VALOR CONSOLIDADO:	1110	221.232,08			
		DIRETA:		221.232,08			
		INDIRETA:		0,00			
1.7.9.9.99.0.000	Outras Transferências Correntes	VALOR CONSOLIDADO:		221.232,08			
		DIRETA:		221.232,08			
		INDIRETA:		0,00			
1.7.9.9.99.0.100	Outras Transferências Correntes - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	221.232,08				
	1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	DIRETA:	221.232,08				
		INDIRETA:	0,00				
1.9.0.0.00.0.000	Outras Receitas Correntes	VALOR CONSOLIDADO:				634.651,	00
		DIRETA:				324.651,	
		INDIRETA:				310.000	00
1.9.2.0.00.0.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	VALOR CONSOLIDADO:			184.203,00		
		DIRETA:			74.203,00		
		INDIRETA:			110.000,00		
1.9.2.1.00.0.000	Indenizações	VALOR CONSOLIDADO:		51.129,00			
		DIRETA:		51.129,00			
		INDIRETA:		0,00			
1.9.2.1.99.0.000	Outras Indenizações	VALOR CONSOLIDADO:		51.129,00			
		DIRETA:		51.129,00			
		INDIRETA:		0,00			
1.9.2.1.99.0.100	Outras Indenizações - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	51.129,00				
	1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	DIRETA:	51.129,00				
		INDIRETA:	0,00				
1.9.2.2.00.0.000	Restituições	VALOR CONSOLIDADO:		133.074,00			
		DIRETA:		23.074,00			
		INDIRETA:		110.000,00			
1.9.2.2.03.0.000	Restituição de Benefícios Previdenciários	VALOR CONSOLIDADO:		110.000,00			
		DIRETA:		0,00			
		INDIRETA:		110.000,00			
1.9.2.2.03.0.101	Restituição de Benefícios Previdenciários	VALOR CONSOLIDADO:	110.000,00				
		DIRETA:	0,00				
	1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	INDIRETA:	110.000,00				
1.9.2.2.99.0.000	Outras Restituições	VALOR CONSOLIDADO:		23.074,00			
		DIRETA:		23.074,00			
	2) 2241 0072	INDIRETA:		0,00			20 1- 26



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		ECI	PÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
			DESD TIPO	OBRAMENTO	PECIE		
1.9.2.2.99.0.100	Outras Restituições - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	23.074,00				
	1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	DIRETA:	23.074,00				
		INDIRETA:	0,00				
1.9.9.0.00.0.000	Demais Receitas Correntes	VALOR CONSOLIDADO:			450.448,0	0	
		DIRETA:			250.448,0	0	
		INDIRETA:			200.000,0	0	
1.9.9.9.00.0.000	Outras Receitas Correntes	VALOR CONSOLIDADO:		450.448,00			
		DIRETA:		250.448,00			
		INDIRETA:		200.000,00			
1.9.9.9.03.0.000	Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e Os Regimes Próprios de Previdência e Sis	sterr VALOR CONSOLIDADO:		200.000,00			
		DIRETA:		0,00			
		INDIRETA:		200.000,00			
1.9.9.9.03.0.101	Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e Os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	VALOR CONSOLIDADO:	200.000,00				
		DIRETA:	0,00				
	1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	INDIRETA:	200.000,00				
1.9.9.9.12.0.000	Encargos Legais pela Inscrição Em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	VALOR CONSOLIDADO:		180.000,00			
		DIRETA:		180.000,00			
		INDIRETA:		0,00			
1.9.9.9.12.1.000	Encargos Legais pela Inscrição Em Dívida Ativa	VALOR CONSOLIDADO:		120.000,00			
		DIRETA: INDIRETA:		120.000,00 0,00			
1.9.9.9.12.1.100	Encargos Legais pela Inscrição Em Dívida Ativa - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	120.000,00	0,00			
	1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	DIRETA:	120.000,00				
		INDIRETA:	0,00				
1.9.9.9.12.2.000	Ônus de Sucumbência	VALOR CONSOLIDADO:	- 7	60.000,00			
		DIRETA:		60.000,00			
		INDIRETA:		0,00			
1.9.9.9.12.2.100	Ônus de Sucumbência - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	60.000,00				
	1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	DIRETA:	60.000,00				
		INDIRETA:	0,00				
1.9.9.9.99.0.000	Outras Receitas	VALOR CONSOLIDADO:		70.448,00			
		DIRETA:		70.448,00			
		INDIRETA:		0,00			



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
			DESI TIPO	DOBRAMENTO		
1.9.9.9.99.3.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	VALOR CONSOLIDADO:		70.448,00		
		DIRETA:		70.448,00		
1.9.9.9.99.3.100	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	INDIRETA:		0,00		
1.9.9.9.99.3.100		VALOR CONSOLIDADO:	70.448,00			
	1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	DIRETA:	70.448,00			
		INDIRETA:	0,00			
2.0.0.0.00.0.00	0 Receitas de Capital	VALOR CONSOLIDADO:				5.683.199,0
		DIRETA:				2.866.058,0
		INDIRETA:				2.817.141,00
2.4.0.0.00.0.000	Transferências de Capital	VALOR CONSOLIDADO:			5.614.701	
	·	DIRETA:			2.797.560	•
2.4.1.0.00.0.000	Transferências da União e de Suas Entidades	INDIRETA: VALOR CONSOLIDADO:		5.429.604	2.817.141	,00
2.4.1.0.00.0.000	Transferencias da Offiao e de Suas Efficades					
		DIRETA:		2.612.463	•	
2.4.1.1.00.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	VALOR CONSOLIDADO:		2.817.14 1 1.666.351,00	,00	
2.4.1.1.00.0.000	Transferencias de Recuisos do Sistema Unico de Saude - 505					
		DIRETA:		0,00		
		INDIRETA:		1.666.351,00		
2.4.1.1.50.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de M			466.351,00		
		DIRETA: INDIRETA:		0,00 466.351,00		
2.4.1.1.50.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção			466.351,00		
	,	DIRETA:		0,00		
		INDIRETA:		466.351,00		
2.4.1.1.50.1.100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	466.351,00			
		DIRETA:	0,00			
	1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M		466.351,00			
2.4.1.1.51.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de E	strutu VALOR CONSOLIDADO:		1.200.000,00		
		DIRETA:		0,00		
0.1.1.5.1.000		INDIRETA:		1.200.000,00		
2.4.1.1.51.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção F			1.200.000,00		
		DIRETA: INDIRETA:		0,00 1.200.000,00		
2.4.1.1.51.1.100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal		1.200.000,00	1.200.000,00		
		DIRETA:	0,00			
	1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M		1.200.000,00			
	1.000.0000 Transferencias Lando a Lando de recensos do 500 provinciaes do Governo Federal - Bioco de Mi					



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		FSI	PÉCIE OR	IGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
			TIPO DESDO	OBRAMENTO	ECIE		
2.4.1.4.00.0.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	VALOR CONSOLIDADO):	3.763.253,00			
		DIRETA	۸:	2.612.463,00			
		INDIRETA	Ċ	1.150.790,00			
2.4.1.4.50.0.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	VALOR CONSOLIDADO):	1.150.790,00			
		DIRETA	۸:	0,00			
		INDIRETA	۸:	1.150.790,00			
2.4.1.4.50.0.100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	1.150.790,00				
		DIRETA:	0,00				
	1.631.0000 TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á S		1.150.790,00				
2.4.1.4.51.0.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	VALOR CONSOLIDADO		985.831,00			
		DIRETA		985.831,00			
0.4.4.54.0.400	Transferência de Comúnica de União Destinado a Descripción de Educação Direitor	INDIRETA		0,00			
2.4.1.4.51.0.100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	985.831,00				
	1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á E		985.831,00				
		INDIRETA:	0,00				
2.4.1.4.52.0.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	VALOR CONSOLIDADO		633.550,00			
		DIRETA		633.550,00			
2.4.1.4.52.0.100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	VALOR CONSOLIDADO:		0,00			
2			633.550,00				
	1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	DIRETA:	633.550,00				
2.4.1.4.99.0.000	Outres Transferências de Convênies de União e de Cues Entidades	INDIRETA:	0,00	002 002 00			
2.4.1.4.99.0.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	VALOR CONSOLIDADO DIRETA		993.082,00 993.082,00			
		INDIRETA		0,00			
2.4.1.4.99.0.101	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	VALOR CONSOLIDADO:	993.082,00	0,00			
	1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	DIRETA:	993.082,00				
	1.700.0000 Oddas Haistereietas de Conveinos da instalmentos Congeneres da Omaco	INDIRETA:	0,00				
2.4.2.0.00.0.000	Transferências Dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	VALOR CONSOLIDADO			185.097,00		
		DIRETA			185.097,00		
		INDIRETA			0,00		
2.4.2.2.00.0.000	Transferências de Convênios Dos Estados e Df e de Suas Entidades	VALOR CONSOLIDADO		185.097,00	0,00		
2.7.2.2.00.0.000	Transicionolas de Convenios Dos Estados e Di e de Cuas Entidades						
		DIRETA		185.097,00			
0.4.0.0.5.4.0.00.5	T () : 1 () : 5 ()	INDIRETA		0,00			
2.4.2.2.51.0.000	Transferências de Convênios Dos Estados Destinadas a Programas de Educação	VALOR CONSOLIDADO		185.097,00			
		DIRETA		185.097,00			
		INDIRETA	١.	0,00			

Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
			DESE	OOBRAMENTO		
0.4.0.0.54.0.400	Transferência de Completios Dos Estados Dostinados a Decembro de Estados A Discisal		TIPO			
2.4.2.2.51.0.100	Transferências de Convênios Dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	185.097,00			
	1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	DIRETA:	185.097,00			
	0.4 D 14 L 0.14 L	INDIRETA:	0,00			
2.9.0.0.00.0.000	Outras Receitas de Capital	VALOR CONSOLIDADO:			68.498	-
		DIRETA:			68.498	
		INDIRETA:),00
2.9.9.0.00.0.000	Demais Receitas de Capital	VALOR CONSOLIDADO:		68.49		
		DIRETA:		68.49		
		INDIRETA:			0,00	
2.9.9.9.00.0.000	Outras Receitas de Capital	VALOR CONSOLIDADO:		68.498,00		
		DIRETA:		68.498,00		
		INDIRETA:		0,00		
2.9.9.9.99.0.000	Outras Receitas de Capital	VALOR CONSOLIDADO:		68.498,00		
		DIRETA:		68.498,00		
2.9.9.9.99.0.100	Outras Receitas de Capital - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	00.400.00	0,00		
2.0.0.0.0.0.0.		DIRETA:	68.498,00 68.498,00			
	1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	INDIRETA:	0,00			
7 0 0 0 00 0 00	Receitas Correntes - Intra OFSS	VALOR CONSOLIDADO:	0,00			5.005.000,00
7.0.0.0.00.0.0	1 Receited Sofferites - Intra Of So					•
		DIRETA:				0,00
		INDIRETA:				5.005.000,00
7.2.0.0.00.0.000	Contribuições - Intra OFSS	VALOR CONSOLIDADO:			5.005.000),00
		DIRETA:			O),00
		INDIRETA:			5.005.000),00
7.2.1.0.00.0.000	Contribuições Sociais - Intra OFSS	VALOR CONSOLIDADO:		5.005.00	0,00	
		DIRETA:			0,00	
		INDIRETA:		5.005.00	0,00	
7.2.1.5.00.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFS	SS VALOR CONSOLIDADO:		5.005.000,00		
		DIRETA:		0,00		
		INDIRETA:		5.005.000,00		
7.2.1.5.02.0.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	VALOR CONSOLIDADO:		4.350.000,00		
		DIRETA:		0,00		
		INDIRETA:		4.350.000,00		



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
			DES TIPO	DOBRAMENTO	ESPECIE		
7.2.1.5.02.1.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	VALOR CONSOLIDADO:		4.350.000,00			
		DIRETA:		0,00			
7.2.1.5.02.1.101	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PM	INDIRETA:		4.350.000,00			
7.2.1.5.02.1.101	Continuução Patronal - Servidor Civil Ativo - Pivi	VALOR CONSOLIDADO:	2.935.000,00				
		DIRETA:	0,00				
	1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	INDIRETA:	2.935.000,00				
7.2.1.5.02.1.102	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FMS	VALOR CONSOLIDADO:	100.000,00				
		DIRETA:	0,00				
	1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	INDIRETA:	100.000,00				
7.2.1.5.02.1.103	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FMAS	VALOR CONSOLIDADO:	20.000,00				
		DIRETA:	0,00				
	1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	INDIRETA:	20.000,00				
7.2.1.5.02.1.104	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - IPML	VALOR CONSOLIDADO:	5.000,00				
		DIRETA:	0,00				
	1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	INDIRETA:	5.000,00				
7.2.1.5.02.1.105	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CM	VALOR CONSOLIDADO:	40.000,00				
		DIRETA:	0,00				
	1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	INDIRETA:	40.000,00				
7.2.1.5.02.1.106	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PM FONTE TAXA	VALOR CONSOLIDADO:	650.000,00				
		DIRETA:	0,00				
	1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	INDIRETA:	650.000,00				
7.2.1.5.02.1.300	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Intra OFSS	VALOR CONSOLIDADO:	600.000,00				
		DIRETA:	0,00				
	1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	INDIRETA:	600.000,00				
7.2.1.5.51.0.000	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	VALOR CONSOLIDADO:	000.000,00	655.000,00	1		
7.2.1.3.31.0.000	Continuição i atronal - Parcelamentos - Intra Or 33	DIRETA:		0.00			
		INDIRETA:		655.000,00			



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - OFSS CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		ESPÉCII	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
			DESD TIPO	OBRAMENTO		
7.2.1.5.51.1.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS	VALOR CONSOLIDADO:		655.000,00		
		DIRETA:		0,00		
7.2.1.5.51.1.101	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - PM	INDIRETA:		655.000,00		
7.2.1.5.51.1.101	Contributção Patronai - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Pivi	VALOR CONSOLIDADO:	530.000,00			
		DIRETA:	0,00			
	1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	INDIRETA:	530.000,00			
7.2.1.5.51.1.102	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - CM	VALOR CONSOLIDADO:	15.000,00			
		DIRETA:	0,00			
	1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	INDIRETA:	15.000,00			
7.2.1.5.51.1.200	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	VALOR CONSOLIDADO:	10.000,00			
		DIRETA:	0,00			
	1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	INDIRETA:	10.000,00			
7.2.1.5.51.1.300	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Dívida Ativa - Intra OFSS	VALOR CONSOLIDADO:	100.000,00			
		DIRETA:	0,00			
	1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	INDIRETA:	100.000,00			
				Total	Geral:	95.642.232,0
				Administração	Direta:	68.295.057,0
				Administração II	ndireta:	27.347.175,00

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA PREFEITO



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

Categoria Economica			ADMINIS	TRAÇÃO	
Origem					RECEITA
Especie			DIDETA	INDIRETA	PREVISTA
Desdobramento e Tipo	Fonte/D	Destinação Recurso	DIRETA	INDIKETA	1112 (10111
.0.0.0.00.0.0 Receitas Correntes		,	65.428.999.08	19.525.034,00	84.954.033,0
1.1.0.0.00.0.0 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			6.207.097,00	0,00	6.207.097,0
1.1.1.0.00.0.0 Impostos			6.096.170,00	•	6.096.170,0
1.1.1.2.00.0.0 Impostos Sobre o Patrimônio			2.844.910,00	0,00	2.844.910,0
1.1.1.2.50.0.0 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			1.994.990,00	0,00	1.994.990,0
1.1.1.2.50.0.1-00 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.107.300,00	0,00	1.107.300,0
1.1.1.2.50.0.3-00 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	887.690,00	0,00	887.690,0
1.1.1.2.53.0.0 Impostos Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Rea Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Principal	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	849.920,00 849.920,00	0,00 0,00	849.920, 0 849.920,0
1.1.1.3.00.0.0 Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			1.795.540,00	0,00	1.795.540,0
1.1.1.3.03.0.0 Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte			1.795.540,00	0,00	1.795.540,0
1.1.1.3.03.1.0 Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte - Trabalho			1.546.540,00	0,00	1.546.540,0
1.1.1.3.03.1.1-00 Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte - Trabalho - Principal 1.1.1.3.03.4.0 Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte - Outros Rendimentos	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.546.540,00	0,00	1.546.540,
1.1.1.3.03.4.0 Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte - Outros Rendimentos 1.1.1.3.03.4.1-00 Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	249.000,00 249.000,00	0,00	249.000, 249.000,
1.1.1.4.00.0.0 Impostos Sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1300	recursos não vinculados de impostos - Elvite	1.455.720,00	0,00	1.455.720,0
1.1.1.4.51.0.0 Impostos Sobre Serviços			1.455.720,00	0,00	1.455.720,0
1.1.1.4.51.1.0 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn			1.416.552,00	0,00	1.416.552,
1.1.1.4.51.1.1-00 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Principal	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.416.552,00	0,00	1.416.552
1.1.1.4.51.2.0 Adicional Iss - Fundo Municipal de Combate à Pobreza			39.168,00	0,00	39.168,
1.1.1.4.51.2.1-00 Adicional Iss - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Principal 1.1.2.0.00.0.0 Taxas	1501	Outros Recursos não Vinculados	39.168,00	0,00 0,00	39.168, 109.720, (
1.1.2.1.00.0.0 Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia			109.720,00 109.720,00	0,00	109.720,0
1.1.2.1.01.0.0 Taxas reio Exercicio do Poder de Policia 1.1.2.1.01.0.0 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			109.720,00	0.00	109.720,0
1.1.2.1.01.0.1-00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1501	Outros Recursos não Vinculados	109.720,00	0,00	109.720,
1.1.3.0.00.0 Contribuição de Melhoria			1.207,00		1.207,0
1.1.3.1.00.0.0 Contribuição de Melhoria			1.207,00	0,00	1.207,0
1.1.3.1.99.0.0 Outras Contribuições de Melhoria			1.207,00	0,00	1.207,0
1.1.3.1.99.0.1-00 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1501	Outros Recursos não Vinculados	1.207,00	0,00	1.207,0
1.2.0.0.00.0 Contribuições			637.872,00		3.582.872,0
1.2.1.0.00.0.0 Contribuições Sociais			0,00		2.945.000,0
1.2.1.5.00.0.0 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção So	ocial		0,00	2.945.000,00	2.945.000,0
1.2.1.5.01.0.0 Contribuição do Servidor Civil			0,00	2.945.000,00	2.945.000,0
1.2.1.5.01.1.0 Contribuição do Servidor Civil Ativo 1.2.1.5.01.1.1-01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PM	1800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00 0,00	2.945.000,00 2.550.000,00	2.945.000, 2.550.000,
1.2.1.5.01.1.1-02 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CM	1800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	15.000,00	15.000
1.2.1.5.01.1.1-03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FMS	1800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	300.000,00	300.000,
1.2.1.5.01.1.1-04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FMAS	1800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	20.000,00	20.000
1.2.1.5.01.1.2-01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	60.000,00	60.000
1.2.4.0.00.0.0 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			637.872,00	•	637.872,0
1.2.4.1.00.0.0 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			637.872,00	0,00	637.872,0
1.2.4.1.50.0.0 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			637.872,00	0,00	637.872,0
1.2.4.1.50.0.1-00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	637.872,00	0,00	637.872, 525.538,0
1.3.0.0.00.0.0 Receita Patrimonial			80.993,00	444.545,00	



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

Categoria Economica				ADMINIS'	TRAÇÃO	
Origem					,	RECEITA
Especie				DIDEEA	INDIDETA	PREVISTA
Desdobramento e Tipo		Fonte/D	Destinação Recurso	DIRETA	INDIRETA	TREVISIN
1.3.2.0.00.0.0 Valores Mo			,	79.786,00	444.545,00	524.331,00
1.3.2.1.00.0.0 Juros e (Correções Monetárias			78.579,00	444.545,00	523.124,00
	neração de Depósitos Bancários			78.579,00	24.545,00	103.124,00
	nuneração de Depósitos Bancários não vinculados nuneração de Depósitos Bancários do FUNDEB	1500 1540	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	12.500,00 31.800,00	0,00 0,00	12.500,00 31.800,00
1.3.2. 1.01.0. 1-02 INCH	nuneração de Depositos Bancanos do FONDEB	1340	Impostos	31.000,00	0,00	31.000,00
1.3.2.1.01.0.1-03 Rem	nuneração de Depósitos Bancários do PNAE	1552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.207,00	0,00	1.207,00
1.3.2.1.01.0.1-04 Rem	nuneração de Depósitos Bancários PDDE	1551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	731,00	0,00	731,00
1.3.2.1.01.0.1-05 Rem	nuneração de Depósitos Bancários do PNATE	1553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	2.020,00	0,00	2.020,00
1.3.2.1.01.0.1-06 Rem	nuneração de Depósitos Bancários Salário Educação - QUOTA	1550	Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) Transferência do Salário - Educação	604,00	0,00	604,00
1.3.2.1.01.0.1-07 Rem	nuneração de Depósitos Bancários de Outros Programas do FNDE	1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.058,00	0,00	1.058,00
1.3.2.1.01.0.1-08 Rem	nuneração de Depósitos Bancários de Convênios da Educação	1570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	25.758,00	0,00	25.758,00
1.3.2.1.01.0.1-10 Rem	nuneração de Depósitos Bancários do SUS	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	22.735,00	22.735,00
			provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Servicos Públicos de Saúde			
1.3.2.1.01.0.1-11 Rem	nuneração de Depósitos Bancários de Convênios da Saúde	1631	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e	0,00	1.810,00	1.810,00
100101010	~ I D ('' D (' I D) I D I D I D I D I D I D I D I D I	1000	Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	005.00	0.00	205.22
	nuneração de Depósitos Bancários de Programas do FNAS	1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	365,00	0,00	365,00
	nuneração de Depósitos Bancários de Outros Convênios da União	1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.414,00	0,00	2.414,00
1.3.2.1.01.0.1-15 Rem	nuneração de Depósitos de Convêniosdo Estado de Transporte Escolar	1571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	122,00	0,00	122,00
1.3.2.1.04.0.0 Remur	neração Dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Rpps		,	0,00	420.000,00	420.000,00
1.3.2.1.04.0.1-00 Rem	nuneração Dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Rpps - Principal	1800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	420.000,00	420.000,00
1.3.2.9.00.0.0 Outros V	'alores Mobiliários		(cust Executive + tune + remainstance)	1.207,00	0,00	1.207,00
	s Valores Mobiliários			1.207,00	0,00	1.207,00
	ros Valores Mobiliários - Principal	1501	Outros Recursos não Vinculados	1.207,00	0,00	1.207,00
	eceitas Patrimoniais			1.207,00	0,00	1.207,00
	Receitas Patrimoniais			1.207,00	0,00	1.207,00
	s Receitas Patrimoniais	4504	0.4. 5	1.207,00	0,00	1.207,00
	ras Receitas Patrimoniais - Principal	1501	Outros Recursos não Vinculados	1.207,00	0,00	1.207,00
1.5.0.0.00.0.0 Receita Ind				6.035,00	0,00	6.035,00
1.5.1.0.00.0.0 Receita Inc				6.035,00	0,00	6.035,00
1.5.1.1.00.0.0 Receita I				6.035,00	0,00	6.035,00
	a Industrial eita Industrial - Principal	1501	Outros Recursos não Vinculados	6.035,00 6.035,00	0,00	6.035,00 6.035,00
1.6.0.0.00.0.0 Receita de S	•	1301	Outros Recursos não Vinculados	14.480.00	0,00	14.480.00
	dministrativos e Comerciais Gerais			14.480,00	0,00	14.480,00
	Administrativos e Comerciais Gerais			14.480,00	0,00	14.480,00
	os Administrativos e Comerciais Gerais			14.480,00	0.00	14.480,00
	viços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1501	Outros Recursos não Vinculados	14.480,00	0,00	14.480,00
	cias Correntes			58.157.871,08	15.825.489,00	73.983.360,08
	icias da União e de Suas Entidades			27.959.632,00	15.548.889,00	43.508.521,00
	ências Decorrentes de Participação Na Receita da União			23.476.940,00	0.00	23.476.940.00
	Parte do Fundo de Participação Dos Municípios - FPM			23.475.900,00	0,00	23.475.900,00
	Parte do Fundo de Participação Dos Municípios - Cota Mensal			23.196.000,00	0,00	23.196.000,00
	a-Parte do Fundo de Participação Dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1500 1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	28.995.000,00	0,00 0.00	28.995.000,00
1.7.1.1.51.1.1-00 Ded	lução do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1500	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	(5.799.000,00)	0,00	(5.799.000,00)



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

Categoria Economica Origem				ADMINIS	TRAÇÃO	RECEITA
Especie						PREVISTA
Desdobramento e Tipo		Fonte/D	Pestinação Recurso	DIRETA	INDIRETA	PREVISIA
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	T OHICE D	estinação recurso	279.900,00	0,00	279.900,00
1.7.1.1.51.2.1-00 1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	279.900,00 1.040,00	0,00	279.900,00 1.040,00
1.7.1.1.52.0.1-00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.300,00	0,00	1.300,00
1.7.1.1.52.0.1-00 1.7.1.2.00.0.0	Dedução do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal Transferências Das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos N	1500	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	(260,00) 281.923,00	0,00 00,0	(260,00) 281.923,00
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	alurais		52.269,00	0,00	52.269,00
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep			52.269,00	0,00	52.269,00
1.7.1.2.52.4.1-00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep - Principal	1720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	52.269,00	0,00	52.269,00
1.7.1.2.99.0.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	ção de l	Recursos Naturais	229.654,00	0,00	229.654,00
1.7.1.2.99.0.1-00	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	229.654,00	0,00	229.654,00
	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		Turnels Diseased Manager and Dec Assess	0,00	13.518.978,00	13.518.978,00
1.7.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fu Serviços Públicos de Saúde		•	0,00	13.518.978,00	13.518.978,00
1.7.1.3.50.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos do			0,00	8.874.704,00	8.874.704,00
1.7.1.3.50.1.1-01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	5.016.560,00	5.016.560,00
1.7.1.3.50.1.1-02	Transferência de Incentivo para Ações Estratégicas - SB	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.587.787,00	1.587.787,00
1.7.1.3.50.1.1-03	Transferência de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.302.248,00	1.302.248,00
1.7.1.3.50.1.1-06	Incremento Temporárioao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	571.605,00	571.605,00
1.7.1.3.50.1.1-07	Transferências do SUS - Aagentes Comunitários e de Endemias	1604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas aovencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias .	0,00	396.504,00	396.504,00
1.7.1.3.50.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de	e Saúde		0,00	1.227.430,00	1.227.430,00
1.7.1.3.50.2.1-01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Servicos Públicos de Saúde	0,00	656.942,00	656.942,00
1.7.1.3.50.2.1-02	Transferencias de Recursos do SAMU 192	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	296.179,00	296.179,00
1.7.1.3.50.2.1-03	Incremento temporário aos Serviços do MAC	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	274.309,00	274.309,00
1.7.1.3.50.3.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de	e Saúde		0,00	1.602.126,00	1.602.126,00
1.7.1.3.50.3.1-01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	0,00	188.444,00	188.444,00
1.7.1.3.50.3.1-02	Vigilância Sanitária	1600	Ações e Serviços Públicos de Saúde Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.413.682,00	1.413.682,00
1.7.1.3.50.4.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de	e Saúde		0,00	724.882,00	724.882,00
1.7.1.3.50.4.1-01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	465.719,00	465.719,00
1.7.1.3.50.4.1-02	Organizaçãodos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	259.163,00	259.163,00



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

Categoria Economica	ADMINIS	TRAÇÃO	
Origem			RECEITA
Especie			PREVISTA
Desdobramento e Tipo Fonte/Destinação Recurso	DIRETA	INDIRETA	IKEVISTA
1.7.1.3.50.5.0 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	253.509,00	253.509,00
1.7.1.3.50.5.1-02 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das ASPS - Gestão do SUS - PISO SALARIAL 1605 Assistência financeira da União destinada à complementação	0,00	253.509,00	253.509,00
ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		•	
1.7.1.3.50.9.0 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	0,00	836.327,00	836.327,00
1.7.1.3.50.9.1-00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federaral - Bloco de Manutenção das Acões e Serviços Públicos de Saúde	0,00	836.327,00	836.327,00
1.7.1.4.00.0.0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	758.359,00	0,00	758.359,00
1.7.1.4.50.0.0 Transferências do Salário-Educação	136.362,00	0.00	136.362,00
1.7.1.4.50.0.1-00 Transferências do Salário-Educação - Principal 1550 Transferência do Salário - Educação	136.362,00	0,00	136.362,00
1.7.1.4.51.0.0 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE	26.240,00	0,00	26.240,00
1.7.1.4.51.0.1-00 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE - 1551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	26.240,00	0,00	26.240,00
1.7.1.4.52.0.0 Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	459.598,00	0,00	459.598,00
1.7.1.4.52.0.1-01 Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE 1552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	318.153,00	0,00	318.153,00
1.7.1.4.52.0.1-02 PNAE - Alimentação Escolar - CRECHE 1552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	42.613,00	0,00	42.613,00
1.7.1.4.52.0.1-03 PNAE - Alimentação Escolar - PRÉ-ESCOLA 1552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	65.472,00	0,00	65.472,00
1.7.1.4.52.0.1-04 PNAE - Alimentação Escolar - EJA 1552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	19.710,00	0,00	19.710,00
1.7.1.4.52.0.1-05 PNAE - Alimentação Escolar - AEE 1552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	13.650,00	0,00	13.650,00
1.7.1.4.53.0.0 Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	63.886,00	0,00	63.886,00
1.7.1.4.53.0.1-00 Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - 1553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	63.886,00	0,00	63.886,00
1.7.1.4.99.0.0 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	72.273,00	0,00	72.273,00
1.7.1.4.99.0.1-02 Outras Transferências do FNDE 1569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	72.273,00	0,00	72.273,00
1.7.1.5.00.0.0 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.727.396,00	0,00	1.727.396,00
1.7.1.5.50.0.0 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.106.900,00	0,00	1.106.900,00
1.7.1.5.50.0.1-00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal 1542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.106.900,00	0,00	1.106.900,00
1.7.1.5.51.0.0 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	400.496,00	0,00	400.496,00
1.7.1.5.51.0.1-00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal 1541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	400.496,00	0,00	400.496,00
1.7.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	220.000,00	0,00	220.000,00
1.7.1.5.52.0.1-00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal 1543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	220.000,00	0,00	220.000,00
1.7.1.6.00.0.0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.993.084,00	1.993.084,00
1.7.1.6.50.0.0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.993.084,00	1.993.084,00



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

Categoria Economica Origem				ADMINIS	TRAÇÃO	RECEITA
Especie				DIRETA	INDIRETA	PREVISTA
Desdobramento e Tipo		Fonte/I	Destinação Recurso		INDIKETA	
1.7.1.6.50.0.1-01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	0,00	209.493,00	209.493,00
1.7.1.6.50.0.1-03	Transferências de Recursos do Piso Básico Fixo	1660	Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	96.569,00	96.569,00
1.7.1.6.50.0.1-04	Transferências de Recursos do SCFV	1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	154.242,00	154.242,00
1.7.1.6.50.0.1-05	ransferências de Recursos do Índice de Gestão Descentralizada IGDBF	1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	96.164,00	96.164,00
1.7.1.6.50.0.1-06	Transferências de Recursos do Índice de Gestão Descentralizada no SUAS	1660	Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	7.362,00	7.362,00
1.7.1.6.50.0.1-07	Atenção à Pessoa Idosa	1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	28.962,00	28.962,00
1.7.1.6.50.0.1-08 1.7.1.6.50.0.1-99	Transferência de Recursos - FNAS Outros Programas do FNAS	1669 1660	Outros Recursos Vinculados á Assistência Social Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00 0,00	1.180.745,00 219.547,00	1.180.745,00 219.547,00
1.7.1.7.00.0.0 T	ransferências de Convênios da União e de Suas Entidades		Oolai - 1 1440	47.386,00	36.827,00	84.213,00
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS			0,00	36.827,00	36.827,00
1.7.1.7.50.0.1-00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1631	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	0,00	23.227,00	23.227,0
1.7.1.7.50.0.1-00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1631	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde - Emendas	0,00	13.600,00	13.600,0
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		Parlamentares Individuais	47.386.00	0,00	47.386.0
1.7.1.7.99.0.1-00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1501	Outros Recursos não Vinculados	47.386,00	0,00	47.386,0
	Outras Transferências de Recursos da União		Called Nosalese has vinsalades	1.667.628,00	0,00	1.667.628,0
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020			7.476,00	0,00	7.476,0
1.7.1.9.58.0.1-01	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020 - Principal	1501	Outros Recursos não Vinculados	7.476,00	0,00	7.476,
1.7.1.9.60.0.0	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 1			100.000,00	0,00	100.000,0
1.7.1.9.60.0.1-00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principa		Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	100.000,00	0,00	100.000,
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades			1.560.152,00	0,00	1.560.152,0
1.7.1.9.99.0.1-01	Trsferências do Simples Nacional - SNA	1501	Outros Recursos não Vinculados	65.596,00	0,00	65.596,
1.7.1.9.99.0.1-08	Transferências do Governo Federal - Emendas Parlamentar Individual	1706	Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar	1.348.739,00	0,00	1.348.739,
1.7.1.9.99.0.1-09 1.7.1.9.99.0.1-11	Demais Transferências da UNião Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	1501 1715	Outros Recursos não Vinculados Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022	45.817,00 70.000,00	0,00 0,00	45.817, 70.000,
1.7.1.9.99.0.1-11	Transferencias destinadas ao Setor Cultural - LC II* 195/2022 – Art. 5* - Addiovisual	17 15	- Art. 5° - Audiovisual.	70.000,00	0,00	70.000,
1.7.1.9.99.0.1-12	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	1716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	30.000,00	0,00	30.000,0
1.7.2.0.00.0.0 Tra	ansferências Dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades			9.284.698,00	276.600,00	9.561.298,0
1.7.2.1.00.0.0 F	Participação Na Receita Dos Estados e Distrito Federal			8.150.087,00	0,00	8.150.087,0
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS			7.888.480,00	0,00	7.888.480,0
1.7.2.1.50.0.1-00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	9.860.600,00	0,00	9.860.600,
1.7.2.1.50.0.1-00	Dedução do ICMS - Principal	1500	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	(1.972.120,00)	0,00	(1.972.120,0
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA			231.360,00	0,00	231.360,0
1.7.2.1.51.0.1-00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	289.200,00	0,00	289.200,0
1.7.2.1.51.0.1-00	Dedução do IPVA - Principal	1500	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	(57.840,00)	0,00	(57.840,0
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	1500	Decursos não Vinculados do Impostos IIIVDE	4.240,00	0,00	4.240,0
1.7.2.1.52.0.1-00 1.7.2.1.52.0.1-00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal Dedução do IPI - Municípios - Principal	1500 1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.300,00 (1.060,00)	0,00 0,00	5.300, (1.060,0
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico	1300	Necursos vinculados de Impostos - MDE	26.007.00	0,00	26.007.0
1.7.2.1.53.0.1-00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico - Principal	1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	26.007,00	0,00	26.007,0
1.7.2.4.00.0.0 T	ransferências de Convênios Dos Estados e Df e de Suas Entidades			397.783,00	276.600,00	674.383,0
1.7.2.4.50.0.0	Transferências de Convênios Dos Estados e Df para o Sistema Único de Saúd	le - SU	S	0,00	276.600,00	276.600,0
1.7.2.4.50.0.1-00	Transferências de Convênios Dos Estados e Df para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	0,00	276.600,00	276.600,0
1.7.2.4.51.0.0	Transferências de Convênios Dos Estados Destinadas a Programas de Educa	cão		397.783,00	0,00	397.783,0



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

Categoria Economica Origem			ADMINIS	TRAÇÃO	RECEITA
Especie			DIRETA	INDIRETA	PREVISTA
Desdobramento e Tipo	Fonte/I	Destinação Recurso		INDIKETA	
1.7.2.4.51.0.1-01 Transferências de Convênios Dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1571	Transferências do Estado referentes a Convênios e	397.783,00	0,00	397.783,00
1.7.2.9.00.0.0 Outras Transferências Dos Estados e Distrito Federal		Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	736.828,00	0,00	736.828,00
1.7.2.9.51.0.0 Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social			35.944.00	0,00	35.944.00
1.7.2.9.51.0.1-01 Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	25.344,00	0,00	25.344,00
1.7.2.9.51.0.1-01 Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	1661	Assistência Social Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Emendas Individuais	10.600,00	0,00	10.600,00
1.7.2.9.99.0.0 Outras Transferências Dos Estados e Df			700.884,00	0,00	700.884,00
1.7.2.9.99.0.1-00 Outras Transferências Dos Estados e Df - Principal	1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	700.884,00	0,00	700.884,00
1.7.5.0.00.0.0 Transferências de Outras Instituições Públicas			20.692.309,00	0,00	20.692.309,00
1.7.5.1.00.0.0 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação - Fundeb	Educação	o Básica e de Valorização Dos Profissionais da	20.692.309,00	0,00	20.692.309,00
1.7.5.1.50.0.0 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento o Educação - Fundeb	da Educaç	ão Básica e de Valorização Dos Profissionais da	20.692.309,00	0,00	20.692.309,00
1.7.5.1.50.0.1-00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Valorização Dos Profissionais da Educação - Fundeb - Principal	e de 1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.692.309,00	0,00	20.692.309,00
1.7.9.0.00.0.0 Demais Transferências Correntes			221.232,08	0,00	221.232,08
1.7.9.9.00.0.0 Outras Transferências Correntes			221.232,08	0,00	221.232,08
1.7.9.9.99.0.0 Outras Transferências Correntes 1.7.9.9.99.0.1-00 Outras Transferências Correntes - Principal	1501	Outros Recursos não Vinculados	221.232,08	0,00	221.232,08 221.232,0
1.9.0.0.00.0.0 Outras Receitas Correntes	1501	Outros Recursos não vinculados	221.232,08 324.651,00	310.000,00	634.651,00
1.9.2.0.00.0.0 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			74.203,00	110.000,00	184.203.00
1.9.2.1.00.0.0 Indenizações 1.9.2.1.00.0.0 Indenizações			51.129.00	0,00	51.129.0
1.9.2.1.99.0.0 Outras Indenizações			51.129.00	0,00	51.129.0
1.9.2.1.99.0.1-00 Outras Indenizações - Principal	1501	Outros Recursos não Vinculados	51.129,00	0,00	51.129,0
1.9.2.2.00.0.0 Restituições			23.074,00	110.000,00	133.074,00
1.9.2.2.03.0.0 Restituição de Benefícios Previdenciários			0,00	110.000,00	110.000,0
1.9.2.2.03.0.1-01 Restituição de Benefícios Previdenciários	1800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	110.000,00	110.000,0
1.9.2.2.99.0.0 Outras Restituições 1.9.2.2.99.0.1-00 Outras Restituições - Principal	1501	Outros Recursos não Vinculados	23.074,00 23.074,00	0,00	23.074,00 23.074,0
1.9.9.0.00.0 Demais Receitas Correntes	1501	Outros (Courses filato Vinculados	250.448,00	200.000,00	450.448,00
1.9.9.9.00.0.0 Outras Receitas Correntes			250.448,00	200.000,00	450.448,0
1.9.9.9.03.0.0 Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e Os Regimes Próprios o	de Previdê	ència e Sistema de Proteção Social	0,00	200.000,00	200.000,00
1.9.9.9.03.0.1-01 Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e Os Regimes Próprios de Previdência e Siste de Proteção Social	tema 1800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	200.000,00	200.000,0
1.9.9.9.12.0.0 Encargos Legais pela Inscrição Em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Suc	cumbéncia		180.000,00	0,00	180.000,0
1.9.9.9.12.1.0 Encargos Legais pela Inscrição Em Dívida Ativa 1.9.9.9.12.1.1-00 Encargos Legais pela Inscrição Em Dívida Ativa - Principal	1501	Outros Recursos não Vinculados	120.000,00 120.000,00	0,00 0,00	120.000,0 120.000,0
1.9.9.12.2.0 Onus de Sucumbência	1001	Outros Recursos não Vinculados	60.000.00	0.00	60.000,0
1.9.9.9.12.2.1-00 Önus de Sucumbência - Principal	1501	Outros Recursos não Vinculados	60.000,00	0,00	60.000,0
1.9.9.99.0.0 Outras Receitas			70.448,00	0,00	70.448,00
1.9.9.9.99.3.0 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras			70.448,00	0,00	70.448,0
1.9.9.9.99.3.1-00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	1501	Outros Recursos não Vinculados	70.448,00	0,00	70.448,00
2.0.0.0.00.0 Receitas de Capital			2.866.058,00	•	5.683.199,00
2.4.0.0.00.0.0 Transferências de Capital			2.797.560,00	2.817.141,00	5.614.701,00
2.4.1.0.00.0.0 Transferências da União e de Suas Entidades			2.612.463,00	2.817.141,00	5.429.604,00
2.4.1.1.00.0.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			0,00	1.666.351,00	1.666.351,00
2.4.1.1.50.0.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a F	·undo - Blo	oco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos	0,00	466.351,00	466.351,00



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

Categoria Economica			ADMINIS'	ΓRAÇÃO	
Origem					RECEITA
Especie			DIRETA	INDIRETA	PREVISTA
Desdobramento e Tipo	Fonte/D	Destinação Recurso	DIKETA	INDIKETA	
de Saúde	D(1): 1 0 (1			100.051.00	400.054.00
2.4.1.1.50.1.0 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviç 2.4.1.1.50.1.1-00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Público		- Atenção Primaria Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00 0.00	466.351,00 466.351.00	466.351,00 466.351.00
Atenção Primária - Principal		provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	400.331,00	400.331,00
2.4.1.1.51.0.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - F de Saúde	undo a Fundo - Blo	co de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
2.4.1.1.51.1.0 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviço			0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
2.4.1.1.51.1.1-00 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos Atenção Primária - Principal	s de Saúde - 1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Servicos Públicos de Saúde	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
2.4.1.4.00.0.0 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		, ,	2.612.463,00	1.150.790,00	3.763.253,00
2.4.1.4.50.0.0 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de S			0,00	1.150.790,00	1.150.790,00
2.4.1.4.50.0.1-00 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Prin	cipal 1631	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	0,00	1.150.790,00	1.150.790,00
2.4.1.4.51.0.0 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas d	e Educação		985.831,00	0,00	985.831,00
2.4.1.4.51.0.1-00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Prin	cipal 1570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	985.831,00	0,00	985.831,00
2.4.1.4.52.0.0 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	e Saneamento Bás		633.550,00	0,00	633.550,00
2.4.1.4.52.0.1-00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Bá	sico - Principal 1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	633.550,00	0,00	633.550,00
2.4.1.4.99.0.0 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade			993.082,00	0,00	993.082,00
2.4.1.4.99.0.1-01 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	993.082,00	0,00	993.082,00
2.4.2.0.00.0.0 Transferências Dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades			185.097,00	0,00	185.097,00
2.4.2.2.00.0.0 Transferências de Convênios Dos Estados e Df e de Suas Entidades			185.097,00	0,00	185.097,00
2.4.2.2.51.0.0 Transferências de Convênios Dos Estados Destinadas a Programa 2.4.2.2.51.0.1-00 Transferências de Convênios Dos Estados Destinadas a Programas de Educação -		Transferências do Estado referentes a Convênios e	185.097,00 185.097,00	0,00	185.097,00 185.097,00
	Fillicipal 1571	Instrumentos Congêneres vinculados á Educação		0,00	
2.9.0.0.00.0.0 Outras Receitas de Capital			68.498,00	0,00	68.498,00
2.9.9.0.00.0 Demais Receitas de Capital			68.498,00	0,00	68.498,00
2.9.9.00.0.0 Outras Receitas de Capital			68.498,00	0,00	68.498,00
2.9.9.9.90.0 Outras Receitas de Capital 2.9.9.9.9.0.1-00 Outras Receitas de Capital - Principal	4504	Outros Recursos não Vinculados	68.498,00	0,00	68.498,00
7.0.0.0.00.00 Receitas Correntes - Intra OFSS	1501	Outros Recursos não Vinculados	68.498,00 0.00	5.005.000,00	68.498,00 5.005.000,00
			-,	•	5.005.000,00
7.2.0.0.00.0 Contribuições - Intra OFSS			0,00 0,00	5.005.000,00 5.005.000,00	5.005.000,00
 7.2.1.0.00.0.0 Contribuições Sociais - Intra OFSS 7.2.1.5.00.0.0 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de F 	Protocão Social In	tra OESS	0,00	5.005.000,00	5.005.000,00
7.2.1.5.02.0.0 Contribuições para Regimes Proprios de Previdencia e Sistema de P	-roleção Social - III	lia OF33	0,00	4.350.000,00	4.350.000,00
7.2.1.5.02.1.0 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS			0.00	4.350.000,00	4.350.000,00
7.2.1.5.02.1.1-01 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PM	1800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	2.935.000,00	2.935.000,00
7.2.1.5.02.1.1-02 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FMS	1800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	100.000,00	100.000,00
7.2.1.5.02.1.1-03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FMAS	1800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	20.000,00	20.000,00
7.2.1.5.02.1.1-04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - IPML	1800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	5.000,00	5.000,00
7.2.1.5.02.1.1-05 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CM	1800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	40.000,00	40.000,00
7.2.1.5.02.1.1-06 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PM FONTE TAXA	1802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	650.000,00	650.000,00
7.2.1.5.02.1.3-00 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Intra OFSS	1800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	600.000,00	600.000,00



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - OFSS CONSOLIDADO

Categoria Economica				ADMINIS'	TRAÇÃO	
Origem						RECEITA
Especie				DIRETA	INDIRETA	PREVISTA
Desdobramento e Tipo		Fonte/I	Destinação Recurso	DIKETA	INDIKETA	
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS			0,00	655.000,00	655.000,00
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS			0,00	655.000,00	655.000,00
7.2.1.5.51.1.1-01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - PM	1800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	530.000,00	530.000,00
7.2.1.5.51.1.1-02	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - CM	1800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	15.000,00	15.000,00
7.2.1.5.51.1.2-00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	1800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	10.000,00	10.000,00
7.2.1.5.51.1.3-00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Dívida Ativa - Intra OFSS	1800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	100.000,00	100.000,00
			Total Geral:	68.295.057,08	27.347.175,00	95.642.232,08

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA PREFEITO



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO		ADMINIS	ΓRAÇÃO	RECEITA
		DIRETA	INDIRETA	PREVISTA
1.0.0.0.00.0 Receitas Correntes		65.392.690,08	4.336.003,00	69.728.693,08
1.1.0.0.00.0.0 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		6.207.097,00	0,00	6.207.097,00
1.1.1.0.00.0.0 Impostos		6.096.170,00	0,00	6.096.170,00
1.1.1.2.00.0.0 Impostos Sobre o Patrimônio		2.844.910,00	0,00	2.844.910,00
1.1.1.2.50.0.0 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		1.994.990,00	0,00	1.994.990,00
1.1.1.2.50.0.1-00 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.107.300,00	0,00	1.107.300,00
1.1.1.2.50.0.3-00 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa 1.1.1.2.53.0.0 Impostos Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais	1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	887.690,00 849.920,00	0,00 0,00	887.690,00 849.920,00
1.1.1.2.53.0.1-00 Impostos Sobile Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Princinal	1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	849.920,00	0,00	849.920,00
1.1.1.3.00.0.0 Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.795.540,00	0,00	1.795.540,00
1.1.1.3.03.0.0 Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte		1.795.540,00	0,00	1.795.540,00
1.1.1.3.03.1.0 Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte - Trabalho		1.546.540,00	0,00	1.546.540,00
1.1.1.3.03.1.1-00 Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte - Trabalho - Principal	1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.546.540,00	0,00	1.546.540,00
1.1.1.3.03.4.0 Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte - Outros Rendimentos 1.1.1.3.03.4.1-00 Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	249.000,00 249.000,00	0,00 0,00	249.000,00 249.000,00
1.1.1.4.00.0.0 Impostos Sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.500.0000 Recursos had vinculados de impostos - Livre	1.455.720,00	0,00	1.455.720,00
1.1.1.4.51.0.0 Impostos Sobre Serviços		1.455.720,00	0,00	1.455.720,00
1.1.1.4.51.1.0 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn		1.416.552,00	0,00	1.416.552,00
1.1.1.4.51.1.1-00 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Principal	1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.416.552,00	0,00	1.416.552,00
1.1.1.4.51.2.0 Adicional Iss - Fundo Municipal de Combate à Pobreza		39.168,00	0,00	39.168,00
1.1.1.4.51.2.1-00 Adicional Iss - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Principal	1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	39.168,00	0,00	39.168,00
1.1.2.0.00.0.0 Taxas		109.720,00	0,00	109.720,00
1.1.2.1.00.0.0 Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia		109.720,00	0,00	109.720,00
1.1.2.1.01.0.0 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização 1.1.2.1.01.0.1-00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	109.720,00	0,00	109.720,00
1.1.3.0.00.0.0 Contribuição de Melhoria	1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	1.207,00	0,00	1.207,00
1.1.3.1.00.0.0 Contribuição de Melhoria		1.207,00	0,00	1.207,00
1.1.3.1.99.0.0 Outras Contribuições de Melhoria		1.207,00	0,00	1.207,00
1.1.3.1.99.0.1-00 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	1.207,00	0,00	1.207,00
1.2.0.0.00.0. Contribuições		637.872,00	0.00	637.872,00
1.2.4.0.00.0.0 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		637.872,00	0,00	637.872,00
1.2.4.1.00.0.0 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		637.872,00	0,00	637.872,00
1.2.4.1.50.0.0 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		637.872,00	0,00	637.872,00
1.2.4.1.50.0.1-00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	637.872,00	0,00	637.872,00
1.3.0.0.00.0 Receita Patrimonial	•	80.628,00	0,00	80.628,00
1.3.2.0.00.0.0 Valores Mobiliários		79.421,00	0,00	79.421,00
1.3.2.1.00.0.0 Juros e Correções Monetárias		78.214,00	0,00	78.214,00
1.3.2.1.01.0.0 Remuneração de Depósitos Bancários		78.214,00	0,00	78.214,00



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO		ADMINISTRAÇÃO	
	DIRETA	INDIRETA	RECEITA PREVISTA
1.3.2.1.01.0.1-01 Remuneração de Depósitos Bancários não vinculados 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE 1.3.2.1.01.0.1-02 Remuneração de Depósitos Bancários do FUNDEB 1.540.000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.500,00 31.800,00	0,00 0,00	12.500,00 31.800,00
1.3.2.1.01.0.1-03 Remuneração de Depósitos Bancários do PNAE 1.552.000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.207,00	0,00	1.207,00
1.3.2.1.01.0.1-04 Remuneração de Depósitos Bancários PDDE 1.551.000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	731,00	0,00	731,00
1.3.2.1.01.0.1-05 Remuneração de Depósitos Bancários do PNATE 1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2.020,00	0,00	2.020,00
1.3.2.1.01.0.1-06 Remuneração de Depósitos Bancários Salário Educação - QUOTA 1.550.0000 Transferência do Salário - Educação	604,00	0,00	604,00
1.3.2.1.01.0.1-07 Remuneração de Depósitos Bancários de Outros Programas do FNDE 1.569.000 Outras Transferências de Recursos do FNDE 1.3.2.1.01.0.1-08 Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios da Educação 1.570.000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.058,00 25.758,00	0,00 0,00	1.058,00 25.758,00
1.3.2.1.01.0.1-14 Remuneração de Depósitos Bancários de Outros Convênios da União 1.700.000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Conçêneres da União	2.414,00	0,00	2.414,00
1.3.2.1.01.0.1-15 Remuneração de Depósitos de Convêniosdo Estado de Transporte Escolar 1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumento Congêneres vinculados á Educação	122,00	0,00	122,00
1.3.2.9.00.0.0 Outros Valores Mobiliários	1.207,00	0,00	1.207,00
1.3.2.9.99.0.0 Outros Valores Mobiliários	1.207,00	0,00	1.207,00
1.3.2.9.99.0.1-00 Outros Valores Mobiliários - Principal 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	1.207,00	0,00	1.207,00
1.3.9.0.00.0 Demais Receitas Patrimoniais	1.207,00	,	1.207,00
1.3.9.9.00.0.0 Demais Receitas Patrimoniais	1.207,00	0,00	1.207,00
1.3.9.9.99.0.0 Outras Receitas Patrimoniais 1.3.9.9.99.0.1-00 Outras Receitas Patrimoniais - Principal 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	1.207,00 1.207,00	0,00	1.207,00
1.5.0.0.00.0	6.035,00	0,00	1.207,00 6.035,00
	•	•	•
1.5.1.0.00.0.0 Receita Industrial	6.035,00	,	6.035,00
1.5.1.1.00.0.0 Receita Industrial	6.035,00	0,00	6.035,00
1.5.1.1.01.0.0 Receita Industrial	6.035,00	0,00	6.035,00
1.5.1.1.01.0.1-00 Receita Industrial - Principal 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	6.035,00	0,00	6.035,00
1.6.0.0.00.0 Receita de Serviços	14.480,00	0,00	14.480,00
1.6.1.0.00.0.0 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.480,00	,	14.480,00
1.6.1.1.00.0.0 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.480,00	0,00	14.480,00
1.6.1.1.01.0.0 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.480,00	0,00	14.480,00
1.6.1.1.01.0.1-00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	14.480,00	0,00	14.480,00
1.7.0.0.00.0.0 Transferências Correntes	58.121.927,08	4.336.003,00	62.457.930,08
1.7.1.0.00.0.0 Transferências da União e de Suas Entidades	27.959.632,00	4.336.003,00	32.295.635,00
1.7.1.1.00.0.0 Transferências Decorrentes de Participação Na Receita da União	23.476.940,00	0,00	23.476.940,00
1.7.1.1.51.0.0 Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Municípios - FPM	23.475.900,00	0,00	23.475.900,00
1.7.1.1.51.1.0 Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Municípios - Cota Mensal	23.196.000,00	0,00	23.196.000,00
1.7.1.1.1.1.1.00 Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Municípios - Cota Mensal - Principal 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	28.995.000,00	0,00	28.995.000,00
1.7.1.1.51.1.1-00 Dedução do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE 1.7.1.1.51.2.0 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	(5.799.000,00) 279.900,00	0,00 0,00	(5.799.000,00) 279.900,00
1.7.1.1.51.2.1-00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	279.900,00	0,00	279.900,00
1.7.1.1.52.0.0 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.040.00	0.00	1.040.00
1.7.1.1.52.0.1-00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.300,00	0,00	1.300,00
1.7.1.1.52.0.1-00 Dedução do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	(260,00)	0,00	(260,00)
1.7.1.2.00.0.0 Transferências Das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	281.923,00	0,00	281.923,00
1.7.1.2.52.0.0 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	52.269,00	0,00	52.269,00
1.7.1.2.52.4.0 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep	52.269,00	0,00	52.269,00
1.7.1.2.52.4.1-00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep - Principal 1.720.000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	52.269,00	0,00	52.269,00
1.7.1.2.99.0.0 Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	229.654,00	0,00	229.654,00



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

ÓDIGO E	SPECIFICAÇÃO		ADMINIS	ΓRAÇÃΟ	RECEITA
			DIRETA	INDIRETA	PREVISTA
1.7.1.2.99.0.1-00	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	s 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	229.654,00	0,00	229.654,00
1.7.1.3.00.0.0	Fransferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	oongonoroo da omao	0,00	4.116.456,00	4.116.456,00
1.7.1.3.50.0.0 1.7.1.3.50.2.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públic		0,00	4.116.456,00 953.121,00	4.116.456,00 953.121,00
1.7.1.3.50.2.1-01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos	1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	656.942,00	656.942,00
1.7.1.3.50.2.1-02	Transferencias de Recursos do SAMU 192	1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	296.179,00	296.179,00
1.7.1.3.50.3.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públic		0,00	1.602.126,00	1.602.126,00
1.7.1.3.50.3.1-01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos	1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	188.444,00	188.444,00
1.7.1.3.50.3.1-02	Vigilância Sanitária	1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.413.682,00	1.413.682,00
1.7.1.3.50.4.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públic		0,00	724.882,00	724.882,00
1.7.1.3.50.4.1-01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos	1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	465.719,00	465.719,00
1.7.1.3.50.4.1-02	Organizaçãodos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	259.163,00	259.163,00
1.7.1.3.50.9.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públic	os de Saúde - Outros Programas	0,00	836.327,00	836.327,00
1.7.1.3.50.9.1-00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúc Outros Programas - Principal		0,00	836.327,00	836.327,00
1.7.1.4.00.0.0 T	Fransferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educ		758.359,00	0,00	758.359,00
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	,	136.362,00	0,00	136.362,00
1.7.1.4.50.0.1-00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.550.0000 Transferência do Salário - Educação	136.362,00	0,00	136.362,00
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto N	Na Escola - PDDE	26.240,00	0,00	26.240,00
1.7.1.4.51.0.1-00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE - Principal		26.240,00	0,00	26.240,00
1.7.1.4.52.0.0	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar		459.598,00	0,00	459.598,00
1.7.1.4.52.0.1-01	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	318.153,00	0,00	318.153,00
1.7.1.4.52.0.1-02 1.7.1.4.52.0.1-03	PNAE - Alimentação Escolar - CRECHE PNAE - Alimentação Escolar - PRÉ-ESCOLA	 1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa 	42.613,00 65.472,00	0,00	42.613,00 65.472,00
1.7.1.4.52.0.1-03	PNAE - Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA PNAE - Alimentação Escolar - EJA	Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa 1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	19.710,00	0,00	19.710,00
1.7.1.4.52.0.1-05	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	13.650,00	0,00	13.650,00
		Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			
1.7.1.4.53.0.0 1.7.1.4.53.0.1-00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte (Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE Principal		63.886,00 63.886,00	0,00 0,00	63.886,00 63.886,00
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da I	Educação - FNDE	72.273,00	0,00	72.273,00
1.7.1.4.99.0.1-02	Outras Transferências do FNDE	1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	72.273,00	0,00	72.273,00
1.7.1.5.00.0.0	Fransferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Mar		1.727.396,00	0,00	1.727.396,00
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VA	AAT T	1.106.900,00	0,00	1.106.900,00
1.7.1.5.50.0.1-00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.106.900,00	0,00	1.106.900,00
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VA	^ ^ C	400.496.00	0.00	400.496.00



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

1.71.5.51.0.1.00 Transferências de Recursos de Complementação da Unido ao Fundeb. VAAR 171.5.52.0.0 Transferências de Recursos de Complementação da Unido ao Fundeb. VAAR 171.5.5.0.0 Transferências de Recursos de Complementação da Unido ao Fundeb. VAAR 171.5.5.0.0 Transferências de Recursos de Complementação da Unido ao Fundeb. VAAR 171.5.0.0.0 Transferências de Recursos de Funde Nacional de Assistência Social - FNAS 171.5.0.0.0 Transferências de Recursos de Funde Nacional de Assistência Social - FNAS 171.5.0.0.0 Transferências de Recursos de Funde Nacional de Assistência Social - FNAS 171.5.0.0.0 Transferências de Complementa de Assistência Social - FNAS 171.5.0.0.0 Transferências de Complementa de Assistência Social - FNAS 171.5.0.0.0 Transferências de Complementa de Assistência Social - FNAS 171.5.0.0.0 Transferências de Complementa de Assistência Social - FNAS 171.5.0.0.0 Transferências de Complementa de Assistência Social - FNAS 171.5.0.0.0 Transferências de Complementa de Assistência Social - FNAS 171.5.0.0.0 Transferências de Complementa de Assistência Social - FNAS 171.5.0.0.0 Transferências de Complementa de Assistência Social - FNAS 171.5.0.0.0 Transferências de Complementa de Assistência Social - FNAS 171.5.0.0.0 Transferências de Complementa Miller de Social Entidades 171.5.0.0.0 Transferências de Complementa Miller de Social Entidades 171.5.0.0 Transferências de Política Nacional Addir Blanc de Social Entidades 171.5.0.0 Transferências de Política Nacional Addir Blanc de Social Entidades 171.5.0.0.0 Transferências de Política Nacional Addir Blanc de Formento à Columna - Lei miller de Social Social - FNAS 171.5.0.0 Transferências de Política Nacional Addir Blanc de Formento à Columna - Lei miller de Política Nacional Addir Blanc de Formento à Columna - Lei miller de Política Nacional Addir Blanc de Formento à Columna - Lei miller de Política Nacional Addir Blanc de Formento à Columna - Lei miller de Política Nacional Addir Blanc de Formento à Columna - Lei miller de Política Nacional Addir Blanc de F	CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	ADMINIS	TRAÇÃO	RECEITA
1.7.1.5.2.0.0 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Funde - VAAR 1.7.1.5.2.0.1 Transferências de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.7.1.1.0.0.0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.7.1.1.0.0.0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.7.1.7.0.0.0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.7.1.7.0.0.0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.7.1.7.0.0.0 Transferências de Conventios da União e de Suas Entidades 1.7.1.7.0.0.0 Transferências de Conventios da União e de Suas Entidades 1.7.1.7.0.0.0 Transferências de Conventios da União e de Suas Entidades 1.7.1.0.0.0 Transferências de Recursos de Conventios da União e de Suas Entidades 1.7.1.0.0.0 Transferências de Recursos de União 1.7.1.0.0.0 Transferências de Recursos de União de Suas Entidades 1.7.1.0.0.0 Transferências de Recursos de União 1.7.1.0.0.0 Transferências de Policia Nacional 1.7.1.0.0 Transferências Depotito Nacional 1.7.1.0.0 Transferências Depotito Nacional 1.7.1.0.0 Transferências Depotito Nacional 1.7.1.0.0 Transferências Depotito Nacional 1.7.1.0.0 Transferências Depotitor 1.7.1.0.0 Transferências		DIRETA	INDIRETA	PREVISTA
1.7.1.6.52.0.0 1 Transferências de Recursos de Unida o a Fundeb - VAAR 1.4.1.0.00 Transferências de Recursos de Complementação de última o a Punde VARA 1.4.1.0.00 Transferências de Recursos de FUNDES 1.0.00 219.547, 00 219.547		400.496,00	0,00	400.496,00
1.7.1	1.7.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR 1.7.1.5.52.0.1-00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal 1.543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União -			220.000,00 220.000,00
17.1.799.0.0 Outras Transferências de Convéhios de União e de Suas Entidades 1.551.000 Outras Transferências de Convéhio a funião e Suas Entidades 1.551.000 Outras Transferências de Recursos da União Outras Transferências de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Collutra - Lei nº 14.399/2022 Transferências de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Collutra - Lei nº 14.399/2022 Transferências de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Collutra - Lei nº 14.399/2022 Transferências de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Collutra - Lei nº 14.399/2022 Transferências de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Collutra - Lei nº 14.399/2022 Transferências de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Collutra - Lei nº 14.399/2022 Transferências de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Collutra - Lei nº 14.399/2022 Transferências de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Collutra - Lei nº 14.399/2022 Transferências de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Collutra - Lei nº 14.399/2022 Transferências de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Collutra - Lei nº 14.399/2022 Transferências de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Collutra - Lei nº 14.399/2022 Transferências de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Collutra - Lei nº 14.399/2022 Transferências de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Collutra - Lei nº 14.399/2022 Transferências de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Collutra - Lei nº 14.399/2022 Transferências de Collutra - Lei nº 14	1.7.1.6.50.0.0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.7.1.6.50.0.1-99 Outros Programas do FNAS 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	0,00	219.547,00	219.547,00 219.547,00 219.547,00
1.7.1.96.00 Claras Transferências de Carussos da União e de Suas Entidades - Principal 1.501.000 Claras Recursos não Vinculados 1.677.288, 0.00 0.00 1.687.288, 0.00 0.00 1.677.288, 0.00 0.00 0.747.61, 0.00 0.747.61, 0.00 0.747.61, 0.00 0.747.61, 0.00 0.747.61, 0.00 0.747.61, 0.00 0.747.61, 0.00 0.747.61, 0.00 0.747.61, 0.00 0.747.61, 0.00 0.747.61, 0.00 0.747.61, 0.00 0.747.61, 0.00 0.747.61, 0.747.61, 0.00 0.747.61, 0.747		,	-,	47.386,00
17.1.9 58.0.0 Transferência Oprigatória Decorrente da Lei Complementer Y 176/2020 1.7.1.9 58.0.1 Transferências da Complementer Y 176/2020 1.7.1.9 58.0.1 Transferências da Política Nacional Aldír Blanc de Formento à Outure 1-cli n° 14.399/2022 100.000, 0.00 100.000, 0.00 100.000, 0.00 100.000, 0.00 100.000, 0.00 100.000, 0.00 100.000, 0.00 100.000, 0.00 1.7.1.9 59.0.1 1	1.7.1.7.99.0.1-00 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	47.386,00	0,00	47.386,00 47.386,00
1.7.1.9.68.0.0.0 1.7.1.9.69.0.0.0 1.7.1.9.69.0.0.0 1.7.1.9.69.0.0.0 1.7.1.9.69.0.0.0 1.7.1.9.69.0.0.0 1.7.1.9.69.0.0.0 1.7.1.9.69.0.0.0 1.7.1.9.69.0.0.0 1.7.1.9.69.0.0.0 1.7.1.9.69.0.0.0 1.7.1.9.69.0.0 1.7.1.9.9.0.0.0 1.7.1.0.0.0.0 1.7.1.0.0.0.0 1.7.1.0.0.0.0.0 1.7.1.0.0.0.0 1.7.1.0.0.0.0 1.7.1.0.0.0.0 1.7.1.0.0.0.0 1.7.1.0.0.0.0 1.7.1.0.0.0.0 1.7.1.0.0.0.0 1.7.1.0.0.0.0 1.7.1.0.0.0.0 1.7.1.0.0.0.0 1.7.1.0.0.0.0 1.7.1.0.0.0.0 1.7.1.0.0.0 1.7.1.0.0.0.0 1.7.1.0.0 1.7.1.0.0 1.7.			-,	,
1.7.1.980.0 to 1.0.1.0 transferências de Politica Nacional Aidri Blanc de Fomento à Cultura - Lei m° 14.399/2022 - Principal 1.711.900 to 1.71.1.999.0 to 1.000 transferências de Politica Nacional Aidri Blanc de Fomento à Cultura - Lei m° 14.399/2022 - 1.71.999.0 to 1.71.1.999.0 to 1.71	1.7.1.9.58.0.1-01 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar № 176/2020 - Principal 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados			7.476,00
1.7.1.9.99.0.0 1.7.1.9.99.0.0 1.7.1.9.99.0.1 1.7.1.9.99.0.1 1.7.1.9.99.0.1 1.7.1.9.9.0.1 1.7.1.9	1.7.1.9.60.0.0 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			100.000,00
17.19 99.0 -1-01 Transferências Parlamentar Individual 1.501.000 Outros Reaumos não Vinculados (5.596.00 0.00 13.487.78 17.19 99.0 -1-01 17.19	Cultura - Lei nº 14.399/202.	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	·	100.000,00
17.13.99.0.1-08 Transferências do Governo Federal - Emendas Parlamentar Individual 1.706.3110 Transferências de Ubitaria 1.361.0000 Cutors Recursos não Vinculados 4.5817.00 0.000 70.000				
1.71.999.0.1-12 1.72.999.0.1-13 1.72.999.0.1-12 1.73.999.0.1-13 1.74.999.0.1-12 1.75.999.0.1-12 1.75.999.0.1-12 1.75.999.0.1-13 1.75.999.0.1-12 1.75.999.0.1-1				
1.7.1.9.99				45.817,00
1.7.2.0.00.0.0 Transferências Dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades 1.7.2.1.00.0.0 Cota-Parte do ICMS 1.7.2.1.50.0.0 Cota-Parte do ICMS 1.7.2.1.50.0.0 Dedução do ICMS - Principal 1.7.2.1.50.0.0 Dedução do ICMS - Principal 1.7.2.1.50.0.0 Cota-Parte do ICMS - Principal 1.7.2.1.50.0.0 Dedução do ICMS - Principal 1.7.2.1.50.0.0 Cota-Parte do ICMS - Principal 1.7.2.1.50.0.0 Dedução do ICMS - Principal 1.7.2.1.50.0.0 Cota-Parte do ICMS - Principal 1.7.2.1.50.0.0 Dedução do ICMS - Principal 1.7.2.1.50.0.0 Cota-Parte do ICMS - Principal 1.7.2.1.50.0.0 Dedução do ICMS - Principal 1.7.2.1.50.0.0 Cota-Parte do ICMS - Principal 1.7.2.1.50.0.0 Cota-Parte do ICMS - Principal 1.7.2.1.50.0.0 Dedução do ICMS - Principal 1.7.2.1.50.0.0 Cota-Parte do ICMS - Principal 1.7.2.1.50.0.0 Dedução do IPM - Principal 1.7.2.1.50.0.0 Cota-Parte do ICMS - Principal 1.7.2.1.50.0.0 Dedução do IPM - Principal 1.7.2.1.50.0.0 Dedução do IPM - Principal 1.7.2.1.50.0 Dedução do IPM - Principal Dedução de Intervenção NO Domínio Econômico Cota-Parte do Contribuição de Intervenção NO Domínio Econômico	Art. 5° - Audiovisual.	•	·	•
1.7.2.1.50.0.0 Participação Na Receita Dos Estados e Distrito Federal 1.7.2.1.50.0.0 Cota-Parte do ICMS 1.7.2.1.50.0.1-0 Cota-Parte do ICMS - Principal 1.7.2.1.50.0.1-0 Dedução do ICMS - Principal 1.7.	Art. 8° - Demais Setores da Cultura.		·	
1.72.1.5.10.0.0 Cota-Parte do ICMS - Principal 1.500.000 Recursos Ninculados de Impostos - LVRE 9.860.000 0.00 7.888.480, 0.00 1.72.1.5.10.000 1.72.1.5.10.000 Recursos Vinculados de Impostos - LVRE 9.860.000 0.00 9.800.000 0.00 1.72.1.5.10.000 1.72.1.5.10.000 Cota-Parte do ICMS - Principal 1.500.0000 1.500.0000 1.72.1.5.1.0000 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.500.0000 1.500.0000 1.72.1.5.1.0000 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.500.0000 1.500.0000 1.72.1.5.1.0000 1.72.1.5.1.0000 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.500.0000 1.500.0000 1.72.1.5.1.00000 1.72.1.5.1.00000 1.72.1.00000 1.72.1.5.1.0000 1.72.1.		•	,	9.248.754,00
1.72.15.0.0				8.150.087,00
1.72.1.50.0.1-00				
1.7.2.1.51.0.1-00 Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPVA - Principal 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE 289.20.00 0.00 289.200 28				(1.972.120,00)
1.72.1.51.0.1-00				231.360.00
1.7.2.1.52.0.1	1.7.2.1.51.0.1-00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	289.200,00	0,00	289.200,00
1.72.1.52.0.1-00		, ,		(57.840,00)
1.72.1.53.0.1 1.72.1.53.0.				4.240,00
1.7.2.1.53.0.0 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico 1.750.000 1.75.1.53.0.1-00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico - Principal 1.750.000 26.007, 00				(1.060,00)
1.7.2.1.53.0.1-00				26.007,00
1.7.2.4.51.0.0 Transferências de Convênios Dos Estados Destinadas a Programas de Educação 1.571.000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos 397.783,00 0,00 397.783,00 0,	1.7.2.1.53.0.1-00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico - Principal 1.750.0000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio			
1.7.2.4.51.0.1-01 Transferências de Convênios Dos Estados Destinadas a Programas de Educação 1.7.2.9.00.0.0 Outras Transferências Dos Estados e Distrito Federal 1.7.2.9.99.0.0 Outras Transferências Dos Estados e Dístrito Federal 1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 1.7.5.0.00.0 Outras Transferências de Outras Instituições Públicas 1.7.5.0.00.0 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação Principal			-,	397.783,00
1.7.2.9.00.0.0 Outras Transferências Dos Estados e Distrito Federal 700.884,0 0,00 700.884,0 0,0	1.7.2.4.51.0.1-01 Transferências de Convênios Dos Estados Destinadas a Programas de Educação 1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrument			397.783,00 397.783,00
1.7.2.9.99.0.0 Outras Transferências Dos Estados e Df 1.7.2.9.99.0.1-00 Outras Transferências Dos Estados e Df - Principal 1.701.000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 1.7.5.0.00.0.0 Transferências de Outras Instituições Públicas 1.7.5.1.00.0.0 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação Dos Profissionais da Intransferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Intransferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Intransferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Intransferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Intransferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Intransferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Intransferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Intransferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Intransferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação Supportante de Impostos Intransferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação Supportante de Impostos Intransferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação Supportante de Impostos Intransferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos		700.884.00	0.00	700.884,00
1.72.9.99.0.1-00 Outras Transferências Dos Estados e Df - Principal 1.701.000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 50,000 700.88Å,00 0,00 700.88Å,00 7				700.884,00
1.7.5.0.00.0.0 Transferências de Outras Instituições Públicas 1.7.5.1.00.0.0 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Ed 1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Ed 1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação Educação Educação Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação Educação Educação Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação Educação Educação Educação Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação Educaçã	1.7.2.9.99.0.1-00 Outras Transferências Dos Estados e Df - Principal 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos			700.884,00
1.7.5.1.50.0.0 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação Educação Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação Educação Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação Educação Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação Educaçã	· ·	20.692.309,00	0,00	20.692.309,00
1.7.5.1.50.0.0 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação Educação Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação Educação Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação Educação Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação Educaçã		20.692.309,00	0,00	20.692.309,00
Valorização Dos Profissionais da Educação - Fundeb - Principal Impostos	1.7.5.1.50.0.0 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da E 1.7.5.1.50.0.1-00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de 1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	20.692.309,00		20.692.309,00 20.692.309,00
1.7.3.0.00.0.0 Definats fransierencias confentes 221.232,10 U,00 221.232,1		221.232,08	0,00	221.232,08



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO		ADMINIS	ΓRAÇÃO	RECEITA
		DIRETA	INDIRETA	PREVISTA
1.7.9.9.00.0.0 Outras Transferências Correntes		221.232,08	0,00	221.232,08
1.7.9.9.99.0.0 Outras Transferências Correntes 1.7.9.9.99.0.1-00 Outras Transferências Correntes - Principal	1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	221.232,08 221.232,08	0,00	221.232,08 221.232,08
1.9.0.0.00.0 Outras Receitas Correntes	1.50 1.0000 Outros Recursos não Vinculados	324.651,00	0,00	324.651,00
1.9.2.0.00.0.0 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		74.203,00	0,00	74.203.00
1.9.2.1.00.0.0 Indenizações		51.129.00	0.00	51.129.00
1.9.2.1.99.0.0 Outras Indenizações		51.129,00	0,00	51.129,00
1.9.2.1.99.0.1-00 Outras Indenizações - Principal	1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	51.129,00	0,00	51.129,00
1.9.2.2.00.0.0 Restituições 1.9.2.2.99.0.0 Outras Restituições		23.074,00 23.074.00	0,00 0.00	23.074,00 23.074.00
1.9.2.2.99.0.0 Outras Restituições 1.9.2.2.99.0.1-00 Outras Restituições - Principal	1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	23.074,00	0,00	23.074,00
1.9.9.0.00.0.0 Demais Receitas Correntes	The first of the f	250.448,00	0,00	250.448,00
1.9.9.9.00.0.0 Outras Receitas Correntes		250.448,00	0,00	250.448,00
1.9.9.9.12.0.0 Encargos Legais pela Inscrição Em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumb	pência	180.000,00	0,00	180.000,00
1.9.9.9.12.1.0 Encargos Legais pela Inscrição Em Dívida Ativa		120.000,00	0,00	120.000,00
1.9.9.9.12.1.1-00 Encargos Legais pela Inscrição Em Dívida Ativa - Principal 1.9.9.9.12.2.0 Ônus de Sucumbência	1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	120.000,00 60.000,00	0,00 0.00	120.000,00 60.000,00
1.9.9.9.12.2.1-00 Önus de Sucumbência - Principal	1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	60.000,00	0,00	60.000,00
1.9.9.9.90.0 Outras Receitas		70.448,00	0,00	70.448,00
1.9.9.9.99.3.0 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		70.448,00	0,00	70.448,00
1.9.9.9.93.1-00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	70.448,00	0,00	70.448,00
2.0.0.0.00.0 Receitas de Capital		2.866.058,00	1.150.790,00	4.016.848,00
2.4.0.0.00.0.0 Transferências de Capital		2.797.560,00	1.150.790,00	3.948.350,00
2.4.1.0.00.0.0 Transferências da União e de Suas Entidades		2.612.463,00	1.150.790,00	3.763.253,00
2.4.1.4.00.0.0 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		2.612.463,00	1.150.790,00	3.763.253,00
2.4.1.4.50.0.0 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	4 004 0000 Transferências de Ocuses Federal esferantes e Ocusênias	0,00	1.150.790,00	1.150.790,00
2.4.1.4.50.0.1-00 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.631.0000 TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	0,00	1.150.790,00	1.150.790,00
2.4.1.4.51.0.0 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	3	985.831,00	0,00	985.831,00
2.4.1.4.51.0.1-00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	985.831,00	0,00	985.831,00
2.4.1.4.52.0.0 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneament		633.550.00	0,00	633.550.00
2.4.1.4.52.0.0 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneament 2.4.1.4.52.0.1-00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	633.550,00	0,00	633.550,00
2.4.1.4.99.0.0 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Congêneres da União	993.082.00	0.00	993.082.00
2.4.1.4.99.0.1-01 Outras Transferências de Conferillos da União e de Suas Entidades 2.4.1.4.99.0.1-01 Outras Transferências de Convênilos da União e de Suas Entidades	1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	993.062,00	0,00	993.062,00
	Congêneres da União	,		,,,,
2.4.2.0.00.0.0 Transferências Dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		185.097,00	0,00	185.097,00
2.4.2.2.00.0.0 Transferências de Convênios Dos Estados e Df e de Suas Entidades	•	185.097,00	0,00	185.097,00
2.4.2.2.51.0.0 Transferências de Convênios Dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Augusta de Convênios Dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	30 1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	185.097,00 185.097,00	0,00	185.097,00 185.097,00
	Congêneres vinculados á Educação	100.097,00	,	100.097,00
2.9.0.0.00.0.0 Outras Receitas de Capital		68.498,00	0,00	68.498,00
2.9.9.0.00.0 Demais Receitas de Capital		68.498,00	0,00	68.498,00
2.9.9.9.00.0.0 Outras Receitas de Capital		68.498,00	0,00	68.498,00
2.9.9.9.90.0 Outras Receitas de Capital 2.9.9.9.99.0.1-00 Outras Receitas de Capital - Principal	1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	68.498,00 68.498,00	0,00	68.498,00 68.498,00
2.3.3.3.3.0. 1-00 Outras Necetias de Capitar * Fillicipar	1.501.5000 Outros (Actursos Hau Villeuraus)	00.430,00	0,00	00.438,00



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

CÓDIGO	CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO		ADMINIS	TRAÇÃO	RECEITA
			DIRETA	INDIRETA	PREVISTA
		Total Geral:	68.258.748,08	5.486.793,00	73.745.541,08
		OSTA BANDEIRA FEITO			
	PRLI	-1110			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - OFSS Por Unidade Orçamentária

ORGÃO				ADMINIS'	ГRАÇÃО	RECEITA
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO				DIRETA	INDIRETA	PREVISTA
02.011 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
1.0.0.0.00.0 Receitas Correntes				0,00	3.675.000,00	3.675.000,00
1.2.0.0.00.0.0 Contribuições				0,00	2.945.000,00	2.945.000,00
1.2.1.0.00.0.0 Contribuições Sociais				0.00	2.945.000,00	2.945.000,00
1.2.1.5.00.0.0 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	de Proteção Socia	al		0,00	2.945.000,00	2.945.000,00
1.2.1.5.01.0.0 Contribuição do Servidor Civil	,			0,00	2.945.000,00	2.945.000,00
1.2.1.5.01.1.0 Contribuição do Servidor Civil Ativo				0,00	2.945.000,00	2.945.000,00
1.2.1.5.01.1.1-01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PM	1	.800.1111	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (P oder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	2.550.000,00	2.550.000,00
1.2.1.5.01.1.1-02 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CM	1	.800.1111	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (P oder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	15.000,00	15.000,00
1.2.1.5.01.1.1-03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FMS	1	.800.1111	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (P oder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	300.000,00	300.000,00
1.2.1.5.01.1.1-04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FMAS	1	.800.1111	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (P oder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	20.000,00	20.000,00
1.2.1.5.01.1.2-01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1	.800.1111	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (P oder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	60.000,00	60.000,00
1.3.0.0.00.0 Receita Patrimonial			oder Excoditive Trialle Freviolation	0,00	420.000,00	420.000,00
1.3.2.0.00.0.0 Valores Mobiliários				0,00	420.000,00	420.000,00
1.3.2.1.00.0.0 Juros e Correções Monetárias				0.00	420.000.00	420.000.00
1.3.2.1.04.0.0 Remuneração Dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	a Social - Rops			0,00	420.000,00	420.000,00
1.3.2.1.04.0.1-00 Remuneração Dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Rpps -		.800.1111	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (P oder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	420.000,00	420.000,00
1.9.0.0.00.0 Outras Receitas Correntes			each Executive Thank Tremachinance)	0,00	310.000,00	310.000.00
1.9.2.0.00.0.0 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				0,00	110.000,00	110.000,00
1.9.2.2.00.0.0 Restituições				0.00	110.000.00	110.000.00
1.9.2.2.03.0.0 Restituição de Benefícios Previdenciários				0,00	110.000,00	110.000,00
1.9.2.2.03.0.1-01 Restituição de Benefícios Previdenciários	1	.800.1111	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (P oder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	110.000,00	110.000,00
1.9.9.0.00.0.0 Demais Receitas Correntes			,	0,00	200.000,00	200.000,00
1.9.9.9.00.0.0 Outras Receitas Correntes				0,00	200.000,00	200.000,00
1.9.9.9.03.0.0 Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e Os Regimes	es Próprios de Pre	evidência	e Sistema de Proteção Social	0,00	200.000,00	200.000,00
1.9.9.9.03.0.1-01 Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e Os Regimes Próprios de Pr de Proteção Social	Previdência e Sistema1	.800.1111	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (P oder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	200.000,00	200.000,00
7.0.0.0.00.0 Receitas Correntes - Intra OFSS			,	0,00	5.005.000,00	5.005.000,00
7.2.0.0.00.0.0 Contribuições - Intra OFSS				0,00	5.005.000,00	5.005.000,00
7.2.1.0.00.0.0 Contribuições Sociais - Intra OFSS				0,00	5.005.000,00	5.005.000,00
7.2.1.5.00.0.0 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	de Proteção Socia	al - Intra (OFSS	0.00	5.005.000.00	5.005.000,00
7.2.1.5.02.0.0 Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS				0,00	4.350.000,00	4.350.000,00



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - OFSS Por Unidade Orçamentária

ORGÃO				ADMINIS	TRAÇÃO	RECEITA
CÓDIGO ESI	PECIFICAÇÃO			DIRETA	INDIRETA	PREVISTA
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS			0,00	4.350.000,00	4.350.000,00
7.2.1.5.02.1.1-01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PM	1.800.1111	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (P oder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	2.935.000,00	2.935.000,00
7.2.1.5.02.1.1-02	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FMS	1.800.1111	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (P oder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	100.000,00	100.000,00
7.2.1.5.02.1.1-03	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FMAS	1.800.1111	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (P oder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	20.000,00	20.000,00
7.2.1.5.02.1.1-04	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - IPML	1.800.1111	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (P oder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	5.000,00	5.000,00
7.2.1.5.02.1.1-05	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CM	1.800.1111	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (P oder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	40.000,00	40.000,00
7.2.1.5.02.1.1-06	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PM FONTE TAXA	1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	650.000,00	650.000,00
7.2.1.5.02.1.3-00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Intra OFSS	1.800.1111	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (P oder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	600.000,00	600.000,00
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS			0,00	655.000,00	655.000,00
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS			0,00	655.000,00	655.000,00
7.2.1.5.51.1.1-01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - PM	1.800.1111	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (P oder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	530.000,00	530.000,00
7.2.1.5.51.1.1-02	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - CM	1.800.1111	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (P oder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	15.000,00	15.000,00
7.2.1.5.51.1.2-00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	1.800.1111	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (P oder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	10.000,00	10.000,00
7.2.1.5.51.1.3-00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Dívida Ativa - Intra OFSS	1.800.1111	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (P oder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	100.000,00	100.000,00
			Total do Orgão:	0,00	8.680.000,00	8.680.000,00



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

ORGÃO	ADMINIS	TRAÇÃO	RECEITA
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DIRETA	INDIRETA	PREVISTA
02.030 SECRETARIA DE RECEITA			
1.0.0.0.00.0 Receitas Correntes	65.428.999,08	0,00	65.428.999,08
1.1.0.0.00.0.0 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.207.097,00	0,00	6.207.097,00
1.1.1.0.00.0.0 Impostos	6.096.170,00	0,00	6.096.170,00
1.1.1.2.00.0.0 Impostos Sobre o Patrimônio	2.844.910,00	0,00	2.844.910,00
1.1.1.2.50.0.0 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.994.990,00	0,00	1.994.990,00
1.1.1.2.50.0.1-00 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.107.300,00	0,00	1.107.300,00
1.1.1.2.50.0.3-00 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE 1.1.1.2.53.0.0 Impostos Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	887.690,00 849.920,00	0,00 0,00	887.690,00 849.920,00
1.1.1.2.53.0.1-00 Impostos Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	849.920,00	0,00	849.920,00
Principal Principal	043.320,00	0,00	040.020,00
1.1.1.3.00.0.0 Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.795.540,00	0,00	1.795.540,00
1.1.1.3.03.0.0 Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte	1.795.540,00	0,00	1.795.540,00
1.1.1.3.03.1.0 Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte - Trabalho	1.546.540,00	0,00	1.546.540,00
1.1.1.3.03.1.1-00 Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte - Trabalho - Principal 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.546.540,00	0,00	1.546.540,00
1.1.1.3.03.4.0 Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte - Outros Rendimentos	249.000,00	0,00	249.000,00
1.1.1.3.03.4.1-00 Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte - Outros Rendimentos - Principal 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	249.000,00	0,00	249.000,00
1.1.1.4.00.0.0 Impostos Sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.455.720,00	0,00	1.455.720,00
1.1.1.4.51.0.0 Impostos Sobre Serviços 1.1.1.4.51.1.0 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn	1.455.720,00 1.416.552,00	0,00 0,00	1.455.720,00 1.416.552,00
1.1.1.4.51.1.0 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn 1.1.1.4.51.1.1-00 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Principal 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.416.552,00	0,00	1.416.552,00
1.1.1.4.51.2.0 Adicional Iss - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	39.168,00	0,00	39.168,00
1.1.1.4.5.1.2.1-00 Adicional Iss - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Principal 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	39.168,00	0,00	39.168,00
1.1.2.0.00.0.0 Taxas	109.720,00	0,00	109.720,00
1.1.2.1.00.0.0 Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	109.720,00	0,00	109.720,00
1.1.2.1.01.0.0 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	109.720,00	0,00	109.720,00
1.1.2.1.01.0.1-00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	109.720,00	0,00	109.720,00
1.1.3.0.00.0.0 Contribuição de Melhoria	1.207,00	0,00	1.207,00
1.1.3.1.00.0.0 Contribuição de Melhoria	1.207,00	0,00	1.207,00
1.1.3.1.99.0.0 Outras Contribuições de Melhoria	1.207,00	0,00	1.207,00
1.1.3.1.99.0.1-00 Outras Contribuíções de Melhoria - Principal 1.501.000 Outros Recursos não Vinculados	1.207,00	0,00	1.207,00
1.2.0.0.00.0 Contribuições	637.872,00	0,00	637.872,00
1.2.4.0.00.0.0 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	637.872,00	0,00	637.872,00
1.2.4.1.00.0.0 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	637.872,00	0,00	637.872,00
1.2.4.1.50.0.0 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	637.872,00	0,00	637.872,00
1.2.4.1.50.0.1-00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Íluminação Pública - Principal 1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de inação Pública - COSIP		0,00	637.872,00
1.3.0.0.00.0 Receita Patrimonial	80.993,00	0,00	80.993,00
1.3.2.0.00.0.0 Valores Mobiliários	79.786,00	0,00	79.786,00
1.3.2.1.00.0.0 Juros e Correções Monetárias	78.579,00	0,00	78.579,00
1.3.2.1.01.0.0 Remuneração de Depósitos Bancários	78.579,00	0,00	78.579,00



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

ORGÃO		ADMINISTRAÇÃO		RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			DIRETA	INDIRETA	PREVISTA
1.3.2.1.01.0		1.500.0000		12.500,00	0,00	12.500,00
1.3.2.1.01.0	.1-02 Remuneração de Depósitos Bancários do FUNDEB	1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	31.800,00	0,00	31.800,00
1.3.2.1.01.0	.1-03 Remuneração de Depósitos Bancários do PNAE	1.552.0000		1.207,00	0,00	1.207,00
1.3.2.1.01.0	.1-04 Remuneração de Depósitos Bancários PDDE	1.551.0000		731,00	0,00	731,00
1.3.2.1.01.0	.1-05 Remuneração de Depósitos Bancários do PNATE	1.553.0000		2.020,00	0,00	2.020,00
1.3.2.1.01.0	.1-06 Remuneração de Depósitos Bancários Salário Educação - QUOTA	1.550.0000	Transferência do Salário - Educação	604,00	0,00	604,00
1.3.2.1.01.0		1.569.0000		1.058,00	0,00	1.058,00
1.3.2.1.01.0	.1-08 Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios da Educação	1.570.0000		25.758,00	0,00	25.758,00
1.3.2.1.01.0	.1-12 Remuneração de Depósitos Bancários de Programas do FNAS	1.660.0000	e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc ia Social - FNAS	365,00	0,00	365,00
1.3.2.1.01.0	.1-14 Remuneração de Depósitos Bancários de Outros Convênios da União	1.700.0000		2.414,00	0,00	2.414,00
1.3.2.1.01.0	.1-15 Remuneração de Depósitos de Convêniosdo Estado de Transporte Escolar	1.571.0000		122,00	0,00	122,00
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários			1.207,00	0,00	1.207,00
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários			1.207,00	0,00	1.207,00
1.3.2.9.99.0	.1-00 Outros Valores Mobiliários - Principal	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.207,00	0,00	1.207,00
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais			1.207.00	0,00	1.207,00
1.3.9.9.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais			1.207.00	0,00	1.207,00
1.3.9.9.99.0.0				1.207.00	0.00	1.207.00
1.3.9.9.99.0		1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.207,00	0,00	1.207,00
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial		Odiloo Neediloo Hao Viilodidaes	6.035,00	0,00	6.035,00
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial			6.035.00	0,00	6.035,00
				,	,	,
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial			6.035,00	0,00	6.035,00
1.5.1.1.01.0.0				6.035,00	0,00	6.035,00
1.5.1.1.01.0		1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	6.035,00	0,00	6.035,00
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			14.480,00	0,00	14.480,00
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			14.480,00	0,00	14.480,00
1.6.1.1.00.0.0	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais			14.480,00	0,00	14.480,00
1.6.1.1.01.0.0	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais			14.480.00	0.00	14.480.00
1.6.1.1.01.0		1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	14.480,00	0,00	14.480,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			58.157.871,08	0.00	58.157.871,08
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de Suas Entidades			27.959.632,00	0,00	27.959.632,00
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação Na Receita da União			23.476.940,00	0.00	23.476.940,00
1.7.1.1.51.0.0				23.475.900,00	0,00	23.475.900,00
1.7.1.1.51.0.0				23.196.000,00	0.00	23.196.000,00
1.7.1.1.51.1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	28.995.000,00	0.00	28.995.000.00
1.7.1.1.51.		1.500.0000	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	(5.799.000,00)	0,00	(5.799.000,00)
1.7.1.1.51.2			Tiodalooo Tiiloalaace as Iiilpectos Tiilbe	279.900,00	0,00	279.900,00
1.7.1.1.51.2	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	279.900,00	0,00	279.900,00
1.7.1.1.52.0.0			F	1.040,00	0,00	1.040,00
1.7.1.1.52.0	.1-00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.300,00	0,00	1.300,00
1.7.1.1.52.0	.1-00 Dedução do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.500.1001		(260,00)	0,00	(260,00)
1.7.1.2.00.0.0	Transferências Das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Nat	turais		281.923,00	0,00	281.923,00
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			52.269,00	0,00	52.269,00



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

Orçamen	to Fiscal e Seguridade Social - OFSS Por Unidade	e Orçai	mentaria			
ORGÃO				ADMINIS	TRAÇÃO	RECEITA
CÓDIGO ES	PECIFICAÇÃO			DIRETA	INDIRETA	PREVISTA
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep			52.269,00	0,00	52.269,00
1.7.1.2.52.4.1-00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep - Principal	1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na ex ploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	52.269,00	0,00	52.269,00
1.7.1.2.99.0.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	ão de Rec		229.654,00	0,00	229.654,00
1.7.1.2.99.0.1-00	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Cong êneres da União	229.654,00	Ó,00	229.654,00
	Fransferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educaç	ão - FNDE		758.359,00	0,00	758.359,00
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação			136.362,00	0,00	136.362,00
1.7.1.4.50.0.1-00		1.550.0000		136.362,00	0,00	136.362,00
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na E			26.240,00	0,00	26.240,00
1.7.1.4.51.0.1-00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE - Principal	1.551.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Progra ma Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	26.240,00	0,00	26.240,00
1.7.1.4.52.0.0	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PN	IAE	, ,	459.598,00	0,00	459.598,00
1.7.1.4.52.0.1-01	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.552.0000	ma Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	318.153,00	0,00	318.153,00
1.7.1.4.52.0.1-02	PNAE - Alimentação Escolar - CRECHE	1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Progra ma Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	42.613,00	0,00	42.613,00
1.7.1.4.52.0.1-03	PNAE - Alimentação Escolar - PRÉ-ESCOLA	1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Progra ma Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	65.472,00	0,00	65.472,00
1.7.1.4.52.0.1-04	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Progra ma Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	19.710,00	0,00	19.710,00
1.7.1.4.52.0.1-05	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	1.552.0000		13.650,00	0,00	13.650,00
1.7.1.4.53.0.0	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do E	scolar - Pl	NATE	63.886,00	0,00	63.886,00
1.7.1.4.53.0.1-00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Progra ma Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	63.886,00	0,00	63.886,00
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Edu			72.273,00	0,00	72.273,00
1.7.1.4.99.0.1-02		1.569.0000		72.273,00	0,00	72.273,00
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manute	nção e De	senvolvimento da Educação Básica e de Valor	1.727.396,00	0,00	1.727.396,00
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT			1.106.900,00	0,00	1.106.900,00
1.7.1.5.50.0.1-00		1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.106.900,00	0,00	1.106.900,00
1.7.1.5.51.0.0 1.7.1.5.51.0.1-00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	1.541.0000	Transferência de FUNDED. Consularente a de União	400.496,00	0,00	400.496,00 400.496.00
1.7.1.5.51.0.1-00	Transierencias de Récursos de Complementação da Onião ao Fundeo - VAAF - Principal	1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	400.496,00	0,00	400.496,00
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR			220.000,00	0,00	220.000,00
1.7.1.5.52.0.1-00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	220.000,00	0,00	220.000,00
1.7.1.7.00.0.0	Fransferências de Convênios da União e de Suas Entidades			47.386,00	0,00	47.386,00
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			47.386,00	0,00	47.386,00
1.7.1.7.99.0.1-00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	47.386,00	0,00	47.386,00
	Outras Transferências de Recursos da União			1.667.628,00	0,00	1.667.628,00
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020			7.476,00	0,00	7.476,00
1.7.1.9.58.0.1-01	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020 - Principal	1.501.0000		7.476,00	0,00	7.476,00
1.7.1.9.60.0.0	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 1			100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9.60.0.1-00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Princip	oal1.719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades			1.560.152,00	0,00	1.560.152,00



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

ORGÃO	ADMINIS	ΓRAÇÃΟ	RECEITA
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DIRETA	INDIRETA	PREVISTA
1.7.1.9.99.0.1-01 Trsferências do Simples Nacional - SNA 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	65.596,00	0,00	65.596,00
1.7.1.9.99.0.1-08 Transferências do Governo Federal - Emendas Parlamentar Individual 1.706.3110 Transferência Especial da União - 1.7.1.9.99.0.1-09 Demais Transferências da UNião 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados		0,00	1.348.739,00
1.7.1.9.99.0.1-09 Demais Transferências da UNião 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados 1.7.1.9.99.0.1-11 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual 1.715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual 1.715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual 1.715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual 1.715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual 1.715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual 1.715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual 1.715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual 1.715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual 1.715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual 1.715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual 1.715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual 1.715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual 1.715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual 1.715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual 1.715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual 1.715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual 1.715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual 1.715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual 1.715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual 1.715.0000 Transferências De	or Cultural - LC nº 195/20 45.817,00 70.000,00	0,00 0,00	45.817,00 70.000,00
1.7.1.9.99.0.1-12 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura 1.716.0000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura 1.716.0000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura 1.716.0000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura 1.716.0000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura 1.716.0000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura 1.716.0000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultural 1.716.0000 Transferências Destinadas ao Setores da Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Dem		0,00	30.000,00
1.7.2.0.00.0.0 Transferências Dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	9.284.698,00	0,00	9.284.698,00
1.7.2.1.00.0.0 Participação Na Receita Dos Estados e Distrito Federal	8.150.087,00	0,00	8.150.087,00
1.7.2.1.50.0.0 Cota-Parte do ICMS	7.888.480,00	0,00	7.888.480,00
1.7.2.1.50.0.1-00 Cota-Parte do ICMS - Principal 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impo		0,00	9.860.600,00
1.7.2.1.50.0.1-00 Dedução do ICMS - Principal 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos		0,00	(1.972.120,00)
1.7.2.1.51.0.0 Cota-Parte do IPVA	231.360,00	0,00	231.360,00
1.7.2.1.51.0.1-00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impo 1.7.2.1.51.0.1-00 Deducão do IPVA - Principal 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos		0,00	289.200,00
•	- MDE (57.840,00) 4.240.00	0,00 0.00	(57.840,00) 4.240.00
		0,00	4.240,00 5.300.00
1.7.2.1.52.0.1-00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impo 1.7.2.1.52.0.1-00 Dedução do IPI - Municípios - Principal 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos		0,00	(1.060,00)
1.7.2.1.53.0.0 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico	26.007,00	0.00	26.007.00
1.7.2.1.53.0.1-00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico - Principal 1.750.0000 Recursos da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico - Principal 1.750.0000 Recursos da Contribuição de Inter	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0,00	26.007,00
1.7.2.4.00.0.0 Transferências de Convênios Dos Estados e Df e de Suas Entidades	397.783,00	0.00	397.783,00
1.7.2.4.51.0.0 Transferências de Convênios Dos Estados Destinadas a Programas de Educação	397.783,00	0,00	397.783,00
1.7.2.4.51.0.1-01 Transferências de Convênios Dos Estados Destinadas a Programas de Educação 1.571.000 Transferências do Estado referente entos Congêneres vinculados á E	es a Convênios e Instrum 397.783,00	0,00	397.783,00
1.7.2.9.00.0.0 Outras Transferências Dos Estados e Distrito Federal	736.828,00	0,00	736.828,00
1.7.2.9.51.0.0 Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	35.944,00	0,00	35.944,00
1.7.2.9.51.0.1-01 Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social 1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fu ência Social		0,00	25.344,00
1.7.2.9.51.0.1-01 Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social 1.661.3210 Transferência de Recursos dos Fu ência Social - Emendas Individuais	•	0,00	10.600,00
1.7.2.9.99.0.0 Outras Transferências Dos Estados e Df	700.884,00	0,00	700.884,00
1.7.2.9.99.0.1-00 Outras Transferências Dos Estados e Df - Principal 1.701.000 Outras Transferências de Convêni êneres dos Estados	•	0,00	700.884,00
1.7.5.0.00.0.0 Transferências de Outras Instituições Públicas	20.692.309,00	0,00	20.692.309,00
1.7.5.1.00.0.0 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos l		0,00	20.692.309,00
1.7.5.1.50.0.0 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Do		0,00	20.692.309,00
1.7.5.1.50.0.1-00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de1.540.000 Transferências do FUNDEB - Impostos Impostos		0,00	20.692.309,00
1.7.9.0.00.0.0 Demais Transferências Correntes	221.232,08	0,00	221.232,08
1.7.9.9.00.0.0 Outras Transferências Correntes	221.232,08	0,00	221.232,08
1.7.9.9.99.0.0 Outras Transferências Correntes	221.232,08	0,00	221.232,08
1.7.9.9.9.0.1-00 Outras Transferências Correntes - Principal 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	221.232,08	0,00	221.232,08
1.9.0.0.00.0 Outras Receitas Correntes	324.651,00	0,00	324.651,00
1.9.2.0.00.0.0 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	74.203,00	0,00	74.203,00
1.9.2.1.00.0.0 Indenizações	51.129,00	0.00	51.129,00
1.9.2.1.99.0.0 Outras Indenizações	51.129,00	0,00	51.129.00
1.9.2.1.90.0.1-00 Outras Indenizações - Principal 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	51.129,00	0,00	51.129,00
1.9.2.2.00.0.0 Restituições	23.074,00	0,00	23.074,00
1.9.2.2.99.0.0 Outras Restituições	23.074.00	0.00	23.074,00
1.9.2.2.99.0.1-00 Outras Restituições - Principal 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	23.074,00	0,00	23.074,00
1.9.9.0.00.0 Demais Receitas Correntes	250.448,00	0,00	250.448,00



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

ORGÃO	ADMINIS	TRAÇÃO	RECEITA
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DIRETA	INDIRETA	PREVISTA
1.9.9.9.00.0.0 Outras Receitas Correntes	250.448,00	0,00	250.448,00
1.9.9.9.12.0.0 Encargos Legais pela Inscrição Em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	180.000,00		180.000,00
1.9.9.9.12.1.0 Encargos Legais pela Inscrição Em Dívida Ativa	120.000,00		120.000,00
1.9.9.9.12.1.1-00 Encargos Legais pela Inscrição Em Dívida Ativa - Principal 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	120.000,00		120.000,00
1.9.9.9.12.2.0 Ônus de Sucumbência 1.9.9.9.12.2.1-00 Ônus de Sucumbência - Principal 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	60.000,00 60.000.00	,	60.000,00
1.9.9.9.12.2.1-00 Önus de Sucumbência - Principal 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados 1.9.9.9.99.0.0 Outras Receitas	70.448.00	0,00 0.00	60.000,00 70.448.00
1.9.9.9.9.9.0.0 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	70.448.00		70.448,00
1.9.9.9.99.3.1-00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	70.448.00	-,	70.448.00
2.0.0.0.00.00 Receitas de Capital	2.866.058,00	.,	2.866.058,00
2.4.0.0.00.0 Transferências de Capital	2.797.560,00	0,00	2.797.560,00
2.4.1.0.00.0.0 Transferências da União e de Suas Entidades	2.612.463,00	0,00	2.612.463,00
2.4.1.4.00.0.0 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.612.463,00	0,00	2.612.463,00
2.4.1.4.51.0.0 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	985.831,00	0,00	985.831,00
2.4.1.4.51.0.1-00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal 1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	985.831,00	0,00	985.831,00
2.4.1.4.52.0.0 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	633.550,00	0,00	633.550,00
2.4.1.4.52.0.1-00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	633.550,00	0,00	633.550,00
2.4.1.4.99.0.0 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	993.082,00	0,00	993.082,00
2.4.1.4.99.0.1-01 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Cong êneres da União	993.082,00	0,00	993.082,00
2.4.2.0.00.0.0 Transferências Dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	185.097,00	0,00	185.097,00
2.4.2.2.00.0.0 Transferências de Convênios Dos Estados e Df e de Suas Entidades	185.097,00	0,00	185.097,00
2.4.2.2.51.0.0 Transferências de Convênios Dos Estados Destinadas a Programas de Educação	185.097,00	0,00	185.097,00
2.4.2.2.51.0.1-00 Transferências de Convênios Dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal 1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrum entos Congêneres vinculados á Educação	185.097,00	0,00	185.097,00
2.9.0.0.00.0 Outras Receitas de Capital	68.498,00	0,00	68.498,00
2.9.9.0.00.0.0 Demais Receitas de Capital	68.498,00	0,00	68.498,00
2.9.9.9.00.0.0 Outras Receitas de Capital	68.498,00	0,00	68.498,00
2.9.9.9.9.0.0 Outras Receitas de Capital	68.498,00	0,00	68.498,00
2.9.9.9.90.1-00 Outras Receitas de Capital - Principal 1.501.000 Outros Recursos não Vinculados	68.498,00	0,00	68.498,00
Total do Orgão:	68.295.057,08	0,00	68.295.057,08



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

ORGÃO				ADMINIS	TRAÇÃO	RECEITA
CÓDIGO ESPE	CCIFICAÇÃO			DIRETA	INDIRETA	PREVISTA
02.061 FUNDO N	MUNICIPAL DE SAÚDE					
1.0.0.0.00.0.0 Rece	itas Correntes			0,00	13.856.950,00	13.856.950,00
1.3.2.0.00.0.0 Va	ceita Patrimonial Iores Mobiliários			0,00 0,00	24.545,00 24.545,00	24.545,00 24.545,00
	os e Correções Monetárias			0,00	24.545,00	24.545,00
	lemuneração de Depósitos Bancários			0,00	24.545,00	24.545,00
1.3.2.1.01.0.1-10	Remuneração de Depósitos Bancários do SUS	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven ientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Açõe s e Serviços Públicos de Saúde	0,00	22.735,00	22.735,00
1.3.2.1.01.0.1-11	,	1.631.0000	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	0,00	1.810,00	1.810,00
	insferências Correntes			0,00		13.832.405,00
	ansferências da União e de Suas Ențidades			0,00	13.555.805,00	13.555.805,00
	nsferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			0,00	13.518.978,00	13.518.978,00
	ransferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fun			0,00	13.518.978,00	13.518.978,00
1.7.1.3.50.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de		•	0,00	8.874.704,00	8.874.704,00
1.7.1.3.50.1.1-01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven ientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Açõe s e Serviços Públicos de Saúde	0,00	5.016.560,00	5.016.560,00
1.7.1.3.50.1.1-02	Transferência de Incentivo para Ações Estratégicas - SB	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven ientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Açõe s e Servicos Públicos de Saúde	0,00	1.587.787,00	1.587.787,00
1.7.1.3.50.1.1-03	Transferência de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	1.600.0000		0,00	1.302.248,00	1.302.248,00
1.7.1.3.50.1.1-06	Incremento Temporárioao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	1.600.0000		0,00	571.605,00	571.605,00
1.7.1.3.50.1.1-07	Transferências do SUS - Aagentes Comunitários e de Endemias	1.604.0000		0,00	396.504,00	396.504,00
1.7.1.3.50.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de	Saúde - A		0,00	1.227.430,00	1.227.430,00
1.7.1.3.50.2.1-01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven ientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Açõe s e Serviços Públicos de Saúde	0,00	656.942,00	656.942,00
1.7.1.3.50.2.1-02	Transferencias de Recursos do SAMU 192	1.600.0000		0,00	296.179,00	296.179,00
1.7.1.3.50.2.1-03	Incremento temporário aos Serviços do MAC	1.600.0000		0,00	274.309,00	274.309,00
1.7.1.3.50.3.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de	Saúde - V		0,00	1.602.126,00	1.602.126,00
1.7.1.3.50.3.1-01		1.600.0000	•	0,00	188.444,00	188.444,00
1.7.1.3.50.3.1-02	Vigilância Sanitária	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven ientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Açõe s e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.413.682,00	1.413.682,00



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

ORGÃO		ADMINIS	TRAÇÃO	RECEITA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DIRETA	INDIRETA	PREVISTA
1.7.1.3.50.	, , ,	0,00	724.882,00	724.882,00
1.7.1.3.50	4.1-01 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven ientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Açõe s e Serviços Públicos de Saúde	0,00	465.719,00	465.719,00
1.7.1.3.50		0,00	259.163,00	259.163,00
1.7.1.3.50.		0,00	253.509,00	253.509,00
1.7.1.3.50	5.1-02 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das ASPS - Gestão do SUS - PISO SALARIAII.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementaçã o ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	253.509,00	253.509,00
1.7.1.3.50.		0,00	836.327,00	836.327,00
1.7.1.3.50	Outros Programas - Principal ientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Açõe s e Serviços Públicos de Saúde	0,00	836.327,00	836.327,00
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	36.827,00	36.827,00
1.7.1.7.50.0	i de la compania de l	0,00	36.827,00	36.827,00
1.7.1.7.50	e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	0,00	23.227,00	23.227,00
1.7.1.7.50	0.1-00 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal 1.631.3110 TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	13.600,00	13.600,00
1.7.2.0.00.0.0	Transferências Dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00		276.600,00
1.7.2.4.00.0.0	Transferências de Convênios Dos Estados e Df e de Suas Entidades	0,00	276.600,00	276.600,00
1.7.2.4.50.0		0,00	276.600,00	276.600,00
1.7.2.4.50	entos Congêneres vinculados á Saúde	0,00	276.600,00	276.600,00
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	0,00	2.817.141,00	2.817.141,00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	0,00	2.817.141,00	2.817.141,00
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	2.817.141,00	2.817.141,00
2.4.1.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	1.666.351,00	1.666.351,00
2.4.1.1.50.0		0,00	466.351,00	466.351,00
2.4.1.1.50.	, , , ,	0,00	466.351,00	466.351,00
2.4.1.1.50	Atenção Primária - Principal ientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Açõe s e Serviços Públicos de Saúde	0,00	466.351,00	466.351,00
2.4.1.1.51.0 2.4.1.1.51.	O Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00 0,00	1.200.000,00	1.200.000,00 1.200.000,00
2.4.1.1.5	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	1.150.790,00	1.150.790,00
2.4.1.4.50.0		0,00	1.150.790,00	1.150.790,00
2.4.1.4.50	0.1-00 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	0,00	1.150.790,00	1.150.790,00
	Total do Orgão:	0,00	16.674.091,00	16.674.091,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

ORGÃO				ADMINIST	ΓRAÇÃO	RECEITA
CÓDIGO ESPE	CIFICAÇÃO			DIRETA	INDIRETA	PREVISTA
02.071 FUNDO M	UNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1.0.0.0.00.0.0 Recei	tas Correntes			0,00	1.993.084,00	1.993.084,00
1.7.1.0.00.0.0 Trai 1.7.1.6.00.0.0 Train	nsferências Correntes nsferências da União e de Suas Entidades nsferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ansferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.660.0000		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.993.084,00 1.993.084,00 1.993.084,00 1.993.084,00 209.493,00	1.993.084,00 1.993.084,00 1.993.084,00 1.993.084,00 209.493,00
1.7.1.6.50.0.1-03	Transferências de Recursos do Piso Básico Fixo	1.660.0000	Transciorentia de Trecarece de Tarras Tracionas de Treciotorio	0,00	96.569,00	96.569,00
1.7.1.6.50.0.1-04	Transferências de Recursos do SCFV	1.660.0000	ia Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc ia Social - FNAS	0,00	154.242,00	154.242,00
1.7.1.6.50.0.1-05	ransferências de Recursos do Índice de Gestão Descentralizada IGDBF	1.660.0000		0,00	96.164,00	96.164,00
1.7.1.6.50.0.1-06	Transferências de Recursos do Índice de Gestão Descentralizada no SUAS	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc ia Social - FNAS	0,00	7.362,00	7.362,00
1.7.1.6.50.0.1-07	Atenção à Pessoa Idosa	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc ia Social - FNAS	0,00	28.962,00	28.962,00
1.7.1.6.50.0.1-08 1.7.1.6.50.0.1-99	Transferência de Recursos - FNAS Outros Programas do FNAS	1.669.0000 1.660.0000		0,00 0,00	1.180.745,00 219.547,00	1.180.745,00 219.547,00
			Total do Orgão:	0,00	1.993.084,00	1.993.084,00



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

ORGÃO		ADMINIS	TRAÇÃO	RECEITA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DIRETA	INDIRETA	PREVISTA
	Total Geral:	68.295.057,08	27.347.175,00	95.642.232,08
	LEOMAX DA COSTA BANDEIRA			
	PREFEITO			



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	ADMINIS	TRAÇÃO	RECEITA
	DIRETA	INDIRETA	PREVISTA
1.0.0.0.00.0 Receitas Correntes	36.309,00	15.189.031,00	15.225.340,00
1.2.0.0.00.0 Contribuições	0,00	2.945.000,00	2.945.000,00
1.2.1.0.00.0.0 Contribuições Sociais	0,00	,	2.945.000,00
1.2.1.5.00.0.0 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	2.945.000,00	2.945.000,00
1.2.1.5.01.0.0 Contribuição do Servidor Civil	0,00	2.945.000,00	2.945.000,00
1.2.1.5.01.1.0 Contribulção do Servidor Civil Ativo	0,00	2.945.000,00	2.945.000,00
1.2.1.5.01.1.1-01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PM 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS (Poder Executivo - Plano Previ		2.550.000,00	2.550.000,00
1.2.1.5.01.1.1-02 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CM 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS (Poder Executivo - Plano Previ	6 - Fundo em Capitalização 0,00	15.000,00	15.000,00
1.2.1.5.01.1.1-03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FMS 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS (Poder Executivo - Plano Previ	s - Fundo em Capitalização 0,00 denciário)	300.000,00	300.000,00
1.2.1.5.01.1.1-04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FMAS 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS (Poder Executivo - Plano Previ	denciário)	20.000,00	20.000,00
1.2.1.5.01.1.2-01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS (Poder Executivo - Plano Previ		60.000,00	60.000,00
1.3.0.0.00.0.0 Receita Patrimonial	365,00	444.545,00	444.910,00
1.3.2.0.00.0.0 Valores Mobiliários	365,00	444.545,00	444.910,00
1.3.2.1.00.0.0 Juros e Correções Monetárias	365,00	444.545,00	444.910,00
1.3.2.1.01.0.0 Remuneração de Depósitos Bancários	365,00	24.545,00	24.910,00
1.3.2.1.01.0.1-10 Remuneração de Depósitos Bancários do SUS 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo provenientes do Governo Fede Ações e Serviços Públicos de 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo provenientes do Governo Fede Ações e Serviços Públicos de 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo provenientes do Governo Fede	eral - Bloco de Manutenção das	22.735,00	22.735,00
1.3.2.1.01.0.1-11 Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios da Saúde 1.631.0000 TransferÊncias do Governo Fe Instrumentos Congêneres vinc	deral referentes a Convênios e 0,00	1.810,00	1.810,00
1.3.2.1.01.0.1-12 Remuneração de Depósitos Bancários de Programas do FNAS 1.660.0000 Transferência de Recursos do Social - FNAS		0,00	365,00
1.3.2.1.04.0.0 Remuneração Dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Rpps	0,00	420.000,00	420.000,00
1.3.2.1.04.0.1-00 Remuneração Dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Rpps - Principal 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS (Poder Executivo - Plano Previdência Social - Rpps - Principal 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS (Poder Executivo - Plano Previdência Social - Rpps - Principal 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS (Poder Executivo - Plano Previdência Social - Rpps - Principal 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS (Poder Executivo - Plano Previdência Social - Rpps - Principal 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS (Poder Executivo - Plano Previdência Social - Rpps - Principal 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS (Poder Executivo - Plano Previdência Social - Rpps - Principal 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS (Poder Executivo - Plano Previdência Social - Rpps - Principal 1.800.1111 Recursos Vinculados ao Rpps (Poder Executivo - Plano Previdência Social - Rpps - Principal 1.800.1111 Recursos Vinculados ao Rpps (Poder Executivo - Plano Previdência Social - Rpps - Principal 1.800.1111 Recursos Vinculados ao Rpps (Poder Executivo - Plano Previdência Social - Rpps - Principal 1.800.1111 Recursos Vinculados ao Rpps (Poder Executivo - Plano Previdência Social - Rpps - Principal 1.800.1111 Recursos Vinculados ao Rpps - Principal 1.800.		420.000,00	420.000,00
1.7.0.0.00.0.0 Transferências Correntes	35.944,00	11.489.486,00	11.525.430,00
1.7.1.0.00.0.0 Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	11.212.886,00	11.212.886,00
1.7.1.3.00.0.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	9.402.522,00	9.402.522,00
1.7.1.3.50.0.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutença		9.402.522,00	9.402.522,00
1.7.1.3.50.1.0 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	0,00	8.874.704,00	8.874.704,00
1.7.1.3.50.1.1-01 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos 1.600.000 Transferências Fundo a Fundo provenientes do Governo Fede Ações e Serviços Públicos de 1.600.000 Transferências Fundo a Fundo provenientes do Governo Fede	eral - Bloco de Manutenção das	5.016.560,00	5.016.560,00
1.7.1.3.50.1.1-02 Transferência de Incentivo para Ações Estratégicas - SB 1.600.0000 Transferências Fundo a Fu	de Recursos do SUS 0,00 eral - Bloco de Manutenção das	1.587.787,00	1.587.787,00
1.7.1.3.50.1.1-03 Transferência de Agentes Comunitários de Saúde - ACS 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo provenientes do Governo Fede Ações e Serviços Públicos de Saúde - ACS 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo provenientes do Governo Fede Ações e Serviços Públicos de Saúde - ACS 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo provenientes do Governo Fede Ações e Serviços Públicos de Saúde - ACS 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo provenientes do Governo Fede Ações e Serviços Públicos de Saúde - ACS 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo provenientes do Governo Fede Ações e Serviços Públicos de Saúde - ACS 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo provenientes do Governo Fede Ações e Serviços Públicos de Saúde - ACS 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo provenientes do Governo Fede Ações e Serviços Públicos de Saúde - ACS 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo provenientes do Governo Fede Ações e Serviços Públicos de Saúde - ACS 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo provenientes do Governo Fede Ações e Serviços Públicos de Saúde - ACS 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo provenientes do Governo Fede Ações e Serviços Públicos de Saúde - ACS 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo provenientes Fundo a Fundo provenientes Fundo ACS 1.600.0000 Transferências Fun	de Recursos do SUS 0,00 eral - Bloco de Manutenção das	1.302.248,00	1.302.248,00
1.7.1.3.50.1.1-06 Incremento Temporárioao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo provenientes do Governo Fede Ações e Serviços Públicos de Serviços Públicos P	de Recursos do SUS 0,00 eral - Bloco de Manutenção das	571.605,00	571.605,00
1.7.1.3.50.1.1-07 Transferências do SUS - Aagentes Comunitários e de Endemias 1.604.0000 Transferências provenientes de aovencimento dos agentes cor agentes de combate às endem	o Governo Federal destinadas 0,00 nunitários de saúde e dos	396.504,00	396.504,00
1.7.1.3.50.2.0 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	274.309,00	274.309,00
1.7.1.3.50.2.1-03 Incremento temporário aos Serviços do MAC 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo	de Recursos do SUS 0,00 eral - Bloco de Manutenção das	274.309,00	274.309,00



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO		ΓRAÇÃΟ	RECEITA
	DIRETA	INDIRETA	PREVISTA
1.7.1.3.50.5.0 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	253.509,00	253.509,00
1.7.1.3.50.5.1-02 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das ASPS - Gestão do SUS - PISO SALARIAL 1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermacem.	0,00	253.509,00	253.509,00
1.7.1.6.00.0.0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0.00	1.773.537,00	1.773.537,00
1.7.1.6.50.0.0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0.00	1.773.537.00	1.773.537.00
1.7.1.6.50.0.1-01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	0,00	209.493,00	209.493,00
Social - FNAS 1.7.1.6.50.0.1-03 Transferências de Recursos do Piso Básico Fixo 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	96.569,00	96.569,00
1.7.1.6.50.0.1-04 Transferências de Recursos do SCFV 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	154.242,00	154.242,00
1.7.1.6.50.0.1-05 ransferências de Recursos do Índice de Gestão Descentralizada IGDBF 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	96.164,00	96.164,00
1.7.1.6.50.0.1-06 Transferências de Recursos do Índice de Gestão Descentralizada no SUAS 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	7.362,00	7.362,00
1.7.1.6.50.0.1-07 Atenção à Pessoa Idosa 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	28.962,00	28.962,00
1.7.1.6.50.0.1-08 Transferência de Recursos - FNAS 1.669.0000 Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	0,00	1.180.745,00	1.180.745,00
1.7.1.7.00.0.0 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	36.827,00	36.827,00
1.7.1.7.50.0.0 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	36.827,00	36.827,00
1.7.1.7.50.0.1-00 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	0,00	23.227,00	23.227,00
1.7.1.7.50.0.1-00 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal 1.631.3110 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	13.600,00	13.600,00
1.7.2.0.00.0.0 Transferências Dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	35.944,00	276.600,00	312.544,00
1.7.2.4.00.0.0 Transferências de Convênios Dos Estados e de Blatito i edelar e de Guas Entidades	0,00	276.600.00	276.600.00
1.7.2.4.50.0.0 Transferências de Convênios Dos Estados e Dr e de Suas Entidades 1.7.2.4.50.0.0 Transferências de Convênios Dos Estados e Dr para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	276.600,00	276.600,00
1.7.2.4.50.0.1-00 Transferências de Convênios Dos Estados e Dr para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal 1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	0,00	276.600,00	276.600,00
1.7.2.9.00.0.0 Outras Transferências Dos Estados e Distrito Federal	35.944,00	0.00	35.944,00
1.7.2.9.51.0.0 Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	35.944,00	0,00	35.944,00
1.7.2.9.51.0.1-01 Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social 1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	25.344,00	0,00	25.344,00
1.7.2.9.51.0.1-01 Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social 1.661.3210 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Emendas Individuais	10.600,00	0,00	10.600,00
1.9.0.0.00.0.0 Outras Receitas Correntes	0,00	310.000,00	310.000,00
1.9.2.0.00.0.0 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	110.000,00	110.000,00
1.9.2.2.00.0.0 Restituições	0.00	110.000,00	110.000,00
1.9.2.2.03.0.0 Restituição de Benefícios Previdenciários	0,00	110.000,00	110.000,00
1.9.2.2.03.0.1-01 Restituição de Benefícios Previdenciários 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	110.000,00	110.000,00
1.9.9.0.00.0.0 Demais Receitas Correntes	0,00	200.000,00	200.000,00
1.9.9.9.00.0.0 Outras Receitas Correntes	0,00	200.000,00	200.000,00
1.9.9.9.03.0.0 Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e Os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social 1.9.9.9.03.0.1-01 Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e Os Regimes Próprios de Previdência e Sistema 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	0,00 0,00	200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00
de Proteção Social (Poder Executivo - Plano Previdenciário) 2.0.0.0.00.00 Receitas de Capital	0,00	1.666.351,00	1.666.351,00
10001tuo uo Gupitui	,	•	•
2.4.0.0.00.0.0 Transferências de Capital	0,00	1.666.351,00	1.666.351,00
2.4.1.0.00.0.0 Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	1.666.351,00	1.666.351,00
2.4.1.1.00.0.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	1.666.351,00	1.666.351,00
2.4.1.1.50.0.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Público	0,00	466.351,00	466.351,00



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

CÓDIGO ES	SPECIFICAÇÃO		ADMINIS'	TRAÇÃO	RECEITA
			DIRETA	INDIRETA	PREVISTA
2.4.1.1.50.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de	e Saúde - Atenção Primária	0,00	466.351,00	466.351,00
2.4.1.1.50.1.1-00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	466.351,00	466.351,00
2.4.1.1.51.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo	lo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
2.4.1.1.51.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de		0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
2.4.1.1.51.1.1-00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
7.0.0.0.00.0.0 Rece	itas Correntes - Intra OFSS		0,00	5.005.000,00	5.005.000,00
7.2.0.0.00.0.0 Con	tribuições - Intra OFSS		0.00	5.005.000.00	5.005.000.00
7.2.1.0.00.0.0 Co	ntribuições Sociais - Intra OFSS		0.00	5.005.000.00	5.005.000,00
	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Soc	cial - Intra OFSS	0,00	5.005.000,00	5.005.000,00
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS		0,00	4.350.000,00	4.350.000,00
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS		0,00	4.350.000,00	4.350.000,00
7.2.1.5.02.1.1-01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PM	1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	2.935.000,00	2.935.000,00
7.2.1.5.02.1.1-02	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FMS	1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	100.000,00	100.000,00
7.2.1.5.02.1.1-03	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FMAS	1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	20.000,00	20.000,00
7.2.1.5.02.1.1-04	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - IPML	 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário) 	0,00	5.000,00	5.000,00
7.2.1.5.02.1.1-05	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CM	 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário) 	0,00	40.000,00	40.000,00
7.2.1.5.02.1.1-06	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PM FONTE TAXA	1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	650.000,00	650.000,00
7.2.1.5.02.1.3-00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Intra OFSS	 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário) 	0,00	600.000,00	600.000,00
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS		0,00	655.000,00	655.000,00
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS		0,00	655.000,00	655.000,00
7.2.1.5.51.1.1-01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - PM	 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário) 	0,00	530.000,00	530.000,00
7.2.1.5.51.1.1-02	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - CM	 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário) 	0,00	15.000,00	15.000,00
7.2.1.5.51.1.2-00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	10.000,00	10.000,00
7.2.1.5.51.1.3-00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Dívida Ativa - Intra OFSS	1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	0,00	100.000,00	100.000,00



Orçamento-Programa de 2024

Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINIS	ADMINISTRAÇÃO		
		DIRETA	INDIRETA	RECEITA PREVISTA	
	Total Geral:	36.309,00	21.860.382,00	21.896.691,00	
	LEOMAX DA COSTA BANDEIRA				
	PREFEITO				



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
01.010	CÂMARA MUNICIPAL					
01	Legislativa					
			2.549.522,08		20.000,00	2.529.522,08
		Fiscal:	2.151.100,87		20.000,00	2.131.100,87
		Seguridade:	398.421,21			398.421,21
28	Encargos Especias					
			3.710,00			
		Fiscal:	3.710,00	3.710,00		
		Seguridade:				
031	Ação Legislativa					
			2.549.522,08		20.000,00	2.529.522,08
		Fiscal:	2.151.100,87		20.000,00	2.131.100,87
		Seguridade:	398.421,21			398.421,21
841	Refinanciamento da Dí	vida Interna				
			3.710,00	3.710,00		
		Fiscal:	3.710,00	3.710,00		
		Seguridade:				
1001	AÇÃO LEGISLATIV	A				
			2.549.522,08	3	20.000,00	2.529.522,08
		Fiscal:	2.151.100,87	7	20.000,00	2.131.100,87
		Seguridade:	398.421,21	1		398.421,21
1004	ENCARGOS ESPECI	AIS				
			3.710,00	3.710,00		
		Fiscal:	3.710,00	3.710,00		
		Seguridade:				
		Total da Unidade:	2.553.232,08	3.710,00	20.000,00	2.529.522,08
		Fiscal:	2.154.810,87		20.000,00	2.131.100,87
		Seguridade:	398.421,21		0,00	398.421,21



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
02.010	GABINETE DO PREFEITO	O				
02	Judiciária					
			12.068,00		12.068,00	
		Fiscal:	12.068,00)	12.068,00	
		Seguridade:				
04	Administração		1 000 412 0	•	22 400 00	1 077 002 00
		Fiscal:	1.098.412,0 0		22.409,00 22.409,00	1.076.003,00 990.818,00
		Seguridade:	85.185,00		22.409,00	85.185,00
06	Segurança Pública	Seguridade.	65.165,00	,		03.103,00
0.0	Segurança rubilca		4.035,00)		4.035,00
		Fiscal:	4.035,00			4.035,00
		Seguridade:	,			,
122	Administração Geral	2.8				
	3		1.095.599,00)	34.477,00	1.061.122,00
		Fiscal:	1.010.414,00)	34.477,00	975.937,00
		Seguridade:	85.185,00)		85.185,00
131	Comunicação Social					
			14.881,00)		14.881,00
		Fiscal:	14.881,00)		14.881,00
		Seguridade:				
182	Defesa Civil					
			4.035,00			4.035,00
		Fiscal:	4.035,00)		4.035,00
		Seguridade:				
1003	APOIO ADMINISTRA	rivo	1 000 020 04			1 000 020 00
		T: 1	1.080.038,00			1.080.038,00 994.853,00
		Fiscal:	994.853,00 85.185,00			994.853,00 85.185,00
1010	TAIDDADOMDIMIDADA	Seguridade:		,		83.183,00
1016	INFRAESTRUTURA PA	ARA O DESENVOL	34.477,00)	34.477,00	
		Fiscal:	34.477,00		34.477,00	
		Seguridade:	51.177,00	,	51.177,00	
	ч	Total da Unidade:	1.114.515,00	0,00	34.477,00	1.080.038,00
	1	Fiscal:	1.029.330,00		34.477,00	994.853,00
		Seguridade:	85.185,00			85.185,00
		Seguridade:	83.183,00	0,00	0,00	83.183,00



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
02.010	GABINETE DO PREFEITO		_			
02.011	INSTITUTO DE PREVIDÊ	NCIA MUNICIPA	<u>L</u>			
09	Previdência Social					
			8.100.000,00	7.440.000,00	50.000,00	610.000,00
		Fiscal:				
		Seguridade:	8.100.000,00	7.440.000,00	50.000,00	610.000,00
99	Reserva de Contingência					
			580.000,00			580.000,00
		Fiscal:	580.000,00			580.000,00
		Seguridade:				
272	Previdência do Regime E	statutário				
			8.100.000,00	7.440.000,00	50.000,00	610.000,00
		Fiscal:				
		Seguridade:	8.100.000,00	7.440.000,00	50.000,00	610.000,00
997	Reserva do RPPS					
			580.000,00			580.000,00
		Fiscal:	580.000,00			580.000,00
		Seguridade:				
1005	PREVIDÊNCIA DO MU	NICÍPIO				
			8.680.000,00	7.440.000,00	50.000,00	1.190.000,00
		Fiscal:	580.000,00			580.000,00
		Seguridade:	8.100.000,00	7.440.000,00	50.000,00	610.000,00
	T	otal da Unidade:	8.680.000,00	7.440.000,00	50.000,00	1.190.000,00
		Fiscal:	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
		Seguridade:	8.100.000,00	7.440.000,00	50.000,00	610.000,00



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
02.020	SECRETARIA DE ADMIN	ISTRAÇÃO				
04	Administração					
			1.928.462,00)	372.171,00	1.556.291,00
		Fiscal:	1.698.234,00)	372.171,00	1.326.063,00
		Seguridade:	230.228,00)		230.228,00
122	Administração Geral					
			1.928.462,00)	372.171,00	1.556.291,00
		Fiscal:	1.698.234,00)	372.171,00	1.326.063,00
		Seguridade:	230.228,00)		230.228,00
1003	APOIO ADMINISTRA	TIVO				
			1.556.291,00)		1.556.291,00
		Fiscal:	1.326.063,00)		1.326.063,00
		Seguridade:	230.228,00)		230.228,00
1016	INFRAESTRUTURA PA	ARA O DESENVOLV	IMENTO			
			372.171,00)	372.171,00	
		Fiscal:	372.171,00)	372.171,00	
		Seguridade:				
	7	Total da Unidade:	1.928.462,00	0,00	372.171,00	1.556.291,00
		Fiscal:	1.698.234,00	0,00	372.171,00	1.326.063,00
		Seguridade:	230.228,00	0,00	0,00	230.228,00



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
02.030	SECRETARIA DE RECEITA					
02	Judiciária					
			18.310,00	18.310,00		
		Fiscal:	18.310,00	18.310,00		
		Seguridade:				
04	Administração				0.455.00	
			1.148.343,00		9.155,00	1.139.188,00
		Fiscal:	930.634,00		9.155,00	921.479,00
		Seguridade:	217.709,00			217.709,00
28	Encargos Especias		1 220 526 00	1 220 526 00		
		Pi1.	1.320.526,00	1.320.526,00		
		Fiscal:	1.320.526,00	1.320.526,00		
0.61		Seguridade:				
061	Ação Judiciária		18.310,00	18.310,00		
		Fiscal:	18.310,00	18.310,00		
			18.310,00	18.510,00		
122	7 designistance as Comp.	Seguridade:				
122	Administração Geral		122.338,00			122.338,00
		Fiscal:	122.338,00			122.338,00
		Seguridade:	122.336,00			122.336,00
123	Administração Financeira	Seguildade.				
123	Administração Financeira		1.026.005,00		9.155,00	1.016.850,00
		Fiscal:	808.296,00		9.155,00	799.141,00
		Seguridade:	217.709,00		7.133,00	217.709,00
841	Refinanciamento da Dívida		217.707,00			217.707,00
841	Relinanciamento da Divida	i interna	1.320.526,00	1.320.526,00		
		Fiscal:	1.320.526,00	1.320.526,00		
		Seguridade:	1.320.320,00	1.320.320,00		
1003	A DOTO A DMINICADA MIL					
1003	APOIO ADMINISTRATIV	VO	1.139.188,00			1.139.188,00
		P!1.	921.479,00			921.479,00
		Fiscal:	217.709,00			217.709,00
1004		Seguridade:	217.709,00			217.709,00
1004	ENCARGOS ESPECIAIS		1.338.836,00	1.338.836,00		
		Pi1.	1.338.836,00	1.338.836,00		
		Fiscal:	1.556.650,00	1.336.630,00		
1016	TNED A DOMESTICAL DAD	Seguridade:	TAGRAGO			
1016	INFRAESTRUTURA PARA	A O DESENVOLV.	9.155,00		9.155,00	
		Figgs1.	9.155,00		9.155,00	
		Fiscal:	9.133,00		9.133,00	
	_	Seguridade:		4.000.000.000		4.460.100.11
	Tot	al da Unidade:	2.487.179,00	1.338.836,00	9.155,00	1.139.188,00
		Fiscal:	2.269.470,00	1.338.836,00	9.155,00	921.479,00
		Seguridade:	217.709,00	0,00	0,00	217.709,00



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
02.040	SECRETARIA DE MEIO A	MBIENTE				
18	Gestão Ambiental					
			232.378,0		6.035,00	226.343,00
		Fiscal:	226.382,0	0	6.035,00	220.347,00
		Seguridade:	5.996,0	0		5.996,00
122	Administração Geral					
			232.378,0	0	6.035,00	226.343,00
		Fiscal:	226.382,0	0	6.035,00	220.347,00
		Seguridade:	5.996,0	0		5.996,00
1003	APOIO ADMINISTRAT	IVO				
			226.343,0	0		226.343,00
		Fiscal:	220.347,0	0		220.347,00
		Seguridade:	5.996,0	0		5.996,00
1016	INFRAESTRUTURA PA	RA O DESENVOL	VIMENTO			
			6.035,0	0	6.035,00	
		Fiscal:	6.035,0	0	6.035,00	
		Seguridade:				
	T	otal da Unidade:	232.378,0	0,00	6.035,00	226.343,00
		Fiscal:	226.382,0	0,00	6.035,00	220.347,00
		Seguridade:	5.996,0	0,00	0,00	5.996,00
		-				



Código	Descrição E	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
2.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	Educação					
			28.490.290,00	2.710,00	3.534.208,00	24.953.372,00
	S	Fiscal: eguridade:	24.644.955,00 3.845.335,00	2.710,00	3.534.208,00	21.108.037,00 3.845.335,00
301	Atenção Básica	eguridade.	3.043.333,00			3.043.333,00
301	Acenção Dasica		47.069,00			47.069,00
		Fiscal:	47.069,00			47.069,00
	S	eguridade:				
306	Alimentação e Nutrição					
			550.805,00			550.805,00
		Fiscal:	550.805,00			550.805,00
		eguridade:				
361	Ensino Fundamental		20 240 010 00	2.710.00	2 91 4 720 00	17 421 200 00
		F: 1	20.248.819,00	2.710,00	2.814.729,00	17.431.380,00
	C	Fiscal:	17.418.129,00 2.830.690,00	2.710,00	2.814.729,00	14.600.690,00 2.830.690,00
365	Educação Infantil	eguridade:	2.830.090,00			2.830.090,00
365	Educação intantit		4.170.812,00		719.479,00	3.451.333,00
		Fiscal:	3.307.140,00		719.479,00	2.587.661,00
	S	eguridade:	863.672,00			863.672,00
366	Educação de Jovens e Adultos					
			682.600,00			682.600,00
		Fiscal:	654.736,00			654.736,00
	S	eguridade:	27.864,00			27.864,00
368	Educação Básica					
			2.790.185,00			2.790.185,00
	~	Fiscal:	2.667.076,00			2.667.076,00
1004		eguridade:	123.109,00			123.109,00
1004	ENCARGOS ESPECIAIS		2.710,00	2.710,00		
		Fiscal:	2.710,00	2.710,00		
	S	eguridade:	2.710,00	2.710,00		
1007		eguiradae.				
			26.360.198,00		1.406.826,00	24.953.372,00
		Fiscal:	22.514.863,00		1.406.826,00	21.108.037,00
	S	eguridade:	3.845.335,00			3.845.335,00
1009	DESENVOLVIMENTO DO TUR	ISMO EM L	UCENA			
			2.127.382,00		2.127.382,00	
		Fiscal:	2.127.382,00		2.127.382,00	
	S	eguridade:				
	Total da	Unidade:	28.490.290,00	2.710,00	3.534.208,00	24.953.372,00
		Fiscal:	24.644.955,00	2.710,00	3.534.208,00	21.108.037,00
	Se	eguridade:	3.845.335,00	0,00	0,00	3.845.335,00



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
)2.160)2.060	SETOR DE SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE					
10	Saúde		- (4 (1 00	11 120 00	- 0.2.00.1.00	- 0.40.40-00
		Fi1.	7.635.561,00	11.490,00	583.884,00	7.040.187,00
		Fiscal: Seguridade:	7.635.561,00	11.490,00	583.884,00	7.040.187,00
122	Administração Geral	Seguridade.	7.033.301,00	11.470,00	303.004,00	7.040.167,00
122	naminibelação celai		363.336,00		354.887,00	8.449,00
		Fiscal:				
		Seguridade:	363.336,00		354.887,00	8.449,00
301	Atenção Básica					
			7.255.330,00	11.490,00	228.997,00	7.014.843,00
		Fiscal:	7 255 220 00	11 400 00	229 007 00	7.014.942.00
306	771	Seguridade:	7.255.330,00	11.490,00	228.997,00	7.014.843,00
306	Alimentação e Nutrição		16.895,00			16.895,00
		Fiscal:				
		Seguridade:	16.895,00			16.895,00
1003	APOIO ADMINISTRAT	TIVO				
			8.449,00			8.449,00
		Fiscal:	0.440.00			0.440.00
		Seguridade:	8.449,00			8.449,00
1004	ENCARGOS ESPECIAI	IS	11.490,00	11.490,00		
		Fiscal:	11.490,00	11.490,00		
		Seguridade:	11.490,00	11.490,00		
1021	HUMANIZAÇÃO DOS S	-	DE			
			7.598.727,00		583.884,00	7.014.843,00
		Fiscal:				
		Seguridade:	7.598.727,00		583.884,00	7.014.843,00
1022	ASSISTÊNCIA ALIME	ENTAR E NUTRICIO				1 < 00 = 00
		F11	16.895,00			16.895,00
		Fiscal: Seguridade:	16.895,00			16.895,00
	т	Segundade:	7.635.561,00	11.490,00	583.884,00	7.040.187,00
	1	Fiscal:	0,00	0,00	0,00	0,00
		Seguridade:	7.635.561,00	11.490,00	583.884,00	7.040.187,00
		Soguirana.	7.000.001,00	11.150,00	203.001,00	7.0 70.107,00



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
02.160 02.061	SETOR DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SA	ÚDE				
10	Saúde	Fiscal:	18.255.029,00	1	4.239.665,00	14.015.364,00
		Seguridade:	18.255.029,00)	4.239.665,00	14.015.364,00
122	Administração Geral		65.070,00)		65.070,00
		Fiscal: Seguridade:	65.070,00)		65.070,00
301	Atenção Básica	Fig. 1	13.761.230,00)	3.457.480,00	10.303.750,00
		Fiscal: Seguridade:	13.761.230,00)	3.457.480,00	10.303.750,00
302	Assistência Hospitalar e		2.537.280,00)	782.185,00	1.755.095,00
		Fiscal: Seguridade:	2.537.280,00)	782.185,00	1.755.095,00
303	Suporte Profilático e Te:	rapêutico	894.720,00)		894.720,00
		Fiscal: Seguridade:	894.720,00)		894.720,00
304	Vigilância Sanitária	Fiscal:	78.153,00	•		78.153,00
		Seguridade:	78.153,00			78.153,00
305	Vigilância Epidemiológica		918.576,00)		918.576,00
		Fiscal: Seguridade:	918.576,00)		918.576,00
1021	HUMANIZAÇÃO DOS SE		ÚDE 18.255.029,0 0)	4.239.665,00	14.015.364,00
		Fiscal: Seguridade:	18.255.029,00)	4.239.665,00	14.015.364,00
	Tot	al da Unidade:	18.255.029,00		4.239.665,00	14.015.364,00
		Fiscal: Seguridade:	0,00 18.255.029,00		0,00 4.239.665,00	0,00 14.015.364,00



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
02.170	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02.070	SECRETARIA DE DESENV	V. SOCIAL E CI	DADANIA			
08	Assistêncial Social					
			1.274.797,0	0	101.829,00	1.172.968,00
		Fiscal:				
		Seguridade:	1.274.797,0	00	101.829,00	1.172.968,00
14	Direitos de Cidadania					
			44.513,0	00		44.513,00
		Fiscal:	44.513,0	00		44.513,00
		Seguridade:				
244	Assistência Comunitária					
			1.319.310,0	0	101.829,00	1.217.481,00
		Fiscal:	44.513,0	00		44.513,00
		Seguridade:	1.274.797,0	00	101.829,00	1.172.968,00
1012	SUPORTE AS AÇÕES	DE ASSISTÊNCI	A SOCIAL			
			1.319.310,0	00	101.829,00	1.217.481,00
		Fiscal:	44.513,0	00		44.513,00
		Seguridade:	1.274.797,0	00	101.829,00	1.172.968,00
	Т	otal da Unidade:	1.319.310,0	0,00	101.829,00	1.217.481,00
		Fiscal:	44.513,0	0,00	0,00	44.513,00
		Seguridade:	1.274.797,0	0,00	101.829,00	1.172.968,00



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
02.170 02.071	ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE A	ASSISTÊNCIA SO	OCIAL			
08	Assistêncial Social					
			4.373.162,0	0	28.618,00	4.344.544,00
		Fiscal:	412.456,0	0		412.456,00
		Seguridade:	3.960.706,0	0	28.618,00	3.932.088,00
122	Administração Geral					
			9.656,0	0		9.656,00
		Fiscal:	9.656,0	0		9.656,00
		Seguridade:				
244	Assistência Comunitária	ı				
			4.363.506,0	0	28.618,00	4.334.888,00
		Fiscal:	402.800,0	0		402.800,00
		Seguridade:	3.960.706,0	0	28.618,00	3.932.088,00
1012	SUPORTE AS AÇÕES	DE ASSISTÊNCI.	A SOCIAL			
			4.373.162,0	0	28.618,00	4.344.544,00
		Fiscal:	412.456,0	0		412.456,00
		Seguridade:	3.960.706,0	0	28.618,00	3.932.088,00
	Т	otal da Unidade:	4.373.162,0	0,00	28.618,00	4.344.544,00
		Fiscal:	412.456,0	0,00	0,00	412.456,00
		Seguridade:	3.960.706,0	0,00	28.618,00	3.932.088,00



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
02.072	FUNDO DA CRIANÇA E DO	ADOLESCEN	NTE			
08	Assistêncial Social					
			7.241,0	0	7.241,00	
		Fiscal:	7.241.0	•	7.241.00	
		Seguridade:	7.241,0	<u> </u>	7.241,00	
14	Direitos de Cidadania		510 290 O	n		510 200 00
		Fi	510.380,0 445.044,0			510.380,00 445.044,00
		Fiscal: Seguridade:	65.336,0			65.336,00
0.4.4		Seguridade:	03.330,0			05.550,00
244	Assistência Comunitária		7.241,0	n	7.241,00	
		Fiscal:	7.241,0	o .	7.241,00	
		Seguridade:	7.241,0	0	7.241,00	
422	Direitos Individuais, Co				7.211,00	
122	Bileicos inalviduais, co	ICCIVOD C DI	510.380,0	0		510.380,00
		Fiscal:	445.044,0			445.044,00
		Seguridade:	65.336,0	0		65.336,00
1002	AÇÃO ADMINISTRATIV					
	-		12.069,0	0		12.069,00
		Fiscal:	12.069,0	0		12.069,00
		Seguridade:				
1012	SUPORTE AS AÇÕES D	E ASSISTÊNCI	A SOCIAL			
			505.552,0	0	7.241,00	498.311,00
		Fiscal:	432.975,0			432.975,00
		Seguridade:	72.577,0	0	7.241,00	65.336,00
	То	tal da Unidade:	517.621,0	0,00	7.241,00	510.380,00
		Fiscal:	445.044,0	0,00	0,00	445.044,00
		Seguridade:	72.577,0	0,00	7.241,00	65.336,00



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
02.080	SECRETARIA DE TURIS	МО				
04	Administração					
			1.245.709,0			1.245.709,00
		Fiscal:	1.206.505,0			1.206.505,00
		Seguridade:	39.204,0	0		39.204,00
27	Desporto e Lazer					
			151.333,0		24.133,00	127.200,00
		Fiscal:	151.333,0	0	24.133,00	127.200,00
		Seguridade:				
122	Administração Geral					
			1.245.709,0			1.245.709,00
		Fiscal:	1.206.505,0			1.206.505,00
		Seguridade:	39.204,0	0		39.204,00
695	Turismo					
			82.426,0			82.426,00
		Fiscal:	82.426,0	0		82.426,00
		Seguridade:				
812	Desporto Comunitário					
			68.907,0		24.133,00	44.774,00
		Fiscal:	68.907,0	0	24.133,00	44.774,00
		Seguridade:				
1003	APOIO ADMINISTRA	TIVO				
			1.372.909,0			1.372.909,00
		Fiscal:	1.333.705,0			1.333.705,00
		Seguridade:	39.204,0	0		39.204,00
1016	INFRAESTRUTURA P	ARA O DESENVOL				
			24.133,0		24.133,00	
		Fiscal:	24.133,0	U	24.133,00	
		Seguridade:				
	•	Fotal da Unidade:	1.397.042,0	0,00	24.133,00	1.372.909,00
		Fiscal:	1.357.838,0	0,00	24.133,00	1.333.705,00
		Seguridade:	39.204,0	0,00	0,00	39.204,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DE RECEITA Orçamento-Programa de 2024

Código	Descrição E	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
2.090	SECRETARIA DE INFRAESTRU	TURA				
15	Urbanismo					
			4.275.688,00		269.094,00	4.006.594,00
		Fiscal:	4.145.544,00		269.094,00	3.876.450,0
		leguridade:	130.144,00			130.144,0
17	Saneamento		659.404,00		659.404,00	
		Fiscal:	659.404,00		659.404,00	
	S	leguridade:	039.404,00		039.404,00	
18	Gestão Ambiental	eguridade.				
10	Gestao Ambientai		2.950.580,00		138.781,00	2.811.799,0
		Fiscal:	2.452.052,00		138.781,00	2.313.271,0
	S	Seguridade:	498.528,00		150.701,00	498.528,0
23	Comércio e Serviços					
			1.039.972,00		1.039.972,00	
		Fiscal:	1.039.972,00		1.039.972,00	
	S	leguridade:				
25	Energia					
			649.940,00		12.068,00	637.872,0
		Fiscal:	649.940,00		12.068,00	637.872,0
	S	leguridade:				
451	Infra-Estrutura Urbana					
			318.785,00		292.778,00	26.007,0
		Fiscal:	318.785,00		292.778,00	26.007,0
		leguridade:				
452	Serviços Urbanos					
		T	3.985.937,00		5.350,00	3.980.587,0
		Fiscal:	3.855.793,00		5.350,00	3.850.443,0
F11		leguridade:	130.144,00			130.144,0
511	Saneamento Básico Rural		327.179,00		327.179,00	
		Fiscal:	327.179,00		327.179,00	
	S	leguridade:	327.179,00		327.179,00	
512	Saneamento Básico Urbano	eguridade.				
312	Salleamento Basico Olbano		303.191,00		303.191,00	
		Fiscal:	303.191,00		303.191,00	
	S	leguridade:	,,,,,		,	
541	Preservação e Conservação Am					
. –			2.950.580,00		138.781,00	2.811.799,0
		Fiscal:	2.452.052,00		138.781,00	2.313.271,0
	S	leguridade:	498.528,00			498.528,0
692	Comercialização					
			1.039.972,00		1.039.972,00	
		Fiscal:	1.039.972,00		1.039.972,00	
	S	leguridade:				
752	Energia Elétrica					
			649.940,00		12.068,00	637.872,0
		Fiscal:	649.940,00		12.068,00	637.872,0
	S	leguridade:				



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
02.090	SECRETARIA DE INFRAI	ESTRUTURA				
1003	APOIO ADMINISTRA	OVIT				
			7.456.265,	00		7.456.265,00
		Fiscal:	6.827.593,	00		6.827.593,00
		Seguridade:	628.672,	00		628.672,00
1016	INFRAESTRUTURA PA	ARA O DESENVOL	VIMENTO			
			2.119.319,	00	2.119.319,00	
		Fiscal:	2.119.319,	00	2.119.319,00	
		Seguridade:				
	7	Total da Unidade:	9.575.584,	0,00	2.119.319,00	7.456.265,00
		Fiscal:	8.946.912,	0,00	2.119.319,00	6.827.593,00
		Seguridade:	628.672,	00,00	0,00	628.672,00



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
02.100	SECRETARIA MUNICIP	PAL DE CULTURA	\			
13	Cultura			_		
			480.716,0		4.108,00	476.608,00
		Fiscal:	434.185,0	0	4.108,00	430.077,00
		Seguridade:	46.531,0	0		46.531,00
392	Difusão Cultural					
			480.716,0	0	4.108,00	476.608,00
		Fiscal:	434.185,0	0	4.108,00	430.077,00
		Seguridade:	46.531,0	0		46.531,00
1003	APOIO ADMINISTR	ATIVO				
			476.608,0	0		476.608,00
		Fiscal:	430.077,0	0		430.077,00
		Seguridade:	46.531,0	0		46.531,00
1016	INFRAESTRUTURA	PARA O DESENVOL	VIMENTO			
			4.108,0	0	4.108,00	
		Fiscal:	4.108,0	0	4.108,00	
		Seguridade:				
		Total da Unidade:	480.716,0	0,00	4.108,00	476.608,00
		Fiscal:	434.185,0	0,00	4.108,00	430.077,00
		Seguridade:	46.531,0	0,00	0,00	46.531,00



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
02.100	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE CULTURA	1			
02.101	FUNDO MUNICIPAL DE	CULTURA				
13	Cultura					
			200.000,	00		200.000,00
		Fiscal:	200.000,	00		200.000,00
		Seguridade:				
392	Difusão Cultural					
			200.000,	00		200.000,00
		Fiscal:	200.000,	00		200.000,00
		Seguridade:				
0473	Difusao Cultural					
			200.000,	00		200.000,00
		Fiscal:	200.000,	00		200.000,00
		Seguridade:				
		Total da Unidade:	200.000,	0,00	0,00	200.000,00
		Fiscal:	200.000,	0,00	0,00	200.000,00
		Seguridade:	0,	0,00	0,00	0,00



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
02.180	SECRETARIA DE ESPORT	ΓE E LAZER				
27	Desporto e Lazer					
			652.962,0	0		652.962,00
		Fiscal:	613.758,0	0		613.758,00
		Seguridade:	39.204,0	0		39.204,00
813	Lazer					
			652.962,0	0		652.962,00
		Fiscal:	613.758,0	0		613.758,00
		Seguridade:	39.204,0	0		39.204,00
1003	APOIO ADMINISTRAT	CIVO				
			652.962,0	0		652.962,00
		Fiscal:	613.758,0	0		613.758,00
		Seguridade:	39.204,0	00		39.204,00
	Т	otal da Unidade:	652.962,0	0,00	0,00	652.962,00
		Fiscal:	613.758,0	0,00	0,00	613.758,00
		Seguridade:	39.204,0	0,00	0,00	39.204,00



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
02.200	SECRETARIA DA AGRIC	ULTURA				
18	Gestão Ambiental					
			43.452,00		43.452,00	
		Fiscal:	43.452,00		43.452,00	
		Seguridade:				
20	Agricultura		643 460 00			642 460 00
		Fiscal:	643.460,00 580.621,00			643.460,00 580.621,00
		Seguridade:	62.839,00			62.839,00
26	Transporte	Seguridade.	02.837,00			02.837,00
20	Transporce		255.855,00		255.855,00	
		Fiscal:	255.855,00		255.855,00	
		Seguridade:				
544	Recursos Hidrícos					
			43.452,00		43.452,00	
		Fiscal:	43.452,00		43.452,00	
		Seguridade:				
606	Extensão Rural					
			643.460,00			643.460,00
		Fiscal:	580.621,00			580.621,00
		Seguridade:	62.839,00			62.839,00
782	Transporte Rodoviário					
			255.855,00		255.855,00	
		Fiscal:	255.855,00		255.855,00	
		Seguridade:				
1003	APOIO ADMINISTRA	TIVO	(42.4(0.00			(42.460.00
		r: 1	643.460,00 580.621,00			643.460,00 580.621,00
		Fiscal:	62.839,00			62.839,00
1016	TMEDAECHDIIMIDA D	Seguridade:				02.839,00
ΤΟΤΩ	INFRAESTRUTURA P.	ANA O DESENVOLV	299.307,00		299.307,00	
		Fiscal:	299.307,00		299.307,00	
		Seguridade:				
	r	Fotal da Unidade:	942.767,00	0,00	299.307,00	643.460,00
		Fiscal:	879.928,00	0,00	299.307,00	580.621,00
		Seguridade:	62.839,00	0,00	0,00	62.839,00
		segui idade.	02.039,00	0,00	0,00	02.039,00



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
02.210	SECRETARIA DA PESCA					
20	Agricultura					
			100.055,0	0		100.055,00
		Fiscal:	93.217,0	0		93.217,00
		Seguridade:	6.838,0	0		6.838,00
608	Promoção da Produção Agr	ropecuária				
			100.055,0	0		100.055,00
		Fiscal:	93.217,0	0		93.217,00
		Seguridade:	6.838,0	0		6.838,00
1003	APOIO ADMINISTRATI	OVI				
			100.055,0	0		100.055,00
		Fiscal:	93.217,0	0		93.217,00
		Seguridade:	6.838,0	0		6.838,00
	To	tal da Unidade:	100.055,0	0,00	0,00	100.055,00
		Fiscal:	93.217,0	0,00	0,00	93.217,00
		Seguridade:	6.838,0	0,00	0,00	6.838,00



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
02.220	FUNDO DOS HONORARI	OS ADVOCATIO	CIOS DA PROC	URADORIA GERA	L DO MUNICIPI	O DE LUCENA
02	Judiciária					
			844.088,0	0		844.088,00
		Fiscal:	780.772,0	0		780.772,00
		Seguridade:	63.316,0	0		63.316,00
062	Defesa do Interesse Púl	olico no Proce	sso Judiciár	io		
			844.088,0	0		844.088,00
		Fiscal:	780.772,0	0		780.772,00
		Seguridade:	63.316,0	00		63.316,00
1003	APOIO ADMINISTRA	TIVO				
			844.088,0	0		844.088,00
		Fiscal:	780.772,0	0		780.772,00
		Seguridade:	63.316,0	00		63.316,00
	r	Total da Unidade:	844.088,0	0,00	0,00	844.088,00
		Fiscal:	780.772,0	0,00	0,00	780.772,00
		Seguridade:	63.316,0	0,00	0,00	63.316,00



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
02.300	SECRETARIA DE ARTIC	ULAÇÃO INSTIT	ΓUCIONAL E P	POLÍTICA		
04 A	dministração					
			204.233,0	0	6.035,00	198.198,00
		Fiscal:	156.148,0	0	6.035,00	150.113,00
		Seguridade:	48.085,0	0		48.085,00
122 A	Administração Geral					
			204.233,0	0	6.035,00	198.198,00
		Fiscal:	156.148,0	0	6.035,00	150.113,00
		Seguridade:	48.085,0	0		48.085,00
1003	APOIO ADMINISTRA	TIVO				
			198.198,0	0		198.198,00
		Fiscal:	150.113,0	0		150.113,00
		Seguridade:	48.085,0	0		48.085,00
1016	INFRAESTRUTURA F	ARA O DESENVOL	VIMENTO			
			6.035,0	0	6.035,00	
		Fiscal:	6.035,0	0	6.035,00	
		Seguridade:				
		Total da Unidade:	204.233,0	0,00	6.035,00	198.198,00
		Fiscal:	156.148,0	0,00	6.035,00	150.113,00
		Seguridade:	48.085,0	0,00	0,00	48.085,00



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
02.400 A	GÊNCIA MUNICIPAL	DE DESENVOLVI	MENTO DE LU	CENA		
04 Ac	dministração					
			88.256,00)	7.241,00	81.015,00
		Fiscal:	61.338,00)	7.241,00	54.097,00
		Seguridade:	26.918,00)		26.918,00
122 Ac	dministração Geral					
			88.256,00)	7.241,00	81.015,00
		Fiscal:	61.338,00)	7.241,00	54.097,00
		Seguridade:	26.918,00)		26.918,00
1003	APOIO ADMINISTR	ATIVO				
			81.015,00)		81.015,00
		Fiscal:	54.097,00)		54.097,00
		Seguridade:	26.918,00)		26.918,00
1016	INFRAESTRUTURA	PARA O DESENVOLV	/IMENTO			
			7.241,00)	7.241,00	
		Fiscal:	7.241,00)	7.241,00	
		Seguridade:				
		Total da Unidade:	88.256,00	0,00	7.241,00	81.015,00
		Fiscal:	61.338,00	0,00	7.241,00	54.097,00
		Seguridade:	26.918,00	0,00	0,00	26.918,00



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
02.500	SECRETARIA DE HABIT	ΓΑÇÃO POPULAR	t			
04	Administração					
			185.346,00			185.346,00
		Fiscal:	164.137,00			164.137,00
		Seguridade:	21.209,00	0		21.209,00
16	Habitação					
			187.701,0		187.701,00	
		Fiscal:	187.701,00	0	187.701,00	
		Seguridade:				
122	Administração Geral					
			185.346,00	0		185.346,00
		Fiscal:	164.137,00	0		164.137,00
		Seguridade:	21.209,00	0		21.209,00
481	Habitação Rural					
			187.701,00	0	187.701,00	
		Fiscal:	187.701,00	0	187.701,00	
		Seguridade:				
1003	APOIO ADMINISTR	OVITA				
			185.346,00	0		185.346,00
		Fiscal:	164.137,00	0		164.137,00
		Seguridade:	21.209,00	0		21.209,00
1016	INFRAESTRUTURA	PARA O DESENVOL	VIMENTO			
			187.701,0	0	187.701,00	
		Fiscal:	187.701,00	0	187.701,00	
		Seguridade:				
		Total da Unidade:	373.047,00	0,00	187.701,00	185.346,00
		Fiscal:	351.838,00		187.701,00	164.137,00
		Seguridade:	21.209,00	•	0,00	21.209,00



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
02.600	SERETARIA DE MOBILI	DADE URBANA	DE TRÂNSITO	DE LUCENA		
04	Administração					
			602.856,0	0		602.856,00
		Fiscal:	527.680,0	0		527.680,00
		Seguridade:	75.176,0	0		75.176,00
122	Administração Geral					
			602.856,0	0		602.856,00
		Fiscal:	527.680,0	0		527.680,00
		Seguridade:	75.176,0	0		75.176,00
1003	APOIO ADMINISTRA	OVITA				
			602.856,0	0		602.856,00
		Fiscal:	527.680,0	0		527.680,00
		Seguridade:	75.176,0	0		75.176,00
		Total da Unidade:	602.856,0	0,00	0,00	602.856,00
		Fiscal:	527.680,0	0,00	0,00	527.680,00
		Seguridade:	75.176,0	0,00	0,00	75.176,00



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
2.700	SECREATARIA DAS FINA	NÇAS E PLANE	EJAMENTO			
04	Administração					
			961.175,00			961.175,00
		Fiscal:	808.514,00			808.514,00
		Seguridade:	152.661,00			152.661,00
11	Trabalho					
			875.465,00			
		Fiscal:	875.465,00	875.465,00		
		Seguridade:				
122	Administração Geral					
			961.175,00			961.175,00
		Fiscal:	808.514,00	1		808.514,00
		Seguridade:	152.661,00			152.661,00
331	Proteção e Benefícios a	o Trabalhador				
			875.465,00	875.465,00		
		Fiscal:	875.465,00	875.465,00		
		Seguridade:				
1003	APOIO ADMINISTRAT	IVO				
			961.175,00)		961.175,00
		Fiscal:	808.514,00	1		808.514,00
		Seguridade:	152.661,00	1		152.661,00
1004	ENCARGOS ESPECIAI	S				
			875.465,00	875.465,00		
		Fiscal:	875.465,00	875.465,00		
		Seguridade:				
	Т	otal da Unidade:	1.836.640,00	875.465,00	0,00	961.175,00
		Fiscal:	1.683.979,00	875.465,00	0,00	808.514,00
		Seguridade:	152.661,00		0,00	152.661,00



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
02.800	SECRETARIA CONTROLE	INTERNO				
04	Administração					
			86.429,00)		86.429,00
		Fiscal:	67.116,00)		67.116,00
		Seguridade:	19.313,00)		19.313,00
124	Controle Interno					
			86.429,00)		86.429,00
		Fiscal:	67.116,00)		67.116,00
		Seguridade:	19.313,00)		19.313,00
1003	APOIO ADMINISTRAT	OVI				
			86.429,00)		86.429,00
		Fiscal:	67.116,00)		67.116,00
		Seguridade:	19.313,00)		19.313,00
	To	otal da Unidade:	86.429,00	0,00	0,00	86.429,00
		Fiscal:	67.116,00	0,00	0,00	67.116,00
		Seguridade:	19.313,00	0,00	0,00	19.313,00



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
2.900	RESERVA DE CONTINC	GÊNCIA				
99	Reserva de Contingênc	ia	(70.010.00			(70.010.00
		r: 1	670.818,00			670.818,00
		Fiscal:	670.818,00			670.818,00
0.00	December de Continuêro	Seguridade:				
999	Reserva de Contingênc	1a	670.818,00			670.818,00
		Fiscal:	670.818,00			670.818,00
		Seguridade:	070.010,00			070.010,00
1003	APOIO ADMINISTR					
			670.818,00			670.818,00
		Fiscal:	670.818,00			670.818,00
		Seguridade:				
		Total da Unidade:	670.818,00	0,00	0,00	670.818,00
		Fiscal:	670.818,00	0,00	0,00	670.818,00
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total Geral:	95.642.232,08	9.672.211,00	11.635.127,00	74.334.894,08
		Fiscal:	50.330.721,87	2.220.721,00	6.623.890,00	41.486.110,87
		Seguridade:	45.311.510,21	7.451.490,00	5.011.237,00	32.848.783,21
		Total Geral:	95.642.232,08			
			,			

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA PREFEITO

Orçamento-Programa de 2024

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
01	Legislativa		2.549.522,08		20.000,00	2.529.522,08
		Fiscal:	2.151.100,87		20.000,00	2.329.322,00
		Seguridade:	398.421,21		20.000,00	398.421,21
02	Judiciária	Begundade.	370.421,21			370.421,21
02	Uuulcialia		874.466,00	18.310,00	12.068,00	844.088,00
		Fiscal:	811.150,00	18.310,00	12.068,00	780.772,00
		Seguridade:	63.316,00	,	•	63.316,00
04	Administração	-				
			7.549.221,00		417.011,00	7.132.210,00
		Fiscal:	6.633.533,00		417.011,00	6.216.522,00
		Seguridade:	915.688,00			915.688,00
06	Segurança Pública					
			4.035,00			4.035,00
		Fiscal:	4.035,00			4.035,00
		Seguridade:				
08	Assistêncial Social		- <		127 (00.00	110 00
		Fi1.	5.655.200,00		137.688,00	5.517.512,00
		Fiscal:	412.456,00		127 (88 00	412.456,00
09	Previdência Social	Seguridade:	5.242.744,00		137.688,00	5.105.056,00
09	Previdencia Social		8.100.000,00	7.440.000,00	50.000,00	610.000,00
		Fiscal:	0.100.000,00	7.440.000,00	30.000,00	010.000,00
		Seguridade:	8.100.000,00	7.440.000,00	50.000,00	610.000,00
10	Saúde					
			25.890.590,00	11.490,00	4.823.549,00	21.055.551,00
		Fiscal:				
		Seguridade:	25.890.590,00	11.490,00	4.823.549,00	21.055.551,00
11	Trabalho					
			875.465,00	875.465,00		
		Fiscal:	875.465,00	875.465,00		
		Seguridade:				
12	Educação					
			28.490.290,00	2.710,00	3.534.208,00	24.953.372,00
		Fiscal:	24.644.955,00	2.710,00	3.534.208,00	21.108.037,00
		Seguridade:	3.845.335,00			3.845.335,00
13	Cultura		(00 F1 (00		4 100 00	CEC (00 00
		Fiscal:	680.716,00		4.108,00	676.608,00
		Fiscal: Seguridade:	634.185,00		4.108,00	630.077,00
1.4	Dimaites de Cili 1 1	ъединааае:	46.531,00			46.531,00
14	Direitos de Cidadania		554.893,00			554.893,00
		Fiscal:	489.557,00			489.557,00
		Seguridade:	65.336,00			65.336,00
15	Urbanismo	2080114440.				
			4.275.688,00		269.094,00	4.006.594,00
		1				
		Fiscal:	4.145.544,00		269.094,00	3.876.450,00

Orçamento-Programa de 2024

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
16	Habitação			1		
		 .	187.701,00		187.701,00	
		Fiscal:	187.701,00		187.701,00	
		Seguridade:				
17	Saneamento		659.404,00		659.404,00	
		Fiscal:	659.404,00		659.404,00	
		Seguridade:	037.404,00		037.404,00	
18	Gestão Ambiental	Бединаас.				
	000000 120020000		3.226.410,00		188.268,00	3.038.142,00
		Fiscal:	2.721.886,00		188.268,00	2.533.618,00
		Seguridade:	504.524,00			504.524,00
20	Agricultura					
			743.515,00			743.515,00
		Fiscal:	673.838,00			673.838,00
		Seguridade:	69.677,00			69.677,00
23	Comércio e Serviços					
			1.039.972,00		1.039.972,00	
		Fiscal:	1.039.972,00		1.039.972,00	
		Seguridade:				
25	Energia		(40,040,00		12 070 00	(27, 972, 00
		Fiscal:	649.940,00 649.940,00		12.068,00 12.068,00	637.872,00 637.872,00
		Seguridade:	049.940,00		12.008,00	037.872,00
26	Transporte	s o garrada o .				
			255.855,00		255.855,00	
		Fiscal:	255.855,00		255.855,00	
		Seguridade:				
27	Desporto e Lazer					
			804.295,00		24.133,00	780.162,00
		Fiscal:	765.091,00		24.133,00	740.958,00
		Seguridade:	39.204,00			39.204,00
28	Encargos Especias					
		P: 1	1.324.236,00	1.324.236,00		
		Fiscal:	1.324.236,00	1.324.236,00		
		Seguridade:				
99	Reserva de Contingência		1.250.818,00			1.250.818,00
		Fiscal:	1.250.818,00			1.250.818,00
		Seguridade:	1.230.010,00			1.230.010,00
031	Ação Legislativa	~ Journaud.				
001	11000 1100110110110		2.549.522,08		20.000,00	2.529.522,08
		Fiscal:	2.151.100,87		20.000,00	2.131.100,87
		Seguridade:	398.421,21		,	398.421,21
061	Ação Judiciária					
			18.310,00	18.310,00		
		Fiscal:	18.310,00	18.310,00		
		Seguridade:				

Orçamento-Programa de 2024

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
062	Defesa do Interesse	Público no Process		•	<u> </u>	044 000 04
		Fi1.	844.088,00 780.772,00			844.088,0 0 780.772,00
		Fiscal: Seguridade:	63.316,00			63.316,00
122	Administração Geral	Seguridade.	03.310,00			03.310,00
122	Administração Gerar		7.104.414,00		780.846,00	6.323.568,00
		Fiscal:	5.991.346,00		425.959,00	5.565.387,00
		Seguridade:	1.113.068,00		354.887,00	758.181,00
123	Administração Financ	_				
			1.026.005,00		9.155,00	1.016.850,00
		Fiscal:	808.296,00		9.155,00	799.141,00
		Seguridade:	217.709,00			217.709,00
124	Controle Interno		0< 400 00			06.400.00
		P: 1	86.429,00			86.429,00
		Fiscal:	67.116,00 19.313,00			67.116,00 19.313,00
131	Comunicação Social	Seguridade:	19.313,00			19.313,00
131	Comunicação Social		14.881,00			14.881,00
		Fiscal:	14.881,00			14.881,00
		Seguridade:	,			,
182	Defesa Civil					
			4.035,00			4.035,00
		Fiscal:	4.035,00			4.035,00
		Seguridade:				
244	Assistência Comunitá	iria				
			5.690.057,00		137.688,00	5.552.369,00
		Fiscal:	447.313,00 5.242.744,00		137.688,00	447.313,00
272	Previdência do Regin	Seguridade:	3.242.744,00		137.088,00	5.105.056,00
212	rievidencia do Regin	le Estatutatio	8.100.000,00	7.440.000,00	50.000,00	610.000,00
		Fiscal:	31100000,00	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	201000,00	0101000,00
		Seguridade:	8.100.000,00	7.440.000,00	50.000,00	610.000,00
301	Atenção Básica					
			21.063.629,00	11.490,00	3.686.477,00	17.365.662,00
		Fiscal:	47.069,00			47.069,00
		Seguridade:	21.016.560,00	11.490,00	3.686.477,00	17.318.593,00
302	Assistência Hospital	ar e Ambulatorial				
		F' 1	2.537.280,00		782.185,00	1.755.095,00
		Fiscal:	2.537.280,00		782.185,00	1.755.095,00
303	Suporte Profilático	Seguridade:	2.337.280,00		782.183,00	1.733.093,00
503	puborce troiligite	e rerabentico	894.720,00			894.720,00
		Fiscal:	,			/
		Seguridade:	894.720,00			894.720,00
304	Vigilância Sanitária	<u> </u>				
			78.153,00			78.153,00
		Fiscal:				
		Seguridade:	78.153,00			78.153,00

Orçamento-Programa de 2024

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
305	Vigilância Epidemio	lógica		•	'	
			918.576,00			918.576,00
		Fiscal:	010.576.00			010.556.00
		Seguridade:	918.576,00			918.576,00
306	Alimentação e Nutrio	ção	567 700 00			567.700,0
		Fiscal:	567.700,00 550.805,00			550.805,0
		Seguridade:	16.895,00			16.895,0
331	Proteção e Benefício		10.075,00			10.075,0
551	lioteção e benefició	os ao ilabalhadol	875.465,00	875.465,00		
		Fiscal:	875.465,00	875.465,00		
		Seguridade:	,	,		
361	Ensino Fundamental					
			20.248.819,00	2.710,00	2.814.729,00	17.431.380,0
		Fiscal:	17.418.129,00	2.710,00	2.814.729,00	14.600.690,0
		Seguridade:	2.830.690,00			2.830.690,0
365	Educação Infantil					
			4.170.812,00		719,479,00	3.451.333,0
		Fiscal:	3.307.140,00		719.479,00	2.587.661,0
		Seguridade:	863.672,00			863.672,0
366	Educação de Jovens	e Adultos	(02 (00 00			(92 (99 9
		F: 1.	682.600,00 654.736,00			682.600, 0
		Fiscal: Seguridade:	27.864,00			654.736,0 27.864,0
368	Educação Básica	Seguridade.	27.004,00			27.804,0
300	Educação Basica		2.790.185,00			2.790.185,0
		Fiscal:	2.667.076,00			2.667.076,0
		Seguridade:	123.109,00			123.109,0
392	Difusão Cultural					
			680.716,00		4.108,00	676.608,0
		Fiscal:	634.185,00		4.108,00	630.077,0
		Seguridade:	46.531,00			46.531,0
422	Direitos Individuai:	s, Coletivos e Dif				
			510.380,00			510.380,0
		Fiscal:	445.044,00			445.044,0
		Seguridade:	65.336,00			65.336,0
451	Infra-Estrutura Urba	ana	210 705 00		202 779 00	26 007 0
		Fiscal:	318.785,00 318.785,00		292.778,00 292.778,00	26.007,0 26.007,0
		Fiscai: Seguridade:	310.703,00		434.110,00	20.007,0
452	Serviços Urbanos	Segundade.				
404	PETATÔOP OIDMIOR		3.985.937,00		5.350,00	3.980.587,0
		Fiscal:	3.855.793,00		5.350,00	3.850.443,0
		Seguridade:	130.144,00		,	130.144,0
481	Habitação Rural		,			,-
	3		187.701,00		187.701,00	
		Fiscal:	187.701,00		187.701,00	
		Seguridade:				

Orçamento-Programa de 2024

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
511	Saneamento Básico Ru	ral	227 170 00		227 170 00	
		TO: 1	327.179,00		327.179,00	
		Fiscal:	327.179,00		327.179,00	
512	Concernante Dácias III	Seguridade:				
312	Saneamento Básico Ur	Dano	303.191,00		303.191,00	
		Fiscal:	303.191,00		303.191,00	
		Seguridade:	,		,,,,	
541	Preservação e Conser					
			2.950.580,00		138.781,00	2.811.799,00
		Fiscal:	2.452.052,00		138.781,00	2.313.271,00
		Seguridade:	498.528,00			498.528,00
544	Recursos Hidrícos					
			43.452,00		43.452,00	
		Fiscal:	43.452,00		43.452,00	
		Seguridade:				
606	Extensão Rural		643.460,00			643.460,00
		Fiscal:	580.621,00			580.621,00
		Seguridade:	62.839,00			62.839,00
608	Promoção da Produção		02.037,00			02.037,00
000	TIOMOÇÃO da TIOMAÇÃO	Agropecuaria	100.055,00			100.055,00
		Fiscal:	93.217,00			93.217,00
		Seguridade:	6.838,00			6.838,00
692	Comercialização					
			1.039.972,00		1.039.972,00	
		Fiscal:	1.039.972,00		1.039.972,00	
		Seguridade:				
695	Turismo					
		_, ,	82.426,00			82.426,00
		Fiscal:	82.426,00			82.426,00
===		Seguridade:				
752	Energia Elétrica		649.940,00		12.068,00	637.872,00
		Fiscal:	649.940,00		12.068,00	637.872,00
		Seguridade:	019.910,00		12.000,00	037.072,00
782	Transporte Rodoviári					
			255.855,00		255.855,00	
		Fiscal:	255.855,00		255.855,00	
		Seguridade:				
812	Desporto Comunitário					
			68.907,00		24.133,00	44.774,00
		Fiscal:	68.907,00		24.133,00	44.774,00
		Seguridade:				
813	Lazer		(53.0(3.00			(53.0/3.00
		Pinnel.	652.962,00			652.962,00
		Fiscal:	613.758,00 39.204,00			613.758,00 39.204,00
		Seguridade:	37.204,00			39.204,00

Orçamento-Programa de 2024

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade
841 Ref	financiamento da I	Dívida Interna	1 22 1 22 (22	1 22 1 22 5 22		
		T: 1	1.324.236,00	1.324.236,00		
		Fiscal:	1.324.236,00	1.324.236,00		
007 D	and the paper	Seguridade:				
997 Res	serva do RPPS		580.000,00			580.000,0
		Fiscal:	580.000,00			580.000,0
		Seguridade:	200.000,00			200.000,0
999 Res	serva de Contingêr					
	-		670.818,00			670.818,0
		Fiscal:	670.818,00			670.818,0
		Seguridade:				
0473	Difusao Cultu	ral				
			200.000,00			200.000,0
		Fiscal:	200.000,00			200.000,0
		Seguridade:				
1001	AÇÃO LEGISLAT	IVA	2 540 522 00		20.000.00	2 520 522 0
		Fiscal:	2.549.522,08 2.151.100,87		20.000,00 20.000,00	2.529.522,0 2.131.100,8
		Seguridade:	398.421,21		20.000,00	398.421,2
1002	AÇÃO ADMINIST		390.421,21			370.421,2
1002	AÇAO ADMINISI	KATIVA	12.069,00			12.069,0
		Fiscal:	12.069,00			12.069,0
		Seguridade:	,			ŕ
1003	APOIO ADMINIS					
			18.342.493,00			18.342.493,0
		Fiscal:	16.564.960,00			16.564.960,0
		Seguridade:	1.777.533,00			1.777.533,0
1004	ENCARGOS ESPE	CIAIS				
			2.232.211,00	2.232.211,00		
		Fiscal:	2.220.721,00	2.220.721,00		
		Seguridade:	11.490,00	11.490,00		
1005	PREVIDÊNCIA D	O MUNICIPIO	8.680.000,00	7.440.000,00	50.000,00	1.190.000,0
		Fiscal:	580.000,00	/. 11 0.000,00	30.000,00	580.000,0
		Seguridade:	8.100.000,00	7.440.000,00	50.000,00	610.000,0
1007	EDUCAÇÃO CIDA		0.100.000,00	7	20.000,00	010.000,0
100,			26.360.198,00		1.406.826,00	24.953.372,0
		Fiscal:	22.514.863,00		1.406.826,00	21.108.037,0
		Seguridade:	3.845.335,00			3.845.335,0
1009	DESENVOLVIMEN	TO DO TURISMO EM L	UCENA			
			2.127.382,00		2.127.382,00	
		Fiscal:	2.127.382,00		2.127.382,00	
		Seguridade:				
1012	SUPORTE AS AÇ	ÕES DE ASSISTÊNCIA			40= <00 00	(0/0 22 -
		T: 1	6.198.024,00		137.688,00	6.060.336,0
		Fiscal:	889.944,00 5 208.080.00		127 600 00	889.944,0 5 170 302 0
		Seguridade:	5.308.080,00		137.688,00	5.170.392,0



Orçamento-Programa de 2024

Demonstrativos das Funções, Subfunções e Programas por Operações Especiais,

Projetos e Atividades - Anexo 7

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade		
1016	INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO							
			3.069.682,00		3.069.682,00			
		Fiscal:	3.069.682,00		3.069.682,00			
		Seguridade:						
1021	HUMANIZAÇÃO D	OS SERVIÇOS DE SAÚ:	DE					
			25.853.756,00		4.823.549,00	21.030.207,00		
		Fiscal:						
		Seguridade:	25.853.756,00		4.823.549,00	21.030.207,00		
1022	ASSISTÊNCIA A	LIMENTAR E NUTRICI	ONAL					
			16.895,00			16.895,00		
		Fiscal:						
		Seguridade:	16.895,00			16.895,00		
		Total:	95.642.232,08	9.672.211,00	11.635.127,00	74.334.894,0		
		Fiscal:	50.330.721,87	2.220.721,00	6.623.890,00	41.486.110,8		
		Seguridade:	45.311.510,21	7.451.490,00	5.011.237,00	32.848.783,2		
		Total Geral:	95.642.232,08					

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA PREFEITO

Orçamento-Programa de 2024

Demonstrativos das Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculos com Recursos

- Anexo 8

Código	Descrição	Esfera	Total	Ordinários	Vinculados
01	Legislativa		2 5 40 522 00	2 540 522 00	
		Fiscal:	2.549.522,08	2.549.522,08	
		Seguridade:	2.151.100,87 398.421,21	2.151.100,87 398.421,21	
02	Judiciária	Seguridade.	370.421,21	370.421,21	
02	oudicialia		874.466,00	874.466,00	
		Fiscal:	811.150,00	811.150,00	
		Seguridade:	63.316,00	63.316,00	
04	Administração	-			
			7.549.221,00	7.227.221,00	322.000,00
		Fiscal:	6.633.533,00	6.311.533,00	322.000,00
		Seguridade:	915.688,00	915.688,00	
06	Segurança Pública				
			4.035,00	4.035,00	
		Fiscal:	4.035,00	4.035,00	
		Seguridade:			
8 0	Assistêncial Social		- < 200 00	2 222 00 7 00	2 422 402 04
		F: 1	5.655.200,00	3.223.007,00	2.432.193,00
		Fiscal:	412.456,00	402.800,00	9.656,00
0.0	D 110 1 0 1 1	Seguridade:	5.242.744,00	2.820.207,00	2.422.537,00
09	Previdência Social		8.100.000,00		8.100.000,00
		Fiscal:	0.100.000,00		8.100.000,00
		Seguridade:	8.100.000,00		8.100.000,00
10	Saúde				
			25.890.590,00	9.630.560,00	16.260.030,00
		Fiscal:			
		Seguridade:	25.890.590,00	9.630.560,00	16.260.030,00
11	Trabalho				
			875.465,00	875.465,00	
		Fiscal:	875.465,00	875.465,00	
		Seguridade:			
12	Educação				
			28.490.290,00	3.680.215,00	24.810.075,00
		Fiscal:	24.644.955,00	3.546.358,00	21.098.597,00
		Seguridade:	3.845.335,00	133.857,00	3.711.478,00
13	Cultura		(00.71/.00	470 517 00	220 000 04
		Fiscal:	680.716,00 634.185,00	460.716,00 414.185,00	220.000,0 0 220.000,00
		Seguridade:	46.531,00	46.531,00	220.000,00
1 /	Discitor de Cidadania	Seguridade.	40.331,00	40.331,00	
14	Direitos de Cidadania		554.893,00	554.893,00	
		Fiscal:	489.557,00	489.557,00	
		Seguridade:	65.336,00	65.336,00	
15	Urbanismo		<u> </u>		
-			4.275.688,00	4.037.964,00	237.724,00
		Fiscal:	4.145.544,00	3.907.820,00	237.724,00
		Seguridade:	130.144,00	130.144,00	

Orçamento-Programa de 2024

Demonstrativos das Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculos com Recursos

- Anexo 8

Código	Descrição	Esfera	Total	Ordinários	Vinculados
16	Habitação	·	187.701,00	8.463,00	179.238,00
		Fiscal:	187.701,00	8.463,00	179.238,00
		Seguridade:	107.701,00	0.105,00	179.230,00
17	Saneamento				
			659.404,00	25.344,00	634.060,00
		Fiscal:	659.404,00	25.344,00	634.060,00
		Seguridade:			
18	Gestão Ambiental		3.226.410,00	2.690.093,00	536.317,00
		Fiscal:	2.721.886,00	2.185.569,00	536.317,00
		Seguridade:	504.524,00	504.524,00	
20	Agricultura	-			
			743.515,00	743.515,00	
		Fiscal:	673.838,00	673.838,00	
		Seguridade:	69.677,00	69.677,00	
23	Comércio e Serviços		1 020 072 00	24.427.00	1.015.037.00
		Fiscal:	1.039.972,00 1.039.972,00	24.136,00 24.136,00	1.015.836,00
		Seguridade:	1.039.972,00	24.130,00	1.015.836,00
25	Energia	Seguridade.			
23	Energia		649.940,00	12.068,00	637.872,00
		Fiscal:	649.940,00	12.068,00	637.872,00
		Seguridade:	,	,	,
26	Transporte				
			255.855,00	25.235,00	230.620,00
		Fiscal:	255.855,00	25.235,00	230.620,00
		Seguridade:			
27	Desporto e Lazer		804.295,00	792.230,00	12.065,00
		Fiscal:	765.091,00	753.026,00	12.065,00
		Seguridade:	39.204,00	39.204,00	12.005,00
28	Encargos Especias	Seguirance.	27.20 1,00	57.20 .,00	
			1.324.236,00	1.324.236,00	
		Fiscal:	1.324.236,00	1.324.236,00	
		Seguridade:			
99	Reserva de Contingência				
			1.250.818,00	670.818,00	580.000,00
		Fiscal:	1.250.818,00	670.818,00	580.000,00
0.01	- ~	Seguridade:			
031	Ação Legislativa		2.549.522,08	2.549.522,08	
		Fiscal:	2.151.100,87	2.151.100,87	
		Seguridade:	398.421,21	398.421,21	
061	Ação Judiciária		·		
			18.310,00	18.310,00	
		Fiscal:	18.310,00	18.310,00	
		Seguridade:			

Orçamento-Programa de 2024

Demonstrativos das Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculos com Recursos - Anexo 8

Código	Descrição	Esfera	Total	Ordinários	Vinculados
062	Defesa do Interesse Púl	blico no Process			
			844.088,00	844.088,00	
		Fiscal:	780.772,00	780.772,00	
		Seguridade:	63.316,00	63.316,00	
122	Administração Geral		7.104.414,00	6.414.351,00	690.063,0
		Fiscal:	5.991.346,00	5.659.690,00	331.656,0
		Seguridade:	1.113.068,00	754.661,00	358.407,0
123	Administração Financei:		1.113.000,00	734.001,00	330.407,0
125	Administração Financei	ια	1.026.005,00	1.026.005,00	
		Fiscal:	808.296,00	808.296,00	
		Seguridade:	217.709,00	217.709,00	
124	Controle Interno				
			86.429,00	86.429,00	
		Fiscal:	67.116,00	67.116,00	
		Seguridade:	19.313,00	19.313,00	
131	Comunicação Social				
			14.881,00	14.881,00	
		Fiscal:	14.881,00	14.881,00	
		Seguridade:			
182	Defesa Civil				
			4.035,00	4.035,00	
		Fiscal:	4.035,00	4.035,00	
244	Assistência Comunitária	Seguridade:			
244	ASSISTERICIA COMUNICATIO	a	5.690.057,00	3.267.520,00	2.422.537,0
		Fiscal:	447.313,00	447.313,00	2.122.567,0
		Seguridade:	5.242.744,00	2.820.207,00	2.422.537,0
272	Previdência do Regime 1		<u> </u>	<u> </u>	
			8.100.000,00		8.100.000,0
		Fiscal:			
		Seguridade:	8.100.000,00		8.100.000,0
301	Atenção Básica				
			21.063.629,00	8.280.277,00	12.783.352,0
		Fiscal:	47.069,00	47.069,00	
		Seguridade:	21.016.560,00	8.233.208,00	12.783.352,0
302	Assistência Hospitalar				
302	Assistência Hospitalar	e Ambulatorial	21.016.560,00 2.537.280,00	8.233.208,00 899.623,00	
302	Assistência Hospitalar	e Ambulatorial Fiscal:	2.537.280,00	899.623,00	1.637.657,0
		e Ambulatorial Fiscal: Seguridade:			1.637.657,0
302	Assistência Hospitalar Suporte Profilático e	e Ambulatorial Fiscal: Seguridade:	2.537.280,00 2.537.280,00	899.623,00 899.623,00	1.637.657,0 1.637.657,0
		e Ambulatorial Fiscal: Seguridade: Terapêutico	2.537.280,00	899.623,00	1.637.657,0
		e Ambulatorial Fiscal: Seguridade: Terapêutico Fiscal:	2.537.280,00 2.537.280,00 894.720,00	899.623,00 899.623,00 379.700,00	1.637.657,0 1.637.657,0 515.020,0
303	Suporte Profilático e '	e Ambulatorial Fiscal: Seguridade: Terapêutico	2.537.280,00 2.537.280,00	899.623,00 899.623,00	1.637.657,0 1.637.657,0 515.020,0
		e Ambulatorial Fiscal: Seguridade: Terapêutico Fiscal:	2.537.280,00 2.537.280,00 894.720,00 894.720,00	899.623,00 899.623,00 379.700,00 379.700,00	1.637.657,0 1.637.657,0 515.020,0 47.018.0
303	Suporte Profilático e '	e Ambulatorial Fiscal: Seguridade: Terapêutico Fiscal:	2.537.280,00 2.537.280,00 894.720,00	899.623,00 899.623,00 379.700,00	1.637.657,0 1.637.657,0 515.020,0

Orçamento-Programa de 2024

Demonstrativos das Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculos com Recursos

Código	Descrição	Esfera	Total	Ordinários	Vinculados
305	Vigilância Epidemiol	ógica	0.10 == 1.00		
			918.576,00		918.576,0
		Fiscal:	019.577.00		019 576 6
206	7.7.1	Seguridade:	918.576,00		918.576,0
306	Alimentação e Nutriç	ao	567.700,00	106.895,00	460.805,0
		Fiscal:	550.805,00	90.000,00	460.805,0
		Seguridade:	16.895,00	16.895,00	
331	Proteção e Benefício	-	,		
			875.465,00	875.465,00	
		Fiscal:	875.465,00	875.465,00	
		Seguridade:			
361	Ensino Fundamental				
			20.248.819,00	429.763,00	19.819.056,
		Fiscal:	17.418.129,00	429.763,00	16.988.366,
		Seguridade:	2.830.690,00		2.830.690,
365	Educação Infantil				
			4.170.812,00	646.617,00	3.524.195,
		Fiscal:	3.307.140,00	640.737,00	2.666.403,0
0.66		Seguridade:	863.672,00	5.880,00	857.792,0
366	Educação de Jovens e	Adultos	682.600,00	49.095,00	633.505,0
		Fiscal:	654.736,00	43.215,00	611.521,
		Seguridade:	27.864,00	5.880,00	21.984,
368	Educação Básica	Seguirade.			
			2.790.185,00	2.417.671,00	372.514,0
		Fiscal:	2.667.076,00	2.295.574,00	371.502,0
		Seguridade:	123.109,00	122.097,00	1.012,0
392	Difusão Cultural				
			680.716,00	460.716,00	220.000,
		Fiscal:	634.185,00	414.185,00	220.000,0
		Seguridade:	46.531,00	46.531,00	
422	Direitos Individuais	, Coletivos e Difu		-10.000.00	
		T: 1	510.380,00	510.380,00	
		Fiscal:	445.044,00	445.044,00	
454		Seguridade:	65.336,00	65.336,00	
451	Infra-Estrutura Urba	na	318.785,00	144.441,00	174.344,
		Fiscal:	318.785,00	144.441,00	174.344,0
		Seguridade:	210.702,00	111.111,00	17 1.5 7 1,0
452	Serviços Urbanos	<u>-</u>			
			3.985.937,00	3.895.937,00	90.000,
		Fiscal:	3.855.793,00	3.765.793,00	90.000,
		Seguridade:	130.144,00	130.144,00	

187.701,00

187.701,00

Fiscal: Seguridade: 179.238,00

179.238,00

8.463,00

8.463,00

Orçamento-Programa de 2024

Demonstrativos das Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculos com Recursos

- Anexo 8

Código	Descrição	Esfera	Total	Ordinários	Vinculados
511	Saneamento Básico Rura	al	327.179,00	6.035,00	321.144,0
		Fiscal:	327.179,00	6.035,00	321.144,0
		Seguridade:	327.177,00	0.033,00	321.111,0
512	Saneamento Básico Urba	<u>~</u>			
			303.191,00	16.895,00	286.296,0
		Fiscal:	303.191,00	16.895,00	286.296,0
		Seguridade:			
541	Preservação e Conserva	ação Ambiental	2 0 7 0 7 0 0 0 0	2 445 244 00	505.00 <
		Pi1.	2.950.580,00	2.445.344,00 1.946.816,00	505.236,0
		Fiscal: Seguridade:	2.452.052,00 498.528,00	498.528,00	505.236,0
544	Recursos Hidrícos	Seguridade.	470.520,00	470.320,00	
011	necaroos marroos		43.452,00	12.371,00	31.081,0
		Fiscal:	43.452,00	12.371,00	31.081,0
		Seguridade:			
606	Extensão Rural				
			643.460,00	643.460,00	
		Fiscal:	580.621,00	580.621,00	
600		Seguridade:	62.839,00	62.839,00	
608	Promoção da Produção 2	Agropecuaria	100.055,00	100.055,00	
		Fiscal:	93.217,00	93.217,00	
		Seguridade:	6.838,00	6.838,00	
692	Comercialização		·		
			1.039.972,00	24.136,00	1.015.836,0
		Fiscal:	1.039.972,00	24.136,00	1.015.836,0
		Seguridade:			
695	Turismo		92.426.00	02.426.00	
		Fiscal:	82.426,00 82.426,00	82.426,00 82.426,00	
		Seguridade:	02.420,00	02.420,00	
752	Energia Elétrica	Бодинаци.			
	. ,		649.940,00	12.068,00	637.872,0
		Fiscal:	649.940,00	12.068,00	637.872,0
		Seguridade:			
782	Transporte Rodoviário				
			255.855,00	25.235,00	230.620,0
		Fiscal:	255.855,00	25.235,00	230.620,0
010	Decrease Comunitánia	Seguridade:			
812	Desporto Comunitário		68.907,00	56.842,00	12.065,0
		Fiscal:	68.907,00	56.842,00	12.065,0
		Seguridade:		7,- 0	,0
813	Lazer				
			652.962,00	652.962,00	
		Fiscal:	613.758,00	613.758,00	
		Seguridade:	39.204,00	39.204,00	

Orçamento-Programa de 2024

Demonstrativos das Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculos com Recursos - Anexo 8

Código	Descrição	Esfera	Total	Ordinários	Vinculados
841	Refinanciamento da Dívio	da Interna		· ·	
			1.324.236,00	1.324.236,00	
		Fiscal:	1.324.236,00	1.324.236,00	
007	D 1 DDDG	Seguridade:			
997	Reserva do RPPS		580.000,00		580.000,0
		Fiscal:	580.000,00		580.000,0
		Seguridade:	200.000,00		200.000,0
999	Reserva de Contingência	Seguirade.			
	. . .		670.818,00	670.818,00	
		Fiscal:	670.818,00	670.818,00	
		Seguridade:			
0473	Difusao Cultu	ıral			
			200.000,00		200.000,0
		Fiscal:	200.000,00		200.000,0
		Seguridade:			
1001	AÇÃO LEGISLAT	TIVA	2 540 522 00	A # 40 #AA 00	
		F: 1	2.549.522,08	2.549.522,08	
		Fiscal:	2.151.100,87	2.151.100,87	
1000	7 C 7 O 7 DMTNIT CO	Seguridade:	398.421,21	398.421,21	
1002	AÇÃO ADMINIST	'RATIVA	12.069,00	12.069,00	
		Fiscal:	12.069,00	12.069,00	
		Seguridade:	12.000,00	12.007,00	
1003	APOIO ADMINIS				
			18.342.493,00	17.128.614,00	1.213.879,0
		Fiscal:	16.564.960,00	15.351.081,00	1.213.879,0
		Seguridade:	1.777.533,00	1.777.533,00	
1004	ENCARGOS ESPE	ECIAIS			
			2.232.211,00	2.232.211,00	
		Fiscal:	2.220.721,00	2.220.721,00	
		Seguridade:	11.490,00	11.490,00	
1005	PREVIDÊNCIA I	OO MUNICÍPIO			
			8.680.000,00		8.680.000,0
		Fiscal:	580.000,00		580.000,0
	~	Seguridade:	8.100.000,00		8.100.000,0
1007	EDUCAÇÃO CIDA	ADA	26.360.198,00	2 5/2 2/1 00	22 816 827 6
		Fiscal:	22.514.863,00	3.543.361,00 3.409.504,00	22.816.837, 0 19.105.359,0
		Seguridade:	3.845.335,00	133.857,00	3.711.478,0
1009	DESENVOLVITMEN	TO DO TURISMO		155.057,00	5.711.170,0
1009	THE L	TO DO TONISMO	2.127.382,00	134.144,00	1.993.238,0
		Fiscal:	2.127.382,00	134.144,00	1.993.238,0
		Seguridade:	•	,	,
1012	SUPORTE AS AC	ÇÕES DE ASSISTÉ	ÈNCIA SOCIAL		
			6.198.024,00	3.765.831,00	2.432.193,0
		Fiscal:	889.944,00	880.288,00	9.656,0
		Seguridade:	5.308.080,00	2.885.543,00	2.422.537,0

Orçamento-Programa de 2024

Demonstrativos das Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculos com Recursos

_	Anexo	8	

INFRAESTRU'	TURA PARA O DESEN				
	TOWN EWINW O DESEN	IVOLVIMENTO			
		3.069.682,00		457.829,00	2.611.853,00
	Fiscal:	3.069.682,00		457.829,00	2.611.853,00
	Seguridade:				
HUMANIZAÇÃ	O DOS SERVIÇOS DE	SAÚDE			
		25.853.756,00		9.593.726,00	16.260.030,00
	Fiscal:				
	Seguridade:	25.853.756,00		9.593.726,00	16.260.030,00
ASSISTÊNCI.	A ALIMENTAR E NUT	RICIONAL			
		16.895,00		16.895,00	
	Fiscal:				
	Seguridade:	16.895,00		16.895,00	
	Total:	95.642.232,08	9.672.211,00	39.434.202,08	56.208.030,0
	Fiscal:	50.330.721,87	2.220.721,00	24.616.736,87	25.713.985,0
	Seguridade:	45.311.510,21	7.451.490,00	14.817.465,21	30.494.045,0
	Total Geral:	95.642.232,08			
		Seguridade: HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Fiscal: Seguridade: ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUT Fiscal: Seguridade: Total: Fiscal: Seguridade:	Fiscal: 3.069.682,00 Seguridade: HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 25.853.756,00 Fiscal: Seguridade: 25.853.756,00 ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 16.895,00 Fiscal: Seguridade: 16.895,00 Total: 95.642.232,08 Fiscal: 50.330.721,87 Seguridade: 45.311.510,21	Fiscal: 3.069.682,00 Seguridade: HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 25.853.756,00 Fiscal: Seguridade: 25.853.756,00 ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 16.895,00 Fiscal: Seguridade: 16.895,00 Total: 95.642.232,08 Fiscal: 50.330.721,87 2.220.721,00 Seguridade: 45.311.510,21 7.451.490,00	Fiscal: 3.069.682,00 Seguridade: HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 25.853.756,00 Fiscal: Seguridade: 25.853.756,00 ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Fiscal: Seguridade: 16.895,00 Fiscal: Seguridade: 16.895,00 Total: 95.642.232,08 Fiscal: 50.330.721,87 Seguridade: 45.311.510,21 7.451.490,00 14.817.465,21

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA PREFEITO



Orçamento-Programa de 2024

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções - Anexo 9, da LF nº 4.320/64

Inidades Orçamentárias	Função		Valor
CÂMARA MUNICIPAL	Legislativa Encargos Especias		2.549.522,08 3.710
		Total:	2.553.232,08
GABINETE DO PREFEITO			
	Judiciária		12.068
	Administração		1.098.412
	Segurança Pública	TD 4.1	4.035
		Total:	1.114.515
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC			
	Previdência Social		8.100.000
	Reserva de Contingência		580.000
		Total:	8.680.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	Administração		1.928.462
		Total:	1.928.462
SECRETARIA DE RECEITA			
	Judiciária		18.310
	Administração		1.148.343
	Encargos Especias		1.320.526
		Total:	2.487.179
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
	Gestão Ambiental		232.378
		Total:	232.378
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
,	Educação		28.490.290
		Total:	28.490.290
SECRETARIA DE SAÚDE			
	Saúde		7.635.561
		Total:	7.635.561
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	Saúde		18.255.029
		Total:	18.255.029
SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E	CIDADANIA		
	Assistêncial Social		1.274.797
	Direitos de Cidadania		44.513
		Total:	1.319.310
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	A SOCIAL		
	Assistêncial Social		4.373.162
	1 issistencial social		



Orçamento-Programa de 2024

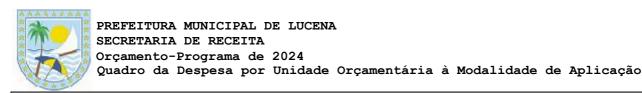
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções - Anexo 9, da LF nº 4.320/64

Unidades Orçamentárias	Função		Valor	
FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESO	CENTE			
	Assistêncial Social		7.241	
	Direitos de Cidadania		510.380	
		Total:	517.621	
SECRETARIA DE TURISMO			1 245 700	
	Administração		1.245.709	
	Desporto e Lazer	TF 4 1	151.333	
		Total:	1.397.042	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			4.275.688	
	Urbanismo			
	Saneamento		659.404	
	Gestão Ambiental		2.950.580	
	Comércio e Serviços		1.039.972	
	Energia		649.940	
		Total:	9.575.584	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTU			400.716	
	Cultura	TF 4 1	480.716	
		Total:	480.716	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			200.000	
	Cultura	75 1	200.000	
		Total:	200.000	
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			(52.062	
	Desporto e Lazer	75 1	652.962	
		Total:	652.962	
SECRETARIA DA AGRICULTURA			42, 452	
	Gestão Ambiental		43.452	
	Agricultura		643.460	
	Transporte		255.855	
		Total:	942.767	
SECRETARIA DA PESCA			100.055	
	Agricultura		100.055	
		Total:	100.055	
FUNDO DOS HONORARIOS ADVOCA			0.4.1.000	
	Judiciária		844.088	
		Total:	844.088	
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INS			****	
	Administração		204.233	
		Total:	204.233	
AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVO				
	Administração		88.256	
		Total:	88.256	

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções - Anexo 9, da LF nº 4.320/64

Unidades Orçamentárias	Função	Valor	
SECRETARIA DE HABITAÇÃO POPU	JLAR		
,	Administração		185.346
	Habitação		187.701
		Total:	373.047
SERETARIA DE MOBILIDADE URBA	ANA DE TRÂNSITO DE LUCE		
	Administração		602.856
		Total:	602.856
SECREATARIA DAS FINANÇAS E PI	LANEJAMENTO		
	Administração		961.175
	Trabalho		875.465
		Total:	1.836.640
SECRETARIA CONTROLE INTERNO			
	Administração		86.429
		Total:	86.429
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Reserva de Contingência		670.818
		Total:	670.818
		Total:	95.642.232,08
		Total Geral:	95.642.232,08

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA PREFEITO



Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

28 **Encargos Especias**

> 841 Refinanciamento da Dívida Interna

> > **ENCARGOS ESPECIAIS**

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA CÂMARA MUNICIPAL COM O I.P.M.

Objetivo: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA CÂMARA MUNICIPAL COM O I.P.M.

4.6.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

4.6.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 3.710 Fiscal 3.710

Total da Operação Especial:

Fiscal

3.710

01 Legislativa

> 031 Ação Legislativa

> > 1001 AÇÃO LEGISLATIVA

> > > CONSTRUÇÃO E MELHORIA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo: Pagar despesas com construção, reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS Fiscal 10.000 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.00 10.000 Fiscal

Total do Projeto: 10 000

01 Legislativa

> 031 Ação Legislativa

> > 1001 AÇÃO LEGISLATIVA

> > > AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA

Atender despesas com a compra de equipamentos e material permanente para a Câmara.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS 10.000 Fiscal

4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 10.000

10.000 Total do Projeto:

01 Legislativa

> 031 Ação Legislativa

> > 1001 AÇÃO LEGISLATIVA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - Pessoal/Encargos 2001

Objetivo: Atender despesas com pagamento de parlamentares e servidores vinculados à Câmara Municipal.

3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2.120.319 2 120 319 3.1.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal

3.1.91.00 99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E Seguridade

ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

Total da Atividade:

Legislativa

031 Ação Legislativa

> 1001 ACÃO LEGISLATIVA

2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - Outras Despesas

> Objetivo: Atender outras despesas administrativas da Câmara Municipal.

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 334.988 3.3.90.00 Fiscal

Total da Atividade: 334.988

39 214

2.159.534

334.988

Fiscal



SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

Legislativa

031 Ação Legislativa

> 1001 AÇÃO LEGISLATIVA

> > LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Objetivo: Custear despesa com locação de SOFTWARE.

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS

Fiscal Fiscal 35.000 35.000

35.000

Total da Atividade:

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	1.761.113	0	369.988	20.000	0	3.710	0	2.154.811
Seguridade	398.421	0	0	0	0	0	0	398.421
Total	2.159.534	0	369.988	20.000	0	3.710	0	2.553.232

02.010 GABINETE DO PREFEITO

Administração

122 Administração Geral

INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO 1003

Adquirir veículo para atender a necessidade de transporte do Poder Executivo do município.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS Fiscal 22.409 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 4 4 90 00 22 409 Fiscal

> 22.409 Total do Projeto:

02 Judiciária

> 122 Administração Geral

> > 1016 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PODER EXECUTIVO 1004

Pagar despesas com a compra de equipamentos para o gabinete do prefeito.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS

12.068 Fiscal 4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 12.068

> Total do Projeto: 12.068

04 Administração

> 122 Administração Geral

> > 1003 APOIO ADMINISTRATIVO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 2003

> Objetivo: Custear as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito.

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Fiscal 419.887 3.1.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 419.887 3 1 91 00 99 1 500 0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS. FUNDOS E Seguridade 2 608 ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Fiscal 95.000 3.3.50.00 99 1.500.0000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 95.000 Fiscal 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 537.592

Total da Atividade:

1.055.087



SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

04 Administração

122 Administração Geral

1003 APOIO ADMINISTRATIVO

2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA

Objetivo: Atender despesas das atividades realizadas pela Ouvidoria Municipal

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 6.035

Total da Atividade: 6.035

Fiscal

Total da Operação Especial:

6.035

4.035

4.035

04 Administração

131 Comunicação Social

1003 APOIO ADMINISTRATIVO

2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO'

Objetivo: Atender despesas realizadas pela Assessoria de Comunicação do Município.

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Fiscal 14.881

3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 14.881

Total da Atividade: 14.881

06 Segurança Pública

182 Defesa Civil

1003 APOIO ADMINISTRATIVO

2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: Pagar despesas realizadas pela segurança pública do município.

Objetivo: Pagar despesas realizadas pela segurança pública do municipio.

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS

Fiscal

Total da Atividade: 4.035

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	337.310	0	657.543	34.477	0	0	0	1.029.330
Seguridade	85.185	0	0	0	0	0	0	85.185
Total	422.495	0	657.543	34.477	0	0	0	1.114.515

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02.011 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

OP Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

1005 PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

0006 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

Objetivo: Pagar aposentadorias e pensionista.

 3.1.00.00
 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 Seguridade
 7.400.000

 3.1.90.00
 99 1.800.1111 APLICAÇÕES DIRETAS
 Seguridade
 7.400.000

SisPlanj - e-TICons (83) 3241-9973 www.e-ticons.com.br - Versão (2023.12.0.1-05.17.36)

7.400.000

Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

4.6.90.00

Subfunção

Programa

Ação Governamental

Previdência Social

Previdência do Regime Estatutário

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

0017 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSTITUTO DE IPM COM O INSS

Objetivo: Pagar mensalmente contribuição por contrato de refinanciamneto da dívida do Instituto de Previdência Municipal

junto ao INSS.

Seguridade 40.000

4.6.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

99 1.802.0000 APLICAÇÕES DIRETAS

Seguridade 40.000

40 000

50.000

Total da Operação Especial:

09 Previdência Social

> 272 Previdência do Regime Estatutário

> > PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA I.P.M.

Objetivo: Comprar equipamentos para o Instituto de previdência Municipal.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS Seguridade

4.4.90.00 99 1.800.1111 APLICAÇÕES DIRETAS 50.000 Seguridade

50.000 Total do Projeto:

09 Previdência Social

> Previdência do Regime Estatutário 272

> > 1005 PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

> > > MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Custear as despesas administrativas realizadas pelo Instituto de Previdência Municipal.

3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 270.000 Seguridade 3.1.90.00 99 1.802.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Seguridade 270.000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 340.000 3.3.00.00 Seguridade 99 1.802.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Seguridade 340.000

610.000 Total da Atividade:

Reserva de Contingência

997 Reserva do RPPS

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

580.000 Fiscal 9.9.99.00 99 1.800.1111 RESERVA DE CONTINGÊNCIA Fiscal 580.000

580.000

Total da Reserva de Contingência:

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	0	0	0	0	0	0	580.000	580.000
Seguridade	7.670.000	0	340.000	50.000	0	40.000	0	8.100.000
Total	7.670.000	0	340.000	50.000	0	40.000	580.000	8.680.000

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

4 Administração

122 Administração Geral

1016 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Comprar equipamentos para a Secretaria de Administração.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 70.171

Total do Projeto: 70.171

Fiscal

70.171

04 Administração

122 Administração Geral

1016 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

1064 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO

Objetivo: Aquisição de veículo para transporte de passageiro

Aquisição de veiculo para transporte de passageno

 4.4.00.00
 INVESTIMENTOS
 Fiscal
 201.000

 4.4.90.00
 99 1.701.0000 APLICAÇÕES DIRETAS
 Fiscal
 201.000

Total do Projeto: 201.000

04 Administração

122 Administração Geral

1016 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

1065 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Objetivo: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes

4.4.90.00 INVESTIMENTOS4.4.90.00 99 1.701.0000 APLICAÇÕES DIRETAS

5 iscal 101.000

Total do Projeto: 101.000

04 Administração

122 Administração Geral

1003 APOIO ADMINISTRATIVO

2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Custear as despesas da Secretaria de Administração município.

 3.1.00.00
 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 Fiscal
 982.610

 3.1.90.00
 99
 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS
 Fiscal
 982.610

 3.1.91.00
 99
 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E
 Sequridade
 61.809

ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

 3.3.00.00
 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 Fiscal
 511.872

 3.3.90.00
 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS
 Fiscal
 511.872

Total da Atividade: 1.556.291

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	814.191	0	511.872	372.171	0	0	0	1.698.234
Seguridade	230.228	0	0	0	0	0	0	230.228
Total	1.044.419	0	511.872	372.171	0	0	0	1.928.462

02.030 SECRETARIA DE RECEITA

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

Encargos Especias

841 Refinanciamento da Dívida Interna

1004 ENCARGOS ESPECIAIS

0001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSS

Objetivo: Pagar mensalmente contribuição por contrato de refinanciamneto da dívida junto ao INSS>

 4.6.00.00
 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
 Fiscal
 587.090

 4.6.90.00
 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS
 Fiscal
 587.090

Total da Operação Especial: 587.090

28 Encargos Especias

841 Refinanciamento da Dívida Interna

1004 ENCARGOS ESPECIAIS

0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O FGTS

Objetivo: Atender pagamento mensal do compromisso assumido por contrato de refinanciamento da dívido do município

junto ao FGTS.

 4.6.00.00
 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
 Fiscal
 6.035

 4.6.90.00
 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS
 Fiscal
 6.035

Total da Operação Especial: 6.035

28 Encargos Especias

841 Refinanciamento da Dívida Interna

1004 ENCARGOS ESPECIAIS

0003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Objetivo: Atender pagamento mensal do compromisso assumido por contrato de refinanciamento da dívida junto ao I.P.M.

4.6.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
4.6.91.00 99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
533.450

SOCIAL

Total da Operação Especial: 533.450

28 Encargos Especias

841 Refinanciamento da Dívida Interna

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

1004 ENCARGOS ESPECIAIS

0004 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A ENERGISA

Objetivo: Pagar mensalmente parcelamento por contrato de refinanciamento da dívida junto a ENERGISA.

4.6.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 21.050

Total da Operação Especial: 21.050

02 Judiciária

4.6.00.00

061 Ação Judiciária

1004 ENCARGOS ESPECIAIS

0009 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

Objetivo: Pagar ação transitada e julgada.

3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS3.1.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS

fiscal 18.310

T. (1) 0 7 F 11 1931

Total da Operação Especial: 18.310

28 Encargos Especias

841 Refinanciamento da Dívida Interna

1004 ENCARGOS ESPECIAIS

0010 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO COM A CAGEPA

Objetivo: Pagar mensalmente contribuição por contrato de refinanciamento da dívida junto à CAGEPA.

4.6.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA Fiscal

37.412

21.050

Fiscal



SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

Encargos Especias

841 Refinanciamento da Dívida Interna

1004 ENCARGOS ESPECIAIS

0010 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO COM A CAGEPA

Objetivo: Pagar mensalmente contribuição por contrato de refinanciamento da dívida junto à CAGEPA.

 4.6.00.00
 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
 Fiscal
 37.412

 4.6.90.00
 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS
 Fiscal
 37.412

Total da Operação Especial: 37.412

Fiscal

28 Encargos Especias

841 Refinanciamento da Dívida Interna

1004 ENCARGOS ESPECIAIS

0011 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO JUNTO AO IBAMA

Objetivo: Atender pagamento mensal do compromisso assumido por contrato da dívida junto ao IBAMA.

 4.6.00.00
 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
 Fiscal
 2.770

 4.6.90.00
 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS
 Fiscal
 2.770

Total da Operação Especial: 2.770

28 Encargos Especias

841 Refinanciamento da Dívida Interna

1004 ENCARGOS ESPECIAIS

0016 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O PASEP

Objetivo: Pagar mensalmente parcelamento por contrato de refinanciamento da dívida junto ao PASEP.

 4.6.00.00
 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
 Fiscal
 132.719

 4.6.90.00
 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS
 Fiscal
 132.719

Total da Operação Especial: 132.719

04 Administração

123 Administração Financeira

1016 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE RECEITA

Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para a Secretaria de Receita.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 9.155

Total do Projeto: 9.155

04 Administração

123 Administração Financeira

1003 APOIO ADMINISTRATIVO

2011 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE RECEITA E FINANÇAS

Objetivo: Atender despesas das atidades realizadas pela Secretaria da receita e Finanças

 3.1.00.00
 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 Fiscal
 569.739

 3.1.90.00
 99
 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS
 Fiscal
 569.739

 3.1.91.00
 99
 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E
 Seguridade
 209.165

ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS

fiscal 237.946

Total da Atividade: 1.016.850

9.155



Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

Administração

Administração Geral 122

APOIO ADMINISTRATIVO

LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Objetivo: Custear despesa com locação de SOFTWARE.

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS

Fiscal Fiscal

Total da Atividade:

122.338 122.338

122.338

6.035

6 035

Pessoal e Juros e Encar. Outras Despesas Inversões Amortizações Reserva Encargos da Dívida Correntes Investimentos Financeiras da de **Total** Dívida Contingência Sociais Fiscal 579.505 0 360.284 9.155 0 1.320.526 0 2.269.470 Seguridade 217.709 0 0 0 0 0 0 217.709 Total 0 360.284 9.155 0 1.320.526 0 2.487.179 797.214

02.040 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18 Gestão Ambiental

> 122 Administração Geral

> > 1016 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 1008

Adquirir equipamentos para a Secretaria de meio Ambiente.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS Fiscal 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS

> 6.035 Total do Projeto:

Fiscal

18 Gestão Ambiental

4 4 90 00

122 Administração Geral

> 1003 APOIO ADMINISTRATIVO

> > MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Objetivo: Custear despesas da Secretaria de meio ambiente do município.

3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 93.130 Fiscal 3.1.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 93.130 3.1.91.00 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E 99 Seguridade 1.903

ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Fiscal 131.310 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 131.310 3.3.90.00 Fiscal

Total da Atividade: 226,343

Juros e Encar. Outras Despesas Amortizações Pessoal e Inversões Reserva da Dívida Correntes Investimentos Financeiras Encargos da de Total Dívida Sociais Contingência 89.037 0 131.310 0 0 0 226.382 Fiscal 6.035 Seguridade 5.996 0 0 0 0 0 0 5.996 6.035 0 131.310 0 Λ Total 95.033 Λ 232,378

02,050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

Educação

361 Ensino Fundamental

> 1004 **ENCARGOS ESPECIAIS**

> > 0007 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO COM O I.P.M.

Objetivo: Pagar mensalmente contribuição por refinanciamento da dívida da Secretaria de Educação junto ao Instituto de

Previdência Municipal.

4.6.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA Fiscal 2.710

4.6.91.00 99 1.500.1001 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

SOCIAL

Fiscal

Total da Operação Especial: 2.710

12 Educação

> 361 Ensino Fundamental

> > 1007 EDUCAÇÃO CIDADÃ

> > > CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1009

Objetivo: Construi, ampliar e reformar escolas do Ensino Fundamental na sede e zona rural do município.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS Fiscal

4.4.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS 194.640 Fiscal

Total do Projeto: 194.640

2.710

194.640

Educação

Ensino Fundamental

1007 EDUCAÇÃO CIDADÃ

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

Pagar despesas com a compra de equipamentos: carteiras, mesas, birô, informática, recreação entre outros, para o

Ensino Fundamental.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS Fiscal 23.643

23.643 Fiscal

4.4.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS

Total do Projeto: 23.643

Total do Projeto:

12 Educação

> 361 Ensino Fundamental

> > EDUCAÇÃO CIDADÃ

AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR 1011

Objetivo: Comprar ônibus para o transporte de alunos da rede municipal de ensino, residentes na na zona rural.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS Fiscal 175.153

4.4.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 175.153

12 Educação

> 361 Ensino Fundamental

> > EDUCAÇÃO CIDADÃ

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Obietivo: Comprar veículo para atender a necessidade de locomoção de equipes de educação, quando em serviço.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS Fiscal 28.409 4.4.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS 28 409 Fiscal

Total do Projeto: 28,409

175.153



SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

12 Educação

> 361 Ensino Fundamental

> > 1007 EDUCAÇÃO CIDADÃ

> > > AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EDUCAÇÃO

Adquirir e/ou desapropriar imóvel de interesse público.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS

83.850 Fiscal 4.4.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 83.850

> Total do Projeto: 83.850

Educação

Ensino Fundamental 361

> 1007 EDUCAÇÃO CIDADÃ

> > 1014 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Construir, ampliar e reformar prédio da Secretaria de Educação do município.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS Fiscal 14 155 4.4.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS 14.155 Fiscal

Total do Projeto: 14.155

12 Educação

> 365 Educação Infantil

> > EDUCAÇÃO CIDADÃ

CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Construior, ampliar e reformar creches e/ou escolas de Educação Infantil.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS Fiscal 665.693 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS 665.693 4.4.90.00 Fiscal

665.693 Total do Projeto:

12 Educação

> 365 Educação Infantil

> > 1007 EDUCAÇÃO CIDADÃ

> > > AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Atender despesas com a compra de equipamentos:carteiras, mesas, birô, de recreação, informática entre outros, para

a Educação Infantil.

INVESTIMENTOS 4.4.00.00 Fiscal

99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.00 Fiscal 38 246

12 Educação

> 365 Educação Infantil

> > 1007 EDUCAÇÃO CIDADÃ

> > > CONSTRUÇÃO DE PARQUINHOS EM UNIDADES DE EDUC. INFANTIL

Objetivo: Atender despesas com contrução de parque em creches e escolas de educação infantil.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS Fiscal 15.540 4.4.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 15.540

Total do Projeto: 15.540

38.246

38,246

Total do Projeto:



SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

Educação

361 Ensino Fundamental

> 1007 EDUCAÇÃO CIDADÃ

> > IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS EM ESCOLAS

Implantar laboratórios de ciências biológicas, matemática e informática em escolas do ensino fundamental.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS 37.953 Fiscal 4.4.90.00 99 1.569.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 37.953

> Total do Projeto: 37.953

Educação

Ensino Fundamental 361

> 1007 EDUCAÇÃO CIDADÃ

> > 1055 AMPLIAR E REFRORMAR ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Amoliar e/ou reformar escolas municipais do Ensino Fundamental.

101.234 4.4.00.00 INVESTIMENTOS Fiscal

4.4.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS 101.234 Fiscal

Total do Projeto: 101.234

12 Educação

> 361 Ensino Fundamental

> > EDUCAÇÃO CIDADÃ

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1056

Adquiriir equipamentos e materiais para o bom funcionamento das escolas de ensino fundamenta.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS 28.310 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 28.310 4.4.90.00

28.310 Total do Projeto:

12 Educação

> 361 Ensino Fundamental

> > 1009 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM LUCENA

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS 1066

Objetivo: Construção, ampliação e reforma de ginásios poliesportivos

4.4.00.00 INVESTIMENTOS Fiscal 2.127.382 4 4 90 00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS 2 127 382 Fiscal

2.127.382 Total do Projeto:

12 Educação

> 306 Alimentação e Nutrição

> > 1007 EDUCAÇÃO CIDADÃ

> > > 2013 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para a distribuição de merenda escolar para os alunos do ensino fumdamental e do

mais educação fundamental do município.

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

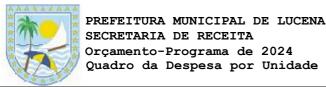
3.3.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 352.839

Total da Atividade: 352.839

352.839

Fiscal

Fiscal



Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática Unidade Orçamentária Função Subfunção Programa Ação Governamental Educação

306 Alimentação e Nutrição

EDUCAÇÃO CIDADÃ

MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE

Comprar gêneros alimentícios para a distribuição de merenda para os alunos de creches.

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 16.613 Fiscal 3.3.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 16.613

> Total da Atividade: 16.613

> > 105.766

Educação

306 Alimentação e Nutrição

EDUCAÇÃO CIDADÃ

MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA

Comprar gêneros alimentícios para a distribuição de merenda para os alunos da pré-escola do município.

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Fiscal

3.3.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 105.766

Total da Atividade: 105.766

12 Educação

306 Alimentação e Nutrição

EDUCAÇÃO CIDADÃ

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA

Adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos de Educação de Jovens e adultos do município.

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Fiscal 43.710 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.00 Fiscal 43.710

Total da Atividade: 43.710

12 Educação

> 306 Alimentação e Nutrição

> > 1007 EDUCAÇÃO CIDADÃ

> > > PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE

Comprar alimentos para a distribuição de merenda escolar para os Alunos de educação especial - AEE.

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Fiscal 31.877 99 1 500 1001 APLICAÇÕES DIRETAS 3 3 90 00 Fiscal 31 877

Total da Atividade: 31.877

12 Educação

> 361 Ensino Fundamental

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

1007 EDUCAÇÃO CIDADÃ

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

Obietivo: Atender despesas para melhorar a rede física e pedagógica das escolas municipais.

3.3.90.00 99 1.551.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 26 971

Total da Atividade: 26.971

Fiscal

12 Educação

> 368 Educação Básica

> > 1007 EDUCAÇÃO CIDADÃ

> > > MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Objetivo: Custear atividades e projetos de Educação Básica

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 100.762 3.3.00.00 Fiscal 3.3.90.00 99 1.550.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 100.762 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 36.204 Fiscal

26.971



SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

Educação

368 Educação Básica

> 1007 EDUCAÇÃO CIDADÃ

> > MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Custear atividades e projetos de Educaçãp Básica

4.4.00.00 INVESTIMENTOS 36.204 Fiscal 36.204 4.4.90.00 99 1.550.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal

> Total da Atividade: 136.966

Educação

368 Educação Básica

> 1007 EDUCAÇÃO CIDADÃ

> > PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Atender despesas realizadas pelo transporte escolar - PNATE - ,garantindo o acesso e permanência do aluno na escola.

3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	100.006
3.3.90.00	99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	100.006
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal	10.000
4.4.90.00	99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	10.000
		Total da Atividade:	110.006

Educação

368 Educação Básica

> 1007 EDUCAÇÃO CIDADÃ

> > MANUTENÇAO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO DO ESTADO

Objetivo: Atender despesas do transporte de alunos da rede municipal de ensino.

3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	54.424
3.3.90.00	99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	54.424
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal	20.000
4.4.90.00	99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	20.000
		Total da Atividade:	74.424

12 Educação

> 368 Educação Básica

> > 1007 EDUCAÇÃO CIDADÃ

> > > MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 2023

> > > > Objetivo: Manter outros programas do FNDE, não relacionados

3.1.00.0	0 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	18.336
3.1.90.0	0 99 1.569.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	18.336
3.3.00.0	O OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	37.055
3.3.90.0	0 99 1.569.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	37.055
4.4.00.0	0 INVESTIMENTOS	Fiscal	4.827
4.4.90.0	0 99 1.569.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	4.827
		Total da Atividade:	60.218



SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1007 EDUCAÇÃO CIDADÃ

2024 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 70%

Objetivo: Pagar adequadamente o magistério do ensino fundamental, que está em efetivo exercício de suas funções,

3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00 99 1.540.1070 APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.91.00 99 1.540.1070 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Total da Atividade: 13.546.444

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1007 EDUCAÇÃO CIDADÃ

2025 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - FUNDAMENTAL - 30%

Objetivo: Custear outras despesas realizadas pelo FUNDEB no ensino fundamental, inclusive com servidores de apoio,em

efetivo exercício de suas funções.

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	805.192
3.1.90.00	99 1.540.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	805.192
3.1.91.00	99 1.540.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Seguridade	244.150
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	2.773.623
3.3.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	2.773.623
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal	35.000
4.4.90.00	99 1.543.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	35.000

12 Educação

365 Educação Infantil

1007 EDUCAÇÃO CIDADÃ

2026 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUC. INFANTIL - (MAG 70%)

Objetivo: Remunerar adequadamente os profissionais do magistério em atuação na Educação Infantil, em efetivo exercício de

suas funções.

3.1.00.00 PESSOL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00 99 1.540.1070 APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.91.00 99 1.540.1070 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E SEGURIDADE SOCIAL

5.606 ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Total da Atividade: 1.782.670

Total da Atividade:

12 Educação

365 Educação Infantil

1007 EDUCAÇÃO CIDADÃ

2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Atender despesas com atividades de Educação Infantil, incluse com pessoal de apoio em efetivo exercício de suas

funções, utilizando recursos próprios do MDE.

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	5.570
3.1.90.00	99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	5.570
3.1.91.00	99 1.500.1001 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Seguridade	5.601
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	195.643
3.3.90.00	99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	195.643
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal	9.315
4.4.90.00	99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	9.315
		Total da Atividade:	216.129

3.857.965



SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

Educação

366 Educação de Jovens e Adultos

1007 EDUCAÇÃO CIDADÃ

2028 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EJA - (MAG 70%)

Objetivo: remunerar adequadamente os profissionais do magistério da Educação de Jovens e Adultos - EJA - ,do município em efetivo exercício de suas funções.

3.1.00.00	PES	SOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	618.006
3.1.90.00	99	1.540.1070 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	618.006
3.1.91.00	99	1.540.1070 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	Seguridade	15.499
		SOCIAL		

Total da Atividade: 633.505

12 Educação

366 Educação de Jovens e Adultos

1007 EDUCAÇÃO CIDADÃ

2029 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - EJA - MDE

Objetivo: Atender despesas, com recursos próprios, realizadas pela Educação de Jovens e Adultos - EJA -, inclusive com pessoal de apoio em efetivo exercício de suas funções.

3.1.00.00	FESSORI E ENCARGOS SOCIAIS	FISCAL	27.011
3.1.90.00	99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	27.011
3.1.91.00	99 1.500.1001 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Seguridade	5.601
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	16.483
3 3 90 00	00 1 500 1001 ADITCAÇÕES DIDETAS	Figgal	16 493

3.3.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 16.483

Total da Atividade: 49.095

12 Educação

368 Educação Básica

1007 EDUCAÇÃO CIDADÃ

2030 COFINANCIAMENTO DO MDE NO FUNDEB - RECURSO PROPRIO

Objetivo: Pagar despesas excedentes realizadas pelo FUNDEB com recursos próprios do MDE.

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	11.616
3.1.90.00	99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	11.616
3.1.91.00	99 1.500.1001 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Seguridade	7.460
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	34.078
3.3.90.00	99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	34.078
		Total da Atividade:	53.154

12 Educação

368 Educação Básica

1007 EDUCAÇÃO CIDADÃ

2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Custear as despesas realizadas com as atividades da Secretaria de Educação, inclusive com o servidor público vinculado ao referido órgão e em efetivo exercício de suas funções.

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	1.154.663
3.1.90.00	99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	1.154.663
3.1.91.00	99 1.500.1001 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Seguridade	53.890
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	1.062.884
3.3.90.00	99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	1.062.884
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal	83.980
4.4.90.00	99 1.570.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	83.980
		Total da Atividade:	2 355 417

SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

Educação

365 Educação Infantil

> 1007 EDUCAÇÃO CIDADÃ

CONVÊNIO COM A PROV. TOSCANA ORDEM DAS CARMELITAS DESCALÇAS

Objetivo: Manter cooperação financeira com entre a convenente e a concedente para atendimento de 90 crianças carentes da educação infantil.

Total da Atividade:

3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	295.634
3.3.50.00	99 1.500.1001 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Fiscal	295.634
3.3.90.00	99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	20.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal	30.000
4.4.90.00	99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	30.000
		Total da Atividade:	345.634

12 Educação

> 301 Atenção Básica

> > 1007 EDUCAÇÃO CIDADÃ

APOIO AOS CONSELHOS ESCOLARES

Objetivo: Cuatear despesas diversas com documentação das Unidades Executoras.

3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	17.069
3.3.90.00	99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	17.069
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal	30.000
4.4.90.00	99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	30.000

12 Educação

> 365 Educação Infantil

> > 1007 EDUCAÇÃO CIDADÃ

MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUC. INFANTIL - VAAT

Objetivo: Despesas para ensino infantil (Creche e Pré Escola) com recursos do VAAT - Complementação da União do

FUNDEB. 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 189.800 Fiscal

3.1.90.00	99 1.542.1070 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	189.800
3.1.91.00	99 1.542.1070 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Seguridade	662.100
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	15.000
3.3.90.00	99 1.542.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	15.000
3.3.90.00 4.4.00.00	99 1.542.0000 APLICAÇÕES DIRETAS INVESTIMENTOS	Fiscal Fiscal	15.000 240.000

Total da Atividade: 1.106.900

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	15.308.274	0	5.300.437	4.033.534	0	2.710	0	24.644.955
Seguridade	3.845.335	0	0	0	0	0	0	3.845.335
Total	19.153.609	0	5.300.437	4.033.534	0	2.710	0	28.490.290

02.160 SETOR DE SAÚDE

02.060 SECRETARIA DE SAÚDE 47.069



SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

10 Saúde

> 301 Atenção Básica

> > 1004 **ENCARGOS ESPECIAIS**

> > > 0008 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA SAÚDE COM O I.P.M.

Objetivo: pagar parcelamento do refinanciamento da dívida contratada da Secretaria de Saúde para com o Instituto de

Previdência Municipal.

4.6.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA Seguridade 11.490

4.6.91.00 99 1.500.1002 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E

ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

SOCIAL

Total da Operação Especial: 11.490

11.490

168.656

194.580

Seguridade

Seguridade

10 Saúde

> 301 Atenção Básica

> > HUMANIZAÇÃO DOS SERVICOS DE SAÚDE

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE 1023

Objetivo:

Adquirir equipamentos diversos para para órgaos da rede municipal de saúde. 4.4.00.00 INVESTIMENTOS

99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS 168.656 4.4.90.00 Seguridade

Total do Projeto: 168.656

10 Saúde

> 122 Administração Geral

> > HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

Comprar veículo para atender a necessiade de deslocamento de equipes de saúde, de vigilância e outras, quando em

serviço.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS Seguridade 160.307

4.4.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS

160.307 Seguridade

Total do Projeto: 160.307

10 Saúde

> 122 Administração Geral

> > INVESTIMENTOS

HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEC. DE SAÚDE 1025

Objetivo: Construir, ampliar e/ou reformar o prédio da Secretaria de Saúde.

4.4.00.00 Seguridade 4.4.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS Seguridade 194.580

Total do Projeto: 194.580

10 Saúde

> 301 Atenção Básica

> > HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

AQUISIÇÃO DE IMÓVEL 1026

> Obietivo: Adquirir e/ou desapropriar imóvel de interesse público.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS Seguridade 60.341 4.4.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS 60 341 Seguridade

Total do Projeto: 60.341



SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

10 Saúde

301 Atenção Básica

1021 HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo: Custearas atividades da Secretaria de Saúde, bem como, pagar aos seus servidores em efetivo exercício de suas funções.

3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.91.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS Seguridade 4.466.559

3.1.91.00 99 1.500.1002 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E SEGURIDADE SOCIAL

50.445

 3.3.00.00
 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 Seguridade
 1.619.682

 3.3.90.00
 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS
 Seguridade
 1.619.682

Total da Atividade: 6.136.686

10 Saúde

301 Atenção Básica

1021 HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

2090 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Objetivo: Custear diversos serviços de saúde do município.

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.00.00 Seguridade 210.000 3.1.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS Seguridade 210.000 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Seguridade 646.771 3.3.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS Seguridade 646.771 21.386 4.4.00.00 INVESTIMENTOS Seguridade 4.4.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS Seguridade 21.386 Total da Atividade: 878.157

10 Saúde

306 Alimentação e Nutrição

1022 ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

2091 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Objetivo: Custear financeiramente ações que que promovam a melhora das práticas alimentares adequadas e saudáveis, da população.

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Seguridade 12.068
3.3.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS Seguridade 12.068
4.4.00.00 INVESTIMENTOS Seguridade 4.827

4.4.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS Seguridade 4.827

Total da Atividade: 16.895

10 Saúde

122 Administração Geral

1003 APOIO ADMINISTRATIVO

992 FORTALEC, DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS

Objetivo: Manter infraestrutura para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.600

 3.3.00.00
 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 Seguridade
 7.242

 3.3.90.00
 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS
 Seguridade
 7.242

 4.4.00.00
 INVESTIMENTOS
 Seguridade
 1.207

 4.4.90.00
 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS
 Seguridade
 1.207

Total da Atividade: 8.449

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguridade	4.727.004	0	2.285.763	611.304	0	11.490	0	7.635.561



SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

Total 4.727.004 0 2.285.763 611.304 0 11.490 0 7.635.561

02.160 SETOR DE SAÚDE

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

301 Atenção Básica

1021 HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

1019 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAÚDE

Objetivo: Cosnstruir, amplia e/ou reformar uniaddes de saúde.

Coshstruit, ampira e/ou reformar umaddes de saude

4.4.00.00 INVESTIMENTOS4.4.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS

Total do Projeto: 1.743.945

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1021 HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

1020 CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA

Objetivo: Constru

Construir policlínica para a integração de equipaes da saúde das diferentes áreas, na busca de um cuidadado e

tratamento de acordo com cada caso, criando um vínculo com o usuário, tornando os serviços da rede municipal de

saúde mais eficazes e eficientes.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS4.4.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS

STIMENTOS Seguridade

Seguridade

Total do Projeto:

Seguridade

Seguridade

Seguridade

181.021 181.021

181.021

735.861

1.743.945

1.743.945

10 Saúde

301 Atenção Básica

1021 HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

1021 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

Objetivo: Adquirir ambulâncai para os usuários da rede municipal de saúde.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS Seguridade 735.861

Total do Projeto: 735.861

10 Saúde

301 Atenção Básica

1021 HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

1022 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPIT. ODONTOLÓGICOS E OUTROS

Objetivo: Adquirir equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e outros para os serviços de saúde do município.

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES3.3.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS

Seguridade 353.351

4.4.00.00 INVESTIMENTOS Seguridade 488.777

4.4.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS Seguridade 488.777

Total do Projeto: 842.128

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1021 HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

1058 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTABELECIMENTO MAC

Objetivo: Pagar despesas efetuadas com ampliação e/ou reforma de Estabelecimento Média e Alta Complexidade - MAC

 4.4.00.00
 INVESTIMENTOS
 Seguridade
 601.164

 4.4.90.00
 99
 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS
 Seguridade
 601.164

Total do Projeto: 601.164



SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

Saúde

301 Atenção Básica

HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ESTRTURAÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE

Custear despesas com estrutura de Academia de Saúde.

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 39.000 Seguridade 3.3.90.00 99 1.631.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Seguridade 39.000 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 96.546 Seguridade 4.4.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS Seguridade 96.546

10 Saúde

3.1.00.00

301 Atenção Básica

HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS 2034

> Objetivo: Custear despesas das equipes de Agentes Comunitários de Saúde.

3.1.90.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Seguridade 1 878 336 1.600.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E 137.500 3.1.91.00 99 Seguridade ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Seguridade 40.000 Seguridade 40.000

3.3.90.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

135.546

1.878.336

2.055.836

446.465

Total do Projeto:

Seguridade

Total da Atividade:

Seguridade

Total da Atividade:

10 Saúde

3.1.00.00

301 Atenção Básica

HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB

Objetivo: Custear ações e procedimentos de Saúde Bucal.

3 1 90 00 99 1 600 0000 APLICAÇÕES DIRETAS Seguridade 446 465 1.600.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E 10.166 3.1.91.00 99 Seguridade ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCTAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 191.293 Seguridade

3.3.90.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Seguridade 191.293

> Total da Atividade: 647.924

10 Saúde

> 301 Atenção Básica

> > HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

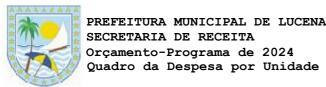
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - TANSIÇÃO/PONDERADA

Objetivo: Custear procedimentos e ações do PAB-FIXO, equipes de SaúdAção Primáriae da Família (SF) e de Açõs Primária

à saúde (APS). Cadeira de Rodas.

3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Seguridade 2.590.956 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.90.00 Seguridade 2.590.956 1.600.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E Seguridade 3.1.91.00 4.519 ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCTAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 463.536 Seguridade 3.3.90.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Seguridade 463.536

3.059.011



Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

10 Saúde

3.1.00.00

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

1021 HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

39 SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS - SAMU 192

Objetivo: Atender despesas com o atendimento à vítima em situação de urgência e emergência médica.

3.1.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.91.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.91.00 99 1.500.1002 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Seguridade 70.000

3.3.90.00 99 1.621.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Seguridade 70.000

Total da Atividade: 318.805

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1021 HUMANIZAÇÃO DOS SERVICOS DE SAÚDE

2040 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC

Objetivo: Atender ações de média e alta complexidade, em conformidade com o publicado no Programação Pactuada e

Integrada (PPI). Pagar exames e consultas médicas (demanda da audiência pública).

 3.3.00.00
 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 Seguridade
 414.324

 3.3.90.00
 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS
 Seguridade
 414.324

Total da Atividade: 414.324

Seguridade

231.805

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

1021 HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

2043 OPRRSCIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo: Manter as ações da vigilância sanitária do município.

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Seguridade 66.318 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS 66.318 3.3.90.00 Seguridade 4.4.00.00 INVESTIMENTOS Seguridade 11.835 4.4.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS Seguridade 11.835 Total da Atividade: 78.153

10 0 1

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

1021 HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

2044 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Objetivo: Custear ações de prevenção, controle de doenças, campanhas de vacinação, monitoramento do aedes aegypti e

outros.

3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.91.00 99 1.600.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E Seguridade 10.177

ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

 3.3.00.00
 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 Seguridade
 290.702

 3.3.90.00
 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS
 Seguridade
 290.702

Total da Atividade: 918.576

10 Saúde

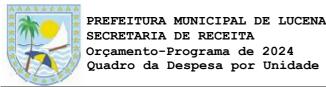
301 Atenção Básica

1021 HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

2045 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS

Objetivo: Atender despesas de outros programas do SUS, não incluídos.

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Seguridade 126.193



Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

10 Saúde

> 301 Atenção Básica

> > HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS

Objetivo: Atender despesas de outros programas do SUS, não incluídos.

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 126.193 Seguridade 3.3.90.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 126.193 Seguridade

> Total da Atividade: 126.193

10 Saúde

3.1.00.00

3.1.90.00

301 Atenção Básica

HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

COFINANCIAMENTO DO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

Obietivo: Atender, com recursos próprios, despesas excedentes realizadas pelo Bloco de Manutenção das Ações e Serviços

Públicos de Saúde da Atençõa Básica.

1.500.1002 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E 93.989 3.1.91.00 Seguridade ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCTAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Seguridade 67.733 3.3.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS 67.733 Seguridade

Total da Atividade: 572.283

10 Saúde

> 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS

HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DO MAC

Objetivo: Pagar despesas excedentes, com recursos próprios, realizadas pelo Bloco de das ações e Serviços públicos de

Saúde de Média e Alta Complexidade.

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.00.00 Seguridade 32.055 3.1.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS Seguridade 32.055 1.500.1002 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E 3.1.91.00 99 Seguridade 6.373 ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCTAL

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Seguridade 201.679 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.00 Seguridade 201.679

Total da Atividade:

Seguridade

Seguridade

240.107

410.561

410.561

10 Saúde

> 301 Atenção Básica

> > 1021 HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

2048 PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE

> Objetivo: Atender despesas com programas de capacitação e formação continuada dos trabalhadores da saúde para que os

profissionaos atuem adequadamente nos serviços de saúde do município.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES Seguridade 38.916 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.00 Seguridade 38 916

> Total da Atividade: 38.916

10 Saúde

> 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

REABERTURA E MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS 2049

Reativar e estruturar o laboratórrio de análises clínicas para eficiência e bom funcionamento dos programas de Objetivo:

saúde do município, (atendendo demanda de audiência pública).

SisPlanj - e-TICons (83) 3241-9973 www.e-ticons.com.br - Versão (2023.12.0.1-05.17.36)

Página 22 de 44

45.336



SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1021 HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

2049 REABERTURA E MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Objetivo: Reativar e estruturar o laboratórrio de análises clínicas para eficiência e bom funcionamento dos programas de

saúde do município, (atendendo demanda de audiência pública).

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	45.336
3.1.90.00	99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	45.336
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade	81.305
3.3.90.00	99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	81.305
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade	115.216
4.4.90.00	99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	115.216
		Total da Atividade:	241.857

10 Saúde

303 Suporte Profilático e Terapêutico

1021 HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

2085 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Pagar despesas realizadas com os servicos de Assistência Farmacêutica no SUS.

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES3.3.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS

Seguridade 894.720

Total da Atividade: 894.720

10 Saúde

301 Atenção Básica

1021 HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

2086 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. DE AT. BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Pagar despesas realizadas pelo Programa de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica

em Saúde.

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Seguridade 1.671.069 3.3.90.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Seguridade 1.671.069 4.4.00.00 INVESTIMENTOS Seguridade 661.196 4.4.90.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Seguridade 661.196 Total da Atividade: 2.332.265

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1021 HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

2088 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. DO MAC

Objetivo: Custear ações e procedimentos que melhorem o atendimento à população.

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Seguridade 527.934 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 527.934 3.3.90.00 Seguridade 4.4.00.00 INVESTIMENTOS Seguridade 12.068 4.4.90.00 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Seguridade 12.068 Total da Atividade: 540.002



SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

10 Saúde

122 Administração Geral

1021 HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

2093 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO

Objetivo: Manter a central de regulação, de acordo com a Programação Pactuada e Integrada do município.

 3.3.00.00
 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 Seguridade
 59.035

 3.3.90.00
 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS
 Seguridade
 59.035

 4.4.00.00
 INVESTIMENTOS
 Seguridade
 6.035

 4.4.90.00
 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS
 Seguridade
 6.035

 Total da Atividade:
 65.070

10 Saúde

301 Atenção Básica

1021 HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

2099 Manutenção da Estruturação de Unidades de Atenção Especializada

Objetivo: Manutenção da Estruturação de Unidades de Atenção Especializada

 3.3.00.00
 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 Seguridade
 865.672

 3.3.90.00
 99 1.600.3110 APLICAÇÕES DIRETAS
 Seguridade
 865.672

 4.4.00.00
 INVESTIMENTOS
 Seguridade
 605.650

 4.4.90.00
 99 1.600.3110 APLICAÇÕES DIRETAS
 Seguridade
 605.650

Total da Atividade: 1.471.322

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguridade	6.532.935	0	6.462.780	5.259.314	0	0	0	18.255.029
Total	6.532.935	0	6.462.780	5.259.314	0	0	0	18.255.029

02.170 ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.070 SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

Assistêncial Social

244 Assistência Comunitária

1027

1012 SUPORTE AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AQUIS.DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE DESENV.SOCIAL E CIDADANIA

Objetivo: Atender despesas com a aquisição de equipamentos destinados à Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

Popular.

 4.4.00.00
 INVESTIMENTOS
 Seguridade
 53.557

 4.4.90.00
 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS
 Seguridade
 53.557

 Total do Projeto:
 53.557

Total do Frojeto.

08 Assistêncial Social

244 Assistência Comunitária

1012 SUPORTE AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1029 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

Objetivo: Adquirir e/ou desapropriar imóvel de interesse público.

 4.4.00.00
 INVESTIMENTOS
 Seguridade
 48.272

 4.4.90.00
 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS
 Seguridade
 48.272

Total do Projeto: 48.272



SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

08 Assistêncial Social

244 Assistência Comunitária

1012 SUPORTE AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2050 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Objetivo: Custear as atividades e funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, bem como pagar aos seus servidores em efetivo exercício de suas funções

3.1.00.00	pagar aos seus servidores em erenvo exercicio de suas funções. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	647.824
3.1.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	647.824
3.1.91.00	99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Seguridade	37.367
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade	201.613
3.3.50.00	99 1.500.0000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Seguridade	201.613
3.3.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	264.964
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade	21.200
4.4.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	21.200
		Total da Atividade:	1.172.968

Direitos de Cidadania

244 Assistência Comunitária

1012 SUPORTE AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL

Objetivo: Manter infraestrutura para o funciomnamento dos Conselhos do Município: Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho da Mulher, Conselho do Idoso e outros.

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS

Fiscal Fiscal

Total da Atividade: 44.513

44.513

44.513

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	0	0	44.513	0	0	0	0	44.513
Seguridade	685.191	0	466.577	123.029	0	0	0	1.274.797
Total	685.191	0	511.090	123.029	0	0	0	1.319.310

02.170 ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistêncial Social

244 Assistência Comunitária

1012 SUPORTE AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1030 ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS SOCIASSISTENCIAIS

Objetivo: Construir, e/ou ampliaar reformar prédio do CRAS, CREAS e Centro de Convivência.

 4.4.00.00
 INVESTIMENTOS
 Seguridade
 28.618

 4.4.90.00
 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS
 Seguridade
 28.618

 Total do Projeto:
 28.618



SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

08 A

Assistêncial Social

244 Assistência Comunitária

1012 SUPORTE AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2052 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Objetivo:

99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS

Garantir provisões suplementares à população visando minimizar situações de riscos, perdas e danos decorrentes de contingências sociais, através de auxílio funeral, natalidade, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade

pública com recursos próprios e estadual.

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Seguridade

1.234.671

Seguridade

Total da Atividade:

Total da Atividade:

Seguridade

Total da Atividade:

1.234.671 1.234.671

228.697

136.892

370.123

08 Assistêncial Social

3.3.90.00

244 Assistência Comunitária

1012 SUPORTE AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2053 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Objetivo: Atender financeiramente ações que promovam o desenvolvimento integral da criança na 1ª infância e que deem

apoio à gestante na preparação para o nascimento e cuidados perinatais.

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	163.396
3.1.90.00	99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	163.396
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade	3.000
3.3.50.00	99 1.660.0000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Seguridade	3.000
3.3.90.00	99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	62.301

08 Assistêncial Social

244 Assistência Comunitária

3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

1012 SUPORTE AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2054 BLOBO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB

vo: Custear serviços, programas, projetos e beneficios da assistência social, de forma integrada, no âmbito do PAIF,

serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços

Socioassistenciais.

		_	
3.1.90.00	99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	136.892
3.1.91.00	99 1.660.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Seguridade	2.833
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade	224.363
3.3.00.00	COTRAD DEDIEDAD CORRENTED	seguridade	224.303
	99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		224.363
3.3.90.00 4.4.00.00	99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	224.363

08 Assistêncial Social

244 Assistência Comunitária

1012 SUPORTE AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

Objetivo: Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistema de Assist~encia Social - SUAS/M_, para a qualificação

do atendimento dos usuários na rede socioassistencial do município.

3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade	30.048
3.3.90.00	99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	30.048
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade	1.207
4.4.90.00	99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	1.207
		Total da Atividade:	31 255



SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

08 Assistêncial Social

244 Assistência Comunitária

1012 SUPORTE AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2056 MANUT. DA GESTÃO DESENTRALIZADA DO IGDM/PROGRAMA AUXILIO BRASIL - PAB

Objetivo:

Garantir a atualização de todas as famílias cadastradas, campanhas de divulgação, envio de correspondência solicitando atualização de dados e trabalho em conjunto com o CRAS e CREAS, mantendo atualizadas as informações cadastrais das famílias no CADÚNICO.

		Total da Atividade:	103.288
4.4.90.00	99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	19.191
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade	19.191
3.3.90.00	99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	84.097
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade	84.097

08 Assistêncial Social

122 Administração Geral

1012 SUPORTE AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)

Objetivo: Qualificar com recursos do IGD SUA e do IGDPBF a atuação dos conselheiros municipais, dotando o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de infraestrutura adequada e apoio ténico.

3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	7.242
3.3.90.00	99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	7.242
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal	2.414
4.4.90.00	99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	2.414
		Total da Atividade:	9.656

08 Assistêncial Social

244 Assistência Comunitária

1012 SUPORTE AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2058 COFINANCIAM.ESTADUAL DOS SERV., PROGRAMAS, PROJETOS E BENEF. DO SUAS

Objetivo: Ampliar, com recursos do Fundo a Fundo Estado - FEAS, a cobertura da rede socioassistencial do município.

3.3.00	.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade	14.483
3.3.90	.00	99 1.669.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	14.483
4.4.00	.00	INVESTIMENTOS	Seguridade	6.035
4.4.90	.00	99 1.669.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	6.035
			Total da Atividade:	20 518

08 Assistêncial Social

244 Assistência Comunitária

4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS

1012 SUPORTE AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2059 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG E PROJETOS DO SUAS

Objetivo: Manter o fundo Municipal de Assistência Social através de atividades dos serviços, programas e projetos de gestão

do SUAS, com recursos do tesouro municipal, em observância à legislação vigente.

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	110.416
3.1.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	110.416
3.1.91.00	99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Seguridade	37.595
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade	431.855
3.3.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	431.855
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade	855.241

Total da Atividade: 1.435.107

Seguridade

855.241



SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

08 Assistêncial Social

244 Assistência Comunitária

1012 SUPORTE AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

076 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

Objetivo: Atender despesas de outros programas do SUS, não incluídos.

3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 30.534 Seguridade 3.1.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Seguridade 30.534 1.660.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E 3.1.91.00 Seguridade 3.717 ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 21.213 Seguridade 3.3.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Seguridade 21 213 4.4.00.00 INVESTIMENTOS Seguridade 21.200 4.4.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 21.200 Seguridade Total da Atividade: 76,664

08 Assistêncial Social

244 Assistência Comunitária

1012 SUPORTE AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2089 ATENCÃO À PESSOA IDOSA

Objetivo: Custear atividades que fomentem e incentivem os os vínculos e a cooperação entre todas as iniciativas e instituições

que trabalham com pessoas idosas, visando promover seu protagonismo e sua aut-organização.

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES3.3.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS

Seguridade 28.965

Total da Atividade: 28.965

08 Assistêncial Social

244 Assistência Comunitária

1012 SUPORTE AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2098 PROGRAMA RENDA MINIMA

Objetivo: Garantir provisões suplementares à população visando minimizar situações de riscos, perdas e danos decorrentes de

contingências sociais, através do Programa Renda Mínima com recursos próprios.

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Fiscal 402.8003.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 402.800

Total da Atividade: 402.800

08 Assistêncial Social

244 Assistência Comunitária

1012 SUPORTE AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CRAS, SCFV E CREAS

Objetivo: Estruturação da rede de serviços do Sistema Unico de Assistência Social para o CRAS, SVFV e CREAS.

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Seguridade 402.800

3.3.90.00 99 1.706.3110 APLICAÇÕES DIRETAS Seguridade 402.800

Total da Atividade: 402.800

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	0	0	410.042	2.414	0	0	0	412.456
Seguridade	485.383	0	2.537.796	937.527	0	0	0	3.960.706
Total	485.383	0	2.947.838	939.941	0	0	0	4.373.162

02.072 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

08 Assistêncial Social

244 Assistência Comunitária

1012 SUPORTE AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1031 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FMDCA

Objetivo: Adquirir equipamentos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

 4.4.00.00
 INVESTIMENTOS
 Seguridade
 7.241

 4.4.90.00
 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS
 Seguridade
 7.241

 Total do Projeto:
 7.241

14 Direitos de Cidadania

Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

1012 SUPORTE AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2060 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRI. E DO ADOLESCENTE - FMDCA

Objetivo: Custear as atividades de proteção à criança executadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA -, inclusive pagar os seus servidores em efetivo exercício de suas funções.

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	24.515
3.1.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	24.515
3.1.91.00	99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Seguridade	2.558
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	52.985
3.3.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	52.985
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal	18.416
4.4.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	18.416
		Total da Atividade:	98.474

14 Direitos de Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

1012 SUPORTE AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Objetivo: Atender despesas realizadas com as atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cursos de capacitação para os conselheiros para melhor desempenho de suas funções.

	1 ,		
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	323.623
3.1.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	323.623
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	76.214
3.3.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	76.214
		Total da Atividade:	399.837

14 Direitos de Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

1002 AÇÃO ADMINISTRATIVA

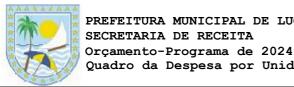
2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE

Dijetivo: Custear as despesas realizadas com as atividades do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE.

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Fiscal 12.0693.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 12.069

Total da Atividade: 12.069

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	285.360	0	141.268	18.416	0	0	0	445.044
Seguridade	65.336	0	0	7.241	0	0	0	72.577
Total	350.696	0	141.268	25.657	0	0	0	517.621



SECRETARIA DE RECEITA

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

02.080 SECRETARIA DE TURISMO

27 Desporto e Lazer

> 812 Desporto Comunitário

> > 1016 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Objetivo: Construir e/ou recuperar espaços esportivos: quadras poliesportivas, ginásios esportivos e campo de futebol.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS Fiscal 24.133 4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 24.133 Fiscal

> Total do Projeto: 24.133

04 Administração

> 122 Administração Geral

> > 1003 APOIO ADMINISTRATIVO

MANUTENÇÃO AS ATVID. DA SEC. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Objetivo: Dar suporte financeiro às atividades da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer, bem como, pagar ao seus servidores, em efetivo exercício de suas funções.

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	338.723
3.1.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	338.723
3.1.91.00	99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Seguridade	14.888
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	889.082
3.3.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	889.082
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal	3.016
4.4.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	3.016
		Total da Atividade:	1.245.709

Desporto e Lazer

695 Turismo

> 1003 APOIO ADMINISTRATIVO

PROMOÇÃO DE SHOW E FESTA CARNAVALESCA 2063

Objetivo: Realizar de show e festa carnavalesca no município.

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 82.426 Fiscal 3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 82.426

> Total da Atividade: 82.426

Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

> 1003 APOIO ADMINISTRATIVO

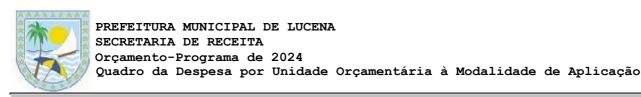
2064 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Objetivo: Promover e incentivar campeonatos e outros eventos esportivos no município.

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Fiscal 44.774 3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 44.774

Total da Atividade: 44.774

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	314.407	0	1.016.282	27.149	0	0	0	1.357.838
Seguridade	39.204	0	0	0	0	0	0	39.204
Total	353.611	0	1.016.282	27.149	0	0	0	1.397.042



Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1016 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

1034 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO

Objetivo: Atender despesas realizadas com construção, ampliação e reforma de prédios públicos do município.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS Fiscal

Total do Projeto: 5.540

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1016 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

1035 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO

Objetivo: Pagar despesas com construção, reforma e ampliação de cemitério público.

 4.4.00.00
 INVESTIMENTOS
 Fiscal
 9.848

 4.4.90.00
 99
 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS
 Fiscal
 9.848

Total do Projeto: 9.848

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1016 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

1036 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM

Objetivo: Construir, recuperar pavimentação em paralelepípedo e/ou asfáltica e drenagem de vias públicas.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 126.035 126.035

4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS F1scal 126.035

17 Saneamento

451 Infra-Estrutura Urbana

1016 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

1038 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREA DE LAZER

Objetivo: Construir, ampliar e recuperar praças, jardins e área de lazer, inclusive, construir calçadão na lagoa Maceió.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS Fiscal

4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 29.034

Total do Projeto: 29.034

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1016 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

1039 URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA

Objetivo: Urbanizar a orla marítima da cidade de Lucena.

 4.4.00.00
 INVESTIMENTOS
 Fiscal
 57.607

 4.4.90.00
 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS
 Fiscal
 57.607

Total do Projeto: 57.607

5.540

5.540

126.035

29.034

Fiscal

Total do Projeto:



SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1016 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

1040 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL

Objetivo: Comprar e/ou desapropriar imóvel de interesse público.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 4.402

Total do Projeto: 4.402

Fiscal

4.402

15 Urbanismo

452 Servicos Urbanos

1016 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

1041 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Objetivo: Adquiriir equipamentos para o bom desempenho dos serviços realizados pela Secretaria de Infraestrutura do

município.

 4.4.00.00
 INVESTIMENTOS
 Fiscal
 5.350

 4.4.90.00
 99
 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS
 Fiscal
 5.350

Total do Projeto: 5.350

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

1016 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

1042 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Contruir e recuperar rede de esgotos,galerias e módulos sanitários.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 46.987 46.987

Total do Projeto: 46.987

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

1016 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

1043 DRENAGEM DA LAGOA MACEIÓ

Objetivo: Fazer dreanagem na Lagoa Maceió (demanda de audiência publica).

4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 62.161 62.162 62.163 62.163 62.164 62.165 62.165 62.165 62.166 62.167 62.166 62.167 62.167 62.168 62.169 62.169 62.169 62.169 62.160 62.

Total do Projeto: 62.161

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

1016 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

1044 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR

Objetivo: Adquirir carro compactador para o recolhimento e compactação dos resíduos sólidos coletados no município.

 4.4.00.00
 INVESTIMENTOS
 Fiscal
 76.620

 4.4.90.00
 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS
 Fiscal
 76.620

Total do Projeto: 76.620



SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

23 Comércio e Serviços

692 Comercialização

1016 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

1045 CONSTRUÇÃO E REFORMA DO MERCADO PÚBLICO

Objetivo: Construir mercado público municipal (demanda de audiência pública).

 4.4.00.00
 INVESTIMENTOS
 Fiscal
 1.039.972

 4.4.90.00
 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS
 Fiscal
 1.039.972

Total do Projeto: 1.039.972

25 Energia

752 Energia Elétrica

1016 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

1046 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL

Objetivo: Ampliar a rede elétrica do município.

4.5.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS Fiscal

1.5.32.00 99 1.500.0000 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL Fiscal 12.068

Total do Projeto: 12.068

Fiscal

12.068

36.204

17 Saneamento

511 Saneamento Básico Rural

1016 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

1054 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

Objetivo: Implantar e ou/espandir o Sistema de Abastecimento D'água em áreas rurais e comunidades tradicionais.

 4.4.00.00
 INVESTIMENTOS
 Fiscal
 327.179

 4.4.90.00
 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS
 Fiscal
 327.179

Total do Projeto: 327.179

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1016 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

1060 RECUPERAÇÃO DE PAVIMETAÇÃO E DRENAGEM

Objetivo: Custear despesas com recuperação de pavimentação e drenagem.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 36.204

Total do Projeto: 36.204

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1016 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

1061 MELHORIA DE PRACAS E JARDINS

Objetivo: Pagar despesas com recupeação e ampliação de praças e jardins do município.

 4.4.00.00
 INVESTIMENTOS
 Fiscal
 24.108

 4.4.90.00
 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS
 Fiscal
 24.108

Total do Projeto: 24.108



SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

MELHORIA DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Custear despesas com recuperação de esgotos e galerias.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 256.204

> Total do Projeto: 256.204

Fiscal

256.204

1.114.401

Urbanismo

452 Servicos Urbanos

> 1003 APOIO ADMINISTRATIVO

> > MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Manter as despesas das atividades da Secretaria de Infraestrutura, bem como, pagar a folha de seus servidores em

efetivo exercício de suas funções.

3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2.191.478 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 2.191.478 3.1.90.00 Fiscal 99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E 57.983 3.1.91.00 Seguridade ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCTAL

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.731.126 Fiscal 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 1.731.126

> Total da Atividade: 3.980.587

> > Fiscal

Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

APOIO ADMINISTRATIVO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA

Objetivo: manter as atividades de limpeza pública do município.

3.1.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 1.114.401 Fiscal 99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E 497.970 3.1.91.00 Seguridade ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.192.187 Fiscal 3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 1.192.187

4.4.00.00 INVESTIMENTOS Fiscal 7.241 4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 7.241

Total da Atividade: 2.811.799

25 Energia

3.1.00.00

752 Energia Elétrica

> 1003 APOIO ADMINISTRATIVO

> > MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2080

Objetivo: Custear as desepsas realizadas pelo Programa de Iluminação Pública do município.

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Fiscal 637.872 3.3.90.00 99 1.751.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 637.872

> 637.872 Total da Atividade:



SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1003 APOIO ADMINISTRATIVO

2084 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE

Objetivo: Pagar despesas realizadas com os recursos provinientes da CIDE.

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 99 1.750.0000 APLICAÇÕES DIRETAS

Fiscal Fiscal **26.007** 26.007

Total da Atividade:

26.007

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	3.233.160	0	3.587.192	2.114.492	12.068	0	0	8.946.912
Seguridade	628.672	0	0	0	0	0	0	628.672
Total	3.861.832	0	3.587.192	2.114.492	12.068	0	0	9.575.584

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 Cultura

392 Difusão Cultural

1016 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

1047 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Objetivo: Comprar equipamentos para o Fundo Municipal de Cultura.

 4.4.00.00
 INVESTIMENTOS
 f.iscal
 4.108

 4.4.90.00
 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS
 f.iscal
 4.108

Total do Projeto: 4.108

13 Cultura

392 Difusão Cultural

1003 APOIO ADMINISTRATIVO

2068 PROMOÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS

Objetivo: Promover e incentivar eventos culturais: quintas culturais, artes na praça entre outros.

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 161.389 161.389

Total da Atividade: 161.389

13 Cultura

392 Difusão Cultural

1003 APOIO ADMINISTRATIVO

2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA

Objetivo: Atender despesas realizadas com as atividades desenvolvidas pelo Fundo de Cultura do município.

3.1.00.00 PESSAL E ENCARGOS SOCIAIS Fiscal 251.749
3.1.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 251.749
3.1.91.00 99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E Seguridade 18.607
ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

SOCIA

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 5.1 44.8633.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS
Fiscal 44.863

Total da Atividade: 315.219

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	223.825	0	206.252	4.108	0	0	0	434.185



SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

Seguridade 46.531 0 0 0 0 0 0 46.531 Total 270.356 0 206.252 4.108 0 0 0 480.716

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02.101 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13 Cultura

392 Difusão Cultural

0473 Difusao Cultural

2102 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LEI PAULO GUSTAVO

Objetivo: Atender despesas realizadas com as atividades da Lei Paulo Gustavo relativos a cultura

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Fiscal 100.0003.3.90.00 99 1.716.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 100.000

Total da Atividade: 100.000

13 Cultura

392 Difusão Cultural

0473 Difusao Cultural

2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LEI ALDIR BLANC

Objetivo: Atender despesas realizadas com as atividades da Lei Aldir Blanc relativos a cultura

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Fiscal 100.0003.3.90.00 99 1.719.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 100.000

Total da Atividade:

Fiscal

Total da Atividade:

100.000

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	0	0	200.000	0	0	0	0	200.000
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	200.000	0	0	0	0	200.000

02.180 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Desporto e Lazer

4.4.00.00

4.4.90.00

INVESTIMENTOS

813 Lazer

1003 APOIO ADMINISTRATIVO

99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS

2100 MANUTENÇÃO AS ATVIDADES DA SECRETARIA ESPORTE E LAZER

Objetivo: Manuter as atividades da Secretária de Esporte e Lazer.

3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Fiscal 422.381 3.1.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 422.381 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E 3.1.91.00 14.888 99 Seguridade ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Fiscal 212.677 3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 212.677

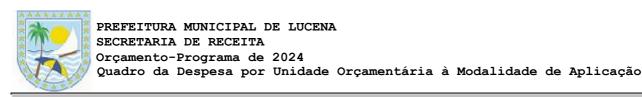
Fiscal

Pessoal e Juros e Encar. Outras Despesas Inversões Amortizações Reserva Encargos da Dívida Correntes Investimentos Financeiras Total Dívida Sociais Contingência 613.758 Fiscal 398.065 0 212,677 3.016 0 0 0 Seguridade 39.204 0 0 0 0 0 0 39.204 Total 437.269 0 3.016 0 0 0 652.962 212,677

3.016

3.016

652.962



Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

02.200 SECRETARIA DA AGRICULTURA

18 Gestão Ambiental

> 544 Recursos Hidrícos

> > 1016 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

> > > CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AÇUDES E BARRAGENS

Objetivo: Construir, ampliar e recuperar açudes e barragens no município.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 14.156 Fiscal 14.156

Total do Projeto:

Fiscal

14.156

18 Gestão Ambiental

> 544 Recursos Hidrícos

> > INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO 1016

CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POCOS E BARRAGENS

Objetivo: Construir e/ou recuperar poços e barragens melhorando a oferta hídrica do município.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS Fiscal 29.296 4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 29.296 Fiscal

Total do Projeto: 29 296

26 Transporte

> 782 Transporte Rodoviário

> > 1016 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

CONSSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 1050

Construir e/ou recuperar estradas vicinais no município.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS Fiscal 29.235 4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 29.235

Total do Projeto: 29.235

26 Transporte

> 782 Transporte Rodoviário

> > 1016 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

CONSTRUÇÃO E RECUEPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E BUEIRO 1051

Objetivo: Cosntrir e/ou recuperar passagem molhada e bueiro.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS 226.620 Fiscal 4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 226.620

Total do Projeto: 226.620



SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

20 Agricultura

606 Extensão Rural

1003 APOIO ADMINISTRATIVO

2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Objetivo: Atender despesas realizadas com as atividades da Secretaria de Agricultura, inclusive, pagar a folha do seus servidores em efetivo exercício de suas funções.

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	327.146
3.1.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	327.146
3.1.91.00	99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Seguridade	15.037
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	182.685
3.3.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	182.685
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal	9.654
4.4.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	9.654
		Total da Atividada:	534 522

20 Agricultura

606 Extensão Rural

1003 APOIO ADMINISTRATIVO

2071 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO AGRICULTOR

Objetivo: Assistir ao pequeno produtor rural ministrando cursos de capacitação, assistência técnica, compra de insumos, corte

de terra e outros.

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Fiscal 108.938

3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal

Total da Atividade: 108.938

108.938

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	279.344	0	291.623	308.961	0	0	0	879.928
Seguridade	62.839	0	0	0	0	0	0	62.839
Total	342.183	0	291.623	308.961	0	0	0	942.767

02.210 SECRETARIA DA PESCA

Agricultura

608 Promoção da Produção Agropecuária

1003 APOIO ADMINISTRATIVO

2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PESCA

Objetivo: Atender despesas realizadas com as atividades da Secretaria de Agricultura, inclusive, pagar a folha do seus servidores em efetivo exercício de suas funcões.

	ber ridered em erem to enterem de bado rangoes.		
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	8.609
3.1.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	8.609
3.1.91.00	99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Seguridade	2.440
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	63.376
3.3.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	63.376
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal	1.492
4.4.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	1.492
		Total da Atividade:	75.917



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

Agricultura

608 Promoção da Produção Agropecuária

APOIO ADMINISTRATIVO

2097 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO PESCADOR

Objetivo: Assistir ao pesacador ministrando cursos de capacitação, assistência técnica, compra de insumos, corte de terra e

outros.

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Fiscal 24.138 24.138 Fiscal

Total da Atividade:

24.138

3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	4.211	0	87.514	1.492	0	0	0	93.217
Seguridade	6.838	0	0	0	0	0	0	6.838
Total	11.049	0	87.514	1.492	0	0	0	100.055

02.220 FUNDO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE LUCENA

02 Judiciária

> 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

> > 1003 APOIO ADMINISTRATIVO

MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Objetivo: Dar suporte financeiro às atividades da Procuradoria Jurídica

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	711.962
3.1.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	711.962
3.1.91.00	99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Seguridade	51.251
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	75.675
3.3.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	75.675
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal	5.200
4.4.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	5.200

Total da Atividade: 844.088

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	699.897	0	75.675	5.200	0	0	0	780.772
Seguridade	63.316	0	0	0	0	0	0	63.316
Total	763.213	0	75.675	5.200	0	0	0	844.088

02.300 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA

Administração

122 Administração Geral

INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE ARTIC. INSTITUCIONAL E POLÍTICA

Objetivo: Adquiriir equipamentos para a Secretaria de Articulação Institucional e Política do município.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS Fiscal 6.035 4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 6.035 Fiscal

> Total do Projeto: 6.035



SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

04 Administração

122 Administração Geral

1003 APOIO ADMINISTRATIVO

2072 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA

Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Articulação Institucional e Política, bem como, custear o pagamento dos seus servidores em efetivo exercício de suas funções.

	seus servidores em eletivo exercicio de suas ranções.		
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	165.632
3.1.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	165.632
3.1.91.00	99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Seguridade	8.427
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	24.139
3.3.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	24.139
		Total da Atividade:	198.198

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	125.974	0	24.139	6.035	0	0	0	156.148
Seguridade	48.085	0	0	0	0	0	0	48.085
Total	174.059	0	24.139	6.035	0	0	0	204.233

02.400 AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE LUCENA

04 Administração

122 Administração Geral

1016 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

1053 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A AGÊNCIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO

Objetivo: Adquirir equipamentos para a Agência de Desenvolvimento de lucena.

4.4.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal	7.241
4.4.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	7.241
		Total do Projeto:	7.241

04 Administração

122 Administração Geral

1003 APOIO ADMINISTRATIVO

2073 MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Objetivo: Manter as atividaades da Agência Municipal de Desenvolvimento de Lucena, bem como, custear o pagamento dos seus servidores em efetivo exercício de suas funções.

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	49.613
3.1.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	49.613
3.1.91.00	99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Seguridade	2.067
2 2 00 00	OVERDAG DEGDEGAG GODDENHEG	Ti1	20 225

 3.3.00.00
 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 Fiscal
 29.335

 3.3.90.00
 99
 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS
 Fiscal
 29.335

Total da Atividade: 81.015

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	24.762	0	29.335	7.241	0	0	0	61.338
Seguridade	26.918	0	0	0	0	0	0	26.918
Total	51.680	0	29.335	7.241	0	0	0	88.256

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

02.500 SECRETARIA DE HABITAÇÃO POPULAR

16 Habitação

> 481 Habitação Rural

> > 1016 INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÃO POPULAR

Objetivo: Construção e/ou reforma de casas populares para famílias de baixa renda.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS Fiscal 187.701 4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 187.701 Fiscal 187.701

04 Administração

> 122 Administração Geral

> > 1003 APOIO ADMINISTRATIVO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SCRETARIA DE HABITAÇÃO

Objetivo: Custear as despesas realizadas com as atividades da Secretaria de Habitação, inclusive, pagar despesas dos seus servidores

Total do Projeto:

Total da Atividade:

Fiscal

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	148.536
3.1.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	148.536
3.1.91.00	99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Seguridade	2.071
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	28.704
3.3.00.00	OUTAR DESIEGAS CORRENTES	FISCAL	20.704
	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	28.704
3.3.90.00 4.4.00.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	28.704

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	129.398	0	28.704	193.736	0	0	0	351.838
Seguridade	21.209	0	0	0	0	0	0	21.209
Total	150.607	0	28.704	193.736	0	0	0	373.047

02.600 SERETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO DE LUCENA

Administração

Administração Geral 122

> 1003 APOIO ADMINISTRATIVO

MANUTENÇÃO DO CONTROLE DE TRÁFEGO VEICULAR

Objetivo: Dar suporte financeiro às atividades de controle do tráfego de veículos do município.

3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	12.885
3.3.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	12.885
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal	2.414
4.4.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	2.414
		Total da Atividade:	15.299

04 Administração

> 122 Administração Geral

3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

1003 APOIO ADMINISTRATIVO

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO DE LUCENA 2081

Objetivo: Custear as despesas realizadas com as atividades da Secretaria de Mobilidade Urbana de Trânsito de Lucena.

292.310

185.346



SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

04 Administração

122 Administração Geral

1003 APOIO ADMINISTRATIVO

2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO DE LUCENA

Objetivo: Custear as despesas realizadas com as atividades da Secretaria de Mobilidade Urbana de Trânsito de Lucena.

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	292.310
3.1.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	292.310
3.1.91.00	99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Seguridade	33.683
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	182.195
3.3.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	182.195
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal	6.035
4.4.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	6.035
		Total da Atividade:	514.223

04 Administração

122 Administração Geral

1003 APOIO ADMINISTRATIVO

2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JARI

Objetivo: Custear as atividades densenvolvidas pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	62.734
3.1.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	62.734
3.1.91.00	99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	Seguridade	10.600
	ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE		

SOCIAL

Total da Atividade: 73.334

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	324.151	0	195.080	8.449	0	0	0	527.680
Seguridade	75.176	0	0	0	0	0	0	75.176
Total	399.327	0	195.080	8.449	0	0	0	602.856

02.700 SECREATARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

11 Trabalho

331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

1004 ENCARGOS ESPECIAIS

0005 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

Objetivo: Pagar contribuição mensal para o PASEP.

 3.3.00.00
 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 Fiscal
 875.465

 3.3.90.00
 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS
 Fiscal
 875.465

 Total da Operação Especial:
 875.465



SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

4 Administração

122 Administração Geral

1003 APOIO ADMINISTRATIVO

2083 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Objetivo: Custear as atividades da Secretaria da Receita e Planejamento.

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	465.027
3.1.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	465.027
3.1.91.00	99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Seguridade	40.280
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	1.810
3.3.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	1.810
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal	116.000
4.4.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	116.000

Total da Atividade: 961.175

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	352.646	0	1.215.333	116.000	0	0	0	1.683.979
Seguridade	152.661	0	0	0	0	0	0	152.661
Total	505.307	0	1.215.333	116.000	0	0	0	1.836.640

02.800 SECRETARIA CONTROLE INTERNO

04 Administração

124 Controle Interno

1003 APOIO ADMINISTRATIVO

2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA

Objetivo: Atender despesas com as atividades do Controle Interno e Transparência.

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	75.385
3.1.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	75.385
3.1.91.00	99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Seguridade	8.448
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	2.596
3.3.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	2.596

Total da Atividade: 86.429

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	64.520	0	2.596	0	0	0	0	67.116
Seguridade	19.313	0	0	0	0	0	0	19.313
Total	83.833	0	2.596	0	0	0	0	86.429

02.900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

Reserva de Contingência

999 Reserva de Contingência

1003 APOIO ADMINISTRATIVO

902 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.00 99 1.500.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Fiscal 670.818

Fiscal 670.818

Total da Reserva de Contingência: 670.818

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	0	0	0	0	0	0	670.818	670.818
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	670.818	670.818

RESUMO GERAL						
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Fiscal	Seguridade	Total			
Pessoal e Encargos Sociais	25.349.150	26.178.689	51.527.839			
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0			
Outras Despesas Correntes	15.099.659	12.092.916	27.192.575			
Investimentos	7.292.081	6.988.415	14.280.496			
Inversões Financeiras	12.068	0	12.068			
Amortizações da Dívida	1.326.946	51.490	1.378.436			
Reserva de Contigência	1.250.818	0	1.250.818			
Total Geral	50.330.722	45.311.510	95.642.232			

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

CODICO	ESDECIFICAÇÃO	ESF	ERA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01.010 CA	ÂMARA MUNICIPAL	2.154.810,87	398.421,21	2.553.232,0
	1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.761.112,55	0,00	1.761.112,5
	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	359.206,93	359.206,9
	3 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	39.214,28	39.214,2
	4 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,0
	5 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	52.800,00	0,00	52.800,0
	6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.923,00	0,00	10.923,0
	9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	266.265,32	0,00	266.265,3
	O SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	35.000,00	0,00	35.000,0
	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,
	2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,
4.6.90.7	1 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.710,00	0,00	3.710,0
02.010 G	ABINETE DO PREFEITO	1.029.330,00	85.185,00	1.114.515,0
3.1.90.0	4 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.268,00	0,00	1.268,0
	1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	304.242,00	0,00	304.242,
3.1.90.1	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	82.577,00	82.577,
3.1.90.9	2 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.800,00	0,00	31.800,
3.1.91.1	3 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	2.608,00	2.608,
3.3.50.4	3 SUBVENÇÕES SOCIAIS	95.000,00	0,00	95.000,
3.3.90.1	4 DIÁRIAS - CIVIL	33.000,00	0,00	33.000,
3.3.90.1	8 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	12.068,00	0,00	12.068,
3.3.90.3	0 MATERIAL DE CONSUMO	78.621,00	0,00	78.621,
3.3.90.3	3 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	28.880,00	0,00	28.880,
	5 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.068,00	0,00	12.068
	6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	89.850,00	0,00	89.850
3.3.90.3	9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	290.688,00	0,00	290.688
	8 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.300,00	0,00	5.300
	2 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.068,00	0,00	12.068,
4.4.90.5	2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.477,00	0,00	34.477,
2.011 IN	STITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	580.000,00	8.100.000,00	8.680.000,0
3.1.90.0	1 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0,00	5.800.000,00	5.800.000,0
	DOS MILITARES			
	3 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	1.600.000,00	
3.1.90.0	3 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 4 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	10.000,00	10.000
3.1.90.0 3.1.90.1	3 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 4 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00 0,00	10.000,00 200.000,00	10.000 200.000
3.1.90.0 3.1.90.1 3.1.90.1	3 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 4 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00 0,00 0,00	10.000,00 200.000,00 60.000,00	10.000 200.000 60.000
3.1.90.0 3.1.90.1 3.1.90.1 3.3.90.1	3 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 4 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4 DIÁRIAS - CIVIL	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	10.000,00 200.000,00 60.000,00 25.000,00	10.000 200.000 60.000 25.000
3.1.90.0 3.1.90.1 3.1.90.1 3.3.90.1 3.3.90.3	3 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 4 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4 DIÁRIAS - CIVIL 5 MATERIAL DE CONSUMO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	10.000,00 200.000,00 60.000,00 25.000,00 15.000,00	10.000 200.000 60.000 25.000 15.000
3.1.90.0 3.1.90.1 3.1.90.1 3.3.90.1 3.3.90.3 3.3.90.3	3 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 4 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4 DIÁRIAS - CIVIL 5 MATERIAL DE CONSUMO 5 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	10.000,00 200.000,00 60.000,00 25.000,00 15.000,00 140.000,00	10.000, 200.000, 60.000, 25.000, 15.000, 140.000,
3.1.90.0 3.1.90.1 3.1.90.1 3.3.90.1 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3	3 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 4 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4 DIÁRIAS - CIVIL 5 MATERIAL DE CONSUMO 5 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	10.000,00 200.000,00 60.000,00 25.000,00 15.000,00 140.000,00 50.000,00	10.000 200.000 60.000 25.000 15.000 140.000 50.000
3.1.90.0 3.1.90.1 3.1.90.1 3.3.90.1 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	10.000,00 200.000,00 60.000,00 25.000,00 15.000,00 140.000,00 50.000,00 80.000,00	10.000 200.000 60.000 25.000 15.000 140.000 50.000 80.000
3.1.90.0 3.1.90.1 3.1.90.1 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.4	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	10.000,00 200.000,00 60.000,00 25.000,00 15.000,00 140.000,00 50.000,00 80.000,00 30.000,00	10.000, 200.000, 60.000, 25.000, 15.000, 140.000, 50.000, 80.000, 30.000,
3.1.90.0 3.1.90.1 3.1.90.1 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.4 4.4.90.5	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	10.000,00 200.000,00 60.000,00 25.000,00 15.000,00 140.000,00 50.000,00 30.000,00 50.000,00	10.000, 200.000, 60.000, 25.000, 15.000, 140.000, 50.000, 30.000, 50.000,
3.1.90.0 3.1.90.1 3.1.90.1 3.3.90.1 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.4 4.4.90.5 4.6.90.7	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	10.000,00 200.000,00 60.000,00 25.000,00 15.000,00 140.000,00 50.000,00 80.000,00 30.000,00	1.600.000, 10.000, 200.000, 60.000, 25.000, 15.000, 140.000, 50.000, 30.000, 50.000, 40.000, 580.000,
3.1.90.0 3.1.90.1 3.1.90.1 3.3.90.1 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.4 4.4.90.5 4.6.90.7	3 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 4 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4 DIÁRIAS - CIVIL 5 MATERIAL DE CONSUMO 5 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	10.000,00 200.000,00 60.000,00 25.000,00 15.000,00 140.000,00 80.000,00 30.000,00 50.000,00 40.000,00	10.000, 200.000, 60.000, 25.000, 15.000, 140.000, 50.000, 80.000, 30.000, 40.000,
3.1.90.0 3.1.90.1 3.1.90.1 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.4 4.4.90.5 4.6.90.7 9.9.99.9	3 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 4 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4 DIÁRIAS - CIVIL 5 MATERIAL DE CONSUMO 5 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	10.000,00 200.000,00 60.000,00 25.000,00 15.000,00 140.000,00 80.000,00 30.000,00 50.000,00 40.000,00	10.000, 200.000, 60.000, 25.000, 15.000, 140.000, 50.000, 30.000, 50.000, 40.000, 580.000,
3.1.90.0 3.1.90.1 3.1.90.1 3.3.90.1 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 4.4.90.5 4.6.90.7 9.9.99.9	3 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 4 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4 DIÁRIAS - CIVIL 0 MATERIAL DE CONSUMO 5 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA ECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	10.000,00 200.000,00 60.000,00 25.000,00 15.000,00 140.000,00 80.000,00 30.000,00 40.000,00 0,00 230.228,00	10.000 200.000 60.000 25.000 15.000 140.000 50.000 40.000 580.000 1.928.462,
3.1.90.0 3.1.90.1 3.1.90.1 3.3.90.1 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.4 4.4.90.5 4.6.90.7 9.9.99.9 2.020 SI 3.1.90.0 3.1.90.1	3 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 4 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4 DIÁRIAS - CIVIL 0 MATERIAL DE CONSUMO 5 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 6 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	10.000,00 200.000,00 60.000,00 25.000,00 15.000,00 140.000,00 50.000,00 30.000,00 40.000,00 0,00 230.228,00	10.000, 200.000, 60.000, 25.000, 15.000, 140.000, 50.000, 40.000, 580.000, 1.928.462, 245.744, 515.447,
3.1.90.0 3.1.90.1 3.1.90.1 3.3.90.1 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.4 4.4.90.5 4.6.90.7 9.9.99.9 2.020 SF 3.1.90.0 3.1.90.1 3.1.90.1	3 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 4 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4 DIÁRIAS - CIVIL 0 MATERIAL DE CONSUMO 5 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 12 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 19 RESERVA DE CONTINGÊNCIA ECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	10.000,00 200.000,00 60.000,00 25.000,00 15.000,00 140.000,00 50.000,00 30.000,00 40.000,00 0,00 230.228,00 0,00 0,00 168.419,00	10.000, 200.000, 60.000, 25.000, 15.000, 140.000, 50.000, 40.000, 580.000, 1.928.462, 245.744, 515.447, 168.419,
3.1.90.0 3.1.90.1 3.1.90.1 3.3.90.1 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.4 4.4.90.5 4.6.90.7 9.9.99.9 2.020 SF 3.1.90.0 3.1.90.1 3.1.90.1 3.1.90.1	3 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 4 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4 DIÁRIAS - CIVIL 0 MATERIAL DE CONSUMO 5 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 6 CCRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1 SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	10.000,00 200.000,00 60.000,00 25.000,00 15.000,00 140.000,00 50.000,00 30.000,00 40.000,00 0,00 230.228,00 0,00 168.419,00 0,00	10.000, 200.000, 60.000, 25.000, 15.000, 140.000, 50.000, 40.000, 580.000, 1.928.462, 245.744, 515.447, 168.419, 53.000,
3.1.90.0 3.1.90.1 3.1.90.1 3.3.90.1 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.4 4.4.90.5 4.6.90.7 9.9.99.9 2.020 SF 3.1.90.0 3.1.90.1 3.1.90.1 3.1.90.9 3.1.91.1	3 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 4 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4 DIÁRIAS - CIVIL 0 MATERIAL DE CONSUMO 5 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA ECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1 SENTENÇAS JUDICIAIS 3 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	10.000,00 200.000,00 60.000,00 25.000,00 15.000,00 140.000,00 80.000,00 30.000,00 40.000,00 0,00 230.228,00 0,00 168.419,00 0,00 61.809,00	10.000, 200.000, 60.000, 25.000, 15.000, 140.000, 50.000, 40.000, 580.000, 1.928.462, 245.744, 515.447, 168.419, 53.000, 61.809,
3.1.90.0 3.1.90.1 3.1.90.1 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.4 4.4.90.5 4.6.90.7 9.9.99.9 2.020 SI 3.1.90.0 3.1.90.1 3.1.90.1 3.1.90.9 3.1.91.1 3.3.90.1	3 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 4 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4 DIÁRIAS - CIVIL 0 MATERIAL DE CONSUMO 5 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA ECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1 SENTENÇAS JUDICIAIS 3 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 4 DIÁRIAS - CIVIL	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	10.000,00 200.000,00 60.000,00 25.000,00 15.000,00 140.000,00 50.000,00 30.000,00 40.000,00 0,00 230.228,00 0,00 168.419,00 0,00 61.809,00 0,00	10.000 200.000 60.000 25.000 15.000 140.000 80.000 30.000 50.000 40.000 580.000 1.928.462, 245.744 515.447 168.419 53.000 61.809 5.069
3.1.90.0 3.1.90.1 3.3.90.1 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.4 4.4.90.5 4.6.90.7 9.9.99.9 2.020 SI 3.1.90.0 3.1.90.1 3.1.90.1 3.1.90.1 3.3.90.1 3.3.90.1 3.3.90.1	3 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 4 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4 DIÁRIAS - CIVIL 0 MATERIAL DE CONSUMO 5 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 5 CERETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1 SENTENÇAS JUDICIAIS 3 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 4 DIÁRIAS - CIVIL 0 MATERIAL DE CONSUMO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	10.000,00 200.000,00 60.000,00 60.000,00 15.000,00 140.000,00 30.000,00 50.000,00 40.000,00 230.228,00 0,00 0,00 168.419,00 0,00 61.809,00 0,00 0,00	10.000 200.000 60.000 25.000 15.000 140.000 80.000 30.000 40.000 580.000 1.928.462, 245.744 515.447 168.419 53.000 61.809 5.069 76.055
3.1.90.0 3.1.90.1 3.3.90.1 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.4 4.4.90.5 4.6.90.7 9.9.99.9 2.020 SF 3.1.90.0 3.1.90.1 3.1.90.1 3.1.90.1 3.1.90.1 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3	3 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 4 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4 DIÁRIAS - CIVIL 0 MATERIAL DE CONSUMO 5 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 6 CCRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1 SENTENÇAS JUDICIAIS 3 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 4 DIÁRIAS - CIVIL 5 MATERIAL DE CONSUMO 5 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	10.000,00 200.000,00 200.000,00 60.000,00 25.000,00 15.000,00 140.000,00 80.000,00 30.000,00 40.000,00 0,00 230.228,00 0,00 0,00 168.419,00 0,00 61.809,00 0,00 0,00 0,00	10.000 200.000 60.000 25.000 15.000 140.000 80.000 30.000 50.000 40.000 580.000 1.928.462, 245.744 515.447 168.419 53.000 61.809 5.069 76.055 113.600
3.1.90.0 3.1.90.1 3.3.90.1 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.1 3.1.90.1 3.1.90.1 3.1.90.1 3.1.90.1 3.1.90.1 3.1.90.1 3.1.90.3 3.1.90.1 3.1.90.3 3.1.90.1 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3	3 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 4 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4 DIÁRIAS - CIVIL 0 MATERIAL DE CONSUMO 5 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA ECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1 SENTENÇAS JUDICIAIS 3 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 4 DIÁRIAS - CIVIL 0 MATERIAL DE CONSUMO 5 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	10.000,00 200.000,00 200.000,00 60.000,00 25.000,00 15.000,00 30.000,00 30.000,00 40.000,00 0,00 168.419,00 0,00 61.809,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	10.000, 200.000, 60.000, 25.000, 15.000, 140.000, 50.000, 40.000, 580.000, 1.928.462, 245.744, 515.447, 168.419, 53.000, 61.809, 5.069, 76.055, 113.600, 92.400,
3.1.90.0 3.1.90.1 3.3.90.1 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 4.4.90.5 4.6.90.7 9.9.99.9 2.020 SF 3.1.90.0 3.1.90.1 3.1.90.1 3.1.90.1 3.1.90.1 3.1.90.1 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3	3 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 4 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4 DIÁRIAS - CIVIL 0 MATERIAL DE CONSUMO 5 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA ECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1 SENTENÇAS JUDICIAIS 3 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 4 DIÁRIAS - CIVIL 0 MATERIAL DE CONSUMO 5 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	10.000,00 200.000,00 200.000,00 60.000,00 25.000,00 15.000,00 140.000,00 80.000,00 30.000,00 40.000,00 0,00 230.228,00 230.228,00 0,00 0,00 61.809,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	10.000, 200.000, 60.000, 25.000, 15.000, 140.000, 50.000, 40.000, 580.000, 41.928.462, 245.744, 515.447, 168.419, 53.000, 61.809, 76.055, 113.600, 92.400, 120.200,
3.1.90.0 3.1.90.1 3.1.90.1 3.3.90.1 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 4.4.90.5 4.6.90.7 9.9.99.9 2.020 SF 3.1.90.1 3.1.90.1 3.1.90.1 3.1.90.1 3.1.90.1 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3	3 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 4 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4 DIÁRIAS - CIVIL 0 MATERIAL DE CONSUMO 5 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA ECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1 SENTENÇAS JUDICIAIS 3 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 4 DIÁRIAS - CIVIL 5 MATERIAL DE CONSUMO 5 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	10.000,00 200.000,00 200.000,00 60.000,00 25.000,00 15.000,00 80.000,00 30.000,00 40.000,00 0,00 168.419,00 0,00 61.809,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	10.000, 200.000, 60.000, 25.000, 15.000, 140.000, 50.000, 80.000, 40.000, 580.000, 41.928.462, 245.744, 515.447, 168.419, 53.000, 61.809, 5.069, 76.055, 113.660, 92.400, 120.200, 10.600,
3.1.90.0 3.1.90.1 3.1.90.1 3.3.90.1 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 4.4.90.5 4.6.90.7 9.9.99.9 2.020 SF 3.1.90.1 3.1.90.1 3.1.90.1 3.1.90.1 3.1.90.1 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.4 3.3.90.9	3 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 4 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4 DIÁRIAS - CIVIL 0 MATERIAL DE CONSUMO 5 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA ECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1 SENTENÇAS JUDICIAIS 3 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 4 DIÁRIAS - CIVIL 0 MATERIAL DE CONSUMO 5 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	10.000,00 200.000,00 200.000,00 60.000,00 25.000,00 15.000,00 140.000,00 80.000,00 30.000,00 40.000,00 0,00 230.228,00 230.228,00 0,00 0,00 61.809,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	10.000, 200.000, 60.000, 25.000, 15.000, 140.000, 50.000, 80.000, 30.000, 40.000,

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DE RECEITA Orçamento-Programa de 2024

CÓDIGO	ESDECIEICAÇÃO	ESI	FERA		
JODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
2.030 SEC	CRETARIA DE RECEITA	2.269.470,00	217.709,00	2.487.179,00	
	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	8.952,00	0,00	8.952,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	124.801,00	0,00	124.801,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	427.442,00	0,00	427.442,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	8.544,00	8.544,00	
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	18.310,00	0,00	18.310,00	
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	209.165,00	209.165,0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CÍVIL	8.309,00	0,00	8.309,0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.068,00	0,00	12.068,0	
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.073,00	0,00	8.073,0	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	58.171,00	0,00	58.171,0	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.200,00	0,00	121.200,0	
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	122.338,00	0,00	122.338,0	
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.068,00	0,00	3.068,0	
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.057,00	0,00	27.057,0	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.155,00	0,00	9.155,0	
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	787.076,00	0,00	787.076,0	
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	533.450,00	0,00	533.450,0	
		233.120,00	0,00	233.120,0	
2.040 SEC	CRETARIA DE MEIO AMBIENTE	226.382,00	5.996,00	232.378,0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.712,00	0,00	28.712,0	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.325,00	0,00	60.325,0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	4.093,00	4.093,0	
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	1.903,00	1.903,0	
	DIÁRIAS - CÍVIL	1.810,00	0,00	1.810,0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.200,00	0,00	21.200,0	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	84.800,00	0,00	84.800,0	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.900,00	0,00	15.900,0	
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.300,00	0,00	2.300,0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.300,00	0,00	5.300,0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.035,00	0,00	6.035,0	
2.050 SEC	CRETARIA DE EDUCAÇÃO	24.644.955,00	3.845.335,00	28.490.290,0	
3 1 90 01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	58.005,00	0,00	58.005,0	
	DOS MILITARES	ŕ	*,**		
	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	27.508,00	0,00	27.508,0	
		,	-,		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.996.443,00	0,00	3.996.443,0	
3.1.90.04 3.1.90.11	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.996.443,00 11.226.318,00	0,00 0,00	11.226.318,0	
3.1.90.04 3.1.90.11	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.996.443,00	0,00	11.226.318,0	
3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.996.443,00 11.226.318,00	0,00 0,00	11.226.318,0 880.411,0	
3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.996.443,00 11.226.318,00 0,00	0,00 0,00 880.411,00	11.226.318,0 880.411,0 2.964.924,0	
3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13 3.3.50.41	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.996.443,00 11.226.318,00 0,00 0,00	0,00 0,00 880.411,00 2.964.924,00	11.226.318,0 880.411,0 2.964.924,0 295.634,0	
3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13 3.3.50.41 3.3.90.14	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES	3.996.443,00 11.226.318,00 0,00 0,00 295.634,00	0,00 0,00 880.411,00 2.964.924,00 0,00	11.226.318,6 880.411,6 2.964.924,6 295.634,6 15.086,6	
3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13 3.3.50.41 3.3.90.14 3.3.90.30	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES DIÁRIAS - CIVIL	3.996.443,00 11.226.318,00 0,00 0,00 295.634,00 15.086,00	0,00 0,00 880.411,00 2.964.924,00 0,00 0,00	11.226.318,0 880.411,0 2.964.924,0 295.634,0 15.086,0 3.137.463,0	
3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13 3.3.50.41 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.35	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	3.996.443,00 11.226.318,00 0,00 0,00 295.634,00 15.086,00 3.137.463,00	0,00 0,00 880.411,00 2.964.924,00 0,00 0,00 0,00	11.226.318,0 880.411,0 2.964.924,0 295.634,0 15.086,0 3.137.463,0 37.568,0	
3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13 3.3.50.41 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.35 3.3.90.36	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.996.443,00 11.226.318,00 0,00 0,00 295.634,00 15.086,00 3.137.463,00 37.568,00	0,00 0,00 880.411,00 2.964.924,00 0,00 0,00 0,00 0,00	11.226.318,0 880.411,0 2.964.924,0 295.634,0 15.086,0 3.137.463,0 37.568,0 226.653,0	
3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13 3.3.50.41 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.35 3.3.90.36 3.3.90.39	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.996.443,00 11.226.318,00 0,00 0,00 295.634,00 15.086,00 3.137.463,00 37.568,00 226.653,00	0,00 0,00 880.411,00 2.964.924,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	11.226.318,0 880.411,0 2.964.924,0 295.634,0 15.086,0 3.137.463,0 37.568,0 226.653,0 1.490.433,0	
3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13 3.3.50.41 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.35 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.39	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.996.443,00 11.226.318,00 0,00 0,00 295.634,00 15.086,00 3.137.463,00 37.568,00 226.653,00 1.490.433,00	0,00 0,00 880.411,00 2.964.924,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	11.226.318,0 880.411,0 2.964.924,0 295.634,0 15.086,0 3.137.463,0 37.568,0 226.653,0 1.490.433,0 42.400,0	
3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13 3.3.50.41 3.3.90.14 3.3.90.35 3.3.90.35 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.39	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.996.443,00 11.226.318,00 0,00 0,00 295.634,00 15.086,00 3.137.463,00 37.568,00 226.653,00 1.490.433,00 42.400,00	0,00 0,00 880.411,00 2.964.924,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	11.226.318,0 880.411,0 2.964.924,0 295.634,0 15.086,0 3.137.463,0 226.653,0 1.490.433,0 42.400,0 55.200,0	
3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13 3.3.50.41 3.3.90.14 3.3.90.35 3.3.90.35 3.3.90.39 3.3.90.39 4.4.90.51	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAS OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES OBRAS E INSTALAÇÕES	3.996.443,00 11.226.318,00 0,00 0,00 295.634,00 15.086,00 3.137.463,00 37.568,00 226.653,00 1.490.433,00 42.400,00 55.200,00 3.161.209,00	0,00 0,00 880.411,00 2.964.924,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	11.226.318,0 880.411,0 2.964.924,0 295.634,0 15.086,0 3.137.463,0 226.653,0 1.490.433,0 42.400,0 55.200,0 3.161.209,0	
3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13 3.3.50.41 3.3.90.14 3.3.90.35 3.3.90.35 3.3.90.36 3.3.90.36 3.3.90.36 4.4.90.51	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA SERVIÇOS DE SERVIÇOS ANTERIORES	3.996.443,00 11.226.318,00 0,00 0,00 295.634,00 15.086,00 3.137.463,00 37.568,00 226.653,00 1.490.433,00 42.400,00 55.200,00	0,00 0,00 880.411,00 2.964.924,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	3.996.443,0 11.226.318,0 880.411,0 2.964.924,0 295.634,0 15.086,0 3.137.463,0 226.653,0 1.490.433,0 42.400,0 55.200,0 3.161.209,0 788.475,0 83.850,0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESI	FERA		
CODIGO	ESFECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
)2.060	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	7.635.561,00	7.635.561,00	
3.1.90	.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	2.327.563,00	2.327.563,00	
	.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	2.227.136,00	2.227.136,0	
	.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	121.860,00	121.860,00	
	.13 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	50.445,00	50.445,0	
	.14 DIÁRIAS - CÍVIL	0,00	8.448,00	8.448,0	
3.3.90	.30 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	934.869,00	934.869,0	
3.3.90	.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	4.827,00	4.827,0	
	.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	37.471,00	37.471,0	
	.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	204.424,00	204.424,0	
	.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	729.465,00	729.465,0	
	.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	366.259,00	366.259,0	
	.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	194.580,00	194.580,0	
	.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	356.383,00	356.383,0	
	.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	60.341,00	60.341,0	
4.6.91	.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	11.490,00	11.490,0	
02.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	18.255.029,00	18.255.029,00	
3.1.90	.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	3.521.480,00	3.521.480,0	
3.1.90	.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	2.065.765,00	2.065.765,0	
3.1.90	.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	665.966,00	665.966,0	
	.13 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	279.724,00	279.724,0	
	.30 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.535.831,00	3.535.831,0	
	.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	46.736,00	46.736,0	
	.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.051.025,00	1.051.025,0	
	.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.802.692,00	1.802.692,0	
	.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	26.496,00	26.496,0	
	.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	2.728.834,00	2.728.834,0	
4.4.90	.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	2.530.480,00	2.530.480,00	
02.070	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	44.513,00	1.274.797,00	1.319.310,00	
	.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	195.136,00	195.136,00	
	.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	407.860,00	407.860,0	
	.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	44.828,00	44.828,0	
3.1.91	.13 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	37.367,00	37.367,0	
	.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	201.613,00	201.613,0	
	.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.827,00	9.654,00	14.481,0	
	.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.068,00	58.934,00	71.002,0	
	.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	21.571,00	21.571,0	
	.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.983,00	34.177,00	45.160,0	
	.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.035,00	124.171,00	130.206,0	
	.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.600,00	16.457,00	27.057,0	
	.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00 0,00	74.757,00 48.272,00	74.757,0 48.272,0	
00.071	ELDIDO MIDUGIDAL DE ACCIOTÊNCIA COCIAL	412.456.00	2.0(0.70(.00	4 272 1 62 0	
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	412.456,00	3.960.706,00	4.373.162,00	
	.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	234.665,00	234.665,0	
	.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	130.095,00	130.095,0	
	.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	76.478,00	76.478,0	
	.13 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	44.145,00	44.145,0	
	43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	3.000,00	3.000,0	
	.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	1.207,00	1.207,0	
	.14 DIÁRIAS - CIVIL .30 MATERIAL DE CONSUMO	1.207,00 2.414,00	16.086,00 438.917,00	17.293,0 441.331,0	
	.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0,00	11.660,00	11.660,0	
	OUTRAS .32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	481.822,00	481.822,0	
		0,00	73.034,00	73.034,0	
3.3.90	.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			265 555 0	
3.3.90 3.3.90	.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.414,00	263.141,00	205.555,0	
3.3.90 3.3.90 3.3.90	.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.414,00 1.207,00	263.141,00 507.740,00		
3.3.90 3.3.90 3.3.90 3.3.90	.36 OUTRÓS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.207,00 402.800,00	507.740,00 741.189,00	265.555,0 508.947,0 1.143.989,0	
3.3.90 3.3.90 3.3.90 3.3.90 4.4.90	.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.207,00	507.740,00	508.947,0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

	orçamento riscar e seguridade roi organ	ESF		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
02.072 FU	NDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	445.044,00	72.577,00	517.621,00
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.268,00	0,00	1.268,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	284.092,00	0,00	284.092,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00 0,00	62.778,00 2.558,00	62.778,00 2.558,00
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.448,00	0,00	1.448,00
	DIÁRIAS - CIVIL	9.656,00	0,00	9.656,00
	MATERIAL DE CONSUMO	15.689,00	0,00	15.689,00
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.018,00	0,00	3.018,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.018,00 13.878,00	0,00 0,00	3.018,00 13.878,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.396,00	0,00	42.396,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.751,00	0,00	49.751,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.414,00	0,00	2.414,00
4.4.90.52	E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.416,00	7.241,00	25.657,00
02.080 SE	CRETARIA DE TURISMO	1.357.838,00	39.204,00	1.397.042,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.949,00	0,00	50.949,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	263.458,00	0,00	263.458,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	24.316,00	24.316,00
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	14.888,00	14.888,00
	DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	3.620,00 60.221,00	0,00 0,00	3.620,00 60.221,00
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	17.307,00	0,00	17.307,00
3 3 90 36	OUTRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	303.068,00	0,00	303.068,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	407.236,00	0,00	407.236,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.600,00	0,00	10.600,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	214.230,00	0,00	214.230,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.133,00 3.016,00	0,00 0,00	24.133,00 3.016,00
4.4.90.32	EQUIFAMENTOS E MATERIAL FERMANENTE	3.010,00	0,00	3.010,00
02.090 SE	CRETARIA DE INFRAESTRUTURA	8.946.912,00	628.672,00	9.575.584,00
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.128.436,00	0,00	1.128.436,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.104.724,00	0,00	2.104.724,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00 0,00	72.719,00 555.953,00	72.719,00 555.953,00
	DIÁRIAS - CIVIL	9.654,00	0,00	9.654,00
	MATERIAL DE CONSUMO	1.074.278,00	0,00	1.074.278,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	457.888,00	0,00	457.888,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.906.428,00	0,00	1.906.428,00
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.200,00	0,00	21.200,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	117.744,00 2.020.879,00	$0,00 \\ 0,00$	117.744,00 2.020.879,00
	E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.211,00	0,00	89.211,00
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.402,00	0,00	4.402,00
4.5.32.65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	12.068,00	0,00	12.068,00
02.100 SE	CRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	434.185,00	46.531,00	480.716,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.504,00	0,00	23.504,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.321,00	0,00	200.321,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	27.924,00	27.924,00
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	18.607,00	18.607,00
	DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	4.827,00 10.862,00	0,00 0,00	4.827,00 10.862,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.668,00	0,00	22.668,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155.354,00	0,00	155.354,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.300,00	0,00	5.300,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.241,00	0,00	7.241,00
4.4.90.52	E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.108,00	0,00	4.108,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DE RECEITA Orçamento-Programa de 2024

CÓDIGO	ESDECIEICAÇÃO	ESI	FERA		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
02.101 F	UNDO MUNICIPAL DE CULTURA	200.000,00	0,00	200.000,00	
3.3.90.	31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	40.000,00	0,00	40.000,00	
3.3.90.3	35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	0,00	10.000,00	
	36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00	0,00	80.000,00	
	38 ARRENDAMENTO MERCANTIL	15.000,00	0,00	15.000,00	
3.3.90.	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	
3.3.90.4	48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	35.000,00	0,00	35.000,00	
02.180 S	ECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	613.758,00	39.204,00	652.962,00	
	04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	148.065,00	0,00	148.065,00	
	11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00	0,00	250.000,00	
	13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	24.316,00	24.316,0	
	13 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	14.888,00	14.888,0	
	14 DIÁRIAS - CIVIL 30 MATERIAL DE CONSUMO	3.620,00 45.739,00	0,00 0,00	3.620,0	
	31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	14.893,00	0,00	45.739,00 14.893,00	
	OUTRAS	,	,		
3.3.90	36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.341,00	0,00	60.341,0	
	48 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	62.400,00 10.600,00	0,00 0,00	62.400,0 10.600,0	
	92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.084,00	0,00	15.084,0	
	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.016,00	0,00	3.016,0	
02.200 S	ECRETARIA DA AGRICULTURA	879.928,00	62.839,00	942.767,00	
3.1.90.0	04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	59.344,00	0,00	59.344,00	
	11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00	0,00	220.000,0	
	13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	47.802,00	47.802,0	
	13 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	15.037,00	15.037,0	
	14 DIÁRIAS - CIVIL	5.431,00	0,00	5.431,0	
	30 MATERIAL DE CONSUMO	34.298,00	0,00	34.298,0	
3.3.90.	36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	73.564,00	0,00	73.564,0	
	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	70.862,00	0,00	70.862,0	
	92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	95.400,00 12.068,00	0,00 0,00	95.400,0 12.068,0	
	51 OBRAS E INSTALAÇÕES	299.307,00	0,00	299.307,0	
	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.654,00	0,00	9.654,0	
02.210 S	ECRETARIA DA PESCA	93.217,00	6.838,00	100.055,00	
	04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.584,00	0,00	1.584,00	
	11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.627,00	0,00	2.627,0	
3.1.90.	13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	4.398,00	4.398,0	
3.1.91.	13 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	2.440,00	2.440,0	
	14 DIÁRIAS - CÍVIL	5.431,00	0,00	5.431,0	
	30 MATERIAL DE CONSUMO	25.344,00	0,00	25.344,0	
	36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.235,00	0,00	27.235,0	
	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.930,00	0,00	22.930,0	
	48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00	0,00	5.000,0	
	92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.574,00	0,00	1.574,0	
4.4.90.:	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.492,00	0,00	1.492	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESI	FERA	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
02.220 F	UNDO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DA PROCURADORIA GE	780.772,00	63.316,00	844.088,00
3.1.90.0	04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.272,00	0,00	8.272,0
	1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	681.025,00	0,00	681.025,0
	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	12.065,00	12.065,0
	01 SENTENÇAS JUDICIAIS 13 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.600,00	0,00	10.600,0
	4 DIÁRIAS - CIVIL	0,00 4.827,00	51.251,00 0,00	51.251,0 4.827,0
	30 MATERIAL DE CONSUMO	1.207,00	0,00	1.207,0
	66 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.241,00	0,00	7.241,0
	9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.800,00	0,00	31.800,0
3.3.90.9	OI SENTENÇAS JUDICIAIS	30.600,00	0,00	30.600,0
4.4.90.5	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200,00	0,00	5.200,0
02.300 S	ECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA	156.148,00	48.085,00	204.233,00
	04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.052,00	0,00	17.052,0
	1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.922,00	0,00	108.922,0
3.1.90.1	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00 0,00	39.658,00 8.427,00	39.658,0 8.427,0
	4 DIÁRIAS - CIVIL	10.862,00	0,00	10.862,0
	80 MATERIAL DE CONSUMO	2.414,00	0,00	2.414,0
3.3.90.3	66 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.621,00	0,00	3.621,0
	9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.035,00	0,00	6.035,0
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.207,00	0,00	1.207,0
4.4.90.5	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.035,00	0,00	6.035,0
02.400 A	GÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE LUCENA	61.338,00	26.918,00	88.256,0
	04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.804,00	0,00	11.804,0
	1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.958,00	0,00	12.958,0
3.1.90.1	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	24.851,00	24.851,0
	3 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 4 DIÁRIAS - CIVIL	0,00 7.241,00	2.067,00 0,00	2.067,0 7.241,0
	30 MATERIAL DE CONSUMO	3.621,00	0,00	3.621,0
	66 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500,00	0,00	10.500,0
	9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.766,00	0,00	6.766,0
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.207,00	0,00	1.207,0
4.4.90.5	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.241,00	0,00	7.241,0
02.500 S	ECRETARIA DE HABITAÇÃO POPULAR	351.838,00	21.209,00	373.047,0
	04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.400,00	0,00	42.400,0
	1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.998,00	0,00	86.998,0
	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	19.138,00	19.138,0
	3 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 4 DIÁRIAS - CIVIL	0,00 3.621,00	2.071,00 0,00	2.071,0 3.621,0
3.3.90.3	60 MATERIAL DE CONSUMO	3.621,00	0,00	3.621,0
	66 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.827,00	0,00	4.827,0
	9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.035,00	0,00	6.035,0
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.600,00	0,00	10.600,0
	51 OBRAS E INSTALAÇÕES 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	187.701,00	0,00	187.701,0
4.4.90.3	22 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.035,00	0,00	6.035,0
02.600 S	ERETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO DE LUCENA	527.680,00	75.176,00	602.856,0
	4 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	61.250,00	0,00	61.250,0
	1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.767,00	0,00	210.767,0
	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00 52.134,00	30.893,00 0,00	30.893,0 52.134,0
	3 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	44.283,00	44.283,0
	4 DIÁRIAS - CIVIL	4.827,00	0,00	4.827,0
3.1.91.1	14 DIAKIAS - CIVIL		,	
3.1.91.1 3.3.90.1 3.3.90.3	30 MATERIAL DE CONSUMO	14.091,00	0,00	14.091,0
3.1.91.1 3.3.90.1 3.3.90.3 3.3.90.3	80 MATERIAL DE CONSUMO 86 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	83.621,00	0,00	83.621,0
3.1.91.1 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.621,00 87.241,00	0,00 0,00	83.621,0 87.241,0
3.1.91.1 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.3 3.3.90.4	80 MATERIAL DE CONSUMO 86 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	83.621,00	0,00	83.621,0

Demonstrativo do Orçamento Fiscal e Seguridade Social Por Natureza da Despesa e Orgão Orçamento Fiscal e Seguridade Por Orgão

CÓDICO	ECDECIFICA CÃO	ESI	FERA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
02.700 SE	CREATARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.683.979,00	152.661,00	1.836.640,00	
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	8.068,00	0,00	8.068,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	1.000,00	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	343.578,00	0,00	343.578,00	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	112.381,00	112.381,00	
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	40.280,00	40.280,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.810,00	0,00	1.810,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	117.352,00	0,00	117.352,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.161,00	0,00	8.161,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.768,00	0,00	150.768,00	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	42.400,00	0,00	42.400,00	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	875.465,00	0,00	875.465,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.377,00	0,00	19.377,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	116.000,00	0,00	116.000,00	
02.800 SE	CRETARIA CONTROLE INTERNO	67.116,00	19.313,00	86.429,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.848,00	0,00	9.848,00	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.672,00	0,00	54.672,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	10.865,00	10.865,00	
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	8.448,00	8.448,00	
	DIÁRIAS - CÍVIL	242,00	0,00	242,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	604,00	0,00	604,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	784,00	0,00	784,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	966,00	0,00	966,00	
02.900 RE	SERVA DE CONTINGÊNCIA	670.818,00	0,00	670.818,00	
	^		,		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	670.818,00	0,00	670.818,00	
	Total Geral	50.330.721,87	45.311.510,21	95.642.232,08	

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA PREFEITO



Orçamento-Programa de 2024

2.159.534

Total

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programátic Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos	a	Esfera	Dotação Orçamentária
01.010 CÂMARA MUNICIPAL			
28 841 1004 0015 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA CÂMARA MUNICIPA Objetivo: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA CÂMARA MUNICIPA			
4.6.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 4.6.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	and com of i.i.m.	Fiscal	3.710
4.6.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	3.710
	Total da Operação	Especial:	3.710
01 031 1001 1001 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DO PRÉDIO DA CÂMA	A MUNICIPAL		
Objetivo: Pagar despesas com construção, reforma e	e ampliação do prédio da Câm	_	
1.4.00.00 INVESTIMENTOS		Fiscal	10.000
1.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	10.000
	Total do	Projeto:	10.000
01 031 1001 1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA			
Objetivo: Atender despesas com a compra de equipar 1.4.00.00 INVESTIMENTOS	mentos e material permanente	para a Cân	nara. 10.000
1.4.90.00 INVESTIMENTOS 1.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	10.000
1.1.30.00 33 1.300.000 hr Brongold Binding	m-+-1 -1-		
	Total do	Projeto:	10.000
Objetivo: Atender despesas com pagamento de par Municipal. 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	amentares e servidores vin	culados à	Câmara 2.120.319
3.1.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	2.120.319
3.1.91.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕED DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTI ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL SOCIAL		guridade	39.214
	Total da A	tividade:	2.159.534
01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	Outras Despesas		
Objetivo: Atender outras despesas administrativas	-		
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Fiscal	334.988
3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	334.988
	Total da <i>P</i>	tividade:	334.988
01 031 1001 2078 LOCAÇÃO DE SOFTWARE			
Objetivo: Custear despesa com locação de SOFTWARE			
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Fiscal	35.000
3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	35.000
	Total da A	tividade:	35.000
Pessoal e Juros e Outras Encargos Encar. Despesas Investiment Sociais da Dívida Correntes s		Reserva de Contingênci	a Total
Fiscal 1.761.113 0 369.988 20.00	0 0 3.710		0 2.154.811
equridade 398.421 0 0	0 0 0		0 398.42
regultuade 370.721			390.42

0

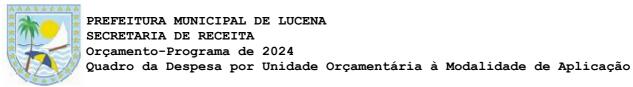
369.988

20.000

2.553.232

3.710

0



Classificação Institucional Funcional Programática

Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos

Dotação
Orçamentária

	1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO		
(Objetivo: Adquirir veículo para atender a necessidade de transpor município.	te do Poder Executivo	do
4.4.00.00 IN	-	Fiscal	22.409
4.4.90.00 99	1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	22.409
		Total do Projeto:	22.409
02 122 1016	1004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PODER EXECUTI	vo	
(Objetivo: Pagar despesas com a compra de equipamentos para o gabinet	e do prefeito.	
4.4.00.00 IN	VESTIMENTOS	Fiscal	12.068
4.4.90.00 99	1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	12.068
		Total do Projeto:	12.068
04 122 1003	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	Objetivo: Custear as atividades administrativas do Gabinete do Prefe		
	SSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	419.887
	1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	419.887
3.1.91.00 99	1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Seguridade	2.608
3.3.00.00 OU	TRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	95.000
3.3.50.00 99	1.500.0000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Fiscal	95.000
3.3.90.00 99	1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	537.592
	•	Total da Atividade:	1.055.087
04 122 1003	2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA		
(Objetivo: Atender despesas das atividades realizadas pela Ouvidoria	Municipal	
3.3.00.00 OU	TRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	6.035
3.3.90.00 99	1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	6.035
		Total da Atividade:	6.035
04 131 1003	2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO'		
	Objetivo: Atender despesas realizadas pela Assessoria de Comunicação	do Município.	
	TRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	
3.3.00.00 OU	_		14.881
3.3.00.00 OU	1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	14.881 14.881
3.3.00.00 OU			
3.3.90.00 OU 3.3.90.00 99 06 182 1003	2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA	Fiscal Fotal da Atividade:	14.881
3.3.90.00 ou 3.3.90.00 99	2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA Dipietivo: Pagar despesas realizadas pela segurança pública do municí	Fiscal Fotal da Atividade: pio.	14.881 14.881
3.3.00.00 OU 3.3.90.00 99 06 182 1003 (3.3.00.00 OU	2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA Objetivo: Pagar despesas realizadas pela segurança pública do municí TRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal Fotal da Atividade: pio. Fiscal	14.881 14.881 4.035
3.3.00.00 OU 3.3.90.00 99 06 182 1003 (3.3.00.00 OU	2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA Dipietivo: Pagar despesas realizadas pela segurança pública do municí	Fiscal Fotal da Atividade: pio.	14.881 14.881
3.3.00.00 OU 3.3.90.00 99 06 182 1003 (3.3.00.00 OU	2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA Objetivo: Pagar despesas realizadas pela segurança pública do municí TRAS DESPESAS CORRENTES 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal Fotal da Atividade: pio. Fiscal	14.881 14.881 4.035
3.3.00.00 OU 3.3.90.00 99 06 182 1003 (3.3.00.00 OU	2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA Objetivo: Pagar despesas realizadas pela segurança pública do municí TRAS DESPESAS CORRENTES 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal Fotal da Atividade: pio. Fiscal Fiscal	14.881 14.881 4.035 4.035
3.3.00.00 OU 3.3.90.00 99 06 182 1003 (3.3.00.00 OU	2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA Dipietivo: Pagar despesas realizadas pela segurança pública do municí TRAS DESPESAS CORRENTES 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Pessoal e Juros e Outras Investimento Financeiras	Fiscal Fotal da Atividade: pio. Fiscal Fiscal Fotal da Atividade:	14.881 14.881 4.035 4.035
3.3.00.00 OU 3.3.90.00 99 06 182 1003 (3.3.00.00 OU 3.3.90.00 99	2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA Dipietivo: Pagar despesas realizadas pela segurança pública do municí TRAS DESPESAS CORRENTES 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Pessoal e Juros e Outras Investimento Financeiras	Fiscal Fotal da Atividade: pio. Fiscal Fiscal Fotal da Atividade: tizações Reserva da de	14.881 4.035 4.035 4.035 Total
3.3.00.00 OU 3.3.90.00 99 06 182 1003 (3.3.00.00 OU	2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA Dipietivo: Pagar despesas realizadas pela segurança pública do municí TRAS DESPESAS CORRENTES 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Pessoal e Juros e Outras Despesas Investimento Financeiras Sociais da Dívida Correntes S	Fiscal Fotal da Atividade: pio. Fiscal Fiscal Fotal da Atividade: tizações Reserva da de ívida Contingência	14.881 14.881 4.035 4.035 4.035



Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática	П. С	Dotação
Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos	Estera	Orçamentária

02 010 GABINETE DO PREFEITO

02.011 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

0006 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS 09 272 1005

Objetivo: Pagar aposentadorias e pensionista.

3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00 99 1.800.1111 APLICAÇÕES DIRETAS

7.400.000 Seguridade Seguridade 7.400.000

7.400.000

340.000

580.000

09 272 1005 0017 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSTITUTO DE IPM COM O INSS

Objetivo: Pagar mensalmente contribuição por contrato de refinanciamneto da dívida do Instituto de Previdência Municipal junto ao INSS.

4.6.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA Seguridade 40.000 4.6.90.00 99 1.802.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Seguridade 40.000

> Total da Operação Especial: 40.000

> > Seguridade

Total da Operação Especial:

1007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA I.P.M. 09 272 1005

Objetivo: Comprar equipamentos para o Instituto de previdência Municipal.

50.000 4.4.00.00 INVESTIMENTOS Seguridade 4.4.90.00 99 1.800.1111 APLICAÇÕES DIRETAS Seguridade 50.000

50.000 Total do Projeto:

09 272 1005 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Objetivo: Custear as despesas administrativas realizadas pelo Instituto de Previdência

Municipal.

3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 270.000 Seguridade 3.1.90.00 99 1.802.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Seguridade 270.000 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Seguridade 340.000

3.3.90.00 99 1.802.0000 APLICAÇÕES DIRETAS

Total da Atividade: 610.000

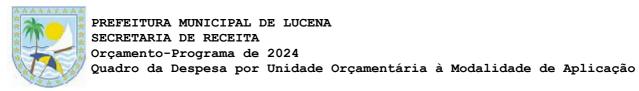
99 997 1005 9901 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA Fiscal 9.9.99.00 99 1.800.1111 RESERVA DE CONTINGÊNCIA Fiscal 580.000

> Total da Reserva de Contingência: 580.000

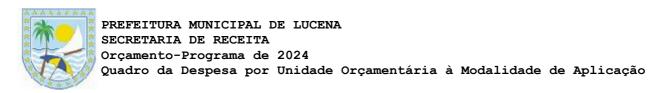
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s		Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	0	0	0	0	0	0	580.000	580.000
Seguridade	7.670.000	0	340.000	50.000	0	40.000	0	8.100.000
Total	7.670.000	0	340.000	50.000	0	40.000	580.000	8.680.000



Classificação Institucional Funcional Programática	П. С	Dotação
Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos	Esiera	Orçamentária

Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos		Esiera	Orçamentária
2.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04 122 1016 1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO Objetivo: Comprar equipamentos para a Secretaria de Administração.			
4.4.00.00 INVESTIMENTOS		Fiscal	70.171
1.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	70.171
	Total do	Projeto:	70.171
04 122 1016 1064 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO Objetivo: Aquisição de veículo para transporte de passageiro			
4.4.00.00 INVESTIMENTOS		Fiscal	201.000
4.4.90.00 99 1.701.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	201.000
	Total do	Projeto:	201.000
4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.701.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal Fiscal	101.000 101.000
	Total do	Projeto:	101.000
04 122 1003 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Objetivo: Custear as despesas da Secretaria de Administração munici	ípio.		
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		Fiscal	982.610
3.1.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	982.610
3.1.91.00 99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Seg	guridade	61.809
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Fiscal	511.872
3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	511.872
	Total da A	tividade:	1.556.291
Pessoal e Juros e Outras Inversões Amo	rtizações	Reserva	

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s		Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	814.191	0	511.872	372.171	0	0	0	1.698.234
Seguridade	230.228	0	0	0	0	0	0	230.228
Total	1.044.419	0	511.872	372.171	0	0	0	1.928.462



Classificação Institucional Funcional Programática Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária
02.030 SECRETARIA DE RECEITA			
28 841 1004 0001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSS Objetivo: Pagar mensalmente contribuição por contrato de	refinanciamneto da	dívida jun	ito ao
INSS> 4.6.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		Fiscal	587.090
4.6.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	587.090
	Total da Operação	Especial:	587.090
28 841 1004 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O FGTS			
Objetivo: Atender pagamento mensal do compromisso assumid dívido do município junto ao FGTS.	o por contrato de re	efinanciamer	ıto da
4.6.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		Fiscal	6.035
4.6.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	6.035
	Total da Operação	Especial:	6.035
28 841 1004 0003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNO	CIA MUNICIPAL		
Objetivo: Atender pagamento mensal do compromisso assumid dívida junto ao I.P.M.		efinanciamer	ıto da
4.6.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		Fiscal	533.450
4.6.91.00 99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGU SOCIAL		Fiscal	533.450
	Total da Operação	Especial:	533.450
28 841 1004 0004 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A ENERGISA Objetivo: Pagar mensalmente parcelamento por contrato de ENERGISA.	e refinanciamento da	ı dívida ju	nto a
4.6.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		Fiscal	21.050
4.6.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	21.050
	Total da Operação	Especial:	21.050
02 061 1004 0009 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS Objetivo: Pagar ação transitada e julgada.			
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		Fiscal	18.310
3.1.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	18.310
	Total da Operação	Especial:	18.310
28 841 1004 0010 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO COM A CAGEPA Objetivo: Pagar mensalmente contribuição por contrato de CAGEPA.	e refinanciamento da	ı dívida ju	nto à
4.6.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		Fiscal	37.412
4.6.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	37.412
	Total da Operação	Especial:	37.412
28 841 1004 0011 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO JUNTO AO IBAN Objetivo: Atender pagamento mensal do compromisso assumi IBAMA.		dívida jun	ito ao
4.6.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		Fiscal	2.770
4.6.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	2.770
	Total da Operação	Especial:	2.770
28 841 1004 0016 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O PASEP Objetivo: Pagar mensalmente parcelamento por contrato de PASEP.	refinanciamento da	dívida jun	ito ao
4.6.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		Fiscal	132.719
4.6.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	132.719
	Total da Operação	Especial:	132.719
04 123 1016 1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE E		Receita	
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	a sociocaria de i	Fiscal	9.155
4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	9.155
	Total do	Projeto:	9.155
04 123 1003 2011 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE RECEITA E FINANÇAS Objetivo: Atender despesas das atidades realizadas pela Se	ecretaria da receita	e Financas	
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		Fiscal	569.739
3.1.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	569.739



Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática Dotação Esfera Orçamentária Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos 3 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECEITA E FINANÇAS
Objetivo: Atender despesas das atidades realizadas pela Secretaria da receita e Finanças 04 123 1003 209.165 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Seguridade 3.1.91.00 99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE Seguridade 209.165 SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 237.946 3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 237.946 Total da Atividade: 1.016.850 04 122 1003 2077 LOCAÇÃO DE SOFTWARE Objetivo: Custear despesa com locação de SOFTWARE. 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 122.338 Fiscal 3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 122.338

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s		Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	579.505	0	360.284	9.155	0	1.320.526	0	2.269.470
Seguridade	217.709	0	0	0	0	0	0	217.709
Total	797.214	0	360.284	9.155	0	1.320.526	0	2.487.179

Total da Atividade:



Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

-	Classificação Institucional Funcional Programática	T 6	Dotação
ľ	Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos	Esfera	Orçamentária

02.040 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18 122 1016 10	NA PULLACION	DE ECHTEDAMENTOS	DADA A	CECDETADTA	DE METO AMBTENTE

Objetivo: Adquirir equipamentos para a Secretaria de meio Ambiente.

 4.4.00.00
 INVESTIMENTOS
 Fiscal
 6.035

 4.4.90.00
 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS
 Fiscal
 6.035

Total do Projeto: 6.035

18 122 1003 2012 MA	ANUTENÇÃO DA SECRETARIA	DE MEIO AMBIENTE
---------------------	-------------------------	------------------

Objetivo: Custear despesas da Secretaria de meio ambiente do município.

3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.91.00 99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E SEGURIDADE SOCIAL ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

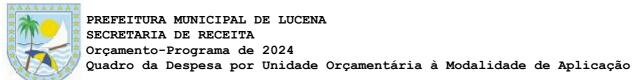
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 131.310

Total da Atividade: 226.343

Fiscal

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s		Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	89.037	0	131.310	6.035	0	0	0	226.382
Seguridade	5.996	0	0	0	0	0	0	5.996
Total	95.033	0	131.310	6.035	0	0	0	232.378



Modalid	icação Ins	stitucional Funcional Programática		Esfera	Dotação
Modalid	ade de Apl	icação/Fonte de Recursos		ESTETA	Orçamentária
02.050	SECRETARIA	DE EDUCAÇÃO			
12 361 1	.004 0007	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO COM O I.P.M. Pagar mensalmente contribuição por refinanciamento da d.	ívida d	a Secretar	ria de
		Educação junto ao Instituto de Previdência Municipal.			
	AMORTIZAÇÃO 1 99 1.500.10	OA DIVIDA 01 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Fiscal Fiscal	2.710 2.710
		Total da Op	peração 1	Especial:	2.710
12 361 1		CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL Construi, ampliar e reformar escolas do Ensino Fundamental município.	na sede	e zona ru	ral do
4.4.00.00	INVESTIMENTO	-		Fiscal	194.640
4.4.90.00	99 1.500.10	01 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	194.640
			otal do	Projeto:	194.640
12 361 1		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	, ,		
	_	Pagar despesas com a compra de equipamentos: carteiras, me recreação entre outros, para o Ensino Fundamental.	esas, bi		
	INVESTIMENTO:	S 01 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal Fiscal	23.643 23.643
1.1.50.00	33 1.300.10		rotal do	Projeto:	23.643
12 361 1	.007 1011	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR			23.013
12 361 1		Comprar ônibus para o transporte de alunos da rede municipa na na zona rural.	al de en	sino, resi	dentes
	INVESTIMENTO			Fiscal	175.153
4.4.90.00	99 1.500.10	01 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	175.153
			rotal do	Projeto:	175.153
12 361 1		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Comprar veículo para atender a necessidade de locomoção quando em serviço.	de equip	es de edu	ıcação,
4.4.00.00	INVESTIMENTO	-		Fiscal	28.409
4.4.90.00	00 1 500 10	04			
	99 1.300.10	01 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	28.409
	99 1.300.10		Total do	Fiscal Projeto:	28.409 28.409
12 361 1	007 1013 Objetivo:	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EDUCAÇÃO Adquirir e/ou desapropriar imóvel de interesse público.	rotal do		28.409
4.4.00.00	007 1013 Objetivo: INVESTIMENTO	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EDUCAÇÃO Adquirir e/ou desapropriar imóvel de interesse público.	Fotal do	Projeto:	28. 4 09 83.850
4.4.00.00	007 1013 Objetivo: INVESTIMENTO	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EDUCAÇÃO Adquirir e/ou desapropriar imóvel de interesse público. S 01 APLICAÇÕES DIRETAS		Projeto: Fiscal Fiscal	83.850 83.850
4.4.00.00 4.4.90.00	007 1013 Objetivo: INVESTIMENTO: 99 1.500.10	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EDUCAÇÃO Adquirir e/ou desapropriar imóvel de interesse público. 3 01 APLICAÇÕES DIRETAS		Projeto:	28. 4 09 83.850
4.4.00.00	007 1013 Objetivo: INVESTIMENTO: 99 1.500.10	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EDUCAÇÃO Adquirir e/ou desapropriar imóvel de interesse público. S 01 APLICAÇÕES DIRETAS	Fotal do	Projeto: Fiscal Fiscal Projeto:	83.850 83.850
4.4.90.00 4.4.90.00 12 361 1 4.4.00.00	007 1013 Objetivo: INVESTIMENTO: 99 1.500.10 007 1014 Objetivo: INVESTIMENTO:	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EDUCAÇÃO Adquirir e/ou desapropriar imóvel de interesse público. 3 01 APLICAÇÕES DIRETAS CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Construir, ampliar e reformar prédio da Secretaria de Educação	Fotal do	Projeto: Fiscal Fiscal Projeto: unicípio. Fiscal	28.409 83.850 83.850 83.850
4.4.90.00 4.4.90.00 12 361 1 4.4.00.00	007 1013 Objetivo: INVESTIMENTO: 99 1.500.10 007 1014 Objetivo: INVESTIMENTO:	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EDUCAÇÃO Adquirir e/ou desapropriar imóvel de interesse público. 3 01 APLICAÇÕES DIRETAS CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Construir, ampliar e reformar prédio da Secretaria de Educaç 3 01 APLICAÇÕES DIRETAS	Potal do ão do mu	Fiscal Fiscal Projeto: unicípio. Fiscal Fiscal	28.409 83.850 83.850 83.850
4.4.90.00 4.4.90.00 12 361 1 4.4.00.00	007 1013 Objetivo: INVESTIMENTO: 99 1.500.10 007 1014 Objetivo: INVESTIMENTO:	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EDUCAÇÃO Adquirir e/ou desapropriar imóvel de interesse público. 3 01 APLICAÇÕES DIRETAS CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Construir, ampliar e reformar prédio da Secretaria de Educaç 3 01 APLICAÇÕES DIRETAS	Potal do ão do mu	Projeto: Fiscal Fiscal Projeto: unicípio. Fiscal	28.409 83.850 83.850 83.850
4.4.00.00 4.4.90.00 12 361 1 4.4.00.00	007 1013 Objetivo: INVESTIMENTO: 99 1.500.10 007 1014 Objetivo: INVESTIMENTO: 99 1.500.10	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EDUCAÇÃO Adquirir e/ou desapropriar imóvel de interesse público. O1 APLICAÇÕES DIRETAS CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Construir, ampliar e reformar prédio da Secretaria de Educação 11 APLICAÇÕES DIRETAS CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Total do ão do mu	Fiscal Fiscal Projeto: micípio. Fiscal Fiscal Projeto:	28.409 83.850 83.850 83.850
4.4.00.00 4.4.90.00 12 361 1 4.4.00.00 4.4.90.00	007 1013 Objetivo: INVESTIMENTO: 99 1.500.10 007 1014 Objetivo: INVESTIMENTO: 99 1.500.10	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EDUCAÇÃO Adquirir e/ou desapropriar imóvel de interesse público. O1 APLICAÇÕES DIRETAS CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Construir, ampliar e reformar prédio da Secretaria de Educação 11 APLICAÇÕES DIRETAS CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Construior, ampliar e reformar creches e/ou escolas de Educação	Total do ão do mu	Fiscal Fiscal Projeto: micípio. Fiscal Fiscal Projeto:	28.409 83.850 83.850 83.850
4.4.00.00 4.4.90.00 12 361 1 4.4.00.00 4.4.90.00	007 1013 Objetivo: INVESTIMENTO: 99 1.500.10 007 1014 Objetivo: INVESTIMENTO: 99 1.500.10 007 1015 Objetivo: INVESTIMENTO: INVESTIMENTO:	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EDUCAÇÃO Adquirir e/ou desapropriar imóvel de interesse público. O1 APLICAÇÕES DIRETAS CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Construir, ampliar e reformar prédio da Secretaria de Educação 11 APLICAÇÕES DIRETAS CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Construior, ampliar e reformar creches e/ou escolas de Educação	Total do ão do mu	Fiscal Fiscal Projeto: micípio. Fiscal Fiscal Projeto:	28.409 83.850 83.850 83.850 14.155 14.155
4.4.00.00 4.4.90.00 12 361 1 4.4.00.00 4.4.90.00	007 1013 Objetivo: INVESTIMENTO: 99 1.500.10 007 1014 Objetivo: INVESTIMENTO: 99 1.500.10 007 1015 Objetivo: INVESTIMENTO: INVESTIMENTO:	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EDUCAÇÃO Adquirir e/ou desapropriar imóvel de interesse público. O APLICAÇÕES DIRETAS CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Construir, ampliar e reformar prédio da Secretaria de Educação APLICAÇÕES DIRETAS CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Construior, ampliar e reformar creches e/ou escolas de Educação APLICAÇÕES DIRETAS	Fotal do ão do mu Fotal do ção Inf <i>a</i>	Fiscal Fiscal Projeto: micípio. Fiscal Fiscal Projeto:	28.409 83.850 83.850 83.850 14.155 14.155 14.155
4.4.00.00 4.4.90.00 12 361 1 4.4.00.00 4.4.90.00	007 1013 Objetivo: INVESTIMENTO: 99 1.500.10 007 1014 Objetivo: INVESTIMENTO: 99 1.500.10 007 1015 Objetivo: INVESTIMENTO: 99 1.500.10	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EDUCAÇÃO Adquirir e/ou desapropriar imóvel de interesse público. O APLICAÇÕES DIRETAS CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Construir, ampliar e reformar prédio da Secretaria de Educação O APLICAÇÕES DIRETAS CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Construior, ampliar e reformar creches e/ou escolas de Educação O APLICAÇÕES DIRETAS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL Atender despesas com a compra de equipamentos:carteiras, mes	Total do Total do Ção Infa	Fiscal Fiscal Projeto: micípio. Fiscal Fiscal Projeto: mtil. Fiscal Fiscal Force Fiscal	28.409 83.850 83.850 83.850 14.155 14.155 14.155 665.693 665.693
4.4.00.00 4.4.90.00 12 361 1 4.4.00.00 4.4.90.00 4.4.90.00	007 1013 Objetivo: INVESTIMENTO: 99 1.500.10 007 1014 Objetivo: INVESTIMENTO: 99 1.500.10 007 1015 Objetivo: INVESTIMENTO: 99 1.500.10 007 1016 Objetivo:	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EDUCAÇÃO Adquirir e/ou desapropriar imóvel de interesse público. ON APLICAÇÕES DIRETAS CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Construir, ampliar e reformar prédio da Secretaria de Educação ON APLICAÇÕES DIRETAS CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Construior, ampliar e reformar creches e/ou escolas de Educação ON APLICAÇÕES DIRETAS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL Atender despesas com a compra de equipamentos:carteiras, meinformática entre outros, para a Educação Infantil.	Total do Total do Ção Infa	Fiscal Fiscal Projeto: micípio. Fiscal Fiscal Projeto: mtil. Fiscal Fiscal Force Fiscal	28.409 83.850 83.850 83.850 14.155 14.155 14.155 665.693 665.693
4.4.00.00 4.4.90.00 12 361 1 4.4.00.00 4.4.90.00 12 365 1 4.4.00.00 4.4.90.00	007 1013 Objetivo: INVESTIMENTO: 99 1.500.10 007 1014 Objetivo: INVESTIMENTO: 99 1.500.10 007 1015 Objetivo: INVESTIMENTO: 99 1.500.10 007 1016 Objetivo: INVESTIMENTO:	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EDUCAÇÃO Adquirir e/ou desapropriar imóvel de interesse público. ON APLICAÇÕES DIRETAS CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Construir, ampliar e reformar prédio da Secretaria de Educação ON APLICAÇÕES DIRETAS CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Construior, ampliar e reformar creches e/ou escolas de Educação ON APLICAÇÕES DIRETAS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL Atender despesas com a compra de equipamentos:carteiras, meinformática entre outros, para a Educação Infantil.	Total do Total do Ção Infa	Fiscal Fiscal Projeto: micípio. Fiscal Fiscal Projeto: antil. Fiscal Fiscal Focal Fiscal Fiscal Fiscal Focal Fiscal Focal Fiscal Focal Fiscal Focal Fiscal Focal Fiscal	28.409 83.850 83.850 83.850 14.155 14.155 14.155 665.693 665.693 665.693
4.4.00.00 4.4.90.00 12 361 1 4.4.00.00 4.4.90.00 12 365 1 4.4.00.00 4.4.90.00	007 1013 Objetivo: INVESTIMENTO: 99 1.500.10 007 1014 Objetivo: INVESTIMENTO: 99 1.500.10 007 1015 Objetivo: INVESTIMENTO: 99 1.500.10 007 1016 Objetivo: INVESTIMENTO:	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EDUCAÇÃO Adquirir e/ou desapropriar imóvel de interesse público. O APLICAÇÕES DIRETAS CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Construir, ampliar e reformar prédio da Secretaria de Educação O APLICAÇÕES DIRETAS CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Construior, ampliar e reformar creches e/ou escolas de Educação O APLICAÇÕES DIRETAS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL Atender despesas com a compra de equipamentos:carteiras, meninformática entre outros, para a Educação Infantil. O APLICAÇÕES DIRETAS	Fotal do Fotal do Ção Infa Fotal do sas, bir	Fiscal Fiscal Projeto: micípio. Fiscal Fiscal Projeto: antil. Fiscal Fiscal Projeto:	28.409 83.850 83.850 83.850 14.155 14.155 14.155 665.693 665.693 665.693
4.4.00.00 4.4.90.00 12 361 1 4.4.00.00 4.4.90.00 12 365 1 4.4.00.00 4.4.90.00	007 1013 Objetivo: INVESTIMENTO: 99 1.500.10 007 1014 Objetivo: INVESTIMENTO: 99 1.500.10 007 1015 Objetivo: INVESTIMENTO: 99 1.500.10 007 1016 Objetivo: INVESTIMENTO: 99 1.500.10	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EDUCAÇÃO Adquirir e/ou desapropriar imóvel de interesse público. ON APLICAÇÕES DIRETAS CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Construir, ampliar e reformar prédio da Secretaria de Educação ON APLICAÇÕES DIRETAS CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Construior, ampliar e reformar creches e/ou escolas de Educação ON APLICAÇÕES DIRETAS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL Atender despesas com a compra de equipamentos:carteiras, meninformática entre outros, para a Educação Infantil. ON APLICAÇÕES DIRETAS ON APLICAÇÕES DIRETAS CONSTRUÇÃO DE PARQUINHOS EM UNIDADES DE EDUC. INFANTIL	Fotal do Fotal do Gotal do Sas, bir	Projeto: Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Projeto: antil. Fiscal Fiscal Projeto: ô, de recr Fiscal Fiscal Frojeto:	28.409 83.850 83.850 83.850 14.155 14.155 14.155 665.693 665.693 665.693 665.693
4.4.00.00 4.4.90.00 12 361 1 4.4.00.00 4.4.90.00 12 365 1 4.4.00.00 4.4.90.00 12 365 1	007 1013 Objetivo: INVESTIMENTO: 99 1.500.10 007 1014 Objetivo: INVESTIMENTO: 99 1.500.10 007 1015 Objetivo: INVESTIMENTO: 99 1.500.10 007 1016 Objetivo: INVESTIMENTO: 99 1.500.10	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EDUCAÇÃO Adquirir e/ou desapropriar imóvel de interesse público. OL APLICAÇÕES DIRETAS CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Construir, ampliar e reformar prédio da Secretaria de Educação OL APLICAÇÕES DIRETAS CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Construior, ampliar e reformar creches e/ou escolas de Educação OL APLICAÇÕES DIRETAS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL Atender despesas com a compra de equipamentos:carteiras, meninformática entre outros, para a Educação Infantil. OL APLICAÇÕES DIRETAS CONSTRUÇÃO DE PARQUINHOS EM UNIDADES DE EDUC. INFANTIL Atender despesas com contrução de parque em creches e escola	Fotal do Fotal do Gotal do Sas, bir	Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Frojeto: antil. Fiscal Fiscal Fiscal Projeto: â, de recr Fiscal	28.409 83.850 83.850 83.850 14.155 14.155 14.155 665.693 665.693 665.693 reação, 38.246 38.246 38.246
4.4.00.00 4.4.90.00 12 361 1 4.4.00.00 4.4.90.00 12 365 1 4.4.00.00 4.4.90.00 12 365 1 4.4.00.00	007 1013 Objetivo: INVESTIMENTO: 99 1.500.10 007 1014 Objetivo: INVESTIMENTO: 99 1.500.10 007 1015 Objetivo: INVESTIMENTO: 99 1.500.10 007 1016 Objetivo: INVESTIMENTO: 99 1.500.10	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EDUCAÇÃO Adquirir e/ou desapropriar imóvel de interesse público. OL APLICAÇÕES DIRETAS CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Construir, ampliar e reformar prédio da Secretaria de Educação OL APLICAÇÕES DIRETAS CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Construior, ampliar e reformar creches e/ou escolas de Educação OL APLICAÇÕES DIRETAS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL Atender despesas com a compra de equipamentos:carteiras, meninformática entre outros, para a Educação Infantil. OL APLICAÇÕES DIRETAS CONSTRUÇÃO DE PARQUINHOS EM UNIDADES DE EDUC. INFANTIL Atender despesas com contrução de parque em creches e escola	Fotal do Fotal do Gotal do Sas, bir	Projeto: Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Projeto: antil. Fiscal Fiscal Projeto: ô, de recr Fiscal Fiscal Frojeto:	28.409 83.850 83.850 83.850 14.155 14.155 14.155 665.693 665.693 665.693 reação, 38.246 38.246 38.246



Orçamento-Programa de 2024

	Institucional Funcional Programática Aplicação/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentári
	O18 IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS EM ESCOLAS :ivo: Implantar laboratórios de ciências biológicas, matemátic do ensino fundamental.	a e informa	ática em e	escolas
4.4.00.00 INVEST	MENTOS		Fiscal	37.953
4.4.90.00 99 1.5	69.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	37.953
		Total do	Projeto:	37.953
Objet	055 AMPLIAR E REFRORMAR ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL ivo: Amoliar e/ou reformar escolas municipais do Ensino Fundam	ental.		
4.4.00.00 INVESTI			Fiscal	101.234
4.4.90.00 99 1.5	500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	101.234
			Projeto:	101.234
	056 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMEN :ivo: Adquiriir equipamentos e materiais para o bom funcionamenta.		scolas de	ensino
4.4.00.00 INVEST	MENTOS		Fiscal	28.310
4.4.90.00 99 1.5	00.1001 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	28.310
		Total do	Projeto:	28.310
	066 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIOS POLIESPORTIVO sivo: Construção, ampliação e reforma de ginásios poliesportivo			
4.4.00.00 INVESTI		.5	Fiscal	2.127.382
4.4.90.00 99 1.5	00.1001 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	2.127.382
		Total do	Projeto:	2.127.382
Objet 3.3.00.00 OUTRAS	O13 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL Livo: Adquirir gêneros alimentícios para a distribuição de mere do ensino fumdamental e do mais educação fundamental do DESPESAS CORRENTES 000.1001 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	352.839 352.839 352.839
	014 MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE			
Objet	ivo: Comprar gêneros alimentícios para a distribuição de m creches.	merenda par	a os alur	nos de
3.3.00.00 OUTRAS	DESPESAS CORRENTES		Fiscal	16.613
3.3.90.00 99 1.5	00.1001 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	16.613
		Total da A	tividade:	16.613
	015 MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA tivo: Comprar gêneros alimentícios para a distribuição de m pré-escola do município.	merenda par	a os alur	nos da
3.3.00.00 OUTRAS	DESPESAS CORRENTES		Fiscal	105.766
3.3.90.00 99 1.5	00.1001 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	105.766
		Total da A	tividade:	105.766
	016 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA ivo: Adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar of Jovens e adultos do município.	dos alunos	de Educa	ção de
3.3.00.00 OUTRAS	DESPESAS CORRENTES		Fiscal	43.710
3.3.90.00 99 1.5	000.1001 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	43.710
		Total da A	tividade:	43.710
12 306 1007 2	017 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE ivo: Comprar alimentos para a distribuição de merenda escolar especial - AEE.	para os Al	unos de ed	lucação
	DESPESAS CORRENTES		Fiscal	31.877
Objet				31.877
Objet 3.3.00.00 OUTRAS	00.1001 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	
Objet 3.3.00.00 OUTRAS 3.3.90.00 99 1.5	00.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	Total da A		
Objet 3.3.00.00 OUTRAS 3.3.90.00 99 1.5			tividade:	31.877
Objet 3.3.00.00 OUTRAS 3.3.90.00 99 1.5 12 361 1007 2 Objet 3.3.00.00 OUTRAS	000.1001 APLICAÇÕES DIRETAS 018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE civo: Atender despesas para melhorar a rede física e pedagógica DESPESAS CORRENTES		tividade: as municipa Fiscal	31.877 ais.
Objet 3.3.00.00 OUTRAS 3.3.90.00 99 1.5 12 361 1007 2 Objet 3.3.00.00 OUTRAS	00.1001 APLICAÇÕES DIRETAS 018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE ivo: Atender despesas para melhorar a rede física e pedagógica		tividade:	31.877



Orçamento-Programa de 2024

Modalida	icação Institucional Funcional Programática	B - 6	Dotação
	ade de Aplicação/Fonte de Recursos	Esfera	Orçamentár
12 368 1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		•
2 2 00 00	Objetivo: Custear atividades e projetos de Educação Básica	Wi 1	100 76
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	100.762
	99 1.550.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	100.762
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal	36.20
4.4.90.00	99 1.550.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	36.20
		Total da Atividade:	136.96
12 368 1	007 2020 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE Objetivo: Atender despesas realizadas pelo transporte escolar - PN e permanência do aluno na escola.	NATE - ,garantindo o	acesso
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	100.00
3.3.90.00	99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	100.00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal	10.00
		Fiscal	10.00
4.4.90.00	99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS		
		Total da Atividade:	110.00
12 368 1	•		
	Objetivo: Atender despesas do transporte de alunos da rede municipa		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	54.42
	99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	54.42
	INVESTIMENTOS	Fiscal	20.00
4.4.90.00	99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	20.00
		Total da Atividade:	74.42
12 368 1	007 2023 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE		
	Objetivo: Manter outros programas do FNDE, não relacionados		
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	18.33
3.1.90.00	99 1.569.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	18.33
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	37.05
3.3.90.00	99 1.569.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	37.05
4.4.00.00		Fiscal	4.82
	99 1.569.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	4.82
1.1.30.00	2100310000 1122011,020 221,221,0	Total da Atividade:	60.21
		TOTAL AG HELVIAGE.	
12 361 1	007 2024 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 70% Objetivo: Pagar adequadamente o magistério do ensino fundamente exercício de suas funções,	tal, que está em e	efetivo
12 361 10 3.1.00.00	Objetivo: Pagar adequadamente o magistério do ensino fundament	cal, que está em e Fiscal	
3.1.00.00	Objetivo: Pagar adequadamente o magistério do ensino fundamente exercício de suas funções,	-	11.728.42 11.728.42
3.1.00.00 3.1.90.00	Objetivo: Pagar adequadamente o magistério do ensino fundament exercício de suas funções, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	11.728.42 11.728.42
3.1.00.00 3.1.90.00	Objetivo: Pagar adequadamente o magistério do ensino fundamente exercício de suas funções, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 99 1.540.1070 APLICAÇÕES DIRETAS 99 1.540.1070 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	Fiscal Fiscal	11.728.42 11.728.42 1.818.01
3.1.00.00 3.1.90.00 3.1.91.00	Objetivo: Pagar adequadamente o magistério do ensino fundamente exercício de suas funções, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 99 1.540.1070 APLICAÇÕES DIRETAS 99 1.540.1070 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 007 2025 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - FUNDAMENTAL - 30% Objetivo: Custear outras despesas realizadas pelo FUNDEB no ensino servidores de apoio, em efetivo exercício de suas funções.	Fiscal Fiscal Seguridade Total da Atividade: fundamental, inclusi	11.728.42 11.728.42 1.818.01 13.546.44
3.1.00.00 3.1.90.00 3.1.91.00	Objetivo: Pagar adequadamente o magistério do ensino fundamente exercício de suas funções, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 99 1.540.1070 APLICAÇÕES DIRETAS 99 1.540.1070 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 007 2025 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - FUNDAMENTAL - 30% Objetivo: Custear outras despesas realizadas pelo FUNDEB no ensino	Fiscal Fiscal Seguridade Total da Atividade: fundamental, inclusi	11.728.42 11.728.42 1.818.01 13.546.44
3.1.00.00 3.1.90.00 3.1.91.00 12 361 10	Objetivo: Pagar adequadamente o magistério do ensino fundamente exercício de suas funções, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 99 1.540.1070 APLICAÇÕES DIRETAS 99 1.540.1070 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 007 2025 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - FUNDAMENTAL - 30% Objetivo: Custear outras despesas realizadas pelo FUNDEB no ensino servidores de apoio, em efetivo exercício de suas funções.	Fiscal Fiscal Seguridade Total da Atividade: fundamental, inclusi	11.728.42 11.728.42 1.818.01 13.546.44 ive com
3.1.00.00 3.1.90.00 3.1.91.00 12 361 10 3.1.00.00 3.1.90.00	Objetivo: Pagar adequadamente o magistério do ensino fundamente exercício de suas funções, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 99 1.540.1070 APLICAÇÕES DIRETAS 99 1.540.1070 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 007 2025 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - FUNDAMENTAL - 30% Objetivo: Custear outras despesas realizadas pelo FUNDEB no ensino servidores de apoio, em efetivo exercício de suas funções. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal Fiscal Seguridade Total da Atividade: fundamental, inclusi	11.728.42 11.728.42 1.818.01 13.546.44 ive com
3.1.00.00 3.1.90.00 3.1.91.00 12 361 10 3.1.00.00 3.1.90.00 3.1.91.00	Objetivo: Pagar adequadamente o magistério do ensino fundamente exercício de suas funções, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 99 1.540.1070 APLICAÇÕES DIRETAS 99 1.540.1070 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 007 2025 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - FUNDAMENTAL - 30% Objetivo: Custear outras despesas realizadas pelo FUNDEB no ensino servidores de apoio, em efetivo exercício de suas funções. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 99 1.540.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 99 1.540.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	Fiscal Fiscal Seguridade Total da Atividade: fundamental, inclusi Fiscal Fiscal	11.728.42 11.728.42 1.818.01 13.546.44 ive com 805.19 805.19 244.15
3.1.00.00 3.1.90.00 3.1.91.00 12 361 10 3.1.00.00 3.1.90.00 3.1.91.00	Objetivo: Pagar adequadamente o magistério do ensino fundamente exercício de suas funções, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 99 1.540.1070 APLICAÇÕES DIRETAS 99 1.540.1070 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 007 2025 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - FUNDAMENTAL - 30% Objetivo: Custear outras despesas realizadas pelo FUNDEB no ensino servidores de apoio, em efetivo exercício de suas funções. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 99 1.540.0000 APLICAÇÃO DIRETAS 99 1.540.0000 APLICAÇÃO DIRETAS 99 1.540.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal Fiscal Seguridade Total da Atividade: fundamental, inclusi Fiscal Fiscal Seguridade	11.728.42 11.728.42 1.818.01 13.546.44 ive com 805.19 805.19 244.15
3.1.00.00 3.1.90.00 3.1.91.00 12 361 10 3.1.00.00 3.1.90.00 3.1.91.00 3.3.00.00 3.3.90.00	Objetivo: Pagar adequadamente o magistério do ensino fundamente exercício de suas funções, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 99 1.540.1070 APLICAÇÕES DIRETAS 99 1.540.1070 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 007 2025 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - FUNDAMENTAL - 30% Objetivo: Custear outras despesas realizadas pelo FUNDEB no ensino servidores de apoio, em efetivo exercício de suas funções. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 99 1.540.0000 APLICAÇÃO DIRETAS 99 1.540.0000 APLICAÇÃO DIRETAS 99 1.540.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal Fiscal Seguridade: Total da Atividade: fundamental, inclusi Fiscal Fiscal Seguridade Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	11.728.42 11.728.42 1.818.01 13.546.44 ive com 805.19 805.19 244.15 2.773.62 2.773.62
3.1.00.00 3.1.90.00 3.1.91.00 12 361 10 3.1.00.00 3.1.91.00 3.1.90.00 3.3.90.00 4.4.00.00	Objetivo: Pagar adequadamente o magistério do ensino fundamente exercício de suas funções, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 99 1.540.1070 APLICAÇÕES DIRETAS 99 1.540.1070 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 007 2025 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - FUNDAMENTAL - 30% Objetivo: Custear outras despesas realizadas pelo FUNDEB no ensino servidores de apoio, em efetivo exercício de suas funções. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 99 1.540.0000 APLICAÇÃOS DIRETAS 99 1.540.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS INVESTIMENTOS	Fiscal Fiscal Seguridade: Total da Atividade: fundamental, inclusi Fiscal Fiscal Seguridade Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	11.728.42 11.728.42 1.818.01 13.546.44 ive com 805.19 805.19 244.15 2.773.62 2.773.62 35.00
3.1.00.00 3.1.90.00 3.1.91.00 12 361 10 3.1.00.00 3.1.90.00 3.1.91.00 3.3.00.00 4.4.00.00	Objetivo: Pagar adequadamente o magistério do ensino fundamente exercício de suas funções, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 99 1.540.1070 APLICAÇÕES DIRETAS 99 1.540.1070 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 007 2025 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - FUNDAMENTAL - 30% Objetivo: Custear outras despesas realizadas pelo FUNDEB no ensino servidores de apoio, em efetivo exercício de suas funções. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 99 1.540.0000 APLICAÇÃO DIRETAS 99 1.540.0000 APLICAÇÃO DIRETAS 99 1.540.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal Fiscal Seguridade Total da Atividade: fundamental, inclusi Fiscal Fiscal Seguridade Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	11.728.42 11.728.42 1.818.01 13.546.44 ive com 805.19 805.19 244.15 2.773.62 2.773.62 35.00 35.00
3.1.00.00 3.1.90.00 3.1.91.00 12 361 10 3.1.00.00 3.1.91.00 3.3.00.00 3.3.90.00 4.4.00.00 4.4.90.00	Objetivo: Pagar adequadamente o magistério do ensino fundamente exercício de suas funções, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 99 1.540.1070 APLICAÇÕES DIRETAS 99 1.540.1070 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 007 2025 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - FUNDAMENTAL - 30% Objetivo: Custear outras despesas realizadas pelo FUNDEB no ensino servidores de apoio, em efetivo exercício de suas funções. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 99 1.540.0000 APLICAÇÃO DIRETAS 99 1.540.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS INVESTIMENTOS 99 1.543.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal Fiscal Seguridade: Total da Atividade: fundamental, inclusi Fiscal Fiscal Seguridade Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	11.728.42 11.728.42 1.818.01 13.546.44 ive com 805.19 805.19 244.15 2.773.62 2.773.62 35.00 35.00
3.1.00.00 3.1.90.00 3.1.91.00 12 361 10 3.1.00.00 3.1.91.00 3.3.00.00 3.3.90.00 4.4.00.00 4.4.90.00	Objetivo: Pagar adequadamente o magistério do ensino fundamente exercício de suas funções, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 99 1.540.1070 APLICAÇÕES DIRETAS 99 1.540.1070 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 007 2025 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - FUNDAMENTAL - 30% Objetivo: Custear outras despesas realizadas pelo FUNDEB no ensino servidores de apoio, em efetivo exercício de suas funções. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 99 1.540.0000 APLICAÇÃOS DIRETAS 99 1.540.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS INVESTIMENTOS 99 1.543.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal Fiscal Seguridade: Total da Atividade: fundamental, inclusi Fiscal Fiscal Seguridade Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Total da Atividade:	11.728.42 11.728.42 11.728.42 1.818.01 13.546.44 ive com 805.19 244.15 2.773.62 2.773.62 35.00 35.00 35.00
3.1.00.00 3.1.90.00 3.1.91.00 12 361 1 3.1.00.00 3.1.91.00 3.3.00.00 4.4.00.00 4.4.90.00	Objetivo: Pagar adequadamente o magistério do ensino fundamente exercício de suas funções, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 99 1.540.1070 APLICAÇÕES DIRETAS 99 1.540.1070 APLICAÇÕES DIRETAS 99 1.540.1070 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 007 2025 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - FUNDAMENTAL - 30% Objetivo: Custear outras despesas realizadas pelo FUNDEB no ensino servidores de apoio, em efetivo exercício de suas funções. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 99 1.540.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 99 1.540.0000 APLICAÇÕES DIRETAS OUTRAS DESPESAS CORRENTES 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS INVESTIMENTOS 99 1.543.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 1007 2026 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUC. INFANTIL - (MAG 70%) Objetivo: Remunerar adequadamente os profissionais do magistéri	Fiscal Fiscal Seguridade: Total da Atividade: fundamental, inclusi Fiscal Fiscal Seguridade Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Total da Atividade:	11.728.42 11.728.42 11.728.42 1.818.01 13.546.44 ive com 805.19 805.19 244.15 2.773.62 2.773.62 35.00 35.00 35.00
3.1.00.00 3.1.90.00 3.1.91.00 12 361 1 3.1.00.00 3.1.91.00 3.3.00.00 4.4.00.00 4.4.90.00 12 365 1	Objetivo: Pagar adequadamente o magistério do ensino fundamente exercício de suas funções, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 99 1.540.1070 APLICAÇÃES DIRETAS 99 1.540.1070 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 007 2025 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - FUNDAMENTAL - 30% Objetivo: Custear outras despesas realizadas pelo FUNDEB no ensino servidores de apoio, em efetivo exercício de suas funções. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 99 1.540.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 99 1.540.0000 APLICAÇÕES DIRETAS OUTRAS DESPESAS CORRENTES 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS INVESTIMENTOS 99 1.543.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 1007 2026 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUC. INFANTIL - (MAG 70%) Objetivo: Remunerar adequadamente os profissionais do magistéri Infantil, em efetivo exercício de suas funções.	Fiscal Fiscal Seguridade: Total da Atividade: fundamental, inclusi Fiscal Fiscal Seguridade Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Focal Fiscal Focal Fiscal Focal	11.728.42 11.728.42 1.818.01 13.546.44 ive com 805.19 805.19 244.15 2.773.62 2.773.62 35.00 35.00 35.00
3.1.00.00 3.1.90.00 3.1.91.00 12 361 10 3.1.00.00 3.1.91.00 3.3.00.00 3.3.90.00 4.4.00.00 4.4.90.00 12 365 10 3.1.00.00 3.1.90.00	Objetivo: Pagar adequadamente o magistério do ensino fundamente exercício de suas funções, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 99 1.540.1070 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 007 2025 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - FUNDAMENTAL - 30% Objetivo: Custear outras despesas realizadas pelo FUNDEB no ensino servidores de apoio, em efetivo exercício de suas funções. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 99 1.540.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 99 1.540.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 99 1.540.0000 APLICAÇÕES DIRETAS DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS INVESTIMENTOS 99 1.543.0000 APLICAÇÕES DIRETAS OUTRAS DESPESAS CORRENTES 99 1.543.0000 APLICAÇÕES DIRETAS INVESTIMENTOS 99 1.543.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal Fiscal Seguridade: Total da Atividade: fundamental, inclusi Fiscal Fiscal Seguridade Fiscal	11.728.42 11.728.42 1.818.01 13.546.44 ive com 805.19 805.19 244.15 2.773.62 2.773.62 35.00 35.00 35.00 1.630.06



Orçamento-Programa de 2024

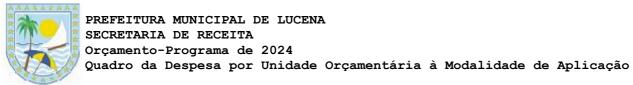
	Esfera	Dotação Orçamentári
Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos		or quincircur
12 365 1007 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo: Atender despesas com atividades de Educação Infantil,	incluse com nessoal de	anoio
em efetivo exercício de suas funções, utilizando recurso	<u>-</u>	3 apo10
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	5.570
3.1.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	5.570
3.1.91.00 99 1.500.1001 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	Seguridade	5.601
ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	-	
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	195.643
3.3.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	195.643
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	Fiscal	9.315
4.4.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	9.315
	Total da Atividade:	216.129
12 366 1007 2028 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EJA - (MAG 70%)		
Objetivo: remunerar adequadamente os profissionais do magistéri Adultos - EJA - ,do município em efetivo exercício de su		vens e
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	618.006
3.1.90.00 99 1.540.1070 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	618.006
3.1.91.00 99 1.540.1070 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Seguridade	15.499
SUCIAL	Total da Atividade:	633.505
12 366 1007 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - EJA -	MDE	
Objetivo: Atender despesas, com recursos próprios, realizadas Adultos - EJA -, inclusive com pessoal de apoio em funções.	pela Educação de Jo	
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	27.011
3.1.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	27.011
3.1.91.00 99 1.500.1001 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Seguridade	5.601
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	16.483
3.3.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	16.483
	Total da Atividade:	
		49.095
12 368 1007 2030 COSTNANCIAMENTO DO MOS NO SINDER - DECIDEO DEODETO		49.095
		49.095
Objetivo: Pagar despesas excedentes realizadas pelo FUNDEB com rec	cursos próprios do MDE	
Objetivo: Pagar despesas excedentes realizadas pelo FUNDEB com rec 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	cursos próprios do MDE Fiscal	. 11.616
Objetivo: Pagar despesas excedentes realizadas pelo FUNDEB com rec 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	cursos próprios do MDE Fiscal Fiscal	11.616 11.616
Objetivo: Pagar despesas excedentes realizadas pelo FUNDEB com rec 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	cursos próprios do MDE Fiscal Fiscal	. 11.616
Objetivo: Pagar despesas excedentes realizadas pelo FUNDEB com rec 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.500.1001 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	cursos próprios do MDE Fiscal Fiscal	11.616 11.616
Objetivo: Pagar despesas excedentes realizadas pelo FUNDEB com rec 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.500.1001 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	cursos próprios do MDE Fiscal Fiscal Seguridade	11.616 11.616 7.460
Objetivo: Pagar despesas excedentes realizadas pelo FUNDEB com rec 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.500.1001 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	cursos próprios do MDE Fiscal Fiscal Seguridade Fiscal	11.616 11.616 7.460 34.078 34.078
Objetivo: Pagar despesas excedentes realizadas pelo FUNDEB com rec 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.500.1001 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	cursos próprios do MDE Fiscal Fiscal Seguridade Fiscal Fiscal	11.616 11.616 7.460 34.078 34.078
Objetivo: Pagar despesas excedentes realizadas pelo FUNDEB com recommendado de la compessión de la compessió	cursos próprios do MDE Fiscal Fiscal Seguridade Fiscal Fiscal Total da Atividade:	11.616 11.616 7.460 34.078 34.078 53.154
Objetivo: Pagar despesas excedentes realizadas pelo FUNDEB com rec 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.500.1001 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS 12 368 1007 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Objetivo: Custear as despesas realizadas com as atividades of inclusive com o servidor público vinculado ao referido de suas funções.	cursos próprios do MDE Fiscal Fiscal Seguridade Fiscal Fiscal Total da Atividade: da Secretaria de Edórgão e em efetivo exception de model d	11.616 11.616 7.460 34.078 34.078 53.154 ucação, ercício
Objetivo: Pagar despesas excedentes realizadas pelo FUNDEB com reconstruction of the composition of the comp	cursos próprios do MDE Fiscal Fiscal Seguridade Fiscal Total da Atividade: da Secretaria de Edórgão e em efetivo exception de marches de company de	11.616 11.616 7.460 34.078 34.078 53.154 ucação, ercício
Objetivo: Pagar despesas excedentes realizadas pelo FUNDEB com recommendado de suas funções diretas 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Objetivo: Custear as despesas realizadas com as atividades of inclusive com o servidor público vinculado ao referido de suas funções. 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	cursos próprios do MDE Fiscal Fiscal Seguridade Fiscal Total da Atividade: da Secretaria de Edórgão e em efetivo exception exception for a company of the company of	. 11.616 11.616 7.460 34.078 34.078 53.154 ucação, ercício 1.154.663 1.154.663
Objetivo: Pagar despesas excedentes realizadas pelo FUNDEB com recommendado de suas funções diretas 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Objetivo: Custear as despesas realizadas com as atividades of inclusive com o servidor público vinculado ao referido de suas funções. 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	cursos próprios do MDE Fiscal Fiscal Seguridade Fiscal Total da Atividade: da Secretaria de Edórgão e em efetivo exception exception for a company of the company of	. 11.616 11.616 7.460 34.078 34.078 53.15 ucação, ercício 1.154.663 1.154.663
Objetivo: Pagar despesas excedentes realizadas pelo FUNDEB com recommendados de la composición del composición de la composición del composición de la composición de la composición de la compo	cursos próprios do MDE Fiscal Fiscal Seguridade Fiscal Total da Atividade: da Secretaria de Edórgão e em efetivo exception exception for a company of the company of	11.616 11.616 7.460 34.078 34.078 53.154 ucação, ercício
Objetivo: Pagar despesas excedentes realizadas pelo FUNDEB com recommendado de suas funções. 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.500.1001 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS 12 368 1007 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Objetivo: Custear as despesas realizadas com as atividades of inclusive com o servidor público vinculado ao referido de suas funções. 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.500.1001 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	cursos próprios do MDE Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Total da Atividade: da Secretaria de Edórgão e em efetivo exe Fiscal Fiscal Fiscal Seguridade	. 11.616 11.616 7.460 34.078 34.078 53.154 ucação, ercício 1.154.663 1.154.663 53.890
Objetivo: Pagar despesas excedentes realizadas pelo FUNDEB com recommendado de suas funções. 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.500.1001 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS 12 368 1007 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Objetivo: Custear as despesas realizadas com as atividades of inclusive com o servidor público vinculado ao referido de suas funções. 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.500.1001 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	cursos próprios do MDE Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Total da Atividade: da Secretaria de Edórgão e em efetivo exe Fiscal	. 11.616 11.616 7.460 34.078 34.078 53.154 ucação, ercício 1.154.663 1.154.663 53.890
Objetivo: Pagar despesas excedentes realizadas pelo FUNDEB com recommendado. 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.500.1001 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Objetivo: Custear as despesas realizadas com as atividades of inclusive com o servidor público vinculado ao referido de suas funções. 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÃO DIRETAS 3.1.91.00 99 1.500.1001 APLICAÇÃO DIRETAS DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÃOS DIRETAS	cursos próprios do MDE Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Total da Atividade: da Secretaria de Edórgão e em efetivo exceptado exc	. 11.616 11.616 7.460 34.078 34.078 53.154 ucação, ercício 1.154.663 1.154.663 53.890 1.062.884 1.062.884
Objetivo: Pagar despesas excedentes realizadas pelo FUNDEB com recommendado de suas funções diretas 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÃO DIRETAS 3.1.91.00 99 1.500.1001 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS 12 368 1007 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Objetivo: Custear as despesas realizadas com as atividades of inclusive com o servidor público vinculado ao referido de suas funções. 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.500.1001 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	cursos próprios do MDE Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Total da Atividade: da Secretaria de Ediórgão e em efetivo exc Fiscal	. 11.616 11.616 7.460 34.078 34.078 53.154 ucação, ercício 1.154.663 1.154.663 53.890 1.062.884 1.062.884 83.980



Orçamento-Programa de 2024

Classificação Institucional Func Modalidade de Aplicação/Fonte de	Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária
Objetivo: Manter cooperação	T. TOSCANA ORDEM DAS CARMELITAS D Financeira com entre a convenente entes da educação infantil.		para atend	limento
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			Fiscal	295.634
3.3.50.00 99 1.500.1001 TRANSFERÊNCIAS A IN	TITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO)S	Fiscal	295.634
3.3.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS			Fiscal	20.000
4.4.00.00 INVESTIMENTOS			Fiscal	30.000
4.4.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS			Fiscal	30.000
		Total da A	tividade:	345.634
12 301 1007 2087 APOIO AOS CONSELHOS	ESCOLARES			
	versas com documentação das Unid	ades Executoras.		
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			Fiscal	17.069
3.3.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS			Fiscal	17.069
4.4.00.00 INVESTIMENTOS			Fiscal	30.000
4.4.90.00 99 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS			Fiscal	30.000
		Total da A	tividade:	47.069
Objetivo: Despesas para ens Complementação da 1 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.542.1070 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.542.1070 APLICAÇÃO DIRETA DE	CORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN	IDOS E Se	rsos do N Fiscal Fiscal guridade	189.800 189.800 662.100
ENTIDADES INTEGRANT: SOCIAL	S DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA	DE		
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			Fiscal	15.000
3.3.90.00 99 1.542.0000 APLICAÇÕES DIRETAS			Fiscal	15.000
4.4.00.00 INVESTIMENTOS			Fiscal	240.000
4.4.90.00 99 1.542.0000 APLICAÇÕES DIRETAS			Fiscal	240.000
		Total da A	tividade:	1.106.900
	Outras Investimento Financeira s	as da	Reserva de Contingênci	a Total
Fiscal 15.308.274 0	5.300.437 4.033.534	0 2.710		0 24.644.955
Seguridade 3.845.335 0	0 0	0 0		0 3.845.335

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s		Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	15.308.274	0	5.300.437	4.033.534	0	2.710	0	24.644.955
Seguridade	3.845.335	0	0	0	0	0	0	3.845.335
Total	19.153.609	0	5.300.437	4.033.534	0	2.710	0	28.490.290



	Quadito	uu	реврева	POL	UIII	orçamentaria	۵.	HOGGITGAGE	ac	11PIICUÇUO	
2 11 2											

lassificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação
odalidade de Aplicação/Fonte de Recursos		Estera	Orçamentár
2.160 SETOR DE SAÚDE			
2.060 SECRETARIA DE SAÚDE			
0 301 1004 0008 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA SAÚDE COM O I.P.M.			
Objetivo: pagar parcelamento do refinanciamento da dívida contrat	ada da Sed	cretaria de	Saúde
para com o Instituto de Previdência Municipal. .6.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Q.e	eguridade	11.49
.6.91.00 99 1.500.1002 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E		eguridade	11.49
ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	a Operação	Especial:	11.49
0 301 1021 1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE			
Objetivo: Adquirir equipamentos diversos para para órgaos da rede m	nunicipal d	de saúde.	
.4.00.00 INVESTIMENTOS		eguridade	168.65
.4.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS	Se	eguridade	168.65
	Total d	o Projeto:	168.6
0 122 1021 1024 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE			_
Objetivo: Comprar veículo para atender a necessiade de deslocamen vigilância e outras, quando em serviço.	to de equi	ipes de saúde	e, de
.4.00.00 INVESTIMENTOS	Se	eguridade	160.3
.4.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS	Se	eguridade	160.3
	Total do	o Projeto:	160.3
0 122 1021 1025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEC. DE SAÚDE			
Objetivo: Construir, ampliar e/ou reformar o prédio da Secretaria o	de Saúde.		
.4.00.00 INVESTIMENTOS		eguridade	194.5
.4.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS	Se	eguridade	194.5
	Total d	o Projeto:	194.5
0 301 1021 1026 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL			
Objetivo: Adquirir e/ou desapropriar imóvel de interesse público.			
.4.00.00 INVESTIMENTOS		eguridade	60.3
.4.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS		eguridade	60.3
	Total do	o Projeto:	60.3
0 301 1021 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAÚDE Objetivo: Custearas atividades da Secretaria de Saúde, bem como, p efetivo exercício de suas funções.	agar aos s	eus servidore	es em
.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Se	eguridade	4.466.5
.1.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS	Se	eguridade	4.466.5
.1.91.00 99 1.500.1002 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	Se	eguridade	50.4
SOCIAL	_		
.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES .3.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS		eguridade eguridade	1.619.68 1.619.68
.5.50.00 55 1.500.1002 ALBICAÇOBO DINBIAD		Atividade:	
	TOTAL GA A	ACIVIDADE:	6.136.6
0 301 1021 2090 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE Objetivo: Custear diversos serviços de saúde do município.			
.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Se	eguridade	210.0
.1.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS	Se	eguridade	210.0
.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Se	eguridade	646.7
.3.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS	Se	eguridade	646.7
.4.00.00 INVESTIMENTOS		eguridade	21.3
.4.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS	Se	eguridade	21.3
	Total da A	Atividade:	878.1
O 306 1022 2091 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO Objetivo: Custear financeiramente ações que que promovam a melhor adequadas e saudáveis, da população.	a das prá	ticas alimen	tares
.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Se	eguridade	12.0
.3.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS	Se	eguridade	12.0
.4.00.00 INVESTIMENTOS	Se	eguridade	4.8
.4.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS	Se	eguridade	4.8
	matal da i	Atividade:	16.8
	TOTAL GA		



Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
10 122 1003 2092 FORTALEC. DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS		
Objetivo: Manter infraestrutura para o funcionamento do Conselho Municipal	de Saúde.600	
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade	7.242
3.3.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	7.242
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	Seguridade	1.207
4.4.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	1.207

	Pessoal e	Juros e	Outras		Inversões	Amortizações	Reserva	
	Encargos	Encar.	Despesas	Investimento	Financeiras	da	de	Total
	Sociais	da Dívida	Correntes	s		Dívida	Contingência	IOCAL
Fiscal	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguridade	4.727.004	0	2.285.763	611.304	0	11.490	0	7.635.561
Total	4.727.004	0	2.285.763	611.304	0	11.490	0	7.635.561

Total da Atividade:



Orçamento-Programa de 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação
Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos		Estela	Orçamentária
02.160 SETOR DE SAÚDE			
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 301 1021 1019 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAÚDE			
Objetivo: Cosnstruir, amplia e/ou reformar uniaddes de saúde.			1 742 045
4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS		Seguridade Seguridade	1.743.945 1.743.945
	Total	do Projeto:	1.743.945
10 202 1021 1020 GOVGEDUGÃO DE DOLTGIÁNICO			
10 302 1021 1020 CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA Objetivo: Construir policlínica para a integração de equipaes da na busca de um cuidadado e tratamento de acordo com carcom o usuário, tornando os serviços da rede municipal eficientes.	da caso,	criando um v	rínculo
4.4.00.00 INVESTIMENTOS		Seguridade	181.021
4.4.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS		Seguridade	181.021
	Total	do Projeto:	181.021
10 301 1021 1021 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA Objetivo: Adquirir ambulâncai para os usuários da rede municipal de 4.4.00.00 INVESTIMENTOS	e saúde.	Comunidado	725 061
4.4.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS		Seguridade Seguridade	735.861 735.861
	Total	do Projeto:	735.861
10 301 1021 1022 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPIT. ODONTOLÓGICOS E OUTI Objetivo: Adquirir equipamentos médicos, hospitalares, odontol serviços de saúde do município.	ROS	e outros pa	ra os
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Seguridade	353.351
3.3.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS		Seguridade	353.351
4.4.00.00 INVESTIMENTOS		Seguridade	488.777
4.4.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS		Seguridade do Projeto:	488.777 842.128
Objetivo: Pagar despesas efetuadas com ampliação e/ou reforma de E Complexidade - MAC 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS		Seguridade Seguridade	601.164 601.164
	Total	do Projeto:	601.164
10 301 1021 1063 ESTRTURAÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE			
Objetivo: Custear despesas com estrutura de Academia de Saúde. 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Seguridade	39.000
Objetivo: Custear despesas com estrutura de Academia de Saúde. 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.631.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Seguridade	39.000
Objetivo: Custear despesas com estrutura de Academia de Saúde. 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		=	
Objetivo: Custear despesas com estrutura de Academia de Saúde. 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.631.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.00.00 INVESTIMENTOS	Total	Seguridade Seguridade	39.000 96.546
Objetivo: Custear despesas com estrutura de Academia de Saúde. 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.631.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.00.00 INVESTIMENTOS		Seguridade Seguridade Seguridade	39.000 96.546 96.546
Objetivo: Custear despesas com estrutura de Academia de Saúde. 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.631.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS 10 301 1021 2034 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		Seguridade Seguridade Seguridade	39.000 96.546 96.546
Objetivo: Custear despesas com estrutura de Academia de Saúde. 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.631.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS 10 301 1021 2034 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS Objetivo: Custear despesas das equipes de Agentes Comunitários de 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Seguridade Seguridade Seguridade do Projeto: Seguridade Seguridade	39.000 96.546 96.546 135.546 1.878.336 1.878.336
Objetivo: Custear despesas com estrutura de Academia de Saúde. 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.631.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS 10 301 1021 2034 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS Objetivo: Custear despesas das equipes de Agentes Comunitários de 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS DES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Seguridade Seguridade Seguridade do Projeto: Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade	39.000 96.546 96.546 135.546 1.878.336 1.878.336 137.500
Objetivo: Custear despesas com estrutura de Academia de Saúde. 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.631.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS 10 301 1021 2034 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS Objetivo: Custear despesas das equipes de Agentes Comunitários de 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.600.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Seguridade Seguridade Seguridade do Projeto: Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade	39.000 96.546 96.546 135.546 1.878.336 1.878.336 137.500 40.000
Objetivo: Custear despesas com estrutura de Academia de Saúde. 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.631.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS 10 301 1021 2034 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS Objetivo: Custear despesas das equipes de Agentes Comunitários de 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS DES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Saúde.	Seguridade Seguridade do Projeto: Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade	39.000 96.546 96.546 135.546 1.878.336 1.878.336 137.500 40.000 40.000
Objetivo: Custear despesas com estrutura de Academia de Saúde. 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.631.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS 10 301 1021 2034 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS Objetivo: Custear despesas das equipes de Agentes Comunitários de 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.600.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Saúde.	Seguridade Seguridade Seguridade do Projeto: Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade	39.000 96.546 96.546 135.546 1.878.336 1.878.336 137.500 40.000
Objetivo: Custear despesas com estrutura de Academia de Saúde. 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.631.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS 10 301 1021 2034 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS Objetivo: Custear despesas das equipes de Agentes Comunitários de 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.600.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Saúde.	Seguridade Seguridade do Projeto: Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade	39.000 96.546 96.546 135.546 1.878.336 1.878.336 137.500 40.000 40.000
Objetivo: Custear despesas com estrutura de Academia de Saúde. 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.631.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS 10 301 1021 2034 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS Objetivo: Custear despesas das equipes de Agentes Comunitários de 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.600.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Saúde.	Seguridade Seguridade do Projeto: Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade	39.000 96.546 96.546 135.546 1.878.336 1.878.336 137.500 40.000 40.000
Objetivo: Custear despesas com estrutura de Academia de Saúde. 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.631.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS 10 301 1021 2034 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS Objetivo: Custear despesas das equipes de Agentes Comunitários de 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.600.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 10 301 1021 2035 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB Objetivo: Custear ações e procedimentos de Saúde Bucal. 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Saúde.	Seguridade Seguridade Seguridade do Projeto: Seguridade	39.000 96.546 96.546 135.546 1.878.336 1.878.336 137.500 40.000 40.000 2.055.836
Objetivo: Custear despesas com estrutura de Academia de Saúde. 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.631.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS 10 301 1021 2034 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS Objetivo: Custear despesas das equipes de Agentes Comunitários de 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARCOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.600.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 10 301 1021 2035 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB Objetivo: Custear ações e procedimentos de Saúde Bucal. 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Saúde.	Seguridade Seguridade Seguridade do Projeto: Seguridade	39.000 96.546 96.546 135.546 1.878.336 1.878.336 137.500 40.000 40.000 2.055.836
Objetivo: Custear despesas com estrutura de Academia de Saúde. 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.631.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS 10 301 1021 2034 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS Objetivo: Custear despesas das equipes de Agentes Comunitários de 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 10 301 1021 2035 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB Objetivo: Custear ações e procedimentos de Saúde Bucal. 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 10 301 1021 2035 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB Objetivo: Custear ações e procedimentos de Saúde Bucal. 3.1.90.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Saúde.	Seguridade Seguridade Seguridade do Projeto: Seguridade	39.000 96.546 96.546 135.546 1.878.336 1.878.336 137.500 40.000 40.000 2.055.836 446.465 446.465 10.166	
Objetivo: Custear despesas com estrutura de Academia de Saúde. 3.3.90.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.631.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS 10 301 1021 2034 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS Objetivo: Custear despesas das equipes de Agentes Comunitários de 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.600.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 10 301 1021 2035 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB Objetivo: Custear ações e procedimentos de Saúde Bucal. 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Saúde. Total d	Seguridade Seguridade Seguridade do Projeto: Seguridade	39.000 96.546 96.546 135.546 1.878.336 1.878.336 137.500 40.000 40.000 2.055.836 446.465 446.465 10.166



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024 Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

	_	-	
Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária
Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos			Orçamentaria
10 301 1021 2037 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - TANSIÇÃO/PONDERADA Objetivo: Custear procedimentos e ações do PAB-FIXO, equipes de Sa		náriae da F	amília
(SF) e de Açõs Primária à saúde (APS). Cadeira de Rodas 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		guridade	2.590.956
3.1.90.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		guridade	2.590.956
3.1.91.00 99 1.600.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE		guridade	4.519
SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Se	guridade	463.536
3.3.90.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Se	guridade	463.536
	Total da A	tividade:	3.059.011
10 302 1021 2039 SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS - SAMU 192 Objetivo: Atender despesas com o atendimento à vítima em situaçã médica.	ío de urgên	cia e emer	gência
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Se	guridade	231.805
3.1.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS		guridade	231.805
3.1.91.00 99 1.500.1002 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		guridade	17.000
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Se	guridade	70.000
3.3.90.00 99 1.621.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		guridade	70.000
	Total da A	tividade:	318.805
10 302 1021 2040 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC Objetivo: Atender ações de média e alta complexidade, em confo Programação Pactuada e Integrada (PPI). Pagar exames e da audiência pública). 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	consultas	-	
3.3.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS		guridade	414.324
	Total da A	tividade:	414.324
10 304 1021 2043 OPRRSCIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Objetivo: Manter as ações da vigilância sanitária do município.			
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		guridade	66.318
3.3.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS		guridade	66.318
4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS		guridade guridade	11.835 11.835
•	Total da A	-	78.153
10 305 1021 2044 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Objetivo: Custear ações de prevenção, controle de doenças, monitoramento do aedes aegypti e outros.	campanhas	de vaci	
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		guridade	617.697
3.1.90.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.600.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E		guridade guridade	617.697
3.1.91.00 99 1.600.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Se	guridade	10.177
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Se	guridade	290.702
3.3.90.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Se	guridade	290.702
	Total da A	tividade:	918.576
10 301 1021 2045 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS Objetivo: Atender despesas de outros programas do SUS, não incluíd			
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		guridade	126.193
3.3.90.00 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		guridade	126.193
	Total da A	tividade:	126.193
10 301 1021 2046 COFINANCIAMENTO DO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO : Objetivo: Atender, com recursos próprios, despesas excedentes Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Ate	realizadas	_	oco de
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		guridade	410.561
3.1.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS		guridade	410.561
3.1.91.00 99 1.500.1002 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Se	guridade	93.989
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Se	guridade	67.733
3.3.90.00 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS	Se	guridade	67.733
	Total da A	tividade:	572.283



Orçamento-Programa de 2024 Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Claccif				
Стазэтт	icação Institucional Funcional Programática		П. С	Dotação
Modalida	ade de Aplicação/Fonte de Recursos		Esfera	Orçamentária
10 302 1	021 2047 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DO MAC			
	Objetivo: Pagar despesas excedentes, com recursos próprios, rea ações e Serviços públicos de Saúde de Média e Alta Comple		lo Bloco d	le das
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seg	guridade	32.055
3.1.90.00	99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS	Seg	guridade	32.055
3.1.91.00	99 1.500.1002 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Seq	guridade	6.373
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Sec	guridade	201.679
	99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS		guridade	201.679
		Total da A		240.107
10 301 1	•			
	Objetivo: Atender despesas com programas de capacitação e trabalhadores da saúde para que os profissionaos atuem de saúde do município.			
3 3 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Sec	guridade	38.916
	99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS		guridade	38.916
3.3.30.00	1.000.1002 http://doi.org/			
		Total da A	tividade:	38.916
10 302 10	Objetivo: Reativar e estruturar o laboratórrio de análises clíni funcionamento dos programas de saúde do município,(aten pública).	.cas para e dendo dema	nda de aud	iência
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		guridade	45.336
3.1.90.00	99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS		guridade	45.336
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		guridade	81.305
3.3.90.00	99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS		guridade	81.305
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		guridade	115.216
4.4.90.00	99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS	Total da A	guridade	115.216 241.857
		TOTAL GA A	cividade.	241.037
10 303 1	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •			
	Objetivo: Pagar despesas realizadas com os serviços de Assistência			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		guridade	894.720
3.3.90.00	99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS	Sec	guridade	894.720
		Total da A	tividade:	894.720
10 301 10	O21 2086 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. DE AT. BÁSICA Objetivo: Pagar despesas realizadas pelo Programa de Incremento Serviços de Atenção Básica em Saúde.		ao Custe	lo dos
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Sed	guridade	1.671.069
	99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		guridade	1.671.069
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	Seg	guridade	661.196
4.4.90.00	99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Sec	guridade	661.196
		Total da A	tividade:	2.332.265
10 302 1).	
10 302 10 3.3.00.00	Objetivo: Custear ações e procedimentos que melhorem o atendimento	à população	o. guridade	527.934
	Objetivo: Custear ações e procedimentos que melhorem o atendimento OUTRAS DESPESAS CORRENTES	à população Seç		527.934 527.934
3.3.00.00 3.3.90.00	Objetivo: Custear ações e procedimentos que melhorem o atendimento OUTRAS DESPESAS CORRENTES	à população Seç Seç	guridade	
3.3.00.00 3.3.90.00 4.4.00.00	Objetivo: Custear ações e procedimentos que melhorem o atendimento OUTRAS DESPESAS CORRENTES 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	à população Seo Seo	guridade guridade	527.934
3.3.00.00 3.3.90.00 4.4.00.00	Objetivo: Custear ações e procedimentos que melhorem o atendimento OUTRAS DESPESAS CORRENTES 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS INVESTIMENTOS	à população Seo Seo	guridade guridade guridade guridade	527.934 12.068
3.3.00.00 3.3.90.00 4.4.00.00	Objetivo: Custear ações e procedimentos que melhorem o atendimento OUTRAS DESPESAS CORRENTES 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS INVESTIMENTOS 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS OLI 2093 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO Objetivo: Manter a central de regulação, de acordo com a Programaç	à população Sec Sec Sec Total da A	guridade guridade guridade guridade tividade:	527.934 12.068 12.068 540.002
3.3.00.00 3.3.90.00 4.4.00.00 4.4.90.00	Objetivo: Custear ações e procedimentos que melhorem o atendimento OUTRAS DESPESAS CORRENTES 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS INVESTIMENTOS 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS OLI 2093 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO Objetivo: Manter a central de regulação, de acordo com a Programaç município.	à população Sec Sec Sec Sec Total da A	guridade guridade guridade guridade tividade: a e Integr	527.934 12.068 12.068 540.002 ada do
3.3.00.00 3.3.90.00 4.4.00.00 4.4.90.00	Objetivo: Custear ações e procedimentos que melhorem o atendimento OUTRAS DESPESAS CORRENTES 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS INVESTIMENTOS 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS OLI 2093 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO Objetivo: Manter a central de regulação, de acordo com a Programaç município. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	à população Sec Sec Sec Sec Total da A CÃO Pactuad Sec	guridade guridade guridade guridade guridade: tividade: a e Integr	527.934 12.068 12.068 540.002 ada do
3.3.00.00 3.3.90.00 4.4.00.00 4.4.90.00 10 122 10 3.3.00.00 3.3.90.00	Objetivo: Custear ações e procedimentos que melhorem o atendimento OUTRAS DESPESAS CORRENTES 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS INVESTIMENTOS 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS OLI 2093 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO Objetivo: Manter a central de regulação, de acordo com a Programaç município. OUTRAS DESPESAS CORRENTES 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS	à população Sec Sec Sec Total da A ção Pactuad Sec Sec	guridade guridade guridade guridade tividade: a e Integr guridade guridade	527.934 12.068 12.068 540.002 ada do 59.035 59.035
3.3.00.00 3.3.90.00 4.4.00.00 4.4.90.00 10 122 10 3.3.00.00 3.3.90.00 4.4.00.00	Objetivo: Custear ações e procedimentos que melhorem o atendimento OUTRAS DESPESAS CORRENTES 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS INVESTIMENTOS 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS OUTRAS DESPESAS CORRENTES 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS INVESTIMENTOS	à população Sec Sec Sec Total da A ção Pactuad Sec Sec Sec Sec	guridade guridade guridade guridade: tividade: a e Integr guridade guridade guridade	527.934 12.068 12.068 540.002 ada do 59.035 59.035 6.035
3.3.00.00 3.3.90.00 4.4.00.00 4.4.90.00 10 122 10 3.3.00.00 3.3.90.00 4.4.00.00	Objetivo: Custear ações e procedimentos que melhorem o atendimento OUTRAS DESPESAS CORRENTES 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS INVESTIMENTOS 99 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS OLI 2093 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO Objetivo: Manter a central de regulação, de acordo com a Programaç município. OUTRAS DESPESAS CORRENTES 99 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS	à população Sec Sec Sec Total da A ção Pactuad Sec Sec Sec Sec	guridade guridade guridade tividade: a e Integr guridade guridade guridade guridade	527.934 12.068 12.068 540.002 ada do 59.035 59.035



Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
---	--------	-------------------------

10 301 1021 2099 Manutenção da Estruturação de Unidades de Atenção Especializada
Objetivo: Manutenção da Estruturação de Unidades de Atenção Especializada

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 865.672 Seguridade 3.3.90.00 99 1.600.3110 APLICAÇÕES DIRETAS Seguridade 865.672 605.650 4.4.00.00 INVESTIMENTOS Seguridade 4.4.90.00 99 1.600.3110 APLICAÇÕES DIRETAS Seguridade 605.650

Total da Atividade: 1.471.322

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s			Reserva de Contingência	Total
Fiscal	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguridade	6.532.935	0	6.462.780	5.259.314	0	0	0	18.255.029
Total	6.532.935	0	6.462.780	5.259.314	0	0	0	18.255.029



Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática	П. С	Dotação
Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos	Esiera	Orçamentária

02.170 ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.070 SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

08 244 1012 1027 AQUIS.DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE DESENV.SOCIAL E CIDADANIA

Objetivo: Atender despesas com a aquisição de equipamentos destinados à Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação Popular.

 4.4.00.00
 INVESTIMENTOS
 Seguridade
 53.557

 4.4.90.00
 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS
 Seguridade
 53.557

Total do Projeto: 53.557

08 244 1012 1029 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Objetivo: Adquirir e/ou desapropriar imóvel de interesse público.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS 8eguridade 48.272 4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 8eguridade 48.272

Total do Projeto: 48.272

08 244 1012 2050 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Objetivo: Custear as atividades e funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, bem como pagar aos seus servidores em efetivo exercício de suas funções.

		-	
3.1.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	647.824
3.1.91.00	99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Seguridade	37.367
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade	201.613
3.3.50.00	99 1.500.0000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Seguridade	201.613
3.3.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	264.964
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade	21.200
4.4.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	21.200

4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Seguridade 21.200

Total da Atividade: 1.172.968

14 244 1012 2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL

Objetivo: Manter infraestrutura para o funciomnamento dos Conselhos do Município: Conselho

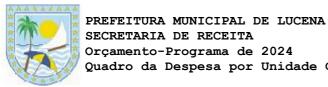
Municipal de Assistência Social, Conselho da Mulher, Conselho do Idoso e outros.

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Fiscal 44.513

3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 44.513

Total da Atividade: 44.513

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s			Reserva de Contingência	Total
Fiscal	0	0	44.513	0	0	0	0	44.513
Seguridade	685.191	0	466.577	123.029	0	0	0	1.274.797
Total	685.191	0	511.090	123.029	0	0	0	1.319.310



Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação
Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos	Esfer	a Orçamentári
2.170 ASSISTÊNCIA SOCIAL		3
2.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 244 1012 1030 ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS SOCIASSISTENCIAIS	o Contro do Convivêr	nai n
Objetivo: Construir, e/ou ampliaar reformar prédio do CRAS, CREAS 4.4.00.00 INVESTIMENTOS	Seguridade	28.618
4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	28.618
	Total do Projeto	: 28.618
08 244 1012 2052 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
08 244 1012 2052 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS Objetivo: Garantir provisões suplementares à população visando min	nimizar situações de	e riscos,
perdas e danos decorrentes de contingências sociais, natalidade, situações de vulnerabilidade temporária recursos próprios e estadual.	através de auxílio	funeral,
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade	1.234.671
3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	1.234.671
	Total da Atividade	: 1.234.67
08 244 1012 2053 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
Objetivo: Atender financeiramente ações que promovam o desenvolvir		
1ª infância e que deem apoio à gestante na preparação perinatais.	para o nascimento e	cuidados
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	163.396
3.1.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	163.396
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade	3.000
3.3.50.00 99 1.660.0000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Seguridade	3.00
3.3.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	62.30
08 244 1012 2054 BLOBO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB	Total da Atividade	
Objetivo: Custear serviços, programas, projetos e benefícios da a integrada, no âmbito do PAIF, serviços de convivência e de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioa	assistência social, fortalecimento de v assistenciais.	de forma ínculos,
Objetivo: Custear serviços, programas, projetos e benefícios da a integrada, no âmbito do PAIF, serviços de convivência e de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioa 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	assistência social, fortalecimento de v assistenciais. Seguridade	de forma ínculos,
Objetivo: Custear serviços, programas, projetos e benefícios da a integrada, no âmbito do PAIF, serviços de convivência e de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioa 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.660.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	assistência social, fortalecimento de v assistenciais. Seguridade Seguridade	de forma ínculos, 136.892
Objetivo: Custear serviços, programas, projetos e benefícios da a integrada, no âmbito do PAIF, serviços de convivência e de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioa 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.660.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	assistência social, fortalecimento de v assistenciais. Seguridade Seguridade Seguridade	de forma rínculos, 136.892 2.833
Objetivo: Custear serviços, programas, projetos e benefícios da a integrada, no âmbito do PAIF, serviços de convivência e de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioa 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.660.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	assistência social, fortalecimento de vassistenciais. Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade	de forma rínculos, 136.892 2.833 224.363
Objetivo: Custear serviços, programas, projetos e benefícios da a integrada, no âmbito do PAIF, serviços de convivência e de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioa 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.660.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	assistência social, fortalecimento de vassistenciais. Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade	de forma 'inculos, 136.892 136.892 2.833 224.363
Objetivo: Custear serviços, programas, projetos e benefícios da a integrada, no âmbito do PAIF, serviços de convivência e de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioa 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.660.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	assistência social, fortalecimento de vassistenciais. Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade	de forma 'inculos, 136.892 136.892 2.833 224.363 6.035
Objetivo: Custear serviços, programas, projetos e benefícios da a integrada, no âmbito do PAIF, serviços de convivência e de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioa 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.660.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.00.00 INVESTIMENTOS	assistência social, fortalecimento de v assistenciais. Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade	de forma ínculos, 136.892 136.892 2.833 224.363 6.035 6.035
Objetivo: Custear serviços, programas, projetos e benefícios da a integrada, no âmbito do PAIF, serviços de convivência e de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioa 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.660.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	assistência social, e fortalecimento de v assistenciais. Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade	de forma ínculos, 136.892 136.892 2.833 224.363 6.035 6.035
Objetivo: Custear serviços, programas, projetos e benefícios da a integrada, no âmbito do PAIF, serviços de convivência e de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioa 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.660.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.00.00 INVESTIMENTOS	assistência social, fortalecimento de vassistenciais. Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Total da Atividade ma de Assist~encia	de forma rínculos, 136.892 136.892 2.833 224.363 6.035 6.035 : 370.123
Objetivo: Custear serviços, programas, projetos e benefícios da a integrada, no âmbito do PAIF, serviços de convivência e de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioa 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.660.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Objetivo: Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sister SUAS/M _, para a qualificação do atendimento dos usuário do município.	assistência social, fortalecimento de vassistenciais. Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Total da Atividade ma de Assist~encia	de forma rínculos, 136.892 136.892 2.833 224.363 224.363 6.035 6.035 : 370.12:
Objetivo: Custear serviços, programas, projetos e benefícios da a integrada, no âmbito do PAIF, serviços de convivência e de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socios 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.660.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Objetivo: Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sister SUAS/M _, para a qualificação do atendimento dos usuário do município.	assistência social, e fortalecimento de v assistenciais. Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Total da Atividade ma de Assist~encia os na rede socioassi	de forma rínculos, 136.892 136.892 2.833 224.363 6.035 6.035 : 370.12
Objetivo: Custear serviços, programas, projetos e benefícios da a integrada, no âmbito do PAIF, serviços de convivência e de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioa 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.660.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Objetivo: Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistem SUAS/M , para a qualificação do atendimento dos usuário do município. 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	assistência social, e fortalecimento de v assistenciais. Seguridade	de forma rínculos, 136.892 136.892 2.833 224.363 6.038 6.038 6.038 370.12
Objetivo: Custear serviços, programas, projetos e benefícios da a integrada, no âmbito do PAIF, serviços de convivência e de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socios 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Objetivo: Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistem SUAS/M , para a qualificação do atendimento dos usuário do município. 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.00.00 INVESTIMENTOS	assistência social, e fortalecimento de v assistenciais. Seguridade	de forma rínculos, 136.892 136.892 2.833 224.363 6.035 6.035 : 370.125 Social - stencial 30.048 30.048 1.207
Objetivo: Custear serviços, programas, projetos e benefícios da a integrada, no âmbito do PAIF, serviços de convivência e de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socios 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Objetivo: Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistem SUAS/M , para a qualificação do atendimento dos usuário do município. 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	assistência social, e fortalecimento de v assistenciais. Seguridade	de forma rínculos, 136.892 136.892 2.833 224.363 6.035 6.035 : 370.12 Social - stencial 30.048 1.207 1.207
Objetivo: Custear serviços, programas, projetos e benefícios da a integrada, no âmbito do PAIF, serviços de convivência e de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioa 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Objetivo: Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sister SUAS/M _, para a qualificação do atendimento dos usuário do município. 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	assistência social, fortalecimento de vassistenciais. Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Total da Atividade Total da Seguridade Seguridade Seguridade Total da Atividade Seguridade	de forma rínculos, 136.892 136.892 2.833 224.363 224.363 6.035 6.035 6.035 1.207 1.207 1.207 1.207 1.207
Objetivo: Custear serviços, programas, projetos e benefícios da integrada, no âmbito do PAIF, serviços de convivência e de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socios 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÃO DIRETAS 3.1.91.00 99 1.660.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Objetivo: Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sister SUAS/M _, para a qualificação do atendimento dos usuário do município. 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Objetivo: Garantir a atualização de todas as famílias cadastrada envio de correspondência solicitando atualização de da como CRAS e CREAS, mantendo atualização de da como CRAS e CREAS, mantendo atualização de da como CRAS e CREAS, mantendo atualização de cadúNICO.	assistência social, fortalecimento de vassistenciais. Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Total da Atividade Total da Seguridade Seguridade Seguridade Total da Atividade Seguridade	de forma rínculos, 136.892 136.892 2.833 224.363 224.363 6.035 6.035 6.035 1.207 31.207 1.207 1.207 1.207 1.207 1.207 1.207 1.207 1.207
Objetivo: Custear serviços, programas, projetos e benefícios da integrada, no âmbito do PAIF, serviços de convivência e de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socios 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÃOS DIRETAS 3.1.91.00 99 1.660.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Objetivo: Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sister SUAS/M _, para a qualificação do atendimento dos usuário do município. 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS OBJETIVO: Garantir a atualização de todas as familias cadastrada envio de correspondência solicitando atualização de de como CRAS e CREAS, mantendo atualização de de como CRAS e CREAS, mantendo atualização de de como CRAS e CREAS, mantendo atualização de se CADÚNICO.	assistência social, fortalecimento de vassistenciais. Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Total da Atividade Ma de Assist~encia Os na rede socioassi Seguridade	de forma rínculos, 136.892 136.892 2.833 224.363 224.363 6.035 6.035 6.035 1.207 31.255 rulgação, conjunto nílias no
Objetivo: Custear serviços, programas, projetos e benefícios da a integrada, no âmbito do PAIF, serviços de convivência e de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socios 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÃO DIRETAS 3.1.91.00 99 1.660.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Objetivo: Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sister SUAS/M _, para a qualificação do atendimento dos usuário do município. 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 4.5.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 6.5.00.000 APLICAÇÕES DIRETAS 6.5.00.000 APLICAÇÕES DIRETAS 6.6.00.000 APLICAÇÕES DIRETAS AUXILIO A	assistência social, fortalecimento de v assistenciais. Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Total da Atividade Ma de Assist~encia Os na rede socioassi Seguridade	de forma rínculos, 136.892 136.892 2.833 224.363 224.363 6.035 6.035 6.035 1.207 31.255 rulgação, conjunto nílias no 84.097 84.097
Objetivo: Custear serviços, programas, projetos e benefícios da a integrada, no âmbito do PAIF, serviços de convivência e de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socios 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.91.00 99 1.660.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Objetivo: Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sister SUAS/M _, para a qualificação do atendimento dos usuário do município. 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 08 244 1012 2056 MANUT. DA GESTÃO DESENTRALIZADA DO IGDM/PROGRAMA AUXILIO Objetivo: Garantir a atualização de todas as famílias cadastrada envio de correspondência solicitando atualização de da com o CRAS e CREAS, mantendo atualizadas as informações CADÚNICO. 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	assistência social, fortalecimento de v assistenciais. Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Total da Atividade Ma de Assist~encia Os na rede socioassi Seguridade	de forma /inculos, 136.892 136.892 2.833 224.363 224.363 6.035 6.035 : 370.12: Social - stencial 30.048 30.048 1.207 1.207 : 31.25:



Orçamento-Programa de 2024

Classificação Institucional Funcion	al Programática	Dotação
Modalidade de Aplicação/Fonte de Re	- L Eafora L	rçamentári
08 122 1012 2057 FORTALECIMENTO DO CONTI		
	sos do IGD SUA e do IGDPBF a atuação dos conselhe o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - a e apoio ténico.	
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	7.242
3.3.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	7.242
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	Fiscal	2.414
4.4.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	2.414
	Total da Atividade:	9.656
08 244 1012 2058 COFINANCIAM.ESTADUAL DO	OS SERV., PROGRAMAS, PROJETOS E BENEF. DO SUAS	
	s do Fundo a Fundo Estado - FEAS, a cobertura da	rede
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade	14.483
3.3.90.00 99 1.669.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	14.483
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	Seguridade	6.035
4.4.90.00 99 1.669.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	6.035
	Total da Atividade:	20.518
08 244 1012 2059 COFINANCIAMENTO DOS SEI	RVIÇOS, PROG E PROJETOS DO SUAS	
	pal de Assistência Social através de atividades dos servi de gestão do SUAS, com recursos do tesouro municipal, ão vigente.	-
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	110.416
3.1.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	110.416
3.1.91.00 99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRE ENTIDADES INTEGRANTES DO SOCIAL	ENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E Seguridade OS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	37.595
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade	431.855
3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	431.855
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	Seguridade	855.241
4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	855.241
	Total da Atividade:	1.435.107
	ROGRAMAS DO FNAS tros programas do SUS, não incluídos.	
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	30.534
3.1.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	30.534
3.1.91.00 99 1.660.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRE ENTIDADES INTEGRANTES DO SOCIAL	ENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E Seguridade OS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	3.717
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade	21.213
3.3.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	21.213
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	Seguridade	21.200
4.4.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	21.200
	Total da Atividade:	
		76.664
todas as iniciativas	e fomentem e incentivem os os vínculos e a cooperação e e instituições que trabalham com pessoas idosas, vis	ntre
Objetivo: Custear atividades que todas as iniciativas	e fomentem e incentivem os os vínculos e a cooperação e	ntre
Objetivo: Custear atividades que todas as iniciativas promover seu protagoni	e fomentem e incentivem os os vínculos e a cooperação e e instituições que trabalham com pessoas idosas, vis smo e sua aut-organização.	ando
Objetivo: Custear atividades que todas as iniciativas promover seu protagoni. 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	e fomentem e incentivem os os vínculos e a cooperação e e instituições que trabalham com pessoas idosas, vis smo e sua aut-organização. Seguridade	entre ando 28.965 28.965
Objetivo: Custear atividades que todas as iniciativas promover seu protagoni. 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Objetivo: Garantir provisões sup perdas e danos decorrentes	e fomentem e incentivem os os vínculos e a cooperação e e instituições que trabalham com pessoas idosas, vis smo e sua aut-organização. Seguridade Seguridade Total da Atividade: lementares à população visando minimizar situações de ris rentes de contingências sociais, através do Programa R	28.965 28.965 28.965
Objetivo: Custear atividades que todas as iniciativas promover seu protagoni. 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Objetivo: Garantir provisões sup perdas e danos decorm Mínima com recursos pro	e fomentem e incentivem os os vínculos e a cooperação e e instituições que trabalham com pessoas idosas, vis smo e sua aut-organização. Seguridade Seguridade: Total da Atividade: lementares à população visando minimizar situações de ris rentes de contingências sociais, através do Programa Róprios.	28.965 28.965 28.965 28.965
Objetivo: Custear atividades que todas as iniciativas promover seu protagoni. 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Objetivo: Garantir provisões sup perdas e danos decorm Minima com recursos producedos despesas correntes	e fomentem e incentivem os os vínculos e a cooperação e e instituições que trabalham com pessoas idosas, vis smo e sua aut-organização. Seguridade Seguridade Total da Atividade: lementares à população visando minimizar situações de ris rentes de contingências sociais, através do Programa Róprios. Fiscal	28.965 28.965 28.965 28.965
Objetivo: Custear atividades que todas as iniciativas promover seu protagoni. 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Objetivo: Garantir provisões sup perdas e danos decorm Mínima com recursos pro	e fomentem e incentivem os os vínculos e a cooperação e e instituições que trabalham com pessoas idosas, vis smo e sua aut-organização. Seguridade Seguridade Total da Atividade: Lementares à população visando minimizar situações de ris rentes de contingências sociais, através do Programa Róprios. Fiscal Fiscal	28.965 28.965 28.965 28.965 402.800
Objetivo: Custear atividades que todas as iniciativas promover seu protagoni. 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Objetivo: Garantir provisões sup perdas e danos decori Mínima com recursos produces de consumenta de consume	e fomentem e incentivem os os vínculos e a cooperação e e instituições que trabalham com pessoas idosas, vis smo e sua aut-organização. Seguridade Seguridade: Total da Atividade: lementares à população visando minimizar situações de ris rentes de contingências sociais, através do Programa Róprios. Fiscal Fiscal Total da Atividade: E SERVIÇOS DO SUAS - CRAS, SCFV E CREAS	28.965 28.965 28.965 28.965
Objetivo: Custear atividades que todas as iniciativas promover seu protagoni 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 08 244 1012 2098 PROGRAMA RENDA MINIMA Objetivo: Garantir provisões sup perdas e danos decorrentam com recursos produces de consumentam consum	e fomentem e incentivem os os vínculos e a cooperação e e instituições que trabalham com pessoas idosas, vis smo e sua aut-organização. Seguridade Seguridade: Total da Atividade: lementares à população visando minimizar situações de ris rentes de contingências sociais, através do Programa Róprios. Fiscal Fiscal Total da Atividade:	28.965 28.965 28.965 28.965
Objetivo: Custear atividades que todas as iniciativas promover seu protagoni 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS OB 244 1012 2098 PROGRAMA RENDA MINIMA Objetivo: Garantir provisões sup perdas e danos decormánima com recursos produces de consumentos de consumento	e fomentem e incentivem os os vínculos e a cooperação e e instituições que trabalham com pessoas idosas, vis smo e sua aut-organização. Seguridade Seguridade Total da Atividade: lementares à população visando minimizar situações de ris rentes de contingências sociais, através do Programa Róprios. Fiscal Fiscal Total da Atividade: E SERVIÇOS DO SUAS - CRAS, SCFV E CREAS de serviços do Sistema Unico de Assistência Social par	28.965 28.965 28.965 28.965 28.965 2005, tenda 402.800 402.800
Objetivo: Custear atividades que todas as iniciativas promover seu protagoni 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Objetivo: Garantir provisões sup perdas e danos decorrentes danos decorrentes e danos decorrentes as a suppersona de consuminima com recursos prosessiones de consumina de consumina com recursos prosessiones de consumina com recursos prosessiones de consumina com recursos prosessiones de consumina de co	e fomentem e incentivem os os vínculos e a cooperação e e instituições que trabalham com pessoas idosas, vis smo e sua aut-organização. Seguridade Seguridade: Total da Atividade: lementares à população visando minimizar situações de ris rentes de contingências sociais, através do Programa Róprios. Fiscal Fiscal Total da Atividade: E SERVIÇOS DO SUAS - CRAS, SCFV E CREAS	28.965 28.965 28.965 28.965
Objetivo: Custear atividades que todas as iniciativas promover seu protagoni 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 08 244 1012 2098 PROGRAMA RENDA MINIMA Objetivo: Garantir provisões sup perdas e danos decormánima com recursos pro 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 08 244 1012 2101 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DI Objetivo: Estruturação da rede CRAS, SVFV e CREAS. 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	e fomentem e incentivem os os vínculos e a cooperação e e instituições que trabalham com pessoas idosas, vis smo e sua aut-organização. Seguridade Seguridade Total da Atividade: Lementares à população visando minimizar situações de ris rentes de contingências sociais, através do Programa Róprios. Fiscal Fiscal Total da Atividade: E SERVIÇOS DO SUAS - CRAS, SCFV E CREAS de serviços do Sistema Unico de Assistência Social par	28.965 28.965 28.965 28.965 28.965 2005, lenda 402.800 402.800



Orçamento-Programa de 2024 Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

	ação Instit e de Aplica			_	ì		Esfera	Dotação Orçamentária
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s		Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	0	0	410.042	2.414	0	0	(412.456
Seguridade	485.383	0	2.537.796	937.527	0	0	(3.960.706
Total	485.383	0	2.947.838	939.941	0	0	(4.373.162



Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos		Esfera C	Dotação Orçamentária
02.072 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
•			
08 244 1012 1031 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FMDCA Objetivo: Adquirir equipamentos para o Fundo Municipal dos D Adolescente.	ireitos da	Criança e	: do
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	Sec	guridade	7.241
4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Sec	guridade	7.241
	Total do	Projeto:	7.241
14 422 1012 2060 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRI. E DO ADOLESCE	NTE - FMDCA		
Objetivo: Custear as atividades de proteção à criança executadas Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA -, inclusiv em efetivo exercício de suas funções.	pelo Fund	do Municipal	
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		Fiscal	24.515
3.1.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	24.515
3.1.91.00 99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Seg	guridade	2.558
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Fiscal	52.985
3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	52.985
4.4.00.00 INVESTIMENTOS		Fiscal	18.416
4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	18.416
	Total da A	tividade:	98.474
14 422 1012 2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR Objetivo: Atender despesas realizadas com as atividades do Consecursos de capacitação para os conselheiros para melhor de			•
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		Fiscal	323.623
3.1.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	323.623
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Fiscal	76.214
3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	76.214
	Total da A	tividade:	399.837
14 422 1002 2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE			
Objetivo: Custear as despesas realizadas com as atividades Atendimento Socioeducativo - SIMASE.	do Sistem	a Municipal	de
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Fiscal	12.069
3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	12.069
·			

	Total da Atividade:					12.069		
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s		Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	285.360	0	141.268	18.416	0	0	0	445.044
Seguridade	65.336	0	0	7.241	0	0	0	72.577
Total	350.696	0	141.268	25.657	0	0	0	517.621



Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática	T. 6	Dotação
Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos	Esiera	Orçamentária

02.080 SECRETARIA DE TURISMO

27 812 1016 1033 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Objetivo: Construir e/ou recuperar espaços esportivos: quadras poliesportivas, ginásios

esportivos e campo de futebol.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS 24.133 Fiscal 4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 24.133 Fiscal

> Total do Projeto: 24.133

04 122 1003 2062 MANUTENÇÃO AS ATVID. DA SEC. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Objetivo: Dar suporte financeiro às atividades da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer, bem como, pagar ao seus servidores, em efetivo exercício de suas funções.

3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Fiscal 338.723 3.1.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 338.723 Fiscal 3.1.91.00 99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E Seguridade 14.888 ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 889.082 Fiscal 3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 889.082 4.4.00.00 INVESTIMENTOS Fiscal 3.016 4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 3.016

1.245.709 Total da Atividade:

82.426

82.426

27 695 1003 2063 PROMOCÃO DE SHOW E FESTA CARNAVALESCA

Objetivo: Realizar de show e festa carnavalesca no município.

Fiscal 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 82.426

Total da Atividade:

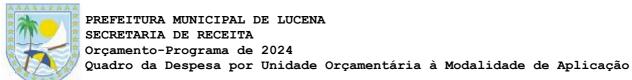
27 812 1003 2064 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Objetivo: Promover e incentivar campeonatos e outros eventos esportivos no município.

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Fiscal 44.774 3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 44.774

> 44.774 Total da Atividade:

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s			Reserva de Contingência	Total
Fiscal	314.407	0	1.016.282	27.149	0	0	0	1.357.838
Seguridade	39.204	0	0	0	0	0	0	39.204
Total	353.611	0	1.016.282	27.149	0	0	0	1.397.042



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação
Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos			Orçamentár
2.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
.5 451 1016 1034 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO			
Objetivo: Atender despesas realizadas com construção, ampliação do município.	o e reforma de	prédios pú	ıblicos
4.4.00.00 INVESTIMENTOS		Fiscal	5.54
1.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	5.54
	Total do	Projeto:	5.54
L 5 451 1016 1035 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO Objetivo: Pagar despesas com construção, reforma e ampliação de	cemitério públ	lico.	
4.4.00.00 INVESTIMENTOS		Fiscal	9.84
4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	9.84
	Total do	Projeto:	9.84
15 451 1016 1036 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM Objetivo: Construir, recuperar pavimentação em paralelepípedo vias públicas.	e/ou asfáltic	a e drena	gem de
4.4.00.00 INVESTIMENTOS		Fiscal	126.03
4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	126.03
	Total do	Projeto:	126.03
17 451 1016 1038 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREA DE LA Objetivo: Construir, ampliar e recuperar praças, jardins construir calçadão na lagoa Maceió.		zer, incl	usive,
4.4.00.00 INVESTIMENTOS		Fiscal	29.03
1.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	29.03
	Total do	Projeto:	29.0
15 451 1016 1039 URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA Objetivo: Urbanizar a orla marítima da cidade de Lucena.			
4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal Fiscal	57.6 0
1.1.30.00 33 1.300.0000 ALBICAÇOBO DINBIAD	Total do	Projeto:	57.60
45 454 4645 4646 4646 4646			
L5 451 1016 1040 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL Objetivo: Comprar e/ou desapropriar imóvel de interesse público			
4.4.00.00 INVESTIMENTOS		Fiscal	4.40
4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	4.40
	Total do	Projeto:	4.4
LS 452 1016 1041 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE INFRAE Objetivo: Adquiriir equipamentos para o bom desempenho d Secretaria de Infraestrutura do município.		realizados	pela
4.4.00.00 INVESTIMENTOS		Fiscal	5.35
4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	5.35
	Total do	Projeto:	5.3
17 512 1016 1042 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO Objetivo: Contruir e recuperar rede de esgotos, galerias e módul	os sanitários		
4.4.00.00 INVESTIMENTOS		Fiscal	46.98
4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	46.98
	Total do	Projeto:	46.98
18 541 1016 1043 DRENAGEM DA LAGOA MACEIÓ			
Objetivo: Fazer dreanagem na Lagoa Maceió (demanda de audiência 1.4.00.00 INVESTIMENTOS	publica).	Fiscal	62.16
4.4.90.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal Fiscal	62.16 62.16
•	Total do	Projeto:	62.10
18 541 1016 1044 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR		-	
Objetivo: Adquirir carro compactador para o recolhimento e co coletados no município.	mpactação dos	resíduos s	ólidos
4.4.00.00 INVESTIMENTOS		Fiscal	76.62
4 4 00 00 00 1 500 0000 ADITCAÇÕES DIDEMAS		Eigen]	77 77

4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS

Fiscal

Total do Projeto:

76.620



Orçamento-Programa de 2024 Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação
Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos		Esfera	Orçamentári
23 692 1016 1045 CONSTRUÇÃO E REFORMA DO MERCADO PÚBLICO			
Objetivo: Construir mercado público municipal (demanda de audiênc:	ia pública).		
1.4.00.00 INVESTIMENTOS	10 P001100,.	Fiscal	1.039.972
1.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	1.039.972
1.1.50.00 JJ 1.300.0000 ALBICAÇOES DIABIAS		riscai	1.033.372
	Total do	Projeto:	1.039.97
25 752 1016 1046 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL			
Objetivo: Ampliar a rede elétrica do município.			
4.5.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS		Fiscal	12.068
4.5.32.00 99 1.500.0000 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAI	L	Fiscal	12.068
		Projeto:	12.06
	TOTAL GO	Projeto:	12.06
17 511 1016 1054 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA			
Objetivo: Implantar e ou/espandir o Sistema de Abastecimento	D'água em	áreas ru	rais e
comunidades tradicionais.			
4.4.00.00 INVESTIMENTOS		Fiscal	327.179
4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	327.179
	Total do	Projeto:	327.17
LE 451 1016 1060 DEGUDEDAÇÃO DE DAVITMENAÇÃO E DDEMAGEM			
L5 451 1016 1060 RECUPERAÇÃO DE PAVIMETAÇÃO E DRENAGEM Objetivo: Custear despesas com recuperação de pavimentação e drena	acem		
1.4.00.00 INVESTIMENTOS	agem.	Fiscal	36.20
		Fiscal	36.20
4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		FISCAL	30.20
	Total do	Projeto:	36.20
L5 451 1016 1061 MELHORIA DE PRAÇAS E JARDINS			
Objetivo: Pagar despesas com recupeação e ampliação de praças e ja	ardins do mu	nicípio.	
1.4.00.00 INVESTIMENTOS		Fiscal	24.10
1.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	24.10
1.1.50.00 55 1.500.0000 in Elençolo Binario			
	Total do	Projeto:	24.10
17 512 1016 1062 MELHORIA DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO			
Objetivo: Custear despesas com recuperação de esgotos e galerias.			
4.4.00.00 INVESTIMENTOS		Fiscal	256.204
4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	256.204
······································	m		
	TOTAL GO	Projeto:	256.20
15 452 1003 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTUR Objetivo: Manter as despesas das atividades da Secretaria de Inf a folha de seus servidores em efetivo exercício de suas	raestrutura,	bem como,	pagar
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	Fiscal	2.191.478
3.1.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	2.191.478
3.1.91.00 99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	Sec	guridade	57.983
ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE		94114440	07.300
SOCIAL			
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Fiscal	1.731.126
3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	1.731.126
	Total da A	tividade:	3.980.58
0.544_40000066;===========================			
1.8 541 1003 2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA			
Objetivo: manter as atividades de limpeza pública do município.		Eige-1	1 114 40
		Fiscal	1.114.40
3.1.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	1.114.40
3.1.91.00 99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	E Se	guridade	497.97
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Fiscal	1.192.18
3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	1.192.18
		Fiscal	7.24
		Fiscal	7.24
1.4.00.00 INVESTIMENTOS		110001	
1.4.00.00 INVESTIMENTOS	m . / 7 . 7		2.811.79
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	Total da A	tividade:	
1.4.90.00 INVESTIMENTOS 1.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS			io.
1.4.90.00 INVESTIMENTOS 1.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 25 752 1003 2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Objetivo: Custear as desepsas realizadas pelo Programa de Iluminac			io. 637.872
4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 25 752 1003 2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Objetivo: Custear as desepsas realizadas pelo Programa de Iluminação. 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		do municíp	
4.4.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 25 752 1003 2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		do municíp: Fiscal Fiscal	637.87



Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática	7.6	Dotação
Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos	Esiera	Orçamentária

3 2084 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE
Objetivo: Pagar despesas realizadas com os recursos provinientes da CIDE. 15 451 1003

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 99 1.750.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 26.007

26.007 Total da Atividade:

Fiscal

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s		Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	3.233.160	0	3.587.192	2.114.492	12.068	0	0	8.946.912
Seguridade	628.672	0	0	0	0	0	0	628.672
Total	3.861.832	0	3.587.192	2.114.492	12.068	0	0	9.575.584



Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática	- 6	Dotação
Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos	Esiera	Orçamentária

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1047 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 13 392 1016

Objetivo: Comprar equipamentos para o Fundo Municipal de Cultura.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS Fiscal 4.108 4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 4.108

> 4.108 Total do Projeto:

13 392 1003 2068 PROMOÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS

Objetivo: Promover e incentivar eventos culturais: quintas culturais, artes na praça entre

outros.

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Fiscal 161.389 3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 161.389 Fiscal

> Total da Atividade: 161.389

> > 18 607

13 392 1003 2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA

Objetivo: Atender despesas realizadas com as atividades desenvolvidas pelo Fundo de Cultura

do município.

3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 251.749 3.1.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 251.749

3.1.91.00 99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E

Seguridade

ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

SOCIAL

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Fiscal 44.863 3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 44.863 Fiscal

Total da Atividade: 315.219

Juros e Pessoal e Outras Inversões Amortizações Reserva Investimento Encargos Encar. Despesas Financeiras Total Sociais da Dívida Correntes Dívida Contingência 223.825 0 206.252 4.108 0 0 0 434.185 Fiscal 46.531 0 0 0 0 0 46.531 Seguridade 0 270.356 0 206.252 0 0 480.716 4.108 Total 0



Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática

Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos

Esfera

Orçamentária

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02.101 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13 392 0473 2102 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LEI PAULO GUSTAVO

Objetivo: Atender despesas realizadas com as atividades da Lei Paulo Gustavo relativos a

cultura

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Fiscal 100.000

3.3.90.00 99 1.716.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 100.000

Total da Atividade: 100.000

13 392 0473 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LEI ALDIR BLANC

Objetivo: Atender despesas realizadas com as atividades da Lei Aldir Blanc relativos a

cultura

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Fiscal 100.000

3.3.90.00 99 1.719.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 100.000

Total da Atividade: 100.000

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s		Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	0	0	200.000	0	0	0	0	200.000
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	200.000	0	0	0	0	200.000



Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática	П. С	Dotação
Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos	Esiera	Orçamentária

02.180 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

27 813 1003 2100 MANUTENCÃO AS ATVIDADES DA SECRE	יייז שייים סופס או אוס אויי

Objetivo: Manuter as atividades da Secretária de Esporte e Lazer.

3.1.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	422.381
3.1.91.00	99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Seguridade	14.888
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	212.677
3.3.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	212.677
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal	3.016
4.4.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	3.016

Total da Atividade: 652.962

Fiscal

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s		Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	398.065	0	212.677	3.016	0	0	0	613.758
Seguridade	39.204	0	0	0	0	0	0	39.204
Total	437.269	0	212.677	3.016	0	0	0	652.962



Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática Dotação Esfera Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos Orçamentária 02.200 SECRETARIA DA AGRICULTURA 18 544 1016 1048 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ACUDES E BARRAGENS Objetivo: Construir, ampliar e recuperar açudes e barragens no município. 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 14.156 Fiscal 4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 14.156 14.156 Total do Projeto: 18 544 1016 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS E BARRAGENS Objetivo: Construir e/ou recuperar poços e barragens melhorando a oferta hídrica do município. 4.4.00.00 INVESTIMENTOS Fiscal 29.296 4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 29.296 Fiscal Total do Projeto: 29,296 1050 CONSSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 26 782 1016 Objetivo: Construir e/ou recuperar estradas vicinais no município. 4.4.00.00 INVESTIMENTOS Fiscal 29.235 4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 29.235 Fiscal Total do Projeto: 29.235 26 782 1016 1051 CONSTRUÇÃO E RECUEPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E BUEIRO Objetivo: Cosntrir e/ou recuperar passagem molhada e bueiro. 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 226.620 Fiscal 4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 226.620 Total do Projeto: 226.620 20 606 1003 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA Objetivo: Atender despesas realizadas com as atividades da Secretaria de Agricultura, inclusive, pagar a folha do seus servidores em efetivo exercício de suas funções. 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Fiscal 327 146 3.1.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 327.146 Fiscal 3.1.91.00 99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E Seguridade 15.037 ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 182.685 Fiscal 3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 182.685 4.4.00.00 INVESTIMENTOS Fiscal 9.654 4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 9.654 Total da Atividade: 534.522 20 606 1003 2071 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO AGRICULTOR Objetivo: Assistir ao pequeno produtor rural ministrando cursos de capacitação, assistência técnica, compra de insumos, corte de terra e outros. 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Fiscal 108.938 3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 108.938

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento			Reserva de Contingência	Total
Fiscal	279.344	0	291.623	308.961	0	0	0	879.928
Seguridade	62.839	0	0	0	0	0	0	62.839
Total	342.183	0	291.623	308.961	0	0	0	942.767

108.938

Total da Atividade:



Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática	П. С	Dotação
Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos	Esiera	Orçamentária

02.210 SECRETARIA DA PESCA

20 60	ገደ 1በበ3	2096	MANUTENÇÃO	DAG	ΔͲΤΌΤΠΔΠΕς	DΔ	CECBETARTA	DE	DESCA

Objetivo: Atender despesas realizadas com as atividades da Secretaria de Agricultura,

inclusive, pagar a folha do seus servidores em efetivo exercício de suas funções.

3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Fiscal 8.609 3.1.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 8.609 Fiscal 3.1.91.00 99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E Seguridade 2.440 ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Fiscal 63.376 3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 63.376 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 1.492 Fiscal 4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 1.492 Total da Atividade: 75.917

20 608 1003 2097 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO PESCADOR

Objetivo: Assistir ao pesacador ministrando cursos de capacitação, assistência técnica,

compra de insumos, corte de terra e outros.

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 24.138

3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 24.138 Fiscal

Total da Atividade: 24.138

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s			Reserva de Contingência	Total
Fiscal	4.211	0	87.514	1.492	0	0	0	93.217
Seguridade	6.838	0	0	0	0	0	0	6.838
Total	11.049	0	87.514	1.492	0	0	0	100.055



4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

-	Classificação Institucional Funcional Programática	T 6	Dotação
ľ	Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos	Esiera	Orçamentária

02.220 FUNDO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE LUCENA 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO 02 062 1003 Objetivo: Dar suporte financeiro às atividades da Procuradoria Jurídica 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 711.962 Fiscal 3.1.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 711.962 3.1.91.00 99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E Seguridade 51.251 ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Fiscal 75.675 3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 75.675 4.4.00.00 INVESTIMENTOS Fiscal 5.200

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s			Reserva de Contingência	Total
Fiscal	699.897	0	75.675	5.200	0	0	0	780.772
Seguridade	63.316	0	0	0	0	0	0	63.316
Total	763.213	0	75.675	5.200	0	0	0	844.088

Fiscal

Total da Atividade:

5.200 844.088



Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática	П. С	Dotação
Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos	Esiera	Orçamentária

02.300 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA

04 122 1016 1052 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE ARTIC. INSTITUCIONAL E POLÍTICA

Objetivo: Adquiriir equipamentos para a Secretaria de Articulação Institucional e Política do

município.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS 6.035 Fiscal 4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 6.035

> Total do Projeto: 6.035

04 122 1003 2072 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA Objetivo: Manter as atividaades da Secretaria de Articulação Institucional e Política, bem

como, custear o pagamento dos seus servidores em efetivo exercício de suas funções.

3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Fiscal

165.632 3.1.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 165.632 3.1.91.00 99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E Seguridade 8.427

ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 24.139 Fiscal 3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 24.139

Total da Atividade: 198.198

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s		Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	125.974	0	24.139	6.035	0	0	0	156.148
Seguridade	48.085	0	0	0	0	0	0	48.085
Total	174.059	0	24.139	6.035	0	0	0	204.233



Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática	T 6	Dotação Orçamentária
Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos	Esfera	Orçamentária

02.400 AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE LUCENA

1053 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A AGÊNCIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO 04 122 1016

Objetivo: Adquirir equipamentos para a Agência de Desenvolvimento de lucena.

4.4.00.00 INVESTIMENTOS 7.241 Fiscal 4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 7.241

> Total do Projeto: 7.241

O4 11	2	1002	2072	MANUTURE NAME OF THE PARTY OF T	T 7	3 CENCT 3	MITRITOTORY	DE	DECEMBATIOT STEMENTHS
U4 I	22	T003	20/3	MANUIENCAU	DΑ	AGENCIA	MONICIPAL	בעע	DESENVOLVIMENTO

Objetivo: Manter as atividaades da Agência Municipal de Desenvolvimento de Lucena, bem como,

custear o pagamento dos seus servidores em efetivo exercício de suas funções.

3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 49.613 3.1.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 49.613 Fiscal 3.1.91.00 99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E Seguridade 2.067 ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCTAL

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Fiscal 29.335 3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 29.335 Fiscal

Total da Atividade: 81.015

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s		Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	24.762	0	29.335	7.241	0	0	0	61.338
Seguridade	26.918	0	0	0	0	0	0	26.918
Total	51.680	0	29.335	7.241	0	0	0	88.256



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática	П. С	Dotação Orçamentária
Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos	Esiera	Orçamentária

02.500 SECRETARIA DE HABITAÇÃO POPULAR

16 481 1016 1028 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÃO POPULAR

Objetivo: Construção e/ou reforma de casas populares para famílias de baixa renda.

 4.4.00.00
 INVESTIMENTOS
 Fiscal
 187.701

 4.4.90.00
 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS
 Fiscal
 187.701

Total do Projeto: 187.701

		Total do Projeto:	167.701
04 122 1	003 2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SCRETARIA DE HABITAÇÃO Objetivo: Custear as despesas realizadas com as atividades da inclusive, pagar despesas dos seus servidores.	Secretaria de Habitação,	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	148.536
3.1.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	148.536
3.1.91.00	99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Seguridade	2.071
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	28.704

 3.3.00.00
 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 Fiscal
 28.704

 3.3.90.00
 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS
 Fiscal
 28.704

 4.4.00.00
 INVESTIMENTOS
 Fiscal
 6.035

 4.4.90.00
 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS
 Fiscal
 6.035

Total da Atividade: 185.346

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s		Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	129.398	0	28.704	193.736	0	0	0	351.838
Seguridade	21.209	0	0	0	0	0	0	21.209
Total	150.607	0	28.704	193.736	0	0	0	373.047



Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação
Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos	Estera	Orçamentária

02.600 SERETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO DE LUCENA

				~				,		
∩4	122	1003	2067	MANUTENCAO	DO	COMTROLE	DE	TRAFFICO	VETCIII.AR	

Objetivo: Dar suporte financeiro às atividades de controle do tráfego de veículos do município.

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Fiscal 12.885 3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 12.885 4.4.00.00 INVESTIMENTOS Fiscal 2.414 4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 2 414

15.299 Total da Atividade:

04 122 1003 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO DE LUCENA

Objetivo: Custear as despesas realizadas com as atividades da Secretaria de Mobilidade Urbana de Trânsito de Lucena.

3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 292.310 Fiscal 3.1.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 292.310 3.1.91.00 99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E Seguridade 33.683 ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE Fiscal

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 182.195 3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 182.195 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 6.035 Fiscal 4.4.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 6.035 514.223

Total da Atividade:

04 122 1003 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JARI

Objetivo: Custear as atividades densenvolvidas pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Seguridade 62.734 3.1.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS 62.734 Seguridade 3.1.91.00 99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E Seguridade 10.600

ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

> 73.334 Total da Atividade:

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s		Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	324.151	0	195.080	8.449	0	0	0	527.680
Seguridade	75.176	0	0	0	0	0	0	75.176
Total	399.327	0	195.080	8.449	0	0	0	602.856



Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática	7 6	Dotação Orçamentária
Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos	Esiera	Orçamentária

02.700 SECREATARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

11	221	1004	CONTRIBUTÇÃO PARA O PASE	ο.

Objetivo: Pagar contribuição mensal para o PASEP.

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 875.465 Fiscal 3.3.90.00 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS Fiscal 875.465

Total da Operação Especial: 875.465 04 122 1003 2083 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Objetivo: Custear as atividades da Secretaria da Receita e Planejamento.

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	465.027
3.1.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	465.027
3.1.91.00	99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Seguridade	40.280
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	339.868
3.3.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	339.868
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal	116.000
4.4.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	116.000
		Total da Atividade:	961.175

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s		Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	352.646	0	1.215.333	116.000	0	0	0	1.683.979
Seguridade	152.661	0	0	0	0	0	0	152.661
Total	505.307	0	1.215.333	116.000	0	0	0	1.836.640



Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática	T 6	Dotação
Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos	Esiera	Orçamentária

02.800 SECRETARIA CONTROLE INTERNO

		~					^
04 124 1003	2006	MANUTENCAO DAS	ATTUTDADES DO	COMTROLE	TNTERNO	E.	ТРАИСРАВЕИСТА

Objetivo: Atender despesas com as atividades do Controle Interno e Transparência.

3.1.00.00	PES	SOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	75.385
3.1.90.00	99	1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	75.385
3.1.91.00	99	1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	Seguridade	8.448
		SOCIAL		

 3.3.00.00
 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 Fiscal
 2.596

 3.3.90.00
 99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS
 Fiscal
 2.596

Total da Atividade: 86.429

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s		Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	64.520	0	2.596	0	0	0	0	67.116
Seguridade	19.313	0	0	0	0	0	0	19.313
Total	83.833	0	2.596	0	0	0	0	86.429



Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

Classificação Institucional Funcional Programática
Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos

Dotação
Orçamentária

02.900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 1003 9902 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

 9.9.00.00
 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

 9.9.99.00
 99
 1.500.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Fiscal 670.818

Total da Reserva de Contingência: 670.818

Fiscal

670.818

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	0	0	0	0	0	0	670.818	670.818
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	670.818	670.818
Total Geral								
Fiscal	25.349.150)	0 15.099.65	7.292.08	1 12.00	1.326.94	1.250.81	.8 50.330.722
Seguridade:	26.178.689	9	0 12.092.91	6.988.41	5	0 51.49	90	0 45.311.510
Total:	51.527.839	9	0 27.192.57	75 14.280.49	6 12.06	1.378.43	1.250.81	.8 95.642.232

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

•	Institucional Funcional Programática Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
ORGÃO: 01	Orgão do Poder Legislativo UNIDADE	: 01.010	CÂMARA MUNICIPAL	
FUNÇÃO: 01	Legislativa SUBFUNÇÃO	: 031	Ação Legislativa	
PROGRAMA: 1001	AÇÃO LEGISLATIVA			
OBJETIVO:	Pagar despesas com construção, reforma e ampliação do prédio da Câmara	Municipa	1.	
ACÃO: 1001	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	-		
	Pagar despesas com construção, reforma e ampliação do prédio da Câmara	Municipa	al.	
OBJETIVO:	ODDAG B INGBALAGÔBG	1 5 0 0	Decision of Windledge de Tamantas I TVDE	10.00
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Total do Projeto:	10.00
70°0 1000	10HTGTGTG DE HOUTDINGWEG DIDI I GÂVIDI		Total do Projeto:	10.00
AÇÃO: 1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA Atender despesas com a compra de equipamentos e material permanente pa	ra a Câma	ara	
OBJETIVO:	Acender despesas com a compra de equipamentos e materiar permanente pa	Ia a Callie	ara.	
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	10.00
			Total do Projeto:	10.00
AÇÃO: 2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - Pessoal/Encargos			
OBJETIVO:	Atender despesas com pagamento de parlamentares e servidores vinculado	s à Câmaı	ra Municipal.	
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.761.11
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	359.20
3.1.91.13 99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	39.21
·	•		Total da Atividade:	2.159.53
AÇÃO: 2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - Outras Despesas			
•	Atender outras despesas administrativas da Câmara Municipal.			
OBJETIVO:				
3.3.90.14 99	DIÁRIAS - CIVIL	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	5.00
3.3.90.35 99 3.3.90.36 99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500 1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	52.80
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	10.92
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCETROS - PESSON JURIDICA	1300	Total da Atividade:	266.26 334.98
AÇÃO: 2078	LOCAÇÃO DE SOFTWARE		Total da Atividade.	334.90
AÇAO: 2078	Custear despesa com locação de SOFTWARE.			
OBJETIVO:	oubleur despesa com rocação de sorranza.			
3.3.90.40 99	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	35.00
			Total da Atividade:	35.00
FUNÇÃO: 28	Encargos Especias SUBFUNÇÃO	: 841	Refinanciamento da Dívida Interna	
PROGRAMA: 1004	ENCARGOS ESPECIAIS			
OBJETIVO:	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA CÂMARA MUNICIPAL COM O I.P.M.			
AÇÃO: 0015	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA CÂMARA MUNICIPAL COM O I.P.M.			
•	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA CÂMARA MUNICIPAL COM O 1.P.M.			
OBJETIVO:				
4.6.90.71 99	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	3.71
			Total da Operação Especial:	3.71
			Total do Orgão:	2.553.23



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Classificação	Institucional Funcional Programática				Dotação
Natureza da	Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recur	sos			Orçamentária
ORGÃO: 02	Orgão do Poder Executivo	UNIDADE:	02.010	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO: 04	Administração	SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral	
PROGRAMA: 1003	APOIO ADMINISTRATIVO				
OBJETIVO:	Custear as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito	· .			
AÇÃO: 2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
OBJETIVO:	Custear as atividades administrativas do Gabinete do Prefeit	o.			
3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.26
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	304.24
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	82.57
3.1.90.92 99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	31.80
3.1.91.13 99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2.60
3.3.50.43 99	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	95.00
3.3.90.14 99	DIÁRIAS - CIVIL		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	33.00
3.3.90.18 99	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	12.06
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	75.00
3.3.90.33 99	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	28.88
3.3.90.35 99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	12.06
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	83.60
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	275.60
3.3.90.48 99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	5.30
3.3.90.92 99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	12.06
0.0.30.32 33	Basilone Ba Billiotesos invaliasido		1000	Total da Atividade:	1.055.08
AÇÃO: 2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA				
OBJETIVO:	Atender despesas das atividades realizadas pela Ouvidoria Mus	nicipal			
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.20
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2.41
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2.41
0.0.30.03	120011 00112101		1000	Total da Atividade:	6.03
AÇÃO: 2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO'				
•	Atender despesas realizadas pela Assessoria de Comunicação de	o Município			
OBJETIVO:	MATTER TAX DE CONOUNO		1500	Decree 27 vi' en la decreta Transport	1 00
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.20
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2.41
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Total da Atividade:	11.26 14.88
2020 0000	WANTEDVALA DAG ARTITEDADES DA GESTEDAVOA DÉDITOS			TOTAL da ALIVIDADE:	14.88
AÇÃO: 2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA Pagar despesas realizadas pela segurança pública do município	2			
OBJETIVO:	ragar despesas rearrzadas pera segurança publica do municipi	.			
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.20
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.41
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.41
				Total da Atividade:	4.03
FUNÇÃO: 04	Administração	SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral	



Classificação	Institucional Funcional Programática			Dotação
Natureza da	Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recursos			Orçamentária
PROGRAMA: 1016	INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	•		
OBJETIVO:	Adquirir veículo para atender a necessidade de transporte do Poder Execu	ıti v o do	município.	
AÇÃO: 1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO			
OBJETIVO:	Adquirir veículo para atender a necessidade de transporte do Poder Exec	utivo d	município.	
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	22.409
			Total do Projeto:	22.409
AÇÃO: 1004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PODER EXECUTIVO			
OBJETIVO:	Pagar despesas com a compra de equipamentos para o gabinete do prefeito			
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	12.068
			Total do Projeto:	12.068
			Total do Orgão:	1.114.515



	Institucional Funcional Programática Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recurse	os			Dotação Orçamentária
	- 3	UNIDADE:		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
FUNÇÃO: 09	Previdência Social SU	BFUNÇÃO:	272	Previdência do Regime Estatutário	
PROGRAMA: 1005	PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO				
OBJETIVO:	Pagar aposentadorias e pensionista.				
AÇÃO: 0006	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS				
OBJETIVO:	Pagar aposentadorias e pensionista.				
3.1.90.01 99	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		1800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	5.800.000
				PlanoPrevidenciário	3.000.000
3.1.90.03 99	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		1800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização PlanoPrevidenciário	1.600.000
				Total da Operação Especial:	7.400.000
AÇÃO: 0017	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSTITUTO DE IPM COM O INSS				
OBJETIVO:	Pagar mensalmente contribuição por contrato de refinanciamneto	da dívid	a do Inst	cituto de Previdência Municipal junto ao INSS.	
4.6.90.71 99	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	40.000
				Total da Operação Especial:	40.000
AÇÃO: 1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA I.P.M.				
OBJETIVO:	Comprar equipamentos para o Instituto de previdência Municipal				
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização PlanoPrevidenciário	50.000
				Total do Projeto:	50.000
AÇÃO: 2009	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL				
OD TEMTUO.	Custear as despesas administrativas realizadas pelo Instituto	de Previd	ência Mur	nicipal.	
OBJETIVO: 3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.000
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	200.000
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	60.000
3.3.90.14 99	DIÁRIAS - CIVIL		1802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	25.000
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO		1802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	15.000
3.3.90.35 99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	140.000
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	50.000
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	80.000
3.3.90.40 99	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		1802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	30.000
				Total da Atividade:	610.000
AÇÃO: 9901	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
OBJETIVO:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização PlanoPrevidenciário	580.000
				Total da Reserva de Contingência:	580.000
				Total do Orgão:	8.680.000



*	Institucional Funcional Programática				Dotação
Natureza da	Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recu	ırsos			Orçamentária
ORGÃO: 02	Orgão do Poder Executivo	UNIDADE:		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNÇÃO: 04	Administração	SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral	
PROGRAMA: 1003	APOIO ADMINISTRATIVO				
BJETIVO:	Custear as despesas da Secretaria de Administração município	o.			
AÇÃO: 2010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
OBJETIVO:	Custear as despesas da Secretaria de Administração municípi	ο.			
3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	245.74
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	515.44
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	168.41
3.1.90.91 99	SENTENÇAS JUDICIAIS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	53.00
3.1.91.13 99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	61.80
3.3.90.14 99	DIÁRIAS - CIVIL		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	5.06
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	76.05
3.3.90.35 99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	113.60
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	92.40
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	120.20
3.3.90.48 99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	10.60
3.3.90.92 99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	93.94
				Total da Atividade:	1.556.29
FUNÇÃO: 04	Administração	SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral	
PROGRAMA: 1016	INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO				
OBJETIVO:	Comprar equipamentos para a Secretaria de Administração.				
ACÃO: 1005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO				
OBJETIVO:	Comprar equipamentos para a Secretaria de Administração.				
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	70.17
	**			Total do Projeto:	70.17
AÇÃO: 1064	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO				
	Aquisição de veículo para transporte de passageiro				
OBJETIVO:					
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	201.00
				Total do Projeto:	201.00
AÇÃO: 1065	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
•	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes				
OBJETIVO:	TOUTDAMENTOO D VAMEDIAL DEDVANDAME		1701		
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	101.00
				Total do Projeto:	101.00
					1.928.46



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

•	Institucional Funcional Programática				Dotação
Natureza da	Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Rec	ursos			Orçamentária
ORGÃO: 02	Orgão do Poder Executivo	UNIDADE:		SECRETARIA DE RECEITA	
FUNÇÃO: 04	Administração	SUBFUNÇÃO:	123	Administração Financeira	
PROGRAMA: 1003	APOIO ADMINISTRATIVO				
DBJETIVO:	Atender despesas das atidades realizadas pela Secretaria da	a receita e Fi	nanças		
AÇÃO: 2011	MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE RECEITA E FINANÇAS				
OBJETIVO:	Atender despesas das atidades realizadas pela Secretaria d	la receita e F	inanças		
3.1.90.03 99	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	8.95
3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	124.80
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	427.44
3.1.90.13 99			1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	
	·		1500		8.54
3.1.91.13 99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	209.16
3.3.90.14 99	DIÁRIAS - CIVIL		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	8.30
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	12.06
3.3.90.35 99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	8.07
3.3.90.36 99	*		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	58.17
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	71.20
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1501	Outros Recursos não Vinculados	50.00
3.3.90.92 99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	3.06
3.3.90.93 99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	27.05
				Total da Atividade:	1.016.850
AÇÃO: 2077	LOCAÇÃO DE SOFTWARE				
OBJETIVO:	Custear despesa com locação de SOFTWARE.				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	100 000
3.3.90.40 99	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - FO		1300	Total da Atividade:	122.338 122.338
FUNÇÃO: 28	France Faragina	SUBFUNÇÃO:	0.41	Refinanciamento da Dívida Interna	122.330
•	Encargos Especias	SUBFUNÇAU:	041	Relinanciamento da Divida interna	
PROGRAMA: 1004	ENCARGOS ESPECIAIS				
OBJETIVO:	Pagar mensalmente contribuição por contrato de refinanciam	neto da dívida	a junto a	o INSS>	
AÇÃO: 0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSS				
OBJETIVO:	Pagar mensalmente contribuição por contrato de refinanciam	meto da dívid	a junto a	ao INSS>	
4.6.90.71 99	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	E97 000
4.0.30.71 33	TRINCITAL DA DIVIDA CONTRATORE RESCRIADO		1300	Total da Operação Especial:	587.090 587.090
				Total da Operação Especial:	387.090
AÇÃO: 0002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O FGTS				
OBJETIVO:	Atender pagamento mensal do compromisso assumido por contr	ato de reilna	nciamento	o da divido do municipio junto ao FGTS.	
4.6.90.71 99	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	6.03
				Total da Operação Especial:	6.03
AÇÃO: 0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIP	PAL		· -	
	Atender pagamento mensal do compromisso assumido por contr		nciamento	o da dívida junto ao I.P.M.	
•					
OBJETIVO: 4.6.91.71 99	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	533.450



· ·	Institucional Funcional Programática Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
		,		Orçamentatra
AÇÃO: 0004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A ENERGISA Pagar mensalmente parcelamento por contrato de refinanciamento d	a divida iunto	a FNFRGISA	
OBJETIVO:	ragar mensarmente parceramento por contrato de refinanciamento d	a divida junco	a ENERGIOA.	
4.6.90.71 99	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	21.050
			Total da Operação Especial:	21.050
AÇÃO: 0009	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS			
OBJETIVO:	Pagar ação transitada e julgada.			
	SENTENÇAS JUDICIAIS	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	18.310
			Total da Operação Especial:	18.310
AÇÃO: 0010	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO COM A CAGEPA			
	Pagar mensalmente contribuição por contrato de refinanciamento d	a dívida junto	à CAGEPA.	
OBJETIVO: 4.6.90.71 99	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	27. 41.
4.0.90.71 99	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATOAL RESGATADO	1300	Total da Operação Especial:	37.41: 37.41:
ACÃO: 0011	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO JUNTO AO IBAMA		iotai da Operação Especiai.	37.41
•	Atender pagamento mensal do compromisso assumido por contrato da	dívida junto	ao TBAMA.	
OBJETIVO:		. a_1_aa jaee		
4.6.90.71 99	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2.770
			Total da Operação Especial:	2.77
AÇÃO: 0016	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O PASEP			
OBJETIVO:	Pagar mensalmente parcelamento por contrato de refinanciamento d	a divida junto	ao PASEP.	
4.6.90.71 99	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	132.71
			Total da Operação Especial:	132.71
FUNÇÃO: 04	Administração SUBF	'UNÇÃO: 123	Administração Financeira	
PROGRAMA: 1016	INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO			
BJETIVO:	Atender despesas com a compra de equipamentos para a Secretaria o	de Receita.		
ACÃO: 1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE RECEITA			
•	Atender despesas com a compra de equipamentos para a Secretaria	de Receita.		
OBJETIVO:				
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	9.15
			Total do Projeto:	9.15
			Total do Orgão:	2.487.179



· ·	Institucional Funcional Programática Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recur	sos			Dotação Orçamentária
ORGÃO: 02	Orgão do Poder Executivo	UNIDADE:	02.040	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO: 18	Gestão Ambiental	UBFUNÇÃO:	122	Administração Geral	
PROGRAMA: 1003	APOIO ADMINISTRATIVO				
OBJETIVO: AÇÃO: 2012	Custear despesas da Secretaria de meio ambiente do município. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
OBJETIVO:	Custear despesas da Secretaria de meio ambiente do município.				
3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	28.712
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	60.325
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	4.093
3.1.91.13 99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.903
3.3.90.14 99	DIÁRIAS - CIVIL		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.810
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	21.200
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	84.800
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	15.900
3.3.90.48 99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2.300
3.3.90.92 99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	5.300
				Total da Atividade:	226.343
FUNÇÃO: 18	Gestão Ambiental S	UBFUNÇÃO:	122	Administração Geral	
PROGRAMA: 1016	INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO				
OBJETIVO:	Adquirir equipamentos para a Secretaria de meio Ambiente.				
ACÃO: 1008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
OBJETIVO:	Adquirir equipamentos para a Secretaria de meio Ambiente.				
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	6.035
				Total do Projeto:	6.035
_				Total do Orgão:	232.378



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

	Institucional Funcional Programática Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
ORGÃO: 02	Orgão do Poder Executivo UNIDADE	: 02.05		2
FUNCÃO: 12	Educação SUBFUNÇÃO		Ensino Fundamental	
PROGRAMA: 1004	ENCARGOS ESPECIAIS			
OBJETIVO:	Pagar mensalmente contribuição por refinanciamento da dívida da Secret	aria de '	Educação junto ao Instituto de Previdência Municipal	
AÇÃO: 0007	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO COM O I.P.M.			
•	Pagar mensalmente contribuição por refinanciamento da dívida da Secre	aria de	Educação junto ao Instituto de Previdência Municipal.	
OBJETIVO: 4.6.91.71 99	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	0.71
4.0.91.71 99	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATOAL RESGATADO	1300	Total da Operação Especial:	2.710
FUNÇÃO: 12	Educação SUBFUNÇÃO	. 361	Ensino Fundamental	2.71
•	•	. 301	Ensino Fundamental	
PROGRAMA: 1007	EDUCAÇÃO CIDADÃ			
OBJETIVO:	Construi, ampliar e reformar escolas do Ensino Fundamental na sede e z	ona rura	do municipio.	
AÇÃO: 1009	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL Construi, ampliar e reformar escolas do Ensino Fundamental na sede e :	ona rura	l do município	
OBJETIVO:	constitut, ampirar e reformar escoras do Ensino Fundamentar na sede e A	Ona rura	i do municipio.	
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	25.23
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	169.40
4.4.90.51 99	02:10 2 1:01:2:1902		Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	103.10.
4.4.90.51 99			Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Total do Projeto:	194.640
AÇÃO: 1010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL Pagar despesas com a compra de equipamentos: carteiras, mesas, birô,	informát	Total do Projeto:	194.640
AÇÃO: 1010 OBJETIVO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL Pagar despesas com a compra de equipamentos: carteiras, mesas, birô,		Total do Projeto: ica, recreação entre outros, para o Ensino Fundamental	194.640
AÇÃO: 1010 OBJETIVO: 4.4.90.52 99	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL Pagar despesas com a compra de equipamentos: carteiras, mesas, birô, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	Total do Projeto: ica, recreação entre outros, para o Ensino Fundamental Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	194.640 3.622
AÇÃO: 1010 OBJETIVO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL Pagar despesas com a compra de equipamentos: carteiras, mesas, birô,		Total do Projeto: ica, recreação entre outros, para o Ensino Fundamental	194.640
AÇÃO: 1010 OBJETIVO: 4.4.90.52 99	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL Pagar despesas com a compra de equipamentos: carteiras, mesas, birô, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	Total do Projeto: ica, recreação entre outros, para o Ensino Fundamental Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	194.640 3.622
AÇÃO: 1010 OBJETIVO: 4.4.90.52 99	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL Pagar despesas com a compra de equipamentos: carteiras, mesas, birô, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	1500 1570	Total do Projeto: ica, recreação entre outros, para o Ensino Fundamental Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Total do Projeto:	3.622 20.022
AÇÃO: 1010 OBJETIVO: 4.4.90.52 99 4.4.90.52 99 AÇÃO: 1011	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL Pagar despesas com a compra de equipamentos: carteiras, mesas, birô, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500 1570	Total do Projeto: ica, recreação entre outros, para o Ensino Fundamental Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Total do Projeto:	3.622 20.022
AÇÃO: 1010 OBJETIVO: 4.4.90.52 99 4.4.90.52 99	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL Pagar despesas com a compra de equipamentos: carteiras, mesas, birô, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	1500 1570	Total do Projeto: ica, recreação entre outros, para o Ensino Fundamental Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Total do Projeto:	3.62: 20.02: 23.64:
AÇÃO: 1010 OBJETIVO: 4.4.90.52 99 4.4.90.52 99 AÇÃO: 1011 OBJETIVO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL Pagar despesas com a compra de equipamentos: carteiras, mesas, birô, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR Comprar ônibus para o transporte de alunos da rede municipal de ensino	1500 1570 , reside	Total do Projeto: ica, recreação entre outros, para o Ensino Fundamental Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Total do Projeto: ntes na na zona rural.	3.622 20.022
AÇÃO: 1010 OBJETIVO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL Pagar despesas com a compra de equipamentos: carteiras, mesas, birô, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR Comprar ônibus para o transporte de alunos da rede municipal de ensino	1500 1570 , reside	Total do Projeto: ica, recreação entre outros, para o Ensino Fundamental Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Total do Projeto: ntes na na zona rural. Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	3.622 20.022 23.643
AÇÃO: 1010 OBJETIVO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL Pagar despesas com a compra de equipamentos: carteiras, mesas, birô, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR Comprar ônibus para o transporte de alunos da rede municipal de ensino equipamentos e material permanente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500 1570 , reside 1500 1570	Total do Projeto: ica, recreação entre outros, para o Ensino Fundamental Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Total do Projeto: ntes na na zona rural. Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Transferências do Estado referentes a Convênios e	194.640 3.622 20.022 23.643 4.827 100.000
AÇÃO: 1010 OBJETIVO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL Pagar despesas com a compra de equipamentos: carteiras, mesas, birô, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR Comprar ônibus para o transporte de alunos da rede municipal de ensine EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500 1570 , reside 1500 1570 1571	Total do Projeto: ica, recreação entre outros, para o Ensino Fundamental Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Total do Projeto: ntes na na zona rural. Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Total do Projeto:	3.622 20.022 23.642 4.82° 100.000
AÇÃO: 1010 OBJETIVO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL Pagar despesas com a compra de equipamentos: carteiras, mesas, birô, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR Comprar ônibus para o transporte de alunos da rede municipal de ensino EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Comprar veículo para atender a necessidade de locomoção de equipes de	1500 1570 , reside 1500 1570 1571	Total do Projeto: ica, recreação entre outros, para o Ensino Fundamental Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Total do Projeto: ntes na na zona rural. Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Total do Projeto: , quando em serviço.	3.622 20.022 23.643 4.827 100.000 70.320
AÇÃO: 1010 OBJETIVO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL Pagar despesas com a compra de equipamentos: carteiras, mesas, birô, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR Comprar ônibus para o transporte de alunos da rede municipal de ensine EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500 1570 , reside 1500 1570 1571	Total do Projeto: ica, recreação entre outros, para o Ensino Fundamental Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Total do Projeto: ntes na na zona rural. Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Total do Projeto: , quando em serviço. Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	194.640 3.62: 20.02: 23.64: 4.82' 100.000 70.320 175.15:
AÇÃO: 1010 OBJETIVO: 4.4.90.52 99 4.4.90.52 99 AÇÃO: 1011 OBJETIVO: 4.4.90.52 99 4.4.90.52 99 AÇÃO: 1012 OBJETIVO: 4.4.90.52 99	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL Pagar despesas com a compra de equipamentos: carteiras, mesas, birô, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR Comprar ônibus para o transporte de alunos da rede municipal de ensino EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Comprar veículo para atender a necessidade de locomoção de equipes de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500 1570 , reside 1500 1570 1571	Total do Projeto: ica, recreação entre outros, para o Ensino Fundamental Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Total do Projeto: ntes na na zona rural. Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Total do Projeto: , quando em serviço.	194.640 3.622 20.022 23.643 4.822 100.000 70.320
AÇÃO: 1010 OBJETIVO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL Pagar despesas com a compra de equipamentos: carteiras, mesas, birô, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR Comprar ônibus para o transporte de alunos da rede municipal de ensino EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Comprar veículo para atender a necessidade de locomoção de equipes de	1500 1570 , reside 1500 1570 1571	Total do Projeto: ica, recreação entre outros, para o Ensino Fundamental Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Total do Projeto: ntes na na zona rural. Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Total do Projeto: , quando em serviço. Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	194.64 3.62 20.02 23.64 4.82 100.00 70.32 175.15
AÇÃO: 1010 OBJETIVO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL Pagar despesas com a compra de equipamentos: carteiras, mesas, birô, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR Comprar ônibus para o transporte de alunos da rede municipal de ensino EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Comprar veículo para atender a necessidade de locomoção de equipes de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EDUCAÇÃO	1500 1570 , reside 1500 1570 1571	Total do Projeto: ica, recreação entre outros, para o Ensino Fundamental Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Total do Projeto: ntes na na zona rural. Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Total do Projeto: , quando em serviço. Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	194.640 3.62: 20.02: 23.64: 4.82' 100.000 70.320 175.15:



CIASSIIICaÇão	Institucional Funcional Programática		Do	tação
Natureza da	Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recursos		Orça	amentária
AÇÃO: 1014	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
DBJETIVO:	Construir, ampliar e reformar prédio da Secretaria de Educação do mur	icípio.		
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	14.155
	·		Total do Projeto:	14.155
AÇÃO: 1015	CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
OBJETIVO:	Construior, ampliar e reformar creches e/ou escolas de Educação Infar	til.		
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	65.693
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	600.000
			Total do Projeto:	665.693
AÇÃO: 1016	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL			
OBJETIVO:	Atender despesas com a compra de equipamentos:carteiras, mesas, birô,	de recre	ação, informática entre outros, para a Educação Infantil.	
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	3.621
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	34.625
			Total do Projeto:	38.246
AÇÃO: 1017	CONSTRUÇÃO DE PARQUINHOS EM UNIDADES DE EDUC. INFANTIL			
BJETIVO:	Atender despesas com contrução de parque em creches e escolas de educ	ação infa	ntil.	
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	15.540
			Total do Projeto:	15.540
AÇÃO: 1018	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS EM ESCOLAS			
	Implantar laboratórios de ciências biológicas, matemática e informáti	aa am aaa	olas do ensino fundamental	
OBJETIVO:	-	ca em esc	oras do ensino rundamentar.	
DBJETIVO: 4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	6.035
	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES			
4.4.90.51 99	·	1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	6.035
4.4.90.51 99 4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1569 1570	Outras Transferências de Recursos do FNDE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Transferências do Estado referentes a Convênios e	6.035 6.035 19.848
4.4.90.51 99 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99 4.4.90.52 99	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1569 1570 1571	Outras Transferências de Recursos do FNDE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	6.035 6.035 19.848
4.4.90.51 99 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AMPLIAR E REFRORMAR ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1569 1570 1571	Outras Transferências de Recursos do FNDE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	6.035 6.035 19.848
4.4.90.51 99 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99 4.4.90.52 99 AÇÃO: 1055	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1569 1570 1571	Outras Transferências de Recursos do FNDE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	6.035 6.035 19.848
4.4.90.51 99 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99 4.4.90.52 99 AÇÃO: 1055	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AMPLIAR E REFRORMAR ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1569 1570 1571	Outras Transferências de Recursos do FNDE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	6.035 6.035 19.848 37.953
4.4.90.51 99 4.4.90.51 99 4.4.90.52 99 4.4.90.52 99 AÇÃO: 1055 DBJETIVO:	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AMPLIAR E REFRORMAR ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL Amoliar e/ou reformar escolas municipais do Ensino Fundamental. OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES	1569 1570 1571 1500	Outras Transferências de Recursos do FNDE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Total do Projeto: Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Outras Transferências de Recursos do FNDE	6.035 6.035 19.848 37.953
4.4.90.51 99 4.4.90.51 99 4.4.90.52 99 AÇÃO: 1055 DBJETIVO: 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AMPLIAR E REFRORMAR ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL Amoliar e/ou reformar escolas municipais do Ensino Fundamental. OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES	1569 1570 1571 1500 1500 1569 1570	Outras Transferências de Recursos do FNDE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Total do Projeto: Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Outras Transferências de Recursos do FNDE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	6.035 6.035 19.848 37.953 80.000 7.078
4.4.90.51 99 4.4.90.51 99 4.4.90.52 99 AÇÃO: 1055 DBJETIVO: 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AMPLIAR E REFRORMAR ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL Amoliar e/ou reformar escolas municipais do Ensino Fundamental. OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES	1569 1570 1571 1500	Outras Transferências de Recursos do FNDE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Total do Projeto: Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Outras Transferências de Recursos do FNDE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	6.035 6.035 19.848 37.953 80.000 7.078 7.078
4.4.90.51 99 4.4.90.51 99 4.4.90.52 99 AÇÃO: 1055 DBJETIVO: 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AMPLIAR E REFRORMAR ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL Amoliar e/ou reformar escolas municipais do Ensino Fundamental. OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES	1569 1570 1571 1500 1500 1569 1570	Outras Transferências de Recursos do FNDE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Total do Projeto: Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Outras Transferências de Recursos do FNDE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Transferências do Estado referentes a Convênios e	6.035 6.035 19.848 37.953 80.000 7.078 7.078
4.4.90.51 99 4.4.90.51 99 4.4.90.52 99 AÇÃO: 1055 DBJETIVO: 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AMPLIAR E REFRORMAR ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL Amoliar e/ou reformar escolas municipais do Ensino Fundamental. OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES	1569 1570 1571 1500 1500 1569 1570	Outras Transferências de Recursos do FNDE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Total do Projeto: Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Outras Transferências de Recursos do FNDE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Total do Projeto:	6.035 6.035 19.848 37.953 80.000 7.078 7.078
4.4.90.51 99 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99 4.4.90.52 99 AÇÃO: 1055 DBJETIVO: 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AMPLIAR E REFRORMAR ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL Amoliar e/ou reformar escolas municipais do Ensino Fundamental. OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES	1569 1570 1571 1500 1500 1569 1570	Outras Transferências de Recursos do FNDE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Total do Projeto: Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Outras Transferências de Recursos do FNDE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Total do Projeto:	6.035 6.035 6.035 19.848 37.953 80.000 7.078 7.078 7.078
4.4.90.51 99 4.4.90.52 99 AÇÃO: 1055 OBJETIVO: 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AMPLIAR E REFRORMAR ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL Amoliar e/ou reformar escolas municipais do Ensino Fundamental. OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES	1569 1570 1571 1500 1500 1569 1570	Outras Transferências de Recursos do FNDE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Total do Projeto: Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Outras Transferências de Recursos do FNDE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Total do Projeto:	6.035 6.035 19.848 37.953 80.000 7.078 7.078



•	Institucional Funcional Programática Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
AÇÃO: 2013 OBJETIVO:	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL Adquirir gêneros alimentícios para a distribuição de merenda escolar município.	para os	alunos do ensino fumdamental e do mais educação	o fundamental do
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	20.000
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
3.3.90.92 99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2.000
3.3.90.92 99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
			Total da Atividade:	352.839
AÇÃO: 2014	MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE			
OBJETIVO:	Comprar gêneros alimentícios para a distribuição de merenda para os alu	nos de cr	eches.	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	10.000
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
3.3.90.92 99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2.000
3.3.90.92 99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
			Total da Atividade:	16.613
AÇÃO: 2015 OBJETIVO:	MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA Comprar gêneros alimentícios para a distribuição de merenda para os alu	_	_	10.000
3.3.90.30 99 3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO	1500 1552	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	10.000
3.3.90.30 99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
3.3.90.92 99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1552	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	2.000
3.3.90.92	DESFESAS DE EXERCICIOS ANIERIORES	1332	Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
~-			Total da Atividade:	105.766
AÇÃO: 2016 OBJETIVO:	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA Adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos de Educ	ação de J	ovens e adultos do município.	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	20.000
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
3.3.90.92 99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2.000
3.3.90.92 99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.000
			Total da Atividade:	43.710
AÇÃO: 2017	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE			
OBJETIVO:	Comprar alimentos para a distribuição de merenda escolar para os Alunos	de educa	ção especial - AEE.	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	20.000
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
3.3.90.92 99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2.000
3.3.90.92 99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.000
			Total da Atividade:	31.877



,	Institucional Funcional Programática Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
AÇÃO: 2018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			
OBJETIVO:	Atender despesas para melhorar a rede física e pedagógica das escolas	municipa	is.	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.97
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.00
3.3.90.92 99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.00
			Total da Atividade:	26.97
AÇÃO: 2019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE			
OBJETIVO:	Custear atividades e projetos de Educação Básica			
3.3.90.14 99	DIÁRIAS - CIVIL	1550	Transferência do Salário - Educação	3.01
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1550	Transferência do Salário - Educação	59.24
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1550	Transferência do Salário - Educação	8.79
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1550	Transferência do Salário - Educação	27.70
3.3.90.92 99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1550	Transferência do Salário - Educação	2.00
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1550	Transferência do Salário - Educação	36.20
			Total da Atividade:	136.96
OBJETIVO: 3.3.90.30 99	Atender despesas realizadas pelo transporte escolar - PNATE - ,garanti MATERIAL DE CONSUMO	ndo o ac 1500	esso e permanência do aluno na escola. Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	5.90
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	5.00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	21.20
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	65.90
3.3.90.92 99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2.00
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	10.00
			Total da Atividade:	110.00
AÇÃO: 2022	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO DO ESTADO			
OBJETIVO:	Atender despesas do transporte de alunos da rede municipal de ensino.			
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	5.00
3.3.90.30 99		1570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	10.00
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	e 4.82
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	10.00
3.3.90.39 99	•	1570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	10.00
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	
			Total da Atividade:	74.42



· ·	Institucional Funcional Programática Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
AÇÃO: 2023 OBJETIVO:	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE Manter outros programas do FNDE, não relacionados			
3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	17.32
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.01
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.43
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	8.2
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	26.40
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.82
			Total da Atividade:	60.21
ACÃO: 2024	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 70%			
BJETIVO:	Pagar adequadamente o magistério do ensino fundamental, que está en	m efetivo exe	ercício de suas funções,	
3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.804.31
3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	220.00
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.002.57
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAB	61.45
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	640.08
3.1.91.13 99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.809.51
3.1.91.13 99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
			Total da Atividade:	13.546.44
AÇÃO: 2025	MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - FUNDAMENTAL - 30%			
BJETIVO:	Custear outras despesas realizadas pelo FUNDEB no ensino fundament	al, inclusive	e com servidores de apoio,em efetivo exercicio de sua	s funções.
3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	
		1540	Impostos	38.53
3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1540	Impostos Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
3.1.90.04 99 3.1.90.11 99			•	110.53
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1541 1540 1540	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	110.53 527.68
3.1.90.11 99 3.1.90.13 99 3.1.91.13 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1541 1540 1540	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	110.53 527.68 128.43 244.15
3.1.90.11 99 3.1.90.13 99 3.1.91.13 99 3.3.90.30 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS MATERIAL DE CONSUMO	1541 1540 1540 1540	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	110.53 527.68 128.43 244.15
3.1.90.11 99 3.1.90.13 99 3.1.91.13 99 3.3.90.30 99 3.3.90.30 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO	1541 1540 1540 1540 1540	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAE Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	110.53 527.68 128.43 244.15 4.65 1.882.56
3.1.90.11 99 3.1.90.13 99 3.1.91.13 99 3.3.90.30 99 3.3.90.30 99 3.3.90.30 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO	1541 1540 1540 1540 1540 1540	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	110.53 527.68 128.43 244.15 4.65 1.882.56
3.1.90.11 99 3.1.90.13 99 3.1.91.13 99 3.3.90.30 99 3.3.90.30 99 3.3.90.30 99 3.3.90.35 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1541 1540 1540 1540 1500 1540 1543 1543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	110.53 527.68 128.43 244.15 4.65 1.882.56
3.1.90.11 99 3.1.90.13 99 3.1.91.13 99 3.3.90.30 99 3.3.90.30 99 3.3.90.30 99 3.3.90.35 99 3.3.90.36 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1541 1540 1540 1540 1500 1540 1543 1543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	110.53 527.68 128.43 244.15 4.65 1.882.56 63.50 25.50 84.80
3.1.90.11 99 3.1.90.13 99 3.1.91.13 99 3.3.90.30 99 3.3.90.30 99 3.3.90.35 99 3.3.90.36 99 3.3.90.36 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1541 1540 1540 1540 1540 1540 1543 1543 1543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	110.53 527.68 128.43 244.15 4.65 1.882.56 63.50 25.50 84.80
3.1.90.11 99 3.1.90.13 99 3.1.91.13 99 3.3.90.30 99 3.3.90.30 99 3.3.90.35 99 3.3.90.36 99 3.3.90.36 99 3.3.90.36 99 3.3.90.39 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1541 1540 1540 1540 1500 1540 1543 1543 1540	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	110.53 527.68 128.43 244.15 4.65 1.882.56 63.50 25.50 84.80
3.1.90.11 99 3.1.90.13 99 3.1.91.13 99 3.3.90.30 99 3.3.90.30 99 3.3.90.30 99 3.3.90.35 99 3.3.90.36 99 3.3.90.36 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1541 1540 1540 1540 1540 1540 1543 1543 1543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	527.68 128.43 244.15 4.65 1.882.56 63.50 25.50 84.80 16.50 595.40



	Institucional Funcional Programática			Dotação
Natureza da	Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recursos		Or	çamentária
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	35.00
			Total da Atividade:	3.857.96
AÇÃO: 2026	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUC. INFANTIL - (MAG 70%)			
D TEMTUO	Remunerar adequadamente os profissionais do magistério em atuação	na Educação :	Infantil, em efetivo exercício de suas funções.	
DBJETIVO: 3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	260.00
3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1340	Impostos	368.00
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.243.47
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.58
3.1.91.13 99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	152.60
			Total da Atividade:	1.782.67
ACÃO: 2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
•	Atender despesas com atividades de Educação Infantil, incluse	com pessoal d	de apoio em efetivo exercício de suas funcões, utiliza	ando recurso:
BJETIVO:	próprios do MDE.	•	•	
3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.20
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	4.0
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2
3.1.91.13 99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	5.6
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	176.0
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	12.0
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	5.52
3.3.90.92 99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2.00
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	9.3
4.4.50.52 55	BYOTTAMBRIOD B PATERIAB LEMANBRIE	1300		
			Total da Atividada:	
7C70. 2029	MANUMENCÃO DO EUNDED ETA (MAC 70%)		Total da Atividade:	
AÇÃO: 2028	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EJA - (MAG 70%)	io de Toyons e		216.12
•	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EJA - (MAG 70%) remunerar adequadamente os profissionais do magistério da Educação	ão de Jovens e		216.12
•		ão de Jovens e	Adultos - EJA - ,do município em efetivo exercício de s Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	216.12 1as funções.
BJETIVO:	remunerar adequadamente os profissionais do magistério da Educação		Adultos - EJA - ,do município em efetivo exercício de sono de Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	216.12 1as funções. 269.44
DBJETIVO: 3.1.90.04 99	remunerar adequadamente os profissionais do magistério da Educação CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1540	Adultos - EJA - ,do município em efetivo exercício de se Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	216.12
DBJETIVO: 3.1.90.04 99 3.1.90.11 99	remunerar adequadamente os profissionais do magistério da Educação CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540 1540	Adultos - EJA - ,do município em efetivo exercício de sono de Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	216.12 nas funções. 269.44 342.08
DBJETIVO: 3.1.90.04 99 3.1.90.11 99 3.1.90.13 99	remunerar adequadamente os profissionais do magistério da Educação CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540 1540 1540	Adultos - EJA - ,do município em efetivo exercício de se Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	216.12 las funções. 269.44 342.08
DBJETIVO: 3.1.90.04 99 3.1.90.11 99 3.1.90.13 99 3.1.91.13 99	remunerar adequadamente os profissionais do magistério da Educaçã CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1540 1540 1540	Adultos - EJA - ,do município em efetivo exercício de se Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	216.12 uas funções. 269.44 342.08 6.48
DBJETIVO: 3.1.90.04 99 3.1.90.11 99 3.1.90.13 99 3.1.91.13 99	remunerar adequadamente os profissionais do magistério da Educação CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS MANUTENÇÃO DAS ATIV.DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - EJA - MDE	1540 1540 1540 1540	Adultos - EJA - ,do município em efetivo exercício de se Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Total da Atividade:	216.12 1as funções. 269.44 342.08 6.48 15.49
DBJETIVO: 3.1.90.04 99 3.1.90.11 99 3.1.90.13 99 3.1.91.13 99	remunerar adequadamente os profissionais do magistério da Educaçã CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS MANUTENÇÃO DAS ATIV.DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - EJA - MDE Atender despesas, com recursos próprios, realizadas pela Educaçã	1540 1540 1540 1540	Adultos - EJA - ,do município em efetivo exercício de se Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Total da Atividade:	216.12 1as funções. 269.44 342.08 6.48 15.49
DBJETIVO: 3.1.90.04 99 3.1.90.11 99 3.1.90.13 99 3.1.91.13 99	remunerar adequadamente os profissionais do magistério da Educação CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS MANUTENÇÃO DAS ATIV.DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - EJA - MDE	1540 1540 1540 1540	Adultos - EJA - ,do município em efetivo exercício de se Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Total da Atividade: Adultos - EJA -, inclusive com pessoal de apoio em efet	216.12 1as funções. 269.44 342.08 6.48 15.49 633.50 ivo exercício
DBJETIVO: 3.1.90.04 99 3.1.90.11 99 3.1.90.13 99 3.1.91.13 99 AÇÃO: 2029 DBJETIVO:	remunerar adequadamente os profissionais do magistério da Educaçã CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS MANUTENÇÃO DAS ATIV.DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - EJA - MDE Atender despesas, com recursos próprios, realizadas pela Educaçã de suas funções.	1540 1540 1540 1540 o de Jovens e	Adultos - EJA - ,do município em efetivo exercício de se Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Total da Atividade: Adultos - EJA -, inclusive com pessoal de apoio em efet Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	216.1: 101 102 103 103 103 103 103 103 103 103 103 103
DBJETIVO: 3.1.90.04 99 3.1.90.11 99 3.1.91.13 99 AÇÃO: 2029 DBJETIVO: 3.1.90.04 99 3.1.90.11 99	remunerar adequadamente os profissionais do magistério da Educação CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS MANUTENÇÃO DAS ATIV.DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - EJA - MDE Atender despesas, com recursos próprios, realizadas pela Educação de suas funções. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540 1540 1540 1540 o de Jovens e	Adultos - EJA - ,do município em efetivo exercício de se Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Total da Atividade: Adultos - EJA -, inclusive com pessoal de apoio em efet Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	216.1. 1as funções. 269.4 342.0 6.4 15.4 633.5 ivo exercício 1.2 25.4
BJETIVO: 3.1.90.04 99 3.1.90.11 99 3.1.91.13 99 AÇÃO: 2029 BJETIVO: 3.1.90.04 99 3.1.90.11 99 3.1.90.13 99	remunerar adequadamente os profissionais do magistério da Educação CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS MANUTENÇÃO DAS ATIV.DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - EJA - MDE Atender despesas, com recursos próprios, realizadas pela Educação de suas funções. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540 1540 1540 1540 0 de Jovens e 1500 1500 1500	Adultos - EJA - ,do município em efetivo exercício de se Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Total da Atividade: Adultos - EJA -, inclusive com pessoal de apoio em efet Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	216.1: nas funções. 269.4 342.0 6.4 15.4 633.5 ivo exercício 1.2 25.4 2
DBJETIVO: 3.1.90.04 99 3.1.90.11 99 3.1.91.13 99 AÇÃO: 2029 DBJETIVO: 3.1.90.04 99 3.1.90.11 99 3.1.90.13 99 3.1.90.13 99 3.1.91.13 99	remunerar adequadamente os profissionais do magistério da Educação CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS MANUTENÇÃO DAS ATIV.DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - EJA - MDE Atender despesas, com recursos próprios, realizadas pela Educação de suas funções. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1540 1540 1540 1540 0 de Jovens e 1500 1500 1500	Adultos - EJA - ,do município em efetivo exercício de se Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Total da Atividade: Adultos - EJA -, inclusive com pessoal de apoio em efet Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	216.12 1as funções. 269.44 342.08 6.48 15.49 633.50 ivo exercício 1.26 25.46 27.5.60
DBJETIVO: 3.1.90.04 99 3.1.90.11 99 3.1.91.13 99 AÇÃO: 2029 DBJETIVO: 3.1.90.04 99 3.1.90.11 99 3.1.90.13 99	remunerar adequadamente os profissionais do magistério da Educação CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS MANUTENÇÃO DAS ATIV.DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - EJA - MDE Atender despesas, com recursos próprios, realizadas pela Educação de suas funções. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540 1540 1540 1540 0 de Jovens e 1500 1500 1500	Adultos - EJA - ,do município em efetivo exercício de se Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Total da Atividade: Adultos - EJA -, inclusive com pessoal de apoio em efet Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	216.12 1as funções. 269.44 342.08 6.48 15.49 633.50 ivo exercício 1.26 25.46



Classificação	Institucional Funcional Programática			Dotação
Natureza da	Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recursos			Orçamentária
3.3.90.92 99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2.0
			Total da Atividade:	49.0
AÇÃO: 2030	COFINANCIAMENTO DO MDE NO FUNDEB - RECURSO PROPRIO			
BJETIVO:	Pagar despesas excedentes realizadas pelo FUNDEB com recursos própr	ios do MDE.		
3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	4.0
3.1.90.11 99	•	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.9
3.1.90.13 99		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	5.6
3.1.91.13 99		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	7.4
3.3.90.30 99	•	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	6.6
3.3.90.36 99		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	7.8
3.3.90.39 99	•	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	17.5
3.3.90.92 99	*	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2.0
3.3.90.92 99	DESTESAS DE EXERCICIOS ANIEXIONES	1300	Total da Atividade:	53.1
7 G 7 O 0 0 0 1	VALUETRO DE LE LETUTADE DE CECATADE DE EDUCICIO		iotai da Atividade.	33.1
AÇÃO: 2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Custear as despesas realizadas com as atividades da Secretaria d	. Educacão	inclusive com a commider mública mineulada os mafa.	
BJETIVO:	efetivo exercício de suas funções.	e Educação,	inclusive com o servidor publico vinculado ao refer	rido orgao e e
3.1.90.01 99	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	58.0
3.1.90.03 99	·	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	27.
3.1.90.04 99		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	121.4
3.1.90.11 99	•	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	892.5
3.1.90.13 99		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	55.1
3.1.91.13 99	•	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	53.8
3.3.90.14 99	•	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	12.0
3.3.90.30 99		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	359.3
3.3.90.30 99		1570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	
			Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	5.0
3.3.90.35 99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	12.0
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	30.0
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	5.0
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	5.0
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	575.0
3.3.90.39 99		1570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	5.0
3.3.90.48 99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	42.4
3.3.90.92 99		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2.0
4.4.90.51 99		1570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	
	_	1571	Transferências do Estado referentes a Convênios e	20.
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	13/1		20.0
4.4.90.51 99 4.4.90.52 99		1571	Instrumentos Congêneres vinculados á Educação Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	43.9



· ·	Institucional Funcional Programática Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recu	rsos			Dotação Orçamentária
ACÃO: 2032	CONVÊNIO COM A PROV. TOSCANA ORDEM DAS CARMELITAS DESCALCAS				
OBJETIVO:	Manter cooperação financeira com entre a convenente e a conc	cedente para	atendi	mento de 90 crianças carentes da educação infantil.	
3.3.50.41 99	CONTRIBUIÇÕES		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	295.63
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	5.00
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	5.00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	10.00
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	30.00
	**			Total da Atividade:	345.63
ACÃO: 2087	APOIO AOS CONSELHOS ESCOLARES				
AÇAO. 2007	Cuatear despesas diversas com documentação das Unidades Exec	utoras.			
OBJETIVO:					
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	5.43
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	5.00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	6.63
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	30.00
				Total da Atividade:	47.06
AÇÃO: 2095	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUC. INFANTIL - VAAT				
OBJETIVO:	Despesas para ensino infantil (Creche e Pré Escola) com recu	rsos do VAAT	- Com	plementação da União do FUNDEB.	
3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAN	40.30
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAI	
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAI	
3.1.91.13 99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAN	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO		1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAN	
3.3.90.36 99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAN	
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAN	
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAI	
1.1.50.52 55	Egottimentoo e imtercine resumente		1012	Total da Atividade:	1.106.90
FUNCÃO: 12	Educação	SUBFUNÇÃO:	361	Ensino Fundamental	1.100.30
PROGRAMA: 1009	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM LUCENA	DODI ONÇIIO.	301	morno i andamentar	
BJETIVO:	Construção, ampliação e reforma de ginásios poliesportivos				
AÇÃO: 1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS				
OBJETIVO:	Construção, ampliação e reforma de ginásios poliesportivos				
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	134.14
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES		1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.528.67
			1571	Transferências do Estado referentes a Convênios e	464.56
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES			Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	
	OBRAS E INSTALAÇÕES				2.127.38



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

•	Institucional Funcional Programática				Dotação
Natureza da	Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recu	irsos			Orçamentária
ORGÃO: 02	Orgão do Poder Executivo	UNIDADE:		SECRETARIA DE SAÚDE	
FUNÇÃO: 10	Saúde	SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral	
PROGRAMA: 1003	APOIO ADMINISTRATIVO				
BJETIVO:	Manter infraestrutura para o funcionamento do Conselho Munic	cipal de Saúd	e.600		
AÇÃO: 2092	FORTALEC. DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SU	s			
BJETIVO:	Manter infraestrutura para o funcionamento do Conselho Muni	cipal de Saú	ie.600		
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	3.6
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2.4
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.2
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.2
~		~		Total da Atividade:	8.4
FUNÇÃO: 10	Saúde	SUBFUNÇÃO:	301	Atenção Básica	
ROGRAMA: 1004	ENCARGOS ESPECIAIS				
BJETIVO:	pagar parcelamento do refinanciamento da dívida contratada o	la Secretaria	de Saúd	e para com o Instituto de Previdência Municipal.	
AÇÃO: 0008	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA SAÚDE COM O I.P.M.				
BJETIVO:	pagar parcelamento do refinanciamento da dívida contratada	da Secretaria	a de Saúd	de para com o Instituto de Previdência Municipal.	
DOBITVO.					
4.6.91.71 99	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	11.4
4.6.91.71 99	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Total da Operação Especial:	11.4 11.4
4.6.91.71 99 FUNÇÃO: 10	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Saúde	SUBFUNÇÃO:	301	84	
FUNÇÃO: 10	Saúde	SUBFUNÇÃO:		Total da Operação Especial:	
FUNÇÃO: 10 PROGRAMA: 1021	Saúde HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	•	301	Total da Operação Especial:	
FUNÇÃO: 10 PROGRAMA: 1021 BJETIVO:	Saúde HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE Adquirir equipamentos diversos para para órgaos da rede muni	•	301	Total da Operação Especial:	
FUNÇÃO: 10 PROGRAMA: 1021 BJETIVO: AÇÃO: 1023	Saúde HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	.cipal de saú	301 de.	Total da Operação Especial:	
FUNÇÃO: 10 PROGRAMA: 1021 BJETIVO: AÇÃO: 1023 DBJETIVO:	Saúde HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE Adquirir equipamentos diversos para para órgaos da rede muni AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE Adquirir equipamentos diversos para para órgaos da rede mun	.cipal de saú	301 de. úde.	Total da Operação Especial: Atenção Básica	11.4
FUNÇÃO: 10 PROGRAMA: 1021 BJETIVO: AÇÃO: 1023 BJETIVO: 4.4.90.52 99	Saúde HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE Adquirir equipamentos diversos para para órgaos da rede muni AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE Adquirir equipamentos diversos para para órgaos da rede mun EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	.cipal de saú	301 de. úde.	Total da Operação Especial: Atenção Básica Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	3.6
FUNÇÃO: 10 PROGRAMA: 1021 BJETIVO: AÇÃO: 1023 DBJETIVO:	Saúde HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE Adquirir equipamentos diversos para para órgaos da rede muni AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE Adquirir equipamentos diversos para para órgaos da rede mun	.cipal de saú	301 de. úde.	Total da Operação Especial: Atenção Básica	3.6
FUNÇÃO: 10 PROGRAMA: 1021 BJETIVO: AÇÃO: 1023 DBJETIVO: 4.4.90.52 99	Saúde HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE Adquirir equipamentos diversos para para órgaos da rede muni AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE Adquirir equipamentos diversos para para órgaos da rede mun EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	.cipal de saú	301 de. úde.	Total da Operação Especial: Atenção Básica Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e	11.4
FUNÇÃO: 10 PROGRAMA: 1021 BJETIVO:	Saúde HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE Adquirir equipamentos diversos para para órgaos da rede munica AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE Adquirir equipamentos diversos para para órgaos da rede munica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	.cipal de saú	301 de. úde.	Total da Operação Especial: Atenção Básica Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde Transferências do Estado referentes a Convênios e	3.6 122.6 42.4
FUNÇÃO: 10 PROGRAMA: 1021 BJETIVO:	Saúde HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE Adquirir equipamentos diversos para para órgaos da rede municação de EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE Adquirir equipamentos diversos para para órgaos da rede municações de material permanente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	cipal de saú	301 de. áde. 1500 1631 1632	Total da Operação Especial: Atenção Básica Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde Total do Projeto:	3.6 122.6 42.4
FUNÇÃO: 10 PROGRAMA: 1021 BJETIVO:	Saúde HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE Adquirir equipamentos diversos para para órgaos da rede munica AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE Adquirir equipamentos diversos para para órgaos da rede munica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	cipal de saú	301 de. áde. 1500 1631 1632	Total da Operação Especial: Atenção Básica Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde Total do Projeto:	3.6 122.6 42.4
FUNÇÃO: 10 PROGRAMA: 1021 BJETIVO:	Saúde HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE Adquirir equipamentos diversos para para órgaos da rede municação de EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE Adquirir equipamentos diversos para para órgaos da rede municações de material permanente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	cipal de saú	301 de. áde. 1500 1631 1632	Total da Operação Especial: Atenção Básica Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde Total do Projeto:	3.6 122.6 42.4 168.6
FUNÇÃO: 10 PROGRAMA: 1021 BJETIVO: AÇÃO: 1023 DBJETIVO: 4.4.90.52 99 4.4.90.52 99 4.4.90.52 99	Saúde HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE Adquirir equipamentos diversos para para órgaos da rede munica AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE Adquirir equipamentos diversos para para órgaos da rede munica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE Comprar veículo para atender a necessiade de deslocamento de	cipal de saú	301 de. úde. 1500 1631 1632	Total da Operação Especial: Atenção Básica Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde Total do Projeto: de vigilância e outras, quando em serviço.	3.6 122.6 42.4 168.6
FUNÇÃO: 10 PROGRAMA: 1021 BJETIVO:	Saúde HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE Adquirir equipamentos diversos para para órgaos da rede municaQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE Adquirir equipamentos diversos para para órgaos da rede municaQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE Comprar veículo para atender a necessiade de deslocamento de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	cipal de saú	301 de. ide. 1500 1631 1632 saúde, 6	Total da Operação Especial: Atenção Básica Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde Total do Projeto: de vigilância e outras, quando em serviço. Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	3.6 122.6 42.4 168.6
FUNÇÃO: 10 PROGRAMA: 1021 BJETIVO:	Saúde HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE Adquirir equipamentos diversos para para órgaos da rede munica para forgaos da rede munica para forgaos da rede munica para para órgaos da rede munica para para órgaos da rede munica para para órgaos da rede munica paramentos e material permanente equipamentos e material permanente equipamentos e material permanente AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE Comprar veículo para atender a necessiade de deslocamento de equipamentos e material permanente equipamentos e material permanente equipamentos e material permanente	cipal de saú	301 de. 1500 1631 1632 saúde, 6	Total da Operação Especial: Atenção Básica Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde Total do Projeto: de vigilância e outras, quando em serviço. Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde Transferências do Estado referentes a Convênios e	3.6 122.6 42.4 168.6 30.1 24.1
FUNÇÃO: 10 PROGRAMA: 1021 BJETIVO:	Saúde HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE Adquirir equipamentos diversos para para órgaos da rede municação de Equipamentos diversos para para órgaos da rede municação de Equipamentos diversos para para órgaos da rede municação de Material permanente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE Comprar veículo para atender a necessiade de deslocamento de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEC. DE SAÚDE	cipal de saú icipal de sau	301 de. 1500 1631 1632 saúde, 6	Total da Operação Especial: Atenção Básica Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde Total do Projeto: de vigilância e outras, quando em serviço. Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	3.6 122.6 42.4 168.6 30.1 24.1
FUNÇÃO: 10 PROGRAMA: 1021 PBJETIVO: AÇÃO: 1023 PBJETIVO: 4.4.90.52 99 4.4.90.52 99 AÇÃO: 1024 PBJETIVO: 4.4.90.52 99 4.4.90.52 99 4.4.90.52 99 4.4.90.52 99	Saúde HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE Adquirir equipamentos diversos para para órgaos da rede municação de Equipamentos diversos para para órgaos da rede municação de Equipamentos diversos para para órgaos da rede municações e material permanente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE Comprar veículo para atender a necessiade de deslocamento de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	cipal de saú icipal de sau	301 de. 1500 1631 1632 saúde, 6	Total da Operação Especial: Atenção Básica Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde Total do Projeto: de vigilância e outras, quando em serviço. Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	3.6 122.6 42.4 168.6



	Institucional Funcional Programática Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recurso	ne -		Dotação Orçamentária
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1631	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios	•
4.4.90.31 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1031	Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	
			Total do Projeto:	194.58
AÇÃO: 1026	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL			
OBJETIVO:	Adquirir e/ou desapropriar imóvel de interesse público.			
4.4.90.61 99	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	60.34
			Total do Projeto:	60.34
AÇÃO: 2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAÚDE			
•	Custearas atividades da Secretaria de Saúde, bem como, pagar ac	s seus servidor	es em efetivo exercício de suas funções.	
OBJETIVO:		4 = 0.0		
3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500 1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2.242.56
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2.102.13
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	121.86
3.1.91.13 99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	50.44
3.3.90.14 99	DIÁRIAS - CIVIL	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	8.44
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	424.00
3.3.90.35 99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500 1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	37.47
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	187.52
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	200.03
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1706	Transferência Especial da União	395.93
3.3.90.92 99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	366.25
~			Total da Atividade:	6.136.68
AÇÃO: 2090	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
OBJETIVO:	Custear diversos serviços de saúde do município.			
3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	85.00
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	125.00
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	500.00
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	14.48
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	132.28
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	21.38
			Total da Atividade:	878.15
FUNÇÃO: 10	Saúde SUB	FUNÇÃO: 306	Alimentação e Nutrição	
PROGRAMA: 1022	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	•	·	
		áticos olimonto.	una adamiadas a saudérrais de manulação	
OBJETIVO:	Custear financeiramente ações que que promovam a melhora das pro	aticas alimenta	res adequadas e saudaveis, da população.	
AÇÃO: 2091	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
OBJETIVO:	Custear financeiramente ações que que promovam a melhora das pr	aticas alimenta	res adequadas e saudaveis, da população.	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	7.24
3.3.90.32 99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	4.82
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	4.82
			Total da Atividade:	16.89



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Classificação	Institucional Funcional Programática				Dotação
Natureza da	Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de R	ecursos			Orçamentária
ORGÃO: 02	Orgão do Poder Executivo	UNIDADE:	02.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO: 10	Saúde	SUBFUNÇÃO:	301	Atenção Básica	
ROGRAMA: 1021	HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
BJETIVO:	Cosnstruir, amplia e/ou reformar uniaddes de saúde.				
AÇÃO: 1019	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAÚDE				
BJETIVO:	Cosnstruir, amplia e/ou reformar uniaddes de saúde.				
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	268.77
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES		1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.475.16
				Total do Projeto:	1.743.94
AÇÃO: 1020	CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA				
BJETIVO:	Construir policlínica para a integração de equipaes da				com cada caso,
4.4.90.51 99	criando um vínculo com o usuário, tornando os serviços d OBRAS E INSTALAÇÕES	la rede municipa	1500	de mais eficazes e eficientes. Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	10.00
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES		1631	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios	12.06 168.95
111130101 33	051410 2 110111244020		1001	Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	
				Total do Projeto:	181.02
AÇÃO: 1021	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA				
DBJETIVO:	Adquirir ambulâncai para os usuários da rede municipal d	le saude.			
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	25.69
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.00
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.00
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1631	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	363.36
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	96.80
				Total do Projeto:	735.86
AÇÃO: 1022	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPIT. ODONTOLÓGICOS E OUT				
BJETIVO:	Adquirir equipamentos médicos, hospitalares, odontológic	os e outros pa	ra os sei	rviços de saúde do município.	
	MATERIAL DE CONSUMO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	353.35
3.3.90.30 99			1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	218.58
3.3.90.30 99 4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1600	provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	270.19
4.4.90.52 99			1600		
4.4.90.52 99			1600	provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4.4.90.52 99 4.4.90.52 99 AÇÃO: 1058	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	stabelecimento		provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Total do Projeto:	
4.4.90.52 99 4.4.90.52 99 AÇÃO: 1058	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTABELECIMENTO MAC Pagar despesas efetuadas com ampliação e/ou reforma de E	stabelecimento	Média e <i>l</i>	provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Total do Projeto: Alta Complexidade - MAC	842.12
4.4.90.52 99 4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTABELECIMENTO MAC	stabelecimento		provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Total do Projeto:	8 4 2.12



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DE RECEITA Orçamento-Programa de 2024 Quadro de Detalhamento de Despe

	Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recursos			çamentária
AÇÃO: 1063	ESTRTURAÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE	<u> </u>		
BJETIVO:	Custear despesas com estrutura de Academia de Saúde.			
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1631	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	3.00
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.00
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	36.20
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	48.27
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.03
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1631	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	6.03
~	,		Total do Projeto:	135.54
AÇÃO: 2034	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS			
BJETIVO:	Custear despesas das equipes de Agentes Comunitários de Saúde.			
3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	137.60
3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	237.60
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.137.60
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas aovencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias .	212.00
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	15.90
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	137.60
3.1.91.13 99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	137.50
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.00
			Total da Atividade:	2.055.83
AÇÃO: 2035	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB			
BJETIVO:	Custear ações e procedimentos de Saúde Bucal.			
3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	296.51
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Servicos Públicos de Saúde	84.71



*	Institucional Funcional Programática Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recu	ırsos		Dotação Orçamentária
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	65.23
3.1.91.13 99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.1
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	125.2
3.3.90.32 99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.1
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.1
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.7
			Total da Atividade:	647.9
AÇÃO: 2037 SJETIVO: 3.1.90.04 99	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - TANSIÇÃO/PONDERADA Custear procedimentos e ações do PAB-FIXO, equipes de SaúdA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	ção Primáriae da Fan	nília (SF) e de Açõs Primária à saúde (APS). Cadeira Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	de Rodas. 2.284.0
			provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	37.6
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	269.2
3.1.91.13 99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.5
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	188.8
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	99.0
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	170.2
3.3.90.92 99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.2
			Total da Atividade:	3.059.0
AÇÃO: 2039 JETIVO:	SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS - SAMU 192 Atender despesas com o atendimento à vítima em situação de	urgência e emergênci	a médica.	
3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	60.3
3.1.90.04 99	•	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	129.7



Classificação	Institucional Funcional Programática			Dotação
Natureza da	Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recursos			Orçamentária
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	12.00
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	29.73
3.1.91.13 99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	5.50
3.1.91.13 99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.50
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.00
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.00
			Total da Atividade:	318.80
AÇÃO: 2040	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC			
OBJETIVO:	Atender ações de média e alta complexidade, em conformidade com o médicas (demanda da audiência pública).	publicado	no Programação Pactuada e Integrada (PPI). Pagar ex	ames e consultas
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	9.50
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	99.502
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	5.50
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	39.16
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	16.800
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	243.85
			Total da Atividade:	414.32
AÇÃO: 2043	OPRRSCIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Manter as ações da vigilância sanitária do município.			
OBJETIVO:	MARTINE DE COMONIO	1500		
3.3.90.30 99 3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1500 1600	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	6.03
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1600	Transferencias fundo a fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.03
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	3.500
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.82
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	15.800
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.12
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	5.80
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.03
			Total da Atividade:	78.15



	Institucional Funcional Programática			Dotação
Natureza da	Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recursos			Orçamentári
AÇÃO: 2044	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			
ETIVO:	Custear ações de prevenção, controle de doenças, campanhas de vacinaç	ăo, monit	oramento do aedes aegypti e outros.	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	178.
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	190
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas aovencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias .	184
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	64
3.1.91.13 99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	153
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	88
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.8
			Total da Atividade:	918
AÇÃO: 2045	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS			
	MINOIDIÇÃO DE COIROS IROGIANDO DO SOS			
ETTYO.	Atender despesas de outros programas do SUS, não incluídos.			
ETIVO: 3.3.90.30 99	Atender despesas de outros programas do SUS, não incluídos.	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Atender despesas de outros programas do SUS, não incluídos. MATERIAL DE CONSUMO	1600	provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	30
3.3.90.30 99	Atender despesas de outros programas do SUS, não incluídos. MATERIAL DE CONSUMO		provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	30
3.3.90.30 99 3.3.90.36 99 3.3.90.39 99	Atender despesas de outros programas do SUS, não incluídos. MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600	provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	36
3.3.90.30 99 3.3.90.36 99 3.3.90.39 99	Atender despesas de outros programas do SUS, não incluídos. MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	30 36
3.3.90.30 99 3.3.90.36 99 3.3.90.39 99	Atender despesas de outros programas do SUS, não incluídos. MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30 36
3.3.90.30 99 3.3.90.36 99 3.3.90.39 99 3.3.90.92 99 AÇÃO: 2046	Atender despesas de outros programas do SUS, não incluídos. MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1600 1600 1600	provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Total da Atividade:	30 36 21 126
3.3.90.30 99 3.3.90.36 99 3.3.90.39 99 3.3.90.92 99	Atender despesas de outros programas do SUS, não incluídos. MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COFINANCIAMENTO DO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	1600 1600 1600	provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Total da Atividade: Total da Atividade:	30 36 21 126 tençõa Básica
3.3.90.30 99 3.3.90.36 99 3.3.90.39 99 3.3.90.92 99 AÇÃO: 2046 ETIVO: 3.1.90.04 99	Atender despesas de outros programas do SUS, não incluídos. MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COFINANCIAMENTO DO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA Atender, com recursos próprios, despesas excedentes realizadas pelo B CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1600 1600 1600	provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Total da Atividade: Total da Atividade: Accursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	30 36 21 126 tençõa Básica 155
3.3.90.30 99 3.3.90.36 99 3.3.90.39 99 3.3.90.92 99 AÇÃO: 2046 ETIVO: 3.1.90.04 99 3.1.90.11 99	Atender despesas de outros programas do SUS, não incluídos. MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COFINANCIAMENTO DO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA Atender, com recursos próprios, despesas excedentes realizadas pelo B CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600 1600 1600 loco de M	provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Total da Atividade: anutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da A Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	36 21 126 tençõa Básica 155 173
3.3.90.30 99 3.3.90.36 99 3.3.90.39 99 3.3.90.92 99 AÇÃO: 2046 ETIVO: 3.1.90.04 99 3.1.90.11 99 3.1.90.13 99	Atender despesas de outros programas do SUS, não incluídos. MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COFINANCIAMENTO DO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA Atender, com recursos próprios, despesas excedentes realizadas pelo B CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600 1600 1600 1600 1500 1500 1500	provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Total da Atividade: Anutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da A Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	36 21 126 tençõa Básica 155 173 80
3.3.90.30 99 3.3.90.36 99 3.3.90.39 99 3.3.90.92 99 AÇÃO: 2046 ETIVO: 3.1.90.04 99 3.1.90.11 99	Atender despesas de outros programas do SUS, não incluídos. MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COFINANCIAMENTO DO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA Atender, com recursos próprios, despesas excedentes realizadas pelo B CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600 1600 1600 loco de M	provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Total da Atividade: anutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da A Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	36 21 126 tençõa Básica 155 173



	Institucional Funcional Programática			Dotação
Natureza da	Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recursos			Orçamentária
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	24.28
			Total da Atividade:	572.28
AÇÃO: 2047	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DO MAC			
BJETIVO:	Pagar despesas excedentes, com recursos próprios, realizadas pelo B	Bloco de da	s ações e Serviços públicos de Saúde de Média e Alta (Complexidade.
3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2.53
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	28.9
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	5:
3.1.91.13 99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	6.3
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	19.30
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	12.0
3.3.90.39 99		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	170.30
			Total da Atividade:	240.10
ACÃO: 2048	PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE			
•	Atender despesas com programas de capacitação e formação continuad	a dos traba	alhadores da saúde para que os profissionaos atuem a	dequadamente no
BJETIVO:	serviços de saúde do município.			
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	4.8
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1631	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	e 4.8
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	3.6
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1631	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	e 2.5
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	7.2
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1631	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	15.9
			Total da Atividade:	38.9
AÇÃO: 2049	REABERTURA E MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS			
BJETIVO:	Reativar e estruturar o laboratórrio de análises clínicas para e	ficiência (e bom funcionamento dos programas de saúde do muni	cípio, (atendend
	demanda de audiência pública).			
3.1.90.04 99		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	38.90
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	6.3
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	59.58
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	9.65
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	12.06
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	110.3
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.43
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1631	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	e 2.4
			Total da Atividade:	241.85
AÇÃO: 2085	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			<u> </u>
BJETIVO:	Pagar despesas realizadas com os serviços de Assistência Farmacêutio	a no SUS.		
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	355.0
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	T 0 U U	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Acões e Servicos Públicos de Saúde	102.00



*	Institucional Funcional Programática Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
				•
	MATERIAL DE CONSUMO	1632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	39.20
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.90
3.3.90.32 99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.20
3.3.90.32 99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	2.50
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	5.90
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	59.03
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	2.80
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	16.90
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	270.38
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	16.90
			Total da Atividade:	894.72
JETIVO: 3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	704.80
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1600	provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	
			Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	478.71
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	487.54
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	661.19
			Total da Atividade:	2.332.26
	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. DO MAC Custear ações e procedimentos que melhorem o atendimento à população.			
	MATERIAL DE CONSUMO	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	374.66
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	78.44
3.3.90.36 99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	74.82
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1600	provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	12.06



•	Institucional Funcional Programática Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
ACÃO: 2093	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO			OT ÇAMCIICATTA
AÇAO: 2093	Manter a central de regulação, de acordo com a Programação Pactuada e 1	ntegrada	a do município	
OBJETIVO:	indicer a constar ac regaração, ac acordo com a rrogramação racedada e r	cg_uu	a do municipio.	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	6.035
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	53.000
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	6.035
			Total da Atividade:	65.070
AÇÃO: 2099 OBJETIVO:	Manutenção da Estruturação de Unidades de Atenção Especializada Manutenção da Estruturação de Unidades de Atenção Especializada			
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	787.922
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.900
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	49.850
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	166.500
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	439.150
			Total da Atividade:	1.471.322
			Total do Orgão:	18.255.029



*	Institucional Funcional Programática				Dotação
Natureza da	Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Rec	ursos			Orçamentária
ORGÃO: 02	Orgão do Poder Executivo	UNIDADE:	02.070	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	
FUNÇÃO: 08	Assistêncial Social	SUBFUNÇÃO:	244	Assistência Comunitária	
ROGRAMA: 1012	SUPORTE AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
BJETIVO:	Atender despesas com a aquisição de equipamentos destinados	s à Secretaria	de Dese	nvolvimento Social e Habitação Popular.	
AÇÃO: 1027	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE DESENV.SOCIAL E CIDAD	ANIA			
BJETIVO:	Atender despesas com a aquisição de equipamentos destinado	s à Secretari	a de Dese	envolvimento Social e Habitação Popular.	
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	53.5
1.1.50.52 55	Egottimbrioo E imiterime i Endamente		1000	Total do Projeto:	53.5
AÇÃO: 1029	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL				
•	Adquirir e/ou desapropriar imóvel de interesse público.				
BJETIVO:					
4.4.90.61 99	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	48.27
				Total do Projeto:	48.27
AÇÃO: 2050	MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANI	A			
BJETIVO:	Custear as atividades e funcionamento da Secretaria de Des	envolvimento	Social,	Cidadania e Habitação, bem como pagar aos seus se	rvidores em efetivo
	exercício de suas funções.				
3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	195.1
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	407.8
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	44.8
3.1.91.13 99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	37.3
3.3.50.43 99	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	201.6
3.3.90.14 99	DIÁRIAS - CIVIL		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	9.6
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	58.9
3.3.90.35 99 3.3.90.36 99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1500 1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	21.5
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	34.1
3.3.90.39 99 3.3.90.92 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1500 1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	124.1
4.4.90.52 99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	16.45 10.60
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	10.60
4.4.90.32 99	EVITATION E MATERIAL FERMANDITE		1001	Assistência Social	10.60
				Total da Atividade:	1.172.96
AÇÃO: 2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL				
<u>.</u>	Manter infraestrutura para o funciomnamento dos Conselhos	do Município	: Consell	ho Municipal de Assistência Social, Conselho da M	Mulher, Conselho do
BJETIVO:	Idoso e outros.				
3.3.90.14 99	DIÁRIAS - CIVIL		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	4.82
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	12.0
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	10.98
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	6.03
3.3.90.92 99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	10.60
				Total da Atividade:	44.51
				Total do Orgão:	1.319.31



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

			Institucional Funcional Programática	-
Orçamentária			Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recursos	Natureza da
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Orgão do Poder Executivo UNIDADE:	ORGÃO: 02
	Assistência Comunitária	244	Assistêncial Social SUBFUNÇÃO:	FUNÇÃO: 08
			SUPORTE AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	OGRAMA: 1012
		ivência.	Construir, e/ou ampliaar reformar prédio do CRAS, CREAS e Centro de Conv	JETIVO:
			ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS SOCIASSISTENCIAIS	AÇÃO: 1030
		vivência.	Construir, e/ou ampliaar reformar prédio do CRAS, CREAS e Centro de Con-	JETIVO:
14.1	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1500	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51 99
14.4	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52 99
28.6	Total do Projeto:			
			GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	AÇÃO: 2052
ciais, através d			Garantir provisões suplementares à população visando minimizar situaçõe	JETIVO:
11.6	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1500	auxílio funeral, natalidade, situações de vulnerabilidade temporária e o PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31 99
476.9	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32 99
4.8	Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	1669	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32 99
741.1	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48 99
1.234.6	Total da Atividade:			
			PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	AÇÃO: 2053
preparação para	ça na 1ª infância e que deem apoio à gestante na pr	da crian	Atender financeiramente ações que promovam o desenvolvimento integral	•
			nascimento e cuidados perinatais.	JETIVO:
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04 99
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1660	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11 99
ia 3.0	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1660	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43 99
				3.3.90.14 99
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1660	DIÁRIAS - CIVIL	
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1660 1660	DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30 99
ia 18.4	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
ia 18.4	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1660	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30 99
ia 18.4	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1660 1660	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.30 99 3.3.90.36 99
ia 18.4 ia 18.7 ia 22.6	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1660 1660	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.30 99 3.3.90.36 99
ia 18.4 ia 18.7 ia 22.6 228.6	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Total da Atividade:	1660 1660 1660	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA BLOBO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB Custear serviços, programas, projetos e benefícios da assistência so	3.3.90.30 99 3.3.90.36 99 3.3.90.39 99 AÇÃO: 2054
ia 18.4 ia 18.7 ia 22.6 228.6 de convivência	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Total da Atividade:	1660 1660 1660 pocial, d	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA BLOBO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB Custear serviços, programas, projetos e benefícios da assistência so fortalecimento de vínculos, de acordo com a Tipificação Nacional dos Se	3.3.90.30 99 3.3.90.36 99 3.3.90.39 99 AÇÃO: 2054 JETIVO:
ia 18.4 ia 18.7 ia 22.6 228.6 de convivência	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Total da Atividade: Performa integrada, no âmbito do PAIF, serviços de Ocioassistenciais. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1660 1660 1660	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA BLOBO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB Custear serviços, programas, projetos e benefícios da assistência so	3.3.90.30 99 3.3.90.36 99 3.3.90.39 99 AÇÃO: 2054
ia 18.4 ia 18.7 ia 22.6 228.6 de convivência	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Total da Atividade:	1660 1660 1660 pocial, d	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA BLOBO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB Custear serviços, programas, projetos e benefícios da assistência so fortalecimento de vínculos, de acordo com a Tipificação Nacional dos Se	3.3.90.30 99 3.3.90.36 99 3.3.90.39 99 AÇÃO: 2054 JETIVO:
ia 18.4 ia 22.6 228.6 de convivência ia 100.8 ia 23.5	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Total da Atividade: Total da Atividade: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1660 1660 1660 Docial, d	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA BLOBO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB Custear serviços, programas, projetos e benefícios da assistência so fortalecimento de vínculos, de acordo com a Tipificação Nacional dos Secontratação por Tempo Determinado	3.3.90.30 99 3.3.90.36 99 3.3.90.39 99 AÇÃO: 2054 JETIVO: 3.1.90.04 99
ia 18.4 ia 18.7 ia 22.6 228.6 de convivência ia 100.8 ia 23.5 ia 12.4	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Total da Atividade: Total da Atividade: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1660 1660 1660 Docial, derviços So 1660	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA BLOBO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB Custear serviços, programas, projetos e benefícios da assistência so fortalecimento de vínculos, de acordo com a Tipificação Nacional dos Secontratação por Tempo Determinado VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.3.90.30 99 3.3.90.36 99 3.3.90.39 99 AÇÃO: 2054 JETIVO: 3.1.90.04 99 3.1.90.11 99



Classificação	Institucional Funcional Programática		D	otação
Natureza da	Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recursos		Orç	amentária
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	72.38
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.26
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	25.34
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.035
	~		Total da Atividade:	370.123
AÇÃO: 2055 DBJETIVO:	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistema de Assist~ences socioassistencial do município.	cia Social	- SUAS/M _, para a qualificação do atendimento dos usuá	rios na rede
3.3.90.14 99	DIÁRIAS - CIVIL	1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.258
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.246
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.207
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.337
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.207
			SOCIAL - FNAS	
AÇÃO: 2056	MANUT. DA GESTÃO DESENTRALIZADA DO IGDM/PROGRAMA AUXILIO BRASIL - PAB		Total da Atividade:	31.255
•	MANUT. DA GESTÃO DESENTRALIZADA DO IGDM/PROGRAMA AUXILIO BRASIL - PAB Garantir a atualização de todas as famílias cadastradas, campanhas trabalho em conjunto com o CRAS e CREAS, mantendo atualizadas as info DIÁRIAS - CIVIL	de divulo	Total da Atividade: gação, envio de correspondência solicitando atualização dastrais das famílias no CADÚNICO. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	de dados e
BJETIVO:	Garantir a atualização de todas as famílias cadastradas, campanhas trabalho em conjunto com o CRAS e CREAS, mantendo atualizadas as info	de divulo rmações ca	Total da Atividade: gação, envio de correspondência solicitando atualização dastrais das famílias no CADÚNICO. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	de dados e
DBJETIVO: 3.3.90.14 99	Garantir a atualização de todas as famílias cadastradas, campanhas trabalho em conjunto com o CRAS e CREAS, mantendo atualizadas as info	de divulç rmações ca 1660	Total da Atividade: gação, envio de correspondência solicitando atualização dastrais das famílias no CADÚNICO. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	de dados e 2.414 20.135
DBJETIVO: 3.3.90.14 99 3.3.90.30 99	Garantir a atualização de todas as famílias cadastradas, campanhas trabalho em conjunto com o CRAS e CREAS, mantendo atualizadas as info DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	de divulç rmações ca 1660	Total da Atividade: gação, envio de correspondência solicitando atualização dastrais das famílias no CADÚNICO. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
DBJETIVO: 3.3.90.14 99 3.3.90.30 99 3.3.90.36 99	Garantir a atualização de todas as famílias cadastradas, campanhas trabalho em conjunto com o CRAS e CREAS, mantendo atualizadas as info DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	de divulç rmações ca 1660 1660	Total da Atividade: gação, envio de correspondência solicitando atualização dastrais das famílias no CADÚNICO. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	de dados e 2.414 20.135 55.031
DBJETIVO: 3.3.90.14 99 3.3.90.30 99 3.3.90.36 99 3.3.90.39 99	Garantir a atualização de todas as famílias cadastradas, campanhas trabalho em conjunto com o CRAS e CREAS, mantendo atualizadas as info DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	de divulormações ca 1660 1660 1660	Total da Atividade: gação, envio de correspondência solicitando atualização dastrais das famílias no CADÚNICO. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	de dados e 2.414 20.135 55.031 6.517
DBJETIVO: 3.3.90.14 99 3.3.90.30 99 3.3.90.36 99 3.3.90.39 99	Garantir a atualização de todas as famílias cadastradas, campanhas trabalho em conjunto com o CRAS e CREAS, mantendo atualizadas as info DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	de divulç rmações ca 1660 1660 1660 1660	Total da Atividade: gação, envio de correspondência solicitando atualização dastrais das famílias no CADÚNICO. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	de dados e 2.414 20.135 55.031 6.517 19.191 103.288
3.3.90.14 99 3.3.90.30 99 3.3.90.36 99 3.3.90.39 99 4.4.90.52 99	Garantir a atualização de todas as famílias cadastradas, campanhas trabalho em conjunto com o CRAS e CREAS, mantendo atualizadas as info DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS) Qualificar com recursos do IGD SUA e do IGDPBF a atuação dos conselhoradores.	de divulç rmações ca 1660 1660 1660 1660	Total da Atividade: gação, envio de correspondência solicitando atualização dastrais das famílias no CADÚNICO. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	de dados e 2.414 20.135 55.031 6.517 19.191 103.288
3.3.90.14 99 3.3.90.30 99 3.3.90.36 99 3.3.90.39 99 4.4.90.52 99	Garantir a atualização de todas as famílias cadastradas, campanhas trabalho em conjunto com o CRAS e CREAS, mantendo atualizadas as info DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS) Qualificar com recursos do IGD SUA e do IGDPBF a atuação dos conselho de infraestrutura adequada e apoio ténico.	de divulç rmações ca 1660 1660 1660 1660	Total da Atividade: gação, envio de correspondência solicitando atualização dastrais das famílias no CADÚNICO. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Total da Atividade: Ccipais, dotando o Conselho Municipal de Assistência Social de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	de dados e 2.414 20.135 55.031 6.517 19.191 103.288
DBJETIVO: 3.3.90.14 99 3.3.90.30 99 3.3.90.36 99 3.3.90.39 99 4.4.90.52 99 AÇÃO: 2057 DBJETIVO:	Garantir a atualização de todas as famílias cadastradas, campanhas trabalho em conjunto com o CRAS e CREAS, mantendo atualizadas as info DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS) Qualificar com recursos do IGD SUA e do IGDPBF a atuação dos conselhe de infraestrutura adequada e apoio ténico.	de divulç rmações ca 1660 1660 1660 1660 1660	Total da Atividade: gação, envio de correspondência solicitando atualização dastrais das famílias no CADÚNICO. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Total da Atividade:	de dados e 2.414 20.135 55.031 6.517 19.191 103.288
BJETIVO: 3.3.90.14 99 3.3.90.30 99 3.3.90.36 99 3.3.90.39 99 4.4.90.52 99 AÇÃO: 2057 BJETIVO: 3.3.90.14 99	Garantir a atualização de todas as famílias cadastradas, campanhas trabalho em conjunto com o CRAS e CREAS, mantendo atualizadas as info DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS) Qualificar com recursos do IGD SUA e do IGDPBF a atuação dos conselho de infraestrutura adequada e apoio ténico. DIÁRIAS - CIVIL	de divulç rmações ca 1660 1660 1660 1660 1660 1660	Total da Atividade: gação, envio de correspondência solicitando atualização dastrais das famílias no CADÚNICO. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Total da Atividade: Ccipais, dotando o Conselho Municipal de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	de dados e 2.414 20.135 55.031 6.517 19.191 103.288 ial - CMAS - 1.207 2.414
DBJETIVO: 3.3.90.14 99 3.3.90.30 99 3.3.90.39 99 4.4.90.52 99 AÇÃO: 2057 DBJETIVO: 3.3.90.14 99 3.3.90.30 99	Garantir a atualização de todas as famílias cadastradas, campanhas trabalho em conjunto com o CRAS e CREAS, mantendo atualizadas as info DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS) Qualificar com recursos do IGD SUA e do IGDPBF a atuação dos conselho de infraestrutura adequada e apoio ténico. DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	de divulç rmações ca 1660 1660 1660 1660 1660 1660	Total da Atividade: gação, envio de correspondência solicitando atualização dastrais das famílias no CADÚNICO. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Total da Atividade: Cipais, dotando o Conselho Municipal de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	de dados e 2.414 20.135 55.031 6.517 19.191 103.288 Lal - CMAS - 1.207
DBJETIVO: 3.3.90.14 99 3.3.90.30 99 3.3.90.39 99 4.4.90.52 99 AÇÃO: 2057 DBJETIVO: 3.3.90.14 99 3.3.90.30 99 3.3.90.36 99	Garantir a atualização de todas as famílias cadastradas, campanhas trabalho em conjunto com o CRAS e CREAS, mantendo atualizadas as info DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS) Qualificar com recursos do IGD SUA e do IGDPBF a atuação dos conselho de infraestrutura adequada e apoio ténico. DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	de divulç rmações ca 1660 1660 1660 1660 1660 eiros muni 1660 1660 1660	Total da Atividade: gação, envio de correspondência solicitando atualização dastrais das famílias no CADÚNICO. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Total da Atividade: .cipais, dotando o Conselho Municipal de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	de dados e 2.414 20.135 55.031 6.517 19.191 103.288 tal - CMAS - 1.207 2.414 2.414



OBJETIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DE RECEITA Orçamento-Programa de 2024

Quadro de Detalhamento de Despesas por Orgãos, Programas e Ações

*	Institucional Funcional Programática Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
AÇÃO: 2058	COFINANCIAM.ESTADUAL DOS SERV., PROGRAMAS, PROJETOS E BENEF. DO SUA	S		
BJETIVO:	Ampliar, com recursos do Fundo a Fundo Estado - FEAS, a cobertura	da rede soci	oassistencial do município.	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1669	Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	6.03
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1669	Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	8.44
4.4.90.52 99		1669	Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	6.03
111130102 33	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I		Total da Atividade:	20.51
AÇÃO: 2059	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG E PROJETOS DO SUAS			
•	Manter o fundo Municipal de Assistência Social através de atividad	les dos serv	iços, programas e projetos de gestão do SUAS, com re	cursos do tesour
BJETIVO:	municipal, em observância à legislação vigente.			
3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	16.47
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	41.03
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	52.91
3.1.91.13 99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	37.59
3.3.90.08 99	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.20
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	94.80
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1669	Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	53.00
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	22.3
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1669	Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	53.00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	16.65
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1669	Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	190.80
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	7.24
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1669	Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	848.00
			Total da Atividade:	1.435.10
AÇÃO: 2076	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS			
D TEMETICS	Atender despesas de outros programas do SUS, não incluídos.			
BJETIVO:	COMPANAÇÃO DOD MENDO DEMEDIATIVADO	1.000	m	
3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc Social - FNAS	ia 2.53
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc	ia 16.89
2 1 00 12 00	ODDIOLOŽEG DAEDOMATO	1660	Social - FNAS	
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc Social - FNAS	ia 11.10
3.1.91.13 99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc	ia 3.71
			Social - FNAS	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc Social - FNAS	ia 10.3 5
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc Social - FNAS	ia 4.8 2
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc Social - FNAS	ia 6.0 3
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc Social - FNAS	ia 10.6 0
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1669	Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	10.60
	**			

Custear atividades que fomentem e incentivem os os vínculos e a cooperação entre todas as iniciativas e instituições que trabalham com pessoas

SisPlanj - e-TICons (83) 3241-9973 www.e-ticons.com.br - Versão (2023.12.0.1-05.18.34)

idosas, visando promover seu protagonismo e sua aut-organização.



-	Institucional Funcional Programática Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci Social - FNAS	a 19.913
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci Social - FNAS	a 5.431
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci Social - FNAS	a 3.621
			Total da Atividade:	28.965
OBJETIVO: 3.3.90.48 99 3.3.90.48 99	Garantir provisões suplementares à população visando minimizar situaçõo Programa Renda Mínima com recursos próprios. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1500 1501	scos, perdas e danos decorrentes de contingências soc Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Outros Recursos não Vinculados	iais, através do 344.500 58.300
3.3.90.40 99	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A FESSOAS FISICAS	1301	Total da Atividade:	402.800
AÇÃO: 2101 OBJETIVO:	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CRAS, SCFV E CREAS Estruturação da rede de serviços do Sistema Unico de Assistência Socia:	l para o	CRAS, SVFV e CREAS.	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1706	Transferência Especial da União	102.502
3.3.90.35 99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1706	Transferência Especial da União	73.034
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1706	Transferência Especial da União	30.210
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1706	Transferência Especial da Uniâo	197.054
			Total da Atividade:	402.800
			Total do Orgão:	4.373.162



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

•	Institucional Funcional Programática Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Rec	rursos			Dotação Orçamentária
ORGÃO: 02	Orgão do Poder Executivo		02 072	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Olçamentalla
FUNÇÃO: 14	Direitos de Cidadania	SUBFUNÇÃO:			
•		SUBFUNÇAU:	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA: 1002	AÇÃO ADMINISTRATIVA				
BJETIVO:	Custear as despesas realizadas com as atividades do Sistem	a Municipal de	Atendim	mento Socioeducativo - SIMASE.	
AÇÃO: 2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE				
BJETIVO:	Custear as despesas realizadas com as atividades do Sister	ma Municipal de	e Atendir	mento Socioeducativo - SIMASE.	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	3.62
3.3.90.35 99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.81
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	4.22
3.3.90.39 99			1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2.41
3.3.30.33	OUTHOU DERIVIÇOU DE TERCETINOU TERDOON CONTETON		1300	Total da Atividade:	12.06
FUNÇÃO: 08	Assistêncial Social	SUBFUNÇÃO:	244	Assistência Comunitária	12.00
-		SUBFUNÇAU:	244	Assistencia Comunitaria	
PROGRAMA: 1012	SUPORTE AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
BJETIVO:	Adquirir equipamentos para o Fundo Municipal dos Direitos	da Criança e d	lo Adoles	cente.	
AÇÃO: 1031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FMDCA				
•	Adquirir equipamentos para o Fundo Municipal dos Direitos	da Criança e d	do Adoles	scente.	
OBJETIVO:					
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	
			1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Total do Projeto:	
4.4.90.52 99 AÇÃO: 2060	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRI. E DO ADOLESCE			Total do Projeto:	7.24
AÇÃO: 2060	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRI. E DO ADOLESCE Custear as atividades de proteção à criança executadas pe			Total do Projeto:	7.24
AÇÃO: 2060 OBJETIVO:	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRI. E DO ADOLESCE Custear as atividades de proteção à criança executadas pe seus servidores em efetivo exercício de suas funções.		ipal dos	Total do Projeto: Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA -,	7.24
AÇÃO: 2060 OBJETIVO: 3.1.90.04 99	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRI. E DO ADOLESCE. Custear as atividades de proteção à criança executadas pe seus servidores em efetivo exercício de suas funções. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		cipal dos	Total do Projeto: 5 Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA -, Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	7.24 inclusive pagar os 1.26
AÇÃO: 2060 OBJETIVO: 3.1.90.04 99 3.1.90.11 99	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRI. E DO ADOLESCEI Custear as atividades de proteção à criança executadas pe seus servidores em efetivo exercício de suas funções. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		ipal dos 1500 1500	Total do Projeto: S Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA -, Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	7.24 inclusive pagar os 1.26 18.82
AÇÃO: 2060 OBJETIVO: 3.1.90.04 99 3.1.90.11 99 3.1.90.13 99	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRI. E DO ADOLESCE: Custear as atividades de proteção à criança executadas pe seus servidores em efetivo exercício de suas funções. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2ipal dos 1500 1500 1500	Total do Projeto: 5 Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA -, Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	7.24 inclusive pagar os 1.26 18.82 4.42
AÇÃO: 2060 OBJETIVO: 3.1.90.04 99 3.1.90.11 99 3.1.90.13 99 3.1.91.13 99	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRI. E DO ADOLESCEI Custear as atividades de proteção à criança executadas pe seus servidores em efetivo exercício de suas funções. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1500 1500 1500 1500	Total do Projeto: S Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA -, Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	7.24 inclusive pagar os 1.26 18.82 4.42 2.55
AÇÃO: 2060 OBJETIVO: 3.1.90.04 99 3.1.90.11 99 3.1.90.13 99 3.1.91.13 99 3.3.90.08 99	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRI. E DO ADOLESCE: Custear as atividades de proteção à criança executadas pe seus servidores em efetivo exercício de suas funções. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1500 1500 1500 1500 1500	Total do Projeto: Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA -, Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	7.24 inclusive pagar os 1.26 18.82 4.42 2.55 1.44
AÇÃO: 2060 DBJETIVO: 3.1.90.04 99 3.1.90.11 99 3.1.90.13 99 3.1.91.13 99 3.3.90.08 99 3.3.90.14 99	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRI. E DO ADOLESCE: Custear as atividades de proteção à criança executadas pe seus servidores em efetivo exercício de suas funções. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DIÁRIAS - CIVIL		1500 1500 1500 1500 1500 1500	Total do Projeto: Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA -, Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	7.24 inclusive pagar os 1.26 18.82 4.42 2.55 1.44 3.62
AÇÃO: 2060 OBJETIVO: 3.1.90.04 99 3.1.90.11 99 3.1.90.13 99 3.1.91.13 99 3.3.90.08 99 3.3.90.08 99 3.3.90.30 99	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRI. E DO ADOLESCE: Custear as atividades de proteção à criança executadas pe seus servidores em efetivo exercício de suas funções. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO		1500 1500 1500 1500 1500 1500 1500	Total do Projeto: Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA -, Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	7.24 inclusive pagar os 1.26 18.82 4.42 2.55 1.44 3.62 4.82
AÇÃO: 2060 DBJETIVO: 3.1.90.04 99 3.1.90.11 99 3.1.90.13 99 3.1.91.13 99 3.3.90.08 99 3.3.90.14 99 3.3.90.30 99 3.3.90.32 99	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRI. E DO ADOLESCEI Custear as atividades de proteção à criança executadas pe seus servidores em efetivo exercício de suas funções. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1500 1500 1500 1500 1500 1500 1500 1500	Total do Projeto: Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA -, Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	7.24 inclusive pagar os 1.26 18.82 4.42 2.55 1.44 3.62 4.82 3.01
AÇÃO: 2060 OBJETIVO: 3.1.90.04 99 3.1.90.11 99 3.1.90.13 99 3.1.91.13 99 3.3.90.08 99 3.3.90.04 99 3.3.90.30 99 3.3.90.30 99 3.3.90.32 99 3.3.90.35 99	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRI. E DO ADOLESCEI Custear as atividades de proteção à criança executadas pe seus servidores em efetivo exercício de suas funções. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1500 1500 1500 1500 1500 1500 1500 1500	Total do Projeto: Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA -, Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	7.24 inclusive pagar os 1.26 18.82 4.42 2.55 1.44 3.62 4.82 3.01 12.06
AÇÃO: 2060 OBJETIVO: 3.1.90.04 99 3.1.90.11 99 3.1.90.13 99 3.1.91.13 99 3.3.90.08 99 3.3.90.04 99 3.3.90.30 99 3.3.90.30 99 3.3.90.35 99 3.3.90.36 99	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRI. E DO ADOLESCEI Custear as atividades de proteção à criança executadas pe seus servidores em efetivo exercício de suas funções. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1500 1500 1500 1500 1500 1500 1500 1500	Total do Projeto: Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA -, Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	7.24 inclusive pagar os 1.26 18.82 4.42 2.55 1.44 3.62 4.82 3.01 12.06 6.03
AÇÃO: 2060 OBJETIVO: 3.1.90.04 99 3.1.90.11 99 3.1.90.13 99 3.1.91.13 99 3.3.90.08 99 3.3.90.04 99 3.3.90.30 99 3.3.90.30 99 3.3.90.35 99 3.3.90.36 99 3.3.90.39 99	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRI. E DO ADOLESCEI Custear as atividades de proteção à criança executadas pe seus servidores em efetivo exercício de suas funções. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1500 1500 1500 1500 1500 1500 1500 1500	Total do Projeto: S Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA -, Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	7.24 inclusive pagar os 1.26 18.82 4.42 2.55 1.44 3.62 4.82 3.01 12.06 6.03 19.55
AÇÃO: 2060 OBJETIVO: 3.1.90.04 99 3.1.90.11 99 3.1.90.13 99 3.1.91.13 99 3.3.90.08 99 3.3.90.04 99 3.3.90.30 99 3.3.90.30 99 3.3.90.35 99 3.3.90.36 99 3.3.90.36 99 3.3.90.39 99 3.3.90.39 99	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRI. E DO ADOLESCEI Custear as atividades de proteção à criança executadas pe seus servidores em efetivo exercício de suas funções. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1500 1500 1500 1500 1500 1500 1500 1500	Total do Projeto: S Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA -, Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	7.24 inclusive pagar os 1.26 18.82 4.42 2.55 1.44 3.62 4.82 3.01 12.06 6.03 19.55 2.41
AÇÃO: 2060 OBJETIVO: 3.1.90.04 99 3.1.90.11 99 3.1.90.13 99 3.1.91.13 99 3.3.90.08 99 3.3.90.04 99 3.3.90.30 99 3.3.90.30 99 3.3.90.35 99 3.3.90.36 99 3.3.90.39 99	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRI. E DO ADOLESCEI Custear as atividades de proteção à criança executadas pe seus servidores em efetivo exercício de suas funções. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1500 1500 1500 1500 1500 1500 1500 1500	Total do Projeto: S Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA -, Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	7.24 inclusive pagar os 1.26 18.82 4.42 2.55 1.44 3.62 4.82 3.01 12.06 6.03 19.55 2.41 18.41
AÇÃO: 2060 OBJETIVO: 3.1.90.04 99 3.1.90.11 99 3.1.90.13 99 3.1.91.13 99 3.3.90.08 99 3.3.90.14 99 3.3.90.30 99 3.3.90.32 99 3.3.90.35 99 3.3.90.36 99 3.3.90.36 99 3.3.90.39 99 3.3.90.39 99 4.4.90.52 99	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRI. E DO ADOLESCEI Custear as atividades de proteção à criança executadas pe seus servidores em efetivo exercício de suas funções. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1500 1500 1500 1500 1500 1500 1500 1500	Total do Projeto: S Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA -, Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	7.24 inclusive pagar os 1.26 18.82 4.42 2.55 1.44 3.62 4.82 3.01 12.06 6.03 19.55 2.41 18.41
AÇÃO: 2060 OBJETIVO: 3.1.90.04 99 3.1.90.11 99 3.1.90.13 99 3.1.91.13 99 3.3.90.08 99 3.3.90.04 99 3.3.90.30 99 3.3.90.30 99 3.3.90.35 99 3.3.90.36 99 3.3.90.36 99 3.3.90.39 99 3.3.90.39 99	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRI. E DO ADOLESCEI Custear as atividades de proteção à criança executadas pe seus servidores em efetivo exercício de suas funções. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	lo Fundo Munic	1500 1500 1500 1500 1500 1500 1500 1500	Total do Projeto: S Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA -, Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	7.24 inclusive pagar os 1.26 18.82 4.42 2.55 1.44 3.62 4.82 3.01 12.06 6.03 19.55 2.41 18.41 98.47
AÇÃO: 2060 OBJETIVO: 3.1.90.04 99 3.1.90.11 99 3.1.90.13 99 3.1.91.13 99 3.3.90.08 99 3.3.90.08 99 3.3.90.30 99 3.3.90.30 99 3.3.90.35 99 3.3.90.36 99 3.3.90.36 99 3.3.90.39 99 4.4.90.52 99	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRI. E DO ADOLESCEI Custear as atividades de proteção à criança executadas pe seus servidores em efetivo exercício de suas funções. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR Atender despesas realizadas com as atividades do Conselho	lo Fundo Munic	1500 1500 1500 1500 1500 1500 1500 1500	Total do Projeto: S Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA -, Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	7.24 inclusive pagar os 1.26 18.82 4.42 2.55 1.44 3.62 4.82 3.01 12.06 6.03 19.55 2.41 18.41 98.47
AÇÃO: 2060 OBJETIVO: 3.1.90.04 99 3.1.90.11 99 3.1.90.13 99 3.1.91.13 99 3.3.90.08 99 3.3.90.14 99 3.3.90.30 99 3.3.90.35 99 3.3.90.35 99 3.3.90.36 99 3.3.90.36 99 3.3.90.39 99 4.4.90.52 99 AÇÃO: 2061 OBJETIVO:	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRI. E DO ADOLESCE: Custear as atividades de proteção à criança executadas pe seus servidores em efetivo exercício de suas funções. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR Atender despesas realizadas com as atividades do Conselho de suas funções.	lo Fundo Munic	1500 1500 1500 1500 1500 1500 1500 1500	Total do Projeto: S Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA -, Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	7.24 inclusive pagar os 1.26 18.82 4.42 2.55 1.44 3.62 4.82 3.01 12.06 6.03 19.55 2.41 18.41 98.47 melhor desempenho
AÇÃO: 2060 OBJETIVO: 3.1.90.04 99 3.1.90.11 99 3.1.90.13 99 3.1.91.13 99 3.3.90.08 99 3.3.90.14 99 3.3.90.30 99 3.3.90.32 99 3.3.90.35 99 3.3.90.36 99 3.3.90.36 99 3.3.90.39 99 4.4.90.52 99 AÇÃO: 2061 OBJETIVO: 3.1.90.11 99	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRI. E DO ADOLESCE: Custear as atividades de proteção à criança executadas pe seus servidores em efetivo exercício de suas funções. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR Atender despesas realizadas com as atividades do Conselho de suas funções. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	lo Fundo Munic	1500 1500 1500 1500 1500 1500 1500 1500	Total do Projeto: S Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA -, Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Total da Atividade:	7.24 inclusive pagar os 1.26 18.82 4.42 2.55 1.44 3.62 4.82 3.01 12.06 6.03 19.55 2.41 18.41 98.47 melhor desempenho
AÇÃO: 2060 OBJETIVO: 3.1.90.04 99 3.1.90.11 99 3.1.90.13 99 3.3.90.08 99 3.3.90.14 99 3.3.90.30 99 3.3.90.35 99 3.3.90.35 99 3.3.90.36 99 3.3.90.36 99 3.3.90.39 99 4.4.90.52 99 AÇÃO: 2061 OBJETIVO: 3.1.90.11 99 3.1.90.13 99	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRI. E DO ADOLESCE: Custear as atividades de proteção à criança executadas pe seus servidores em efetivo exercício de suas funções. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR Atender despesas realizadas com as atividades do Conselho de suas funções. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	lo Fundo Munic	1500 1500 1500 1500 1500 1500 1500 1500	Total do Projeto: S Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA -, Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.26 18.82 4.42 2.55 1.44 3.62 4.82 3.01 12.06 6.03 19.55 2.41 18.41 98.47
AÇÃO: 2060 OBJETIVO: 3.1.90.04 99 3.1.90.11 99 3.1.90.13 99 3.3.90.08 99 3.3.90.14 99 3.3.90.30 99 3.3.90.35 99 3.3.90.35 99 3.3.90.36 99 3.3.90.39 99 4.4.90.52 99 AÇÃO: 2061 OBJETIVO: 3.1.90.11 99 3.1.90.13 99 3.3.90.14 99	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRI. E DO ADOLESCE: Custear as atividades de proteção à criança executadas pe seus servidores em efetivo exercício de suas funções. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR Atender despesas realizadas com as atividades do Conselho de suas funções. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	lo Fundo Munic	1500 1500 1500 1500 1500 1500 1500 1500	Total do Projeto: S Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA -, Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Total da Atividade:	7.24 inclusive pagar os 1.26 18.82 4.42 2.55 1.44 3.62 4.82 3.01 12.06 6.03 19.55 2.41 18.41 98.47 melhor desempenho



Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
3.3.90.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	3.018
3.3.90.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	32.137
3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	27.783
		Total da Atividade:	399.837
		Total do Orgão:	517.621



PROGRAMA: 1016

OBJETIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Quadro de Detalhamento de Despesas por Orgãos, Programas e Ações

Classificação	Institucional Funcional Programática				Dotação
Natureza da	Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recurso	S			Orçamentária
ORGÃO: 02	Orgão do Poder Executivo U	NIDADE:	02.080	SECRETARIA DE TURISMO	
FUNÇÃO: 04	Administração SUB	FUNÇÃO:	122	Administração Geral	
ROGRAMA: 1003	APOIO ADMINISTRATIVO				
BJETIVO:	Dar suporte financeiro às atividades da Secretaria de Turismo, I funções.	Esporte e	Lazer,	bem como, pagar ao seus servidores, em efetivo	exercício de suas
ACÃO: 2062	MANUTENÇÃO AS ATVID. DA SEC. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER				
BJETIVO:	Dar suporte financeiro às atividades da Secretaria de Turismo, funções.	Esporte	e Lazer	, bem como, pagar ao seus servidores, em efet	ivo exercício de suas
3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	50.94
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	263.45
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	24.31
3.1.91.13 99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	14.88
3.3.90.14 99	DIÁRIAS - CIVIL		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	3.62
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	45.73
3.3.90.31 99	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	14.89
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	270.00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	330.00
3.3.90.48 99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	10.60
3.3.90.92 99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	214.23
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	3.01
				Total da Atividade:	1.245.70
AÇÃO: 2063	PROMOÇÃO DE SHOW E FESTA CARNAVALESCA				
BJETIVO:	Realizar de show e festa carnavalesca no município.				
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	7.24
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	14.84
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	60.34
				Total da Atividade:	82.42
AÇÃO: 2064	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS				
BJETIVO:	Promover e incentivar campeonatos e outros eventos esportivos n	o municíp	io.		
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	7.24
3.3.90.31 99	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2.41
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	18.22
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	16.89
				Total da Atividade:	44.77
FUNÇÃO: 27	Desporto e Lazer SUB	FUNÇÃO:	812	Desporto Comunitário	<u> </u>

Construir e/ou recuperar espaços esportivos: quadras poliesportivas, ginásios esportivos e campo de futebol.

SisPlanj - e-TICons (83) 3241-9973 www.e-ticons.com.br - Versão (2023.12.0.1-05.18.34)

INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO



,	Institucional Funcional Programática Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
AÇÃO: 1033	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA Construir e/ou recuperar espaços esportivos: quadras poliesportivas,	ginásios	esportivos e gampo de futebol	
OBJETIVO:	constituir e/ou recuperar espaços esportivos, quadras porresportivas,	ginasios	espoitivos e campo de lutebol.	
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	12.068
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	12.065
			Total do Projeto:	24.133
			Total do Orgão:	1.397.042



Orçamento-Programa de 2024

Quadro de Detalhamento de Despesas por Orgãos, Programas e Ações

Classificação Institucional Funcional Programática Dotação Natureza da Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recursos Orçamentária ORGÃO: 02 Orgão do Poder Executivo UNIDADE: 02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA FUNCÃO: 15 SUBFUNÇÃO: 452 Urbanismo Servicos Urbanos PROGRAMA: 1003 APOIO ADMINISTRATIVO Manter as despesas das atividades da Secretaria de Infraestrutura, bem como, pagar a folha de seus servidores em efetivo exercício de suas **OBJETIVO:** funções. ACÃO: 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Manter as despesas das atividades da Secretaria de Infraestrutura, bem como, pagar a folha de seus servidores em efetivo exercício de suas funções. **OBJETIVO:** 3.1.90.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE 1.125.902 3.1.90.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE 993.415 3.1.90.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE 72.161 3.1.91.13 99 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE 57.983 3.3.90.14 99 DIÁRIAS - CIVIL 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE 9.654 3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE 800.000 3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 1501 Outros Recursos não Vinculados 2.000 3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 1706 Transferência Especial da União 50,000 3.3.90.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE 106.000 3.3.90.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1501 Outros Recursos não Vinculados 2.000 3.3.90.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1706 Transferência Especial da União 20,000 3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE 650.000 3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1501 Outros Recursos não Vinculados 2.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1706 3.3.90.39 99 Transferência Especial da União 20.000 3.3.90.48 99 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE 21.200 1500 3.3.90.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE 48.272 Total da Atividade: 3.980.587 ACÃO: 2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA manter as atividades de limpeza pública do município. **OBJETIVO:** 3.1.90.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE 2.534 3.1.90.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE 1.111.309 3.1.90.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE 558 3.1.91.13 99 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE 497.970 3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE 108.910 3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 1706 Transferência Especial da União 10.000 3.3.90.36 99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE 130.025 3.3.90.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outros Recursos não Vinculados 1501 83.000 3.3.90.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1706 Transferência Especial da União 10.000 1500 3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE 197.980 3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1501 Outros Recursos não Vinculados 204,000 3.3.90.39 99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1706 Transferência Especial da União 400.000 3.3.90.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE 48.272 EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE 4.4.90.52 99 7.241 Total da Atividade: 2.811.799

ACÃO: 2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Custear as desepsas realizadas pelo Programa de Iluminação Pública do município.



-	Institucional Funcional Programática Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
3.3.90.30 99		1751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	96.127
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	96.545
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	424.000
3.3.90.92 99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	21.200
			Total da Atividade:	637.872
AÇÃO: 2084	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE			
OBJETIVO:	Pagar despesas realizadas com os recursos provinientes da CIDE.			
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.241
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.318
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.448
			Total da Atividade:	26.007
FUNÇÃO: 15	Urbanismo SUBF	UNÇÃO: 451	Infra-Estrutura Urbana	
AÇÃO: 1034 OBJETIVO:	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO Atender despesas realizadas com construção, ampliação e reforma	de prédios púb	licos do município.	
4 4 90 51 99	_			
1.1.30.31 33	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	5.540
		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Total do Projeto:	5.540 5.540
AÇÃO: 1035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO		M	
AÇÃO: 1035 OBJETIVO:	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO Pagar despesas com construção, reforma e ampliação de cemitério	público.	M	
AÇÃO: 1035 OBJETIVO: 4.4.90.51 99	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO Pagar despesas com construção, reforma e ampliação de cemitério OBRAS E INSTALAÇÕES	público.	Total do Projeto: Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	5.540 8.463
AÇÃO: 1035 OBJETIVO:	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO Pagar despesas com construção, reforma e ampliação de cemitério	público.	Total do Projeto: Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.540 8.463 1.385
AÇÃO: 1035 OBJETIVO: 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO Pagar despesas com construção, reforma e ampliação de cemitério OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES	público.	Total do Projeto: Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	5.540 8.463
AÇÃO: 1035 OBJETIVO: 4.4.90.51 99	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO Pagar despesas com construção, reforma e ampliação de cemitério OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	público. 1500 1701	Total do Projeto: Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Total do Projeto:	5.540 8.463 1.385
AÇÃO: 1035 OBJETIVO: 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99 AÇÃO: 1036	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO Pagar despesas com construção, reforma e ampliação de cemitério OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES	público. 1500 1701	Total do Projeto: Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Total do Projeto:	5.540 8.463 1.385
AÇÃO: 1035 OBJETIVO: 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99 AÇÃO: 1036	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO Pagar despesas com construção, reforma e ampliação de cemitério OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	público. 1500 1701	Total do Projeto: Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Total do Projeto:	5.540 8.463 1.385
AÇÃO: 1035 OBJETIVO:	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO Pagar despesas com construção, reforma e ampliação de cemitério OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM Construir, recuperar pavimentação em paralelepípedo e/ou asfálti OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES	público. 1500 1701 ca e drenagem 1500 1501	Total do Projeto: Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Total do Projeto: de vias públicas. Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Outros Recursos não Vinculados	5.540 8.463 1.385 9.848
AÇÃO: 1035 OBJETIVO: 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99 AÇÃO: 1036 OBJETIVO: 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO Pagar despesas com construção, reforma e ampliação de cemitério OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM Construir, recuperar pavimentação em paralelepípedo e/ou asfálti OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES	público. 1500 1701 ca e drenagem 1500 1501 1700	Total do Projeto: Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Total do Projeto: de vias públicas. Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Outros Recursos não Vinculados Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.540 8.463 1.385 9.848 6.035 50.000 17.550
AÇÃO: 1035 OBJETIVO: 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99 AÇÃO: 1036 OBJETIVO: 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO Pagar despesas com construção, reforma e ampliação de cemitério OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM Construir, recuperar pavimentação em paralelepípedo e/ou asfálti OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES	público. 1500 1701 ca e drenagem 1500 1501	Total do Projeto: Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Total do Projeto: de vias públicas. Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Outros Recursos não Vinculados Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.540 8.463 1.385 9.848 6.035 50.000 17.550
AÇÃO: 1035 OBJETIVO: 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99 AÇÃO: 1036 OBJETIVO: 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO Pagar despesas com construção, reforma e ampliação de cemitério OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM Construir, recuperar pavimentação em paralelepípedo e/ou asfálti OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES	público. 1500 1701 ca e drenagem 1500 1501 1700	Total do Projeto: Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Total do Projeto: de vias públicas. Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Outros Recursos não Vinculados Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	5.540 8.463 1.385 9.848 6.035 50.000 17.550
AÇÃO: 1035 OBJETIVO: 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99 AÇÃO: 1036 OBJETIVO: 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO Pagar despesas com construção, reforma e ampliação de cemitério OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM Construir, recuperar pavimentação em paralelepípedo e/ou asfálti OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREA DE LAZER	público. 1500 1701 ca e drenagem 1500 1501 1700 1701	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Total do Projeto: de vias públicas. Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Outros Recursos não Vinculados Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Total do Projeto:	5.540 8.463 1.385 9.848 6.035 50.000 17.550
AÇÃO: 1035 OBJETIVO:	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO Pagar despesas com construção, reforma e ampliação de cemitério OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM Construir, recuperar pavimentação em paralelepípedo e/ou asfálti OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES	público. 1500 1701 ca e drenagem 1500 1501 1700 1701	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Total do Projeto: de vias públicas. Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Outros Recursos não Vinculados Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Total do Projeto:	5.540 8.463 1.385 9.848 6.035 50.000 17.550
AÇÃO: 1035 OBJETIVO: 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99 AÇÃO: 1036 OBJETIVO: 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO Pagar despesas com construção, reforma e ampliação de cemitério OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM Construir, recuperar pavimentação em paralelepípedo e/ou asfálti OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREA DE LAZER	público. 1500 1701 ca e drenagem 1500 1501 1700 1701	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Total do Projeto: de vias públicas. Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Outros Recursos não Vinculados Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Total do Projeto:	5.540 8.463 1.385 9.848 6.035 50.000 17.550



•	Institucional Funcional Programática Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	14.15
			Total do Projeto:	29.03
AÇÃO: 1039	URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA			
OBJETIVO:	Urbanizar a orla marítima da cidade de Lucena.			
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	43.45
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.07
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	7.078
			Total do Projeto:	57.60
AÇÃO: 1040	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL			
OBJETIVO:	Comprar e/ou desapropriar imóvel de interesse público.			
4.4.90.61 99	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	4.402
111130101 33	1,201014.10 22 11.00210	1000	Total do Projeto:	4.402
AÇÃO: 1041	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
•	Adquiriir equipamentos para o bom desempenho dos serviços realizados	pela Secr	etaria de Infraestrutura do município.	
OBJETIVO:		_		
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	5.350
~-			Total do Projeto:	5.350
AÇÃO: 1042	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO Contruir e recuperar rede de esgotos, galerias e módulos sanitários.			
OBJETIVO:	Contruir e recuperar rede de esgotos, garerias e moduros sanitarios.			
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	4.827
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	36.620
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.540
			Total do Projeto:	46.987
AÇÃO: 1043	DRENAGEM DA LAGOA MACEIÓ			
OBJETIVO:	Fazer dreanagem na Lagoa Maceió (demanda de audiência publica).			
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	8.005
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1501	Outros Recursos não Vinculados	20.000
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	17.078
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	17.078
			Total do Projeto:	62.161
AÇÃO: 1044	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR			
OBJETIVO:	Adquirir carro compactador para o recolhimento e compactação dos res	íduos sóli	dos coletados no município.	
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	25.540
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	25.540
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1701	Congêneres da União Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	25.540
			Congêneres dos Estados	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			Total do Projeto:	76.620



*	Institucional Funcional Programática Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
AÇÃO: 1045	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO MERCADO PÚBLICO			
OBJETIVO:	Construir mercado público municipal (demanda de audiência pública).			
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	24.136
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	821.740
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	194.096
			Total do Projeto:	1.039.972
AÇÃO: 1046	EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL			
OBJETIVO:	Ampliar a rede elétrica do município.			
4.5.32.65 99	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	12.068
			Total do Projeto:	12.068
AÇÃO: 1054	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA			
OBJETIVO:	Implantar e ou/espandir o Sistema de Abastecimento D'água em áreas ru	urais e co	munidades tradicionais.	
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	6.03
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	243.33
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	25.540
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	52.269
			Total do Projeto:	327.179
AÇÃO: 1060	RECUPERAÇÃO DE PAVIMETAÇÃO E DRENAGEM			
OBJETIVO:	Custear despesas com recuperação de pavimentação e drenagem.			
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	12.068
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	12.068
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	12.068
			Total do Projeto:	36.204
AÇÃO: 1061	MELHORIA DE PRAÇAS E JARDINS			
OBJETIVO:	Pagar despesas com recupeação e ampliação de praças e jardins do muni	icípio.		
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	12.068
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.00
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	6.035
			Total do Projeto:	24.108
AÇÃO: 1062	MELHORIA DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO			
OBJETIVO:	Custear despesas com recuperação de esgotos e galerias.			
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	12.068
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	232.068



Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
4.4.90.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	12.068
		Total do Projeto:	256.204
		Total do Orgão:	9.575.584



•	Institucional Funcional Programática Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recurs	os			Dotação Orçamentária
ORGÃO: 02	Orgão do Poder Executivo	UNIDADE:	02.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
FUNÇÃO: 13	Cultura SUI	BFUNÇÃO:	392	Difusão Cultural	
PROGRAMA: 1003	APOIO ADMINISTRATIVO				
OBJETIVO:	Promover e incentivar eventos culturais: quintas culturais, art	tes na pra	ıça entre	outros.	
AÇÃO: 2068	PROMOÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS				
OBJETIVO:	Promover e incentivar eventos culturais: quintas culturais, ar	tes na pra	aça entre	e outros.	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	3.62
3.3.90.36 99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	12.06
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	12.068
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1706	Transferência Especial da União	
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCETROS - PESSOA JURIDICA		1700	Total da Atividade:	20.000
3030 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA			Total da Atividade.	101.30.
AÇÃO: 2069	Atender despesas realizadas com as atividades desenvolvidas pe	lo Fundo /	de Cultur	ra do município	
OBJETIVO:	Acender despesas rearrizadas com as acrividades desenvorvidas pe	TO Fundo (de Curcui	ta do municipio.	
3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	23.504
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	200.321
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	27.924
3.1.91.13 99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	18.607
3.3.90.14 99	DIÁRIAS - CIVIL		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	4.827
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	7.241
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	10.600
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	9.654
3.3.90.48 99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	5.300
3.3.90.92 99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	7.241
				Total da Atividade:	315.219
FUNÇÃO: 13	Cultura SUI	BFUNÇÃO:	392	Difusão Cultural	
PROGRAMA: 1016	INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO				
OBJETIVO:	Comprar equipamentos para o Fundo Municipal de Cultura.				
AÇÃO: 1047	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
nçno. 104/	Comprar equipamentos para o Fundo Municipal de Cultura.				
OBJETIVO:					
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	4.108
				Total do Projeto:	4.108
				Total do Orgão:	480.716



*	Institucional Funcional Programática Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Rec	ursos			Dotação Orçamentária
ORGÃO: 02	Orgão do Poder Executivo	UNIDADE:			
FUNÇÃO: 13	Cultura	SUBFUNÇÃO:	392	Difusão Cultural	
PROGRAMA: 0473	Difusao Cultural				
BJETIVO:	Atender despesas realizadas com as atividades da Lei Paulo	Gustavo relat	ivos a c	ultura	
AÇÃO: 2102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LEI PAULO GUSTAVO				
OBJETIVO:	Atender despesas realizadas com as atividades da Lei Paulo	Gustavo rela	tivos a d	cultura	
3.3.90.31 99	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRA	S	1716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	20.000
3.3.90.35 99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5° - Audiovisual.	5.000
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5° - Audiovisual.	40.000
3.3.90.38 99	ARRENDAMENTO MERCANTIL		1715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5° - Audiovisual.	15.000
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5° - Audiovisual.	10.000
3.3.90.48 99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC n° 195/2022 - Art. 8° - Demais Setores da Cultura.	10.000
				Total da Atividade:	100.000
AÇÃO: 2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LEI ALDIR BLANC				
OBJETIVO:	Atender despesas realizadas com as atividades da Lei Aldir	Blanc relati	vos a cul	Ltura	
3.3.90.31 99	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRA	S	1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Foment à Cultura - Lei n° 14.399/202.	0 20.000
3.3.90.35 99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Foment à Cultura - Lei n° 14.399/202.	5.000
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Foment à Cultura - Lei n° 14.399/202.	o 40.000
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Foment à Cultura - Lei n° 14.399/202.	0 10.000
3.3.90.48 99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Foment à Cultura - Lei n° 14.399/202.	○ 25.000
				Total da Atividade:	100.000
				Total do Orgão:	200.000



•	Institucional Funcional Programática Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recu	ursos			Dotação Orçamentária
ORGÃO: 02	Orgão do Poder Executivo	UNIDADE:	02.180	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
FUNÇÃO: 27	Desporto e Lazer	SUBFUNÇÃO:	813	Lazer	
PROGRAMA: 1003	APOIO ADMINISTRATIVO				
OBJETIVO:	Manuter as atividades da Secretária de Esporte e Lazer.				
ACÃO: 2100	MANUTENÇÃO AS ATVIDADES DA SECRETARIA ESPORTE E LAZER				
OBJETIVO:	Manuter as atividades da Secretária de Esporte e Lazer.				
3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	148.065
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	250.000
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	24.316
3.1.91.13 99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	14.888
3.3.90.14 99	DIÁRIAS - CIVIL		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	3.620
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	45.739
3.3.90.31 99	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	14.893
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	60.341
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	62.400
3.3.90.48 99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	10.600
3.3.90.92 99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	15.084
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	3.016
				Total da Atividade:	652.962
				Total do Orgão:	652.962



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

CIASSIIICaÇão	Institucional Funcional Programática				Dotação
Natureza da	Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de F	Recursos			Orçamentária
ORGÃO: 02	Orgão do Poder Executivo	UNIDADE: 0	02.200	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
FUNÇÃO: 20	Agricultura	SUBFUNÇÃO: 6	606	Extensão Rural	
PROGRAMA: 1003	APOIO ADMINISTRATIVO				
BJETIVO:	Atender despesas realizadas com as atividades da Secret	aria de Agricultur	ra, incl	lusive, pagar a folha do seus servidores em efetivo	exercício de
- ~~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~	suas funções.				
AÇÃO: 2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA Atender despesas realizadas com as atividades da Secre	taria do Agrigult		naluairo nagar a folha do goua gorridoros em ofoi	tivo oversísio de
OBJETIVO:	suas funções.	etaria de Agricuit	ura, II	iciusive, pagar a forma do seus servidores em ere	civo exercicio de
3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	59.34
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		L500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	220.00
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	47.80
3.1.91.13 99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	15.03
3.3.90.14 99	DIÁRIAS - CIVIL		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	5.43
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	27.05
3.3.90.36 99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	67.52
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	60.00
3.3.90.48 99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	10.60
3.3.90.92 99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	12.06
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	9.65
4.4.30.32 33	EQUITAMENTOS E MATERIAL FERMANENTE		1300		
				Total da Atividado:	53/ 52
				Total da Atividade:	534.52
AÇÃO: 2071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO AGRICULTOR	it~			
	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO AGRICULTOR Assistir ao pequeno produtor rural ministrando cursos d	e capacitação, ass	sistênci		
AÇÃO: 2071			sistênci		ros.
AÇÃO: 2071 OBJETIVO:	Assistir ao pequeno produtor rural ministrando cursos d	1		La técnica, compra de insumos, corte de terra e out	ros. 7.24
AÇÃO: 2071 OBJETIVO: 3.3.90.30 99	Assistir ao pequeno produtor rural ministrando cursos d MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	L500	La técnica, compra de insumos, corte de terra e out: Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	ros. 7.2 4 6.03
AÇÃO: 2071 OBJETIVO: 3.3.90.30 99 3.3.90.36 99	Assistir ao pequeno produtor rural ministrando cursos d MATERIAL DE CONSUMO	1 1 1	1500 1500	La técnica, compra de insumos, corte de terra e out: Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	7.24 6.03 10.86
AÇÃO: 2071 OBJETIVO: 3.3.90.30 99 3.3.90.36 99 3.3.90.39 99	Assistir ao pequeno produtor rural ministrando cursos d MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 1 1	1500 1500 1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	ros. 7.24 6.03 10.86 84.80
AÇÃO: 2071 OBJETIVO: 3.3.90.30 99 3.3.90.36 99 3.3.90.39 99 3.3.90.48 99	Assistir ao pequeno produtor rural ministrando cursos d MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1 1 1 1	1500 1500 1500 1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Total da Atividade:	ros. 7.24 6.03 10.86 84.80
AÇÃO: 2071 OBJETIVO: 3.3.90.30 99 3.3.90.36 99 3.3.90.39 99 3.3.90.48 99 FUNÇÃO: 18	Assistir ao pequeno produtor rural ministrando cursos d MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Gestão Ambiental	1 1 1 1	1500 1500 1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	ros. 7.24 6.03 10.86 84.80
AÇÃO: 2071 OBJETIVO: 3.3.90.30 99 3.3.90.36 99 3.3.90.48 99 FUNÇÃO: 18	Assistir ao pequeno produtor rural ministrando cursos d MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Gestão Ambiental INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	SUBFUNÇÃO: 5	1500 1500 1500 1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Total da Atividade:	ros. 7.24 6.03 10.86 84.80
AÇÃO: 2071 OBJETIVO: 3.3.90.30 99 3.3.90.36 99 3.3.90.48 99 FUNÇÃO: 18 PROGRAMA: 1016	Assistir ao pequeno produtor rural ministrando cursos d MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Gestão Ambiental	SUBFUNÇÃO: 5	1500 1500 1500 1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Total da Atividade:	ros. 7.24 6.03 10.86 84.80
AÇÃO: 2071 OBJETIVO: 3.3.90.30 99 3.3.90.36 99 3.3.90.39 99 3.3.90.48 99	Assistir ao pequeno produtor rural ministrando cursos d MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Gestão Ambiental INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	SUBFUNÇÃO: 5	1500 1500 1500 1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Total da Atividade:	ros. 7.24 6.03 10.86 84.80
AÇÃO: 2071 OBJETIVO: 3.3.90.30 99 3.3.90.36 99 3.3.90.48 99 FUNÇÃO: 18 PROGRAMA: 1016 OBJETIVO: AÇÃO: 1048	Assistir ao pequeno produtor rural ministrando cursos d MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Gestão Ambiental INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO Construir, ampliar e recuperar açudes e barragens no mur	SUBFUNÇÃO: 5	1500 1500 1500 1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Total da Atividade:	7.24 6.03 10.86 84.80
AÇÃO: 2071 OBJETIVO: 3.3.90.30 99 3.3.90.36 99 3.3.90.48 99 FUNÇÃO: 18 PROGRAMA: 1016 OBJETIVO: AÇÃO: 1048 OBJETIVO:	Assistir ao pequeno produtor rural ministrando cursos de MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Gestão Ambiental INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO Construir, ampliar e recuperar açudes e barragens no mur CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AÇUDES E BARRAGENS Construir, ampliar e recuperar açudes e barragens no mur	SUBFUNÇÃO: 5 nicípio.	1500 1500 1500 1500 5 44	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Total da Atividade: Recursos Hidrícos	7.24 6.03 10.86 84.80 108.93
AÇÃO: 2071 OBJETIVO: 3.3.90.30 99 3.3.90.36 99 3.3.90.48 99 FUNÇÃO: 18 PROGRAMA: 1016 OBJETIVO: AÇÃO: 1048 OBJETIVO: 4.4.90.51 99	Assistir ao pequeno produtor rural ministrando cursos de MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Gestão Ambiental INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO Construir, ampliar e recuperar açudes e barragens no mur CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AÇUDES E BARRAGENS Construir, ampliar e recuperar açudes e barragens no mur OBRAS E INSTALAÇÕES	SUBFUNÇÃO: 5 nicípio. nicípio.	1500 1500 1500 1500 1500	La técnica, compra de insumos, corte de terra e out: Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Total da Atividade: Recursos Hidrícos Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	7.24 6.03 10.86 84.80 108.93
AÇÃO: 2071 OBJETIVO: 3.3.90.30 99 3.3.90.36 99 3.3.90.48 99 FUNÇÃO: 18 PROGRAMA: 1016 OBJETIVO: AÇÃO: 1048 OBJETIVO:	Assistir ao pequeno produtor rural ministrando cursos de MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Gestão Ambiental INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO Construir, ampliar e recuperar açudes e barragens no mur CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AÇUDES E BARRAGENS Construir, ampliar e recuperar açudes e barragens no mur	SUBFUNÇÃO: 5 nicípio. nicípio.	1500 1500 1500 1500 5 44	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Total da Atividade: Recursos Hidrícos	7.24 6.03 10.86 84.80 108.93
AÇÃO: 2071 OBJETIVO: 3.3.90.30 99 3.3.90.36 99 3.3.90.48 99 FUNÇÃO: 18 PROGRAMA: 1016 OBJETIVO: AÇÃO: 1048 OBJETIVO: 4.4.90.51 99	Assistir ao pequeno produtor rural ministrando cursos di MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Gestão Ambiental INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO Construir, ampliar e recuperar açudes e barragens no mur CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AÇUDES E BARRAGENS Construir, ampliar e recuperar açudes e barragens no mur OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES	SUBFUNÇÃO: 5 nicípio.	1500 1500 1500 1500 1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Total da Atividade: Recursos Hidrícos Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	7.24 6.03 10.86 84.80 108.93
AÇÃO: 2071 OBJETIVO: 3.3.90.30 99 3.3.90.36 99 3.3.90.48 99 FUNÇÃO: 18 PROGRAMA: 1016 OBJETIVO: AÇÃO: 1048 OBJETIVO: 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99	Assistir ao pequeno produtor rural ministrando cursos di MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Gestão Ambiental INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO Construir, ampliar e recuperar açudes e barragens no mur CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AÇUDES E BARRAGENS Construir, ampliar e recuperar açudes e barragens no mur OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES	SUBFUNÇÃO: 5 nicípio.	1500 1500 1500 1500 1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Total da Atividade: Recursos Hidrícos Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	7.24 6.03 10.86 84.80 108.93
AÇÃO: 2071 OBJETIVO: 3.3.90.30 99 3.3.90.36 99 3.3.90.48 99 FUNÇÃO: 18 PROGRAMA: 1016 OBJETIVO: AÇÃO: 1048 OBJETIVO: 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99	Assistir ao pequeno produtor rural ministrando cursos di MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Gestão Ambiental INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO Construir, ampliar e recuperar açudes e barragens no mur CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AÇUDES E BARRAGENS Construir, ampliar e recuperar açudes e barragens no mur OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES	SUBFUNÇÃO: 5 nicípio.	1500 1500 1500 1500 1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Total da Atividade: Recursos Hidrícos Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	7.24 6.03 10.86 84.80 108.93
AÇÃO: 2071 OBJETIVO: 3.3.90.30 99 3.3.90.38 99 3.3.90.48 99 FUNÇÃO: 18 PROGRAMA: 1016 OBJETIVO: AÇÃO: 1048 OBJETIVO: 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99	Assistir ao pequeno produtor rural ministrando cursos de MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Gestão Ambiental INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO Construir, ampliar e recuperar açudes e barragens no mur CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AÇUDES E BARRAGENS Construir, ampliar e recuperar açudes e barragens no mur OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES	SUBFUNÇÃO: 5 nicípio. nicípio.	1500 1500 1500 1500 1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Total da Atividade: Recursos Hidrícos Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Total do Projeto:	7.24 6.03 10.86 84.80 108.93
AÇÃO: 2071 OBJETIVO: 3.3.90.30 99 3.3.90.36 99 3.3.90.48 99 FUNÇÃO: 18 PROGRAMA: 1016 OBJETIVO: AÇÃO: 1048 OBJETIVO: 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99 AÇÃO: 1049 OBJETIVO:	Assistir ao pequeno produtor rural ministrando cursos de material de consumo outros serviços de terceiros - pessoa física outros serviços de terceiros - pessoa jurídica outros auxílios financeiros a pessoas físicas Gestão Ambiental INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO Construir, ampliar e recuperar açudes e barragens no mur construção e melhoria de açudes e barragens no mur obras e instalações obras e instalações OBRAS E INSTALAÇÕES CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS E BARRAGENS Construir e/ou recuperar poços e barragens melhorando a	SUBFUNÇÃO: 5 nicípio. nicípio. 1 1	1500 1500 1500 1500 1500 1700 1701	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Total da Atividade: Recursos Hidrícos Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Total do Projeto:	7.24 6.03 10.86 84.80 108.93 2.77 5.69 5.69
AÇÃO: 2071 OBJETIVO: 3.3.90.30 99 3.3.90.36 99 3.3.90.48 99 FUNÇÃO: 18 PROGRAMA: 1016 OBJETIVO: AÇÃO: 1048 OBJETIVO: 4.4.90.51 99 4.4.90.51 99	Assistir ao pequeno produtor rural ministrando cursos de material de Consumo outros serviços de terceiros - pessoa física outros serviços de terceiros - pessoa jurídica outros auxílios financeiros a pessoas físicas Gestão Ambiental INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO Construir, ampliar e recuperar açudes e barragens no mur CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AÇUDES E BARRAGENS Construir, ampliar e recuperar açudes e barragens no mur OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS E BARRAGENS	SUBFUNÇÃO: 5 nicípio. nicípio. 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1500 1500 1500 1500 1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Total da Atividade: Recursos Hidrícos Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Total do Projeto:	ros. 7.24 6.03



•	Institucional Funcional Programática Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.770
			Total do Projeto:	29.296
AÇÃO: 1050	CONSSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
OBJETIVO:	Construir e/ou recuperar estradas vicinais no município.			
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	22.465
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.385
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.385
			Total do Projeto:	29.235
AÇÃO: 1051 OBJETIVO:	CONSTRUÇÃO E RECUEPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E BUEIRO Cosntrir e/ou recuperar passagem molhada e bueiro.			
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2.770
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	218.310
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.540
		•	Total do Projeto:	226.620
			Total do Orgão:	942.767



Quadro de Detalhamento de Despesas por Orgãos, Programas e Ações

· ·	Institucional Funcional Programática			Dotação
Natureza da	Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recursos			Orçamentária
ORGÃO: 02	Orgão do Poder Executivo UNIDAD	: 02.210) SECRETARIA DA PESCA	
FUNÇÃO: 20	Agricultura SUBFUNÇÃ	: 608	Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA: 1003	APOIO ADMINISTRATIVO			
BJETIVO:	Atender despesas realizadas com as atividades da Secretaria de Agricu	ltura, in	clusive, pagar a folha do seus servidores em efe	tivo exercício de
	suas funções.	•	, 1 3	
AÇÃO: 2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PESCA			
OBJETIVO:	Atender despesas realizadas com as atividades da Secretaria de Agri	cultura,	inclusive, pagar a folha do seus servidores em	efetivo exercício de
3.1.90.04 99	suas funções. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.58
3.1.90.04 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2.62
3.1.90.11 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	4.39
3.1.91.13 99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2.4
3.3.90.14 99	DIÁRIAS - CIVIL	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	5.4
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	18.1
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	21.2
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	12.0
3.3.90.48 99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	5.0
3.3.90.92 99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.5
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.49
			Total da Atividade:	75.91
AÇÃO: 2097	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO PESCADOR			
BJETIVO:	Assistir ao pesacador ministrando cursos de capacitação, assistência	técnica, d	compra de insumos, corte de terra e outros.	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	7.24
3.3.90.36 99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	6.0
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	10.80
2.4			Total da Atividade:	24.1
			Total do Orgão:	100.05



Quadro de Detalhamento de Despesas por Orgãos, Programas e Ações

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária	
ORGÃO: 02	Orgão do Poder Executivo		02.220	FUNDO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DA PROCU	JRADORIA GERAL DO MUN
FUNÇÃO: 02	Judiciária S	SUBFUNÇÃO:	062	Defesa do Interesse Público no Processo Ju	diciário
PROGRAMA: 1003	APOIO ADMINISTRATIVO				
OBJETIVO:	Dar suporte financeiro às atividades da Procuradoria Jurídica	L			
AÇÃO: 2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO				
OBJETIVO:	Dar suporte financeiro às atividades da Procuradoria Jurídica	a			
3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	8.272
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	681.025
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	12.065
3.1.90.91 99	SENTENÇAS JUDICIAIS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	10.600
3.1.91.13 99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	51.251
3.3.90.14 99	DIÁRIAS - CIVIL		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	4.827
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.207
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	7.241
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	31.800
3.3.90.91 99	SENTENÇAS JUDICIAIS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	30.600
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	5.200
				Total da Atividade:	844.088
				Total do Orgão:	844.088



Orçamento-Programa de 2024

Quadro de Detalhamento de Despesas por Orgãos, Programas e Ações

-	Institucional Funcional Programática				Dotação
Natureza da	Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Rec	cursos			Orçamentária
ORGÃO: 02	Orgão do Poder Executivo	UNIDADE:	02.300	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	E POLÍTICA
FUNÇÃO: 04	Administração	SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral	
PROGRAMA: 1003	APOIO ADMINISTRATIVO				
OBJETIVO:	Manter as atividaades da Secretaria de Articulação Inst exercício de suas funções.	itucional e P	olítica,	bem como, custear o pagamento dos seus serv	idores em efetivo
AÇÃO: 2072	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA	A			
OBJETIVO:	Manter as atividaades da Secretaria de Articulação Institu	ucional e Polí	tica, be	m como, custear o pagamento dos seus servidores	em efetivo exercício
	de suas funções.		1500	Decree of the decree of the transfer of the tr	4- 4-
3.1.90.04 99 3.1.90.11 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1500 1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	17.052 108.922
3.1.90.11 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	
3.1.91.13 99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	39.658 8.427
3.3.90.14 99	DIÁRIAS - CIVII		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	10.862
3.3.90.14 99	MATERIAL DE CONSUMO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2.414
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2.414 3.621
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	6.035
3.3.90.92 99			1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.207
3.3.30.32 33	BESTERNO BE EMERCICIOS INTERIORES		1000	Total da Atividade:	198.198
FUNÇÃO: 04	Administração	SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral	
PROGRAMA: 1016	INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO				
OBJETIVO:	Adquiriir equipamentos para a Secretaria de Articulação In	stitucional e	Política	do município	
ACÃO: 1052	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE ARTIC. INSTITUCIO			do maniferpro.	
AÇAO: 1052	Adquiriir equipamentos para a Secretaria de Articulação In			a do municínio	
OBJETIVO:	Auquilili equipamentos para a secretaria de Articulação in	iscitucional e	FOITCIC	a do municipio.	
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	6.035
				Total do Projeto:	6.035
				Total do Orgão:	204.233



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Quadro de Detalhamento de Despesas por Orgãos, Programas e Ações

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recursos			Dot Orçan				
ORGÃO: 02	Orgão do Poder Executivo	UNIDADE:	02.400	AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE I	UCENA		
FUNÇÃO: 04	Administração	SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral			
PROGRAMA: 1003	APOIO ADMINISTRATIVO						
OBJETIVO:	Manter as atividaades da Agência Municipal de Desende suas funções.	volvimento de Lucena	, bem co	mo, custear o pagamento dos seus servidores em o	efetivo exercício		
AÇÃO: 2073	MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO						
OBJETIVO:	Manter as atividaades da Agência Municipal de Desen	volvimento de Lucena	a, bem co	omo, custear o pagamento dos seus servidores em	efetivo exercício de		
	suas funções.		1.500				
3.1.90.04 99	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	11.80		
3.1.90.11 99 3.1.90.13 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1500 1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	12.95		
	•			Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	24.85		
3.1.91.13 99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2.06		
3.3.90.14 99	DIÁRIAS - CIVIL		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	7.24		
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	3.62		
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	10.50		
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	6.76		
3.3.90.92 99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Total da Atividade:	1.20		
			100		81.01		
FUNÇÃO: 04	Administração	SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral			
PROGRAMA: 1016	INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO						
OBJETIVO:	Adquirir equipamentos para a Agência de Desenvolvime	ento de lucena.					
ACÃO: 1053	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A AGÊNCIA MUNIC. DE DE	SENVOLVIMENTO					
OBJETIVO:	Adquirir equipamentos para a Agência de Desenvolvimo						
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	7.24		
				Total do Projeto:	7.241		
				Total do Orgão:	88.25		



,	Institucional Funcional Programática Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de	Recursos			Dotação Orçamentária
ORGÃO: 02	Orgão do Poder Executivo	UNIDADE: 0		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
FUNÇÃO: 04	Administração	SUBFUNÇÃO: 1	.22	Administração Geral	
PROGRAMA: 1003	APOIO ADMINISTRATIVO				
OBJETIVO:	Custear as despesas realizadas com as atividades da Se	cretaria de Habitaçã	ăo, ind	clusive, pagar despesas dos seus servidores.	
ACÃO: 2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SCRETARIA DE HABITAÇÃO				
OBJETIVO:	Custear as despesas realizadas com as atividades da S	ecretaria de Habitaç	ão, in	clusive, pagar despesas dos seus servidores.	
3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	42.400
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	86.998
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	19.138
3.1.91.13 99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2.071
3.3.90.14 99	DIÁRIAS - CIVIL	1	500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	3.621
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1	500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	3.621
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	4.827
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	6.035
3.3.90.92 99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	10.600
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	6.035
				Total da Atividade:	185.346
FUNÇÃO: 16	Habitação	SUBFUNÇÃO: 4	181	Habitação Rural	
PROGRAMA: 1016	INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO				
OBJETIVO:	Construção e/ou reforma de casas populares para famíli	as de baixa renda.			
AÇÃO: 1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÃO POPULAR				
OBJETIVO:	Construção e/ou reforma de casas populares para famíl	ias de baixa renda.			
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	8.463
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	170.775
4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	8.463
				Total do Projeto:	187.701
				Total do Orgão:	373.047



· ·	ção Institucional Funcional Programática da Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária	
ORGÃO: 02	Orgão do Poder Executivo	UNIDADE:	02.600	SERETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSI	TO DE LUCENA	
FUNÇÃO: 04	Administração	SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral		
PROGRAMA: 1003	APOIO ADMINISTRATIVO					
BJETIVO:	Dar suporte financeiro às atividades de controle do tráfeg	o de veículos	do munic	ípio.		
ACÃO: 2067	MANUTENÇÃO DO CONTROLE DE TRÁFEGO VEICULAR					
BJETIVO:	Dar suporte financeiro às atividades de controle do tráfec	o de veículos	do munio	zípio.		
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2.02	
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	3.62	
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	7.24	
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2.41	
				Total da Atividade:	15.29	
BJETIVO: 3.1.90.04 99 3.1.90.11 99 3.1.90.13 99 3.1.91.13 99 3.3.90.14 99	Custear as despesas realizadas com as atividades da Secret CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DIÁRIAS - CIVIL	aria de Mobil	1500 1500 1500 1500 1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	61.25 210.76 20.29 33.68 4.82	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	12.06	
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	80.00	
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	80.00	
3.3.90.48 99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	5.30	
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	6.03	
				Total da Atividade:	514.22	
AÇÃO: 2082 BJETIVO:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JARI Custear as atividades densenvolvidas pela Junta Administra	itiva de Recur	sos de Ir	nfrações - JARI.		
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	10.60	
3.1.90.16 99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	52.13	
3.1.91.13 99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	10.60	
				Total da Atividade:	73.33	
				Total do Orgão:	602.85	



· ·	Institucional Funcional Programática Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recurs	SOS			Dotação Orçamentária
ORGÃO: 02	Orgão do Poder Executivo	UNIDADE:	02 700	SECREATARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO	Orçamentaria
FUNÇÃO: 04	-				
FUNÇAO: 04	Administração Si	UBFUNÇÃO:	122	Administração Geral	
PROGRAMA: 1003	APOIO ADMINISTRATIVO				
OBJETIVO:	Custear as atividades da Secretaria da Receita e Planejamento.	•			
ACÃO: 2083	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
OBJETIVO:	Custear as atividades da Secretaria da Receita e Planejamento	•			
3.1.90.03 99	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	8.06
3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.00
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	343.57
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	112.38
3.1.91.13 99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	40.28
3.3.90.14 99	DIÁRIAS - CIVIL		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.81
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	36.20
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO		1501	Outros Recursos não Vinculados	81.14
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	8.16
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	140.76
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1706	Transferência Especial da União	10.00
3.3.90.40 99	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	42.40
3.3.90.92 99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	19.37
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	106.000
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1706	Transferência Especial da União	10.000
				Total da Atividade:	961.17
FUNÇÃO: 11	Trabalho Si	UBFUNÇÃO:	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
PROGRAMA: 1004	ENCARGOS ESPECIAIS				
OBJETIVO:	Pagar contribuição mensal para o PASEP.				
AÇÃO: 0005	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP				
OBJETIVO:	Pagar contribuição mensal para o PASEP.				
3.3.90.47 99	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	875.46
				Total da Operação Especial:	875.465
				Total do Orgão:	1.836.640



Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa - Aplicações de Despesas - Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária
ORGÃO: 02	Orgão do Poder Executivo UNIDADE:	02.800	SECRETARIA CONTROLE INTERNO	
FUNÇÃO: 04	Administração SUBFUNÇÃO:	124	Controle Interno	
PROGRAMA: 1003	APOIO ADMINISTRATIVO			
OBJETIVO: AÇÃO: 2006	Atender despesas com as atividades do Controle Interno e Transparência. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA			
OBJETIVO:	Atender despesas com as atividades do Controle Interno e Transparência.			
3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	9.848
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	54.672
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	10.865
3.1.91.13 99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	8.448
3.3.90.14 99	DIÁRIAS - CIVIL	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	242
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	604
3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	784
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	966
			Total da Atividade:	86.429
			Total do Orgão:	86.429



Quadro de Detalhamento de Despesas por Orgãos, Programas e Ações

-	Institucional Funcional Programática Despesa - Aplicações de Despesas - F				Dotação Orçamentária
ORGÃO: 02 FUNÇÃO: 99	Orgão do Poder Executivo Reserva de Contingência	UNIDADE: SUBFUNÇÃO:		RESERVA DE CONTINGÊNCIA Reserva de Contingência	or yamendarra
PROGRAMA: 1003 OBJETIVO: AÇÃO: 9902 OBJETIVO:	APOIO ADMINISTRATIVO RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9.9.99.99 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1500	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	670.818
				Total da Reserva de Contingência:	670.818
				Total do Orgão:	670.818
				Total Geral:	95.642.232

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA PREFEITO



Orçamento-Programa de 2024

Q.D.D.- Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
nadalela da leepesa, i-piloayees de leepesas, i-mesales		2
01.010 CÂMARA MUNICIPAL		
28 841 1004 0015 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA CÂMARA MUNICIPAL COM O I.P.M.		
Objetivo: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA CÂMARA MUNICIPAL COM O I.P.M		
013 4.6.90.71 99 1.500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal	3.710
Tota	al da Operação Especial:	3.710
	an operator represent	
01 031 1001 1001 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
Objetivo: Pagar despesas com construção, reforma e ampliação do 016 4.4.90.51 99 1.500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	prédio da Câmara Munici Fiscal	pal. 10.000
010 4.4.30.31 33 1.300.0000 OBAS E INSTABAÇOES		
	Total do Projeto:	10.000
01 031 1001 1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA		
Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos e mater:	ial permanente para a Câ	mara.
017 4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000
	Total do Projeto:	10.000
01 031 1001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - Pessoal/Encar	rgos	
Objetivo: Atender despesas com pagamento de parlamentares e s		Câmara
Objetivo: Atender despesas com pagamento de parlamentares e s Municipal.		Câmara
Municipal. 152 3.1.90.11 99 1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	servidores vinculados à Fiscal	1.761.113
Municipal. 152 3.1.90.11 99 1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 153 3.1.90.13 99 1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	servidores vinculados à Fiscal Seguridade	1.761.113 359.207
Municipal. 152 3.1.90.11 99 1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	servidores vinculados à Fiscal Seguridade Seguridade	1.761.113 359.207 39.214
Municipal. 152 3.1.90.11 99 1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 153 3.1.90.13 99 1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	servidores vinculados à Fiscal Seguridade	1.761.113 359.207
Municipal. 152 3.1.90.11 99 1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 153 3.1.90.13 99 1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 154 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	servidores vinculados à Fiscal Seguridade Seguridade Total da Atividade:	1.761.113 359.207 39.214
Municipal. 152 3.1.90.11 99 1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 153 3.1.90.13 99 1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 154 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - Outras Despes	servidores vinculados à Fiscal Seguridade Seguridade Total da Atividade:	1.761.113 359.207 39.214
Municipal. 152 3.1.90.11 99 1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 153 3.1.90.13 99 1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 154 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 156 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - Outras Despes Objetivo: Atender outras despesas administrativas da Câmara Mun: 155 3.3.90.14 99 1.500.0000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal Seguridade Seguridade: Total da Atividade: sas icipal. Fiscal	1.761.113 359.207 39.214 2.159.534
Municipal. 152 3.1.90.11 99 1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 153 3.1.90.13 99 1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 154 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 155 Objetivo: Atender outras despesas administrativas da Câmara Municipal 3.3.90.14 99 1.500.0000 DIÁRTAS - CIVIL 156 3.3.90.35 99 1.500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal Seguridade Seguridade Total da Atividade: sas icipal. Fiscal Fiscal Fiscal	1.761.113 359.207 39.214 2.159.534
Municipal. 152 3.1.90.11 99 1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 153 3.1.90.13 99 1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 154 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 155 Objetivo: Atender outras despesas administrativas da Câmara Mun: 155 3.3.90.14 99 1.500.0000 DIÁRIAS - CIVIL 156 3.3.90.35 99 1.500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 157 3.3.90.36 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal Seguridade Seguridade Total da Atividade: sas icipal. Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	1.761.113 359.207 39.214 2.159.534 5.000 52.800 10.923
Municipal. 152 3.1.90.11 99 1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 153 3.1.90.13 99 1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 154 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 155 Objetivo: Atender outras despesas administrativas da Câmara Municipal 3.3.90.14 99 1.500.0000 DIÁRTAS - CIVIL 156 3.3.90.35 99 1.500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal Seguridade Seguridade Total da Atividade: sas icipal. Fiscal Fiscal Fiscal	1.761.113 359.207 39.214 2.159.534 5.000 52.800
Municipal. 152 3.1.90.11 99 1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 153 3.1.90.13 99 1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 154 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 155 Objetivo: Atender outras despesas administrativas da Câmara Mun: 155 3.3.90.14 99 1.500.0000 DIÁRIAS - CIVIL 156 3.3.90.35 99 1.500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 157 3.3.90.36 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal Seguridade Seguridade Total da Atividade: sas icipal. Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	1.761.113 359.207 39.214 2.159.534 5.000 52.800 10.923
Municipal. 152 3.1.90.11 99 1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 153 3.1.90.13 99 1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 154 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 155 Objetivo: Atender outras despesas administrativas da Câmara Mun: 155 3.3.90.14 99 1.500.0000 DIÁRIAS - CIVIL 156 3.3.90.35 99 1.500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 157 3.3.90.36 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal Seguridade Seguridade: Total da Atividade: sas icipal. Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	1.761.113 359.207 39.214 2.159.534 5.000 52.800 10.923 266.265
Municipal. 152 3.1.90.11 99 1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 153 3.1.90.13 99 1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 154 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 155 Objetivo: Atender outras despesas administrativas da Câmara Municipal 155 3.3.90.14 99 1.500.0000 DIÁRIAS - CIVIL 156 3.3.90.35 99 1.500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 157 3.3.90.36 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 158 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal Seguridade Seguridade Seguridade: Total da Atividade: sas icipal. Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Foral Total da Atividade:	1.761.113 359.207 39.214 2.159.534 5.000 52.800 10.923 266.265

Total da Atividade: 35.000

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s			Reserva de Contingência	Total
Fiscal	1.761.113	0	369.988	20.000	0	3.710	0	2.154.811
Seguridade	398.421	0	0	0	0	0	0	398.421
Total	2.159.534	0	369.988	20.000	0	3.710	0	2.553.232



Orçamento-Programa de 2024

Q.D.D.- Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

	ação Institucional Funcional Programática da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
02.010 GA	SINETE DO PREFEITO		
04 122 101	Objetivo: Adquirir veículo para atender a necessidade de transporte do Po	oder Execut	ivo do
018 4.4.90.	município. 2 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	22.409
	Total d	o Projeto:	22.409
02 122 101			
19 4.4.90.	Objetivo: Pagar despesas com a compra de equipamentos para o gabinete do pres 2 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	feito. Fiscal	12.068
	Total d	o Projeto:	12.068
04 122 100	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
	Objetivo: Custear as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito.		
.59 3.1.90. .60 3.1.90.	4 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1 99 1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal Fiscal	1.268 304.242
		Seguridade	82.577
	2 99 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	31.800
		Seguridade	2.608
	3 99 1.500.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 4 99 1.500.0000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal Fiscal	95.000 33.000
	8 99 1.500.0000 DIARIAS - CIVIE	Fiscal	12.068
	0 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	75.000
68 3.3.90.	3 99 1.500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	28.880
	5 99 1.500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	12.068
	6 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	83.608
	9 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8 99 1.500.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal Fiscal	275.600 5.300
	2 99 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	12.068
		Atividade:	1.055.087
04 122 100	2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA Objetivo: Atender despesas das atividades realizadas pela Ouvidoria Municipa:	1	
185 3.3.90.	0 99 1.500.0000 Material DE CONSUMO	Fiscal	1.207
	6 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	2.414
3.3.90.	9 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.414
	Total da		
		Atividade:	6.035
04 131 100	Objetivo: Atender despesas realizadas pela Assessoria de Comunicação do Munic	cípio.	6.035
96 3.3.90.	Objetivo: Atender despesas realizadas pela Assessoria de Comunicação do Munic 0 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	cípio. Fiscal	1.207
96 3.3.90. 97 3.3.90.	Objetivo: Atender despesas realizadas pela Assessoria de Comunicação do Munic	cípio.	
196 3.3.90. 197 3.3.90.	Objetivo: Atender despesas realizadas pela Assessoria de Comunicação do Munic 0 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 6 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	cípio. Fiscal Fiscal	1.207 2.414
96 3.3.90. 97 3.3.90. 98 3.3.90. 06 182 100 99 3.3.90. 100 3.3.90.	Objetivo: Atender despesas realizadas pela Assessoria de Comunicação do Munic 0 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 6 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total da	cípio. Fiscal Fiscal Fiscal	1.207 2.414 11.260 14.881 1.207 1.414
96 3.3.90. 97 3.3.90. 98 3.3.90. 06 182 100 99 3.3.90. 100 3.3.90.	Objetivo: Atender despesas realizadas pela Assessoria de Comunicação do Munica 0 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 6 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total da 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA Objetivo: Pagar despesas realizadas pela segurança pública do município. 0 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 6 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	cípio. Fiscal Fiscal Fiscal Atividade: Fiscal Fiscal	1.207 2.414 11.260 14.881 1.207 1.414
96 3.3.90. 97 3.3.90. 98 3.3.90. 06 182 100 99 3.3.90. 00 3.3.90.	Objetivo: Atender despesas realizadas pela Assessoria de Comunicação do Municação do 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 6 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total da 8 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA Objetivo: Pagar despesas realizadas pela segurança pública do município. 0 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 6 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total da Pessoal e Juros e Outras Investimento Financeiras da	riscal Fiscal Fiscal Atividade:	1.207 2.414 11.260 14.881 1.207 1.414 1.414 4.035
96 3.3.90. 97 3.3.90. 98 3.3.90. 06 182 100 99 3.3.90. 00 3.3.90. 01 3.3.90.	Objetivo: Atender despesas realizadas pela Assessoria de Comunicação do Munica 0 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 6 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total da 2 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA Objetivo: Pagar despesas realizadas pela segurança pública do município. 0 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 6 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total da 2 Pessoal e Encar. Despesas Investimento Financeiras da Dívida Outras Despesas Correntes Investimento Financeiras da Dívida	riscal Fiscal Fiscal Atividade: Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Reserva de	1.207 2.414 11.260 14.881 1.207 1.414 1.414 4.035
96 3.3.90. 97 3.3.90. 98 3.3.90. 06 182 100 199 3.3.90. 200 3.3.90. 201 3.3.90. Fiscal	Objetivo: Atender despesas realizadas pela Assessoria de Comunicação do Munica 0 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 6 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total da 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA Objetivo: Pagar despesas realizadas pela segurança pública do município. 0 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 6 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Pessoal e Duros e Despesas Investimento Financeiras da Dívida Outras Sociais da Dívida Correntes s Sociais da Dívida 337.310 0 657.543 34.477 0 0 0	riscal Fiscal Fiscal Atividade: Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Reserva de	1.207 2.414 11.260 14.881 1.207 1.414 1.414 4.035 Total 0 1.029.33
196 3.3.90. 197 3.3.90. 198 3.3.90. 06 182 100 199 3.3.90. 200 3.3.90. 201 3.3.90.	Objetivo: Atender despesas realizadas pela Assessoria de Comunicação do Munica 0 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 6 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total da 2 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA Objetivo: Pagar despesas realizadas pela segurança pública do município. 0 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 6 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total da 2 Pessoal e Encar. Despesas Investimento Financeiras da Dívida Outras Despesas Correntes Investimento Financeiras da Dívida	riscal Fiscal Fiscal Atividade: Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Reserva de	1.207 2.414 11.260 14.881 1.207 1.414 1.414 4.035



Orçamento-Programa de 2024

Q.D.D.- Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
02 010 GARINETE DO PREFEITO		

GABINETE DO PREFEITO

02.011 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

0006 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS 09 272 1005

Objetivo: Pagar aposentadorias e pensionista.

99 1.800.1111 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS 3.1.90.01 Seguridade 5.800.000 MILITARES 3.1.90.03 99 1.800.1111 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR Seguridade 1.600.000

Total da Operação Especial: 7.400.000

0017 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSTITUTO DE 1PM COM O INSS 09 272 1005

Objetivo: Pagar mensalmente contribuição por contrato de refinanciamneto da dívida do

Instituto de Previdência Municipal iunto ao INSS.

015 4.6.90.71 99 1.802.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Seguridade 40.000

Total da Operação Especial: 40.000

1007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA I.P.M. 09 272 1005

Objetivo: Comprar equipamentos para o Instituto de previdência Municipal. 52 99 1.800.1111 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52 50.000 Seguridade

> 50.000 Total do Projeto:

09 272 1005 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Objetivo: Custear as despesas administrativas realizadas pelo Instituto de Previdência

Municipal. 3.1.90.04 1.802.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.000 Seguridade 203 3.1.90.11 99 1.802.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Seguridade 200.000 204 3.1.90.13 99 1.802.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Seguridade 60.000 205 3.3.90.14 99 1.802.0000 DIÁRIAS - CIVIL Seguridade

25.000 206 3.3.90.30 1.802.0000 MATERIAL DE CONSUMO Seguridade 207 3.3.90.35 99 1.802.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA Seguridade 140.000 1.802.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.802.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.802.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 208 3.3.90.36 99 Seguridade 50.000 3.3.90.39 80.000 99 209 Seguridade 3.3.90.40

Seguridade Total da Atividade: 610.000

99 997 1005 9901 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

828 9.9.99.99 99 1.800.1111 RESERVA DE CONTINGÊNCIA Fiscal 580.000

> 580.000 Total da Reserva de Contingência:

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s		Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	0	0	0	0	0	0	580.000	580.000
Seguridade	7.670.000	0	340.000	50.000	0	40.000	0	8.100.000
Total	7.670.000	0	340.000	50.000	0	40.000	580.000	8.680.000



Orçamento-Programa de 2024

Q.D.D.- Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

	•	tucional Fu /Aplicações		-			Esfera	Dotação Orçamentária
02.020 SEC	DEMARKA DE	ADMINISTRAÇÂ	í o					
J2.U2U SEC		•						
04 122 1016		ISIÇÃO DE EQU						
		nprar equipame 000 EQUIPAMENTO			Administraç	ão.	Fiscal	70.171
120 4.4.90.3	2 99 1.300.0	000 EQUIPAMENIO	S E MAIERIAL PI	KMANENIE				
						Total do	Projeto:	70.171
04 122 1016	1064 AOU	ISIÇÃO DE VEÍ	CULO PARA TRA	NSPORTE DE P	ASSAGEIRO			
		isição de veí						
4.4.90.5	2 99 1.701.0	000 EQUIPAMENTO	S E MATERIAL PE	CRMANENTE	_		Fiscal	201.000
						Total do	Projeto:	201.000
04 122 1016	1065 AOU	ISICÃO DE EQU	TDAMENHOC E A	NAMEDIATO DED	MANIENMEC			
	_	isição de equ						
		000 EQUIPAMENTO			manences		Fiscal	101.000
						Total do	Projeto:	101.000
						10001 00		101.000
04 122 1003		UTENÇÃO DA SE		•				
		tear as despe 000 CONTRATAÇÃO			nistração mu	nicipio.	Fiscal	245.744
		000 CONTRATAÇÃO			CTVII.		Fiscal	515.447
		000 VENCIMENTOS 000 OBRIGAÇÕES		LAOCCE I CAN.	CIVID	Se	eguridade	168.419
		000 SENTENÇAS J					Fiscal	53.000
		000 CONTRIBUIÇÕ				Se	eguridade	61.809
216 3.3.90.1	4 99 1.500.0	000 DIÁRIAS - C	IVIL				Fiscal	5.069
217 3.3.90.3	0 99 1.500.0	000 MATERIAL DE	CONSUMO				Fiscal	76.055
		000 SERVIÇOS DE					Fiscal	113.600
		000 OUTROS SERV					Fiscal	92.400
		000 OUTROS SERV					Fiscal	120.200
		000 OUTROS AUXÍ 000 DESPESAS DE			SICAS		Fiscal Fiscal	10.600 93.948
22 3.3.90.9	2 99 1.300.0	OUU DESTESAS DE	EAERCICIOS AN	LKIOKES		m 1 . 1 . 3		
						Total da A	tividade:	1.556.291
	Pessoal e	Juros e	Outras		Inversões	Amortizações	Reserva	
	Encargos	Encar.	Despesas	Investimento	Financeiras	da	de	m
	Sociais	da Dívida	Correntes	s		Dívida C	ontingênci	a Total
Fiscal	814.191	0	511.872	372.171	0	0		0 1.698.234
eguridade	230.228	0	0	0	0			0 230.228
_	1.044.419	0	511.872	372.171	0	-		0 1.928.462
Total	1.044.419	0	511.872	3/2.1/1	U	<u> </u>		1.928.462



Orçamento-Programa de 2024

Q.D.D.- Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

- 8				
	assificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação
Na	tureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	5		Orçamentári
_				
	030 SECRETARIA DE RECEITA			
28	841 1004 0001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSS Objetivo: Pagar mensalmente contribuição por contrato de refir	nanciamneto da	dívida ju	nto ao
01	4.6.90.71 99 1.500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		Fiscal	587.09
	Tota	al da Operação E	Especial:	587.09
28	841 1004 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O FGTS Objetivo: Atender pagamento mensal do compromisso assumido por	contrato de re	financiame	nto da
02	dívido do município junto ao FGTS. 4.6.90.71 99 1.500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		Fiscal	6.03
	Tota	al da Operação E	Especial:	6.03
28	841 1004 0003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUI			
20	Objetivo: Atender pagamento mensal do compromisso assumido por		financiame	nto da
03	dívida junto ao I.P.M. 4.6.91.71 99 1.500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		Fiscal	533.45
		al da Operação E		533.45
28	841 1004 0004 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A ENERGISA Objetivo: Pagar mensalmente parcelamento por contrato de refi ENERGISA.	nanciamento da	dívida j	unto a
04	4.6.90.71 99 1.500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		Fiscal	21.05
	Tota	al da Operação E	Especial:	21.05
02	061 1004 0009 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS			
10	Objetivo: Pagar ação transitada e julgada. 3.1.90.91 99 1.500.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS		Fiscal	18.31
	·	al da Operação E	Especial:	18.31
_				
28	841 1004 0010 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO COM A CAGEPA Objetivo: Pagar mensalmente contribuição por contrato de refi CAGEPA.	nanciamento da	dívida j	unto à
11	4.6.90.71 99 1.500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		Fiscal	37.41
	Tota	al da Operação E	Especial:	37.41
28	841 1004 0011 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO JUNTO AO IBAMA Objetivo: Atender pagamento mensal do compromisso assumido po	r contrato da	dívida ju	nto ao
12	IBAMA. 4.6.90.71 99 1.500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		Fiscal	2.77
	Tota	al da Operação E	Especial:	2.77
28	841 1004 0016 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O PASEP			
	Objetivo: Pagar mensalmente parcelamento por contrato de refir PASEP.	nanciamento da	divida ju	nto ao
L 4	4.6.90.71 99 1.500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		Fiscal	132.71
	Tota	al da Operação E	Especial:	132.71
04	123 1016 1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE RECEITA			
21	Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para a 4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Secretaria de R	eceita. Fiscal	9.15
	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Total do		9.15
	102 1002 2011 MANUMENCA DA GEODEMADIA DE DEGETERA E ETVANCA C		.,,	
04	123 1003 2011 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE RECEITA E FINANÇAS Objetivo: Atender despesas das atidades realizadas pela Secreta	ria da receita	e Finanças	3
23	3.1.90.03 99 1.500.0000 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 3.1.90.04 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		Fiscal Fiscal	8.95 124.80
25	3.1.90.11 99 1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal	427.44
26	3.1.90.13 99 1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		guridade	8.54
8	3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.3.90.14 99 1.500.0000 DIÁRIAS - CIVIL	Se	guridade Fiscal	209.16 8.30
9	3.3.90.30 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	12.06
0	3.3.90.35 99 1.500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		Fiscal	8.07
1	3.3.90.36 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fiscal Fiscal	58.17 71.20
33	3.3.90.39 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCETROS - PESSOA JURÍDICA		Fiscal	50.00
34	3.3.90.92 99 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Fiscal	3.06
35	3.3.90.93 99 1.500.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		Fiscal	27.05
		Total da At	tividade:	1.016.85
04	122 1003 2077 LOCAÇÃO DE SOFTWARE			
34	Objetivo: Custear despesa com locação de SOFTWARE. 3.3.90.40 99 1.500.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - F	PJ	Fiscal	122.33
		Total da At	-ividada.	122.33
		IOLAI UA AT	v.uaue:	



Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Dotação Orçamentária
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s		Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	579.505	0	360.284	9.155	0	1.320.526	(2.269.470
Seguridade	217.709	0	0	0	0	0	(217.709
Total	797.214	0	360.284	9.155	0	1.320.526	(2.487.179



Orçamento-Programa de 2024

Q.D.D.- Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

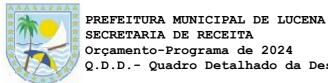
Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação
Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esiera	Orçamentária

02.040 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18 122 1016 1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

000			vo: Adquirir equipamentos para a Secretaria de meio Ambie		6 025
023	4.4.90.52	99	1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.035
				Total do Projeto:	6.035
18	122 1003	20	12 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
	Ob	jeti	vo: Custear despesas da Secretaria de meio ambiente do mu	nicípio.	
236	3.1.90.04	99	1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	28.712
237	3.1.90.11	99	1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	60.325
238	3.1.90.13	99	1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	4.093
239	3.1.91.13	99	1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	1.903
240	3.3.90.14	99	1.500.0000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	1.810
241	3.3.90.30	99	1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	21.200
242	3.3.90.36	99	1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	84.800
243	3.3.90.39	99	1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	15.900
244	3.3.90.48	99	1.500.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal	2.300
245	3.3.90.92	99	1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	5.300
				Total da Atividade:	226.343

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s		Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	89.037	0	131.310	6.035	0	0	0	226.382
Seguridade	5.996	0	0	0	0	0	0	5.996
Total	95.033	0	131.310	6.035	0	0	0	232.378



Q.D.D.- Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

Na		-	stitucional Funcional Programática esa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentário
02.	050	SECRETARIA	DE EDUCAÇÃO		
12	361 1		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO COM O I.P.M. Pagar mensalmente contribuição por refinanciamento da dívida	da Secretai	ria de
800	4.6.9	91.71 99 1.	Educação junto ao Instituto de Previdência Municipal. 500.1001 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal	2.710
			Total da Operação	Especial:	2.710
12	361 1		CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL Construi, ampliar e reformar escolas do Ensino Fundamental na sec	de e zona ru	ral do
24 25			município. 500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES 570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal Fiscal	25.235 169.405
				do Projeto:	194.640
12	361 1	.007 1010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
		Objetivo:	: Pagar despesas com a compra de equipamentos: carteiras, mesas, l recreação entre outros, para o Ensino Fundamental.	birô, inform	nática,
)26)27			500.1001 ÉQUIPAMENTOS E MATÉRIAL PERMANENTE 570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal Fiscal	3.621 20.022
			Total o	do Projeto:	23.643
12	361 1		AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR : Comprar ônibus para o transporte de alunos da rede municipal de	ensino, resi	dentes
28	4.4.9	90.52 99 1.	na na zona rural. 500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.82
)29)30	4.4.9	90.52 99 1.	570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal Fiscal	100.000
				do Projeto:	175.153
12	361 1		: Comprar veículo para atender a necessidade de locomoção de equ	ipes de edu	ıcação,
31	4.4.9	90.52 99 1.	quando em serviço. 500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	28.40
			Total o	do Projeto:	28.409
12	361 1		~		
32	4.4.9		: Adquirir e/ou desapropriar imóvel de interesse público. 500.1001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	83.850
			Total o	do Projeto:	83.850
	361 1	Objetivo:	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Construir, ampliar e reformar prédio da Secretaria de Educação do	-	14 155
)33	4.4.	90.51 99 1.	500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	14.155
				do Projeto:	14 155
12	265 1	007 1015		do Projeto:	14.155
	365 1	Objetivo:	CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL : Construior, ampliar e reformar creches e/ou escolas de Educação In	ıfantil.	
34	4.4.9	Objetivo: 90.51 99 1.	CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		65.693
12 034 035	4.4.9	Objetivo: 90.51 99 1.	CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL : Construior, ampliar e reformar creches e/ou escolas de Educação In 500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES 570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	fantil.	65.693 600.000 665.693
)34)35	4.4.9	Objetivo: 90.51 99 1. 90.51 99 1.	CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Construior, ampliar e reformar creches e/ou escolas de Educação In 500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES 570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES Total o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL Atender despesas com a compra de equipamentos:carteiras, mesas, b	nfantil. Fiscal Fiscal do Projeto:	65.693 600.000 665.69 3
)34)35 12	4.4.9 4.4.9	Objetivo: 90.51 99 1. 90.51 99 1. 007 1016 Objetivo: 90.52 99 1.	CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL : Construior, ampliar e reformar creches e/ou escolas de Educação In 500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES 570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES Total of AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL : Atender despesas com a compra de equipamentos:carteiras, mesas, b informática entre outros, para a Educação Infantil. 500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	fantil. Fiscal Fiscal do Projeto: irô, de recr Fiscal	65.693 600.000 665.693 reação,
134 135 12	4.4.9 4.4.9	Objetivo: 90.51 99 1. 90.51 99 1. 007 1016 Objetivo: 90.52 99 1.	CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Construior, ampliar e reformar creches e/ou escolas de Educação In 500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES Total o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL Atender despesas com a compra de equipamentos:carteiras, mesas, b informática entre outros, para a Educação Infantil. 500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	fantil. Fiscal Fiscal do Projeto: irô, de recr Fiscal Fiscal	65.693 600.000 665.693 reação, 3.621 34.625
12)36)37	4.4.9 4.4.9 365 1 4.4.9	Objetivo: 90.51 99 1. 90.51 99 1. 007 1016 Objetivo: 90.52 99 1. 90.52 99 1.	CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Construior, ampliar e reformar creches e/ou escolas de Educação In 500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES Total o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL Atender despesas com a compra de equipamentos:carteiras, mesas, b informática entre outros, para a Educação Infantil. 500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total o	fantil. Fiscal Fiscal do Projeto: irô, de recr Fiscal	65.693 600.000 665.693 reação, 3.621 34.625
12)36)37	4.4.5 4.4.5 365 1 4.4.5	Objetivo: 90.51 99 1. 90.51 99 1. 0007 1016 Objetivo: 90.52 99 1. 90.52 99 1. 007 1017 Objetivo:	CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Construior, ampliar e reformar creches e/ou escolas de Educação In 500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES Total o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL Atender despesas com a compra de equipamentos:carteiras, mesas, b informática entre outros, para a Educação Infantil. 500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	fantil. Fiscal Fiscal do Projeto: irô, de recr Fiscal Fiscal do Projeto:	65.693 600.000 665.693 reação, 3.621 34.625 38.246
134 135 12 136 137	4.4.5 4.4.5 365 1 4.4.5	Objetivo: 90.51 99 1. 90.51 99 1. 0007 1016 Objetivo: 90.52 99 1. 90.52 99 1. 007 1017 Objetivo:	CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Construior, ampliar e reformar creches e/ou escolas de Educação In 500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES 570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES Total of AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL Atender despesas com a compra de equipamentos:carteiras, mesas, b informática entre outros, para a Educação Infantil. 500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total of CONSTRUÇÃO DE PARQUINHOS EM UNIDADES DE EDUC. INFANTIL Atender despesas com contrução de parque em creches e escolas de escolator de parque em creches e colator de parque em creches el escolator de parque em creches el escolator de parque em	afantil. Fiscal Fiscal do Projeto: irô, de recr Fiscal Fiscal do Projeto:	65.693 600.000 665.693 reação, 3.621 34.625 38.246
12 12 136 137	4.4.5 4.4.5 365 1 4.4.5	Objetivo: 90.51 99 1. 90.51 99 1. 007 1016 Objetivo: 90.52 99 1. 90.52 99 1. 007 1017 Objetivo: 90.52 99 1.	CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Construior, ampliar e reformar creches e/ou escolas de Educação In 500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES 570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES Total of AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL Atender despesas com a compra de equipamentos:carteiras, mesas, b informática entre outros, para a Educação Infantil. 500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total of CONSTRUÇÃO DE PARQUINHOS EM UNIDADES DE EDUC. INFANTIL Atender despesas com contrução de parque em creches e escolas de escol. 100.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total of IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS EM ESCOLAS Implantar laboratórios de ciências biológicas, matemática e informatica de informatic	fantil. Fiscal Fiscal do Projeto: irô, de recr Fiscal Fiscal do Projeto: ducação infa Fiscal do Projeto:	65.693 600.000 665.693 reação, 34.623 38.246 antil.
12 12 12 136 137 12	4.4.5 365 1 4.4.5 365 1 4.4.5	Objetivo: 90.51 99 1. 90.51 99 1. 007 1016 Objetivo: 90.52 99 1. 90.52 99 1. 007 1017 Objetivo: 90.52 99 1.	CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Construior, ampliar e reformar creches e/ou escolas de Educação In 500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES 570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES Total of AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL Atender despesas com a compra de equipamentos:carteiras, mesas, b informática entre outros, para a Educação Infantil. 500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONSTRUÇÃO DE PARQUINHOS EM UNIDADES DE EDUC. INFANTIL Atender despesas com contrução de parque em creches e escolas de e 500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total of IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS EM ESCOLAS Implantar laboratórios de ciências biológicas, matemática e infordo ensino fundamental. 569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	ifantil. Fiscal Fiscal do Projeto: irô, de recr Fiscal Fiscal do Projeto: ducação infa Fiscal do Projeto:	65.693 600.000 665.693 reação, 3.621 34.625 38.246 antil. 15.540 15.540
12 036 037 12 038 12	4.4.5 365 1 4.4.5 365 1 4.4.5 361 1 4.4.5 4.4.5	Objetivo: 90.51 99 1. 90.51 99 1. 007 1016 Objetivo: 90.52 99 1. 90.52 99 1. 007 1017 Objetivo: 90.52 99 1. 007 1018 Objetivo: 90.51 99 1. 90.51 99 1. 90.51 99 1.	CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Construior, ampliar e reformar creches e/ou escolas de Educação In 500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES 570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES Total of AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL Atender despesas com a compra de equipamentos:carteiras, mesas, b informática entre outros, para a Educação Infantil. 500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total of CONSTRUÇÃO DE PARQUINHOS EM UNIDADES DE EDUC. INFANTIL Atender despesas com contrução de parque em creches e escolas de escol. 500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total of IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS EM ESCOLAS Implantar laboratórios de ciências biológicas, matemática e infordo ensino fundamental. 569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	ifantil. Fiscal Fiscal do Projeto: irô, de recr Fiscal Fiscal do Projeto: do Projeto: caucação infa Fiscal do Projeto: crmática em e	65.693 600.000 665.693 reação, 3.621 34.625 38.246 antil. 15.540 15.540
34 35 12 36 37 12 38	4.4.5 365 1 4.4.5 365 1 4.4.5 361 1 4.4.5 4.4.5	Objetivo: 90.51 99 1. 90.51 99 1. 007 1016 Objetivo: 90.52 99 1. 90.52 99 1. 007 1017 Objetivo: 90.52 99 1. 007 1018 Objetivo: 90.51 99 1. 90.51 99 1. 90.51 99 1.	CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Construior, ampliar e reformar creches e/ou escolas de Educação In 500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES 700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES Total of AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL Atender despesas com a compra de equipamentos:carteiras, mesas, b informática entre outros, para a Educação Infantil. 500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total of CONSTRUÇÃO DE PARQUINHOS EM UNIDADES DE EDUC. INFANTIL Atender despesas com contrução de parque em creches e escolas de escol. 500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total of IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS EM ESCOLAS Implantar laboratórios de ciências biológicas, matemática e information do ensino fundamental. 569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	ifantil. Fiscal Fiscal do Projeto: irô, de recr Fiscal Fiscal do Projeto: ducação infa Fiscal do Projeto:	65.693 600.000 665.693 reação, 3.621 34.625 38.246 15.540 15.540



Orçamento-Programa de 2024

Q.D.D.- Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

<u>ر ا</u>	Lassificação Institucional Funcional Programática			Dotação
			Esfera	-
Na	tureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentári
12	361 1007 1055 AMPLIAR E REFRORMAR ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	Objetivo: Amoliar e/ou reformar escolas municipais do Ensino Fundam	mental.		
.25	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Fiscal	80.000
26	•		Fiscal	7.078
.27 .28	•		Fiscal Fiscal	7.078 7.078
120	4.4.90.31 99 1.371.0000 OBKAS E INSTALAÇÕES		riscai	7.070
		Total do	Projeto:	101.234
12	361 1007 1056 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMEN	ITAT.		
	Objetivo: Adquiriir equipamentos e materiais para o bom funcionam		scolas de	ensino
	fundamenta.		T 1	00 210
L29	4.4.90.52 99 1.500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	28.310
		Total do	Projeto:	28.310
12	361 1009 1066 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIOS POLIESPORTIVO	s		
	Objetivo: Construção, ampliação e reforma de ginásios poliesportivo			
49	•		Fiscal	134.144
.50	•		Fiscal	1.528.675
51	4.4.90.51 99 1.571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	464.563
		Total do	Projeto:	2.127.382
12	306 1007 2013 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
12	Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para a distribuição de mer	enda escola	r para os	alunos
	do ensino fumdamental e do mais educação fundamental do		r para oo	4141100
46		-	Fiscal	20.000
47			Fiscal	328.839
48			Fiscal Fiscal	2.000
149	3.3.90.92 99 1.552.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		FISCAL	2.000
		Total da A	tividade:	352.839
12	306 1007 2014 MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE			
	Objetivo: Comprar gêneros alimentícios para a distribuição de m	merenda par	ra os alur	nos de
	creches.	F		
250			Fiscal	10.000
51			Fiscal	2.613
:52 :53			Fiscal Fiscal	2.000 2.000
	5.5.90.92 99 1.332.0000 DESFESAS DE EAERCICIOS ANIERIORES			
		Total da A	tividade:	16.613
12	306 1007 2015 MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA			
	Objetivo: Comprar gêneros alimentícios para a distribuição de m	merenda par	a os alur	nos da
	pré-escola do município.			
54			Fiscal	10.000
255			Fiscal Fiscal	91.766 2.000
257			Fiscal	2.000
	0.0.30.32 33 21002.0000 222.2010 32 2122.0200 14.124.03.020			
		Total da A	tividade:	105.766
12	306 1007 2016 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA			
	Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar	dos alunos	de Educa	ção de
	Jovens e adultos do município.			
258			Fiscal	20.000
259			Fiscal Fiscal	19.710 2.000
261			Fiscal	2.000
		Total da A	+:: dodo.	
		TOTAL GA A	tividade:	43.710
12	306 1007 2017 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE			
	Objetivo: Comprar alimentos para a distribuição de merenda escolar	para os Al	unos de ed	ucação
	especial - AEE.			
62 63			Fiscal Fiscal	20.000 7.877
64			Fiscal	2.000
65			Fiscal	2.000
		Total da A	tividade:	31.877
		ua A	J_ + _ UUUUE .	31.077
12	361 1007 2018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	_		
	Objetivo: Atender despesas para melhorar a rede física e pedagógica	a das escola		
66			Fiscal Fiscal	4.971 10.000
267 268	· ·		Fiscal	10.000
269			Fiscal	2.000
		matal -1		
		Total da A	rividade:	26.971

12 368 1007 2019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Objetivo: Custear atividades e projetos de Educação Básica



Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentári
12 368 1007 2019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
Objetivo: Custear atividades e projetos de Educaçãp Básica		
70 3.3.90.14 99 1.550.0000 DIÁRIAS - CIVIL 71 3.3.90.30 99 1.550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal Fiscal	3.018 59.248
71	Fiscal	8.790
73 3.3.90.39 99 1.550.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	27.706
74 3.3.90.92 99 1.550.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	2.000
75 4.4.90.52 99 1.550.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	36.204
	Total da Atividade:	136.966
12 368 1007 2020 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE Objetivo: Atender despesas realizadas pelo transporte escolar -	PNATE - garantindo o	20220
e permanência do aluno na escola.	, garancinao o	400350
76 3.3.90.30 99 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.900
77 3.3.90.36 99 1.500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.000
78 3.3.90.39 99 1.500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 79 3.3.90.39 99 1.553.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal Fiscal	21.200 65.900
79 3.3.90.39 99 1.553.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30 3.3.90.92 99 1.500.1001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	2.000
3.3.90.92 99 1.500.1001 DESPESAS DE EAERCICIOS ANTERIORES 3.4.4.90.52 99 1.500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000
	Total da Atividade:	110.006
12 368 1007 2022 MANUTENÇAO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO DO ESTADO		
Objetivo: Atender despesas do transporte de alunos da rede munici	-	
82 3.3.90.30 99 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000
83	Fiscal	4.827
84 3.3.90.36 99 1.500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 85 3.3.90.36 99 1.570.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal Fiscal	4.827
86 3.3.90.39 99 1.500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Fiscal	10.000
87 3.3.90.39 99 1.570.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	19.770
88 4.4.90.52 99 1.500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000
89 4.4.90.52 99 1.570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000
	Total da Atividade:	74.424
12 368 1007 2023 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE		
Objetivo: Manter outros programas do FNDE, não relacionados		
90 3.1.90.04 99 1.569.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	17.324
91 3.1.90.13 99 1.569.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	1.012
92 3.3.90.30 99 1.569.0000 MATERIAL DE CONSUMO 93 3.3.90.36 99 1.569.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal Fiscal	2.432 8.216
94 3.3.90.39 99 1.569.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 94 3.3.90.39 99 1.569.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	26.407
95 4.4.90.52 99 1.569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.827
	Total da Atividade:	60.218
12 361 1007 2024 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 70%		
Objetivo: Pagar adequadamente o magistério do ensino fundame	ental, que está em e	fetivo
exercício de suas funções, 96 3.1.90.04 99 1.540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	2.804.312
97 3.1.90.04 99 1.541.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	220.000
98 3.1.90.11 99 1.540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	8.002.570
99 3.1.90.11 99 1.541.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	61.457
00 3.1.90.13 99 1.540.1070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	640.088
01 3.1.91.13 99 1.540.1070 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	1.809.51
02 3.1.91.13 99 1.541.1070 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	8.50
	Total da Atividade:	13.546.44
12 361 1007 2025 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - FUNDAMENTAL - 30 Objetivo: Custear outras despesas realizadas pelo FUNDEB no ensi		ve com
	es.	
servidores de apoio,em efetivo exercício de suas funçõe		38.534
03 3.1.90.04 99 1.540.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	
3 3.1.90.04 99 1.540.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3 3.1.90.04 99 1.541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal Fiscal	110.53
03 3.1.90.04 99 1.540.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 04 3.1.90.04 99 1.541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 05 3.1.90.11 99 1.540.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal Fiscal Fiscal	110.53 527.68
03 3.1.90.04 99 1.540.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 04 3.1.90.04 99 1.541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 05 3.1.90.11 99 1.540.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 06 3.1.90.13 99 1.540.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal Fiscal Fiscal Seguridade	110.53 527.68 128.43
03 3.1.90.04 99 1.540.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 04 3.1.90.04 99 1.541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 05 3.1.90.11 99 1.540.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 06 3.1.90.13 99 1.540.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 07 3.1.91.13 99 1.540.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Fiscal Fiscal Fiscal	110.53 527.68 128.43 244.15
03 3.1.90.04 99 1.540.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 04 3.1.90.04 99 1.541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 05 3.1.90.11 99 1.540.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 06 3.1.90.13 99 1.540.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 07 3.1.91.13 99 1.540.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 08 3.3.90.30 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 09 3.3.90.30 99 1.540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal Fiscal Fiscal Seguridade Seguridade Fiscal Fiscal	110.53 527.68 128.43 244.15 4.65 1.882.56
3.1.90.04 99 1.540.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04 99 1.541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.11 99 1.540.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.13 99 1.540.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.91.13 99 1.540.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.3.90.30 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.540.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.543.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal Fiscal Fiscal Seguridade Seguridade Fiscal Fiscal Fiscal	110.53 527.68 128.43 244.15 4.65 1.882.56 63.50
03 3.1.90.04 99 1.540.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 04 3.1.90.04 99 1.541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 05 3.1.90.11 99 1.540.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 06 3.1.90.13 99 1.540.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 07 3.1.91.13 99 1.540.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 08 3.3.90.30 99 1.540.0000 MATERIAL DE CONSUMO 09 3.3.90.30 99 1.540.0000 MATERIAL DE CONSUMO 10 3.3.90.30 99 1.543.0000 MATERIAL DE CONSUMO 11 3.3.90.35 99 1.543.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal Fiscal Fiscal Seguridade Seguridade Fiscal Fiscal Fiscal	110.53 527.68 128.43 244.15 4.65 1.882.56 63.50 25.50
03 3.1.90.04 99 1.540.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 04 3.1.90.04 99 1.541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 05 3.1.90.11 99 1.540.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 06 3.1.90.13 99 1.540.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 07 3.1.91.13 99 1.540.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 08 3.3.90.30 99 1.540.0000 MATERIAL DE CONSUMO 09 3.3.90.30 99 1.540.0000 MATERIAL DE CONSUMO 10 3.3.90.30 99 1.543.0000 MATERIAL DE CONSUMO 11 3.3.90.35 99 1.543.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 12 3.3.90.36 99 1.540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal Fiscal Fiscal Seguridade Seguridade Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	110.53 527.68 128.43 244.15 4.65 1.882.56 63.50 25.50 84.80
03 3.1.90.04 99 1.540.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 04 3.1.90.04 99 1.541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 05 3.1.90.11 99 1.540.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 06 3.1.90.13 99 1.540.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 07 3.1.91.13 99 1.540.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 08 3.3.90.30 99 1.540.0000 MATERIAL DE CONSUMO 09 3.3.90.30 99 1.540.0000 MATERIAL DE CONSUMO 10 3.3.90.30 99 1.543.0000 MATERIAL DE CONSUMO 11 3.3.90.35 99 1.543.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 12 3.3.90.36 99 1.540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 13 3.3.90.36 99 1.543.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal Fiscal Fiscal Seguridade Seguridade Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	110.53 527.68 128.43 244.15 4.65 1.882.56 63.50 25.50 84.80 16.50
03 3.1.90.04 99 1.540.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 04 3.1.90.04 99 1.541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 05 3.1.90.11 99 1.540.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 06 3.1.90.13 99 1.540.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 07 3.1.91.13 99 1.540.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 08 3.3.90.30 99 1.540.0000 MATERIAL DE CONSUMO 09 3.3.90.30 99 1.540.0000 MATERIAL DE CONSUMO 10 3.3.90.30 99 1.543.0000 MATERIAL DE CONSUMO 11 3.3.90.35 99 1.543.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 12 3.3.90.36 99 1.540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 13 3.3.90.36 99 1.543.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 13 3.3.90.39 99 1.540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal Fiscal Fiscal Seguridade Seguridade Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	110.53 527.68 128.43; 244.15 4.65 1.882.56 63.50 25.50 84.80 16.50 595.40
03 3.1.90.04 99 1.540.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 04 3.1.90.04 99 1.541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 05 3.1.90.11 99 1.540.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 06 3.1.90.13 99 1.540.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 07 3.1.91.13 99 1.540.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 08 3.3.90.30 99 1.540.0000 MATERIAL DE CONSUMO 09 3.3.90.30 99 1.540.0000 MATERIAL DE CONSUMO 10 3.3.90.30 99 1.543.0000 MATERIAL DE CONSUMO 11 3.3.90.35 99 1.543.0000 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 12 3.3.90.36 99 1.543.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 13 3.3.90.36 99 1.543.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 14 3.3.90.39 99 1.543.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15 3.3.90.39 99 1.543.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16 3.3.90.92 99 1.543.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16 3.3.90.92 99 1.540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal Fiscal Fiscal Seguridade Seguridade Fiscal	110.539 527.684 128.435 244.156 4.654 1.882.566 63.500 25.500 84.800 16.500 595.400 79.500
03 3.1.90.04 99 1.540.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 04 3.1.90.04 99 1.541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 05 3.1.90.11 99 1.540.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 06 3.1.90.13 99 1.540.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 07 3.1.91.13 99 1.540.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 08 3.3.90.30 99 1.540.0000 MATERIAL DE CONSUMO 09 3.3.90.30 99 1.540.0000 MATERIAL DE CONSUMO 10 3.3.90.30 99 1.543.0000 MATERIAL DE CONSUMO 11 3.3.90.35 99 1.543.0000 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 12 3.3.90.36 99 1.543.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 13 3.3.90.36 99 1.543.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 14 3.3.90.39 99 1.543.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15 3.3.90.39 99 1.543.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16 3.3.90.92 99 1.540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16 3.3.90.92 99 1.540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal Fiscal Fiscal Seguridade Seguridade Fiscal	110.539 527.684 128.435 244.156 4.654 1.882.569 63.500 25.500 84.800 16.500 595.400 79.500 21.200 35.000
03 3.1.90.04 99 1.540.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 04 3.1.90.04 99 1.541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 05 3.1.90.11 99 1.540.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 06 3.1.90.13 99 1.540.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 07 3.1.91.13 99 1.540.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 08 3.3.90.30 99 1.540.0000 MATERIAL DE CONSUMO 09 3.3.90.30 99 1.540.0000 MATERIAL DE CONSUMO 10 3.3.90.30 99 1.543.0000 MATERIAL DE CONSUMO 11 3.3.90.35 99 1.543.0000 MATERIAL DE CONSUMO 12 3.3.90.36 99 1.543.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 13 3.3.90.36 99 1.543.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 14 3.3.90.39 99 1.540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15 3.3.90.39 99 1.543.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16 3.3.90.39 99 1.543.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16 3.3.90.39 99 1.543.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 17 4.4.90.52 99 1.543.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 17 4.4.90.52 99 1.543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal Fiscal Fiscal Seguridade Seguridade Fiscal	110.539 527.684 128.435 244.150 4.654 1.882.569 63.500 25.500 84.800 16.500 595.400 79.500 21.200 35.000
03 3.1.90.04 99 1.540.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 04 3.1.90.04 99 1.541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 05 3.1.90.11 99 1.540.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 06 3.1.90.13 99 1.540.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 07 3.1.91.13 99 1.540.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 08 3.3.90.30 99 1.540.0000 MATERIAL DE CONSUMO 10 3.3.90.30 99 1.540.0000 MATERIAL DE CONSUMO 10 3.3.90.30 99 1.543.0000 MATERIAL DE CONSUMO 11 3.3.90.35 99 1.543.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 12 3.3.90.36 99 1.543.0000 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 13 3.3.90.36 99 1.543.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 14 3.3.90.39 99 1.540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15 3.3.90.39 99 1.540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16 3.3.90.39 99 1.543.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 17 4.4.90.52 99 1.543.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 17 4.4.90.52 99 1.543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Seguridade Seguridade Fiscal	110.539 527.684 128.435 244.155 4.654 1.882.566 63.500 25.500 84.800 16.500 595.400 79.500 21.200 35.000
03 3.1.90.04 99 1.540.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 04 3.1.90.04 99 1.541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 05 3.1.90.11 99 1.540.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 06 3.1.90.13 99 1.540.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 07 3.1.91.13 99 1.540.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 08 3.3.90.30 99 1.540.0000 MATERIAL DE CONSUMO 10 3.3.90.30 99 1.540.0000 MATERIAL DE CONSUMO 10 3.3.90.30 99 1.543.0000 MATERIAL DE CONSUMO 11 3.3.90.35 99 1.543.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 12 3.3.90.36 99 1.543.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 13 3.3.90.36 99 1.543.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 14 3.3.90.39 99 1.540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15 3.3.90.39 99 1.540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16 3.3.90.39 99 1.543.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 17 4.4.90.52 99 1.543.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 17 4.4.90.52 99 1.543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Seguridade Seguridade Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal For an Escal Fiscal	110.533 527.68. 128.433 244.15; 4.65; 1.882.56; 63.50; 25.50; 84.80; 16.50; 595.40; 79.50; 21.20; 35.00; 3.857.965
03 3.1.90.04 99 1.540.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 04 3.1.90.04 99 1.541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 05 3.1.90.11 99 1.540.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 06 3.1.90.13 99 1.540.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 07 3.1.91.13 99 1.540.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 08 3.3.90.30 99 1.540.0000 MATERIAL DE CONSUMO 10 3.3.90.30 99 1.540.0000 MATERIAL DE CONSUMO 10 3.3.90.30 99 1.543.0000 MATERIAL DE CONSUMO 11 3.3.90.35 99 1.543.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 12 3.3.90.36 99 1.543.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 13 3.3.90.36 99 1.543.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 14 3.3.90.39 99 1.540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15 3.3.90.39 99 1.540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16 3.3.90.39 99 1.543.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16 3.3.90.39 99 1.543.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 17 4.4.90.52 99 1.543.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 18 3.1.90.04 99 1.540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Seguridade Seguridade Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal For al Fiscal	110.53: 527.68. 128.43: 244.15: 4.65. 1.882.56: 63.50: 25.50: 84.80: 16.50: 595.40: 27.50: 3.857.965
3.1.90.04 99 1.540.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.01 99 1.541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.11 99 1.540.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 06 3.1.90.13 99 1.540.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 07 3.1.91.13 99 1.540.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 08 3.3.90.30 99 1.540.0000 MATERIAL DE CONSUMO 19 3.3.90.30 99 1.540.0000 MATERIAL DE CONSUMO 10 3.3.90.30 99 1.543.0000 MATERIAL DE CONSUMO 11 3.3.90.35 99 1.543.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 12 3.3.90.36 99 1.543.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 13 3.3.90.36 99 1.543.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 14 3.3.90.39 99 1.540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15 3.3.90.39 99 1.540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16 3.3.90.39 99 1.543.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16 3.3.90.92 99 1.543.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 17 4.4.90.52 99 1.543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Seguridade Seguridade Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal For an Escal Fiscal	110.53 527.68 128.43 244.15 4.65 1.882.56 63.50 25.50 84.80 16.50 595.40 79.50 21.20 35.00



	assificação Institucional Funcional Programática		Dotação
Na	tureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Orçamentária
12	365 1007 2026 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUC. INFANTIL - (MAG 70%)		
	Objetivo: Remunerar adequadamente os profissionais do magistér Infantil, em efetivo exercício de suas funções.	rio em atuação na Ed	ucação
321	3.1.91.13 99 1.540.1070 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	152.606
		Total da Atividade:	1.782.670
12	365 1007 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo: Atender despesas com atividades de Educação Infantil,	incluse com pessoal de	apoio
	em efetivo exercício de suas funções, utilizando recurso	-	αροίο
322		Fiscal	1.268
323 324		Fiscal Seguridade	4.023 279
325	3.1.91.13 99 1.500.1001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	5.601
326 327		Fiscal Fiscal	176.050 12.068
328		Fiscal	5.525
329		Fiscal	2.000
330	4.4.90.52 99 1.500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	9.315
		Total da Atividade:	216.129
12	366 1007 2028 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EJA - (MAG 70%)		
	Objetivo: remunerar adequadamente os profissionais do magistéri	io da Educação de Jov	ens e
221	Adultos - EJA - , do município em efetivo exercício de su		0.60 441
331 332	·	Fiscal Fiscal	269.441 342.080
333	3.1.90.13 99 1.540.1070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	6.485
334	3.1.91.13 99 1.540.1070 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	15.499
		Total da Atividade:	633.505
12	366 1007 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - EJA -	- MDE	
	Objetivo: Atender despesas, com recursos próprios, realizadas Adultos - EJA -, inclusive com pessoal de apoio em funcões.	pela Educação de Jov	
335	3.1.90.04 99 1.500.1001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	1.268
336 337		Fiscal Seguridade	25.464 279
338	·	Seguridade	5.601
339		Fiscal	6.035
340 341		Fiscal Fiscal	3.621 4.827
342		Fiscal	2.000
		Total da Atividade:	49.095
12	368 1007 2030 COFINANCIAMENTO DO MDE NO FUNDEB - RECURSO PROPRIO		
	Objetivo: Pagar despesas excedentes realizadas pelo FUNDEB com rea	cursos próprios do MDE.	
343	3.1.90.04 99 1.500.1001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	4.023
344	3.1.90.11 99 1.500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.13 99 1.500.1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal Seguridade	1.992 5.601
346		Seguridade	7.460
347		Fiscal	6.693
348		Fiscal	7.831
349		Fiscal	
		Fiscal Fiscal	17.554 2.000
			17.554
349 350 12	3.3.90.92 99 1.500.1001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 368 1007 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Objetivo: Custear as despesas realizadas com as atividades inclusive com o servidor público vinculado ao referido	Fiscal Total da Atividade: da Secretaria de Edu	17.554 2.000 53.154 cação,
350 12 351	3.3.90.92 99 1.500.1001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 368 1007 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Objetivo: Custear as despesas realizadas com as atividades inclusive com o servidor público vinculado ao referido de suas funções. 3.1.90.01 99 1.500.1001 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOMILITARES	Fiscal Total da Atividade: da Secretaria de Edu- órgão e em efetivo exe. S Fiscal	17.554 2.000 53.154 cação, rcicio
350 12 351 352	3.3.90.92 99 1.500.1001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 368 1007 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Objetivo: Custear as despesas realizadas com as atividades inclusive com o servidor público vinculado ao referido de suas funções. 3.1.90.01 99 1.500.1001 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOMILITARES 3.1.90.03 99 1.500.1001 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	Fiscal Total da Atividade: da Secretaria de Edu órgão e em efetivo exe	17.554 2.000 53.154 cação, rcício
350 12 351 352 353 354	3.3.90.92 99 1.500.1001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 368 1007 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Objetivo: Custear as despesas realizadas com as atividades inclusive com o servidor público vinculado ao referido de suas funções. 3.1.90.01 99 1.500.1001 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOMILITARES 3.1.90.03 99 1.500.1001 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 3.1.90.04 99 1.500.1001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.11 99 1.500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal Total da Atividade: da Secretaria de Edu órgão e em efetivo exe. S Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	17.554 2.000 53.154 cação, rcício 58.005 27.508 121.434 892.570
350 12 351 352 353 354 355	3.3.90.92 99 1.500.1001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 368 1007 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Objetivo: Custear as despesas realizadas com as atividades inclusive com o servidor público vinculado ao referido de suas funções. 3.1.90.01 99 1.500.1001 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DO: MILITARES 3.1.90.03 99 1.500.1001 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 3.1.90.04 99 1.500.1001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.11 99 1.500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.13 99 1.500.1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal Total da Atividade: da Secretaria de Edu- órgão e em efetivo exe. S Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Seguridade	17.554 2.000 53.154 cação, rcício 58.005 27.508 121.434 892.570 55.146
350 12 351 352 353 354 355 356	3.3.90.92 99 1.500.1001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 368 1007 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Objetivo: Custear as despesas realizadas com as atividades inclusive com o servidor público vinculado ao referido de suas funções. 3.1.90.01 99 1.500.1001 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOMILITARES 3.1.90.03 99 1.500.1001 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 3.1.90.04 99 1.500.1001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.11 99 1.500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.13 99 1.500.1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.91.13 99 1.500.1001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Fiscal Total da Atividade: da Secretaria de Edu órgão e em efetivo exe. S Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	17.554 2.000 53.154 cação, rcício 58.005 27.508 121.434 892.570
350 12 351 352 353 354 355 356 357 358	3.3.90.92 99 1.500.1001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 368 1007 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Objetivo: Custear as despesas realizadas com as atividades inclusive com o servidor público vinculado ao referido de suas funções. 3.1.90.01 99 1.500.1001 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES 3.1.90.03 99 1.500.1001 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 3.1.90.04 99 1.500.1001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.11 99 1.500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.13 99 1.500.1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.3.90.14 99 1.500.1001 DIĀRIAS - CIVIL 3.3.90.30 99 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal Total da Atividade: da Secretaria de Edu órgão e em efetivo exe. S Fiscal Fiscal Fiscal Seguridade Seguridade Seguridade Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	17.554 2.000 53.154 cação, rcício 58.005 27.508 121.434 892.570 55.146 53.890 12.068 359.348
350 12 351 352 353 354 355 356 357 358 359	3.3.90.92 99 1.500.1001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 368 1007 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Objetivo: Custear as despesas realizadas com as atividades inclusive com o servidor público vinculado ao referido de suas funções. 3.1.90.01 99 1.500.1001 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DO: MILITARES 3.1.90.03 99 1.500.1001 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 3.1.90.04 99 1.500.1001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.11 99 1.500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.13 99 1.500.1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.91.13 99 1.500.1001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.3.90.14 99 1.500.1001 DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.30 99 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.570.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal Total da Atividade: da Secretaria de Edu órgão e em efetivo exe. S Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Seguridade Seguridade Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	17.554 2.000 53.154 cação, rcício 58.005 27.508 121.434 892.570 55.146 53.890 12.068 359.348 5.000
351 351 352 353 354 355 3356 3357 3358 3359 3360	3.3.90.92 99 1.500.1001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 368 1007 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Objetivo: Custear as despesas realizadas com as atividades inclusive com o servidor público vinculado ao referido de suas funções. 3.1.90.01 99 1.500.1001 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOMILITARES 3.1.90.03 99 1.500.1001 EDNSÕES DO RPPS E DO MILITAR 3.1.90.04 99 1.500.1001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.11 99 1.500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.13 99 1.500.1001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.1.91.13 99 1.500.1001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.3.90.14 99 1.500.1001 DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.30 99 1.570.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.571.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.571.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal Total da Atividade: da Secretaria de Edu órgão e em efetivo exe. S Fiscal Fiscal Fiscal Seguridade Seguridade Seguridade Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	17.554 2.000 53.154 cação, rcício 58.005 27.508 121.434 892.570 55.146 53.890 12.068 359.348
350 12 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362	3.3.90.92 99 1.500.1001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 368 1007 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Objetivo: Custear as despesas realizadas com as atividades inclusive com o servidor público vinculado ao referido de suas funções. 3.1.90.01 99 1.500.1001 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES 3.1.90.03 99 1.500.1001 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 3.1.90.04 99 1.500.1001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.11 99 1.500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.13 99 1.500.1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.91.13 99 1.500.1001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.3.90.14 99 1.500.1001 DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.30 99 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.571.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.571.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.35 99 1.500.1001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.36 99 1.500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal Total da Atividade: da Secretaria de Edu órgão e em efetivo exe. S Fiscal Fiscal Fiscal Seguridade Seguridade Fiscal	17.554 2.000 53.154 cação, rcício 58.005 27.508 121.434 892.570 55.146 53.890 12.068 359.348 5.000 12.068 30.000
351 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363	3.3.90.92 99 1.500.1001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 368 1007 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Objetivo: Custear as despesas realizadas com as atividades inclusive com o servidor público vinculado ao referido de suas funções. 3.1.90.01 99 1.500.1001 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DO: MILITARES 3.1.90.03 99 1.500.1001 EDNSÕES DO RPPS E DO MILITAR 3.1.90.04 99 1.500.1001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.11 99 1.500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.13 99 1.500.1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.91.13 99 1.500.1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.3.90.14 99 1.500.1001 DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.30 99 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.570.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.571.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.35 99 1.570.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 99 1.570.0000 MATERIAL DE CONSUMO PERSOA FÍSICA 3.3.90.36 99 1.570.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal Total da Atividade: da Secretaria de Edu órgão e em efetivo exe. S Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Seguridade Seguridade Fiscal	17.554 2.000 53.154 cação, rcício 58.005 27.508 121.434 892.570 55.146 53.890 12.068 359.348 5.000 5.000 12.068 30.000 5.000
351 351 352 353 354 355 356 357 358 360 361 362 363 363	3.3.90.92 99 1.500.1001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 368 1007 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Objetivo: Custear as despesas realizadas com as atividades inclusive com o servidor público vinculado ao referido de suas funções. 3.1.90.01 99 1.500.1001 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOMILITARES 3.1.90.03 99 1.500.1001 EBNSÕES DO RPPS E DO MILITAR 3.1.90.04 99 1.500.1001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.11 99 1.500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.13 99 1.500.1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.91.13 99 1.500.1001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.3.90.14 99 1.500.1001 DIRIAS - CIVIL 3.3.90.30 99 1.570.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.570.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.571.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 99 1.570.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 99 1.570.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 99 1.570.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36 99 1.570.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal Total da Atividade: da Secretaria de Edu órgão e em efetivo exe. S Fiscal Fiscal Fiscal Seguridade Seguridade Fiscal	17.554 2.000 53.154 cação, rcício 58.005 27.508 121.434 892.570 55.146 53.890 12.068 359.348 5.000 12.068 30.000
350 12 351 352 353 354 355 355 360 361 362 363 364 365 366	3.3.90.92 99 1.500.1001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 368 1007 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Objetivo: Custear as despesas realizadas com as atividades inclusive com o servidor público vinculado ao referido de suas funções. 3.1.90.01 99 1.500.1001 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES 3.1.90.03 99 1.500.1001 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 3.1.90.04 99 1.500.1001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.11 99 1.500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.13 99 1.500.1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.91.13 99 1.500.1001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.3.90.14 99 1.500.1001 DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.30 99 1.570.0101 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.570.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.570.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 99 1.500.1001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.36 99 1.500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36 99 1.570.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36 99 1.571.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 99 1.570.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 99 1.570.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.570.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal Total da Atividade: da Secretaria de Edu órgão e em efetivo exe. S Fiscal Fiscal Fiscal Seguridade Seguridade Fiscal	17.554 2.000 53.154 cação, rcício 58.005 27.508 121.434 892.570 55.146 53.890 12.068 359.348 5.000 5.000 5.000 5.000 5.000 5.000 5.000 5.000
351 351 352 353 354 355 3356 3357 3358 3361 3362 3363 3363 3363 3364 3365 3366 3367	3.3.90.92 99 1.500.1001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 368 1007 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Objetivo: Custear as despesas realizadas com as atividades inclusive com o servidor público vinculado ao referido de suas funções. 3.1.90.01 99 1.500.1001 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOMILITARES 3.1.90.03 99 1.500.1001 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 3.1.90.04 99 1.500.1001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.11 99 1.500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.13 99 1.500.1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.91.13 99 1.500.1001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.3.90.14 99 1.500.1001 DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.30 99 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.570.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.571.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 99 1.570.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 99 1.500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36 99 1.570.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36 99 1.570.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.570.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.570.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.570.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.571.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal Total da Atividade: da Secretaria de Edu órgão e em efetivo exe. S Fiscal	17.554 2.000 53.154 cação, rcício 58.005 27.508 121.434 892.570 55.146 53.890 12.068 359.348 5.000 5.000 5.000 5.000 5.000 5.000 5.000 5.000 5.000 5.000
350 12	3.3.90.92 99 1.500.1001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 368 1007 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Objetivo: Custear as despesas realizadas com as atividades inclusive com o servidor público vinculado ao referido de suas funções. 3.1.90.01 99 1.500.1001 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DO MILITARES 3.1.90.03 99 1.500.1001 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 3.1.90.04 99 1.500.1001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.11 99 1.500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.13 99 1.500.1001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.3.90.13 99 1.500.1001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.3.90.30 99 1.500.1001 DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.30 99 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.570.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.571.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 99 1.570.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 99 1.570.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 99 1.570.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36 99 1.570.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 99 1.570.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.571.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.571.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.571.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.571.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.571.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.571.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.571.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.571.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.571.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.48 99 1.570.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal Total da Atividade: da Secretaria de Edu órgão e em efetivo exe. S Fiscal Fiscal Fiscal Seguridade Seguridade Fiscal	17.554 2.000 53.154 cação, rcício 58.005 27.508 121.434 892.570 55.146 53.890 12.068 359.348 5.000 5.000 5.000 5.000 5.000 5.000 5.000 5.000
350 12 351 352 353 354 355 357 358 360 361 362 363 363 364 365 366 367 368	3.3.90.92 99 1.500.1001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 368 1007 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Objetivo: Custear as despesas realizadas com as atividades inclusive com o servidor público vinculado ao referido de suas funções. 3.1.90.01 99 1.500.1001 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOMILITARES 3.1.90.03 99 1.500.1001 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 3.1.90.04 99 1.500.1001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.11 99 1.500.1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.13 99 1.500.1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.91.13 99 1.500.1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.3.90.14 99 1.500.1001 DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.30 99 1.570.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.571.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.571.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 99 1.570.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 99 1.570.0000 UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36 99 1.570.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36 99 1.571.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 99 1.571.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.571.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.570.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.570.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.571.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.570.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.570.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.570.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.570.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.570.0000 OUTROS DE PESPOA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 4.4.90.51 99 1.570.0000 OUTROS BORDICOS ANTERIORES	Fiscal Total da Atividade: da Secretaria de Edu órgão e em efetivo exe: S Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Seguridade Seguridade Fiscal	17.554 2.000 53.154 cação, rcício 58.005 27.508 121.434 892.570 55.146 53.890 12.068 359.348 5.000 5.000 12.068 30.000 5.000 5.000 5.000 5.000 5.000 5.000 5.000



		•	itucional Fu a/Aplicações		-			Esfera	Dotação Orçamentária
12	368 1007	ojetivo: Cu ir		pesas reali servidor púk	zadas com a	s atividades	da Secretar: lo órgão e em e		
372	4.4.90.52		.1001 EQUIPAMENTO		ERMANENTE			Fiscal	43.980
							Total da A	tividade:	2.355.417
12	365 1007	2032 CC	ONVÊNIO COM A P	PROV. TOSCANA	ORDEM DAS CA	RMELITAS DES	CALÇAS		
	Ol						a concedente	para atend	limento
373	3.3.50.41		e 90 crianças o .1001 contribuiçõ		ducação infar	til.		Fiscal	295.634
374			.1001 CONTRIBUIÇO .1001 MATERIAL DE					Fiscal	5.000
375			.1001 MATERIAE DE		ROS - PESSOA FÍ	STCA		Fiscal	5.000
376			.1001 OUTROS SERV					Fiscal	10.000
377			.1001 EQUIPAMENTO					Fiscal	30.000
							Total da A	tividade:	345.634
745 746 747 748	3.3.90.36 3.3.90.39	99 1.500 99 1.500	.1001 MATERIAL DE .1001 OUTROS SERV .1001 OUTROS SERV .1001 EQUIPAMENTO	IÇOS DE TERCEI IÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JU		Total da A	Fiscal Fiscal Fiscal tividade:	5.431 5.000 6.638 30.000 47.069
		ojetivo: De Co	omplementação d	ensino infa da União do F	ntil (Creche 'UNDEB.		ola) com recu		
72	3.1.90.04		.1070 CONTRATAÇÃO			CTITT		Fiscal Fiscal	40.300 125.000
774	3.1.90.11 99 1.542.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.13 99 1.542.1070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						eguridade	24.500	
775							eguridade eguridade	662.100	
776	•						Fiscal	5.000	
777			.0000 OUTROS SERV		ROS - PESSOA FI	SICA		Fiscal	5.000
778			.0000 OUTROS SERV					Fiscal	5.000
779	4.4.90.52	99 1.542	.0000 EQUIPAMENTO	S E MATERIAL P	ERMANENTE			Fiscal	240.000
							Total da A	tividade:	1.106.900
		Pessoal e	Juros e	Outras		Inversões	Amortizações	Reserva	
		Encargos	Encar.	Despesas Correntes	Investimento s	Financeiras	da Dívida C	de ontingênci	Total
		Sociais	da Dívida	correntes	3		Divida C	Oncingenci	2
	Fiscal	Sociais 15.308.27		5.300.437		0		oncingenci	0 24.644.955

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s		Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	15.308.274	0	5.300.437	4.033.534	0	2.710	0	24.644.955
Seguridade	3.845.335	0	0	0	0	0	0	3.845.335
Total	19.153.609	0	5.300.437	4.033.534	0	2.710	0	28.490.290



Orçamento-Programa de 2024

Q.D.D.- Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

8	4.					
Cl	assi	ficação I	nstitucional Funcional Programática			Dotação
		· ·	pesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recur	rsos	Esfera	Orçamentária
02.	160	SETOR DE S	SAÚDE			
12	060	SECRETARI <i>A</i>	A DE CATIDE			
10	301	1004 0008 Objetivo	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA SAÚDE COM O I.P.M. : pagar parcelamento do refinanciamento da dívida	contratada da Sec:	retaria de	Saúde
		_	para com o Instituto de Previdência Municipal.			
009	4.6	.91.71 99 1	.500.1002 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		eguridade	11.490
				Total da Operação	Especial:	11.490
10	301	1021 1023				
058	4.4		 Adquirir equipamentos diversos para para órgaos d .500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 		e saúde. eguridade	3.621
059	4.4	.90.52 99 1	.631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Se	eguridade	122.635
060	4.4	.90.52 99 1	.632.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		eguridade	42.400
				Total do	Projeto:	168.656
10	122		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE			
		Objetivo	: Comprar veículo para atender a necessiade de des vigilância e outras, quando em serviço.	slocamento de equip	pes de saú	de, de
061			.500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		eguridade	30.171
062 063			.631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .632.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		eguridade eguridade	24.136 106.000
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Projeto:	160.307
10	122	1021 1025 Objetivo	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEC. DE SAÜDE : Construir, ampliar e/ou reformar o prédio da Secr	etaria de Saúde.		
064		.90.51 99 1	.500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	Se	eguridade	19.309
065	4.4	.90.51 99 1	.631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		eguridade	175.271
				Total do	Projeto:	194.580
10	301	1021 1026	-			
066	4.4		: Adquirir e/ou desapropriar imóvel de interesse pú .500.1002 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		eguridade	60.341
					Projeto:	60.341
10	301		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAÚDE : Custearas atividades da Secretaria de Saúde, bem	como, pagar aos se	us servido	res em
		_	efetivo exercício de suas funções.			
378 379			.500.1002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		eguridade eguridade	2.242.563 2.102.136
380			.500.1002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		eguridade	121.860
381			.500.1002 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		eguridade	50.445
382 383			.500.1002 DIÁRIAS - CIVIL .500.1002 MATERIAL DE CONSUMO		eguridade eguridade	8.448 424.007
384			.500.1002 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		eguridade	37.471
385			.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		eguridade	187.528
386			.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		eguridade	200.030
387 388			.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		eguridade eguridade	395.939 366.259
300	3.3	1.90.92 99 1	.300.0000 DESFESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		-	
				Total da A	tividade:	6.136.686
10	301		ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE : Custear diversos serviços de saúde do município.			
756	3.1		.500.1002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Se	eguridade	85.000
757			.500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		eguridade	125.000
758			.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO		eguridade	500.000
759 760			.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		eguridade eguridade	14.482 132.289
761			.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCETROS - PESSOA SURIDICA .500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		eguridade eguridade	21.386
				Total da A	tividade:	878.157
10	306	1022 2091	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
10	206		: Custear financeiramente ações que que promovam a		icas alime	ntares
760	2 2	_	adequadas e saudáveis, da população500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	-	eguridade	7.241
762 763			.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO .500.1002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUI		eguridade eguridade	4.827
764	4.4	.90.52 99 1	.500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Se	eguridade	4.827
				Total da A	tividade:	16.895
10	122	1003 2092				
765	3.3		: Manter infraestrutura para o funcionamento do Con .500.1002 MATERIAL DE CONSUMO		Saúde.600 eguridade	3.621
766	3.3	.90.36 99 1	.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Se	eguridade	2.414
767 768			.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		eguridade eguridade	1.207 1.207
	-•-	11.1_ 22 1	. 2	Total da A	-	8.449
				TOTAL GA A	crvruade:	0.449



	ação Instit da Despesa,	Esfera	Dotação Orçamentária					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	0	0	0	0	0	0	(0
Seguridade	4.727.004	0	2.285.763	611.304	0	11.490	(7.635.561
Total	4.727.004	0	2.285.763	611.304	0	11.490	(7.635.561



2.160 EROS DE SAUDE SAUD		_	o Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação
10 301 1021 1029 1030 CONSTRUÇÃO E MALIONIA DE UNIDADES DE SAÑDE 1031 1021 1032 1032 1033					201010	Orçamentári
10 10 10 10 10 10 10 10						
Care						
28	10 301					
1985 4.45.0.1 99 1.60.3110 CBBBS EMERIALOSES Emerial CBBS 1.700.00		4.90.51 9	9 1.500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES			268.777
1.00.00			•			237.584
10 1021 1020 1020 1020 1020 1020 1020 1021 1020 1021 1020 1021 10						1.200.000
Page					-	1.743.945
	10 302		tivo: Construir policlínica para a integração de equipaes da sa na busca de um cuidadado e tratamento de acordo com cada com o usuário, tornando os serviços da rede municipal	caso, cr	iando um t	/inculo
10 301 1021 1021 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA			9 1.500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES			12.068 168.953
10 301 1021 1021 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA				Total do	Projeto:	181.021
Objectivo: Adquirir ambulancai para os usuários da rede municipal de saúde. 28.49						
1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1,	10 301			anúdo		
1.0 1.0	049 4.4				eguridade	25.693
1.4.4.90.52 99 1.631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Sequidade 266.56						50.000
1,4,90,52 99 1,631,3110 EQUITAMENTOS E MATERIAL ESMANENTE Seguridade 256,80					-	200.000
10 301 1021 1022 AQUISICÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPIT. ODONTOLÓGICOS E OUTROS Coutros para os serviços de saúde do município. Requiridade Seguridade Segurida	052 4.4	4.90.52 9	9 1.631.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			296.800
10 301 1021 1022 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPIT. ODONTOLÓGICOS E OUTROS Objetivo: Adquirir equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e outros para os serviços de saúde do município. Seguridade 353.35 355.55 3.3.90.30 99 1.500.1002 MATREIAL DE CONDINO Seguridade 353.35 355.55 3.3.90.30 99 1.500.1002 MATREIAL DE CONDINO Seguridade 370.19 31.500.1002 MATREIAL DE CONDINO SEGURIDADENTE Seguridade 270.19 321.500.000 EQUIPAMENTOS E MATREIAL PERMANENTE Seguridade ACC Complexidade ACC Complexidade MAC Complexidade MAC Complexidade MAC Complexidade MAC Complexidade MAC Seguridade MAC Complexidade MAC Seguridade MAC	054 4.4	4.90.52 9	9 1.632.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	eguridade	96.800
				Total do	Projeto:	735.861
	10 301	1021	1022 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPIT. ODONTOLÓGICOS E OUTRO	s		
158		Obje		gicos e	outros pa	ara os
150	055 3.3	3.90.30 9		S	eguridade	353.351
						218.583
10 302 1021 1058 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTABELECIMENTO MAC Objectivo: Pagar despesas efetuadas com ampliação e/ou reforma de Estabelecimento Média e Alta Complexidade - MAC Complexidade - MAC Complexidade - MAC Seguridade 300,77 301 4.4.90.51 99 1.500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES Seguridade 300,78 Total do Projeto: 601.16 Seguridade 300.38 Total do Projeto: 601.16 Seguridade MAC	057 4.4	4.90.52 9	9 1.600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	eguridade	270.194
Objetivo: Pagar despesas efetuadas com ampliação e/ou reforma de Estabelecimento Média e Alta Complexidade = MAC				Total do	Projeto:	842.128
10 301 1021 1063 SERTURAÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE	130 4.4	Obje 4.90.51 9	tivo: Pagar despesas efetuadas com ampliação e/ou reforma de Es Complexidade - MAC 9 1.500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	S	eguridade	e Alta 300.776 300.388
Objetivo: Custear despesas com estrutura de Academia de Saúde. Seguridade 3.00				Total do	Projeto:	601.164
141	10 301	1021	1063 ESTRTURAÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE			
142 3.3.90.36 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Seguridade 36.00 143 4.4.90.51 99 1.500.1002 OBBAS & INSTALAÇÕES Seguridade 48.27 145 4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Seguridade 6.03 146 4.4.90.52 99 1.631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Seguridade 6.03 147 14.90.52 99 1.631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Seguridade 6.03 148 14.90.52 99 1.631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Seguridade 6.03 149 1021 2034 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS Objetivo: Custear despesas das equipes de Agentes Comunitários de Saúde. 159 3.1.90.04 99 1.600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Seguridade 237.60 159 3.1.90.11 99 1.600.0000 VENCIMENTOS E VANTACENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Seguridade 217.00 159 3.1.90.11 99 1.600.0000 VENCIMENTOS E VANTACENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Seguridade 218.00 159 3.1.90.11 99 1.600.0000 VENCIMENTOS E VANTACENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Seguridade 15.90 159 3.1.90.13 99 1.600.0000 VENCIMENTOS E VANTACENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Seguridade 15.90 150 301 1021 2035 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB Objetivo: Custear ações e procedimentos de Saúde Bucal. 150 301 1021 2035 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB Objetivo: Custear ações e procedimentos de Saúde Bucal. Seguridade 296.51 150 301 1021 2035 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB Objetivo: Custear ações e procedimentos de Saúde Bucal. Seguridade 296.51 150 301 1021 2035 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB Objetivo: Custear ações e procedimentos de Saúde Bucal. Seguridade 296.51 150 301 1021 2035 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB Objetivo: Custear ações e procedimentos de Saúde Bucal. Seguridade 296.51 150 301 301 301 301 301 301 301 301 301 301 301 301 301 301 301 301	1/1 2 3			S	omini dodo	3 000
4.4.90.52 99 1.500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Seguridade 6.03						36.000
4.4, 90.52 99 1.601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Seguridade 6.03					-	36.204
Total do Projeto: 135.54 10 301 1021 2034 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS Objetivo: Custear despesas das equipes de Agentes Comunitários de Saúde. 389 3.1.90.04 99 1.600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Seguridade 237.60 390 3.1.90.11 99 1.600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Seguridade 1.137.60 391 3.1.90.11 99 1.600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Seguridade 1.137.60 393 3.1.90.11 99 1.600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Seguridade 1.137.60 394 3.1.90.11 99 1.600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Seguridade 1.5.90 395 3.1.90.11 99 1.600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Seguridade 1.5.90 396 3.3.90.30 99 1.600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Seguridade 1.37.60 397 3.1.90.13 99 1.600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Seguridade 40.00 Total da Atividade: 2.055.83 10 301 1021 2035 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB Objetivo: Custear ações e procedimentos de Saúde Bucal. 397 3.1.90.13 99 1.600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Seguridade 40.00 308 3.1.90.13 99 1.600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Seguridade 65.23 309 3.1.90.13 99 1.600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Seguridade 84.71 309 3.1.90.13 99 1.600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Seguridade 65.23 309 3.1.90.13 99 1.600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Seguridade 65.23 300 3.1.90.13 99 1.600.0000 VENCIMENTOS E PATRONAIS Seguridade 65.23 300 3.1.90.13 99 1.600.0000 VENCIMENTOS E PATRONAIS Seguridade 125.29 300 3.1.90.13 99 1.600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SEGURIDADO SEGURIDADE 65.23 300 30 99 1.600.0000 VENCIMENTOS E PATRONAIS SEGURIDADE 65.23 300 30 99 1.600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SEGURIDADE 65.23 300 30 99 1.600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SEGURIDADE 65.23 300 30 99 1.600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SEGURIDADE 65.23						
10 301 1021 2034 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS Objetivo: Custear despesas das equipes de Agentes Comunitários de Saúde. 389 3.1.90.04 99 1.600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Seguridade 137.60 390 3.1.90.14 99 1.600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Seguridade 1.137.60 391 3.1.90.11 99 1.600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Seguridade 212.00 392 3.1.90.11 99 1.600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Seguridade 15.90 393 3.1.90.11 99 1.600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Seguridade 15.90 394 3.1.90.13 99 1.600.0000 SENIGAÇÕES PATRONAIS Seguridade 137.50 395 3.3.90.30 99 1.600.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Seguridade 137.50 396 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO SERVICOS SEURIDADE SEGURIDADE SEGURIDADE 2.055.83 10 301 1021 2035 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB Dipetivo: Custear ações e procedimentos de Saúde Bucal. 397 3.1.90.14 99 1.600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SEGURIDADE 2.055.83 10 301 1021 2035 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB 01 3.1.90.13 99 1.600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SEGURIDADE 8.2011 3.1.90.14 99 1.600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SEGURIDADE 8.2011 3.1.90.15 99 1.600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SEGURIDADE 8.2011 3.1.90.11 99 1.600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SEGURIDADE 8.2011 3.1.90.11 99 1.600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SEGURIDADE 8.2011 3.1.90.13 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO SEGURIDADE SEGURIDADE SEGURIDADE 8.2011 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO SEGURIDADE SEGURIDADE 8.2011 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO SEGURIDADE SEGURIDADE 8.2011 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO SEGURIDADE 8.2011 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL SEM OU SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SEGURIDADE 8.2011 3.3.90.30 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SEGURIDADE 21.72						6.035
Objetivo: Custear despesas das equipes de Agentes Comunitários de Saúde. 3.1.90.04 99 1.600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Seguridade 237.60 390 3.1.90.04 99 1.605.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Seguridade 237.60 391 3.1.90.11 99 1.600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Seguridade 1.137.60 392 3.1.90.11 99 1.604.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Seguridade 212.00 393 3.1.90.11 99 1.605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Seguridade 15.90 394 3.1.90.13 99 1.600.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Seguridade 137.60 395 3.1.91.13 99 1.600.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Seguridade 137.60 396 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO Seguridade 40.00 **Total da Atividade:** **Total da				Total do	Projeto:	135.546
Objetivo: Custear despesas das equipes de Agentes Comunitários de Saúde. 3.1.90.04 99 1.600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Seguridade 237.60 390 3.1.90.04 99 1.605.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Seguridade 237.60 391 3.1.90.11 99 1.600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Seguridade 1.137.60 392 3.1.90.11 99 1.604.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Seguridade 212.00 393 3.1.90.11 99 1.605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Seguridade 15.90 394 3.1.90.13 99 1.600.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Seguridade 137.60 395 3.1.91.39 99 1.600.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Seguridade 137.50 396 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO Seguridade 40.00 **Total da Atividade:** **Total da	10 201	1001	2024 MANTIMENÇÃO DOS ACENMES COMUNITMÁDIOS DE SAÚDE. ACS			
339 3.1.90.04 99 1.600.0000 CONTRĂTAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 39.0 3.1.90.04 99 1.600.0000 CONTRĂTAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 39.1 3.1.90.11 99 1.600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Seguridade 1.137.60 39.2 3.1.90.11 99 1.600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Seguridade 1.137.60 39.3 3.1.90.11 99 1.600.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS SEGURIDADE SEGURIDADE SEGURIDADE SEGURIDADE 1.39.03 39.4 3.1.90.13 99 1.600.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS SEGURIDADE 1.37.50 39.5 3.1.91.13 99 1.600.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS SEGURIDADE 1.37.50 39.6 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO SEGURIDADE 2.055.83 10 301 1021 2035 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB Objetivo: Custear ações e procedimentos de Saúde Bucal. 39.7 3.1.90.14 99 1.600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SEGURIDADE 2.055.83 10 301 1021 2035 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB Objetivo: Custear ações e vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL SEGURIDADE 2.055.83 10 301 1021 2035 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB Objetivo: Custear ações e procedimentos de Saúde Bucal. 39.8 3.1.90.11 99 1.600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SEGURIDADE 8.000.000 SEGURIDAD	10 301		•	úde.		
391 3.1.90.11 99 1.600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Seguridade 1.137.60 392 3.1.90.11 99 1.604.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Seguridade 212.00 393 3.1.90.11 99 1.605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Seguridade 15.90 394 3.1.90.13 99 1.600.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Seguridade 137.60 395 3.1.91.13 99 1.600.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Seguridade 137.50 396 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO Seguridade 40.00 **Total da Atividade:** **Total da Ativi		1.90.04 9	9 1.600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	S		137.609
392 3.1.90.11 99 1.604.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Seguridade 15.90 393 3.1.90.11 99 1.605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Seguridade 15.90 394 3.1.90.13 99 1.600.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Seguridade 137.60 395 3.1.91.13 99 1.600.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Seguridade 137.50 396 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO Seguridade 40.00 Total da Atividade: 2.055.83 10 301 1021 2035 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB Objetivo: Custear ações e procedimentos de Saúde Bucal. 397 3.1.90.04 99 1.600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Seguridade 296.51 398 3.1.90.11 99 1.600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Seguridade 84.71 399 3.1.90.13 99 1.600.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Seguridade 65.23 400 3.1.91.13 99 1.600.0000 ORNIRBUIÇÕES PATRONAIS Seguridade 65.23 401 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO Seguridade 125.29 402 3.3.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO Seguridade 20.13 403 3.3.90.33 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Seguridade 20.13 404 3.3.90.33 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Seguridade 24.13 405 3.3.90.33 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Seguridade 24.13						
394 3.1.90.13 99 1.600.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 395 3.1.91.13 99 1.600.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 396 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO Total da Atividade: 2.055.83 10 301 1021 2035 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB Objetivo: Custear ações e procedimentos de Saúde Bucal. 397 3.1.90.04 99 1.600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 398 3.1.90.11 99 1.600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 399 3.1.90.13 99 1.600.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 390 3.1.91.13 99 1.600.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 391 3.1.91.13 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 391 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 391 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 392 3.3.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 393 3.3.90.36 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 394 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 395 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 399 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 399 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 399 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 399 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 399 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						212.000
3.1.91.13 99 1.600.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO Total da Atividade: 2.055.83 10 301 1021 2035 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB Objetivo: Custear ações e procedimentos de Saúde Bucal. 37 3.1.90.04 99 1.600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Seguridade 296.51 389 3.1.90.11 99 1.600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Seguridade 84.71 389 3.1.90.13 99 1.600.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Seguridade 65.23 31.91.13 99 1.600.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Seguridade 10.16 31 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO Seguridade 125.29 31.90.31 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO Seguridade 20.13 31.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Seguridade 20.13 31.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Seguridade 24.13						15.900
33.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO Total da Atividade: 2.055.83 10 301 1021 2035 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB Objetivo: Custear ações e procedimentos de Saúde Bucal. 397 3.1.90.04 99 1.600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Seguridade 296.51 398 3.1.90.11 99 1.600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Seguridade 84.71 399 3.1.90.13 99 1.600.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Seguridade 65.21 400 3.1.91.13 99 1.600.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Seguridade 10.16 401 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO Seguridade 125.29 402 3.3.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Seguridade 20.13 403 3.3.90.36 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Seguridade 24.13 404 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Seguridade 21.72						
10 301 1021 2035 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB Objetivo: Custear ações e procedimentos de Saúde Bucal. 397 3.1.90.04 99 1.600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Seguridade 296.51 398 3.1.90.11 99 1.600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Seguridade 84.71 399 3.1.90.13 99 1.600.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Seguridade 65.23 400 3.1.91.13 99 1.600.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Seguridade 10.16 401 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO Seguridade 125.29 402 3.3.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Seguridade 20.13 403 3.3.90.36 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Seguridade 24.13 404 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Seguridade 21.72						40.000
Objetivo: Custear ações e procedimentos de Saúde Bucal. 397 3.1.90.04 99 1.600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Seguridade 296.51 398 3.1.90.11 99 1.600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Seguridade 84.71 399 3.1.90.13 99 1.600.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Seguridade 65.23 400 3.1.91.13 99 1.600.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Seguridade 10.16 401 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO Seguridade 125.29 402 3.3.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Seguridade 20.13 403 3.3.90.36 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Seguridade 24.13 404 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Seguridade 21.72			<u>.</u>	Total da A	tividade:	2.055.836
Objetivo: Custear ações e procedimentos de Saúde Bucal. 31.90.04 99 1.600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Seguridade 296.51 328 3.1.90.11 99 1.600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Seguridade 84.71 329 3.1.90.13 99 1.600.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Seguridade 65.23 320 3.1.91.13 99 1.600.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Seguridade 10.16 320 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO Seguridade 125.29 320 3.3.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Seguridade 20.13 320 3.3.90.36 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Seguridade 24.13 33.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Seguridade 21.72	10 201	1021				
337 3.1.90.04 99 1.600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Seguridade 296.51 338 3.1.90.11 99 1.600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Seguridade 84.71 339 3.1.90.13 99 1.600.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Seguridade 65.23 300 3.1.91.13 99 1.600.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Seguridade 10.16 401 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO Seguridade 125.29 402 3.3.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Seguridade 20.13 403 3.3.90.36 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Seguridade 24.13 404 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Seguridade 21.72	10 301					
399 3.1.90.13 99 1.600.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Seguridade 65.23 (100 3.1.91.13 99 1.600.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Seguridade 10.16 (101 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO Seguridade 125.29 (102 3.3.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Seguridade 20.13 (103 3.3.90.36 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Seguridade 24.13 (104 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Seguridade 21.72		1.90.04 9	9 1.600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			296.514
400 3.1.91.13 99 1.600.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Seguridade 10.16 401 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO Seguridade 125.29 402 3.3.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Seguridade 20.13 403 3.3.90.36 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Seguridade 24.13 404 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Seguridade 21.72						84.718
401 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO Seguridade 125.29 402 3.3.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Seguridade 20.13 403 3.3.90.36 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Seguridade 24.13 404 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Seguridade 21.72						65.233 10.166
403 3.3.90.36 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Seguridade 24.13 404 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Seguridade 21.72	401 3.3	3.90.30 9	9 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO			125.298
404 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Seguridade 21.72					-	20.136
						24.136
Total da Atividade. 047.32					-	
				-Juan da A		041.324



	assificad	ăo Institucional Funcional Programática			Dotação
	-	Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Orçamentári
10					0 - 3
10	301 1021 Ob	2037 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - TANSIÇÃO/PONDERADA etivo: Custear procedimentos e ações do PAB-FIXO, equipes de S		máriae da E	amília
105	3.1.90.04	(SF) e de Açõs Primária à saúde (APS). Cadeira de Roda 99 1.600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	s.	Seguridade	2.284.019
106	3.1.90.11	99 1.600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Seguridade	37.652
107	3.1.90.13	99 1.600.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		Seguridade	269.285
408 409	3.1.91.13 3.3.90.30	99 1.600.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO		Seguridade Seguridade	4.519 188.849
410	3.3.90.36	99 1.600.0000 MATERIAE DE CONSORO 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Seguridade	99.095
411		99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Seguridade	170.296
412	3.3.90.92	99 1.600.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Seguridade	5.296
			Total da	Atividade:	3.059.011
10	302 1021 Ob	2039 SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS - SAMU 192 etivo: Atender despesas com o atendimento à vítima em situaç	ção de urgê	ncia e emer	gência
410		médica.	. ,		
413 414	3.1.90.04 3.1.90.04	99 1.500.1002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 99 1.600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		Seguridade Seguridade	60.341 129.732
115	3.1.90.13	99 1.500.1002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		Seguridade	12.000
116		99 1.600.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		Seguridade	29.732
117		99 1.500.1002 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		Seguridade	5.500
418 419		99 1.600.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		Seguridade	11.500
420		99 1.621.0000 MATERIAL DE CONSUMO 99 1.621.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Seguridade Seguridade	30.000 20.000
121	3.3.90.39	99 1.621.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Seguridade	20.000
			Total da	Atividade:	318.805
10	302 1021	2040 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC			
		etivo: Atender ações de média e alta complexidade, em conf Programação Pactuada e Integrada (PPI). Pagar exames da audiência pública).			
122	3.3.90.30	99 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO		Seguridade	9.502
123		99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO		Seguridade	99.502
124 125		99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Seguridade	5.500 39.16
126		99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Seguridade Seguridade	16.800
127		99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Seguridade	243.853
		·	Total da	Atividade:	414.324
10	304 1021	2043 OPRRSCIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
-0		etivo: Manter as ações da vigilância sanitária do município.			
428		99 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO		Seguridade	6.035
429		99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO		Seguridade	6.035
430 431	3.3.90.36	99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Seguridade	3.500 4.827
431	3.3.90.36 3.3.90.39	99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCETROS - PESSOA FISICA 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCETROS - PESSOA JURÍDICA		Seguridade Seguridade	15.800
433	3.3.90.39	99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Seguridade	30.121
434	4.4.90.52	99 1.500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Seguridade	5.800
435	4.4.90.52	99 1.600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Seguridade	6.035
			Total da	Atividade:	78.153
10	305 1021 Ob	2044 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIC. etivo: Custear ações de prevenção, controle de doenças			nação,
	3.1.90.04	monitoramento do aedes aegypti e outros. 99 1.600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		Seguridade	178.166
436	3.1.90.11	99 1.600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Seguridade	190.810
	3.1.90.11			Seguridade	184.504
437 438		99 1.600.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 99 1.600.0000 CONTRIBUICÕES PATRONAIS		Seguridade Seguridade	64.217
437 438 439	3.1.90.13				10.177
437 438 439 440	3.1.91.13			_	153 325
437 438 439 440 441	3.1.91.13 3.3.90.30	99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Seguridade Seguridade Seguridade	
137 138 139 140 141 142	3.1.91.13 3.3.90.30 3.3.90.36	99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO		Seguridade	88.682
437 438 439 440 441 442	3.1.91.13 3.3.90.30 3.3.90.36	99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Seguridade Seguridade	88.682 48.695
437 438 439 440 441 442 443	3.1.91.13 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2045 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS	Total da	Seguridade Seguridade Seguridade	88.682 48.695
437 438 439 440 441 442 443	3.1.91.13 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 301 1021 Ob	99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2045 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS etivo: Atender despesas de outros programas do SUS, não incluí	Total da	Seguridade Seguridade Seguridade Atividade:	88.682 48.695 918.57 6
137 138 139 140 141 142 143	3.1.91.13 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 301 1021 Ob 3.3.90.30	99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2045 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS etivo: Atender despesas de outros programas do SUS, não incluí 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Total da	Seguridade Seguridade Seguridade Atividade: Seguridade	88.682 48.695 918.576 38.618
437 438 439 440 441 442 443 10	3.1.91.13 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 301 1021 Ob 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.36	99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2045 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS etivo: Atender despesas de outros programas do SUS, não incluí 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Total da	Seguridade Seguridade Seguridade Atividade:	88.682 48.695 918.576 38.618 30.171
137 138 139 140 141 142 143 10	3.1.91.13 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 301 1021 Ob 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.36	99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2045 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS etivo: Atender despesas de outros programas do SUS, não incluí 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Total da	Seguridade Seguridade Seguridade Atividade: Seguridade Seguridade Seguridade	88.682 48.695 918.576 38.618 30.171 36.204
437 438 439 440 441 442 443 10	3.1.91.13 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 301 1021 Ob 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.36	99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2045 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS etivo: Atender despesas de outros programas do SUS, não incluí 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Total da	Seguridade Seguridade Seguridade: Atividade: Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade	88.682 48.695 918.576 38.618 30.171 36.204 21.200
437 438 439 440 441 442 443 10 444 445 446 447	3.1.91.13 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 301 1021 Ob 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.36	99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2045 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS etivo: Atender despesas de outros programas do SUS, não incluí 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Total da	Seguridade Seguridade Atividade: Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade	88.682 48.695 918.576 38.618 30.171 36.204 21.200
437 438 439 440 441 442 443 10 444 445 446 447	3.1.91.13 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 301 1021 Ob 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.92	99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2045 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS etivo: Atender despesas de outros programas do SUS, não incluí 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 99 1.600.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2046 COFINANCIAMENTO DO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO etivo: Atender, com recursos próprios, despesas excedentes	Total da dos. Total da BÁSICA realizada	Seguridade Seguridade: Atividade: Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Atividade:	88.682 48.695 918.576 38.618 30.171 36.204 21.200 126.193
437 438 439 440 441 442 443 10 444 445 446 447	3.1.91.13 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 301 1021 Ob 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.92	99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2045 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS etivo: Atender despesas de outros programas do SUS, não incluí 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 99 1.600.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2046 COFINANCIAMENTO DO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO etivo: Atender, com recursos próprios, despesas excedentes Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da At	Total da dos. Total da BÁSICA realizada	Seguridade Seguridade Seguridade: Atividade: Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Atividade:	88.682 48.695 918.576 38.618 30.171 36.204 21.200 126.193
437 438 439 440 441 442 443 10 444 447 10	3.1.91.13 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 301 1021 Ob 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.92	99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2045 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS etivo: Atender despesas de outros programas do SUS, não incluí 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 99 1.600.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2046 COFINANCIAMENTO DO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO etivo: Atender, com recursos próprios, despesas excedentes	Total da dos. Total da BÁSICA realizada	Seguridade Seguridade: Atividade: Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Atividade:	153.325 88.682 48.695 918.576 38.618 30.171 36.204 21.200 126.193 0co de
444 445 446 447 10 448 449 450	3.1.91.13 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 301 1021	99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2045 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS etivo: Atender despesas de outros programas do SUS, não incluí 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 99 1.600.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2046 COFINANCIAMENTO DO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO etivo: Atender, com recursos próprios, despesas excedentes Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da At 91 1.500.1002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 92 1.500.11002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 93 1.500.1002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Total da dos. Total da BÁSICA realizada	Seguridade Seguridade: Atividade: Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade: Seguridade Atividade: Seguridade Seguridade Seguridade	88.682 48.695 918.576 38.618 30.171 36.204 21.200 126.193 000 de
437 438 439 440 441 442 443 10 444 445 446 447 10 448 449 4450 4451	3.1.91.13 3.3.90.30 3.3.90.39 301 1021 Ob 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.92 301 1021 Ob 3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.13	99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2045 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS etivo: Atender despesas de outros programas do SUS, não incluí 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 99 1.600.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2046 COFINANCIAMENTO DO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO etivo: Atender, com recursos próprios, despesas excedentes Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da At 99 1.500.1002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 99 1.500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 99 1.500.1002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Total da dos. Total da BÁSICA realizada	Seguridade Seguridade: Atividade: Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade: a. Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade	88.682 48.695 918.576 38.618 30.171 36.204 21.200 126.193 oco de
137 1438 1439 1440 1441 1442 1443 10 1444 1445 1446 1447 1448 1449 1450	3.1.91.13 3.3.90.30 3.3.90.39 301 1021	99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2045 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS etivo: Atender despesas de outros programas do SUS, não incluí 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 99 1.600.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2046 COFINANCIAMENTO DO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO etivo: Atender, com recursos próprios, despesas excedentes Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da At 91 1.500.1002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 92 1.500.11002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 93 1.500.1002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Total da dos. Total da BÁSICA realizada	Seguridade Seguridade: Atividade: Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade: Seguridade Atividade: Seguridade Seguridade Seguridade	88.682 48.695 918.576 38.618 30.177 36.204 21.200 126.193 oco de



	assificação Institucional Funcional Programática tureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentári
10	301 1021 2046 COFINANCIAMENTO DO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO Objetivo: Atender, com recursos próprios, despesas excedentes Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Ate	realizada		oco de
54	3.3.90.39 99 1.500.1002 OÚTROS SERVÍÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	,	Seguridade Atividade:	24.288 572.283
10	302 1021 2047 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DO MAC			
	Objetivo: Pagar despesas excedentes, com recursos próprios, rea ações e Serviços públicos de Saúde de Média e Alta Compl			
55 56	3.1.90.04 99 1.500.1002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.11 99 1.500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Seguridade Seguridade	2.534 28.963
57	3.1.90.13 99 1.500.1002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		Seguridade	558
58 59	3.1.91.13 99 1.500.1002 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.3.90.30 99 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO		Seguridade Seguridade	6.373 19.309
0	3.3.90.36 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Seguridade	12.068
51	3.3.90.39 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Total da	Seguridade Atividade:	170.302 240.10 7
1.0	301 1021 2048 PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	TOTAL GA	ACIVIDADE.	240.10
10	Objetivo: Atender despesas com programas de capacitação e			
	trabalhadores da saúde para que os profissionaos atuem de saúde do município.	adequadam	ente nos se	rviços
62 63	3.3.90.30 99 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.631.0000 MATERIAL DE CONSUMO		Seguridade Seguridade	4.827 4.827
64	3.3.90.36 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Seguridade	3.621
65	3.3.90.36 99 1.631.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Seguridade	2.500
66 67	3.3.90.39 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.631.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Seguridade Seguridade	7.243 15.900
		Total da	Atividade:	38.916
10	302 1021 2049 REABERTURA E MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNI Objetivo: Reativar e estruturar o laboratórrio de análises clín funcionamento dos programas de saúde do município, (ate	icas para		
68	pública). 3.1.90.04 99 1.500.1002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		Seguridade	38.963
69	3.1.90.13 99 1.500.1002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.3.90.30 99 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO		Seguridade	6.373
	3.3.90.30 99 1.300.1002 MAIERIAL DE CONSUMO		Cominidado	E0 E0.
	3.3.90.36 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Seguridade Seguridade	
71 72	3.3.90.39 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Seguridade Seguridade	9.654 12.068
71 72 73			Seguridade	9.654 12.068 110.388
71 72 73 74	3.3.90.39 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 99 1.500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Seguridade Seguridade Seguridade	9.654 12.068 110.388 2.414
70 71 72 73 74 75	3.3.90.39 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 99 1.500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Total da	Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade	9.654 12.068 110.388 2.414 2.414
71 72 73 74 75	3.3.90.39 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 99 1.500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 303 1021 2085 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Atividade:	9.654 12.068 110.388 2.414 2.414
71 72 73 74 75	3.3.90.39 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 99 1.500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Atividade:	9.654 12.066 110.384 2.414 2.414 241.85 7
71 72 73 74 75 LO	3.3.90.39 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 99 1.500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 303 1021 2085 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Objetivo: Pagar despesas realizadas com os serviços de Assistência 3.3.90.30 99 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO		Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Atividade: ica no SUS. Seguridade Seguridade	9.65 12.06 110.38 2.41 2.41 241.85
71 72 73 74 75 LO	3.3.90.39 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 99 1.500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 303 1021 2085 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Objetivo: Pagar despesas realizadas com os serviços de Assistência 3.3.90.30 99 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.632.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.632.0000 MATERIAL DE CONSUMO		Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Atividade: ica no SUS. Seguridade Seguridade Seguridade	9.65 12.06 110.38 2.41 2.41 241.85 355.00 102.00 39.20
71 72 73 74 75 10	3.3.90.39 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 99 1.500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 303 1021 2085 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Objetivo: Pagar despesas realizadas com os serviços de Assistência 3.3.90.30 99 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.632.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 99 1.500.1002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Atividade: ica no SUS. Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade	9.65 12.06 110.38 2.41 241.85 355.00 102.00 39.20 1.90 22.20
71 72 73 74 75 10 25 226 227 228 229	3.3.90.39 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 99 1.500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 303 1021 2085 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Objetivo: Pagar despesas realizadas com os serviços de Assistência 3.3.90.30 99 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.632.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 99 1.500.1002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32 99 1.632.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32 99 1.632.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Atividade: ica no SUS. Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade	9.65 12.06 110.38 2.41 2.41 241.85 355.00 102.00 39.20 1.90 22.20 2.50
71 72 73 74 75 10 225 226 227 228 229 330 331	3.3.90.39 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 99 1.500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 303 1021 2085 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Objetivo: Pagar despesas realizadas com os serviços de Assistência 3.3.90.30 99 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.632.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 99 1.500.1002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Atividade: ica no SUS. Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade	9.65 12.06 110.38 2.41 2.41 241.85 355.00 102.00 39.20 1.90 22.20 5.90 5.90
71 72 73 74 75 10 25 226 227 228 233 31 332 333	3.3.90.39 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 99 1.500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 303 1021 2085 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Objetivo: Pagar despesas realizadas com os serviços de Assistência 3.3.90.30 99 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.632.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 99 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32 99 1.632.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32 99 1.632.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.36 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.36 99 1.600.0000 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Atividade: ica no SUS. Seguridade	9.65 12.06 110.38 2.41 2.41 241.85 355.00 102.00 39.20 1.90 22.20 2.50 5.90 59.03 2.80
71 72 73 74 75 10 25 226 227 228 229 330 331 332 333	3.3.90.39 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 99 1.500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 303 1021 2085 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Objetivo: Pagar despesas realizadas com os serviços de Assistência 3.3.90.30 99 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.632.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 99 1.500.1002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32 99 1.632.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.36 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Atividade: ica no SUS. Seguridade	9.65 12.06 110.38 2.41 2.41 241.85 355.00 102.00 39.20 1.90 22.20 2.50 5.90 59.03 2.80 16.90
71 72 73 74 75 10 25 26 27 28 30 331 332 333 34 335	3.3.90.39 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 99 1.500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 303 1021 2085 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Objetivo: Pagar despesas realizadas com os serviços de Assistência 3.3.90.30 99 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.632.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32 99 1.632.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.36 99 1.632.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.36 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36 99 1.632.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36 99 1.632.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36 99 1.632.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	. Farmacêut	Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Atividade: ica no SUS. Seguridade	9.654 12.066 110.388 2.414 2.414 241.857 355.000 102.000 39.200 1.900 22.200 2.500 5.900 59.033 2.800 16.900 270.388 16.900
71 72 73 74 75 10 225 226 227 228 233 331 332 333 335 336	3.3.90.39 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 99 1.500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 303 1021 2085 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Objetivo: Pagar despesas realizadas com os serviços de Assistência 3.3.90.30 99 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.632.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 99 1.500.1002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32 99 1.632.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32 99 1.632.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.36 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36 99 1.632.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Farmacêut Total da	Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Atividade: ica no SUS. Seguridade	9.654 12.066 110.388 2.414 2.414 241.857 355.000 102.000 39.200 1.900 22.200 2.500 5.900 59.033 2.800 16.900 270.388 16.900
71 72 73 74 75 10 25 22 22 22 33 31 33 33 33 33 33	3.3.90.39 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 99 1.500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 303 1021 2085 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Objetivo: Pagar despesas realizadas com os serviços de Assistência 3.3.90.30 99 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.632.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 99 1.500.1002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32 99 1.632.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.36 99 1.632.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.36 99 1.632.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.36 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36 99 1.632.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.632.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Farmacêut Total da EM SAÚDE	Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Atividade: ica no SUS. Seguridade	9.65 12.06 110.38 2.41 2.41 241.85 355.00 102.00 39.20 1.90 22.20 2.50 5.90 59.03 2.80 16.90 270.38 16.90 894.72
71 772 773 774 775 10 25 226 227 228 331 332 333 334 335 336	3.3.90.39 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 99 1.500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 303 1021 2085 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Objetivo: Pagar despesas realizadas com os serviços de Assistência 3.3.90.30 99 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.632.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.632.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 99 1.500.1002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.36 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.36 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36 99 1.632.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.632.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.632.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.632.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.632.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.632.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.632.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.632.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.632.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.632.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	Farmacêut Total da EM SAÚDE	Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Atividade: ica no SUS. Seguridade O Seguridade	9.65 12.06 110.38 2.41 2.41 241.85 355.00 102.00 39.20 1.90 22.20 2.50 5.90 16.90 270.38 16.90 894.72
71 72 73 74 75 10 25 226 227 228 33 33 34 33 33 33 34 33 37	3.3.90.39 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 99 1.500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 303 1021 2085 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Objetivo: Pagar despesas realizadas com os serviços de Assistência 3.3.90.30 99 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.632.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 99 1.500.1002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32 99 1.632.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.36 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36 99 1.632.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.632.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.632.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.632.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.632.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.632.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.632.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.632.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.632.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.632.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.632.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Farmacêut Total da EM SAÚDE	Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Atividade: ica no SUS. Seguridade	9.65 12.06 110.38 2.41 2.41 241.85 355.000 102.000 39.200 1.900 22.200 59.03 2.800 16.900 270.38 16.900 894.720
71 772 773 774 775 10 225 226 227 228 229 331 332 333 333 333 335 336	3.3.90.39 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 99 1.500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 303 1021 2085 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Objetivo: Pagar despesas realizadas com os serviços de Assistência 3.3.90.30 99 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 99 1.500.1002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.36 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.36 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.600.3110 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.600.3110 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Total da EM SAÚDE Temporári	Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Atividade: ica no SUS. Seguridade	9.65 12.06 110.38 2.41 2.41 241.85 355.00 102.00 39.20 1.90 22.20 2.50 5.90 59.03 2.80 16.90 894.720
71 772 773 774 775 10 225 226 229 330 331 332 333 34 335 336	3.3.90.39 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 99 1.500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.3.90.52 99 1.631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.3.90.30 99 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 99 1.500.1002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.36 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36 99 1.602.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.602.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.30 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.30 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.30 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.30 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.30 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.30 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.30 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.30 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.30 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Total da EM SAÚDE Temporári	Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Atividade: ica no SUS. Seguridade	9.65- 12.06 110.384 2.41- 2.41- 2.41- 241.85 355.00 102.000 39.200 1.900 22.200 2.500 5.900 59.03 2.800 16.900 270.384 16.900 894.720 894.720 423.900 280.900 250.81* 227.900
71 772 773 774 775 10 256 227 228 230 331 333 333 333 336 10	3.3.90.39 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 99 1.500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 303 1021 2085 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Objetivo: Pagar despesas realizadas com os serviços de Assistência 3.3.90.30 99 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.36 99 1.632.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.36 99 1.632.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.600.3110 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.33 99 1.600.3110 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 99 1.600.3110 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 99 1.600.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 99 1.600.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 99 1.600.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 99 1.600.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 99 1.600.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 99 1.600.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 99 1.600.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Total da EM SAÚDE Temporári	Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Atividade: ica no SUS. Seguridade	9.65 12.06 110.38 2.41 2.41 2.41.85 355.000 102.000 39.200 1.900 22.200 2.500 5.900 59.03 2.800 16.900 270.38 16.900 894.720
71 772 773 775 10 226 227 228 230 333 333 333 40 412 423	3.3.90.39 99 1.500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 303 1021 2085 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Total da EM SAÚDE Temporári	Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Atividade: ica no SUS. Seguridade	9.65 12.06 110.38 2.41 2.41 2.41.85 355.00 102.00 39.20 1.90 22.20 2.50 5.90 59.03 2.80 16.90 270.38 16.90 894.720
71 772 773 775 10 256 227 228 229 331 333 333 333 333 441 442 443	3.3.90.39 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 99 1.500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 303 1021 2085 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Objetivo: Pagar despesas realizadas com os serviços de Assistência 3.3.90.30 99 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.36 99 1.632.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.36 99 1.632.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.600.3110 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.33 99 1.600.3110 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 99 1.600.3110 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 99 1.600.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 99 1.600.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 99 1.600.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 99 1.600.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 99 1.600.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 99 1.600.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 99 1.600.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Total da EM SAÚDE Temporári	Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Atividade: ica no SUS. Seguridade	9.654 12.066 110.386 2.414 2.414 2.41.857 355.000 102.000 39.200 1.900 22.200 2.500 5.900 5.900 270.383 16.900 894.720 894.720 423.906 280.900 223.600 223.600 263.940 236.134 425.060
71 772 774 775 10 226 227 8229 331 333 333 333 401 412 443 444	3.3.90.39 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 99 1.600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 303 1021 2085 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Objetivo: Pagar despesas realizadas com os serviços de Assistência 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.36 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 99 1.600.0110 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 99 1.600.0110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 99 1.600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Total da EM SAÚDE Temporári	Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Atividade: ica no SUS. Seguridade	9.65 12.06 110.38 2.41 2.41 2.41.85 355.00 102.00 39.20 1.90 22.20 2.50 5.90 59.03 2.80 16.90 270.38 16.90 894.72 io dos
71 772 773 774 775 10 2266 227 228 230 331 333 333 333 441 442 443 444	3.3.90.39 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 99 1.500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 303 1021 2085 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Total da EM SAÚDE Temporári Total da	Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Atividade: ica no SUS. Seguridade	9.65 12.06 110.38 2.41 2.41 2.41.85 355.000 102.000 39.200 1.900 22.200 59.03 2.800 270.38 16.900 270.38 16.900 270.38 16.900 270.38 16.900 270.38 16.900 270.38 16.900 270.38 16.900 270.38 16.900 270.38 280.900 280.900 280.900 280.900 280.900 280.900 280.900 280.81 27
71 72 73 73 74 75 10 226 227 8229 331 332 333 335 336 10 37 38 38 44 42 43 44 44 49	3.3.90.39 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 99 1.600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 303 1021 2085 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Total da EM SAÚDE Temporári Total da	Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Atividade: ica no SUS. Seguridade	9.654 12.066 110.386 2.414 2.41.857 355.000 102.000 39.200 1.900 22.200 2.500 5.900 59.033 2.800 16.900 270.385 16.900 894.720 894.720 2.300 2.300 2.300 2.300 2.300 2.300 2.300 2.300 2.300 2.300 2.300 2.300 2.300 2.300 2.300 2.300 2.300 2.332.265
71 72 73 74 75 10 25 226 227 228 230 331 333 333 441 442 444 10 49 551	3.3.90.39 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 99 1.500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 303 1021 2085 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Objetivo: Pagar despesas realizadas com os serviços de Assistência 3.3.90.30 99 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32 99 1.632.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32 99 1.632.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.36 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 99 1.600.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 99 1.600.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 99 1.600.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 99 1.600.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.600.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.600.310 DOUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 99 1.600.0000 DOUTR	Total da EM SAÚDE Temporári Total da	Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Atividade: ica no SUS. Seguridade	9.654 12.068 110.388 2.414 2.414 2.414 2.414 2.414 2.414 2.414 2.416 241.857 355.000 102.000 39.200 1.900 22.200 5.900 5.900 5.900 270.385 16.900 270.385 2.8000 270.385 280.9000 270.385 280.9000 270.385 280.9000 270.385 280.9000 270.8000 270.8000 270.8000 270.8000 270.8000 270.8000 270.8000 270.8000 270.8000 270.8000 2
71 72 73 74 75 10 25 22 22 8 23 33 33 33 33 33 40 41 42 44 44 44	3.3.90.39 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 99 1.500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 303 1021 2085 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Objetivo: Pagar despesas realizadas com os serviços de Assistência 3.3.90.30 99 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.632.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 99 1.632.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.36 99 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.36 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.30 99 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.600.3110 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.600.3110 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.600.3110 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 99 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.90.52 99 1.600.0000 DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.90.52 99 1.600.0000 DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.90.52 99 1.600.000	Total da EM SAÚDE Temporári Total da	Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade Atividade: ica no SUS. Seguridade	59.583 9.654 12.068 110.388 2.414 2.414 241.857 355.000 102.000 39.200 1.900 20.2500 59.035 2.800 16.900 270.385 16.900 894.720 io dos 423.908 280.900 250.817 227.900 223.604 263.940 236.136 425.060 2.332.265



	-			rogramática sas/Fonte d		3	Esfera	Dotação Orçamentária			
10 122 1021	10 122 1021 2093 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO Objetivo: Manter a central de regulação, de acordo com a Programação Pactuada e Integrada do município.										
769 3.3.90.3 770 3.3.90.3 771 4.4.90.5	0 99 1.500.1 9 99 1.600.0	002 MATERIAL DE	IÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JU ERMANENTE	JRÍDICA	5	Seguridade Seguridade Seguridade	6.035 53.000 6.035			
						Total da A	Atividade:	65.070			
10 301 1021 2099 Manutenção da Estruturação de Unidades de Atenção Especializada Objetivo: Manutenção da Estruturação de Unidades de Atenção Especializada 796 3.3.90.30 99 1.600.3110 MATERIAL DE CONSUMO Seguridade 787.9 797 3.3.90.36 99 1.600.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Seguridade 27.9 798 3.3.90.39 99 1.600.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Seguridade 49.8 799 4.4.90.51 99 1.600.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES Seguridade 166.5 800 4.4.90.52 99 1.600.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Seguridade 439.1 Total da Atividade: 1.471.32											
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida (Reserva de Contingência	a Total			
Fiscal	0	0	0	0	0	0		0 0			
Seguridade	6.532.935	0	6.462.780		0	-		0 18.255.029			
Total	6.532.935	0	6.462.780	5.259.314	0	0		0 18.255.029			



Orçamento-Programa de 2024

Classifica	ação Instit	tucional Fu	ncional Pr	ogramática				Dotação
Natureza d	da Despesa/	/Aplicações	de Despes	as/Fonte d	e Recursos		Esfera	Orçamentária
02.170 ASS	ISTÊNCIA SO	CIAL						
02.070 SEC	RETARIA DE	DESENV. SOC	IAL E CIDADA	NIA				
08 244 1012	1027 AOU	IS.DE EQUIPAM	ENTOS PARA A	SEC. DE DESE	NV.SOCTAT. E. C	TDADANTA		
	-					destinados a	à Secretar	cia de
067 4.4.90.5	Des 2 99 1.500.0	envolvimento			r.	q	eguridade	53.557
1.1.30.3	2 99 1.500.0	OUO EQUITIBENTO						
						TOTAL GO	Projeto:	53.557
08 244 1012	•	ISIÇÃO DE IMÓ						
	Objetivo: Adq 1 99 1.500.0			móvel de inte	resse público		eguridade	48.272
							Projeto:	48.272
							TIOJECO.	
08 244 1012		UTENÇÃO DA SE						
(.a de Desenvo. .dores em efet		
		s funções.	rcação, Dem (Joino pagar ac	3 Seus Servi	dores em erec	IVO EVELCI	CIO de
476 3.1.90.0	4 99 1.500.0	000 CONTRATAÇÃO					eguridade	195.136
477 3.1.90.1		000 VENCIMENTOS		IXAS - PESSOAL	CIVIL		eguridade	407.860
478 3.1.90.1		000 OBRIGAÇÕES					eguridade	44.828
479 3.1.91.1		000 CONTRIBUIÇÕ					eguridade	37.367
480 3.3.50.4		000 SUBVENÇÕES					eguridade	201.613
481 3.3.90.1		000 DIÁRIAS - C					eguridade	9.654
482 3.3.90.3 483 3.3.90.3		000 MATERIAL DE					eguridade	58.934 21.571
484 3.3.90.3		000 SERVIÇOS DE		DECCOR EÉ	OTO3		eguridade	34.177
485 3.3.90.3		000 OUTROS SERV					eguridade	124.171
486 3.3.90.9		000 OUTROS SERV 000 DESPESAS DE			KIDICA		eguridade eguridade	16.457
487 4.4.90.5		000 DESPESAS DE					eguridade eguridade	10.600
488 4.4.90.5		210 EQUIPAMENTO					eguridade eguridade	10.600
488 4.4.90.5	2 99 1.661.3	ZIU EQUIPAMENTO	S E MATERIAL PI	ERMANENTE			-	
						Total da A	tividade:	1.172.968
14 244 1012	2051 MAN	UTENÇÃO DAS A	TIVIDADES DO	CONTROLE SOC	IAL			
(Objetivo: Man	ter infraest	rutura para	o funciomname	ento dos Con	selhos do Mun	icípio: Co	nselho
	Mun	icipal de Ass	sistência Soc	ial, Conselho	da Mulher, (Conselho do Ido	oso e outro	os.
489 3.3.90.1		000 DIÁRIAS - C	IVIL				Fiscal	4.827
490 3.3.90.3		000 MATERIAL DE					Fiscal	12.068
491 3.3.90.3		000 OUTROS SERV					Fiscal	10.983
492 3.3.90.3		000 OUTROS SERV			RIDICA		Fiscal	6.035
493 3.3.90.9	2 99 1.500.0	000 DESPESAS DE	EXERCICIOS AN'	FERIORES			Fiscal	10.600
						Total da A	tividade:	44.513
	Pessoal e	Juros e	Outras		Inversões	Amortizações	Reserva	
	Encargos	Encar.		Investimento	Financeiras	da	de	
	Sociais	da Dívida	Correntes	s	rinanceiras		ontingênci	Total
	2001410	30 211100	3011011000	J		21.144		
Fiscal	0	0	44.513	0	0	0		0 44.513
Seguridade	685.191	0	466.577	123.029	0	0		0 1.274.797
Total	685.191	0	511.090	123.029	0	0		0 1.319.310
								_1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

SECRETARIA DE RECEITA

1	2			
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	nstitucional Funcional Programática pesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
	170 ASSISTÊNC			or yamon oarra
02	071 FUNDO MUN	ICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS SOCIASSISTENCIAIS		
072 073	Objetivo 4.4.90.51 99 1	o: Construir, e/ou ampliaar reformar prédio do CRAS, CREAS e Centro 1.500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	de Convivênc Seguridade Seguridade	ia. 14.136 14.482
			do Projeto:	28.618
08	244 1012 2052	gestão de Benefícios eventuais		
		o: Garantir provisões suplementares à população visando minimizar s perdas e danos decorrentes de contingências sociais, através d natalidade, situações de vulnerabilidade temporária e calam recursos próprios e estadual.	le auxílio fu	ıneral,
494		1.500.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Seguridade	11.660
495 496 497	3.3.90.32 99 1	1.500.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.669.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.500.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Seguridade Seguridade Seguridade	476.995 4.827 741.189
10,	0.0.30.10		a Atividade:	1.234.671
	244 1012 2053	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
08		c: Atender financeiramente ações que promovam o desenvolvimento inte la infância e que deem apoio à gestante na preparação para o na: perinatais.		
498 499		1.660.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Seguridade	114.761 48.635
500	3.3.50.43 99 1	1.660.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 1.660.0000 DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade Seguridade	3.000 2.414
502	3.3.90.30 99 1	1.660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	18.496
503 504		1.660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Seguridade	18.723 22.668
		Total da	a Atividade:	228.697
505 506 507 508 509 510 511 512 513	3.1.90.11 99 1 3.1.90.13 99 1 3.1.91.13 99 1 3.3.90.30 99 1 3.3.90.36 99 1 3.3.90.39 99 1 3.3.90.39 99 1	integrada, no âmbito do PAIF, serviços de convivência e fortalec de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenci 1.660.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.660.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.660.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1.660.0000 MATERIAL DE CONSUMO 1.660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.661.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.661.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.897 23.533 12.462 2.833 101.372 72.385 25.262 25.344 6.035
		Total da	a Atividade:	370.123
08 514 515 516	Objetivo 3.3.90.14 99 1 3.3.90.30 99 1	S APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS D: Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistema de Ass SUAS/M _, para a qualificação do atendimento dos usuários na red do município. 1.660.0000 DIÁRIAS - CIVIL 1.660.0000 MATERIAL DE CONSUMO 1.660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ist~encia So e socioassist Seguridade Seguridade Seguridade	cial - cencial 11.258 12.246 1.207
517 518	3.3.90.39 99 1	1.660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Seguridade	5.337 1.207
210	1.1.50.52 55 1		Atividade:	31.255
	044 1010 0051			
08		MANUT. DA GESTÃO DESENTRALIZADA DO IGDM/PROGRAMA AUXILIO BRASIL - DE GARANTIR A ATUALIZAÇÃO DE TODAS AS FAMÍLIAS CADASTRADAS, CAMPAR ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA SOLICITANDO ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRA COM O CRAS E CREAS, mantendo atualizadas as informações cadastra CADÚNICO.	nhas de divul abalho em co	onjunto
519 520 521	3.3.90.30 99 1	1.660.0000 DIÁRIAS - CIVIL 1.660.0000 MATERIAL DE CONSUMO 1.660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Seguridade Seguridade	2.414 20.135 55.031
522 523	3.3.90.39 99 1	1.660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Seguridade	6.517 19.191
020	1.1.30.02		Atividade:	103.288
08	Objetivo	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS) D: Qualificar com recursos do IGD SUA e do IGDPBF a atuação municipais, dotando o Conselho Municipal de Assistência Socinfraestrutura adequada e apoio ténico. 1.660.0000 DIÁRIAS - CIVIL	dos consel	lheiros
525	3.3.90.30 99 1	1.660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	2.414
526 527		1.660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal Fiscal	2.414 1.207



Checking Control Contr		ação Institucional Funcional Programática da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
Objetivo: Qualificar com secures do IGO SEA de do IGO SEA a duagan des municipals, actando o Consela Municipal de Assistencia Social - CRAS - de Colectivo: Register, com secures de Dundo a Fundo Estado - FEAS, a cobectura da rede de Social - CRAS - de Colectiva de Register de CRAS - de Colectiva de Register de CRAS - d				or çamentarı
Total da Atvidade: Total da Atvidade: Total da Atvidade:	00 122 101	Objetivo: Qualificar com recursos do IGD SUA e do IGDPBF a atua municipais, dotando o Conselho Municipal de Assistência	*	
OBJECTION ARPLICAT. CONTINUITAM.ESTADUAL DOS SERV., PROGRAMAS, PROJETOS E BENEF. DO SUAS Objectivo: ARPLICAT. CONTINUITAM.ESTADUAL DOS SERV., PROGRAMAS, PROJETOS E BENEF. DO SUAS Objectivo: ARPLICAT. CONTINUITAM.ESTADUAL DOS SERVIÇOS OF UNIDO A FUNDO A	28 4.4.90.		Fiscal	2.414
Objectivo: Ampliar, com redursos do Fundo a Fundo Felado - FEAS, a cobretura de rede social a socialos intercial de orunicipio. 3 31,30,33 99 1,662,0000 RATERIAL DE CORSISSO SERVICOS, PROSESSO JUNIDICA SEGURIDADE SEGURI		Tota	al da Atividade:	9.656
Objectivo: Appliar, com recursos do Fundo a Fundo Falado - FFAS, a cobretiva de rede accionos intended do municipio: 0 30.30.30.30 99 1.660.0000 MATERIAL DE COMENDO CONTROL SERVICOS. 10 21.40.30 99 1.660.0000 MATERIAL DE COMENDO CONTROL SERVICOS. 10 21.40.30 99 1.660.0000 MATERIAL DE COMENDO CONTROL SERVICOS. 10 24.40.52 99 1.660.0000 MATERIAL DE COMENDO CONTROL SERVICOS. 10 25.10.50.52 99 1.660.0000 MATERIAL DE COMENDO CONTROL SERVICOS. 10 24.40.52 90 1.500.0000 MATERIAL DE COMENDO CONTROL SERVICOS. 10 25.11.80.54 99 1.500.0000 CONTROLAMENTO DOS SERVICOS. 10 25.11.80.64 99 1.500.0000 CONTROLAMENTO DOS SERVICOS. 10 25.11.80.64 99 1.500.0000 CONTROLAMENTO RESERVICOS. 10 25.11.80.61 99 1.600.0000 CONTROLAMENTO RESERVICOS. 10 25.11.80.61 99	00 244 101	2059 CONTRANCTAM DOMANDIAT DOC CODY DROCDAMAC DROTTEROS D DENDE DO	O CIIAC	
30 3.3.90.39 99 1.669.0000 COUTONS SERVIÇOS DE TERREIROS - PESSOA JURIDICA Deguridade Deguridade Seguridade Se		Objetivo: Ampliar, com recursos do Fundo a Fundo Estado - FEAS, socioassistencial do município.	a cobertura o	
Total da Atividade: Cofinanciamento Dos Serviços, PROS E PROJETOS DO SUAS Silverita Description Cofinanciamento Dos Serviços de gestão do SUAS, com recursos do tescutor municipal, em programa de projetos de gestão do SUAS, com recursos do tescutor municipal, em programa de projetos de gestão do SUAS, com recursos do tescutor municipal, em programa de projetos de gestão do SUAS, com recursos do tescutor municipal, em programa de projetos de gestão do SUAS, com recursos do tescutor municipal, em programa de projetos de completos de c				6.035 8.448
COPY ELIVON BARTER O SUNDO MANUTENCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROS E PROJETOS DO SUAS COPYETIVOS BARTER O SUNDO MANUTENCIA DE REVISIO DE RESOLA COLLA LATAVES DE ALVIDADES DE CONTROLLA COM TECUTADO A C				6.035
Objetivo: Manter o fundo Municipal de Assistência Social através de atividades dos serviços, programas e projetos de gestão do SUAS, com recursos do tesouro municipal, em chaservância à legislação vigente. 30 3,100,018 99 15,000,000 centro de la completa de la		Tota	al da Atividade:	20.518
1.4 1.90 1.50 1	08 244 101	Objetivo: Manter o fundo Municipal de Assistência Social através de at programas e projetos de gestão do SUAS, com recursos do		
1.4 1.1.0 1.3 99 1.500.0000 CONTRIBUTIONS PATRONAIS Seguridade Seguri	32 3.1.90.		Seguridade	16.473
1.91.31 99 1.500.0000 CONTRIBUTORS PARGONATS Sequidade				41.032 52.911
36 3.3.90.08 99 1.500.0000 CATERIAL DE CONSUMO 37 3.3.90.03 99 1.500.0000 CATERIAL DE CONSUMO 38 3.3.90.30 99 1.680.0000 CATERIAL DE CONSUMO 38 3.3.90.30 99 1.680.0000 CATERIAL DE CONSUMO 39 3.3.90.30 99 1.680.0000 CATERIAL DE CONSUMO 30 3.3.90.30 99 1.680.0000 CATERIAL DE CONSUMO 30 3.3.90.39 99 1.680.0000 CATERIAL DE CONSUMO 30 244 1012 2076 MANUTENCÂO DE OUTROS PROGRAMAS DO FINS 31.90.11 99 1.680.0000 CATERIAL DE CONSUMO 31.90.13 99 1.660.0000 CATERIAL DE CONSUMO 30 3.3.90.39 99 1.660.0000 CATERIAL DE CONSUMO 30 4.44.90.52 99 1.660.0000 CATERIAL DE CONSUMO 30 4.49.90.59 99 1.660.0000 CATERIAL DE CONSUMO 30 5.3.90.30 99 1.660.0000 CATERIAL DE CONSUMO 30 6 244 1012 2089 ATENÇÃO À PESSOA IDOSA 31 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6				37.595
38 3.3.90.30 99 1.699.0000 MATERIAL DE CONSIMOM 3 3.3.90.30 99 1.699.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 40 3.3.90.36 99 1.699.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 41 3.3.90.36 99 1.500.0000 DECIDIORIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 42 4.4.90.52 99 1.699.0000 COUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 43 4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 44 4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 54 4.4.90.52 99 1.699.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 65 244 1012 2076 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROCRAMAS DO FINAS 66 244 1012 2089 1.690.0000 COUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL SEQUIFICADO SE SEQUIFICADO SE SEQUIFICADO SE SEQUIFICADO SEQUIFICADO SE SEQUIFICADO				1.207
39 3.3.90.36 99 1.500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERRIBOS - PESSOA FÍSICA Seguridade 10 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERRIBOS - PESSOA JURÍDICA Seguridade 11 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERRIBOS - PESSOA JURÍDICA SEGURIDADE 12 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERRIBOS - PESSOA JURÍDICA SEGURIDADE 13 4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUITAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 14 4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUITAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5			_	94.867 53.000
14 3.3.90.39 99 1.500.000 OUTROS SERVIÇOS DE TENCIFICOS - PESSOA JURBICA Seguridade 8 2.3.3.90.39 99 1.660.0000 CUTROS SERVIÇOS DE TENCIFICOS - PESSOA JURBICA SEGURIDADE 8 SEGURIDADE 8 4 4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEGURIDADE 8 SEGURIDADE 8 SEGURIDADE 8 MATERIAL PERMANENTE SEGURIDADE 8 SEGURIDADE 1.4 4.4.90.52 99 1.660.0000 CUTROS PROGRAMAS DO FNAS	39 3.3.90.	36 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		22.327
### 1.500.000 OUTROS SERVIÇOS DE TENCEIROS - PESSOA JURÍDICA Seguridade ### 4.4.90.52 99 1.669.0000 DUTROS SERVIÇOS DE TENCEIROS - PESSOA JURÍDICA Seguridade ### 4.4.90.52 99 1.669.0000 DEQUIFAMENTOS E MATERIAL FERMANENTE ### 5.90 1.669.0000 DUTROS PROGRAMAS DO FNAS Objetivo: Atender despesas de outros programas do SUS, não incluídos.				53.000 16.654
## 4.4.90.52 99 1.669.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Sequridade ### Total da Atividade: 1.4 ### 1.4.90.52 1.669.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ### 1.4.90.52 1.669.0000 EQUIPAMENTOS E VANTAGEMS FIXAS PESSOAL CIVIL ### 1.50.000 PERCHENTIOS E VANTAGEMS FIXAS PESSOAL CIVIL ### 1.50.000 PERCHENTIOS E PATRONIS ### 3.1.90.11 99 1.660.0000 DEBECAÇÕES PATRONIS ### 3.1.90.11 99 1.660.0000 DEBECAÇÕES PATRONIS ### 3.1.90.13 99 1.660.0000 CONTRIBUÇÕES PATRONIS ### 3.1.90.13 99 1.660.0000 CONTRIBUÇÕES PATRONIS ### 3.3.90.30 99 1.660.0000 OUTROS SENVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA ### 3.3.90.30 99 1.660.0000 OUTROS SENVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ### 3.3.90.30 99 1.660.0000 DUTROS SENVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA ### 3.3.90.30 99 1.660.0000 DUTROS SENVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA ### CONTRIBUTION OUTROS PATRONIS PATRON				190.800
1.4 1012 2076 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FINAS				7.241
108 244 1012 2076 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS Objetivo: Atender despesas de outros programas do SUS, não incluidos. Seguridade Sal.190.11 99 1.660.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Seguridade Segurid	44 4.4.90.		-	848.000
Objetivo:			i da Atividade:	1.435.107
Sample S	08 244 101	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
1.1.00 1		99 1.660.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.534
1.1.91.13 99 1.660.0000 CONTRIBUÇÕES PATRONAIS Sequidade				16.895 11.105
80 3.3.90.36 99 1.660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JIRÍDICA Seguridade 81 3.3.90.39 99 1.660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Seguridade 82 4.4.90.52 99 1.660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Seguridade 82 4.4.90.52 99 1.660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Seguridade 82				3.717
81 3.3.90.39 99 1.660.0000 DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 82 4.4.90.52 99 1.660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8 seguridade 8 24.4.90.52 99 1.660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8 seguridade 8 244 1012 2089 ATENÇÃO À PESSOA IDOSA Objetivo: Custear atividades que fomentem e incentivem os os vínculos e a cooperação entre todas as iniciativas e instituições que trabalham com pessoas idosas, visando promover seu protagonismo e sua aut-organização. 8 seguridade 8 2.3.3.90.30 99 1.660.0000 MATERIAL DE CONSUMO 8 2.3.3.90.36 99 1.660.0000 UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Sequridade 8 seguridade 8 2.3.3.90.39 99 1.660.0000 UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Sequridade 8 seguridade 8 244 1012 2098 PROGRAMA RENDA MINIMA Objetivo: Garantir provisões suplementares à população visando minimizar situações de riscos, perdas e danos decorrentes de contingências sociais, através do Programa Renda Minima com recursos próprios. 8 13.3.90.48 99 1.500.0000 OUTROS AUXÍNIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS FÍSICAS FÍSICAS 9 1.500.0000 OUTROS AUXÍNIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS FÍSICAS 8 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10			_	10.351 4.827
Total da Atividade: 83 4.4.90.52 99 1.669.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total da Atividade: 84 1012 2089 ATENÇÃO À PESSOA IDOSA Objetivo: Custear atividades que fomentem e incentivem os os vínculos e a cooperação entre todas as iniciativas e instituições que trabalham com pessoas idosas, visando promover seu protagonismo e sua aut-organização. 85 3.3.90.30 99 1.660.0000 MITERIAL DE CONSUMO Seguridade 85 3.3.90.39 99 1.660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Seguridade 86 244 1012 2098 PROGRAMA RENDA MINIMA Objetivo: Garantir provisões suplementares à população visando minimizar situações de riscos, perdas e danos decorrentes de contingências sociais, através do Programa Renda Mínima com recursos próprios. 94 3.3.90.48 99 1.500.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Fiscal 95 3.3.90.48 99 1.500.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS FISCAS Objetivo: Estruturação da rede de serviços do Sistema Unico de Assistência Social para o CRAS, SVFV e CREAS. 33 3.3.90.36 99 1.706.3110 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Seguridade 15 3.3.90.35 99 1.706.3110 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Seguridade 15 3.3.90.36 99 1.706.3110 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Seguridade 16 3.3.90.36 99 1.706.3110 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Seguridade 17 Total da Atividade: 18 PESSOAI e Juros e Douras Despesas Investimento Financeiras Amortizações Reserva de Divida Contingência 18 PESSOAI e Juros e Douras Despesas Investimento Financeiras Amortizações Reserva de Divida Contingência 18 PESSOAI e Juros e Douras Despesas Investimento Financeiras Amortizações Reserva de Divida Contingência				6.035
Total da Atividade: OB 244 1012 2089	82 4.4.90.	52 99 1.660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	10.600
OB 244 1012 2089 ATENÇÃO À PESSOA IDOSA Objetivo: Custear atividades que fomentem e incentivem os os vínculos e a cooperação entre todas as iniciativas e instituições que trabalham com pessoas idosas, visando promover seu protagonismo e sua aut-organização. Seguridade promover seu protagonismo e sua aut-organização. Seguridade seguridade provisãos pressoas pressoa fisica seguridade seguridade seguridade seguridade: Total da Atividade: 08 244 1012 2098 PROGRAMA RENDA MINIMA Objetivo: Garantir provisões suplementares à população visando minimizar situações de riscos, perdas e danos decorrentes de contingências sociais, através do Programa Renda Minima com recursos próprios. 150 0.000 OUNTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Fiscal Fiscal Fiscal Piscal Priscal OB 244 1012 2101 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CRAS, SCFV E CREAS Objetivo: Estruturação da rede de serviços do Sistema Unico de Assistência Social para o CRAS, SVFV e CREAS. OB 244 1012 2101 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CRAS, SCFV E CREAS Objetivo: Estruturação da rede de serviços do Sistema Unico de Assistência Social para o CRAS, SVFV e CREAS. OB 244 1012 2101 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CRAS, SCFV E CREAS Objetivo: Estruturação da rede de serviços do Sistema Unico de Assistência Social para o CRAS, SVFV e CREAS. Seguridade Seguridade Seguridade Seguridade 13 3.3.90.35 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Seguridade 14 3.3.90.35 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Seguridade Seguridade Seguridade Fessoal e Duros de Despesas Investimento Financeiras Amortizações Reserva de Contingência Total da Atividade: 40 Divida Contingência	83 4.4.90.	-	3	10.600
Objetivo: Custear atividades que fomentem e incentivem os os vinculos e a cooperação entre todas as iniciativas e instituições que trabalham com pessoas idosas, visando promover seu protagonismo e sua aut-organização. 3 3.3.90.36 99 1.660.0000 MATERIAL DE CONSUMO Seguridade 54 3.3.90.36 99 1.660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Seguridade Seguridade Total da Atividade: 8 244 1012 2098 PROGRAMA RENDA MINIMA Objetivo: Garantir provisões suplementares à população visando minimizar situações de riscos, perdas e danos decorrentes de contingências sociais, através do Programa Renda Minima com recursos próprios. 94 3.3.90.48 99 1.500.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Fiscal 95 3.3.90.48 99 1.501.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Objetivo: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CRAS, SCFV E CREAS Objetivo: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CRAS, SCFV E CREAS Objetivo: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CRAS, SCFV E CREAS Objetivo: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CRAS, SCFV E CREAS OBJETIVO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CRAS, SCFV E CREAS OBJETIVO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CRAS, SCFV E CREAS OBJETIVO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CRAS, SCFV E CREAS OBJETIVO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CRAS, SCFV E CREAS OBJETIVO: ESTRUTURAÇÃO DE CONSULTORIA SEQURIDADE Total da Atividade: PESSOAI DE JUROS E CONSULTORIA SEQURIDADE PESSOAI DE JUROS E CONSULTORIA SEQURIDADE TOTAL da Atividade: PESSOAI DE JUROS E CONSULTORIA SEQURIDADE TOTAL DA ATIVIDADE CONTINUENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SEQURIDADE TOTAL DA ATIVIDADE CONTINUENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SEQURIDADE CONTINUENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS		2.72	al da Atividade:	76.664
3.3.90.36 99 1.660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA PÍSICA Seguridade Seguridade Total da Atividade: Total da Atividade: **Total da Atividade:** **Total da Atividade:** **Total da Atividade:** **Total da Atividade:** **Objetivo: Garantir provisões suplementares à população visando minimizar situações de riscos, perdas e danos decorrentes de contingências sociais, através do Programa Renda Minima com recursos próprios. **Autoridade:** **Total da Atividade:** **Total da Ati		Objetivo: Custear atividades que fomentem e incentivem os os vínculos todas as iniciativas e instituições que trabalham com pe promover seu protagonismo e sua aut-organização.	essoas idosas,	visando
Total da Atividade: 8 244 1012 2098 PROGRAMA RENDA MINIMA Objetivo: Garantir provisões suplementares à população visando minimizar situações de riscos, perdas e danos decorrentes de contingências sociais, através do Programa Renda Mínima com recursos próprios. 94 3.3.90.48 99 1.500.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Fiscal 95 3.3.90.48 99 1.501.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Fiscal Total da Atividade: 40 244 1012 2101 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CRAS, SCFV E CREAS Objetivo: Estruturação da rede de serviços do Sistema Unico de Assistência Social para o CRAS, SVFV e CREAS. OBJETIVO: CRAS, SVFV e CREAS. 3 3.3.90.30 99 1.706.3110 MATERIAL DE CONSUMO 14 3.3.90.35 99 1.706.3110 MATERIAL DE CONSUMO 15 3.3.90.36 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Seguridade 16 3.3.90.39 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Seguridade 17 Total da Atividade: 4 Pessoal e Encar, da Dívida Correntes S Investimento Financeiras Amortizações Reserva de Dívida Contingência Fiscal 0 0 410.042 2.414 0 0 0 0 0 0				19.913 5.431
OB 244 1012 2098 PROGRAMA RENDA MINIMA Objetivo: Garantir provisões suplementares à população visando minimizar situações de riscos, perdas e danos decorrentes de contingências sociais, através do Programa Renda Mínima com recursos próprios. 94 3.3.90.48 99 1.500.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS PISCAL Total da Atividade: 40 244 1012 2101 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CRAS, SCFV E CREAS Objetivo: Estruturação da rede de serviços do Sistema Unico de Assistência Social para o CRAS, SVFV e CREAS. OB 3.3.90.30 99 1.706.3110 MATERIAL DE CONSUMO Seguridade			Seguridade	3.621
Objetivo: Garantir provisões suplementares à população visando minimizar situações de riscos, perdas e danos decorrentes de contingências sociais, através do Programa Renda Mínima com recursos próprios. 94 3.3.90.48 99 1.500.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 95 3.3.90.48 99 1.501.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Total da Atividade: 40 2101 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CRAS, SCFV E CREAS Objetivo: Estruturação da rede de serviços do Sistema Unico de Assistência Social para o CRAS, SVFV e CREAS. 13 3.3.90.30 99 1.706.3110 MATERIAL DE CONSUMO 14 3.3.90.35 99 1.706.3110 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 15 3.3.90.36 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 16 3.3.90.39 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 17 Total da Atividade: 4 Pessoal e Encar. Correntes Despesas Investimento Financeiras da Dívida Contingência Total da Atividade: 4 Dívida Contingência 5 Sociais Dívida Contingência 5 Sociais Dívida Contingência 6 Dívida Contingência		Tota	al da Atividade:	28.965
Total da Atividade: 8 244 1012 2101 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CRAS, SCFV E CREAS Objetivo: Estruturação da rede de serviços do Sistema Unico de Assistência Social para o CRAS, SVFV e CREAS. 13 3.3.90.30 99 1.706.3110 MATERIAL DE CONSUMO Seguridade 14 3.3.90.35 99 1.706.3110 SERVIÇOS DE CONSULTORIA Seguridade 15 3.3.90.36 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Seguridade 16 3.3.90.39 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Pessoal e Encargos Sociais Duros e Encar. da Dívida Correntes Investimento Financeiras Amortizações Reserva de Contingência Fiscal O 0 410.042 2.414 0 0 0 0 0		Objetivo: Garantir provisões suplementares à população visando minimiza perdas e danos decorrentes de contingências sociais, atra Mínima com recursos próprios.	vés do Programa	a Renda
O8 244 1012 2101 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CRAS, SCFV E CREAS Objetivo: Estruturação da rede de serviços do Sistema Unico de Assistência Social para o CRAS, SVFV e CREAS. 13 3.3.90.30 99 1.706.3110 MATERIAL DE CONSUMO 14 3.3.90.35 99 1.706.3110 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 15 3.3.90.36 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 16 3.3.90.39 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Pessoal e Encargos Sociais Pessoal e Encar. da Dívida Outras Despesas Investimento Serviços Reserva de Contingência Fiscal O 0 410.042 2.414 0 0 0 0 0				344.500 58.300
Objetivo: Estruturação da rede de serviços do Sistema Unico de Assistência Social para o CRAS, SVFV e CREAS. 13 3.3.90.30 99 1.706.3110 MATERIAL DE CONSUMO 14 3.3.90.35 99 1.706.3110 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 15 3.3.90.36 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Seguridade 16 3.3.90.39 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Seguridade 16 Total da Atividade: Pessoal e Encargos Sociais Durida Correntes Sociais Despesas Investimento Financeiras da Divida Contingência Fiscal 0 0 410.042 2.414 0 0 0 0 0		Tota	al da Atividade:	402.800
Pessoal e Encargos Sociais Despesas Correntes Despesas Cor	13 3.3.90. 14 3.3.90.	Objetivo: Estruturação da rede de serviços do Sistema Unico de Assi CRAS, SVFV e CREAS. 30 99 1.706.3110 MATERIAL DE CONSUMO 35 99 1.706.3110 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Seguridade Seguridade	102.502 73.034
Pessoal e Encargos Sociais Duros e Encar. da Dívida Correntes S Investimento S Inversões Financeiras da Dívida Contingência To				30.210 197.054
Encargos Sociais Encar. Despesas Correntes Investimento Financeiras da Dívida Contingência To		Tota	al da Atividade:	402.800
Fiscal 0 0 410.042 2.414 0 0 0		Encargos Encar. Despesas Investimento Financeiras da	de	ia Total
110cui			3	
eguridade 485.383 U 2.537.796 937.527 O O O 3				
	eguridade	485.383 0 2.537.796 937.527 0	U	0 3.960.70



	ação Institucio da Despesa/Apli	Esfera	Dotação Orçamentária					
Total	485.383	0	2.947.838	939.941	0	0		4.373.162



Seguridade

65.336

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DE RECEITA

Orçamento-Programa de 2024

Q.D.D.- Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

		-	tucional Fu /Aplicações		- .		3	Esfera	Dotação Orçamentária
02.	072 FUND	O DA CRIAN	IÇA E DO ADO	LESCENTE					
08	244 1012	1031 AQU	JISIÇÃO DE EQU	JIPAMENTOS PA	RA O FMDCA				
	Ob	ojetivo: Ado	quirir equipa	amentos para	o Fundo N	Municipal do	s Direitos d	a Criança	e do
074	4 4 00 50		olescente.						7 041
074	4.4.90.52	99 1.500.0	0000 EQUIPAMENTO	DS E MATERIAL P	ERMANENTE			Seguridade	7.241
							Total do	Projeto:	7.241
14	422 1012	2060 MAN	UT. DO FUNDO	MUNIC. DOS D	IREITOS DA CE	I. E DO ADOL	ESCENTE - FMDC	A	
	Ob	jetivo: Cus	stear as ativ	vidades de p	roteção à cr	iança execut	adas pelo Fun	do Municipa	ıl dos
						MDCA -, incl	usive pagar os	s seus serv	idores
545	3.1.90.04		efetivo exer					Fiscal	1.268
546	3.1.90.04		0000 CONTRATAÇÃO			CTVITI		Fiscal	18.827
547	3.1.90.11		0000 VENCIMENTOS		TVAO - LESSOAT	○ T A T TI	c	FISCAL Seguridade	4.420
548	3.1.91.13	•							2.558
549	3.3.90.08		0000 CONTRIBUTÇO		NCTAIS DO SERV	DOR E DO MITT		Seguridade Fiscal	1.448
550	3.3.90.14		0000 DIÁRIAS - (Fiscal	3.621
551			0000 MATERIAL DE					Fiscal	4.827
552	3.3.90.32		0000 MATERIAL, E		PARA DISTRIBUIO	CÃO GRATUITA		Fiscal	3.018
553	3.3.90.35		0000 SERVIÇOS DE					Fiscal	12.068
554	3.3.90.36	99 1.500.0	0000 OUTROS SERV	/IÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA F	ÍSICA		Fiscal	6.035
555	3.3.90.39		0000 OUTROS SERV	/IÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JI	JRÍDICA		Fiscal	19.554
556	3.3.90.92	99 1.500.0	0000 DESPESAS DE	E EXERCÍCIOS AN	TERIORES			Fiscal	2.414
557	4.4.90.52	99 1.500.0	0000 EQUIPAMENTO	OS E MATERIAL P	ERMANENTE			Fiscal	18.416
							Total da A	Atividade:	98.474
1/	422 1012	2061 MAN	NUTENÇÃO DAS A	ATTVIDADES DO	CONSET HO TIT	TT AD			
7-2			-				onselho Tutela	an hom com	o do
	OL.								
558	3.1.90.11		rsos de capac. 0000 VENCIMENTOS				r desempenho d	e suas lunç. Fiscal	265.265
559	3.1.90.11		0000 VENCIMENTOS 0000 OBRIGAÇÕES		IAAS - FESSOAL	CIVIL	c	Seguridade	58.358
560	3.3.90.14		0000 OBRIGNĢOBS 0000 DIÁRIAS - (Fiscal	6.035
561			0000 MATERIAL DE					Fiscal	7.241
562			0000 PASSAGENS I		LOCOMOCÃO			Fiscal	3.018
563			0000 OUTROS SERV			ÍSICA		Fiscal	32.137
564			0000 OUTROS SERV					Fiscal	27.783
							Total da A	Atividade:	399.837
	100 1000	0000							
14	422 1002		NUTENÇÃO DAS A					an Manadala	ماد ا
	Ob	-	stear as de endimento Soc	-		as atividad	es do Sistem	na Municipa	al de
686	3.3.90.30		0000 MATERIAL DE		- 			Fiscal	3.621
687			0000 SERVIÇOS DE					Fiscal	1.810
688	3.3.90.36		0000 OUTROS SERV		ROS - PESSOA F	ÍSICA		Fiscal	4.224
689	3.3.90.39	99 1.500.0	0000 OUTROS SERV	/IÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA J	JRÍDICA		Fiscal	2.414
							Total da <i>F</i>	Atividade:	12.069
		Pessoal e	Juros e	Outras		Inversões	Amortizações	Reserva	
		Encargos	Encar.	Despesas	Investimento		da	de	
		Sociais	da Dívida	Correntes	s	rinanceilas		de Contingência	Total
		DOCTATS	da Divida	COTTCHICES	3		Divida	JOINGTHYCHICLE	'I
	Fiscal	285.360	0	141.268	18.416	0	0	(445.044

7.241

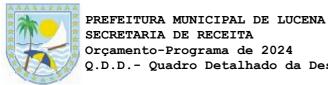
72.577



Orçamento-Programa de 2024

	_	ão Institucional Funcional Programática Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentári
02.	080 SECRI	TARIA DE TURISMO			
27	812 1016	1033 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
		etivo: Construir e/ou recuperar espaços esportivos: quadras	poliesport	ivas, gi	násios
		esportivos e campo de futebol.			
075 076		99 1.500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 99 1.700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal Fiscal	12.068 12.065
110	4.4.90.51	99 1.700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES			
			Total do 1	Projeto:	24.133
04	122 1003	2062 MANUTENÇÃO AS ATVID. DA SEC. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			
		etivo: Dar suporte financeiro às atividades da Secretaria de Tu	rismo, Espor	te e Laze	r, bem
		como, pagar ao seus servidores, em efetivo exercício de s	uas funções.		•
565	3.1.90.04	99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	•	Fiscal	50.949
566	3.1.90.11	99 1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal	263.458
567	3.1.90.13	99 1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sec	guridade	24.316
568	3.1.91.13	99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Sec	guridade	14.888
569	3.3.90.14	99 1.500.0000 DIÁRIAS - CIVIL		Fiscal	3.620
70	3.3.90.30	99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	45.73
71	3.3.90.31	99 1.500.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS OUTRAS	E	Fiscal	14.89
572	3.3.90.36	99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Fiscal	270.00
73		99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fiscal	
574				Fiscal	330.000
	3.3.90.48				10.60
575	3.3.90.92	99 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Fiscal	214.230
576	4.4.90.52	99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	3.016
			Total da At	ividade:	1.245.709
27	695 1003	2063 PROMOÇÃO DE SHOW E FESTA CARNAVALESCA			
	Ob	etivo: Realizar de show e festa carnavalesca no município.			
577	3.3.90.30	99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	7.241
578	3.3.90.36	99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Fiscal	14.844
579		99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fiscal	60.341
		•			00.40
			Total da At:	ividade:	82.426
27	812 1003	2064 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			
		etivo: Promover e incentivar campeonatos e outros eventos esport	ivos no muni		
088		99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	7.24
81	3.3.90.31	99 1.500.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	E	Fiscal	2.41
		OUTRAS			
82	3.3.90.36			Fiscal	18.224
83	3.3.90.39	99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fiscal	16.895
			Total da At	ividade:	44.774
	I	essoal e Juros e Outras Inversões Amo	rtizações	Reserva	
			,		
		Incargos Encar. Despesas Investimento Financeiras	da Dívida Cor	de ntingênci:	Total

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s		Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	314.407	0	1.016.282	27.149	0	0	0	1.357.838
Seguridade	39.204	0	0	0	0	0	0	39.204
Total	353.611	0	1.016.282	27.149	0	0	0	1.397.042



Q.D.D.- Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

	assificação Institucional Funcional Programática tureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentári
2	090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
15	451 1016 1034 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO Objetivo: Atender despesas realizadas com construção, ampliação e reforma de	e prédios pú	ablicos
77	do município. 4.4.90.51 99 1.500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.540
, ,			
	Total 6	do Projeto:	5.54
.5	451 1016 1035 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO		
18	Objetivo: Pagar despesas com construção, reforma e ampliação de cemitério pú 4.4.90.51 99 1.500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	blico. Fiscal	8.46
79	4.4.90.51 99 1.701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.38
	Total o	do Projeto:	9.84
5	451 1016 1036 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		
	Objetivo: Construir, recuperar pavimentação em paralelepípedo e/ou asfált: vias públicas.	ica e drena	gem de
0	4.4.90.51 99 1.500.0000 obras e instalações	Fiscal	6.03
31 32	4.4.90.51 99 1.501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 99 1.700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal Fiscal	50.00 17.55
3		Fiscal	52.45
	Total o	do Projeto:	126.03
-	451 1016 1038 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREA DE LAZER		
′	Objetivo: Construir, ampliar e recuperar praças, jardins e área de	lazer, incl	usive,
4	construir calçadão na lagoa Maceió.	P 1	0.41
4 5	4.4.90.51 99 1.500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 99 1.700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal Fiscal	2.41 12.46
6	4.4.90.51 99 1.701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	14.15
	Total o	do Projeto:	29.03
 5	451 1016 1039 URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA		
_	Objetivo: Urbanizar a orla marítima da cidade de Lucena.		
7	4.4.90.51 99 1.500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 99 1.700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal Fiscal	43.45
9	4.4.90.51 99 1.701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	7.07
	Total o	do Projeto:	57.60
5	451 1016 1040 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL		
	Objetivo: Comprar e/ou desapropriar imóvel de interesse público.		
0	4.4.90.61 99 1.500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	4.40
	Total o	do Projeto:	4.40
5	452 1016 1041 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
	Objetivo: Adquiriir equipamentos para o bom desempenho dos serviços	realizados	pela
1	Secretaria de Infraestrutura do município. 4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.35
		do Projeto:	5.35
7	512 1016 1042 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO Objetivo: Contruir e recuperar rede de esgotos, galerias e módulos sanitários		
2	4.4.90.51 99 1.500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	4.82
3	4.4.90.51 99 1.700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 99 1.701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal Fiscal	36.62 5.54
1		do Projeto:	46.98
		TO FIOJECO.	40.90
8	541 1016 1043 DRENAGEM DA LAGOA MACEIÓ		
5	Objetivo: Fazer dreanagem na Lagoa Maceió (demanda de audiência publica). 4.4.90.51 99 1.500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	8.00
6	4.4.90.51 99 1.501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	20.00
7 8	4.4.90.51 99 1.700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 99 1.701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal Fiscal	17.07 17.07
	Total o	do Projeto:	62.16
8	541 1016 1044 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR	<u> </u>	
	Objetivo: Adquirir carro compactador para o recolhimento e compactação dos	resíduos s	ólidos
9	coletados no município. 4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	25.54
0	4.4.90.52 99 1.700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 99 1.701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal Fiscal	25.54
١1	4.4.50.02 33 1.701.0000 EQUITAMENTOS E MAIERIAL PERMANENTE	riscal	25.54
1		do Projeto:	76.62

Dotação



22 1016 1045 CONSCRIPTION & PERFORMA DO MERCADO FUELTOO	Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recurso	Esfera	Dotação Orçamentária
Objective: Conservir mercedo rubblico municipal (demanda de audiéncia rubblica)			01 9401104110
24.4.90.31 93 1.581.000 CRARL E HUPLANDON Total do Projeto: 1.039.97	•	ânaia múhlian)	
24			24 136
1.4.4.5.0.7 90 1.70.0000 CRASS R INTERNALODES Total to Projeto: 1.039.97			821.740
1.039.97 1.039.97 1.039.97 1.039.97 1.039.97 1.039.97 1.039.97 1.039.97 1.039.97 1.039.87			194.096
15 1016 1046 EXAMSÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA E RUBAL:	·		1 000 050
Object: No. 1		Total do Projeto:	1.039.972
Object: No. 1	25 752 1016 1046 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA HRBANA E RHRAI.		
12.00			
7 511 1016 1054 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÁGUA Objectivo: Implantar e ou/espandir o Sistema de Abastecimento D'águs em àreas rurais e communidades tradicionais. Fiscal communidades communidades tradicionais. Fiscal communidades communidades communication. Fiscal communidades communidades communidades communication. Fiscal communidades communidades communidades communication. Fiscal communidades communidades communidades communidades communidades communidades communidades communidades communication. Fiscal communidades communidades communidades communidades communidades communidades communidades communidades communication. Fiscal communidades communidades communidades communidades communidades communidades communidades communidades communication. Fiscal communidades communidades communidades communidades communidades communidades communidades communidades communication. Fiscal communidades communidades communidades communidades communidades communidades communidades communidades communication. Fiscal communidades communication. Fiscal communicati		Fiscal	12.068
17 11 1016 1054 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁQUA Objetivo: Deplantar e ou/espandir a Sistema de Abastecimento D'áque em áreas rutals e 24 44,90.51 99 1,700.000 CORRA E INCALACOS 71 100 24 24 23 23 23 24 24,90.51 99 1,700.000 CORRA E INCALACOS 72 24 23 23 23 24 24,90.51 99 1,700.000 CORRA E INCALACOS 72 24 23 23 23 24 24,90.51 99 1,700.000 CORRA E INCALACOS 72 24 23 23 23 24 24,90.51 99 1,700.000 CORRA E INCALACOS 72 24 24 24 24 24 24 24		matal da Danista.	10.060
Company Comp		Total do Projeto:	12.068
Comparison Company C	17 511 1016 1054 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
Communicacion Tradicionals Communicacion	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	nto D'áqua em áreas rur	rais e
2		-	
13			6.035
1.4.4,90,51 99 1.720.0000 GRASE RETENTALAÇÕES Fiscal 52.7.17			
15 15 1016 1060 RECUPERAÇÃO DE PAYIMETAÇÃO E DRENAGEM Chiestivo: Custear despesas com recuperação de pavimentação e drenagem. 2 4.4,90.51 99 1.700.0000 CRBAS E INSTALAÇÕES Fiscal 12.00 12.			
	4.4.30.31 99 1./20.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	riscai	32.209
Objectivo: Custear despesas com recuperação de pavimentação e drenagem. 12.00		Total do Projeto:	327.179
Objectivo: Custear despesas com recuperação de pavimentação e drenagem. 12.00			
12	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
13			10 000
# 4.4.90.51 99 1.701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES FISCAL Total do Projeto: 36.20 ## 5451 1016 1061 MELHORIA DE PRAÇAS E JARDINS			12.068
10.16			12.068
10.16	2 11130,01 33 11.71,0000 02.110 1 110.1111.17020		
Objectivo: Pagar despesas com recupeação e ampliação de praças e jardins do municipio. 12.04		Total do Projeto:	36.204
Objectivo: Pagar despesas com recupeação e ampliação de praças e jardins do municipio. 12.04	LE 451 1016 1061 MELHODTA DE DDACAC E TADDING		
12.00	•	e jardine do município	
1.00			12 068
17			6.005
Total total		Fiscal	6.035
		Matal de Dusieto.	24 100
Objetivo: Custear despesas com recuperação de esgotos e galerias. 12.06		Total do Projeto:	24.100
15 452 1003 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Objetivo: Manter as despesas das atividades da Secretaria de Infraestrutura, bem como, pagar a folha de seus servidores em efetivo exercicio de suas funções. Fiscal 1.125.90	38 4.4.90.51 99 1.500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 39 4.4.90.51 99 1.700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal Fiscal Fiscal	12.068 232.068 12.068
Objetivo: Manter as despesas das atividades da Secretaria de Infraestrutura, bem como, pagar a folha de seus servidores em efetivo exercicio de suas funções.		Total do Projeto:	256.204
Objetivo: Manter as despesas das atividades da Secretaria de Infraestrutura, bem como, pagar a folha de seus servidores em efetivo exercicio de suas funções.	15 452 1003 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTR	UTURA	
a folha de seus servidores em efetivo exercício de suas funções. A 3.1.90.04 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERNINADO Fiscal 1.125.95	•		pagar
1.50			1 3
1.500.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Seguridade 72.16	3.1.90.04 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	1.125.902
31, 1, 1, 1, 1, 3			993.415
18			72.161
19			
1.0 3.3.90.30 99 1.501.0000 MATERIAL DE CONSUMO Fiscal 2.00			
13			2.000
106.00			50.000
## 3,3.90.36 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FISCA			106.000
5 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FISCAL 2.00 7 3.3.90.39 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FISCAL 2.00 8 3.3.90.48 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FISCAL 2.00 8 3.3.90.48 99 1.500.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS FISCAL 21.20 ***Total da Atividade:** **Total da Atividade:** **Total da Atividade:** ***Total da Ativi		Fiscal	2.000
16 3.3.90.39 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FISCAL 2.00 17 3.3.90.39 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FISCAL 20.00 18 3.3.90.48 99 1.500.0000 OUTROS AUXÍDIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS FISCAL 21.20 19 3.3.90.92 99 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TOTAL 48.27 TOTAL DA ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA Objetivo: manter as atividades de limpeza pública do município. 10 3.1.90.04 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO FISCAL 2.53 11 3.1.90.11 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO FISCAL 1.111.30 12 3.1.90.13 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO FISCAL 5.53 13 3.1.91.13 99 1.500.0000 ORNICAÇÕES PATRONAIS SEGURIDADE S			20.000
7 3.3.90.39 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 20.00 8 3.3.90.48 99 1.500.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS FISCAS FISCAL 21.20 3.3.90.92 99 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES FISCAL 3.980.58			650.000
## 3.3.90.48 99 1.500.0000 OUTROS AUXÍLÍOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS FISCAL CANTON PRISCAL C			
## Total da Atividade: 3.980.58 ## Total da Atividade: 4.97.98 ## Total da Atividade: 4.90.98 ## Total da At			
### Total da Atividade: 3.980.58 ### 541 1003			
8 541 1003 2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA Objetivo: manter as atividades de limpeza pública do município. 3.1.90.04 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Fiscal 1.111.36 1 3.1.90.11 99 1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fiscal 1.111.36 2 3.1.90.13 99 1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Seguridade 55 3 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Seguridade 497.97 4 3.3.90.30 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO Fiscal 10.8.91 5 3.3.90.30 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fiscal 130.02 6 3.3.90.36 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fiscal 83.06 3 3.3.90.36 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fiscal 10.06 3 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fiscal 10.06 3 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 197.98 0 3.3.90.39 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 204.06 1 3.3.90.39 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 400.06 2 3.3.90.39 99 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES FISCAL FISCAL 48.27 3 4.4.90.52 99 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES FISCAL 48.27	5 5.5.50.52 55 1.500.0000 BEFFERENCE DE EMERCICIO INVENTORED		
Objetivo: manter as atividades de limpeza pública do município. 3.1.90.04 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Fiscal 2.53 3.1.90.11 99 1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fiscal 1.11.36 2.3.1.90.13 99 1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Seguridade 55 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Seguridade 497.97 4.3.3.90.30 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO Fiscal 108.91 5.3.3.90.30 99 1.706.3110 MATERIAL DE CONSUMO Fiscal 10.00 6.3.3.90.36 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fiscal 130.02 7.3.3.90.36 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fiscal 83.00 8.3.3.90.36 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fiscal 10.00 9.3.3.90.39 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 197.98 9.3.3.90.39 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 204.00 1.3.3.90.39 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 400.00 1.3.3.90.39 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 400.00 1.3.3.90.39 99 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Fiscal 48.27 1.4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 7.24		Total da Atividade:	3.980.587
Objetivo: manter as atividades de limpeza pública do município. 3 3.1.90.04 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Fiscal 2.53 3 1.90.11 99 1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fiscal 1.11.36 2 3.1.90.13 99 1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Seguridade 55 3 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Seguridade 497.97 4 3.3.90.30 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO Fiscal 108.91 5 3.3.90.30 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fiscal 130.02 6 3.3.90.36 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fiscal 83.06 7 3.3.90.36 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fiscal 10.06 8 3.3.90.36 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fiscal 10.06 3 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 197.98 0 3.3.90.39 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 204.06 1 3.3.90.39 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 400.06 2 3.3.90.39 99 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES FISCAL FISCAL 400.06 3 3.3.90.50 99 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES FISCAL 48.27 4 4.4.90.52 99 1.500.0000 DEQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FISCAL 7.24	8 5/1 1003 2066 MANUTURNOÃO DAS AUTUIDADES DE LIMBEZA DÚBLICA		
3.1.90.04 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Fiscal 2.53 1.30.100.11 99 1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fiscal 1.111.30 2.3.1.90.13 99 1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS SEGURIDADE 5 3.1.90.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS SEGURIDADE 4 3.3.90.30 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO Fiscal 108.91 5.3.3.90.30 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fiscal 130.02 7.3.3.90.36 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fiscal 83.00 8.3.3.90.36 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fiscal 10.00 9.3.3.90.36 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fiscal 10.00 9.3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fiscal 10.00 9.3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 10.00 9.3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 204.00 9.3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 400.00 9.3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 400.00 9.3.3.90.39 99 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Fiscal 48.27 9.3.3.90.30 99 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Fiscal 48.27	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
1 3.1.90.11 99 1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fiscal 1.111.30 2 3.1.90.13 99 1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Seguridade 55 3 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Seguridade 497.97 4 3.3.90.30 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO Fiscal 108.91 5 3.3.90.30 99 1.706.3110 MATERIAL DE CONSUMO Fiscal 10.00 6 3.3.90.36 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fiscal 130.02 7 3.3.90.36 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fiscal 83.00 8 3.3.90.36 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fiscal 10.00 9 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fiscal 10.00 0 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 197.96 0 3.3.90.39 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 204.00 1 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 400.00 2 3.3.90.39 99 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES FISCAL 48.27 3 4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FISCAL 7.24			2.534
3 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 4 3.3.90.30 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 5 3.3.90.30 99 1.706.3110 MATERIAL DE CONSUMO 6 3.3.90.36 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 7 3.3.90.36 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8 3.3.90.36 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8 3.3.90.36 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 3.3.90.39 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 3.3.90.39 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 3.3.90.39 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2 3.3.90.39 99 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3 4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5 SEQURIDADE 497.97.97.97.97.97.97.97.97.97.97.97.97.9			1.111.309
4 3.3.90.30 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO Fiscal 108.91 5 3.3.90.30 99 1.706.3110 MATERIAL DE CONSUMO Fiscal 10.00 6 3.3.90.36 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fiscal 83.00 8 3.3.90.36 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fiscal 83.00 9 3.3.90.36 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fiscal 10.00 9 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 197.98 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 204.00 1 3.3.90.39 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 400.00 2 3.3.90.39 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 400.00 3 3.90.92 99 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES FISCAL 48.27 3 4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FISCAL 7.24			558
5 3.3.90.30 99 1.706.3110 MATERIAL DE CONSUMO 6 3.3.90.36 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fiscal 130.02 7 3.3.90.36 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fiscal 83.00 8 3.3.90.36 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fiscal 10.00 9 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 197.90 0 3.3.90.39 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 204.00 1 3.3.90.39 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 400.00 2 3.3.90.92 99 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Fiscal 48.27 3 4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 7.24			497.970
6 3.3.90.36 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fiscal 130.02 3.3.90.36 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fiscal 83.00 83.3.90.36 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fiscal 10.00 0 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 197.98 0 3.3.90.39 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 204.00 1 3.3.90.39 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 400.00 1 3.3.90.39 99 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Fiscal 48.27 1 44.90.52 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 7.24	4 3.3.90.30 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO		108.910
7 3.3.90.36 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FISCAL 83.00 8 3.3.90.36 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FISCAL 10.00 9 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FISCAL 197.98 0 3.3.90.39 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FISCAL 204.00 1 3.3.90.39 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FISCAL 400.00 2 3.3.90.92 99 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES FISCAL 48.27 3 4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FISCAL 7.24	5 2 2 00 20 00 1 706 2110 MARRIETTAT DE CONCUENO		
8 3.3.90.36 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fiscal 10.00 9 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 197.98 0 3.3.90.39 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 204.00 1 3.3.90.39 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 400.00 2 3.3.90.92 99 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Fiscal 48.27 3 4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 7.24			
9 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 197.98 0 3.3.90.39 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 204.00 1 3.3.90.39 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 400.00 2 3.3.90.92 99 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Fiscal 48.27 3 4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 7.24	6 3.3.90.36 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	riscai	10.000
0 3.3.90.39 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 204.00 1 3.3.90.39 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 400.00 2 3.3.90.92 99 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Fiscal 48.27 3 4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 7.24	6 3.3.90.36 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 7 3.3.90.36 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1 3.3.90.39 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 400.00 2 3.3.90.92 99 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Fiscal 48.27 3 4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 7.24	6 3.3.90.36 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 17 3.3.90.36 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 18 3.3.90.36 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	197.980
13 4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 7.24	06 3.3.90.36 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 07 3.3.90.36 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 08 3.3.90.36 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 09 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal Fiscal	197.980 204.000
	06 3.3.90.36 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 07 3.3.90.36 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 08 3.3.90.36 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 09 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10 3.3.90.39 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11 3.3.90.39 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	204.000 400.000
Total da Atividade: 2.811.79	06 3.3.90.36 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 07 3.3.90.36 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 08 3.3.90.36 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 09 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10 3.3.90.39 99 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11 3.3.90.39 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12 3.3.90.92 99 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	204.000 400.000 48.272
	1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.501.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	204.000 400.000



	assificação Institucional Funcional Programática cureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentári
25	752 1003 2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	Objetivo: Custear as desepsas realizadas pelo Programa de Iluminação Públic	a do municípi	io.
90	3.3.90.30 99 1.751.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	96.127
91	3.3.90.36 99 1.751.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	96.545
92	3.3.90.39 99 1.751.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	424.000
93	3.3.90.92 99 1.751.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	21.200
	Total d	a Atividade:	637.872
 15	451 1003 2084 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE		
	Objetivo: Pagar despesas realizadas com os recursos provinientes da CIDE.		
22	3.3.90.30 99 1.750.0000 MATÉRIAL DE CONSUMO	Fiscal	7.241
23	3.3.90.36 99 1.750.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.318
24	3.3.90.39 99 1.750.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	8.44
	Total d	a Atividade:	26.007

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s		Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	3.233.160	0	3.587.192	2.114.492	12.068	0	0	8.946.912
Seguridade	628.672	0	0	0	0	0	0	628.672
Total	3.861.832	0	3.587.192	2.114.492	12.068	0	0	9.575.584



628

629

630

631

3.3.90.36 99

3.3.90.39 99 3.3.90.48 99

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DE RECEITA

Classificação Institucional Funcional Programática

Orçamento-Programa de 2024

3.3.90.30 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.92 99 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Q.D.D.- Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

13 392 1003 2068 PROMOÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS Objetivo: Promover e incentivar eventos culturais: quintas culturais, artes na praça entre outros. 618 3.3.90.30 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO Fiscal 3.62 619 3.3.90.36 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fiscal 12.06 620 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 125.70 621 3.3.90.39 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 20.00 Total da Atividade: 161.38: 13 392 1003 2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA Objetivo: Atender despesas realizadas com as atividades desenvolvidas pelo Fundo de Cultura do município. 622 3.1.90.04 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Fiscal 23.50 623 3.1.90.11 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Fiscal 20.32 624 3.1.90.13 99 1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Seguridade 27.92 625 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Seguridade 18.60		tureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Orçamentária
Objetivo: Comprar equipamentos para o Fundo Municipal de Cultura. 106 4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total do Projeto: 4.108	02.	100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Total do Projeto: 4.100 Total do Projeto: 4.100 13 392 1003 2068 PROMOÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS Objetivo: Promover e incentivar eventos culturais: quintas culturais, artes na praça entre outros. 618 3.3.90.30 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 619 3.3.90.36 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FISCAI 125.70 620 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FISCAI 125.70 621 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FISCAI 20.00 Total da Atividade: 161.38: 13 392 1003 2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA Objetivo: Atender despesas realizadas com as atividades desenvolvidas pelo Fundo de Cultura do município. 622 3.1.90.04 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO FISCAI 23.50 623 3.1.90.11 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO FISCAI 200.32 624 3.1.90.13 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO PATRONAIS Seguridade 27.92 625 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Seguridade 18.60	13	392 1016 1047 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
Total do Projeto: 4.100 13 392 1003 2068 PROMOÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS Objetivo: Promover e incentivar eventos culturais: quintas culturais, artes na praça entre outros. 618 3.3.90.30 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 619 3.3.90.36 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FÍSCAI 12.06 620 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FÍSCAI 125.66 621 3.3.90.39 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FÍSCAI 20.00 Total da Atividade: 161.38: 13 392 1003 2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA Objetivo: Atender despesas realizadas com as atividades desenvolvidas pelo Fundo de Cultura do município. 622 3.1.90.04 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO FÍSCAI 23.50 623 3.1.90.11 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO FÍSCAI 20.32 624 3.1.90.13 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Seguridade 27.92 625 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO PATRONAIS Seguridade 18.60	100		Diam'	4 100
13 392 1003 2068 PROMOÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS Objetivo: Promover e incentivar eventos culturais: quintas culturais, artes na praça entre outros. 618 3.3.90.30 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 619 3.3.90.36 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fiscal 12.06 620 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 125.70 621 3.3.90.39 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 20.00 Total da Atividade: 161.38: 13 392 1003 2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA Objetivo: Atender despesas realizadas com as atividades desenvolvidas pelo Fundo de Cultura do município. 622 3.1.90.04 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 623 3.1.90.11 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 624 3.1.90.13 99 1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 625 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 626 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 627 Seguridade 18.60	106	4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FISCAL	4.108
Objetivo: Promover e incentivar eventos culturais: quintas culturais, artes na praça entre outros. 618 3.3.90.30 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 619 3.3.90.36 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 620 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 621 3.3.90.39 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 622 3.3.90.39 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 623 3.1.90.04 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 624 3.1.90.04 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 625 3.1.90.11 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 626 3.1.90.13 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 627 3.1.90.13 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 628 3.1.90.13 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 639 3.1.90.11 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 640 3.1.90.13 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 651 3.1.90.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 652 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 653 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 654 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 655 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		Total do	Projeto:	4.108
Objetivo: Promover e incentivar eventos culturais: quintas culturais, artes na praça entre outros. 618 3.3.90.30 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 619 3.3.90.36 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 620 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 621 3.3.90.39 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 622 3.3.90.39 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 623 3.1.90.04 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 624 3.1.90.04 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 625 3.1.90.11 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 626 3.1.90.13 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 627 3.1.90.13 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 628 3.1.90.13 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 639 3.1.90.11 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 640 3.1.90.13 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 651 3.1.90.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 652 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 653 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 654 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 655 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13	392 1003 2068 PROMOCÕES DE EVENTOS CULTURAIS		
618 3.3.90.30 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 619 3.3.90.36 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FISCAL 12.06 620 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FISCAL 125.70 621 3.3.90.39 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FISCAL 20.00 Total da Atividade: 161.389 13 392 1003 2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA Objetivo: Atender despesas realizadas com as atividades desenvolvidas pelo Fundo de Cultura do município. 622 3.1.90.04 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 623 3.1.90.11 99 1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FISCAL 20.032 624 3.1.90.13 99 1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Seguridade 27.92 625 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Seguridade 18.60		Objetivo: Promover e incentivar eventos culturais: quintas culturais, artes	na praça	entre
620 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 20.00 Total da Atividade: 161.389 13 392 1003 2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA Objetivo: Atender despesas realizadas com as atividades desenvolvidas pelo Fundo de Cultura do município. 622 3.1.90.04 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Fiscal 23.50 623 3.1.90.11 99 1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fiscal 200.32 624 3.1.90.13 99 1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Seguridade 27.92 625 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Seguridade 18.60	618		Fiscal	3.621
621 3.3.90.39 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 20.00 Total da Atividade: 161.383 13 392 1003 2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA Objetivo: Atender despesas realizadas com as atividades desenvolvidas pelo Fundo de Cultura do município. 622 3.1.90.04 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Fiscal 23.50 623 3.1.90.11 99 1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fiscal 200.32 624 3.1.90.13 99 1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Seguridade 27.92 625 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Seguridade 18.60	619	3.3.90.36 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	12.068
Total da Atividade: 161.38: 13 392 1003 2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA Objetivo: Atender despesas realizadas com as atividades desenvolvidas pelo Fundo de Cultura do município. 622 3.1.90.04 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Fiscal 23.50 623 3.1.90.11 99 1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fiscal 200.32 624 3.1.90.13 99 1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Seguridade 27.92 625 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Seguridade 18.60				125.700
13 392 1003 2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA Objetivo: Atender despesas realizadas com as atividades desenvolvidas pelo Fundo de Cultura do município. 622 3.1.90.04 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Fiscal 23.50 623 3.1.90.11 99 1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fiscal 200.32 624 3.1.90.13 99 1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Seguridade 27.92 625 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Seguridade 18.60	621	3.3.90.39 99 1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.000
Objetivo: Atender despesas realizadas com as atividades desenvolvidas pelo Fundo de Cultura do município. 622 3.1.90.04 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Fiscal 23.50 623 3.1.90.11 99 1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fiscal 200.32 624 3.1.90.13 99 1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Seguridade 27.92 625 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Seguridade 18.60		Total da A	tividade:	161.389
do município.	13	392 1003 2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA		
622 3.1.90.04 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Fiscal 23.50 623 3.1.90.11 99 1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fiscal 200.32 624 3.1.90.13 99 1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Seguridade 27.92 625 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Seguridade 18.60		Objetivo: Atender despesas realizadas com as atividades desenvolvidas pelo !	Fundo de C	Cultura
623 3.1.90.11 99 1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fiscal 200.32 624 3.1.90.13 99 1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Seguridade 27.92 625 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Seguridade 18.60				
624 3.1.90.13 99 1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Seguridade 27.92 625 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Seguridade 18.60				
625 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Seguridade 18.60				
			_	
			_	4.827

Total da Atividade: 315.219

Fiscal

Fiscal

Fiscal

Fiscal

Fiscal

Dotação

10.600

9.654 5.300 7.241

							TOTAL GA	Atividade.	313.219
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s			Reserva de Contingência	Total
Fis	cal	223.825	0	206.252	4.108	0	0	0	434.185
Segurid	lade	46.531	0	0	0	0	0	0	46.531
То	tal	270.356	0	206.252	4.108	0	0	0	480.716

1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS



Orçamento-Programa de 2024

	•		Institucional Funcional Programática espesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária
02.	100 SECRI	ETAI	RIA MUNICIPAL DE CULTURA			
02.	101 FUNDO	тм с	UNICIPAL DE CULTURA			
13	392 0473 Ob		02 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LEI PAULO GUSTAVO ivo: Atender despesas realizadas com as atividades da Lei F	Paulo Gust	avo relat:	ivos a
817	3.3.90.31	99	CUILUIA 1.716.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS OUTRAS	E	Fiscal	20.000
818	3.3.90.35	99	1.715.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA		Fiscal	5.000
819			1.715.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Fiscal	40.000
820	3.3.90.38	99	1.715.0000 ARRENDAMENTO MERCANTIL		Fiscal	15.000
821	3.3.90.39	99	1.715.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fiscal	10.000
822	3.3.90.48	99	1.716.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		Fiscal	10.000
			•	Total da A	tividade:	100.000
13	392 0473		03 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LEI ALDIR BLANC			
	Ob	jeti	vo: Atender despesas realizadas com as atividades da Lei	Aldir Bl	anc relati	Lvos a
			cultura	_		
823	3.3.90.31	99	1.719.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS OUTRAS	E	Fiscal	20.000
824	3.3.90.35	99	1.719.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		Fiscal	5.000
825	3.3.90.36				Fiscal	40.000
826			1.719.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fiscal	10.000
827	3.3.90.48	99	1.719.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		Fiscal	25.000
			•	Total da A	tividade:	100.000

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento		Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	0	0	200.000	0	0	0	0	200.000
Seguridade	0	0 0 0		0	0 0	0 0	0	0
Total	0	0	200.000	0	0	0	0	200.000



Orçamento-Programa de 2024

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
02.180 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		

02.	100 SECKI	TAL	CIA DE ESPORTE E HAZER		
27	813 1003	21	00 manutenção as atvidades da secretaria esporte e lazer		
	Ob	jeti	vo: Manuter as atividades da Secretária de Esporte e Lazer.		
801	3.1.90.04	99	1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	148.065
802	3.1.90.11	99	1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	250.000
803	3.1.90.13	99	1.500.0000 obrigações patronais	Seguridade	24.316
804	3.1.91.13	99	1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	14.888
805	3.3.90.14	99	1.500.0000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	3.620
806	3.3.90.30	99	1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	45.739
807	3.3.90.31	99	1.500.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	14.893
808	3.3.90.36	99	1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	60.341
809	3.3.90.39	99	1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	62.400
810	3.3.90.48	99	1.500.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal	10.600
811	3.3.90.92	99	1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	15.084
812	4.4.90.52	99	1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.016
			То	tal da Atividade:	652.962

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s		Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	398.065	0	212.677	3.016	0	0	0	613.758
Seguridade	39.204	0	0	0	0	0	0	39.204
Total	437.269	0	212.677	3.016	0	0	0	652.962



Orçamento-Programa de 2024

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária
02.200 SECRETARIA DA AGRICULTURA			
18 544 1016 1048 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AÇUDES E BARRAGENS			
Objetivo: Construir, ampliar e recuperar açudes e barragens no mun 107 4.4.90.51 99 1.500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	nicípio.	Fiscal	2.770
108 4.4.90.51 99 1.700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	5.693
109 4.4.90.51 99 1.701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	5.693
	Total do	Projeto:	14.156
18 544 1016 1049 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS E BARRAGENS		لامدام كما مصعد	4-
Objetivo: Construir e/ou recuperar poços e barragens melhora município.	ando a ore	ila midri	ca do
110 4.4.90.51 99 1.500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	9.601
111 4.4.90.51 99 1.700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 112 4.4.90.51 99 1.701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal Fiscal	16.925 2.770
	Total do	Projeto:	29.296
26 702 1016 1050 CONCEMDICÃO E DECHDEDAÇÃO DE ECEDADAS VICINAIS			
26 782 1016 1050 CONSSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS Objetivo: Construir e/ou recuperar estradas vicinais no município.			
113 4.4.90.51 99 1.500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	22.465
114 4.4.90.51 99 1.700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 115 4.4.90.51 99 1.701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal Fiscal	3.385 3.385
	Total do	Projeto:	29.235
26 782 1016 1051 CONSTRUÇÃO E RECUEPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E BUEIRO			
Objetivo: Cosntrir e/ou recuperar passagem molhada e bueiro.			
116 4.4.90.51 99 1.500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	2.770
117 4.4.90.51 99 1.700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 118 4.4.90.51 99 1.701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal Fiscal	218.310 5.540
	Total do	Projeto:	226.620
20 606 1003 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
Objetivo: Atender despesas realizadas com as atividades da	Secretaria	de Agricu	ltura,
inclusive, pagar a folha do seus servidores em efetivo e	exercício de		
632 3.1.90.04 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 633 3.1.90.11 99 1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal Fiscal	59.344 220.000
634 3.1.90.13 99 1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S	eguridade	47.802
635 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		eguridade	15.037
636 3.3.90.14 99 1.500.0000 DIÁRIAS - CIVIL		Fiscal	5.431
637 3.3.90.30 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 638 3.3.90.36 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Fiscal Fiscal	27.057 67.529
639 3.3.90.30 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fiscal	60.000
640 3.3.90.48 99 1.500.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		Fiscal	10.600
641 3.3.90.92 99 1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Fiscal	12.068
642 4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	9.654
	Total da A	tividade:	534.522
20 606 1003 2071 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO AGRICULTOR			
Objetivo: Assistir ao pequeno produtor rural ministrando cursos	de capacita	ção, assis	tência
técnica, compra de insumos, corte de terra e outros. 643 3.3.90.30 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	7.241
644 3.3.90.36 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Fiscal	6.035
645 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fiscal	10.862
646 3.3.90.48 99 1.500.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		Fiscal	84.800
	Total da A	tividade:	108.938
Pessoal e Juros e Outras Inversões Am	nortizações	Reserva	
Encargos Encar. Despesas Investimento Financeiras	da	de	Total
	Dívida C	ontingência	al -05ar
Sociais da Dívida Correntes s	221200		
Sociais da Dívida Correntes s	0		0 879.928
Fiscal 279.344 0 291.623 308.961 0			
Fiscal 279.344 0 291.623 308.961 0	0		0 879.928



Orçamento-Programa de 2024

Q.D.D.- Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

Classificação Institucional Funcional Programática	T 6	Dotação
Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esiera	Orçamentária

02.210 SECRETARIA DA PESCA

20	608 1003	20	96 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PESCA		
	Ob:	jeti	vo: Atender despesas realizadas com as atividades da	Secretaria de Agricultura,	
			inclusive, pagar a folha do seus servidores em efetivo	exercício de suas funções.	
780	3.1.90.04	99	1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	1.584
781	3.1.90.11	99	1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.627
782	3.1.90.13	99	1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	4.398
783	3.1.91.13	99	1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	2.440
784	3.3.90.14	99	1.500.0000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	5.431
785	3.3.90.30	99	1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	18.103
786	3.3.90.36	99	1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	21.200
787	3.3.90.39	99	1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	12.068
788	3.3.90.48	99	1.500.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal	5.000
789	3.3.90.92	99	1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.574
790	4.4.90.52	99	1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.492
				Total da Atividade:	75.917

20	608 1	.003	2097	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO PESCADOR		
		Obj	jetivo	Assistir ao pesacador ministrando cursos de capacitação,	assistência técnica,	
				compra de insumos, corte de terra e outros.		
791	3.3.	90.30	99 1.	500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	7.241
792	3.3.	90.36	99 1.	500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	6.035
793	3.3.	90.39	99 1.	500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.862
				Tota	al da Atividade:	24.138

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s			Reserva de Contingência	Total
Fiscal	4.211	0	87.514	1.492	0	0	0	93.217
Seguridade	6.838	6.838 0		0	0	C	0	6.838
Total	11.049	0	87.514	1.492	0	0	0	100.055



Orçamento-Programa de 2024

Q.D.D.- Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

Classificação Institucional Funcional Programática	П. С	Dotação
Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esiera	Orçamentária

02.220 FUNDO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE LUCENA

02	062 1003	20	04 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		
		iet.i	vo: Dar suporte financeiro às atividades da Procuradoria Jurídica		
174			1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	8.272
175	3.1.90.11	99	1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	681.025
176	3.1.90.13	99	1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	12.065
177	3.1.90.91	99	1.500.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	10.600
178	3.1.91.13	99	1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	51.251
179	3.3.90.14	99	1.500.0000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	4.827
180	3.3.90.30	99	1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.207
181	3.3.90.36	99	1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	7.241
182	3.3.90.39	99	1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	31.800
183	3.3.90.91	99	1.500.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	30.600
184	4.4.90.52	99	1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.200

Total da Atividade: 844.088

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s		Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	699.897	0	75.675	5.200	0	0	0	780.772
Seguridade	63.316	3.316 0	0	0 0	0	0	0	63.316
Total	763.213	0	75.675	5.200	0	0	0	844.088



Orçamento-Programa de 2024

Q.D.D.- Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação
Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esiera	Orçamentária

02.300 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA

04 122 1016 1052 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE ARTIC. INSTITUCIONAL E POLÍTICA

Objetivo: Adquiriir equipamentos para a Secretaria de Articulação Institucional e Política do município.

119 4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total do Projeto: 6.035

Fiscal

Total da Atividade:

6.035

198.198

04	122 1003	207	72 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA		
	Ob	jeti	vo: Manter as atividaades da Secretaria de Articulação Institucio	nal e Política, bem	
			como, custear o pagamento dos seus servidores em efetivo exercío	io de suas funções.	
647	3.1.90.04	99	1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	17.052
648	3.1.90.11	99	1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	108.922
649	3.1.90.13	99	1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	39.658
650	3.1.91.13	99	1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	8.427
651	3.3.90.14	99	1.500.0000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	10.862
652	3.3.90.30	99	1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	2.414
653	3.3.90.36	99	1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	3.621
654	3.3.90.39	99	1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	6.035
655	3.3.90.92	99	1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.207

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s			Reserva de Contingência	Total
Fiscal	125.974	0	24.139	6.035	0	0	0	156.148
Seguridade Total	48.085	48.085 0		0	0	0	0	48.085
	174.059	0	24.139	6.035	0	0	0	204.233



Orçamento-Programa de 2024

Q.D.D.- Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação
Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esiera	Orçamentária

02.400 AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE LUCENA

1053 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A AGÊNCIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO 04 122 1016

Objetivo: Adquirir equipamentos para a Agência de Desenvolvimento de lucena. 4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

7.241 Fiscal 7.241

				Total do Projeto:	7.241
04	122 1003	20	73 MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
	Ob	jeti	ivo: Manter as atividaades da Agência Municipal de Desenvolvi	imento de Lucena, bem como,	
			custear o pagamento dos seus servidores em efetivo exercí	ício de suas funções.	
656	3.1.90.04	99	1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	11.804
657	3.1.90.11	99	1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	12.958
658	3.1.90.13	99	1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	24.851
659	3.1.91.13	99	1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	2.067
660	3.3.90.14	99	1.500.0000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	7.241
661	3.3.90.30	99	1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	3.621
662	3.3.90.36	99	1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.500
663	3.3.90.39	99	1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	6.766
664	3.3.90.92	99	1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.207
				Total da Atividade:	81.015

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s		Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	24.762	0	29.335	7.241	0	0	0	61.338
Seguridade	26.918 0	0	0	0	0	0	26.918	
Total	51.680	0	29.335	7.241	0	0	0	88.256



Orçamento-Programa de 2024

Q.D.D.- Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
	•	

02.500 SECRETARIA DE HABITAÇÃO POPULAR

16	81 1016 1028 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÃO POPULAR	
	Objetivo: Construção e/ou reforma de casas populares para famílias de baixa renda.	
068	4.4.90.51 99 1.500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES Fiscal	8.463
069	4.4.90.51 99 1.700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES Fiscal	170.775
070	4.4.90.51 99 1.701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES Fiscal	8.463
	Total do Projeto: 1	187.701
04	.22 1003 2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SCRETARIA DE HABITAÇÃO	
	Objetivo: Custear as despesas realizadas com as atividades da Secretaria de Habitação, inclusive, pagar despesas dos seus servidores.	
	inclusive, payar despesas dos seus servidores.	

	Obj	jeti	vo: Custear as despesas realizadas com as atividades da	Secretaria de Habitação	,
			inclusive, pagar despesas dos seus servidores.		
665	3.1.90.04	99	1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	42.400
666	3.1.90.11	99	1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	86.998
667	3.1.90.13	99	1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	19.138
668	3.1.91.13	99	1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	2.071
669	3.3.90.14	99	1.500.0000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	3.621
670	3.3.90.30	99	1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	3.621
671	3.3.90.36	99	1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	4.827
672	3.3.90.39	99	1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	6.035
673	3.3.90.92	99	1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	10.600
674	4.4.90.52	99	1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.035
				Total da Atividade:	185.346

Pessoal e	Juros e	Outras		Inversões	Amortizações	Reserva	
Encargos	Encar	Desnesas	Investimento	Financeiras	da	de	

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s		Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	129.398	0	28.704	193.736	0	0	0	351.838
Seguridade	21.209	0	0	0	0	0	0	21.209
Total	150.607	0	28.704	193.736	0	0	0	373.047



Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
02.600 SERETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO DE LUCENA		
04 122 1003 2067 MANUTENÇÃO DO CONTROLE DE TRÁFEGO VEICULAR Objetivo: Dar suporte financeiro às atividades de controle do tráfego município.	o de veícu	los do
614 3.3.90.30 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 615 3.3.90.36 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 616 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 617 4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal Fiscal Fiscal Fiscal	2.023 3.621 7.241 2.414
Total da	Atividade:	15.299
04 122 1003 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO DE LUCEM Objetivo: Custear as despesas realizadas com as atividades da Secretaria de de Trânsito de Lucena. 694 3.1.90.04 99 1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 695 3.1.90.11 99 1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 696 3.1.90.13 99 1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 697 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 698 3.3.90.14 99 1.500.0000 DIÁRIAS - CIVIL 699 3.3.90.30 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 700 3.3.90.36 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 701 3.3.90.48 99 1.500.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		Urbana 61.250 210.767 20.293 33.683 4.827 12.068 80.000 80.000 5.300
703 4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total da	Fiscal Atividade:	6.035 514.223
04 122 1003 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JARI Objetivo: Custear as atividades densenvolvidas pela Junta Administrativ Infrações - JARI. 704 3.1.90.13 99 1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 705 3.1.90.16 99 1.500.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	a de Recur Seguridade Fiscal	sos de 10.600 52.134
706 3.1.91.13 99 1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade Atividade:	10.600 73.334

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s		Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	324.151	0	195.080	8.449	0	0	0	527.680
Seguridade	75.176	0	0	0	0	0	0	75.176
Total	399.327	0	195.080	8.449	0	0	0	602.856



Orçamento-Programa de 2024

Q.D.D.- Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação
Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esiera	Orçamentária

02.700 SECREATARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

11	221	1004	0005	CONTRIBUTÇÃO	D7 D7	\sim	DACED
	441	1004	0005	CONTRIBUTORO	PARA	()	PASEP

Objetivo: Pagar contribuição mensal para o PASEP.

05 3.3.90.47 99 1.500.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Fiscal

005	3.3.90.47	99	1.500.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS É CONTRIBUTIVAS	Fiscal	875.465
			Total da O	peração Especial:	875.465
04	122 1003	20	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	do	jeti	vo: Custear as atividades da Secretaria da Receita e Planejament	to.	
707	3.1.90.03	99	1.500.0000 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	Fiscal	8.068
708	3.1.90.04	99	1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	1.000
709	3.1.90.11	99	1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	343.578
710	3.1.90.13	99	1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	112.381
711	3.1.91.13	99	1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	40.280
712	3.3.90.14	99	1.500.0000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	1.810
713	3.3.90.30	99	1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	36.204
714	3.3.90.30	99	1.501.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	81.148
715	3.3.90.36	99	1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	8.161
716	3.3.90.39	99	1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	140.768
717	3.3.90.39	99	1.706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.000
718	3.3.90.40	99	1.500.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Fiscal	42.400
719	3.3.90.92	99	1.500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	19.377
720	4.4.90.52	99	1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	106.000
721	4.4.90.52	99	1.706.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s		Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	352.646	0	1.215.333	116.000	0	0	0	1.683.979
Seguridade	152.661	152.661 0	0	0	0	0	0	152.661
Total	505.307	0	1.215.333	116.000	0	0	0	1.836.640

Total da Atividade:

961.175



Orçamento-Programa de 2024

Q.D.D.- Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

Classificação Institucional Funcional Programática	П. С	Dotação
Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esiera	Orçamentária

02.800 SECRETARIA CONTROLE INTERNO

04	124 1003	200	06 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO E TR	ANSPARÊNCIA	
	Ob	jeti [.]	vo: Atender despesas com as atividades do Controle Int	erno e Transparência.	
188	3.1.90.04	99	1.500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	9.848
189	3.1.90.11	99	1.500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	54.672
190	3.1.90.13	99	1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	10.865
191	3.1.91.13	99	1.500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	8.448
192	3.3.90.14	99	1.500.0000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	242
193			1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	604
194	3.3.90.36	99	1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	784
195	3.3.90.39	99	1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	966

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s		Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	64.520	0	2.596	0	0	0	0	67.116
Seguridade	19.313	0	0	0	0	0	0	19.313
Total	83.833	0	2.596	0	0	0	0	86.429

Total da Atividade:

86.429



Orçamento-Programa de 2024

Q.D.D.- Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação
Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esiera	Orçamentária

02.900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 1003 9902 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

829 9.9.99.99 99 1.500.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Fiscal 670.818

670.818

Total da Reserva de Contingência:

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento s	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	0	0	0	0	0	0	670.818	670.818
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	670.818	670.818
Total Geral								
Fiscal:	25.349.150)	0 15.099.65	7.292.08	12.00	1.326.94	1.250.81	50.330.722
Seguridade:	26.178.689	9	0 12.092.91	6.988.41	.5	0 51.49	90	0 45.311.510
Total:	51.527.83	9	0 27.192.57	75 14.280.49	12.00	1.378.43	36 1.250.81	95.642.232

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA PREFEITO

関 DIÁRIO OFICIAL Órgão Oficial do Mu	unicípio de Lucena-Paraíba	Pág.388			
Lucena -Paraíba, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 - A	Ano 2023 -N° 4807 www.lucena.pb.gov.br				
Prefeitura Municipal de Lucena Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba					
DIÁRIO OFICIAL Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba					
Leomax da Costa Bandeira					
Prefeito Constitucional	Secretaria de Administração				
Disponível em www.lucena.pb.gov.br	le segunda à sexta, e em edições especiais.				